MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 177 – 58 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Polícia Militar de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 5
Ouvidoria-Geral do Estado. 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Comunicação Social 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 16
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos. 28

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 431, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Fumaça, nos Municípios de Coluna e São João Evangelista.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Fumaça, a ser executada pelo empreendedor CPE Participações Ltda., em área do Bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Coluna e São João Evangelista.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

DECRETO NE Nº 432, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formoso, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formoso.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Formoso, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formoso, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formoso.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 432, de 6 de setembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 23K 370460:8311399, segue em linha reta por uma distância de 256 m e chega na coordenada UTM 23K 370302:8311606, encerrando o caminhamento de rede que totaliza 256 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 3.840 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 433, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santana da Vargem, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santana da Vargem.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Santana da Vargem, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Santana da Vargem, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santana da Vargem.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 433, de 6 de setembro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.650.765,514 m e E= 447.424,438 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 80°05'01" e distância de 10,23 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.650.767,276 m e E= 447.434,516 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 76°26'03" e distância de 17,93 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.650.771,481 m e E= 447.451,943 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 76°26'03" e distância de 10,72 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.650.773,995 m e E= 447.462,362 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 81°12'32" e distância de 12,84 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.650.775,957 m e E= 447.475,049 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 85°57'36" e distância de 13,30 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.650.776,894 m e E= 447.488,316 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 89°29'43" e distância de 9,53 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.650.776,978 m e E= 447.497,849 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 67°32'47" e distância de 0,39 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.650.777,126 m e E= 447.498,207 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 109°14'58" e distância de 38,88 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.650.764,308 m e E= 447.534,911 m; deste segue confrontando com P03.1 - Geni Gomes; segue com azimute de 126°24'50" e distância de 34,25 m até o vértice E10, de coordenadas N= 7.650.743,976 m e E= 447.562,475 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 194°02'10" e distância de 4,91 m até o vértice E11, de coordenadas N= 7.650.739,211 m e E= 447.561,284 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 289°14'58" e distância de 73,14 m até o vértice E12, de coordenadas N= 7.650.763,325 m e E= 447.492,228 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 262°14'05" e distância de 68,53 m até o vértice E13, de coordenadas N= 7.650.754,066 m e E= 447.424,327 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 323°08'56" e distância de 12,63 m até o vértice E14, de coordenadas N= 7.650.764,171 m e E= 447.416,754 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 80°05'01" e distância de 7,80 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.650.765,514 m e E= 447.424,438 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.925,35 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446011.

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.650.750,000 m e E= 447.301,000 m; deste segue confrontando com Rodovia Federal BR-265; segue com azimute de 326°18’36” e distância de 7,50 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.650.756,240 m e E= 447.296,840 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 56°18’36” e distância de 9,62 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.650.761,575 m e E= 447.304,842 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 91°18’29” e distância de 11,12 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.650.761,321 m e E= 447.315,963 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 97°45’53” e distância de 4,66 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.650.760,692 m e E= 447.320,576 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 83°25’24” e distância de 12,15 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.650.762,084 m e E= 447.332,646 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 236°18’36” e distância de 33,03 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.650.743,760 m e E= 447.305,160 m; deste segue confrontando com Rodovia Federal BR-265; segue com azimute de 326°18’36” e distância de 7,50 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.650.750,000 m e E= 447.301,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 306,52 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.650.761,093 m e E= 447.317,639 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 277°45’53” e distância de 1,69 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.650.761,321 m e E= 447.315,963 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 271°18’29” e distância de 11,12 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.650.761,575 m e E= 447.304,842 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 56°18’36” e distância de55,33 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.650.792,267 m e E= 447.350,879 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 57°01’50” e distância de 51,34 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.650.820,203 m e E= 447.393,948 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 143°58’49” e distância de 43,57 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.650.784,964 m e E= 447.419,569 m; deste segue confrontando com P03 - Geni Gomes; segue com azimute de 207°03’11” e distância de 12,30 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.650.774,009 m e E= 447.413,974 m; deste segue confrontando com P03 - Geni Gomes; segue com azimute de 222°39’01” e distância de 2,09 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.650.772,474 m e E= 447.412,560 m; deste segue confrontando com P03 - Geni Gomes; segue com azimute de 204°42’12” e distância de 1,85 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.650.770,796 m e E= 447.411,788 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 323°08’56” e distância de 36,24 m até o vértice E10, de coordenadas N= 7.650.799,797 m e E= 447.390,052 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 237°01’50” e distância de 36,87 m até o vértice E11, de coordenadas N= 7.650.779,733 m e E= 447.359,121 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 236°18’36” e distância de 31,82 m até o vértice E12, de coordenadas N= 7.650.762,084 m e E= 447.332,646 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 263°25’24” e distância de 12,15 m até o vértice E13, de coordenadas N= 7.650.760,692 m e E= 447.320,576 m; deste segue confrontando com P01 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 277°45’53” e distância de 2,96 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.650.761,093 m e E= 447.317,639 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.927,74 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.650.749,222 m e E= 447.555,363 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 306°24’50” e distância de 25,41 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.650.764,308 m e E= 447.534,911 m; deste segue confrontando com P03.1 - Geni Gomes; segue com azimute de 109°14’58” e distância de 17,89 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.650.758,409 m e E= 447.551,805 m; deste segue confrontando com P03.1 - Geni Gomes; segue com azimute de 199°14’58” e distância de 3,39 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.650.755,205 m e E= 447.550,686 m; deste segue confrontando com P03.1 - Geni Gomes; segue com azimute de 109°14’58” e distância de 6,69 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.650.753,000 m e E= 447.557,000 m; deste segue confrontando com P03.1 - Geni Gomes; segue com azimute de 104°02’10” e distância de 7,50 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.650.751,181 m e E= 447.564,276 m; deste segue confrontando com P03.1 - Geni Gomes; segue com azimute de 194°02’10” e distância de 7,43 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.650.743,976 m e E= 447.562,475 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 306°24’50” e distância de 8,84 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.650.749,222 m e E= 447.555,363 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 115,57 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.650.777,452 m e E= 447.415,733 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 27°03’11” e distância de 8,43 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.650.784,964 m e E= 447.419,569 m; deste segue confrontando com P03 - Geni Gomes; segue com azimute de 143°58’49” e distância de 18,46 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.650.770,036 m e E= 447.430,422 m; deste segue confrontando com P03 - Geni Gomes; segue com azimute de 82°14’05” e distância de 63,94 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.650.778,675 m e E= 447.493,772 m; deste segue confrontando com P03 - Geni Gomes; segue com azimute de 109°14’58” e distância de 4,70 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.650.777,126 m e E= 447.498,207 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 247°32’47” e distância de 0,39 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.650.776,978 m e E= 447.497,849 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 269°29’43” e distância de 9,53 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.650.776,894 m e E= 447.488,316 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 265°57’36” e distância de 13,30 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.650.775,957 m e E= 447.475,049 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 261°12’32” e distância de 12,84 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.650.773,995 m e E= 447.462,362 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 256°26’03” e distância de 28,65 m até o vértice E10, de coordenadas N= 7.650.767,276 m e E= 447.434,516 m; deste segue confrontando com P01.1 - Osmani Silvio de Paula e outros; segue com azimute de 260°05’01” e distância de 18,03 m até o vértice E11, de coordenadas N= 7.650.764,171 m e E= 447.416,754 m; deste segue confrontando com P03 - Geni Gomes; segue com azimute de 323°08’56” e distância de 8,28 m até o vértice E12, de coordenadas N= 7.650.770,796 m e E= 447.411,788 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 24°42’12” e distância de 1,85 m até o vértice E13, de coordenadas N= 7.650.772,474 m e E= 447.412,560 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 42°39’01” e distância de 2,09 m até o vértice E14, de coordenadas N= 7.650.774,009 m e E= 447.413,974 m; deste segue confrontando com P02 - Dalise Helena Pereira; segue com azimute de 27°03’11” e distância de 3,87 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.650.777,452 m e E= 447.415,733 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 305,01 m².

DECRETO NE Nº 434, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$498.751.681,37.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, e nº 13/2023, de 19 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$498.751.681,37 (quatrocentos e noventa e oito milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 434, de 6 de setembro de 2023)

(registrado no Siafi/MG sob o número 087)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R$
1261.12362105-4.314-0001-4450-1-95.1	6.924.996,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	405.000,00
1271.13391061-4.286-0001-3390-0-10.1	7.000,00
1271.13392056-4.262-0001-3390-0-10.1	55.000,00
1271.23695050-4.234-0001-3390-0-10.1	6.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.26783162-4.161-0001-4567-0-95.1	470.156.273,05
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1711.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	170.000,00
1711.04131118-2.059-0001-3390-0-10.1	16.887.612,32
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122705-2.500-0001-3390-0-10.1	2.460.000,00
2151.12368125-4.158-0001-3350-0-10.1	40.000,00
2151.12368125-4.361-0001-3390-0-10.1	800.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13392054-4.293-0001-3390-0-10.1	839.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	498.751.681,37

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R$
1261.12368110-4.410-0001-4490-0-95.1	6.924.996,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392054-4.250-0001-3390-0-10.1	473.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.26783162-4.161-0001-4460-0-95.1	470.156.273,05
SECRETARIA-GERAL	
1631.04131118-2.059-0001-3390-0-10.1	16.887.612,32
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1711.04131118-2.058-0001-3390-0-10.7	100.000,00
1711.04131118-2.059-0001-3390-0-10.7	70.000,00
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122705-2.500-0001-4490-0-10.1	2.500.000,00
2151.12368133-4.409-0001-4490-0-10.1	800.000,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	839.800,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	498.751.681,37

DECRETO Nº 48.684, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 18.156, de 29 de outubro de 1976, que aprova o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, e no inciso X do art. 6º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 18.156, de 29 de outubro de 1976, que aprova o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

06 1840457 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446012.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, no exercício da função de GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº. 11.902, de 05 de setembro de 1995, concede a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek - 2023, nos graus Grande Medalha e Medalha de Honra às seguintes personalidades:

Grande Medalha

Deputado Estadual Luiz *Tadeu Martins Leite*, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais **- *Ex-officio***
Kassio Nunes Marques, Ministro do Supremo Tribunal Federal
Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais **- *Promoção***
Silmara Cristina Goulart, Procuradora da República
Thales Almeida Pereira Fernandes, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais
Delegada-Geral Letícia Baptista Gamboge Reis, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais
Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais **- *Promoção***
Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil/MG
Deputada Estadual Marilene Alves de Souza – *Leninha*, 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ***Promoção***
Carlos Henrique Alves da Silva - *Carlos Henrique*, Deputado Estadual - ***Promoção***
Gustavo de Vasconcellos Moreira - *Gustavo Santana*, Deputado Estadual - ***Promoção***
João Lúcio Magalhães Bifano - *João Magalhães*, Deputado Estadual - ***Promoção***
Macaé Maria Evaristo dos Santos - *Macaé Evaristo*, Deputada Estadual - ***Promoção***
André Leite Praça, Desembargador do TJMG - ***Promoção***
José Afrânio Vilela, Desembargador do TJMG - ***Promoção***
Rubens Gabriel Soares, Desembargador do TJMG – ***Promoção***
Antônio Lopes Neto, Procurador de Justiça de Minas Gerais
Coronel PM Murilo Cesar Ferreira, Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais - ***Promoção***
Christiana Noronha Renault de Almeida, Presidente do Serviço Social Autônomo - SERVAS
Gustavo Oliveira Chalfun, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
Márcio Miranda Pontes, Presidente da Sociedade Artística Brasileira - ***Promoção***
Associação Maria de Amparo e Proteção aos Raros - AMPARA
Celulose Nipo-Brasileira S/A - CENIBRA
Confederação Brasileira de Desportos de Surdos
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
Sexta Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em Diamantina
Fani Rodrigues de Oliveira Patrocínio, Professora de Ciências e Biologia da Rede Pública de Minas Gerais
Maria Júlia Neres Gonçalves, Estudante

Medalha de Honra

Ana Paula Siqueira, Deputada Estadual
Arnaldo Silva Júnior, Deputado Estadual
Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada - Doorgal Andrada, Deputado Estadual
Mauro Henrique Tramonte - Mauro Tramonte, Deputado Estadual
Rafael Martins de Souza, Deputado Estadual
Raul José de Belém - Raul Belém, Deputado Estadual
Roberto Cupolillo – Betão, Deputado Estadual
Sheila Aparecida Pedrosa de Mello - Delegada Sheila, Deputada Estadual
Wendel Cristiano Soares de Mesquita - Professor Wendel Mesquita, Deputado Estadual
André Schmidt de Brito, Desembargador do TRT-3
Alice de Souza Birchal, Desembargadora do TJMG
Daniela Villani Bonaccorsi Rodrigues, Desembargadora do TJMG
Danton Soares Martins, Desembargador do TJMG
Estevão Lucchesi de Carvalho, Desembargador do TJMG
Henrique Abi-Ackel Torres, Desembargador do TJMG
Joemilson Donizetti Lopes, Desembargador do TJMG
Luís Carlos Balbino Gambogi, Desembargador do TJMG
Maria Lúcia Cabral Caruso, Desembargadora do TJMG
Ricardo Cavalcante Motta, Desembargador do TJMG
Shirley Fenzi Bertão, Desembargadora do TJMG
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Patrick Salgado Martins, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região
Rinaldo Reis Lima, Conselheiro Nacional do Ministério Público
Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Conselheiro Nacional do Ministério Público
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público
Marfan Martins Vieira, SubProcurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais da Defesa de Prerrogativas do Ministério Público do Rio de Janeiro
Marilena da Silva Bittencourt, Juiza Federal da Justiça Militar da União
Carmen Lúcia Alves de Andrade, Defensora Pública Federal Aposentada
Christian Garrido Higuchi, Juiz Auxiliar da Presidência do TJMG
Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência do TJMG
Patrícia Henriques Ribeiro, Juíza titular do TRE/MG
Bergson Cardoso Guimarães, Promotor de Justiça de Minas Gerais
Paula Lino da Rocha Lopes, Promotora de Justiça de Minas Gerais
Vanessa Fusco Nogueira Simões, Promotora de Justiça de Minas Gerais
Wagner Noronha Neves, Promotor de Justiça de Minas Gerais
Ana Flávia de Sousa, Defensora Pública
Cirilo Augusto Fiúza Saldanha de Vargas, Defensor Público
Gustavo Gonçalves Martinho, Defensor Público
Sérgio Rodrigues Leonardo, Presidente da OAB/MG
Coronel PM Silma Regina Gomes da Rocha Oliveira, Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais
Coronel PM Paulo Henrique Carneiro Leão Cardoso, Comandante da 8ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais
Delegada-Geral Rita de Cássia Januzzi, Chefe Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais
Delegado-Geral Aloísio Daniel Fagundes, Delegado Assistente da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais
Delegado-Geral Hugo e Silva, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais
Carlos Eduardo Santos Rodrigues, Delegado Regional da Polícia Civil em Diamantina
Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia Civil em Minas Gerais
Coronel BM Kênia Prates Silva Maciel de Freitas, Corregedora do CBMMG
Luis Antônio e Silva, Major PM
Major BM Wagner Rogério Lopes Ribeiro, Comandante da 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Diamantina
Andréa Coutinho Martins, Capitão BM
Vagner de Paula Souza, 1º Tenente PM
José Luiz de Azevedo Júnior, 1º Sargento da Reserva da PM
Alexandre Mamede da Silva, 3º Sargento BM
Adilson Coelho Flauzino, Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais
André Antonini Alves Ferreira, Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais
Paulo Roberto Belato Carvalho, Prefeito Municipal de Elói Mendes
Ricardo José Rocha, Prefeito Municipal de Felício dos Santos
Vereador Juliano Lopes Lobato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de BH
Agnaldo de Oliveira, Presidente Estadual do Partido da Mobilização Nacional - PMN
Alessandra Valente Mattar, Presidente Wish Home
Arthur Magno e Silva Guerra, Advogado Eleitoralista
Bruno Seiji Morita, Assessor Administrativo
Caio Cesar Oliveira dos Santos Ribeiro, Médico Hematologista
Camila de Pádua Coelho Hugo, Médica Hematologista do Hospital das Clínicas da UFMG
Carlos Henrique da Silveira Rocha, Engenheiro Civil
Clarissa Duarte Belloni, Diretora-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Danilo Bretas de Oliveira, Professor e Pesquisador de medicina da UFVJM
David Sena de Aguilar, Diretor da DSA Consultoria
Fabrício Marques Ferragini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais
Fernando Antonio Fraga Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Ferreira e Chagas Advogados
Fernando Asprino Neto, Produtor de TV
Glória Maria Fagundes Veiga Brandão, Médica Ginecologista
Heitor Luiz Villela, Membro Conselho de Administração da Indústria de Papéis Sudeste Ltda
Helder Avelino Yankous Santos, Superintendente-Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis
João Rafael de Sousa Caetano Soares, Assessor Parlamentar no Senado Federal
José Campos de Souza, Corretor de Imóveis
José Eduardo da Costa, Jornalista
José Ribeiro de Castro, Diretor da Reauto Representação de Automóveis LTDA
Leonardo Scarioli Oliveira, Sócio da PwC
Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães, Advogado
Marcelo Cohen, CEO da Belvitur Viagens
Milton Fernandes Carneiro Junior, Presidente da L3 participações
Mirian Medeiros da Costa, Arquivista pela Universidade Federal Fluminense
Muryell de Freitas Silva, Diretora de Relações Institucionais do Instituto Empoderar
Príscila Bernardina Miranda Soares, Presidente do Hospital Oncovida
Rita de Cássia Alves Rezende Del Bianco, Presidente Estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB-MG
Roberto de Queiroz Gontijo, Empresário artístico cultural
Sandrelli Roif Machado Rocha Faria, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Contagem
Vanderlei Geraldo de Assis, Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais
Wanio Conceição Moreira, Assessor Parlamentar

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, até 31/12/2023, sem ônus para o cedente:
SYDINEIA ALVES FERREIRA SANTOS, MASP 864098-9, PEB - ADM 2, SRE VARGINHA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO SARTI MOZELLI**, MASP 1319351-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100205 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO SARTI MOZELLI**, MASP 1319351-1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SG1100031 da Secretaria-Geral.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TANIA PAULA MACHADO**, MASP 373836-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AV1100748 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETICIA DE MELO BARBOSA**, MASP 1377218-1, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AV1100747 da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE CARLOS DE JESUS**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PM1101481 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 9/8/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA FLORINDA VIANA SOARES**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100438 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GARDENIA DE CASSIA ZICA CASTRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100609 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE LUIZ NUNES BATISTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100609, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GARDENIA DE CASSIA ZICA CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100438, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIA FLORINDA VIANA SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PM1101481, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 150ª Zona Eleitoral - João Monlevade, em prorrogação, de 5/7/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
SANDRA REGINA DA SILVA - MASP 1.282.548-5 - TGRE II-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:
Titular: DEPUTADA ANDRÉIA DE JESUS;
Suplente: DEPUTADA BELLA GONÇALVES.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção Minas Gerais:
CAIO AUGUSTO SOUZA LARA, em substituição a GUILHERME AUGUSTO PORTUGAL BRAGA, Suplente.

retifica o ato de Nomeação de **EVELYN KLEIN ESTEVES DE LIMA**, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, publicado em 28/07/2023: **onde se lê** "Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social", **leia-se** "Subsecretaria de Estado de Esportes".

retifica o ato de Nomeação de **NATÁLIA CRISTINA DA COSTA PERPÉTUO**, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, publicado em 28/07/2023: **onde se lê** "Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social", **leia-se** "Subsecretaria de Estado de Esportes".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **FELIPE DUTRA DE RESENDE**, MASP 1251549-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100020, de recrutamento Amplo, a chefia da Assessoria de Meio Ambiente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEONARDO MATTOS ALVES BADARO**, MASP 11706520, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100681 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO MACHADO DE ANDRADE**, MASP 1104073-0, a gratificação temporária estratégica GTED-5 JD1100089 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO MATTOS ALVES BADARO**, MASP 11706520, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100122 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO MACHADO DE ANDRADE**, MASP 1104073-0, do cargo de provimento em comissão DAD-12 JD1100011 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO MATTOS ALVES BADARO**, MASP 11706520, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 JD1100011, de recrutamento amplo, para chefiar o Departamento Penitenciário de Minas Gerais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO MATTOS ALVES BADARO**, MASP 11706520, chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-5 JD1100089 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Lajinha, de 1/2/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE MANHUACU
CAMILA EMERICK DA SILVA, MASP 1328303-1, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS à servidora **JOSIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA AMORIM**, MASP 1321758-3, ATB I B - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

06 1840477 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446013.

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO MEMBRO
CPAD – SERVIDOR CIVIL

PMMG/EM 4ªRPM – Despacho Administrativo nº 117/2023 – EM 4ª RPM – Processo Administrativo Disciplinar – Servidor Civil - Portaria nº 108.451/2023, em face do nº 161.085-6– S.A.M.., ocupante do cargo de Assistente Administrativo ASPM-2D; Substituir a nº 2ª Sgt PM QPE Denise de Medeiros Dias, EM 4ª RPM, acatando a sugestão do Presidente da CPAD, pelo nº 124.417-7, 2º Sgt PM QPE Júlio Cesar Tavares de Paula, EM 4ª RPM. NOVA COMISSÃO PROCESSANTE: nº 135.625-2, 2º Sgt PM José Geraldo Santana Alves (Presidente); nº 143.573-4, 2º Sgt PM Júlio Cesar Tavares de Paula (Vogal) e a nº 165.502-6, ASPM Aline Emanuelle R. dos Santos (Escrivã). Data: 06/09/2023.

06 1839958 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.484 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
386.280-2	Sandra Valeria de Souza Cardoso	A	Inspetor de Escrivão	03/09/2023

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.673-9	Marco Antonio da Rocha Sudan	A	Inspetor de Investigação	31/08/2023

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos 06 de setembro de 2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

1.485 - no uso de suas atribuições, retifica o ato n° 1.475, publicado em 05/09/2023, referente à servidora Mariana Araújo Rodrigues, Masp 1.352.719-7:
Onde se lê:

Dados do Servidor			Data da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1.352.719-7	Mariana Araújo Rodrigues	TPOL	10.01.2019	I	C	I	D	01.01.2019
1.352.719-7	Mariana Araújo Rodrigues	TPOL	21.01.2021	I	D	II	A	01.01.2021

Leia-se:

Dados do Servidor			Data da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1.352.719-7	Mariana Araújo Rodrigues	TPOL	21.01.2021	I	C	I	D	01.01.2021
1.352.719-7	Mariana Araújo Rodrigues	TPOL	15.01.2022	I	D	II	A	01.01.2022

06 1840437 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.840 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Eujécio Coutrim Lima Filho, Delegado de Polícia, nível Titular, Masp 1.332.610-3, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Espinosa/ DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 23/08/2023.

79.841 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência em Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0222465/2023-51, Wiler Lopes da Silveira, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 458.239-1, para prestar serviços na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN, procedente da Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP.

79.842 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Cláudio Welson Eloi Gonçalves, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.078.178-9, para prestar serviços na Coordenação de Apoio Policial/ COE/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

79.843 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Lorena Pires Feitoza, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.610-3, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Sacramento/ DRPC Araxá/ 5º Depto. Uberaba, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

79.844 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5192917.17.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Cintia Coelho dos Santos, Masp 1381095 / 7, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 30/08/2023.

79.845 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.330.723-6	Diogo Luna Moreira	Delegado de Polícia	1510077

79.846 - no uso de suas atribuições legais e considerando o de creto 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.458.431-2	Ana Clara de Castro Silva Furtado	Investigador de Polícia	1510142

06 1840450 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp 294.673-9, Marco Antonio da Rocha Sudan, a partir de 01/09/2023.
Masp 386.280-2, Sandra Valeria de Souza Cardoso, a partir de 04/09/2023.
Masp 458.336-5, Robson Rodrigues Dias, a partir de 04/09/2023.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp367.881-0, Renan Viana Lacerda, a partir de 05/09/2023.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Torna sem efeito
Masp 458.135-1, Patricia Teodoro Campos.
Torna sem efeito a publicação no MG de 22/08/2023.
Motivo: Por ter sido publicado em duplicidade com o MG de 22/07/2023.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie
Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp 292.576-6, Eladio Geraldo de Assis, 09 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.
Masp 343.798-5, Frederico Martins de Godoy Fonseca, 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp 349.912-6, Anamari Soares Val, 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp 387.377-5, Mary Simone Reis, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.
Masp 458.308-4, Daniela Silva Barbosa, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Quinquênio Administrativo - Concessão
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 668.109-2, Denilson Luiz de Deus, 5º quinquênio a partir de 27/08/2023.

Abono de Permanência-Concessão
Concede abono permanência com base no art. 36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp905.192-1, Margareth Socorro de Deus Matos, a partir de 05/09/2023.
Masp906.959-2, Isaac Campos de Souza, a partir de 05/09/2023.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

06 1840416 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 185/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 222.658/CGPC/2017 instaurado por força da Portaria nº 188/CGPC/2017, datada de 31/07/2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/09/2017; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, W.M.O., Delegado-Geral de Polícia, Masp 294.769-5; e D.O.S., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 386.157-2, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar a Dra. Paloma Boson Kairala, Delegada-Geral de Polícia, Masp 1.188.889-8 (Presidente); e o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado-Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Secretário);
II – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); e o Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.145.151-5 (Secretário), ambos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 188/ CGPC/2017, datada de 31/07/2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/09/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 186/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 242.398/2018 instaurado por força da Portaria nº 002/CGPC/2018, datada de 05/01/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/01/18; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, M.S.R., Delegada-Geral de Polícia, Masp 387.377-5; F.L.C.S., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 667.817-1; G.M.S.F., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 668.047-4; R.M.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 975.719-6; R.G.M, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.945-9; L.G.R.C, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.094-1; H.S.P, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.063-4 e P.E.O.S, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.846-2, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar a Dra. Paloma Boson Kairala, Delegada-Geral de Polícia, Masp 1.188.889-8 (Presidente); e o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado-Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Secretário);
II – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); e a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada-Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Secretária), ambos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 007/ CGPC/2018, datada de 18/01/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/01/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 187/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 162.881/2014, instaurado por força da Portaria nº 102/CGPC/2014, datada de 22/04/2014, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/04/2014; ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada-Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Presidente); e o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Membro);
II – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); e a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada-Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Membro), ambos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 102/ CGPC/2014, datada de 22/04/2014, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/04/2014, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, L.C.R.L., Delegada-Geral de Polícia, Masp 336.389-2, R.B.W.D., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 340.478-7, H.L.R.C., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.207-9, R.H.P., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.327-5 e I.D.B.A., Escrivã de Polícia, Nível II, Masp 1.011.028-6.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 189/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 277.908/2022, instaurado pela Portaria nº 170/CGPC/2022, datada de 01/08/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/08/2022; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado R.S.H., Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.145.147-3; ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar a Dr. Valéria Decat de Moura Rezende, Delegada-Geral de Polícia, Masp. 1.188.735-3 (Membro); e o Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.145.151.5 (Secretário);
II – Designar o Dr. Alcides Costa, Delegado-Geral de Polícia, Masp. 294.474-2 (Membro); e o Dr. Marcelo Augusto Couto, Delegado-Geral de Polícia, Masp. 1.111.373-5 (Secretário), ambos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 170/CGPC/2022, datada de 01/08/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/08/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

(*) Republica-se por conter incorreções
*PORTARIA Nº 182/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 246.088/2018 instaurado por força da Portaria nº 004/CGPC/2018, datada de 05/01/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/01/18; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, M.S.R., Delegada-Geral de Polícia, Masp 387.377-5; C.D.R., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 294.166-4; F.L.C.S., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 667.817-1; L.J.G., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.122-6; L.G.R.C, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.094-1; H.S.P, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.063-4; P.E.O.S, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.846-2 e L.G.K.M., Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.154-6, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar a Dra. Paloma Boson Kairala, Delegada-Geral de Polícia, Masp 1.188.889-8 (Presidente); e o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado-Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Secretário);
II – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); e a Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Secretária), ambos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 026/CGPC/2018, datada de 27/02/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/03/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Sindicância Administrativa nº 272.847/CGPC/2021
Sindicado: L.L.V.– Investigador de Polícia, Nível III, Masp. 667.979-9.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 150, incisos XI, XXV e XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 195/CGPC/2023, datada 05/09/2023, a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 272.847/CGPC/2021
Sindicado: I.A.– Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 1.081.626-2.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no artigo 150, inciso XI, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 196/CGPC/2023, datada 05/09/2023, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 272.847/CGPC/2021
Sindicado: T.F.B.– Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 1.257.451-3.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no artigo 150, inciso XI, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 197/CGPC/2023, datada 05/09/2023, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 276.650/CGPC/2022
Sindicado: C.A.M. – Investigador de Polícia, Nível I, Masp. 1.439.087-6.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no artigo 150, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 191/CGPC/2023, datada 04/09/2023, a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

06 1840415 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
2ª COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 050/ GAB/ ACADEPOL/ PCMG/ 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO/MG DE 03 DE MARÇO DE 2023 – CAMPUS I E II/ ACADEPOL

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve complementar a Portaria Nº. 050/GAB/ACADEPOL/PCMG/2023, a qual designa os membros da Equipe Técnica de Apoio Logístico – Acadepol/Campus I e II/, quando da realização das atividades presenciais, com vigência a partir de 26 de agosto de 2023, a saber:
Designar:

Monitor	Masp.
Marcelo Moura Tarsia de Paula do Nascimento	1.498.288-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 580/ IC/ ACADEPOL/ PCMG/ 2022 - DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/08/2022
Em complementação e alteração à Portaria Nº 580/IC/ACADEPOL / PCMG/2022, publicada em 06 de agosto de 2022, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual designa os membros da equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada – Turma 2022 Quinzenal, faz-se a seguinte alteração, vigente a partir de 26 de agosto de 2023, a saber:
Designar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Pedagógica	
Elenice Cristine Batista Ferreira	1.145.067-3

Dispensar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenador Pedagógico	
Emílio de Oliveira e Silva	1.237.499-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 580/ IC/ ACADEPOL/ PCMG/ 2022 - DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/08/2022
Em complementação e alteração à Portaria Nº 580/IC/ACADEPOL / PCMG/2022, publicada em 06 de agosto de 2022, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual designa os membros da equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada – Turma 2022 Quinzenal, faz-se a seguinte alteração, vigente a partir de 05 de julho de 2023, a saber:
Designar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Subcoordenador-Geral	
Emílio de Oliveira e Silva	1.237.499-7

Dispensar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Subcoordenador-Geral	
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446014.

COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 347/ IC/ ACADEPOL/ PCMG/ 2022 - DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2022
Em complementação e alteração à Portaria Nº. 347/IC/ACADEPOL/ PCMG/2022, publicada em 25 de maio de 2022, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual designa os membros da equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 quinzenal, faz-se as seguintes alterações, vigente a partir de 26 de agosto de 2023, a saber:
Designar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Pedagógica	
Sheyla Cristina da Silva Starling	1.176.251-5
Coordenador Técnico	
Adelino Pinheiro Silva	1.145.213-3

Dispensar:

Coordenador Pedagógico	
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Coordenadora Técnica	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 347/ IC/ ACADEPOL/ PCMG/ 2022 - DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2022
Em complementação e alteração à Portaria Nº. 347/IC/ACADEPOL/ PCMG/2022, publicada em 25 de maio de 2022, no Diário Oficial "Minas Gerais", a qual designa os membros da equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 quinzenal, faz-se a seguinte alteração, vigente a partir de 05 de julho de 2023, a saber:
Designar:

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Subcoordenador-Geral	
Emílio de Oliveira e Silva	1.237.499-7

Dispensar:

Subcoordenador-Geral	
Águeda Bueno Nascimento Homem	884.008-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

06 1840418 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

-CG-ATO Nº 11260/2023 EXCLUSÃO DE MILITAR COM BAIXA DO SERVIÇO ATIVO. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 40.874, 18Jan00, alterado pelo Decreto nº 46.683, de 19Dez14 e observadas as disposições constantes no artigo 157, parágrafo único, Decreto nº 57.654, de 20Jan66, e o contido no inciso V, alínea "a" do art. 146 e o art. 26 da Lei nº 5.301, de 16Out69, resolve CONHECER o pedido de exclusão com baixa do serviço ativo, conforme requerimento (71234397) e EXCLUIR o militar Nº 178.642-5, Sd BM Luis Otavio Aluotto Silva, lotado no 10º BBM/1ªCia/6º Pel- Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o número ***.873.886-**, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 09 de agosto de 2023 e TRANSFERI-LO para a reserva não remunerada.
Comando-Geral, Belo Horizonte 09 de agosto de 2023. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM Comandante-Geral.

06 1839972 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 05, de 18 de maio de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Kamila Francisca Silva Ferreira, Masp 1393877-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestora Governamental- GGOV,Nível I, Grau D- GGOV ID,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6, código OV1101203, a partir de 1 de setembro de 2023.
Belo Horizonte, de 4 de setembro de 2023.
Juliana de Oliveira Marques
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1840111 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 37/2023, DE
05 DE SETEMBRO DE 2023.
Designa comissão para apuração de possíveis responsabilidades sobre a glosa doConvênio 852540/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e considerando o teor da Portaria nº 23/2021 de 28 de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica designada a Comissão Sindicante Investigatória com atribuições para apurar possíveis responsabilidades na glosa havida referente ao Convênio de Entrada 852540/2017, cujo objeto era a realização delevantamento, identificação e georreferenciamento de determinados imóveis dos municípios de Comercinho, Francisco Sá, Jenipapo de Minas e Montalvânia, contribuindo com a implantação do cadastro georreferenciado de imóveis rurais de uso múltiplo, e executar o programa de regularização fundiária dirigido prioritariamente a agricultores e familiares.
Art. 2°. A Comissão ora designada é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
Tatiane Amaral Da Silva – MASP 14984223
Matheus Fernandes Monteiro de Castro – MASP 14783583
Marlon Gomes Dias – MASP 15223555
Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante motivação expressa.
Art. 4º . Designo o servidor Renato Andrade Eto, matricula282530,para prestar apoio técnico à comissão.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 1840468 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 330/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDEo direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão a servidora abaixo:

MASP	SERVIDORA	DAI	IM
1222131-3	CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMOS	9	1100193

ATO 331/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO,o Ato 321/2023 publicado 31/08/2023, referente a concessão de férias prêmio ao servidor Wesley Silveira Teofilo Masp 1017716-0, por publicação indevida.

ATO 332/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 04/09/2023, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda CE nº 104, de 2020, c/c com o Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, a servidora Ivone Valverde Barbosa, Masp 1017113-0, cargo Auxiliar Operacional, Nível V, Grau J.

ATO 333/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT da CE/1989, c/c o § 3° do artigo 87 da Lei 869/1952, a servidora Maria Aparecida de Oliveira Carvalho, Masp 1017874-7, com 64 dias de arredondamento, referente ao 5° quinquênio, a partir de 03/09/2023, por ocasião de sua aposentadoria.

ATO 334/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 04/09/2023, com proventos integrais nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, a servidora Maria Aparecida de Oliveira Carvalho Masp 1017874-7, cargo Auxiliar Operacional, Nível V, Grau H.

ATO 335/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, a servidora Maria Aparecida de Oliveira Carvalho, Masp 1017874-7, cargo Auxiliar Operacional, referente ao saldo de 01 (um) mês, a partir de 04/09/2023, data de sua aposentadoria.

ATO 336/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art.146, §6º, inciso I e §7º inciso I e §10 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, o servidor Sebastiao Genelhu de Abreu e Silva, Masp 1017348-2, a partir de 01/09/2023.

ATO 337/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c Art. 147, § 2º, inciso I e §3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 o servidor Lucio Claudio Vilas Boas, Masp 1017409-2, a partir de 01/09/2023.

ATO 338/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c Art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, a servidora Geni Luiz Pereira, Masp 1017411-8, a partir de 04/09/2023.

ATO 339/2023-O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA o Ato de AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, a servidora:

Masp	Servidor	ATOS	Publicações	Onde se lê:	Leia se:
693659-5	TEREZA CRISTINA NEVES	322/2023	31/08/2023	11/09/2023	02/10/2023

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

06 1840146 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MaSP 906330-6, SELMA FRANCISCA DA SILVA, adm.1, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/09/2023.
Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

06 1840041 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 53, 06 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei n° 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1°inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art.1º - Retificar as progressões concedidas à servidora Edilane Maria de Almeida Carneiro - Masp. 903034-7, no Anexo Único da RESOLUÇÃO SEC N°137, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada em 05 de julho de 2018, onde se lê: data da vigência 30/06/2018, leia-se: data da vigência 01/03/2018 e no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT N° 30, DE 17 AGOSTO DE 2020,publicada em 19 de agosto de 2020, onde se lê: data da vigência 30/06/2020, leia-se: data da vigência 01/03/2020.
Art.2º - Retificaras progressões concedidas à servidora Alba Carla das Dores Sales - Masp. 921.196-2, no Anexo Único da RESOLUÇÃO SEC N°038 DE 23 DE AGOSTO DE 2017, publicada em 24 de agosto de 2017, onde se lê: data da vigência 30/06/2017, leia-se: data da vigência 01/01/2017 e no Anexo Único da ESOLUÇÃO SEC N° 19, DE 16 DE JULHO DE 2019, publicada em 17 djulho de 2019, onde se lê: data da vigência 30/06/2019, leia-se: data da vigência 01/01/2019.
Art.3º - Retificar as progressões concedidas ao servidor Rui Aparecido Coutinho - Masp. 381475-3, no Anexo Único da RESOLUÇÃO SEC N°155, DE 23 AGOSTO DE 2018, publicada em 24 de agosto de 2018, onde se lê: data da vigência 30/06/2017, leia-se: data da vigência 30/06/2016 e no Anexo Único da RESOLUÇÃO SEC N° 19, DE 16 DE JULHO DE 2019, publicada em 17 de julho de 2019, onde se lê: data da vigência 30/06/2019, leia-se: data da vigência 01/07/2018.
Art. 4º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei n° 15.467/2005 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
370.813-8	Gedeon Paulo de Souza	C.E – Técnico de Cultura	Nível IV, Grau H	Nível IV, Grau I	30/06/2022
355.038-1	Adélio de Andrade Gomes	C.E – Técnico de Cultura	Nível IV, Grau H	Nível IV, Grau I	30/06/2022
381.470-4	Marcus Vinícius Matias da Silva	C.E – Técnico de Cultura	Nível V, Grau D	Nível V, Grau E	30/06/2023
350.241-6	Mércia Helena Vieira Gonçalves	C.E – Técnico de Cultura	Nível IV, Grau H	Nível IV, Grau I	02/07/2023
965.631-5	Eliani Gladyr da Silva	C.E – Gestor de Cultura	Nível III, Grau A	Nível III, Grau B	04/06/2023
903.034-7	Edilane Maria de Almeida Carneiro	C.E – Gestor de Cultura	Nível III, Grau I	Nível III, Grau J	01/03/2022
1.176.727-4	Grazielle Alice Santiago	C.E – Gestor de Cultura	Nível III, Grau A	Nível III, Grau B	03/01/2023

Art.5º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das vigências previstas.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

06 1840451 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 a servidora: Masp 1176727-4 GRAZIELLE ALICE SANTIAGO, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio, a partir de 11/09/2023.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

06 1840436 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 151 c/c art. 147 do ADCT da ECE nº 104 de 14/09/2020 ao servidor:Antônio Afonso Gonçalves, MASP: 1035901-6, no cargo efetivo de Músico Instrumentista, Nível V, Grau F, a partir de 16 de agosto de 2023.
Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

06 1839857 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores abaixo, com efeitos financeiros a contar de 01º de janeiro de 2022, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 e art. 146 da Lei Estadual nº 24.313/2023 combinado com o caput, os incisos I, VI e IX e o §8º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VIGENCIA	REF. QUINQUÊNIO
1035852-1	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA GARROCHO	PROFA	28/11/2020	8º
1035726-7	MARIA EVA PEREIRA	AUGA	25/03/2021	9º
1044595-5	VÂNIA LÚCIA GOMES SOARES	MUSC	18/06/2021	4º
1035875-2	ALUÍZIO ERNESTO BRANT CAMPOS	MUS	30/09/2021	6º
1035807-5	ALZIRA AQUIDANO BATISTA DE MORAIS	AUGA	01/11/2021	7º

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Sérgio Rodrigo reis
Presidente

06 1840441 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446015.

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 15/2023. Designa membros da Comissão de Ética no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP e dá outras providências. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020,
RESOLVE: Art. 1º – Fica designada a Comissão de Ética da Fundação de Arte de Ouro Preto composta pelos servidores: Alexandre Freitas Bemfica, MASP 1.388.139-6, Anderson Antônio de Araújo, MASP 1.107.768-2, Roberta Aparecida da Silva, MASP 1.379.529-9, Ana Beatriz Araújo Silva, MASP 1.379.371-6, sob presidência da servidora Nayara Cazzassa de Sales, MASP 1.436.023-4, sendo a Presidente e os dois primeiros membros titulares e os dois últimos suplentes. Parágrafo Único – É de competência da Presidente da Comissão de Ética indicar substituto dentre os demais membros da Comissão para substituí-la em seus impedimentos. Art. 2° - Os integrantes da Comissão de Ética terão mandato de 03 (três) anos, sendo facultada uma recondução por igual período, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual n° 46644, de 06 de novembro de 2014. Art. 3° - Fica revogada a portaria n° 02/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de junho de 2019. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Jefferson da Fonseca Coutinho Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP. Data de Ass: Ouro Preto 06 de setembro de 2023.

06 1840367 - 1

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 14/2023. Substitui a Portaria 18/2021 e suas complementações 02 e 09/2022 da Fundação de Arte de Ouro Preto que institui grupo de trabalho destinado a elaborar a Política de Promoção da Integridade específico para a Fundação de Arte de Ouro Preto, nos termos do Decreto Estadual 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção de Integridade-PMPI. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto consolidar entendimentos e elaborar a Política de Promoção da Integridade específica, nos termos do art. 5° do Decreto n° 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI. Parágrafo único – A Política de Promoção da Integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela Fundação de Arte de Ouro Preto, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos. Art. 2º - O grupo será coordenado pela servidora Lucília Sérgia do Nascimento, MASP: 1.369.297-5, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) e composto pelos seguintes representantes:I – César Teixeira de Carvalho, MASP 1.166.167-5 da Assessoria Técnica de Promoção e Extensão; II – Filomena Geraldo Neta, MASP 1.229.265-2 da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças; III – Lara Brandão Alves, MAP 1.379.532-6 da Assessoria Técnica de Promoção e Extensão; IV – Sabrina Ferreira Inácio dos Anjos, MASP 1.229.479-1 da Assessoria de Gabinete; V – Rafael Campos Amaral Lobato, MASP 1.506.525-3 da Assessoria de Comunicação. § 1° O grupo terá o apoio da CGE-CSEC representada pela Controladora Seccional da Faop, Thais Pimenta Guimarães, MASP 1.565.223-3 que também fará parte do grupo. § 2° Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade específico, objeto do grupo. Art. 3º A atuação no âmbito do grupo não será remunerada. Art. 4° O grupo concluirá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, a elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições no Decreto n° 48.419, de 16 de maio de 2022. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Jefferson da Fonseca Coutinho Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP. Data de Ass: Ouro Preto 06 de setembro de 2023.

06 1840368 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO
Por decisão singular do Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 6 de setembro de 2023, fica indeferido o processo de número 23/373.859-2, referente ao pedido de Matrícula de Leiloeiro Público Oficial de Alex Panhotta Freire.
Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023.
Marinely de Paula Bomfim -Secretária Geral.

06 1840387 - 1

PORTARIA Nº 055/2023
Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, observado o disposto na Lei Complementar n° 71, de 30 de julho de 2003, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto nº 48.187, de 06 de maio de 2021, RESOLVE: Art. 1º - O servidor que estiver ocupando apenas cargo de provimento efetivo, será avaliado por Comissão de Avaliação; e aquele que estiver ocupando cargo de provimento em comissão ou em exercício de função gratificada, será avaliado somente pela chefia imediata. Art. 2º - As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, serão constituídas por 02 (dois) membros, da seguinte forma: I – obrigatoriamente, pela chefia imediata do servidor avaliado. II – 01(um) membro indicado pelo servidor avaliado. §1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente indicado pelo servidor avaliado. §2º Os trabalhos das Comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a chefia imediata e o membro indicado pelo servidor avaliado ou o suplente. Art. 3º - Não poderão ser indicados os servidores que se encontrem em nível hierárquico inferior ao do servidor avaliado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007. §1º Não poderá ser indicado para membro ou suplente da Comissão de Avaliação, cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente. §2º Os membros da Comissão devem estar em exercício na JUCEMG, preferencialmente onde o servidor estiver lotado, e em exercício há pelo menos um ano. Art. 4º - A indicação do membro e respectivo suplente a que se refere o inciso II do art. 2º desta Portaria, será feita até 15/09/2023, através de e-mail a ser encaminhado para recursoshumanos@jucemg.mg.gov.br. Art. 5° - O mandato dos membros da Comissão de Avaliação terá vigência no ciclo avaliatório de 2023. Art. 6º - Revoga-se a Portaria Nº 059/2022. Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023. Bruno Selmi Dei Falci.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 1840274 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos CONCEDE Abono de Permanênciaao servidor João Santiago da Silva, Masp 929.174-1, admissão 12.05.1986, a contar de 20.08.2023, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, da servidora: Masp 929.282-2, Manoela Rodrigues de Carvalho, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12.09.2023 publicado em 01.07.2023, leia-se: a partir de 18.09.2023, a pedido da servidora.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor:
Masp 1.484.856-8, Arthur Henrique Soares Sales Duarte, a partir de 19.08.2023.
Belo Horizonte,06 de setembro de 2023, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

06 1840375 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições , CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora CAROLINA BARROS DE SOUZA, Masp 753251-8 pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas de Gestão Governamental - EPPGG Nível I Grau I , acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado DAI-24 ID1100060, a partir de 04/09/2023.
Belo Horizonte, de 06 de setembro de 2023.
Maria Célia Passos Simões
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - IDENE

06 1840262 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5709, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Altera o Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, que dispõe sobre a indicação de feiras e eventos similares para efeitos do prazo especial para recolhimento do ICMS de que trata o Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, fica acrescido do item 47, com a seguinte redação:
"

(...)	(...)	(...)	(...)
47	35ª Superminas Food Show 2023 – Congresso e Feira Supermercadista e da Panificação	Expominas – Centro de Feiras e Exposições de Minas Gerais – Av. Amazonas, nº 6.030 – Bairro Gameleira – Belo Horizonte – MG.	17/10/2023 a 19/10/2023

".
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

06 1840448 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

Republicação da PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, publicada na página 31 - Diário do Executivo - do Diário Oficial de Minas Gerais de 18 de agosto de 2023.
PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:
Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo do mês de Julho de 2023, relativo aos Acordos Administrativos com os Municípios de Itaguara, Ituiutaba, Ouro Branco, Ouro Preto e Viçosa referentes ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ano 2018 conforme previsão do Acordo EMG/AMM , discriminado no Anexo Único desta Portaria .
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 27, de 16 de agosto de 2023)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ICMS		
		BRUTO recebido por bloqueio Judicial	FUNDEB aportado em julho 2023	LÍQUIDO recebido por bloqueio judicial
		1	2	1-2=3
322	ITAGUARA	186.097,02	37.219,40	148.877,61
342	ITUIUTABA	3.541.674,90	708.334,98	2.833.339,92
459	OURO BRANCO	958.750,00	191.750,00	767.000,00
461	OURO PRETO	6.485.821,45	1.297.164,29	5.188.657,16
713	VICOSA	2.400.110,80	480.022,16	1.920.088,64

06 1840311 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 dias, doservidor:
-Masp 297.238-8, Rafael Souza Gouvea, a partir de 28/08/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 667.130-9, Rogério Serra Batista, a partir de 18/08/2023;
-Masp 668.352-8, Christiane Pongelupe Nogueira de Carvalho, a partir de 22/08/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, da servidora:
-Masp 755.307-6, Isabela Couto Campos, a partir de 16/08/2023.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1840312 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II - BH
DELEGACIA FISCAL/1ºNÍVEL/DF/BH-5
TERMO DE REFORMULAÇÃO DO LANÇAMENTO
Nos termos do art. 149, do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art. 21, parágrafo 2, inciso II da Lei nº 6.763/75 c/c Art. 135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Auto de Infração/PTA nº 05.000323937-85
Sujeito Passivo: EMPORIO LANA LIMA LTDA
Inscrição Estadual: 400.080459.00-78
Endereço: Rua Santa Clara, nº825, Bairro: Barro Preto – Mariana/MG - CEP: 35.424-249
Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado)
Peterson Lana de Lima – CPF nº ***.605.***-04
Rua Antônio Alves, nº296 – Bairro: São Cristóvão - Mariana – MG – CEP 35.425-074
Cargo: Sócio-Administrador
Início da participação na empresa: 28.10.2004
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
Darcy da Silva Passos
Delegado Fiscal – DFBH-5

06 1840315 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão do BANCO BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (antigo Banco CIFRA S.A), CNPJ 08.030.215/0001-67, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 01/06/2016. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2014 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001073649.38
Sujeito Passivo: JOSÉ LUIS RODRIGUES RODOVALHO
CPF: ***.095.***-30
End: Rua Doutor Adilson Resende Facure, nº 1079.
Bairro Boa Vista. Uberaba/MG. CEP: 38.072-180.
Uberaba, 06 de setembro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF.
Auto de Infração/PTA nº: 01.003029857.33
Sujeito Passivo: J COELHO LTDA
I.E.: 001.101395.00-11
End: Rua Egídio Fantato, nº 331, Conjunto Manoel Mendes.
Uberaba/MG. CEP: 38.082-152.
Uberaba, 06 de setembro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão da Sr.ª QUEILA ALVES DE OLIVEIRA, CPF ***.823.***-91, no polo passivo da obrigação. O respectivo processo tributário ficará nesta Administração Fazendária à disposição de V.S.ª para vista e/ou pagamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000333560.69
Sujeito Passivo: J COELHO LTDA
I.E.: 001.101395.00-11
End: Rua Egídio Fantato, nº 331, Conjunto Manoel Mendes.
Uberaba/MG. CEP: 38.082-152.
Uberaba, 06 de setembro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

06 1840318 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.
Informamos que, a contar do recebimento deste, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas.
O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
1. PTA: 05.000333621.66
Sujeito Passivo: RONES VIEIRA LEMOS
IE/CPF/CNPJ: ***.337***-89
End.: Rua Treviso nº 60, Uberlândia/MG.
2. PTA: 05.000333623.28
Sujeito Passivo: RONES VIEIRA LEMOS
IE/CPF/CNPJ: ***.337***-89
End.: Rua Treviso nº 60, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 06 de setembro de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

06 1840322 - 1

SRF II - Varginha

AF/2ºNÍVEL/TRÊS CORAÇÕES - SRFII/VARGINHA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 154 – Centro - CEP 37410-137, Três Corações/MG – Fone 35–3231-2764.
PTA nº: 15.000076967.26
Sujeito Passivo: Paulo de Oliveira Soares
CPF: ***789***-27
End.: Rua Carmem Silvia,33 – São Conrado
CEP 37.417.772 - Três Corações/MG
Três Corações, 05 de setembro de 2023.
Anderson Ricardo de Carvalho – MASP: 669.675-1
Chefe da AF/2º Nível/Três Corações

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ALFENAS
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA, lavrado pela DF / 2º Nível / Poços de Caldas, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada à Avenida Alberto Vieira Romão, 185 – Distrito Industrial – Alfenas/MG – CEP-37.135-516.
- Sujeito Passivo: Gilmar Carvalho dos Santos
CPF: ***.865.***-15
End.: Rua Professor José Vieira, 200– Centro – Machado/MG – CEP: 37.750-000.
Auto(s) de Infração: 01.003032030-20.
Alfenas, 05 de setembro de 2023
Fernando Lamounier de Resende - Masp 669.553-0
Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446016.

SRF II/VARGINHA - AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.002819936.19
Sujeito Passivo: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS - CPF ***.865.***-15 - Endereço: Rua Professor José Vieira, 200 - Bairro Centro - Machado - MG - CEP 37750-000.
Poços de Caldas, 6 de setembro de 2023.
Paulo Henrique de Souza - Masp 309.074-3
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas

06 1840325 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, ao servidor Márcio de Oliveira, MASP 1.033.827-5, a partir de 28/08/2023.

ABERTURA DE VISTA RECURSO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Maria Selma Freitas Schwab - MASP 1074496-9 de 01/09/2023 a 01/12/2023, referente ao 8º quinquênio.

06 1840317 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1192, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5128568-68.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Wellington Pereira Viana – MASP: 1259110/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5128568-68.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1259110/3	WELLINGTON PEREIRA VIANA	ASP	I	B	II	A	23/03/2021
1259110/3	WELLINGTON PEREIRA VIANA	ASP	II	B	III	A	23/03/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1259110/3	WELLINGTON PEREIRA VIANA	ASP	II	A	II	B	23/03/2022

06 1839980 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004914-61.2022.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº 5004914-61.2022.8.13.0471.
Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435431/0	GUILHERME FABRICIO RODRIGUES	ASP	I	C	II	B	31/03/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435431/0	GUILHERME FABRICIO RODRIGUES	ASP	II	B	II	C	31/03/2023

06 1839973 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1202, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.108391-0/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.108391-0/000.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1241367/0	RICARDO MACEDO	ASP	II	C	III	B	30/04/2023

06 1839935 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1195, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005558-46.2023.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Tulio Diolino de Oliveira – MASP: 1444398/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5005558-46.2023.8.13.0672.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444398/0	TULIO DIOLINO DE OLIVEIRA	ASP	I	B	II	B	30/11/2022

06 1839992 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1208, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002095-21.2021.8.13.0461, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau A, observando-se, o disposto no inciso II do art. 3º do Decreto n.º 44.769/2008, a partir de 14 de julho de 2021 - data do pedido administrativo.
Resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002095-21.2021.8.13.0461.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387783/2	ALEXANDRE DOS REIS MARCAL	ASP	II	C	III	B	14/07/2023

06 1839956 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1206, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012309-53.2019.8.13.0231, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 23 de julho de 2019, bem como novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que o mesmo alcance nível da carreira compatível com sua escolaridade.
resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012309-53.2019.8.13.0231.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1092650/9	CARLOS CASTRO FREIXO	ASP	III	B	IV	A	23/07/2023

06 1839946 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1205, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.539751-6/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.539751-6/000.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377542/4	CARLOS AUGUSTO DA CRUZ SILVA	ASP	II	C	III	B	01/01/2023

06 1839943 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1203, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.466859-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.466859-4/000.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380332/5	GLAUDSON DA SILVA MATIAS	ASP	II	C	III	B	01/01/2023

06 1839937 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446017.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1199, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5013760-35.2021.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau E, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 316, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022; Resolução SEJUSP N° 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Wellington Marciano Silveira - MASP: 1148892/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5013760-35.2021.8.13.0105.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1148892/1	WELLINGTON MARCIANO SILVEIRA	ASP	II	E	IV	E	09/02/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1148892/1	WELLINGTON MARCIANO SILVEIRA	ASP	IV	E	IV	F	09/02/2023

06 1839964 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1209, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004816-68.2021.8.13.0194, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004816-68.2021.8.13.0194.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442974/0	THIAGO ALVES DIAS	ASP	II	B	III	A	29/04/2023

06 1839960 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1207, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5166923-84.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa ao requerimento administrativo 27 de Julho de 2021, com direito da parte autora às promoções subsequentes, depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim .

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5166923-84.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1224116/2	SOLANGE MARA DE ASSIS MEIRELES	ASP	III	E	IV	A	27/07/2023

06 1839953 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1200, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança 1.0000.21.194004-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.194004-4/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372607/0	DAFNY MACHADO FERRAREZ	ASP	II	C	III	B	28/07/2023

06 1839934 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1194, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016168-14.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Sergio Santos Franca – MASP: 1380607/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5016168-14.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380607/0	SERGIO SANTOS FRANCA	ASP	I	C	II	B	14/01/2020
1380607/0	SERGIO SANTOS FRANCA	ASP	II	C	III	B	14/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380607/0	SERGIO SANTOS FRANCA	ASP	II	B	II	C	14/01/2021
1380607/0	SERGIO SANTOS FRANCA	ASP	III	B	III	C	14/01/2023

06 1839988 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1204, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.231068-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.231068-4/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209680/6	JOHNNY DAVID SOUZA DA SILVA	ASP	II	B	III	A	19/07/2023

06 1839941 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.195491-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.195491-2/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1084042/9	ANISIO DOMINGOS NAVES	ASP	II	C	III	B	14/07/2023

06 1839932 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1196, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012514-35.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Marco Aurelio Ferreira da Silva – MASP: 1259907/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5012514-35.2022.8.13.0245.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1259907/2	MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA	ASP	I	D	II	C	16/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1259907/2	MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA	ASP	II	C	II	D	16/02/2023

06 1839999 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9094123-29.2017.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau B, a partir da data de protocolo do requerimento administrativo – 24 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1° - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP N° 745 de 21 de setembro de 2022, publicada em 23 de setembro de 2022; Resolução SEJUSP N° 132, de 25 de janeiro de 2023, publicada em 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida à servidora Ana Claudia de Souza- MASP: 1102839/6, referente ao Processo Judicial nº 9094123-29.2017.8.13.0024, em virtude de novas orientações para cumprimento.

Art. 2° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Ana Claudia de Souza- MASP: 1102839/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 9094123-29.2017.8.13.0024.

Art. 3° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 4° - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Conceder Promoção na carreira da servidora, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1102839/6	ANA CLAUDIA DE SOUZA	ASP	I	B	IV	B	24/10/2017

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1102839/6	ANA CLAUDIA DE SOUZA	ASP	IV	B	IV	C	01/01/2020
1102839/6	ANA CLAUDIA DE SOUZA	ASP	IV	C	IV	D	01/01/2022

ANEXO III

Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1102839/6	ANA CLAUDIA DE SOUZA	ASP	IV	D	V	A	01/01/2023

06 1839967 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446018.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1197, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016524-97.2022.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente à servidora Cleuza Vieira de Araujo – MASP: 1378247/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5016524-97.2022.8.13.0027.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378247/9	CLEUZA VIEIRA DE ARAUJO	ASP	I	D	II	C	05/04/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378247/9	CLEUZA VIEIRA DE ARAUJO	ASP	II	C	II	D	05/04/2023

06 1840007 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5022991-67.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023,publicada em 19 de abril de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Eliel Celestino Glanzmann de Oliveira – MASP: 1387536/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5022991-67.2023.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387536/4	ELIEL CELESTINO GLANZMANN DE OLIVEIRA	ASP	I	D	II	C	04/05/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387536/4	ELIEL CELESTINO GLANZMANN DE OLIVEIRA	ASP	II	C	II	D	04/05/2023

06 1840011 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1193, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008720-81.2022.8.13.0317, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 300, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Igor de Melo Santos – MASP: 1444844/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5008720-81.2022.8.13.0317.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444844/3	IGOR DE MELO SANTOS	ASP	I	B	II	A	30/03/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444844/3	IGOR DE MELO SANTOS	ASP	II	A	II	B	30/03/2023

06 1839984 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 261/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de junho de 2020, bem como no Parecer nº 467/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ABSOLVE o processado CARLOS AUGUSTO MARQUES DA SILVA - MASP 374.303-6, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotado na Penitenciária José Maria Alkimim à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 026/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de janeiro de 2021, bem como no Parecer nº 470/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de EDUARDO DE JESUS BAZOTE - MaSP 1.438.745-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e PATRICK LUIZ OLIVEIRA DA SILVA - MaSP 1.440.886-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Cataguases à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Luiz Antônio O. Lima OAB/MG 151.952. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 071/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de março de 2021, bem como no Parecer nº 698/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado DIOGO MELGAÇO DIAS - MASP 1.157.243-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e SUSPENSÃO de 40 (quarenta) dias ao processado EDIVALDO ALVES COSTA - MASP 1.201.420-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotados na Carceragem Fórum Lafaiete à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face dos processados ANTONIO NEVIS DIAS - MASP 1.226.015-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, FABIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO - MASP 1.294.114-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e RONALDO BATISTA - MASP 1.241.503-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, também lotados na Carceragem do Fórum Lafaiete à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados; dos advogados Luiz Fabiano F. Amorim OAB/MG 190.136 e Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029; e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 106/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 763/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA TRINDADE - MaSP 1.450.571-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fernando Venâncio M. Silva OAB/MG 134.884. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 062/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de março de 2021, bem como no Parecer nº 764/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado PABLO DA SILVA GOVEIA – MaSP 1.389.728-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Guanhães I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, art. 217, incisos IV e X, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, incisos I e III, e art. 250, incisos I, II e VI, todos da Lei 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado LEANDRO LUZ DINIZ - MaSP 1.452.771-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotado no Presídio de Guanhães I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI, VII e VIII, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 361/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de setembro de 2020, bem como no Parecer nº 674/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, MASP 1.101.295-2, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão DAD-5, admissão 4, e CAIO HONÓRIO COSTA - MASP 1.436.079-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 066/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de março de 2021, bem como no Parecer nº 706/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de DIOGO LAGES CAREZOLL - MaSP 1.247.374-0, Agente de Segurança Socioeducativo nomeado para cargo em comissão DAD-1, admissão 1, e MARCELO RUFINO CAETANO - MaSP 1.451.159-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotados no Centro Socioeducativo Governador Valadares à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 187/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 441/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 3 (três) dias aos processados ARIELY CRISTINA RODRIGUES - MASP 1.286.034-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, DAIANE GONSAGA COSTA - MASP 1.285.382-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, GEOVANE SOARES DA SILVA - MASP 1.449.683-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e RENATO MORAIS OLIVEIRA - MASP 1.134.605-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotados na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face da processada NATHALIA RIBEIRO SILVA ARAUJO - MASP 1.445.536-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotada na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e da advogada Brunna Borges Silva OAB/MG 155.099. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 021/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 731/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado JUNIOR PROCOPIO DA SILVA BERALDO - MaSP 1.338.231-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Santa Rita do Sapucaí I à época dos fatos com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; e REPREENSÃO ao processado PEDRO LUIZ DE FRANÇA E SILVA - MASP 1.338.841-8, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotado no Presídio de Santa Rita do Sapucaí I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, do advogado Fernando César H. Rosa OAB/MG 127.236 e do defensor dativo Manolito Ferreira Xavier - MASP 1.377.024-3. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 114/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de maio de 2021, bem como no Parecer nº 733/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE REIS - MaSP 1.207.913-3, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 3, e ANA PAULA ELIZIARIA DE SOUZA - MaSP 1.378.241-2, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotadas na Penitenciária de Belo Horizonte I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas, do advogado Alexandre Martins Gervásio OAB/MG 130.521 e do defensor dativo Washington Souza Santos - MaSP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAD Nº 003/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de setembro de 2019, bem como no Parecer nº 262/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA a presente sindicância instaurada em face de ADILSON RODRIGUES SOARES – MASP 1.182.265-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, ANTÔNIO MARCOS ROSA PEREIRA – MASP 1.106.756-8, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, JUVAGNER PEREIRA DE ABREU – MASP 1.185.475-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Presídio Regional de Montes Claros, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos sindicados acima qualificados, dos advogados Fernando Dias Ferreira OAB/MG 161.448 e José Roberto de Jesus OAB/MG 189.155 e do defensor dativo Washington Souza Santos - MaSP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 069/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de fevereiro de 2022, bem como no Parecer nº 690/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ABSOLVE o processado TIAGO WILLIAM DE MORAIS - MaSP 1.081.636-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Uberlândia I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por MARCO ANTONIO ROJAS CHACON - MaSP 1.374.704-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 202/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 6 de julho de 2023, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 740/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Talles Rodrigo Gonçalves OAB/MG 136.047. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 063/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de março de 2021, bem como no Parecer nº 767/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 22 (vinte e dois) dias ao processado HUDSON CLÁUDIO DA SILVA – MaSP 378.639-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Casa do Albergado Presidente João Pessoa à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230907013446019.

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 098/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 787/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao processado FRANCISCO IVANILDO DIAS - MaSP 1.380.431-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Prata I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado William Domingos OAB/MG 105.532. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1840236 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 1544806/1, THULIO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, a partir de 11/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 1839767 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário: MASP 1544314/6, EVERTON BATISTA DE SOUZA , a partir de 04/07/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 1839764 - 1

ATO 762/2023 - TORNA SEM EFEITO – PROGRESSÃO NA CARREIRA
Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Flavio Sergio de Rezende - MASP: 1227171/4, em virtude de concessão indevida.

Belo Horizonte,05 de Setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1840014 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário: MASP 1536859/0, PAULO RICARDO DE AGUIAR, a partir de 22/04/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 1839770 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário: MASP 1545318/6, DIEGO BELFORT COSTA SILVA, a partir de 20/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 1839757 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD Nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaomarlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1839636 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 026/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 026/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/06/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS GONCALVES CORRÉIA DA SILVA - MASP 1.479.776-5 – PROCESSADO NO PAD 026/2023.

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

31 1837256 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 1539646/8, LUCAS NAZARO RODRIGUES DA SILVA,a partir de 05/05/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 1839759 - 1

ATO772, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 772/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de recrutamento amplo, DAD-10, JD1100131.
PAULO VAZ ALKIMIN, nomeado em 10/08/2023, a contar de 12/09/2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

06 1840108 - 1

ATO 773, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 773/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 10795375, LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.
MASP 13870530, FERNANDO CLEMENTE GONCALVES, ASP3 - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO , Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 11/08/2023.
MASP 12215620, MICHAEL BICALHO MENDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 05/09/2023.
MASP 12142725, LUCIANA AUXILIADORA BRAZ, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 04/09/2023.
MASP 12525325, MICHAEL LOPES CARMANINI, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 28/08/2023.
MASP 12134292, EBER ALVES DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 04/09/2023.
MASP 13776745, LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.
MASP 12211645, SAINT CLAIR SANCHES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.
MASP 14512461, PEDRO IVO DA SILVA DEFELIPPE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1839912 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 1545421/8, PEDRO HENRIQUE TAVARES CORREA, a partir de 08/07/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 1839763 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO) *CYMI Transmissora de Energia S.A - LT 500 KV São Gonçalo do Pará - São Gotardo 2 - Pirapora 2 e SE Buritizeiro 3 (nova) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro, Pirapora, Lassance, Três Marias, Felixlândia, Pompéu, Onça de Pitangui, Pitangui, Conceição do Para, São Gonçalo do Pará, São Gotardo, Tiros, Matutina, São Gonçalo do Abaeté e Papagaios/MG - Nº do Processo 2034/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0004660/2023-59.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 29/08/2023.

06 1840090 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Jose Benedito Torres Galvão, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Brazópolis/MG, PA nº 2021/2023, Classe 2. 2. Vander Orsi Munhoz, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Carmo do Rio Claro/MG, PA nº 2024/2023, Classe 2. 3. Município de São Vicente de Minas, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São Vicente de Minas/MG, PA nº 2035/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1839927 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 3 ano(s) e 5 mes(es) e 17 dia(s). 1) Usina Uberaba S.A - Fabricação de fermentos e leveduras - Uberaba/MG - PA nº 2030/2023, Classe 1.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

06 1840077 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ranulfo Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti e Fazenda São João - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 2031/2023 - Classe 4. **Informa ainda o Requerimento para regularização da Reserva Legal. Processo SEI/Nº 1370.01.0039801/2023-09. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em (65,1124) ha.

06 1840294 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de operação corretiva (LAC2): *Vacilanio Furlanetto/ Fazenda Antagordense e outras, Matrs. 43.716, 43.717, 43.723, 43.722, 43.729, 43.733, 43.732, 45.525, 45.417, 45.416, 17.619, 16.261, 43.941, 23.125, 26.017- Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Romaria/MG - PA/SLA n° 2009/2023, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1840091 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
1) Binda Brazilian Stones Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Botumirim/MG, PA/nº 2032/2023 ANM 831846/2021. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 1370.01.0040688/2023-19.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

06 1840230 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferências de responsabilidades administrativas das licenças ambientais abaixo identificada:
1) Acayaca Stones Quartizites Ltda, Postos Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Gouveia/MG, PA nº 2207/2022, Válida até 20/04/2033, do responsável AcayacaStones Quartizites Ltda, CNPJ nº 26.940.971/0001-05, para o novo titular Mosaic Mining Ltda, CNPJ nº 49.419.943/0001-42.
2) Otacilio da Cunha Pereira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Diamantina/MG, PA nº 1818/2022, Válida até 27/10/2032, do responsável Otacilio da Cunha Pereira, CNPJ n° 32.296.714/0001-85, para o novo titular Areal Rio Pardinho Ltda, CNPJ n° 32.296.714/0001-85.
3) Sandra Maria Costa Silva, Lavra subterrânea pegmatitos gemas, Coronel Murta/MG, PA n° 13279/2007/002/2019, Válida até 24/06/2029, do responsável Sandra Maria Costa Silva, CPF 935.XXX.XXX-53, para o novo titular Construrequinte Mineração Ltda, CNPJº 09.466.225/0001-02.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS RAS: SPLF Investimentos E Participações Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Senador Modestino Gonçalves/MG, PA n° 4435/2022, Válida até 30/06/2033, do responsável SPLF Investimentos e Participações Ltda, CNPJ n° 04.146.074/0002-72 entre os titulares SPLF Investimentos e Participações Ltda,CNPJ 04.146.074/0002-72eCapivara de Minas Participações Ltda,CNPJ 09.515.262/0001-63

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

06 1840197 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Zeg Biogas Aroeira SPE Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Tupaciguara/MG - PA/SLA n° 1460/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

06 1840083 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) LD Florestal S.A/ Fazenda Barra Mansa - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Uberlândia/MG - PA nº 2022/2023, Classe 2. 2) Vicente de Paulo Borges - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Araguari/MG - PA nº 2019/2023, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1840081 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Município de São João do Paraíso, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2001/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

06 1840260 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Essencis MG Soluções Ambientais S/A, aterro para resíduos perigosos - classe I, Betim/MG, PA/Nº 01034/2005/018/2018, Processo SEI/Nº 1370.01.0029869/2023-65. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de: 29/08/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Solum Demolições e Terraplenagem Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1925/2023. 2) Posto Inhaúma Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Inhaúma/MG, Processo nº 1936/2023. 3) Sorel - Sociedade Reflorestadora S.A., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Felixlândia/MG, Processo nº 1939/2023. 4) Laticínio Santa Rita de Cássia, fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Santana dos Montes/MG, Processo nº 1943/2023. 5) Marmoraria Profeta Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 1946/2023. 6) BRB Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1963/2023. 7) A Eldorado Oxigênio Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1964/2023. 8) Sete Lagoas Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 1966/2023. 9) Empresa Mineira de Óxidos Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira e formulação de adubos e fertilizantes, Sabará/MG, Processo nº 1972/2023. 10) RS Connect Eletrocentros Ltda., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas e jateamento e pintura, Sarzedo/MG, Processo nº 1973/2023. 11) Salum Construções Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1978/2023. 12) Eduarda Machado de Souza, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Raul Soares/MG, Processo nº 1987/2023. 13) Transcotta Agência de Viagens Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 1988/2023. 14) Fazenda Riachão das Três Marias - Gleba 01/Patrícia Prata Maluf., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Felixlândia/MG, Processo nº 1688/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

06 1840128 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de LAC2 - LIC+LO para LAC1 - LP+LI+LO do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:
*U M S União Madeiras e Serviços Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Martinho Campos/MG, Processo nº 336/2023, Classe 4. Motivo: alteração na caracterização informando a real fase do empreendimento a ser regularizado.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

06 1840417 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Adejamir Mendes dos Santos/ Fazenda dos Verdes e Brejo Alegre, Matr. 20.339 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Araguari/MG, PA/SLA n° 2010/2023, Classe 2. 2) Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Prata/MG, PA/SLA n° 2003/2023, Classe 2. 3) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Bom Sucesso, Matrs. 46.215, 46.217, 50.731, 47.372 e 50.730 (proprietário Manoel Agostinho Matos Pires e Outros (contrato de parceria agrícola) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Iturama/MG, PA/SLA nº 2033/2023, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

06 1840085 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Lauriston Souza Neto/ Fazenda São Bento da Ressaca, Fazenda Praião e Fazenda São Bento da Ressaca, Colina, Matrs. 332, 9781 e 13.292 - Avicultura, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Frutal/MG, PA/SLA n° 2005/2023, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1840087 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Renovação de LP+LI (Licença Prévia + Licença de Instalação): 1) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT / BR 367/MG – Salto da Divisa/Almenara, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, Salto da Divisa, Jacinto, Almenara e Santa Maria do Salto/MG, PA SIAM n° 13307/2015/001/2016 e SEI nº 1370.01.0027735/2020-74, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

06 1840164 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460110.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 57925/2022, Usuário: Anylton Sampaio de Moura, Araponga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005194/2023.*Processo n° 33508/2023, Usuário: RCP Laticínios Ltda, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005196/2023.*Processo n° 33058/2023, Usuário: Rogério Pereira, Dona Euzébia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2005197/2023.*Processo n° 34688/2023, Usuário: Ednilson Alves Dutra, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005198/2023.*Processo n° 32657/2023, Usuário: Paulino Amaro Rosa, Santa Cruz do Escalvado, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005203/2023.*Processo n° 36272/2023, Usuário: Terra Nova Inc. Ltda, Leopoldina, Deferido, Portaria n° 2005204/2023.*Processo n° 53150/2022, Usuário: Sebastião Vitorio Teixeira Donadoni, Guiricema, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005205/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Juiz de Fora, 06 de Setembro de 2023.

06 1840028 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 33352/2023, Usuário: Mineração Alto Palmital S.A., Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0305200/2023.*Processo n° 18561/2017, Usuário: CSN Cimentos Brasil S.A., Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0305201/2023.*Processo n° 22597/2015, Usuário: CSN Cimentos Brasil S.A., Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0305202/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2023.

06 1840283 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19/02/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48541, de 16/12/2022, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão de ARQUIVAMENTO do processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

1) Processo de Outorga nº 41961/2023 de 01/08/2023. Usuário: Arcelormittal Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 17.469.701/0150-18. Itatiaiuçu/MG. Motivo: Considerando os termos do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 29/08/2023.

06 1840104 - 1

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19/02/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48541, de 16/12/2022, cientifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 33352/2023, Usuário: Mineração Alto Palmital S.A, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1105209/2023. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na SUPPRI. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG- de 29/08/2023.

06 1840361 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.802, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre providências para a anulação e formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º — Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele publicado pelas Resoluções Conjuntas indicadas na tabela constante do ANEXO I.

Art. 2º — Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no ANEXO II desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionados nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004.

§1º — O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastados preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentados com jus à paridade.

I – O Anexo II identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos no artigo 8º ao 22º (Natureza 40.182), 4º (Natureza 40.183),4º - A (Natureza 40.193) e 5º (Natureza 40184) do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

§ 2º — O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo II desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.

Art. 3º— Para a anulação e formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a vigência especificada no § 2º do art. 2º desta resolução.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	MASP	SERVIDOR	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA ANULADA
ARACUAI	3267424	CARMEM JUSSARA SOARES	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ARACUAI	6369946	IRES DO ROSARIO AMARAL ELEUTERIO	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
CURVELO	8840068	ROGEANIA APARECIDA DIAS	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
PASSOS	3476868	EDNEIA RIBEIRO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9773, de 06 de dezembro de 2017
UNAI	3531290	ZANIA DOMINGUES	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010

ANEXO II
(a que se refere o § 1º, inciso I, artigo 2º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO DECRETO 45.274 DE 2009

REGIONAL	MASP	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU	BASE LEGAL	NATUREZA SISAP	
ARACUAI	3267424	CARMEM JUSSARA SOARES	2	EEB	II	D	Art. 4º	40	183
ARACUAI	6369946	IRES DO ROSARIO AMARAL ELEUTERIO	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
CURVELO	8840068	ROGEANIA APARECIDA DIAS	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
METROPOLITANA B	977926	MARIA SYLMIA PRAXEDES LEITE	1	PEB	III	B	Art. 8º ao 22	40	182
METROPOLITANA C	3202553	SIMONI DE MATOS COSTA	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
MONTES CLAROS	2980860	MARIA IVONE LUCAS MENDES	1	PEB	III	D	Art. 5º	40	184
PASSOS	3476868	EDNEIA RIBEIRO	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
UNAI	3531290	ZANIA DOMINGUES	1	PEB	IV	B	Art. 4º A	40	193

06 1840048 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 014/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e

CONSIDERANDO o Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da Mina Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.183/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho;

CONSIDERANDO a previsão no Acordo Judicial de que os Projetos estão sujeitos a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo;

CONSIDERANDO as decisões anteriores do Conselho Superior constantes da Deliberação nº 002/2021, de 11 de agosto de 2021; a Deliberação nº 003/2021, de 28 de setembro de 2021; a Deliberação nº 004/2021, de 20 de outubro de 2021; a Deliberação nº 005/2022, de 02 de fevereiro de 2022; a Deliberação nº 006/2022, de 12 de abril de 2022; a Deliberação nº 007/2022, de 25 de maio de 2022; a Deliberação nº 008/2022, de 10 de junho de 2022; a Deliberação nº 009/2022, de 12 de agosto de 2022; a Deliberação nº 010/2022, de 08 de setembro de 2022; a Deliberação nº 011/2022, de 21 de dezembro de 2022; a Deliberação nº 012/2022, de 26 de dezembro de 2022; e a Deliberação nº 013/2023, de 19 de abril de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º Os projetos abaixo relacionados passam a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
IV	PMMG	Fortalecimento do atendimento à saúde militar	3.000.000,00	4.000.000,00
IV	PMMG	Proteção policial individual e do cidadão mineiro	39.614.000,00	38.614.000,00
III	SEINFRA	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão sobre o Rio São Francisco	300.000.000,00	270.000.000,00

Art. 2º O valor de R$30.000.000,00 remanejado do projeto "Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão sobre o Rio São Francisco" e o valor de R$46.000.000,00 proveniente da correção monetária prevista na cláusula 4.6 do Acordo Judicial, serão destinados à ampliação do projeto "Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA", passando a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
III	SEINFRA	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA	700.000.000,00	776.000.000,00

Art. 3º O valor de R$ 20.000.000,00, proveniente da correção monetária prevista na cláusula 4.6 do Acordo Judicial, será destinado à ampliação do projeto "Realização de obras rodoviárias - Caeté - Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais", passando a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
IV	SEINFRA	Realização de obras rodoviárias - Caeté - Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais	98.860.000,00	118.860.000,00

Art. 4º O valor de R$ 64.065.132,31, proveniente da correção monetária prevista na cláusula 4.6 do Acordo Judicial, será destinado à ampliação do projeto "Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Seinfra - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba", passando a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
III	DER	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Seinfra - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	100.394.867,69	164.460.000,00

Art. 5º O valor de R$ 11.647.616,53, proveniente da correção monetária prevista na cláusula 4.6 do Acordo Judicial, será destinado à ampliação do projeto "Melhoria da infraestrutura dos municípios - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba", passando a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
IV	DER	Melhoria da infraestrutura dos municípios - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	56.352.383,47	68.000.000,00

Art. 6º O valor de R$ 42.212,06, proveniente da correção monetária prevista na cláusula 4.6 do Acordo Judicial, será destinado à ampliação do projeto "Plano de Desenvolvimento da Cadeia Agropecuária", passando a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
IV	SEAPA	Plano de Desenvolvimento da Cadeia Agropecuária	800.000,00	842.212,06

Art. 7º O valor de R$30.000.000,00, proveniente das aplicações financeiras previstas na cláusula 4.5.3 do Acordo Judicial, serão destinados à ampliação do projeto "Complementação dos recursos federais para o Metrô da RMBH", passando a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	De	Para
III	SEINFRA	Complementação dos recursos federais para o Metrô da RMBH	440.156.273,05	470.156.273,05

Art. 8º No âmbito nos recursos previstos no item 4.4.10 do Acordo Judicial destinado às despesas públicas e às contratações temporárias de pessoal em função do rompimento e da execução do referido Acordo, fica destinado o valor de R$12.618.935,06 para os serviços de apoio relacionados à execução dos projetos "Implantação do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte" e "Complementação dos recursos federais para o Metrô da RMBH" pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Art. 9º Esta deliberação entra em vigor na data de publicação.

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

06 1840027 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460111.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Abdon Dimas de Oliveira Pinto, MASP:897013-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível III, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em relação à penalidade de SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 18/12/2020 e cumprida no período de 18/12/2020 a 31/01/2021.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Ricardo dos Santos, MASP:1449697-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,em relação à penalidade de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 21/7/2021 e cumprida no período de 26/08/2021 a 14/09/2021.

06 1840413 - 1

CONVALIDAÇÃO - TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e na Resolução SEPLAG nº 58 de 16/08/2022, e nos termos da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002 e do Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; CONVALIDA o Ato SEPLAG/DRH-PAGAMENTO nº 253/2023 (evento SEI nº 63795401) referente ao Termo de Conclusão do Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0009113/2018-93, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02/12/2017 e concluído conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16/06/2020, cuja decisão final é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor dos sucessores do ex-servidor falecido Sr. A.A.R.L, MASP 355.234-6, referente aos proventos de aposentadoria da folha de pagamento do mês 12/2014 e 01/2015, totalizando o montante de R$ 1.664,09 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Mariana márcia custódio
Superintendente de Recursos Humanos

06 1840301 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício, a contar de 04/09/2023, do servidor GUSTAVO CORREA MADEIRA, Masp 752719-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Instituto Estadual de Florestas - IEF, ficando revogado, a contar de 04/09/2023, o ato que autoriza o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA, publicado em 06/05/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de HELLEN SOARES LIMA, Masp 368.413-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício, a contar de 22/08/2023, do servidor MARCIO FERNANDES GUIMARAES JUNIOR, Masp 752689-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ficando revogado, a contar de 22/08/2023, o ato que autoriza o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, publicado em 18/01/2020.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

06 1839921 - 1

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp. 376953-6 Loçanny Seixas da Silva a partir de 22/08/2023; Masp. 375715-0 Rosangela Sabino da Rocha a partir de 26/07/2023.

REGISTRA A OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA das parcelas remuneratórias previstas no §5° do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2022, com redação dada pelo art. 1° da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es): MASP: 348495-3, Monica Marques Melo, Belo Horizonte/MG, Órgão de lotação/exercício: Diretoria de Frequência e Afastamentos/Superintendência de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Monas Gerais, enquanto no exercício do cargo em comissão, a partir de 17/08/2023; MASP: 366138-6, Jane Lopes Denicoli Meneses, Belo Horizonte/MG, Órgão de lotação/exercício: Diretoria de Admissão e Movimentação/Superintendência de Recursos Humanos/ Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Monas Gerais, enquanto no exercício do cargo em comissão e GTED2, a partir de 01/09/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp. 350401-6 Ana Cleide de Oliveira Avila referente ao saldo de 05 (cinco) meses.

Mariana Márcia Custodio
Superintendente de Recursos Humanos

06 1839797 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2777/2023
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 1 - Pedra Azul - 20 - 09/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 08526881 Manuelane Xavier de Almeida – PEB – 2 - Pedra Azul - 20 - 09/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 11236437 Alexandre Santos Braga – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 19/06/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11236437 Alexandre Santos Braga – PEB – 3 - Pedra Azul - 60 - 19/06/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – ATB – 3 - Curral de Dentro - 15 - 18/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – ATB – 3 - Curral de Dentro - 7 - 18/04/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – PEB – 4 - Curral de Dentro - 7 - 18/04/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – ATB – 3 - Curral de Dentro - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – PEB – 4 - Curral de Dentro - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – ATB – 3 - Curral de Dentro - 27 - 19/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – PEB – 4 - Curral de Dentro - 27 - 19/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – ATB – 3 - Curral de Dentro - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – PEB – 4 - Curral de Dentro - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13269279 Tiago Soares Melgaco – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05997036 Cynthia Pereira de Sousa Nunes – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 11 - 01/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 05997036 Cynthia Pereira de Sousa Nunes – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 05997036 Cynthia Pereira de Sousa Nunes – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 12 - 26/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 09356981 Agila Lima de Almeida – SEIV – 1 - Itaobim - 15 - 19/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 09356981 Agila Lima de Almeida – SEIV – 1 - Itaobim - 10 - 22/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 09356981 Agila Lima de Almeida – SEIV – 1 - Itaobim - 7 - 22/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 10924678 Neilson de Souza Figueira – PEB – 6 - Aracuai - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12318556 Elisangela Pedroso Lopes – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 89 - 19/08/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 12318556 Elisangela Pedroso Lopes – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 60 - 20/06/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 12613543 Josimar Costa da Silva – PEB – 3 - Medina - 19 - 05/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12725396 Pollyana do Carmo de Oliveira – PEB – 3 - Itaobim - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12725396 Pollyana do Carmo de Oliveira – PEB – 3 - Itaobim - 4 - 09/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 12725396 Pollyana do Carmo de Oliveira – PEB – 3 - Itaobim - 11 - 20/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13256532 Paula Aparecida Estribita de Almeida Veras – PEB – 2 - Aracuai - 5 - 16/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13256532 Paula Aparecida Estribita de Almeida Veras – PEB – 2 - Aracuai - 5 - 23/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 14071765 Nilande Maria Ruas Soares – EEB – 2 - Medina - 121 - 27/09/2021 A 25/01/2022 - 158.I, 14845887 Rita da Hora Souza – PEB – 1 - Medina - 122 - 20/06/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12141255 Alessandra Ferreira da Silva – ASEDS – 1 - Aracuai - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12141255 Alessandra Ferreira da Silva – ASEDS – 1 - Aracuai - 10 - 25/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 13245808 Robson Lima Ramos Filho – ASP – 5 - Pedra Azul - 25 - 23/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 14531511 Rafael Antonio Santos – ASP – 1 - Aracuai - 6 - 16/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 09695198 Liliane Aramuni Salha – FISCA – 2 - Aracuai - 5 - 23/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13269279 Tiago Soares Melgaco – PEB – 2 - Divisa Alegre - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 04452025 Edna Eliana Araujo Simoes – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 15 - 23/06/2023 A 07/07/2023 - , 08791550 Maria do Rosario Alexandrino Pinheiro – PEB – 2 - Aracuai - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 08791550 Maria do Rosario Alexandrino Pinheiro – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 10072809 Lenistane Aparecida Jardim – PEB – 2 - Aracuai - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 10072809 Lenistane Aparecida Jardim – PEB – 2 - Aracuai - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - , 10072809 Lenistane Aparecida Jardim – PEB – 2 - Aracuai - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 12344149 Neli Helena de Almeida Silva – PEB – 1 - Aracuai - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - , 12344149 Neli Helena de Almeida Silva – PEB – 2 - Aracuai - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - , 12344149 Neli Helena de Almeida Silva – PEB – 1 - Aracuai - 13 - 03/07/2023 A 15/07/2023 - , 12344149 Neli Helena de Almeida Silva – PEB – 2 - Aracuai - 13 - 03/07/2023 A 15/07/2023 - , 12344149 Neli Helena de Almeida Silva – PEB – 1 - Aracuai - 10 - 21/06/2023 A 30/06/2023 - , 12344149 Neli Helena de Almeida Silva – PEB – 2 - Aracuai - 10 - 21/06/2023 A 30/06/2023 - , 12679098 Wilma Cardoso Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 12679098 Wilma Cardoso Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 10 - 12/06/2023 A 21/06/2023 - , 12679098 Wilma Cardoso Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - , 12738308 Suely Costa Oliveira Silva – PEB – 1 - Itinga - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - , 12921763 Eliane Gomes Ferreira – ASB – 1 - Itaobim - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 - , 12941928 Eliana de Fatima dos Santos – PEB – 2 - Jose Goncalves de Minas - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 13266051 Claudia Rodrigues Teixeira – PEB – 1 - Berilo - 14 - 16/05/2023 A 29/05/2023 - , 13266051 Claudia Rodrigues Teixeira – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 14 - 16/05/2023 A 29/05/2023 - , 13266051 Claudia Rodrigues Teixeira – PEB – 1 - Berilo - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 13266051 Claudia Rodrigues Teixeira – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 14163166 William Luiz Pacheco – PEB – 1 - Aracuai - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 14163166 William Luiz Pacheco – PEB – 1 - Aracuai - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 15145329 Genilson Soares Rocha – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - , 15145329 Genilson Soares Rocha – PEB – 2 - Aracuai - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 15145329 Genilson Soares Rocha – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 15145329 Genilson Soares Rocha – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - , 15145329 Genilson Soares Rocha – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 15145329 Genilson Soares Rocha – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 15563695 Valquiria Santos de Oliveira – ATB – 1 - Aracuai - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 15563695 Valquiria Santos de Oliveira – ATB – 1 - Aracuai - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 15563695 Valquiria Santos de Oliveira – ATB – 1 - Aracuai - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15399801 Rodrigo Luiz Tanure – ASP – 1 - Aracuai - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 13025218 Rosangela Izidoria dos Santos – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 2799/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 03685583 Maria Tania Martins – PEB – 2 - Rio Pardo de Minas - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 03685583 Maria Tania Martins – PEB – 2 - Rio Pardo de Minas - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 05860846 Geraldo Teixeira Primo – PEB – 2 - Monte Azul - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 05860846 Geraldo Teixeira Primo – PEB – 2 - Monte Azul - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 05860846 Geraldo Teixeira Primo – PEB – 2 - Monte Azul - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 08306458 Adalgiza Soares Silva – ATB – 1 - Riacho dos Machados - 60 - 20/06/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08306458 Adalgiza Soares Silva – ATB – 1 - Riacho dos Machados - 31 - 21/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 09711516 Geraldo Magela Silveira Lima – PEB – 1 - Espinosa - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 5 - Janauba - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 6 - Verdelandia - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 5 - Janauba - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 6 - Verdelandia - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 5 - Janauba - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 6 - Verdelandia - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 5 - Janauba - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11083300 Eliza Antunes Neres – PEB – 6 - Verdelandia - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11248051 Fabilayne Rabelo de Oliveira – PEB – 3 - Janauba - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11532512 Natalia Senhorinha de Souza – PEB – 3 - Espinosa - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 12353512 Leide Aparecida de Jesus Barbosa Mastrocollo – EEB – 3 - Verdelandia - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12353512 Leide Aparecida de Jesus Barbosa Mastrocollo – SEIII – 4 - Verdelandia - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13101498 Vanilza Alves Martins – EEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 90 - 17/06/2023 A 14/09/2023 - 172, 13101498 Vanilza Alves Martins – PEB – 4 - Rio Pardo de Minas - 90 - 17/06/2023 A 14/09/2023 - 172, 13226113 Carmem Margareth Fernandes Silveira Fiuza – PEB – 2 - Janauba - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 13591052 Roseli da Silva Lopes – PEB – 3 - Mamonas - 25 - 13/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13591052 Roseli da Silva Lopes – PEB – 4 - Espinosa - 25 - 13/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13591052 Roseli da Silva Lopes – PEB – 3 - Mamonas - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 13591052 Roseli da Silva Lopes – PEB – 4 - Espinosa - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 14702336 Rogerio Oliveira Brito – PEB – 1 - Janauba - 30 - 19/06/2023 A 18/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04460796 Claudia Tamures de Andrade Pereira – PEB – 3 - Verdelandia - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - , 05969944 Roseli Lopes Souza – PEB – 2 - Janauba - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - , 05969944 Roseli Lopes Souza – PEB – 2 - Janauba - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 - , 08043523 Evalice Rosa Machado – PEB – 4 - Verdelandia - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 08043523 Evalice Rosa Machado – PEB – 5 - Verdelandia - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 08043523 Evalice Rosa Machado – PEB – 4 - Verdelandia - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - , 08043523 Evalice Rosa Machado – PEB – 5 - Verdelandia - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - , 08043523 Evalice Rosa Machado – PEB – 4 - Verdelandia - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 08043523 Evalice Rosa Machado – PEB – 5 - Verdelandia - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 09327735 Norminha Alexandrina de Souza Arcanjo – ASB – 2 - Rio Pardo de Minas - 15 - 23/06/2023 A 07/07/2023 - , 10138741 Izabel Nunes da Silva – ASB – 2 - Jaiba - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - , 12043790 Leidimar Maria dos Santos – ASB – 1 - Janauba - 15 - 25/06/2023 A 09/07/2023 - , 12511093 Maria Carmo dos Santos – ASB – 1 - Porteirinha - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - , 12648408 Marilia Cristo Barbosa – ATB – 1 - Janauba - 10 - 20/06/2023 A 29/06/2023 - , 12648408 Marilia Cristo Barbosa – ATB – 1 - Janauba - 5 - 30/06/2023 A 04/07/2023 - , 13391040 Cleonice Rosa dos Santos Aquino – PEB – 1 - Pai Pedro - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - , 13662556 Claudiane Rodrigues da Silva Reis – PEB – 2 - Nova Porteirinha - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 13711098 Jose Ricardo Ramos de Freitas – ASB – 1 - Espinosa - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 13989553 Luiz Marcos Pereira da Silva – PEB – 1 - Gameleiras - 15 - 07/06/2023 A 21/06/2023 - , 15444060 Daniela Vasconcelos Batista – PEB – 1 - Janauba - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 15444060 Daniela Vasconcelos Batista – PEB – 1 - Janauba - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 14849863 John Anderson Parrela Mafra – CAMPE – 1 - Janauba - 11 - 21/12/2020 A 31/12/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 10138741 Izabel Nunes da Silva – ASB – 2 - Jaiba - 25/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2803/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 05663653 Fernanda Vilela Alves Faria – DIII – 1 - Passos - 12 - 07/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 05663653 Fernanda Vilela Alves Faria – PEB – 3 - Passos - 12 - 07/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08504284 Merci Magela Cardoso – EEB – 3 - Alpinopolis - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 08940421 Ronia Maria de Paula – PEB – 3 - Passos - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 09350562 Wagner Soares Caetano – EEB – 4 - Passos - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10020394 Ricardo Medeiros Teixeira – PEB – 3 - Passos - 37 - 01/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10949998 Evanildo Paulo Leite – PEB – 2 - Passos - 7 - 06/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 11304110 Ana Paula Climaco Borges – PEB – 1 - Passos - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11304110 Ana Paula Climaco Borges – PEB – 1 - Passos - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 11707775 Fernanda Aparecida Soares Costa – PEB – 3 - Fortaleza de Minas - 8 - 07/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 12194205 Uyara da Silva Oliveira – PEB – 3 - Passos - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12194205 Uyara da Silva Oliveira – PEB – 4 - Passos - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12307203 Thais Mendonca Martins – PEB – 3 - Passos - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12721031 Sonia Xavier Ribeiro – PEB – 3 - Passos - 14 - 08/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 12839148 Lais da Silva Ceravolo – PEB – 3 - Passos - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 13233176 Rosangela Honorio Luz de Faria – PEB – 3 - Passos - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 14246540 Marcia de Sena Franklin Nassor – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06212476 Regina Marcolino Daniel – PEB – 1 - Guaxupe - 46 - 02/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 08427981 Estela Neves Borges – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 10676195 Daniela Aparecida Silva Reis – PEB – 3 - Guaxupe - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 10676195 Daniela Aparecida Silva Reis – PEB – 4 - Guaxupe - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 12721031 Sonia Xavier Ribeiro – PEB – 4 - Itau de Minas - 45 - 08/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 14246227 Liliane Luzia Rossato de Andrade – ATB – 1 - Cassia - 12 - 07/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09148933 Maria Hortencia Franco – TGS – 1 - Passos - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12174397 Sheila Alves Araujo – ASEDS – 3 - Passos - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***440788** - Marina Glaucia Verzola Barbosa – - 24/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09350562 Wagner Soares Caetano – PEB – 3 - Passos - 05/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13867973 William de Oliveira Macedo – ASP – 1 - Passos - 05/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 04858759 Antonia Melvira Gomes Oliveira – PEB – 1 - Piumhi - 6 - 07/08/2023 A 12/08/2023 - , 04858759 Antonia Melvira Gomes Oliveira – PEB – 1 - Piumhi - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - , 09428418 Maria Aparecida Bastos – PEB – 1 - Passos - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 09428418 Maria Aparecida Bastos – PEB – 1 - Passos - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - , 12311528 Maria Aparecida Tome – ASB – 1 - Piumhi - 14 - 07/08/2023 A 20/08/2023 - , 13064498 Janaina Pereira – ASB – 1 - Passos - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - , 13890918 Leni Campos Rotondo – PEB – 1 - Passos - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 13935119 Nelma Maria de Oliveira – ASB – 1 - Passos - 10 - 02/08/2023 A 11/08/2023 - , 14403273 Neusa Aparecida da Silveira – ASB – 1 - Capitolio - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - , 14847271 Gustavo Peretti Barreto – DAD-3 – 1 - Passos - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 15457500 Patricia Aparecida Alves Benedito – ASB – 1 - Passos - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 15457500 Patricia Aparecida Alves Benedito – ASB – 1 - Passos - 8 - 11/08/2023 A 18/08/2023 - , 15457500 Patricia Aparecida Alves Benedito – ASB – 1 - Passos - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - , 15654213 Taciana Silva Kirchner – ATB – 1 - Passos - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10446540 Paula Aparecida de Souza – PEB – 3 - Guaranesia - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 10446540 Paula Aparecida de Souza – PEB – 4 - Guaxupe - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 10811354 Debora de Araujo Lozano Souza – PEB – 2 - Guaxupe - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - , 15231475 Celina Valdeci Ribeiro Goncalves – ASB – 1 - Guaxupe - 15 - 20/07/2023 A 03/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15459951 Guilherme Jose Maia Aguiar Generoso – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2716/2023
REGIONAL : Leopoldina
Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 13243308 Jussara Matias de Souza Ribeiro – PEB – 2 - Cataguases - 2 - 0,22.09.2022,,2940/2022,MG 10.11.2022 - 08/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2783/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 06454201 Silvana Dainezi dos Reis Aureliano – PEB – 2 - Andradas - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 06454201 Silvana Dainezi dos Reis Aureliano – PEB – 4 - Andradas - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 07149370 Carmem Fatima de Souza Podesta – PEB – 4 - Botelhos - 30 - 27/08/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 10517696 Thais Cravo Villas Boas – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 45 - 25/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 12391165 Jordana de Cassia Silva Ferreira – PEB – 3 - Bandeira do Sul - 45 - 24/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 12435319 Sirleia de Oliveira Silva – PEB – 3 - Monte Belo - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 12435319 Sirleia de Oliveira Silva – PEB – 3 - Monte Belo - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 12435319 Sirleia de Oliveira Silva – PEB – 3 - Monte Belo - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12435319 Sirleia de Oliveira Silva – PEB – 3 - Monte Belo - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 13013370 Luciene Aparecida Lemos – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12230553 Vanderlei Martins Correa – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pocos de Caldas - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12464368 Marcelo Cesar Conde Cassiano – ASP – 2 - Andradas - 5 - 25/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 12467072 Marina Graciete Machado Ferreira – ASB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 27/08/2023 A 31/08/2023 - , 12516266 Sueli Fatima de Freitas Souza – ASB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 14042386 Miriam Batista Leite Sabia – PEB – 2 - Pouso Alegre - 14 - 28/08/2023 A 10/09/2023 - , 14042386 Miriam Batista Leite Sabia – PEB – 1 - Pouso Alegre - 14 - 28/08/2023 A 10/09/2023 - , 14818165 Emanuelle Cristina Buzato – ASB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 15164403 Rafaela Fernanda Xavier Pereira – ATB – 1 - Borda da Mata - 31/08/2023 - , 15281512 Priscila Delfino Barbosa – ASB – 1 - Pouso Alegre - 07/08/2023 - , 15281512 Priscila Delfino Barbosa – ASB – 1 - Pouso Alegre - 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2818/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***336296** - Valquiria Ferreira Santos Cardoso – - 01/09/2023 , ***841016** - Viviane Samora de Souza Viana – - 05/09/2023 , ***293426** - Jaimara Monteiro Lage – - 05/09/2023

COMUNICAÇÃO : 2820/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10118719 Aldo Fernandes Caixeta – – 0 - Patos de Minas - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08889198 Andrea Pessoa Fidelis – PEB – 4 - Sao Gotardo - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 09613399 Gisele Queiroz de Oliveira – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10483584 Cleuton Alves Caixeta – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10483584 Cleuton Alves Caixeta – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13231204 Carla Cristina de Andrade Caixeta – SEVI – 1 - Patos de Minas - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13231204 Carla Cristina de Andrade Caixeta – SEVI – 1 - Patos de Minas - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13251228 Luciana Cristina Martins Rocha – PEB – 3 - Patos de Minas - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 13251228 Luciana Cristina Martins Rocha – PEB – 4 - Patos de Minas - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03669108 Joana D Arc de Paula Carvalho – PEB – 4 - Patrocinio - 24 - 09/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10028090 Sandra Deolina de Castro Leal – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 10/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 10523256 Neuza Maria Braga Rabelo – ATB – 1 - Patrocinio - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 13025648 Fernanda Magalhaes Rodrigues dos Santos – EEB – 3 - Perdizes - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08824542 Venina Alves da Silva – PEB – 1 - Limeira do Oeste - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 08824542 Venina Alves da Silva – EEB – 3 - Limeira do Oeste - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 10055085 Luciano Cordeiro Xavier dos Santos – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 10055085 Luciano Cordeiro Xavier dos Santos – PEB – 3 - Uberaba - 7 - 28/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 10152387 Tania Mara Martins Vieira – PEB – 4 - Uberaba - 28 - 02/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 10523652 Ivone Rosa Bizinoto Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11787868 Raquel Cortes Nomelini – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 12400321 Samuel Rodrigues dos Santos – PEB – 2 - Uberaba - 18 - 05/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 12400321 Samuel Rodrigues dos Santos – PEB – 3 - Uberaba - 18 - 05/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 12400321 Samuel Rodrigues dos Santos – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 23/08/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 12400321 Samuel Rodrigues dos Santos – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 23/08/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 12746749 Wanderson Guedes da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 13185905 Josiane Amaral de Amorim – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 13185905 Josiane Amaral de Amorim – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 13235379 Claudia de Fatima Pereira Castro – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14446587 Glaucia Aparecida de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 09/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14765903 Tatichelle Cristina de Moura Rodrigues – TGS – 1 - Uberaba - 30 - 13/07/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11178126 Jean Paulo Batista – ASP – 6 - Uberaba - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - , 11337714 Julio Cesar Ferreira – ASP – 3 - Uberaba - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 12132510 Luis Fernando de Resende Fontoura – ANEDS – 1 - Uberaba - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12662763 Tiago Jose Lopes Silva – ASP – 2 - Uberaba - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 12662763 Tiago Jose Lopes Silva – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 23/08/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 13262019 Vanderlucio Junio Caixeta Silva – ASP – 3 - Carmo do Paranaiba - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 13262019 Vanderlucio Junio Caixeta Silva – ASP – 3 - Carmo do Paranaiba - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13262019 Vanderlucio Junio Caixeta Silva – ASP – 3 - Carmo do Paranaiba - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - , 13768056 Cassio Ferreira Silva – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13908835 Romulo Adauto de Oliveira Lima e Silva – ASP – 1 - Patrocinio - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - , 14473110 Washington Teles de Souza – ASP – 1 - Uberaba - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 14538516 Andre Alves de Freitas – ASP – 1 - Patrocinio - 40 - 25/08/2023 A 03/10/2023 - , 14538516 Andre Alves de Freitas – ASP – 1 - Patrocinio - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - , 14686679 Marcelo Henrique Costa Dias – ASEDS – 1 - Perdizes - 32 - 07/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13235379 Claudia de Fatima Pereira Castro – PEB – 2 - Uberaba - 01/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11323482 Maria Regina de Melo – PEB – 2 - Carmo do Paranaiba - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - , 15165574 Samantha Rodrigues de Souza Martins – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - , 15495559 Marly Timoteo de Souza – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 09477712 Flavia Marcia Pereira Almeida – ATB – 2 - Cruzeiro da Fortaleza - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 15078207 Bruna Leticia Figueiredo Borges – PEB – 2 - Ibia - 15 - 05/08/2023 A 19/08/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 03791241 Regilene Aparecida Silva de Vasconcelos – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 09319336 Iocelia Costa Lopes – ASB – 2 - Uberaba - 7 - 10/08/2023 A 16/08/2023 - , 11154283 Fatima Aparecida de Araujo – ASB – 3 - Araxa - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 4 - Uberaba - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 4 - Uberaba - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 11670288 Renata Regis Resende – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 11670288 Renata Regis Resende – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 12166104 Lucia Ines Azevedo Cury – EEB – 1 - Uberaba - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 12246773 Sandra Madaleno de Almeida – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 29/08/2023 A 02/09/2023 - , 13946488 Niusbela Silveira Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - , 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 10 - 08/08/2023 A 17/08/2023 - , 14177190 Leila Fernanda Alves Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 14177190 Leila Fernanda Alves Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 21/08/2023 A 26/08/2023 - , 14177190 Leila Fernanda Alves Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 14349278 Silvana das Gracas Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 14349278 Silvana das Gracas Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 11 - 28/08/2023 A 07/09/2023 - , 14613863 Irone de Araujo Gomes – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 14613863 Irone de Araujo Gomes – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 15059678 Miqueias Araujo Alkimim da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 03/07/2023 A 09/07/2023 - , 15273097 Mirella Alves Pereira da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - , 15412745 Alberto Lopo Montalvao Neto – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 15412745 Alberto Lopo Montalvao Neto – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 15519358 Sonia Aparecida Dutra – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 02/08/2023 A 05/08/2023 - , 15548522 Victoria Mendes Somma – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - , 15548522 Victoria Mendes Somma – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 15548522 Victoria Mendes Somma – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 15627524 Karine Sant Ana Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 15627524 Karine Sant Ana Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 15627524 Karine Sant Ana Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796718 Jailson Ribeiro Magalhaes – ASP – 1 - Uberaba - 6 - 04/08/2023 A 09/08/2023 - , 14931018 Lucas Tadeu Rocha Camargo – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 15399884 Fhelipe Martins Ferreira – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 15399884 Fhelipe Martins Ferreira – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 15399884 Fhelipe Martins Ferreira – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09365636 Jaqueline Rosa de Oliveira Ottoni – PEB – 2 - Iturama - 27/07/2022 - , 15548522 Victoria Mendes Somma – ASB – 1 - Uberaba - 03/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 09818840 Cleonice Santana – ASB – 1 - Sao Gotardo - 91 - 05/08/2023 A 03/11/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 11126760 Alexandra Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 121 - 01/07/2023 A 29/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2821/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05541636 Erica Carvalho Magalhaes – PEB – 1 - Alvinopolis - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 05541636 Erica Carvalho Magalhaes – PEB – 2 - Alvinopolis - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 08832040 Josinete Cristina de Souza Roldao – PEB – 3 - Jequeri - 17 - 30/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 09403056 Maria Aparecida Oliveira Barbosa Santana – PEB – 1 - Vicosa - 14 - 01/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 09796970 Sandra Luiza Nacif Bastos Tavares – PEB – 4 - Abre Campo - 94 - 04/06/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 13276159 Rosa Luzia Miranda Alves – PEB – 2 - Alvinopolis - 143 - 01/06/2023 A 21/10/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03296852 Lenir Ladeira Dias – PEB – 2 - Coimbra - 21 - 01/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 03686698 Monica Mello Antunes Barbosa – PEB – 3 - Uba - 91 - 23/07/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 06669105 Aniel Ferreira de Mattos – PEB – 1 - Uba - 90 - 01/06/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 06669105 Aniel Ferreira de Mattos – PEB – 2 - Uba - 90 - 01/06/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11983699 Paulo Sergio da Silva – ASP – 3 - Ponte Nova - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13744602 Eliana das Gracas de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 45 - 01/06/2023 A 15/07/2023 - 158.II

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***316956** - Jovita Helena Gomes Abrantes – - 05/09/2023 , ***335356** - Viviane Caiaffa Paschoa – - 05/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05525878 Vicente de Paulo De Oliveira – ASB – 2 - Vicosa - 5 - 02/06/2023 A 06/06/2023 - , 12608238 Paula Thamiris Maia de Souza – ASB – 1 - Ponte Nova - 15 - 01/06/2023 A 15/06/2023 - , 14063184 Roselene Vaz Silva Berto – ASB – 1 - Alvinopolis - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2822/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03195005 Rosa Marli Pereira Donadio – EEB – 2 - Caparao - 90 - 05/08/2023 A 02/11/2023 - 172, 03904323 Paulo Elivander Concolato – PEB – 3 - Carangola - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 09725920 Luciane da Silva Oliveira – PEB – 1 - Espera Feliz - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 10566750 Michele de Castro Frauches Brinate – ATB – 1 - Espera Feliz - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10759751 Cristina das Gracas Tona de Siqueira – PEB – 3 - Carangola - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10759751 Cristina das Gracas Tona de Siqueira – PEB – 4 - Carangola - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11563095 Juliana Gomes Pinheiro – PEB – 3 - Divino - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13286703 Rosangela Correia Zaniratti – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 13364195 Maria Izabel Borges de Pinho Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 05562566 Valeria Cristina Silva Gonzales Martinez – EEB – 1 - Muriae - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 08788424 Magaly Rodrigues Lima Conde – PEB – 1 - Muriae - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 1 - Mirai - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10845667 Maria Aparecida dos Reis Neves – PEB – 2 - Mirai - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13104591 Neuza Maria Ferreira de Oliveira Freitas – EEB – 3 - Muriae - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 14057038 Marcia Maria Franco – ATB – 4 - Antonio Prado de Minas - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12289203 Alex Ferreira Laviola – ASP – 1 - Muriae - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 13104591 Neuza Maria Ferreira de Oliveira Freitas – EEB – 3 - Muriae - 05/09/2023 - , 13104591 Neuza Maria Ferreira de Oliveira Freitas – EEB – 3 - Muriae - 05/09/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03195005 Rosa Marli Pereira Donadio – EEB – 2 - Onde se Lê: 60,06.06.2023,04.08.2023,LICENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,06.06.2023,04.08.2023 ,LICENÇA CONC. ART.172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11207487 Tatiana Ferreira Ribeiro – EEB – 2 - Espera Feliz - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -
23ª SRE - Muriae, 03461092 Maria Consolacao Gomes – PEB – 2 - Muriae - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 03461092 Maria Consolacao Gomes – PEB – 2 - Muriae - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 11330222 Amanda de Souza Ribeiro Costa – ATB – 1 - Muriae - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - , 11330222 Amanda de Souza Ribeiro Costa – ATB – 1 - Muriae - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 13282595 Ana Paula da Silva Santos – PEB – 1 - Muriae - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13282595 Ana Paula da Silva Santos – PEB – 2 - Muriae - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13299987 Edimarcia Aparecida Souza – PEB – 1 - Muriae - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - , 13610290 Rita de Cassia Vieira Procaci – PEB – 1 - Mirai - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - , 13610290 Rita de Cassia Vieira Procaci – PEB – 2 - Mirai - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - , 13610290 Rita de Cassia Vieira Procaci – PEB – 1 - Mirai - 14 - 24/08/2023 A 06/09/2023 - , 13610290 Rita de Cassia Vieira Procaci – PEB – 2 - Mirai - 14 - 24/08/2023 A 06/09/2023 - , 13640032 Janete Jane Aredes de Freitas – ASB – 1 - Muriae - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 - , 13826250 Raquel de Oliveira Souza – ATB – 1 - Muriae - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 14111942 Aline Aparecida da Silva Barbosa – ASB – 1 - Muriae - 8 - 08/08/2023 A 15/08/2023 - , 14111942 Aline Aparecida da Silva Barbosa – ASB – 1 - Muriae - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - , 15114481 Patricia Silva Coutinho Campos – ASB – 1 - Muriae - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2823/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04846929 Arlene Maria de Oliveira – PEB – 3 - Claudio - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 04846929 Arlene Maria de Oliveira – PEB – 3 - Claudio - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 04846929 Arlene Maria de Oliveira – PEB – 3 - Claudio - 59 - 03/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 07640329 Isabel Luis – PEB – 3 - Bambui - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 07640329 Isabel Luis – PEB – 3 - Bambui - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 08006009 Marcia Paranhos dos Reis – PEB – 3 - Claudio - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 08006009 Marcia Paranhos dos Reis – PEB – 3 - Claudio - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 08097651 Maria Aparecida da Silva – PEB – 2 - Oliveira - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 09615402 Nivea Carvalho da Costa Garcia – PEB – 3 - Bambui - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 09615402 Nivea Carvalho da Costa Garcia – PEB – 3 - Bambui - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.I, 09615402 Nivea Carvalho da Costa Garcia – PEB – 3 - Bambui - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 10574077 Maria de Fatima Costa Bortot – ATB – 1 - Carmopolis de Minas - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10574077 Maria de Fatima Costa Bortot – SEIV – 3 - Carmopolis de Minas - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10577799 Luiza Maria Neves – ATB – 3 - Itapecerica - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 10577799 Luiza Maria Neves – ATB – 3 - Itapecerica - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 12863577 Marcos Aurelio Monteiro de Souza – PEB – 3 - Sao Goncalo do Para - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12863577 Marcos Aurelio Monteiro de Souza – PEB – 3 - Sao Goncalo do Para - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 13101597 Gliciane Gabrielle de Almeida Souza – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 13101597 Gliciane Gabrielle de Almeida Souza – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13426903 Danilo Calacio da Silva – PEB – 3 - Arcos - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13426903 Danilo Calacio da Silva – PEB – 4 - Arcos - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 14102867 Hellen Christina Goncalves Rodrigues – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 02/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 08637308 Mariana Cardoso Soares – PEB – 1 - Formiga - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08637308 Mariana Cardoso Soares – PEB – 1 - Formiga - 45 - 01/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 3 - Luminarias - 32 - 02/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 4 - Luminarias - 32 - 02/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 3 - Luminarias - 58 - 04/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 4 - Luminarias - 58 - 04/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 3 - Luminarias - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 12428165 Roseli da Costa Silva – PEB – 4 - Luminarias - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I
Para de Minas, 05573936 Francisco Lopes da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 30 - 30/06/2023 A 29/07/2023 - 158.I, 05573936 Francisco Lopes da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 10552008 Flavia Araujo Ferreira – EEB – 1 - Bom Despacho - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10552008 Flavia Araujo Ferreira – EEB – 1 - Bom Despacho - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13523311 Veryane Rosaria de Oliveira – ANEDS – 2 - Divinopolis - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 13523311 Veryane Rosaria de Oliveira – ANEDS – 2 - Divinopolis - 20 - 02/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 13523311 Veryane Rosaria de Oliveira – ANEDS – 2 - Divinopolis - 40 - 22/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 13756937 Adam Faria Teves – ASP – 1 - Itauna - 6 - 13/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13756937 Adam Faria Teves – ASP – 1 - Itauna - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 13756937 Adam Faria Teves – ASP – 1 - Itauna - 5 - 25/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13756937 Adam Faria Teves – ASP – 1 - Itauna - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11919651 Berenice Helena Gontijo – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - , 11919651 Berenice Helena Gontijo – PEB – 2 - Divinopolis - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - , 11919651 Berenice Helena Gontijo – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 11919651 Berenice Helena Gontijo – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 12396669 Gabriela Cristina da Silva – PEB – 1 - Araujos - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 - , 12769451 Francis Carlos da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - , 12769451 Francis Carlos da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - , 13676663 Rosemberg Ernesto da Silva – ATB – 1 - Pains - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - , 14043285 Maria da Luz Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - , 14043285 Maria da Luz Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 -
Para de Minas, 15149289 Janaine Ribeiro de Araujo – ASB – 1 - Pitangui - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2824/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04351474 Leia Maria Monteiro Gandra – PEB – 1 - Curvelo - 4 - 24/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 11294360 Terezinha Raquel de Souza – ANE – 1 - Curvelo - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11294360 Terezinha Raquel de Souza – ANE – 1 - Curvelo - 15 - 20/07/2023 A 03/08/2023 - 158.I
Para de Minas, 10008456 Wellington Rabelo Lopes – PEB – 1 - Abaete - 61 - 24/07/2023 A 22/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11569290 Willer Douglas Neves da Silva – ASP – 3 - Curvelo - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11569290 Willer Douglas Neves da Silva – ASP – 3 - Curvelo - 14 - 04/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11569290 Willer Douglas Neves da Silva – ASP – 3 - Curvelo - 13 - 18/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11569290 Willer Douglas Neves da Silva – ASP – 3 - Curvelo - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 11569290 Willer Douglas Neves da Silva – ASP – 3 - Curvelo - 24 - 31/08/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 14503668 Milvio Alves de Oliveira – ASP – 1 - Pedra Azul - 5 - 08/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 14503668 Milvio Alves de Oliveira – ASP – 1 - Pedra Azul - 2 - 13/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***238016** - Edna Mara Faria Vieira – - 30/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 12195079 Angelita Joaquim Goncalves – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - , 15379159 Uda Maria da Silva Veiga – ASB – 1

Leonor Nascimento dos Santos Guedes – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 13733928 Veronica Patricia Rocha Macedo – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - , 14151930 Marcia Aparecida Pereira da Silva – PEB – 1 - Francisco Sa - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 14151930 Marcia Aparecida Pereira da Silva – PEB – 2 - Grao Mogol - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 14481972 Aldenize de Araujo Ramos – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - , 14481972 Aldenize de Araujo Ramos – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - , 14506059 Jessica Pereira Ribeiro – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 - , 14506059 Jessica Pereira Ribeiro – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05730312 Jacqueline Almeida Simoes – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2827/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13666714 Nathali Maria da Silva Almeida – DAD-4 – 1 - Juiz de Fora - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 13666714 Nathali Maria da Silva Almeida – DAD-4 – 1 - Juiz de Fora - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03192069 Adelia Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 03192069 Adelia Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 03192069 Adelia Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 05472865 Sildo de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 10/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 09566043 Robson Soares Ferreira – PEB – 4 - Juiz de Fora - 57 - 03/06/2023 A 29/07/2023 - 172, 09566043 Robson Soares Ferreira – PEB – 4 - Juiz de Fora - 60 - 04/04/2023 A 02/06/2023 - 172, 10933661 Simone Stephan de Pontes – PEB – 4 - Juiz de Fora - 14 - 05/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 10933661 Simone Stephan de Pontes – PEB – 1 - Matias Barbosa - 14 - 05/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 10933661 Simone Stephan de Pontes – PEB – 1 - Matias Barbosa - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 10933661 Simone Stephan de Pontes – PEB – 1 - Matias Barbosa - 9 - 28/04/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 10933661 Simone Stephan de Pontes – PEB – 4 - Juiz de Fora - 9 - 28/04/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12240743 Fabiana Chiaini de Oliveira Almeida – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 12240743 Fabiana Chiaini de Oliveira Almeida – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 13375894 Luana Machado Custodio da Costa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 09/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13197223 Thatiane Leao Ferreira Dutra Martins – ANE – 1 - Juiz de Fora - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13197223 Thatiane Leao Ferreira Dutra Martins – ANE – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 13197223 Thatiane Leao Ferreira Dutra Martins – ANE – 1 - Juiz de Fora - 8 - 05/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11909785 Remildo Soares da Costa – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 40 - 29/03/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 13951405 Iolanda Maria da Silva – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 1 - 06/04/2023 A 06/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***176216** - Cleia Leite Germano – - 05/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Advocacia Geral do Estado, 13666714 Nathali Maria da Silva Almeida – DAD-4 – 1 - Juiz de Fora - 05/09/2023 - , 13666714 Nathali Maria da Silva Almeida – DAD-4 – 1 - Juiz de Fora - 05/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11972510 Leiliane Martins Esteves Lopes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 09/04/2023 A 14/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2828/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 13228739 Mariana Cristina Marques Moraes – ATB – 2 - Ituiutaba - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 13228739 Mariana Cristina Marques Moraes – ATB – 2 - Ituiutaba - 30 - 27/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 14728810 Izabella Palis Fernandes – PEB – 3 - Ituiutaba - 45 - 03/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 14728810 Izabella Palis Fernandes – PEB – 3 - Ituiutaba - 11 - 27/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 05475595 Carine Machado Miranda – PEB – 2 - Coromandel - 20 - 26/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03690823 Maria Madalena da Silva – SEII – 1 - Uberlandia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 04539854 Neiva de Freitas – PEB – 5 - Uberlandia - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 05666912 Aline Martin Lomba – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 10803385 Maria Aparecida Viana Cabrobo – EEB – 4 - Araguari - 11 - 20/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11003811 Carla Mara Ribeiro – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 11003811 Carla Mara Ribeiro – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10826055 Aline Almeida Tomaz – ASP – 2 - Uberlandia - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10829273 Rodrigo de Carvalho – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 25/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***373866** - Karla Lorrayne Silva Cunha – - 05/09/2023 , ***255926** - Maria Aparecida Machado Santos de Menezes – - 05/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03799772 Nilzelaide Pedro Sobrinho da Silva – PEB – 3 - Araguari - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 10803385 Maria Aparecida Viana Cabrobo – PEB – 2 - Araguari - 11 - 20/06/2023 A 30/06/2023 - , 11155041 Daniel Sales Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 12507869 Poliana Pfeifer Pimentel – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 13455357 Nilda Nunes Maciel – ASB – 2 - Prata - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - , 13455357 Nilda Nunes Maciel – ASB – 2 - Prata - 14 - 26/06/2023 A 09/07/2023 - , 14452015 Fernanda Leandra da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 14452015 Fernanda Leandra da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - , 14452015 Fernanda Leandra da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 14985436 Luciana Alves Boaventura – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - , 14985436 Luciana Alves Boaventura – EEB – 1 - Uberlandia - 7 - 24/08/2023 A 30/08/2023 - , 14997969 Anderson Marcos Bernardes – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 14997969 Anderson Marcos Bernardes – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 15032329 Maria Aparecida Rocha Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 15116775 Maria Helena Pinto de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - , 15116775 Maria Helena Pinto de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - , 15116775 Maria Helena Pinto de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/07/2023 A 26/07/2023 - , 15116775 Maria Helena Pinto de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 15420227 Jose Raimundo Barbosa de Araujo – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13455357 Nilda Nunes Maciel – ASB – 2 - Prata - 08/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2829/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03265931 Celso Luiz Acypreste de Souza – AS-1 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/12/2021 A 14/01/2022 - 158.I, 07521826 Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari – CH-19 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 16/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03446689 Eliane Aparecida Amaro Carvalho – PEB – 1 - Sabara - 4 - 07/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 05594122 Reijane do Bonsucesso Silva – PEB – 2 - Caete - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 08455677 Oriovaldo Ferreira Lopes – PEB – 1 - Sabara - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 08455677 Oriovaldo Ferreira Lopes – PEB – 2 - Sabara - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 10022465 Renato Leandro Sabino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10530814 Mariana Campos de Sousa Pinto – PEB – 1 - Nova Lima - 61 - 23/08/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 10530814 Mariana Campos de Sousa Pinto – PEB – 1 - Nova Lima - 28 - 26/07/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 10644839 Diogenes Vadim Camara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10644839 Diogenes Vadim Camara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 16/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 13115225 Paloma dos Santos Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 14267140 Renata Sousa de Castilho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 12333720 Helcineia Cristina Dionisio Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 4 - 10/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13622204 Natalia Santos – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 32 - 06/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 10828390 Eliane Aparecida Freitas Magalhaes – PEB – 2 - Mariana - 4 - 29/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13578604 Nathany Ferreira Jammal – PEB – 3 - Mariana - 31 - 09/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 12738506 Priscila Maria Couto Santos – DVI – 3 - Sao Pedro dos Ferros - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09402827 Viviane Pereira dos Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13474648 Nucia Silva Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11673332 Tatyane Rodrigues Morais Pessoa – PEB – 3 - Alfenas - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03380946 Maria das Dores Rezende Carvalho Reis – PEB – 3 - Contagem - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 03689072 Keilla Magalhaes Pinto Faustino – ATB – 2 - Contagem - 25 - 20/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 3 - Contagem - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 3 - Contagem - 59 - 15/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 08002099 Farias Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Betim - 5 - 07/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 08002099 Farias Pinto de Oliveira – PEB – 1 - Betim - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 09652215 Anke Iracema Von Der Heiden – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10129922 Regiane Rodrigues da Silva Alves – PEB – 1 - Contagem - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 10129922 Regiane Rodrigues da Silva Alves – PEB – 2 - Contagem - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 10129922 Regiane Rodrigues da Silva Alves – PEB – 1 - Contagem - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10129922 Regiane Rodrigues da Silva Alves – PEB – 4 - Contagem - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10154144 Carine Saraiva Diniz – PEB – 3 - Betim - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10160737 Ivan Fernandes Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10194348 Maria da Penha Araujo Martins – EEB – 3 - Ibirite - 6 - 08/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10586196 Vania Alves Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 10750628 Karina Maria Prado Macieira – PEB – 1 - Betim - 14 - 04/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 10750628 Karina Maria Prado Macieira – PEB – 1 - Betim - 4 - 30/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 10930907 Roberta Enae Rodrigues de Melo – PEB – 1 - Contagem - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11659489 Ronaldo Alves da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11710118 Nanci Alves Porto – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11928108 Fabiano Augusto Buchholz de Barros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11928108 Fabiano Augusto Buchholz de Barros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 21/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12781712 Liliane de Deus Barbosa – PEB – 4 - Contagem - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 12781712 Liliane de Deus Barbosa – PEB – 5 - Belo Horizonte - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 12920807 Luana Escriche Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12991709 Camila Peixoto dos Santos Souza – PEB – 3 - Betim - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 13058771 Raphael Lopes Rios – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 13058771 Raphael Lopes Rios – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13588983 Claudia Rodrigues Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14108591 Ines Caetano Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 14345409 Ariana Paula Furtado Souza – PEB – 1 - Contagem - 31 - 31/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 14374813 Marcelo de Oliveira Melgaco – PEB – 2 - Contagem - 4 - 02/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 14374813 Marcelo de Oliveira Melgaco – PEB – 2 - Contagem - 10 - 04/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14391452 Thales Martinez – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 15357528 Erica Aparecida da Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 22/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I
47ª SRE - , 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 4 - 24/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03058831 Ronaldo Vicente de Paula – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 08096133 Lourdes Figueiredo Souza – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 02/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 08296022 Andreson Jose da Silva – PEB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 08296022 Andreson Jose da Silva – PEB – 2 - Lagoa Santa - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 08434458 Renata Pinto Teixeira – PEB – 1 - Santa Luzia - 24 - 01/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 08434458 Renata Pinto Teixeira – PEB – 2 - Santa Luzia - 24 - 01/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 08544595 Marcia Maria Costa Cerqueira – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08877920 Andrea Soares Candido Vieira – PEB – 1 - Lagoa Santa - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 08877920 Andrea Soares Candido Vieira – PEB – 1 - Lagoa Santa - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 08880346 Carmen Lucia de Mello Carlos – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 08944829 Marluce Aparecida Morais Silva Martins – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 08944829 Marluce Aparecida Morais Silva Martins – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09535261 Andreia Cristina Marcos Leite – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 11/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 09535261 Andreia Cristina Marcos Leite – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 22/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 09549098 Kally Dione Duarte – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 09690579 Cristiane Nelia Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 09690579 Cristiane Nelia Pereira Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 09739277 Izabel Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 10021863 Karine Goncalves Guimaraes Gomes – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 02/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 10037109 Graziela Areda Costa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 95 - 11/07/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 10980522 Lilian Blaso de Souza – EEB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 05/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 10980522 Lilian Blaso de Souza – EEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10980522 Lilian Blaso de Souza – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11026424 Tiago Antonio Nato – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11026424 Tiago Antonio Nato – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 11064755 Flavia Cristina Meireles Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 31/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 11122066 Glaucia Nunes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11122066 Glaucia Nunes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11133493 Fernanda D Albuquerque Ferreira – PEB – 1 - Santana do Riacho - 62 - 14/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 12181608 Maria Veronica de Carvalho e Castro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 22/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12251765 Jacqueline Nogueira Ribeiro Vilas Boas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 12533683 Felipe Lincoln Miranda Silva – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12610358 Cristiane Duarte Ramalho – PEB – 4 - Sao Jose da Lapa - 10 - 15/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12610358 Cristiane Duarte Ramalho – PEB – 4 - Sao Jose da Lapa - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 13034426 Adrielly Almeida de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13034426 Adrielly Almeida de Oliveira – PEB – 4 - Santa Luzia - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13034426 Adrielly Almeida de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 12/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 13034426 Adrielly Almeida de Oliveira – PEB – 4 - Santa Luzia - 5 - 12/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 13034426 Adrielly Almeida de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 30 - 16/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 13034426 Adrielly Almeida de Oliveira – PEB – 4 - Santa Luzia - 30 - 16/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 13415435 Marta Maria Silva Santos – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 14019095 Cristiani Teodoro Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 14331706 Maristela Clemente de Morais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14558712 Ramon Tales Barbosa – PEB – 3 - Vespasiano - 9 - 30/06/2023 A 08/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03821311 Joao Hernane Simoes Teixeira – MAGAS – 1 - Nova Lima - 30 - 30/06/2023 A 29/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03785912 Roberto de Deus Lopes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 03785912 Roberto de Deus Lopes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 09055948 Claudio Dias Barbosa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 10781136 Rogerio Antonio Nogueira – ASEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11034436 Getulio Vargas Afonso de Andrade – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11205523 Carlos Alberto de Oliveira – AGSE – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11205523 Carlos Alberto de Oliveira – AGSE – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 31/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 11329901 Tulio Guimaraes Laia – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 11538691 Reginaldo Rodrigues de Araujo – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 10 - 09/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 11538691 Reginaldo Rodrigues de Araujo – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 30 - 19/07/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11555190 Grazielle de Araujo – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 22/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 11755337 Leonardo de Freitas – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 23/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 12014205 Edivaldo Alves Costa – ASP – 3 - Belo Horizonte - 10 - 01/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 12111944 Ulde Rogerio Batista de Sousa – ASP – 4 - Pirapora - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 12111944 Ulde Rogerio Batista de Sousa – ASP – 4 - Pirapora - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12111944 Ulde Rogerio Batista de Sousa – ASP – 4 - Pirapora - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12197398 Geraldo Oliveira Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12197398 Geraldo Oliveira Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 12197398 Geraldo Oliveira Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 19/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 12271722 Lilian Carla de Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 03/09/2023 A 08/09/2023 - , 12491007 Rodrigo Goncalves de Lima – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 54 - 09/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 12769618 Luiz Henrique Silva dos Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 31/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12783536 Rafael Alves Pereira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 21/07/2023 A 04/08/2023 - , 13053400 Deivid Marques da Cunha – ASP – 2 - Belo Horizonte - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - , 13107529 Luciana Xavier de Almeida – ANEDS – 2 - Vespasiano - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13184023 Leonardo Gomes Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 11/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 13193388 Loren Luiza Almeida de Souza – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 13316666 Maxwel Santos Pereira – ASP – 2 - Contagem - 10 - 07/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13727193 Elias Junior Corgosinho da Silva – ASP – 1 - Ouro Preto - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - , 13727193 Elias Junior Corgosinho da Silva – ASP – 1 - Ouro Preto - 1 - 24/07/2023 A 24/07/2023 - , 13727193 Elias Junior Corgosinho da Silva – ASP – 1 - Ouro Preto - 60 - 25/07/2023 A 22/09/2023 - , 13758891 Samuel Augusto Ribeiro Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - , 13758891 Samuel Augusto Ribeiro Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 09/07/2023 A 09/07/2023 - , 13758891 Samuel Augusto Ribeiro Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - , 13758891 Samuel Augusto Ribeiro Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 13767272 Lucas Henrique Paiva da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13782164 Wesley Reis da Silva – ASEDS – 2 - Contagem - 5 - 09/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13806724 Warlley Harrison Ferreira Clima de Jesus – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 02/09/2023 A 31/10/2023 - , 13888763 Liomara Salema Ferreira Torradeflo – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 13912423 Caio Luis Ribeiro – ASP – 1 - Andradas - 3 - 07/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 13912423 Caio Luis Ribeiro – ASP – 1 - Andradas - 4 - 31/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 14026132 Eliel de Oliveira Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 14370449 Eduardo Diniz do Carmo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - , 14482582 Thiago Cardoso de Araujo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 9 - 07/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 14482582 Thiago Cardoso de Araujo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 14482582 Thiago Cardoso de Araujo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14489744 Marcus Felipe Silva Santana – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 14582084 Jessica Rodrigues Santos – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 05/07/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 14703169 Lilian da Silva Paiva – ANEDS – 1 - Sete Lagoas - 47 - 26/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 15151889 Michelle Teixeira Evangelista Ferreira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 14924880 Kenya Vilhena Primola – ANGPD – 1 - Belo Horizonte -

01/09/2023 - , 12782355 Debora Cristina Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 12782355 Debora Cristina Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/04/2023 A 21/04/2023 - , 12806584 Cecilia Silveria de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - , 12883286 Claudia Aparecida dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Contagem - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - , 12883286 Claudia Aparecida dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Contagem - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - , 13024138 Viviane Araujo Santiago Meira – PEB – 1 - Contagem - 14 - 30/06/2023 A 13/07/2023 - , 13024138 Viviane Araujo Santiago Meira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 30/06/2023 A 13/07/2023 - , 13141296 Anaflavia Vieira Sales – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 13874177 Edna Maria da Silva Veigas – ASB – 1 - Contagem - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 14030571 Andrea Gil Chaves Barbosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - , 14390637 Thatiane Damasceno Moura – PEB – 1 - Contagem - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 1 - Sarzedo - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 1 - Sarzedo - 3 - 11/05/2023 A 13/05/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/05/2023 A 13/05/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 1 - Sarzedo - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 1 - Sarzedo - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 1 - Sarzedo - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 1 - Sarzedo - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - , 15061179 Edite Maria Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - , 15286016 Edilane Muniz Queiroz – ASB – 1 - Contagem - 15 - 20/06/2023 A 04/07/2023 - , 15429194 Maritha Gomes Silva de Oliveira e Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/07/2023 A 09/07/2023 - , 15429194 Maritha Gomes Silva de Oliveira e Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 11/07/2023 A 16/07/2023 -
Metropolitana C, 10111573 Isabel Cristina Marques Pinto – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/12/2022 A 06/12/2022 - , 10111573 Isabel Cristina Marques Pinto – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/12/2022 A 06/12/2022 - , 10111573 Isabel Cristina Marques Pinto – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - , 10111573 Isabel Cristina Marques Pinto – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - , 10111573 Isabel Cristina Marques Pinto – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/07/2022 A 28/07/2022 - , 10111573 Isabel Cristina Marques Pinto – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/07/2022 A 28/07/2022 - , 10642585 Danielle Mara Ferreira Murta – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 12196085 Marlene Nicolau Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - , 12196085 Marlene Nicolau Soares – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - , 12610358 Cristiane Duarte Ramalho – PEB – 1 - Vespasiano - 10 - 15/08/2023 A 24/08/2023 - , 12610358 Cristiane Duarte Ramalho – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 12678439 Paula Morais Souza e Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - , 12819504 Alessandra Gomes de Souza Froes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 12819504 Alessandra Gomes de Souza Froes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 12819504 Alessandra Gomes de Souza Froes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 12819504 Alessandra Gomes de Souza Froes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 13027446 Maria Aparecida Lima Ribeiro – ASB – 1 - Santa Luzia - 9 - 03/08/2023 A 11/08/2023 - , 13027446 Maria Aparecida Lima Ribeiro – ASB – 1 - Santa Luzia - 6 - 30/08/2023 A 04/09/2023 - , 13029137 Aquilla Souza Franklin Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 - , 13029137 Aquilla Souza Franklin Ferreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 - , 13620588 Gabriel Sabino de Andrade – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - , 13627773 Giselle Aparecida de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 10/08/2023 A 14/08/2023 - , 13627773 Giselle Aparecida de Oliveira Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 10/08/2023 A 14/08/2023 - , 14074835 Erika Fernanda dos Santos Sobrinho – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 14089791 Rosane Costa Bispo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2023 A 08/07/2023 - , 14156574 Kelly Aparecida da Silva Mota – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 14189443 Marcia Fernandes Ferreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - , 14201016 Claudia Aparecida Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 29/08/2023 A 12/09/2023 - , 14476675 Diana Xavier Vieira Reis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/05/2023 A 07/05/2023 - , 14476675 Diana Xavier Vieira Reis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 14476675 Diana Xavier Vieira Reis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 14624316 Karina de Paula De Oliveira – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - , 14624316 Karina de Paula De Oliveira – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 14624316 Karina de Paula De Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 14624316 Karina de Paula De Oliveira – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - , 14624316 Karina de Paula De Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - , 14776827 Alline Ferreira Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - , 14776827 Alline Ferreira Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - , 14776827 Alline Ferreira Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - , 14776827 Alline Ferreira Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - , 14776827 Alline Ferreira Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 14784094 Maria Cecilia Melo Faria Lages – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 15228547 Marcia Pimenta da Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 22/06/2023 A 25/06/2023 - , 15262074 Rafaelle de Oliveira Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - , 15319148 Ildeane Jose da Rocha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - , 15527047 Rafaela Dias dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/05/2023 A 04/06/2023 -

Secretaria de Estado de Cultura, 15567357 Wellington Aparecido dos Santos – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2023 A 21/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13187588 Ray de Castro Alves – ASP – 1 - Betim - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 14796445 Sergio Junio Campos dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - , 14796445 Sergio Junio Campos dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - , 14834931 Thiago Duarte de Lima – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 14834931 Thiago Duarte de Lima – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 24/07/2023 A 27/07/2023 - , 15364326 Camila Barbosa de Rezende Paiva – ASP – 1 - Contagem - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - , 15364326 Camila Barbosa de Rezende Paiva – ASP – 1 - Contagem - 2 - 08/07/2023 A 09/07/2023 - , 15364326 Camila Barbosa de Rezende Paiva – ASP – 1 - Contagem - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - , 15365166 Carlos Vinicius Souza Caetano – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 15365166 Carlos Vinicius Souza Caetano – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - , 15365166 Carlos Vinicius Souza Caetano – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 15/07/2023 A 17/07/2023 - , 15365166 Carlos Vinicius Souza Caetano – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 22/07/2023 A 26/07/2023 - , 15385719 Edvan dos Santos – ASP – 1 - Betim - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - , 15402985 Gustavo Henrique Borges de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - , 15402985 Gustavo Henrique Borges de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/09/2023 A 03/09/2023 - , 15402985 Gustavo Henrique Borges de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 15402985 Gustavo Henrique Borges de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 12/08/2023 A 12/08/2023 - , 15402985 Gustavo Henrique Borges de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 15402985 Gustavo Henrique Borges de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/08/2023 A 20/08/2023 - , 15402985 Gustavo Henrique Borges de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/07/2023 A 29/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08329906 Walmiria Sebastiana de Assis Romero – PEB – 1 - Belo Horizonte - 24/05/2023 - , 09791435 Isnair Gomes Alves – ASB – 2 - Belo Horizonte - 25/06/2023 - , 12449781 Lusmarilda Passos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15/06/2023 - , 14445183 Gloria Maria de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 17/08/2023 - , 14445183 Gloria Maria de Paula – PEB – 3 - Belo Horizonte - 17/08/2023 - , 15449093 Dayane Carolina Souza Quirino – EEB – 1 - Belo Horizonte - 24/05/2023 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 1 - Itabirito - 12/05/2023 - , 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 2 - Itabirito - 12/05/2023 - , 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 1 - Itabirito - 17/04/2023 - , 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 2 - Itabirito - 17/04/2023 - , 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 1 - Itabirito - 17/05/2023 - , 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 2 - Itabirito - 17/05/2023 - , 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 1 - Itabirito - 22/05/2023 - , 14052260 Juliana Goncalves da Silva de Souza – PEB – 2 - Itabirito - 22/05/2023 -
Metropolitana B, 14317978 Maristela Eulalia Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 08/08/2023 - , 14977672 Danielle Michelle de Araujo Gomes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 16/05/2023 -
Metropolitana C, 12449781 Lusmarilda Passos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15/06/2023 - , 13602529 Nardely Borges Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31/03/2022 - , 15243447 Cristiane Patricia Avellar Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 22/08/2023 - , 15243447 Cristiane Patricia Avellar Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 22/08/2023 - , 15262074 Rafaelle de Oliveira Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 18/04/2023 - , 15262074 Rafaelle de Oliveira Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15250566 Juliana Rocha de Paiva Moreira – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 19/07/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08646051 Liliane Garcia Leite Silva – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 08247371 Ana Alice Ribeiro Ferreira Gomes – PEB – 1 - Jequeri - 3 - 30/07/2021 A 01/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2830/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 10043487 Liliane Almeida Caldeira – PEB – 3 - Alpercata - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08799496 Silvia Liberia dos Santos – PEB – 1 - Santa Maria do Suacui - 45 - 13/08/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 08799496 Silvia Liberia dos Santos – PEB – 2 - Jose Raydan - 45 - 13/08/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 10003176 Alisson Andrade – PEB – 4 - Paulistas - 45 - 12/08/2023 A 25/09/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 05528666 Carlos Alberto de Assis – ATB – 1 - Itabira - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 10513166 Heliezio Jose Alves – PEB – 1 - Bela Vista de Minas - 60 - 13/08/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 10662104 Jalula Maria Lage Maciel – PEB – 1 - Joao Monlevade - 59 - 12/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 13421516 Maria Lucia Andre – PEB – 2 - Joao Monlevade - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13421516 Maria Lucia Andre – PEB – 2 - Joao Monlevade - 32 - 10/08/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 14216238 Marlon Diego Soares Ribeiro – PEB – 3 - Itabira - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13138789 Vanessa Miranda da Cunha – PEB – 1 - Barao de Cocais - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 - , 13138789 Vanessa Miranda da Cunha – PEB – 2 - Barao de Cocais - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 - , 13138789 Vanessa Miranda da Cunha – PEB – 1 - Barao de Cocais - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - , 13138789 Vanessa Miranda da Cunha – PEB – 2 - Barao de Cocais - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - , 13138789 Vanessa Miranda da Cunha – PEB – 1 - Barao de Cocais - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - , 13138789 Vanessa Miranda da Cunha – PEB – 2 - Barao de Cocais - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 12321600 Maria Aparecida Dias Duarte – PEB – 1 - Itabira - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2831/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08761355 Dircelene de Rezende Arantes Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 61 - 31/08/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 08761355 Dircelene de Rezende Arantes Oliveira – PEB – 3 - Tres Coracoes - 61 - 31/08/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 10444750 Patricia Alvarenga Vilela Lucinda – TDE – 1 - Varginha - 29 - 01/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02971976 Marcos Antonio de Carvalho Vieira – MAGAS – 2 - Alfenas - 36 - 25/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12140547 Vanessa Mesquita Braga – GAMB – 2 - Varginha - 14 - 01/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11351988 Andressa Pompeu Athanasio – ASEDS – 2 - Tres Coracoes - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12231023 Alessandra Duarte – ASP – 1 - Varginha - 1 - 03/09/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 12231023 Alessandra Duarte – ASP – 1 - Varginha - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 14470561 Henrique Alves dos Santos – ASP – 1 - Tres Coracoes - 27 - 04/09/2023 A 30/09/2023 - , 14473631 Douglas Teixeira Egydio – ASP – 1 - Alfenas - 30 - 03/09/2023 A 02/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07373087 Maria Vanice Domingueti Costa – PEB – 3 - Varginha - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - , 07373087 Maria Vanice Domingueti Costa – PEB – 2 - Varginha - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - , 08523771 Angelica Paula de Lima Dias – ASB – 1 - Sao Bento Abade - 10 - 01/09/2023 A 10/09/2023 - , 08952566 Ana Paula Lemes – PEB – 2 - Varginha - 3 - 03/09/2023 A 05/09/2023 - , 08952566 Ana Paula Lemes – PEB – 3 - Varginha - 3 - 03/09/2023 A 05/09/2023 - , 14058747 Karina Lacerda Junho – ANE – 1 - Varginha - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - , 15449150 Josie Pereira Morais – PEB – 1 - Varginha - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - , 15653645 Monique Faraco Avila – PEB – 1 - Varginha - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13126818 Viviane Rodrigues de Moraes – ASP – 3 - Tres Coracoes - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2832/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08874901 Andrea Santos Barroso Breguez – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 11/04/2022 A 15/04/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***355566** - Thiago Assis Araujo – - 05/09/2023 , ***580996** - Waldimir de Oliveira Donato – - 05/09/2023

COMUNICAÇÃO : 2833/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09029455 Maiza Rodrigues da Silva – – 0 - Belo Horizonte - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03586062 Jose Ildebrand Martins Rocha – TFAZ – 1 - Montes Claros - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 06683668 Andrea Cesar Cruz Canuto – AFRE – 1 - Montes Claros - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05894522 Geraldo Mauro Campos – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 05894522 Geraldo Mauro Campos – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 05960919 Maria das Dores Alves Ferreira – PEB – 5 - Engenheiro Navarro - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 05972039 Nagila Sicupira Cardoso – DV – 4 - Montes Claros - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 06217897 Janete Alves de Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 08472383 Zione de Cassia Pereira Rocha – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 08472482 Adoniram Santos Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 31/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 08472797 Marcia Raquel Rodrigues Almeida – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 08992364 Ronize Lima de Morais – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 08992364 Ronize Lima de Morais – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10108348 Alexandro Ramos Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao da Lagoa - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10108348 Alexandro Ramos Oliveira – PEB – 2 - Sao Joao da Lagoa - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10139426 Cristina Lafeta Chaves de Oliveira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10139426 Cristina Lafeta Chaves de Oliveira – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10198075 Sisbela Brito Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10522308 Humberto Ramos de Magalhaes – PEB – 3 - Glaucilandia - 25 - 29/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 10621068 Andrea Cristina Dias Borges Magalhaes – EEB – 1 - Montes Claros - 29 - 01/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10635175 Janaina Mendes Bispo – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 10850188 Romulo Pereira Saraiva – PEB – 3 - Engenheiro Navarro - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 10850188 Romulo Pereira Saraiva – PEB – 4 - Engenheiro Navarro - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 4 - Francisco Sa - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 31/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 4 - Francisco Sa - 7 - 31/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12328688 Mayra Ribeiro Neves – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 7 - 30/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12328688 Mayra Ribeiro Neves – PEB – 4 - Luislandia - 7 - 30/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12361200 Wanderlany Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 24/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12405726 Sara Rafaela Pereira Cordeiro – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 59 - 31/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 12405726 Sara Rafaela Pereira Cordeiro – SEVI – 3 - Sao Joao da Ponte - 59 - 31/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 13104716 Jessica Dayanna Vieira da Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 30/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 13252135 Fabiola Souza Oliveira – PEB – 3 - Bocaiuva - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 13257217 Edna Aparecida de Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13264064 Jeanne Pereira da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 02/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 13264064 Jeanne Pereira da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13270780 Patricia Barbosa Leandro – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 13374178 Thelma Mendes Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 6 - 01/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 6 - 31/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10548717 Fabricia Krisley Santos Miranda – ANE – 1 - Pirapora - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 11973054 Edilene Martins Nobre – PEB – 4 - Pirapora - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067451 Altair Aparecido Correa de Brito – ASP – 2 - Francisco Sa - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 11117231 Jacson Roberto de Souza – ASP – 4 - Montes Claros - 10 - 28/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12213971 Alex Sandro Ribeiro Afonso – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13506183 Luiz Filipe Pinheiro Gomes – ASP – 2 - Francisco Sa - 7 - 29/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13805544 Alex Sandro Mota Versiani – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 14506364 Robson Leite Fonseca – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 15120967 Rogerio de Oliveira – ASEDS – 1 - Montes Claros - 2 - 27/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 05850375 Jeanete Roseli Cruz Guimaraes – AUNIV – 2 - Montes Claros - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10469583 Tania de Jesus Fonseca Soares Pereira – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 10470847 Angelita Aparecida de Araujo Rocha – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 12706271 Karla Daniele da Paz Freitas – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13501218 Clarissa Gomes Cardoso – TUNIV – 3 - Montes Claros - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11509668 Merelice Ferreira Alquimim – ASB – 2 - Sao Joao das Missoes - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - , 12289146 Zilma Goncalves da Silva – ASB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 05956735 Joao Batista Siqueira – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - , 09451451 Gelciani Cocco – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - , 10198075 Sisbela Brito Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - , 12102828 Aline Ferreira Neves – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 12102828 Aline Ferreira Neves – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 31/08/2023 A 02/09/2023 - , 12211868 Cleide Dias dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - , 13104716 Jessica Dayanna Vieira da Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 30/08/2023 A 02/09/2023 - , 13428503 Luciene Alves Leal – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - , 13648613 Franklin Hiran Davila – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - , 15195142 Janaina Alves Lima – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - , 15209786 Mirna Romany Tiago Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - , 15209786 Mirna Romany Tiago Lima – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 12288809 Cleia Soares Rodrigues – ASB – 1 - Taiobeiras - 15 - 29/08/2023 A 12/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 12148318 Fabiana Ribeiro de Jesus – ASB – 1 - Montes Claros - 15/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08453847 Julieta Ribeiro de Souza – PEB – 1 - Manga - 60 - 22/08/2023 A 20/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2816/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03784014 Aparecida da Conceicao Costa Fernandes – ATB – 1 - Datas - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I,

Considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
Considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Governador Valadares/MG, contida no ofício nº 56/2023, SEI Nº 1510.01.0207282/2023-70;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/MG, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Marcos de Alencar Miranda, MASP 293.636-7, e composta pelos membros:Adriano Francisco de Souza Veiga, MASP 667.938-5, Algimar Ferreira Costa Filho, MASP 1255899-5,Davi Silveira de Carvalho, MASP 349.213-9 e Roger Martins, MASP 391.280-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 353, de 29 de março de 2023.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 1.167, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova, do 12º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran/MG;
Considerando que os pátios disponibilizados à 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
Considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
Considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Ponte Nova/MG, contida no ofício nº 243/2023, SEI Nº 1510.01.0222898/2023-97;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova/MG, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Carlos Roberto Souza da Silva MASP 1.111.387-5 e composto pelos membros: Adriano Braz Maximiano MASP 1.355.703-8, Alessandra Costa Jacob MASP 386.128-3, Ângelo Augusto Neves dos Passos MASP 1.242.316-6, Antônio Guimarães de Souza MASP 1.256.361-5, Arthur Henrique Quirino MASP 1.242.422-5, Dayse de Fátima da Silva MASP 1.114.449-3, Giumar Jose Silva Fuccio MASP 386.185-3, Jânio Rodrigues de Sousa MASP 843.817-8, Jivago Alvim Lacerda MASP 1.166.444-4, João Paulo Lopes Neves MASP 1.242.747-2, Márcio José Ladeira Mol MASP 1.156.411-9, Marco Aurélio Lopes Neves MASP 1.242.871-0, Pedro Paulo Silva Guerra MASP 1.298.356-5, Ricardo Honório dos Santos MASP 457.928-0, Rivaildo da Silva Honorato MASP 1.256.631-5, Sandro Lucio de Oliveira MASP 547.376-4, Wellinton de Freitas Ribas MASP 1.318.153-2 e Gladston Alvim Horta Medina MASP 1.242.168-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 696, de 01 de junho de 2023.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 1.168, DE 06 DE SETEMBRODE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 Detran-MG, e;
Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão de Leilão da 2ª DRPC dacidade de Bom Despacho/MG, contida no oficio nº 47/2023, SEI nº 1510.01.0207022/2023-09;
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar da função de leiloeiro administrativo o servidorGabriel Rodrigues dos Santos, MASP 1.256.256-7.
Art. 2º Designar para a função de leiloeiro administrativo o servidorAltair Marcio de Souza, MASP 458.094-0.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.169 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 05.596.829/0001-12, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 3091, Loja, Bairro São Bento, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30350-563, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.170 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa FOCO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 10.376.703/0007-68, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2440, Loja, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-170, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.171 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa TRIO CAR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 46.109.750/0001-05, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 4116, Bairro Monsenhor Messias, Belo Horizonte - MG, CEP 30720-460 pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.172 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a existência da Portaria nº 909 de 14 de junho de 2022, publicada em 24 de junho de 2022, de credenciamento da Empresa EDMILSON LUIZ DE LIMA 66526965253, CNPJ nº 17.001.794/0001-00, para o ramo de atividade de desmontagem de veículos automotores;
Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 18517 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 17.001.794/0001-00, situada na Avenida Saramenha, nº 1114, Bairro Guarani, Belo Horizonte - MG, CEP 31840-220, para EDMILSON LUIZ DE LIMA.
Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 909 de 14 de junho de 2022.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.173, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 - DETRAN/MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 - DETRAN/MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a comissão de Desmonte da Regional de Patrocínio / MG.
Art. 2º Designar a comissão que será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Geraldo Junio Gonçalves - Delegado de Polícia - Masp 1.478.926-7.
Membros: Eder Leidson de Souza Rodrigues - Investigador de Polícia - MASP 1.171.034-0, Diogo Barbosa Guerra - Investigador de Polícia - MASP 1.480.233-4 e José Maria Vaz Moreira - Investigador de Polícia - MASP 344.122-7.
Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 - DETRAN/MG.
Art. 4° Revogar a Portaria nº 487, de 19 de abril de 2022.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

06 1840465 - 1

PORTARIA Nº.964 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, que dispõe acerca da Banca Examinadora da CET/MG;
Considerando a manifestação vinculada ao processo SEI nº 1510.01.0159620/2023-45 e nº 1510.01.0186841/2022-50, sendo este, para fins de regularização, que designou a servidora Jacqueline de Oliveira Ferraz, Masp. 336.194-6 para a função de Coordenadora da Banca Examinadora, sem dispensa-la da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito;
RESOLVE:
Art.1º Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Eurico Da Cunha Neto, Masp. 386.037-6, com efeito retroativo a 20/06/2023.
Art.2º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Jacqueline de Oliveira Ferraz, Masp. 336.194-6, com efeito retroativo a 30/08/2022.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.089, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, que dispõe acerca da Banca Examinadora -DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberlândia/MG, através do SEI nº 1510.01.0201755/2023-16.
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Uberlândia/MG, a Servidora Marianna Souza Franco, Masp: 1.458.388-4.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

06 1840320 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 051/2023-CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º, da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27.05.2010, à servidora:MASP 1348779-8:CARLA DE LIMA ALVES LOPES, a partir de01.09.2023.

06 1839762 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO
A Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI e § 1º, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e inciso VII, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, adota a seguinte providência para fins de regularização da situação funcional da servidora que menciona, conforme Informação 246, em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Inspeção:

Servidor(a)/Masp	Providência Adotada
Adriana Arlinda de Souza Salgado Matias, Masp 1377697-6	Retifica vigência da progressão, DOE de 19/04/2022, TSS, nível I, grau D: Onde se lê: 21/01/2022 – Leia-se: 11/01/2022.

(Processo SEI 1500.01.0122851/2023-75)

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –Gerente de Recursos Humanos

06 1840267 - 1

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TALES HENRIQUE MARTINS, MASP 1375371-0, do cargo de provimento em comissão DAI-27 SE1100004.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CHRISTIANE SANTOS LIMA, MASP 1372448-9, do cargo de provimento em comissão DAI-23 SE1100003.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CHRISTIANE SANTOS LIMA, MASP 1372448-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 SE1100004, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TALES HENRIQUE MARTINS, MASP 1375371-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 SE1100003, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa TALES HENRIQUE MARTINS , MASP 1375371-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-23 SE1100003, para responder pelo Departamento de Sistemas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

06 1840440 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL – ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE Abono de Permanência nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE nº 104, de 2020, aos servidores CLAUDIO HORACIO DE SOUZA, MASP 1072034-0, a partir de 09/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0073594/2023-86) e; PAULO DE TARSO VAZ DE OLIVEIRA, MASP 1072141-3, a partir de 07/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0068463/2023-10).

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

06 1840255 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos ao servidor abaixo, em conformidade com documento SEI 72500970:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	1º	15/05/2013	13/12/1998
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	2º	15/05/2013	12/12/2003
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	3º	15/05/2013	29/01/2009
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	4º	15/05/2013	12/02/2010

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 72500970:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	1º	27/06/1999
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	2º	25/06/2004
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	3º	13/08/2009
0916552/3	Joaquim Ernesto Araújo de Andrade	MAGAS/V-C	4º	18/10/2012

06 1839929 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo listados:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0356076/0	Cássio Murilo Martins	TAS/IV-F	7º	17/05/2022
0375171/6	Geraldo Emerson da Silva Brito	TAS/IV-H	9º	16/08/2022

06 1839928 - 1

DECISÃO FINAL
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIO N° PAS GRS PIR 003/2023
A Dirigente Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Clínica Terapêutica Ser para Ter Ltda. foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N° PAS GRS PIR 003/2023, na data de 20 de julho de 2023 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual nº 13.317/99). Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Tariana Diniz Guarabyra de Oliveira
Dirigente Gerência Regional de Saúde de Pirapora
Autoridade julgadora

06 1839876 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA
REGIONAL DE SAÚDE JUIZ DE FORA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização / dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99.344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: DROGARIA SÃO GERALDO DE ANDRELÂNDIA LTDA, CNPJ: 05.563.736/0001-91, Endereço: Praça Manoel Teodoro, n 16, Centro, Andrelândia/MG - CEP 37300-000. Cadastro n:10/2023.

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2023
Márcio Augusto de Souza Siqueira
Coordenador NUVISA SRS Juiz de Fora

06 1840170 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460116.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Estabelecimento: FARMÁCIA COLATTO/FLORIANO ANTÔNIO RATKIEWICZ EIRELI, CNPJ: 15.515.874/0001-59, Endereço: Rua São José, número 768, Centro. Unaí/MG - CEP 38610-026. Cadastro n:002.Gerência Regional de Saúde de Unaí.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Alessandro de Souza Melo
Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

06 1840237 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 755355-5, MARIANA BUENO DE SOUZA, a partir de 04/09/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1341539-3, PAULISVANE SOARES RIBEIRO, a partir de 02/09/2023.
MASP. 1395773-3, SERGIO ALVES ANTONOFF, a partir de 25/08/2023.
MASP. 1535848-4, LUCIANA PEREIRA LANA, a partir de 16/08/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1204459-0, FERNANDA VILARINO JORGE, a partir de 31/08/2023.

06 1840292 - 1

DECISÃO FINAL
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N° PAS GRS PIR 001/2023

A Dirigente Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Drogaria Coelho Pereira Ltda. foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N° PAS GRS PIR 001/2023, na data de 18 de julho de 2023 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual nº 13.317/99). Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Tariana Diniz Guarabyra de Oliveira
Dirigente Gerência Regional de Saúde de Pirapora
Autoridade julgadora

06 1839877 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 380/2023

Aprova o Protocolo de Imunotolerância para Pacientes com Hemofilia Ae Inibidores, no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Protocolo de Imunotolerância para Pacientes com Hemofilia A e Inibidores, no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 146/2022, de 04 de maio de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 381/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Hemovigilância de Incidentes Transfusionais Tardios Infecciosos, no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Hemovigilância de Incidentes Transfusionais Tardios Infecciosos, no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 317/2022 de 20 de setembro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 382/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Diretrizes paraImplantação e Elaboração do Plano de Segurança doPaciente, no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Diretrizes para Implantação e Elaboração do Plano de Segurança do Paciente, no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 383/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para o Planode Segurança do Paciente e Doador, no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para o Plano de Segurança do Paciente e Doador, no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 363/2021 de 05 de novembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 384/2023

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Katia Ecilene Rodrigues de Oliveira, Masp 1.499.647-4, admissão 01, ATHH/Técnico em Enfermagem, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Enfermagem da Coleta, a contar de 21 de agosto de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 05 de setembro 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

06 1840248 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa THAIS HELENA PARIZZI SARAIVA, MASP 11788254, da função gratificada FGI-8 EZ1100168, a contar de 5/9/2023.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa JOSE GUILHERME DE FIGUEIREDO, MASP 1034667-4, da função gratificada FGI-8 EZ1100172, a contar de 4/9/2023.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA LUIZA DE SALES E SILVA BALLESTEROS, MASP 755284-7, para a função gratificada FGI-8 EZ1100168.

06 1840444 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, registra AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA , nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora MARCIA HELENA FERNANDES SANTOS, MASP 1036956-9, AUXLIAR DE SAÚDE E TECNOLOGIA, AUST, Nível IV, Grau F, a partir de 04/09/2023.

Aposentadoria voluntária integral e com paridade, a ser concedida nos termos do art. 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 104/2020, – REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, à servidora:
MASP 1152013-7 MARIA DO ROSARIO FONSECA DE OLIVEIRA, 01(um) mês, ref. ao 1º QQ, a partir de 28/08/2023;

LICENÇA MATERNIDADE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, concede LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora EVLIN BRAGA CAMPOS, MaSP 1310682-8, admissão 02, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 29/08/2023.

Felipe José Fonseca Atiê
Presidente

06 1840342 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.716, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção TOS II A, publicada em 04.03.2022, vigência 01.02.2022.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 0811/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5004363-85.2022.8.13.0114.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13604749	1	GUSTAVO MOURA DA SILVA	TOS	I	D	II	A	16/06/2021
					II	A	III	A	16/06/2023

06 1840096 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) GERUSA JACOME RODRIGUES PINTO CHAGAS, MASP 12488326, ADM 2, TOS,do IRS para ADC/DPGF,a partir da data de publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

06 1839752 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1945/2023

O Secretário de Estado de Educação,no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE NACIF SELIM DE SALES	MARIA ANGELICA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1119801-7	3	PEBIC	01/03/2023
JANAUBA	ESPINOSA	EE SANTOS DUMONT	ROMARIO FREIRE SANTOS	1494134-8	2	PEBIA	02/05/2023
JANUARIA	CHAPADA GAUCHA	EE MOACIR CANDIDO	CASSIANE LAUXEN	1541880-9	1	PEBIA	19/04/2023
JANUARIA	JANUARIA	EE OLEGARIO MACIEL	JORGE FERNANDO ALBUQUERQUE DAMARAL MOREIRA	1470103-1	1	PEBIB	22/03/2023
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE ADRIANO JOSE COSTA	ROSANA PASCOS DOS SANTOS DE ABREU	1169838-8	3	EEBIB	05/07/2022
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE GUILHERMINO DE OLIVEIRA	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	1053007-9	3	PEBIA	18/08/2022
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PEDRO PAULO PENIDO	VANESSA ATTIE VIANA LOBUE	1343395-8	2	PEBIIC	26/05/2023
MONTES CLAROS	SAO JOAO DA PONTE	EE PROFESSOR LINDOLFO	MAX FARLEY FERREIRA SOUZA	1134365-4	4	PEBIA	01/02/2023
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	EE DOM JOAO BOSCO	ALESSANDRA CAMINI MENDES	1286199-3	2	EEBIIC	17/04/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840327 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1952/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
DIVINOPOLIS	ELISABETE CRISTINA SANTIAGO LIMA	4825568	2	PEB	II	H	II	I	05/03/2018	754/2020	20/06/2020
DIVINOPOLIS	ERICA GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	9590167	1	PEB	I	O	I	P	08/01/2018	257/2020	13/03/2020
GUANHAES	DESIREE VAN ZANTEN CHAVES LIMA	13199096	1	ATB	I	B	I	C	25/02/2018	419/2023	09/03/2023
METROPOLITANA C	ACENIONE DE JESUS ARAUJO TORRES	8574741	1	PEB	I	G	I	H	06/02/2018	1463/2022	29/07/2022
METROPOLITANA C	DJAQUELINE ALVES SILVA	8654287	1	PEB	I	J	I	L	19/04/2018	38/2022	29/01/2022
PARACATU	FATIMA DOS REIS ANDRADE MOREIRA	10542785	1	PEB	II	F	II	G	06/04/2018	1213/2019	18/09/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EDNA ANDRADE DE FREITAS BARROS	2998771	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	1092/2021	03/07/2021
SETE LAGOAS	SONALY FABRICIA RIBEIRO TEIXEIRA	8098592	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	1428/2020	22/10/2020
UBERLANDIA	ELEUSA MARIA BERNARDES	3668126	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	1092/2021	03/07/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIVINOPOLIS	ELISABETE CRISTINA SANTIAGO LIMA	4825568	2	PEB	II	L	II	M	05/03/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
DIVINOPOLIS	ERICA GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	9590167	1	PEB	II	O	II	P	08/01/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	DESIREE VAN ZANTEN CHAVES LIMA	13199096	1	ATB	I	B	I	C	25/02/2018	INCORREÇÃO NA REGIONAL
METROPOLITANA C	ACENIONE DE JESUS ARAUJO TORRES	8574741	1	PEB	II	G	II	H	06/02/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	DJAQUELINE ALVES SILVA	8654287	1	PEB	II	J	II	L	19/04/2018	PROMOÇÃO
PARACATU	FATIMA DOS REIS ANDRADE MOREIRA	10542785	1	PEB	I	F	I	G	06/04/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EDNA ANDRADE DE FREITAS BARROS	2998771	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	SONALY FABRICIA RIBEIRO TEIXEIRA	8098592	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	ELEUSA MARIA BERNARDES	3668126	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840344 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460117.

EXONERAÇÃO ATO Nº 1946 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	ANTONIO CARLOS	EE SEN ANTONIO CARLOS	LUCAS PATRICIO DE SOUZA	1360526-6	3	PEBIA	17/03/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ENTRE RIOS DE MINAS	EE PEDRO DOMINGUES	VITOR RENATO RESENDE MAIA	1394312-1	3	PEBIA	16/05/2023
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE SELIM JOSE DE SALLES	ANAILTON ANTONIO LANA DRUMOND	1136098-9	4	PEBIC	23/05/2023
JANUARIA	JANUARIA	EE PROF BATISTINHA	CARINA CORADO MONTEIRO	1491657-1	1	PEBIA	01/02/2023
METROPOLITANA B	SARZEDO	EE PROFESSORA NILZA GOMES BERGMAN	ICARO PLINIO TEIXEIRA DE MOURA	1452304-7	3	PEBIA	25/10/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROF MODESTO	MARILIA DE OLIVEIRA SANTOS	1443117-5	1	PEBIC	01/06/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	IBIRACI	EE DE IBIRACI	ALINE APARECIDA SOARES FERASSO SILVEIRA	1405963-8	3	PEBIA	15/05/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CESEC ALDA POLASTRE	TARCIA CAIRES SAAD	1531448-7	1	PEBIA	16/05/2023
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE AMERICO RENE GIANNETTI	LETICIA MARIA DE SOUZA	1244665-4	3	PEBIIC	04/11/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE SEGISMUNDO PEREIRA	JUSSARA DUTRA CURY	1473329-9	2	PEBIA	25/04/2023

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840333 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1953/2023

O Secretário de Estado de Educação,no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE FAZ PARAISO	CARLA DA SILVA MAGRO	1471549-4	1	PEBIB	23/05/2023
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	SEM LOTAÇAO	RAQUEL ARRUDA DA SILVA	1176415-6	3	PEBIB	22/06/2023
DIAMANTINA	CONCEICAO DO MATO DENTRO	EE MESTRE SEBASTIAO JORGE	ANA PAULA DELPINO DE LIMA	1130307-0	4	PEBIA	23/03/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ENG PRADO LOPES	RAQUEL BOTELHO FARIA	1010537-7	3	EEBIB	17/03/2023
METROPOLITANA A	SABARA	EE MARIA FLORIPES N ALVES	DENISE APARECIDA CAMPOS CORDEIRO AGUIAR	1272045-4	2	ATBIIC	17/06/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MADRE CARMELITA	WANDER MORAES DA SILVA JUNIOR	1326945-1	2	PEBIIE	01/02/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ALIZON THEMOTER COSTA	GEAN LUIZ PERONI BRANDAO	1508705-9	1	PEBIA	31/05/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOAO GONCALVES NETO	CRISTIANE MAGALHAES DA SILVA SOUZA	621440-7	4	EEBIA	14/06/2023
PASSOS	PASSOS	EE DEUS UNIVERSO E VIRTUDE	MERIS PAULA DA SILVA	1436711-4	3	PEBIA	08/05/2023
PONTE NOVA	SERICITA	EE CLELIA BERNARDES	JORDANIA SAMPAIO QUEIROZ	976572-8	3	PEBIC	10/05/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840341 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1947 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARANGOLA	DIVINO	EE DR PEDRO PAULO NETO	MARCOS REIS JUNIOR	1145636-5	5	PEBIB	03/05/2023
GOVERNADOR VALADARES	AIMORES	EE FREI AFONSO MARIA JORDA	FERNANDA LOPES CARDOSO	1015711-3	4	PEBIID	25/04/2023
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PEDRO FARIA	VINICIUS FERNANDES	1266728-3	3	PEBIB	08/03/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO	JESSICA AUREA LAGE	1493560-5	2	PEBIA	07/03/2022
METROPOLITANA C	VESPASIANO	EE PE JOSE SENABRE	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	1182537-9	2	PEBIIE	24/02/2023
MONTE CARMELO	COROMANDEL	EE ALIRIO HERVAL	ADNA FERNANDES SOARES LIMA	1224633-6	3	PEBIC	21/05/2023
MURIAE	MURIAE	S R E - MURIAE	NATALY CARDOSO RODRIGUES MALLOSTO	1144757-0	1	TDEIID	04/11/2020
PASSOS	ALPINOPOLIS	EE DONA INDA	WELMA PEREIRA DA SILVA	1159589-9	4	PEBIIB	25/04/2023
UBERABA	ARAXA	EE PROF LUIZ ANTONIO C OLIVEIRA	HENRIQUE EDUARDO DE ANDRADE TEIXEIRA	1533945-0	1	PEBIA	01/02/2023
UBERABA	UBERABA	EE N SRA DA ABADIA	DANIELA PETRUCCI DE CARVALHO	1081344-2	2	EEBIA	12/04/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840297 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1949/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de ACRÉSCIMO DE 2,5% conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
CARANGOLA	ANA AMELIA ROCHA NUNES	3441763	1	1450/2023	28/06/2023
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	1350/2022	13/07/2022
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	631/2022	27/04/2022
OURO PRETO	MARIA EFIGENIA EVANGELISTA	3467958	1	2236/2022	21/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840402 - 1

ATO Nº 1944/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL à servidora relacionada no quadro a seguir, lotada na Unidade Central, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº5230447-21.2022.8.13.0024.

MASP	Nome	Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1352296-6	Fernanda Scarmigliati Vieira de Almeida	1	TDE	II	D	III	D	31/12/2020
				III	E	IV	E	31/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840350 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1950/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de ACRÉSCIMO DE 2,5% conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
CORONEL FABRICIANO	MILTON PROCOPIO DE MOURA	9926981	1	631/2022	27/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	2	1983/2021	23/12/2021
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	164/2020	14/02/2020
SETE LAGOAS	ROSELIA DA SILVA CARVALHO	8477002	1	1740/2020	22/12/2020
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	1	164/2020	14/02/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840388 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1951/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de ACRÉSCIMO DE 2,5% conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE SOUZA SILVA	3509643	2	1983/2021	23/12/2021
OURO PRETO	WANIR APARECIDA NASCIMENTO ROCHA	3288792	1	1157/2018	01/08/2018
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	1157/2018	01/08/2018
SETE LAGOAS	ROSELIA DA SILVA CARVALHO	8477002	1	1738/2020	22/12/2020
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	1157/2018	01/08/2018
UBERLANDIA	ROSALVA SEVERINO DE LIMA FARIA	6585095	1	1157/2018	01/08/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

06 1840370 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 113/2023 -
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Andreia Lopes de Oliveira MaSP n. 1.354.315-2 por Danilo Ornelas de Souza MaSP n. 1.382.856-1, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 19/2023, publicada em 24/03/2023, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 114/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Danilo Ornelas de Souza por Marilaine Mota Mendes, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n°17/2023,publicada em23/03/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 82/2023

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar a extensão dos fatos envolvendo possível exercício de advocacia administrativa na Superintendência Regional de Ensino Itajubá.

Comissão Sindicante: Thiago Silva Syrio Vital, Masp 1.428.326-1 e Sonia Ribeiro Leite, Masp 1.322.143-7 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023.

06 1840326 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 178/2023

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: MASP 1.204.990-4, CIMARA GUIMARAES RAMOS DO PRADO, TDE II D, ADM. 2, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2023; MASP 1.118.795-2, ELCIANE SILVA PAVAES, TDE III H, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; MASP 885.274-1, LAEL HELENA KELLER SOUZA, EEB II D, ADM. 3, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir da publicação.

06 1839805 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PARECER Nº 134/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0087618/2023-23

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DIEGO ALEJANDRO CRUZ HERRERA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diego Alejandro Cruz Herrera, no Colegio Antares, Bogotá, Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 136/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0102098/2023-70

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANA LUISA BIANCARELLI VEIGA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ana Luisa Biancarelli Veiga na St. David's Catholic Sixth Form College, em Cardiff, País de Gales, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 137/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0106691/2023-25

Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por WARMILLON FONSECA BRAGA FILHO.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Warmillon Fonseca Braga Filho na Burlington High School, em Burlington, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 31de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460118.

PARECER Nº 144/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0102013/2023-37
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ISABELA OSPINA CARDONA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Isabela Ospina Cardona no Colégio Emilia Riquelme, em Medellin, Antioquia, Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 11de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 145/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0105202/2023-70
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior porREBECCA PAULA FERRAZ SANTOS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rebecca Paula Ferraz Santosna Celebration High School, Celebration, Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 149/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0099687/2023-80
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EZEQUIEL STARLING DE CASTRO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ezequiel Starling de Castro, na Henryville Jr/Sr High School, em Henryville, Indiana, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 150/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0109207/2023-90
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LAURA GUIMARÃES ASSUNÇÃO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Laura Guimarães Assunção na Lynnfield High School, em Lynnfield, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 151/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0102392/2023-86
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MAIKEL PONS GIRALT.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maikel Pons Giralt, na Escola Militar Camilo Cienfuegos, situada em Camagüey, Cuba, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 152/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0110039/2023-33
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANA CLARA FRANÇA BUENO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ana Clara França Bueno na Lincoln High School, em Wisconsin Rapids, Wisconsin, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 155/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0107391/2023-40
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MÁRIO MIRANDA LIMA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mário Miranda Lima na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em Cabo Verde, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 156/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0100821/2023-17
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ARTHUR FERRAZ SANTOS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arthur Ferraz Santos, na Penn Foster High School, localizada em Scranton, Pensilvânia, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 158/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0094553/2023-85
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ARMINDO AFONSO LOPES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Armindo Afonso Lopes, na Escola Secundária de Montepuez, situada no distrito de Montepuez, província de Cabo Delgado, República de Moçambique, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 159/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0110232/2023-60
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MARIA EDUARDA CORSINI LIZ.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Eduarda Corsini Liz na Holland High School, em Holland, estado do Michigan, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 160/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0116354/2023-54
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GABRIELA BELLO BERNARDES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gabriela Bello Bernardes, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 161/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0103034/2023-18
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LARISSA ROBERTA DOS SANTOS DINIZ.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Larissa Roberta dos Santos Dinizna Celebration High School, em Celebration, Flórida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 162/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0150482/2022-04
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por WAGNER DA SILVA SOARES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Wagner da Silva Soares no Departamento de Ensino Secundário e Formação Profissional no Cantão de Zurique, Suíça, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 164/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0102847/2023-23
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DAVID ALEJANDRO MENDOZA ULLOA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por David Alejandro Mendoza Ulloana Escuela Preparatoria nº 7, dependente da Universidade de Guadalajara, Zapopan, estado de Jalisco, no México, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 165/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0104071/2023-52
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ARTHUR SILVA MOTTA COUTO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto,somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arthur Silva Motta Couto na Lake Preston High School, em Lake Preston, South Dakota, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 166/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0117393/2023-34
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ABEL ALBERTO SIFUENTES CENTENO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Abel Alberto Sifuentes Centeno no Peru, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 168/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0106281/2023-37
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANA BEATRIZ SALUM DA CUNHA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto,somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ana Beatriz Salum da Cunha na Atkins High School, em Atkins, estado de Arkansas, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Educacional
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 169/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0115020/2023-85
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por YURISBEL BROWN CIPRIAN.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yurisbel Brown Ciprian, no IPUEC: Rescate de Sanguily, situado em Sierra de Cubitas, Camagüey, Cuba, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 170/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0079370/2023-07
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANELISA DOS ANJOS QUEIROZ.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Anelisa dos Anjos Queiroz, na Tikkurilan Lukio, em Vantaa, na Finlândia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 172/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0086473/2023-92
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JAMIL SEBASTIEN BEAS COVARRUBIAS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos favoráveis que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jamil Sebastien Beas Covarrubias, no I.E.P. ATUSPARIA, UGEL, em Lima, Peru, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

06 1840042 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

PORTARIA Nº 16/23
Nos termos do artigo 13º, inciso XXIV, alínea b, da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021, e do Art.44 parágrafo 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizada a oferta da Educação Infantil, na Escola Municipal de Santo Antônio, localizada no Distrito de Santo Antônio da Itinga, município de Santa Cruz de Salinas/MG, pelo prazo de 3(três) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA Nº 17/23
Nos termos do artigo 13º, inciso XXIV, alínea b, da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021, e do Art.44 parágrafo 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizada a oferta da Educação Infantil, na Escola Municipal de Água Boa, localizada no Distrito de Água Boa de Santa Cruz, município de Santa Cruz de Salinas/MG, pelo prazo de 3(três) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA Nº 18/23
Nos termos do artigo 13º, inciso XXIV, alínea b, da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021, e do Art.44 parágrafo 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Manoelina Fernandes, localizado na Rua A, n° 40, Centro, Itaobim/MG, pelo prazo de 5(cinco) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA Nº 19/23
Nos termos do artigo 13º, inciso XXIV, alínea b, da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021, e do Art.44 parágrafo 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, localizado na Rua Franklin Nascimento, n° 535, Centro, Itaobim/MG, pelo prazo de 5(cinco) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA Nº 20/23
Nos termos do artigo 13º, inciso XXIV, alínea b, da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021, e do Art.44 parágrafo 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Educacional Infantil Pio Ferreira, localizado na Rua Paulo Camargo, n° 53, Cidade Jardim, Medina/MG, pelo prazo de 5(cinco) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA Nº 21/23
Nos termos do artigo 13º, inciso XXIV, alínea b, da Resolução SEE Nº 4548/21, de 28 de abril de 2021, e do Art.44 parágrafo 2º da Resolução CEE Nº472/19, de 19 de dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Diva, localizada na Rua José Caburé, n° 65, Bairro Turmalina, Virgem da Lapa/MG, pelo prazo de 5(cinco) anos.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

06 1840184 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

LOTAÇÃO – ATO Nº 17/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	CONTEÚDO	A CONTAR DE
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	13043328	PEDRO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	4	PEB1A	QUIMICA	12/07/2023

06 1839730 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08817173	MAGDA DE SOUSA CARNEIRO	2	ATB2C	1º QQ	04/07/2021
TIMOTEO	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	05986690	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	1	PEB3M	5º QQ	25/07/2023

06 1839732 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 75/2023
ANULA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO "MG" DE
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08817173	MAGDA DE SOUSA CARNEIRO	2	ATB2C	1º QQ	19/08/2022	12/2022	29/12/2022

06 1839731 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
IPATINGA	EE MANOEL IZIDIO	09918608	NEUSA APARECIDA BELTRAME	3	PEB1B	3 MESES	1º QQ	20/09/2023
IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	03817988	ELZA DE MAGALHAES PEREIRA BARROS	1	ATB5M	4 MESES	3º e 6º QQ	11/09/2023

06 1839729 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460119.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	13534953	SANDRA SILVERIA DE ALMEIDA BARROS	1	TDE2E	15 DIAS	1º QQ	11/09/2023

06 1840414 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor(a): Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 03786944 Clemencia Cecilia Cezar e Silva, a partir de 31/08/2023, referente ao ATB5P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5022074-58.2017.8.13.0024, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: Ipatinga EE Dona Canuta R. Oliveira Barbosa MaSP 02221935, Vera Maria dos Santos Moreira, a partir de 31/12/2015, referente ao PEB1A - admissão 2, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988, c/c art. 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração proporcional a 21/30 avos correspondente à carga horária de 108 h + 1 h de média quinquenal de extensão/exigência curricular.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 22/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Joanésia EE Prof. Antônio Marciano MaSP 03704467 Sonia Pires de Souza ATB5L, admissão 2, a partir de 30/08/2023 (data do protocolo).

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2023

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Aposentado MaSP 01526029, Etelvina Paiva de Carvalho Fonseca, para Etelvina Paiva de Carvalho.

ANULAÇÃO – ATO Nº 69/2023

ANULA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 03786944 Clemencia Cecilia Cezar e Silva ATB5P, admissão 1, Ato nº 07/2023, publicado em 31/08/2023, por legislação incorreta.

ANULAÇÃO – ATO Nº 70/2023

ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM QUINQUÊNIO DE ADMINISTRATIVO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 03786944 Clemencia Cecilia Cezar e Silva ATB5P, admissão 1, Ato nº 157/05, publicado em 02/07/2005, por impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 71/2023

ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Mesquita EE Prudente de Morais MaSP 09420951 Rose Mary Aparecida Lage PEB3M, admissão 2, Ato nº 304/11, publicado em 16/12/2011, por vigência incorreta; MaSP 09420951 Rose Mary Aparecida Lage PEB3M, admissão 2, Ato nº 32/2019, publicado em 18/04/2019, por vigência incorreta.

ANULAÇÃO – ATO Nº 72/2023

ANULA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL ADMINISTRATIVO – 10%, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 03786977 Diane Francy Amancio Ferreira Couto ATB5M, admissão 2, Ato S/Nº, publicado em 21/02/1998, por incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 73/2023

ANULA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP 05986690 Luiz Carlos Lima da Silva PEB3M, admissão 1, Ato nº 34/00, publicado em 14/10/2000, por duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 74/2023

ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP 05986690 Luiz Carlos Lima da Silva PEB3M, admissão 1, Ato nº 04/11, publicado em 28/01/2011, por duplicidade; MaSP 05986690 Luiz Carlos Lima da Silva PEB3M, admissão 1, Ato nº 15/2023, publicado em 29/06/2023, por vigência anterior à publicação.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 50/2023

REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao servidor: Mesquita EE Prudente de Morais MaSP 09420951 Rose Mary Aparecida Lage PEB3M, admissão 2, Ato nº 32/00, publicado em 15/09/2000, por vigência anterior ao exercício, a partir de 01/08/2002.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 51/2023

REVOGA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL DE MAGISTÉRIO – 10%, no que se refere ao servidor: Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP 05986690 Luiz Carlos Lima da Silva PEB3M, admissão 1, Ato nº 09/04, publicado em 03/04/2004, por publicação anterior ao exercício, a partir de 30/07/2002.

06 1839734 - 1

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 24/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 31/08/2023, Timóteo, servidora lotada na E. E. "Tenente José Luciano", N.J.V.S., Masp 370445-9, admissão 02, e decide pelo arquivamento processo e manutenção das vigências do 1º quinquênio com vigência em 01/12/1995, do 2º quinquênio com vigência em 29/11/2000, do 3º quinquênio com vigência em 28/11/2005 e do 4º quinquênio com vigência em 27/11/2010, sem ressarcimento do débito devido ao período prescricional, considerando ausência de má-fé do(a) servidor(a), conforme art. 65 da Lei nº 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

06 1839749 - 1

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 13/2023

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 11316601 Nilmara Kely da Silva TDE3G, admissão 1, a partir de 17/07/2023; Ipatinga EE Sônia Maria Silva Gomes MaSP 11930674 Quarina Roberta de Amorim PEB2C, admissão 3, a partir de 16/08/2023; Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza – Betinho MaSP 11713880 Renata Maria Pereira Borges Gandra PEB2C, admissão 3, a partir de 26/06/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 04/2023

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 08297665 Edson Dutra de Carvalho PEB3P, admissão 1, a partir de 17/07/2023; MaSP 08297665 Edson Dutra de Carvalho PEB2N/D-II, admissão 2, a partir de 17/07/2023; Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza – Betinho MaSP 12817862 Jamerson Francys Soares PEB2C, admissão 2, a partir de 31/07/2023.

06 1839735 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2023

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, combinado com art. 120 do ADCT da CE/1989, à servidora: Ipatinga EE João XXIII MaSP 03786977 Diane Francy Amancio Ferreira Couto ATB5M, admissão 2, referente ao 1º quinquênio Administrativo (com direito a abono 1.2), a partir de 15/09/1997.

06 1839736 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 120/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Nilza Luzia de Souza Butta/EE Maurílio Albanese Novaes MaSP 05633953 Edivania Lourdes Neves Albuquerque PEB2C/VICED, admissão 3, Ato nº 29/2023, publicado em 24/08/2023, para acerto de nome do órgão de lotação/exercício, onde se lê: EE Nilza Luzia de Souza/EE Maurílio Albanese Novaes Butta, leia-se: EE Nilza Luzia de Souza Butta/EE Maurílio Albanese Novaes; Mesquita EE Prudente de Morais MaSP 09420951 Rose Mary Aparecida Lage PEB3M, admissão 2, Ato nº 35/18, publicado em 04/10/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2018, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2018.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 121/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Profa. Maria Antonieta MaSP 08654360 Flavio Soares Emerick PEB3P, admissão 1, Ato nº 12/2023, publicado em 10/08/2023, por incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: por 01 mês referente ao 4º QQ a partir de 04/09/2023, leia-se: por 01 mês referente ao 5º QQ a partir de 04/09/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 122/2023

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 03786944 Clemencia Cecilia Cezar e Silva ATB5P, admissão 1, Ato nº 21/99, publicado em 19/11/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. administrativo a c/ de 01/11/99, leia-se: 4º quinquênio administrativo a partir de 31/10/1999; Ipatinga EE João XXIII MaSP 03786977 Diane Francy Amancio Ferreira Couto ATB5M, admissão 2, Ato nº 11/03, publicado em 11/04/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 30/01/03, leia-se: 2º quinquênio a partir de 14/09/2002; MaSP 03786977 Diane Francy Amancio Ferreira Couto ATB5M, admissão 2, Ato nº 06/08, publicado em 06/03/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 28/01/08, leia-se: 3º quinquênio a partir de 14/09/2007.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 123/2023

RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL ADMINISTRATIVO – 10%, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 03786944 Clemencia Cecilia Cezar e Silva ATB5P, admissão 1, Ato nº 02/05, publicado em 26/02/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio administrativo a partir de 28/11/04, leia-se: 5º quinquênio administrativo a partir de 29/10/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 124/2023

RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Mesquita EE Prudente de Morais MaSP 09420951 Rose Mary Aparecida Lage PEB3M, admissão 2, Ato nº 31/06, publicado em 21/10/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio, a partir de 18/09/06, leia-se: 4º biênio a partir de 31/08/2006; Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP 05986690 Luiz Carlos Lima da Silva PEB3M, admissão 1, Ato nº 18/10, publicado em 28/10/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio, a partir de 28/09/10, leia-se: 6º biênio, a partir de 06/08/2010.

06 1839737 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 125/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 14265169 Sonia Carvalho Moreira TDE2C, admissão 1, Ato nº 12/2023, publicado em 24/08/2023, por alteração do período, onde se lê: a partir de 09/09/2023, leia-se: a partir de 11/09/2023; MaSP 08591547 Vera Lucia Dias Batista TDE4M/FGD-3, admissão 1, Ato nº 12/2023, publicado em 24/08/2023, por alteração do período, onde se lê: a partir de 11/09/2023, leia-se: a partir de 25/09/2023.

06 1840235 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO– ATO Nº 40/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: NOVA SERRANA- EE "Maria Zeli Diniz Fonseca" MaSP 1258.249-0, Andréa Vieira de Souza Cajazeiro, ATB3E, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

06 1840296 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 41/2023

RETIFICA, OS ATOS, de Férias-Prêmio Afastamento, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE "Manoel Corrêa Filho", MaSP 1196.587-8, Mariana Ferreira de Freitas Neta, ATB2C, Adm.02, Ato n° 80/2023, publicado em 06/09/2023, por incorreção na base legal, Onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2023 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/04/2021, ao servidor, Leia-se: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do art. 3° Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656, de 02/07/2012 ao servidor; LAGOA DA PRATA- EE "Virginio Perillo", MaSP 615.126-0, Dyanna Luisa Mariano Taveira Camargos, ATB5I, Adm. 02, Ato n° 80/2023, publicado em 06/09/2023, por incorreção na base legal, Onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2023 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/04/2021, ao servidor, Leia-se: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do art. 3° Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656, de 02/07/2012 ao servidor.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

06 1840300 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – Ato nº 117/23

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 364826-8, Ana Maria de Oliveira Batista, EEB2G, 4º cargo, retifica no ato nº 44/23 de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 02/09/23, onde se lê: Art. 146, § 6º, Inc. I, § 7º Inc. I, § 10º da DCCTA/89, EC 104/20, leia-se: Art. 146, § 6º Inc. I e § 7º, Inc. I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição, pontos, base de cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/23, por incorreção na legislação;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 118/23

RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 280054-8, Maria Alice Ribeiro de Moraes, PEB1N, 2º cargo, retifica no ato nº 32/22 de anulação, public. em 23/07/22, onde se lê: Publicado em 01/01/22, leia-se: Publicado em 08/01/22, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 119/23

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Manoel Victorino de Oliveira", Masp 868829-3, Juliano Gonçalves Barra, PEB2F/Diretor, 3º cargo, retifica no ato nº 69/13 de férias-prêmio afastamento, public. em 29/07/23, onde se lê: a/p de 07/08/23, leia-se: a/p de 27/09/23, por incorreção na vigência; DIVINO DAS LARANJEIRAS: "EE Francisco de Souza Resende/Diretora na EE de Linópolis", Masp 1109193-1, Jesseslainy Dias Bernardino, PEB2C/Diretora, 5º cargo, concedida pelo ato nº 64/23, public. em 29/07/23, onde se lê: a/p de 01/08/23, leia-se: a/p de 02/10/23, por mudança de período;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 120/23

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 935493-7, Eviana de Souza Azevedo Chaves, PEB1B, 4º cargo, retifica no ato nº 66/18 de férias-prêmio concessão, public. em 27/10/18, onde se lê: Nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, leia-se: Nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, por incorreção; "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 935493-7, Eviana de Souza Azevedo Chaves, PEB1B, 4º cargo, retifica no ato nº 67/18 de férias-prêmio concessão, public. em 27/10/18, onde se lê: Nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, leia-se: Nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 888349-8, Ronaldo da Silva Castro, PEB3O/Diretor, 2º cargo, retifica no ato nº 38/05 de férias-prêmio concessão, public. em 02/08/05, onde se lê: a/p de 01/03/05, leia-se: a/p de 23/06/05, data da vinculação de tempo, por incorreção na vigência; "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 888349-8, Ronaldo da Silva Castro, PEB3O/Diretor, 2º cargo, retifica no ato nº 47/10 de férias-prêmio concessão, public. em 09/10/10, onde se lê: a/p de 01/03/10, leia-se: a/p de 26/09/09, por incorreção na vigência; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 1010533-6, Elza Anastácia Righi de Campos, PEB2M, 1º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, onde se lê: a/p de 10/09/21, por incorreção na vigência; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 1108469-6, Luciana Teixeira Coelho, PEB2C, 3º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, onde se lê: a/p de 23/12/22, leia-se: a/p de 01/05/21, por incorreção na vigência; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 1182484-4, Adriana Marlen Gomes Martins Bibiano, EEB1B, 2º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, onde se lê: a/p de 03/02/23, leia-se: a/p de 02/07/21, por incorreção na vigência; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 1298570-1, Marlúcia Cândida Rodrigues Sena, PEB1B, 2º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, onde se lê: a/p de 04/09/22, leia-se: a/p de 29/01/21, por incorreção na vigência; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 1335874-2, Flaviane Freitas Pereira, PEB1C, 3º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, onde se lê: a/p de 05/03/23, leia-se: a/p de 30/07/21, por incorreção na vigência; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 801019-1, Meirilane Aparecida Alves de Lana Coelho, PEB3G, 1º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, onde se lê: a/p de 27/07/22, leia-se: a/p de 21/12/20, por incorreção na vigência; "EE Israel Pinheiro", Masp 1433941-0, Maria Inácia Gonçalves Oliveira, PEB2C, 1º cargo, retifica no ato nº 29/23 de férias-prêmio concessão, public. em 27/05/23, ref. ao 1º qq., onde se lê: a/p de 21/05/23, leia-se: a/p de 15/10/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 934854-1, Marilúzia de Aguilar Valadares Santos, PEB3I, 1º cargo, retifica no ato nº 64/10 de férias-prêmio concessão, public. em 04/12/10, ref. ao 2º qq., onde se lê: a/p de 15/09/09, leia-se: a/p de 13/06/09, por incorreção na vigência; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 934854-1, Marilúzia de Aguilar Valadares Santos, PEB3I, 1º cargo, retifica no ato nº 57/16 de férias-prêmio concessão, public. em 09/11/16, ref. ao 3º qq., onde se lê: a/p de 08/10/15, leia-se: a/p de 14/09/15, por incorreção na vigência; "EE Rotary Club", Masp 1443266-0, Graziele Gonçalves Santana, PEB2C, 1º cargo, retifica no ato nº 41/23 de férias-prêmio concessão, public. em 08/07/23, onde se lê: a/p de 31/12/21, leia-se: a/p de 01/04/22, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 121/23

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE, ref. ao (s) servidor (es): SÃO GERALDO DA PIEDADE: "Aposentada", Masp 565822-4, Flávia de Oliveira e Silva, PEB3N, 2º cargo, retifica no ato nº 23/23 de férias-prêmio conversão em espécie, public. em 11/02/23, onde se lê: PEB3M, ref. ao saldo de 01 mês, leia-se: PEB3N, ref. ao saldo de 02 meses, por incorreção;

06 1840191 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 26/23

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 113 do ADCT da CE de 21/09/89, ref. ao (s) servidor (es): GALILÉIA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 315258-4, Sandra Mara de Oliveira, ASB3J, 1º cargo, a/p de 30/03/11;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE – Regra de Transição – Pedágio – Ato nº 45/23

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): NOVA MÓDICA: "EE Dr. Alair Alves Costa", Masp 938443-9, Maria Édina Nunes de Jesus, ATB5I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição, pedágio, base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 47/23

ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): CAPITÃO ANDRADE: "Aposentada", Masp 314631-3, Eni Leal da Silva, ASB1I, 1º cargo, para Eni Leal de Jesus; COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 1003885-9, Luciane Maria da Silva e Silva, PEB2C, 3º cargo, para Luciane Maria da Silva; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 228851-2, Terezinha de Jesus Gonçalves, ASB1F, 1º cargo, para Terezinha de Jesus Metzker; "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 1320869-9, Lucilene Lucas da Rocha Coelho, ATB3E, 1º cargo, para Lucilene Lucas da Rocha; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 930388-4, Marisa Ferreira da Silva Braga, PEB3O, 1º cargo, para Marisa Ferreira da Silva;

ANULAÇÃO – Ato nº 33/23

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 280054-8, Maria Alice Ribeiro de Moraes, PEB1N, 2º cargo, anula no ato nº 76/23 de retificação, public. em 01/07/23, por incorreção; CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279714-0, Dalva de Almeida Correia Teixeira, PEB1G, 1º cargo, anula no ato nº 13/18 de férias-prêmio concessão, ref. ao 1º e 2º qqs., public. em 24/03/18, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 598958-7, Fabiane Pimenta Sampaio, ANE4I, 1º cargo, anula no ato nº 101/22 de retificação da concessão de férias-prêmio, ref. ao 4º qq., public. em 09/07/22, por ser indevido; "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 1034448-9, Ariana Alves Temponi, PEB2G, 1º cargo, anula no ato nº 57/23 de retificação, public. em 20/05/23, por incorreção no masp; "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 329319-8, Maria do Carmo do Nascimento Oliveira, PEB3I, 2º cargo, anula no ato nº 188/22 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 31/12/22, por incorreção; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1263464-8, Edvan Pedro de Lima, PEB1D, 3º cargo, anula no ato nº 144/22 de retificação da concessão de qq., de férias-prêmio, public. em 17/09/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1273121-2, Ana Paula Campos Fernandes, PEB2D, 3º cargo, anula no ato nº 144/22 de retificação de concessão de qq., de férias-prêmio, public. em 17/09/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1357269-8, Andressa Rodrigues Camargos da Silva, EEB2D, 3º cargo, anula no ato nº 144/22 de retificação de concessão de qq., de férias-prêmio, public. em 17/09/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1373424-9, Rozeli Mendes Bonfim Pereira, ATB2D, 2º cargo, anula no ato nº 144/22 de retificação de concessão de qq., de férias-prêmio, public. em 17/09/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 894027-2, Eudilene Patrícia Maia, PEB2D, 3º cargo, anula no ato nº 144/22 de retificação de concessão de qq., de férias-prêmio, public. em 17/09/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 897275-4, Sandra Valéria Martins Guedes, PEB3J, 2º cargo, anula no ato nº 144/22 de retificação de concessão de qq., de férias-prêmio, public. em 17/09/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 948339-7, Paulo César de Brito, ATB4I, 1º cargo, anula no ato nº 144/22 de retificação de concessão de qq., de férias-prêmio, public. em 17/09/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 1182909-0, Angélica San Juan Apolori, PEB1B, regente de turma, 3º cargo, anula no ato nº 23/23 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 06/05/23, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 1348700-4, Graziele da Silva Riquieri, ATB2C, 2º cargo, anula no ato nº 175/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 26/11/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 323037-2, Ivanete Justina Barbosa, PEB1B, regente de turma, 3º cargo, anula no ato nº 23/23 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 06/05/23, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 972382-6, Marcos Rodrigues da Silva, PEB2B, 4º cargo, anula no ato nº 175/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 26/11/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 323215-4, Patrícia Quintella Nogueira Chagas Vidal, PEB2I, 3º cargo, anula no ato nº 68/23 de férias-prêmio afastamento, public. em 29/07/23, por não ser de interesse da servidora; SÃO GERALDO DA PIEDADE: "Aposentada", Masp 565822-4, Flávia de Oliveira e Silva, PEB3N, 2º cargo, anula no ato nº 24/23 de retificação, public. em 04/03/23, por incorreção; "Aposentada", Masp 565822-4, Flávia de Oliveira e Silva, PEB3N, 2º cargo, anula no ato nº 89/23 de retificação, public. em 05/08/23, por incorreção;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 89/23

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): ITABIRINHA: "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 1300028-6, Lucas Flávio Batista dos Santos, PEB2D/Diretor, 3º cargo, concedida pelo ato nº 41/18, public. em 11/07/18, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 08/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 62/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 1286845-1, Douglas Rodrigues Batista, PEB2C, 5º cargo, a/p de 01/02/23, ref. ao 1º qq; "EE Américo Martins da Costa", Masp 1301229-9, Arley Corrêa Coelho da Rocha, PEB2C, 2º cargo, a/p de 21/06/20, ref. ao 1º qq; "EE Américo Martins da Costa", Masp 1426045-9, Arlene da Penha Rossi, PEB2C, 1º cargo, a/p de 08/06/20, ref. ao 1º qq; "EE Dr. Nelson Darby de Assis", Masp 1053511-0, Solange Cristina de Melo Oliveira, PEB1B, 3º cargo, a/p de 01/02/23, ref. ao 1º qq; CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279714-0, Dalva de Almeida Correia Teixeira, PEB1G, 1º cargo, a/p de 10/02/12, data da vinculação, ref. ao 1º qq; "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279714-0, Dalva de Almeida Correia Teixeira, PEB1G, 1º cargo, a/p de 10/02/12, ref. ao 2º qq; "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279714-0, Dalva de Almeida Correia Teixeira, PEB1G, 1º cargo, a/p de 10/02/12, ref. ao 3º qq; "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279714-0, Dalva de Almeida Correia Teixeira, PEB1G, 1º cargo, a/p de 06/12/14, ref. ao 4º qq; "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279714-0, Dalva de Almeida Correia Teixeira, PEB1G, 1º cargo, a/p de 13/12/19, ref. ao 5º qq; CUPARAQUE: "EE José Ferreira Júnior", Masp 1238460-8, Ana Paula Silva, PEB2E, 3º cargo, a/p de 15/04/23, ref. ao 2º qq; FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 1125784-7, Elizabeth Gomes Silva, PEB2C, 4º cargo, a/p de 28/09/21, ref. ao 1º qq; "EE Frei Inocêncio", Masp 1125784-7, Elizabeth Gomes Silva, PEB2C, 4º cargo, a/p de 28/07/23, data da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; "EE Frei Inocêncio", Masp 1125784-7, Elizabeth Gomes Silva, PEB2C, 4º cargo, a/p de 28/07/23, data da vinculação de tempo, ref. ao 3º qq; "EE João Brasileiro Passos", Masp 598793-8, Odílio Pereira da Silva Neto, PEB2C, 5º cargo, a/p de 30/01/23, ref. ao 1º qq; GOVERNADOR VALADARES: "EE Carlos Luz", Masp 1064020-9, Liege Coutinho Goulart Dornellas, PEB3G, 1º cargo, a/p de 21/05/21, ref. ao 3º qq; "EE Carlos Luz", Masp 450203-5, Nádia Ramos Grisson de Oliveira, PEB3M, 1º cargo, a/p de 16/03/23, ref. ao 5º qq; "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 991294-0, Mary Lúcia Ferreira da Cunha, EEB2C, 5º cargo, a/p de 09/11/22, ref. ao 4º qq; "EE Israel Pinheiro", Masp 1051735-7, Flaviana Ch

Darcy Ribeiro", Masp 1107346-7, Vinícius Higino Cunha, PEB2C, 4º cargo, a/p de 25/08/17, ref. ao 2º qq; "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 1107346-7, Vinícius Higino Cunha, PEB2C, 4º cargo, a/p de 27/08/22, ref. ao 3º qq; "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 368922-1, Simone Gonçalves Barbosa de Araújo, ATB5M, 2º cargo, a/p de 28/06/22, ref. ao 6º qq; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1049002-7, Cynara Alves Gomes, PEB2C, 4º cargo, a/p de 01/09/21, ref. ao 1º qq., por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1049002-7, Cynara Alves Gomes, PEB2C, 3º cargo, a/p de 11/06/21, ref. ao 1º qq., por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1214398-8, Adriana dos Santos Oliveira, PEB2C, 3º cargo, a/p de 29/11/21, ref. ao 1º qq., por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1346188-4, Ludimila Nascimento Souza, PEB2C, 3º cargo, a/p de 24/10/21, ref. ao 1º qq., por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1434063-2, Alinne Silva Cometta Morais, PEB2C, 1º cargo, a/p de 23/10/21, ref. ao 1º qq., por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 338973-1, Antônia de Abreu e Silva Afonso, PEB2C, 3º cargo, a/p de 24/10/21, ref. ao 1º qq., por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 346047-4, Maria de Lourdes Tolomeu Duarte, EEB2C, 4º cargo, a/p de 29/06/21, ref. ao 1º qq., por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 368901-5, Geciléa Roberta da Silva, ATB5L, 2º cargo, a/p de 23/06/22, ref. ao 6º qq; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 1182909-0, Angélica San Juan Apolori, PEB1B, regente de turma, 3º cargo, a/p de 30/06/21, ref. ao 1º qq; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 1348700-4, Graziele da Silva Riquieri, ATB2C, 2º cargo, a/p de 15/01/21, ref. ao 1º qq; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 323037-2, Ivanete Justina Barbosa, PEB1B, regente de turma, a/p de 30/06/21, ref. ao 1º qq; "EE Secretário Levindo Coelho", Masp 972382-6, Marcos Rodrigues da Silva, PEB2B, 4º cargo, a/p de 06/04/21, ref. ao 1º qq; "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 1067441-4, Mônica Pimenta Lima Vidal, PEB2C, 3º cargo, a/p de 30/01/22, ref. ao 1º qq; ITABIRINHA: "EE João Amâncio Sobrinho", Masp 835946-5, Agméia Faria de Oliveira, PEB1A, 4º cargo, a/p de 11/07/23, data da vinculação de tempo, ref. ao 1º qq; "EE João Amâncio Sobrinho", Masp 835946-5, Agméia Faria de Oliveira, PEB1A, 4º cargo, a/p de 11/07/23, data da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; "EE João Amâncio Sobrinho", Masp 835946-5, Agméia Faria de Oliveira, PEB1A, 4º cargo, a/p de 11/07/23, data da vinculação de tempo, ref. ao 3º qq; NOVA BELÉM: "EE Professora Dioguina Augusta Santana", Masp 1058008-2, Wcleiton de Souza Araújo, PEB2E, 4º cargo, a/p de 01/08/23, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 1º qq; "EE Professora Dioguina Augusta Santana", Masp 1058008-2, Wcleiton de Souza Araújo, PEB2E, 4º cargo, a/p de 01/08/23, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; "EE Professora Dioguina Augusta Santana", Masp 1058008-2, Wcleiton de Souza Araújo, PEB2E, 4º cargo, a/p de 01/08/23, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 3º qq; "EE Professora Dioguina Augusta Santana", Masp 566866-0, Sueli Mendes de Souza Reis, PEB1A, 5º cargo, a/p de 01/08/23, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 1º qq; "EE Professora Dioguina Augusta Santana", Masp 566866-0, Sueli Mendes de Souza Reis, PEB1A, 5º cargo, a/p de 01/08/23, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 2º qq; "EE Professora Dioguina Augusta Santana", Masp 566866-0, Sueli Mendes de Souza Reis, PEB1A, 5º cargo, a/p de 01/08/23, data do protocolo da vinculação de tempo, ref. ao 3º qq; TUMIRITINGA: "EE Luiz de Camões", Masp 1113014-3, Tanizete Filgueiras da Silva Gonçalves, PEB2C, 4º cargo, a/p de 31/05/22, ref. ao 1º qq; "EE Luiz de Camões", Masp 1113014-3, Tanizete Filgueiras da Silva Gonçalves, PEB2C, 4º cargo, a/p de 17/08/23, data do protocolo da vinculação, ref. ao 2º qq; "EE Luiz de Camões", Masp 1113014-3, Tanizete Filgueiras da Silva Gonçalves, PEB2C, 4º cargo, a/p de 17/08/23, data do protocolo da vinculação, ref. ao 3º qq; SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 838410-9, Romilda Soares de Oliveira, PEB2B, 3º cargo, a/p de 28/08/23, data da vinculação de tempo, ref. ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º qqs; VIRGOLÂNDIA: "EE Capitão Paulo", Masp 832578-9, Tereza Maria Costa Brandão, PEB1B, 3º cargo, a/p de 23/11/20, ref. ao 3º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 63/23
CONCEDE TRÊS MESES E DEZESEIS DIAS DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE João Wesley", Masp 880884-2, Alessandra Fernandes de Oliveira Lopes, PEB1A, 3º cargo, a/p de 14/08/23, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo no cargo efetivo, ref. ao 1º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 64/23
CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 1003885-9, Luciane Maria da Silva e Silva, PEB3I, 1º cargo, a/p de 03/05/22, ref. ao 4º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 65/23
CONCEDE TRÊS MESES E DEZESEIS DIAS DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE João Wesley", Masp 880884-2, Alessandra Fernandes de Oliveira Lopes, PEB1A, 3º cargo, a/p de 14/08/23, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo no cargo efetivo, ref. ao 1º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 66/23
CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): COROACI: "EE Sinhaninha Gonçalves", Masp 1003885-9, Luciane Maria da Silva e Silva, PEB3I, 1º cargo, a/p de 03/05/22, ref. ao 4º qq;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 47/23
REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): CENTRAL DE MINAS: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1244263-8, Edila Cristina Pimentel Aniceto, PEB1B, 4º cargo, a/p de 13/08/23;

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 13/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 446405-3, Fernanda Góis de Brito, PEB1B, 1º cargo, a/p de 02/08/23;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 18/ 2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 18/2023, publicada em 26/08/2023, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES - "EE NACLE MIGUEL HABIB", MASP. 506.476-1, J.S.S, PEB3O, 1º CARGO, é pela anulação da concessão do Abono Permanência, ficando imputado ao servidor a restituição dos valores recebidos indevidamente e que serão feitas em 13 (treze) parcelas descontadas em seus vencimentos, conforme termo de anuência assinado pelo servidor, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N. º 37 de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 19/ 2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 19/2023, publicada em 26/08/2023, referente ao servidor: DIVINO DAS LARANJEIRAS - "EE FRANCISCO DE SOUZA REZENDE", MASP. 333.360-6, R.L.T, PEB1P, 2º CARGO, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º(primeiro) ao 5º(quinto) Adicionais Quinquenais por motivo de estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé e também é pela manutenção da média de dias registrados no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por motivo de estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N. º 37 de 12 de setembro de 2005.

06 1840186 - 1

SRE de Ituiutaba

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ituiutaba	Ituiutaba	E.E. Antônio Souza Martins	976.754-2	Vanda Maria de Paiva Rezende	PEB	05	11	16	04/09/2023

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

06 1840063 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco –MaSP 374.486-9.02, Gilca Regina de Oliveira Alves, PEBIIIP – Língua Portuguesa / Vice Diretora, a partir de 03/08/2023.; Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins–MaSP 976.754-2.03, Vanda Maria de Paiva Rezende, PEBIIE - Física, a partir de 27/04/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Artigo 146, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes –MaSP 330.271-8.02, Elza Ricardo de Oliveira Martins, EEBIIM Vice Direção, a partir de 06/09/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/2023
ANULA ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins–MaSP 976.754-2.03, Vanda Maria de Paiva Rezende, PEBIIE, ANULAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, ATO Nº 08/2023, publicado em 29/06/2023, por base legal incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidores(es): Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco– MaSP 890.734-7.01, Elqua Vinhais Camargos Souza, PEBIIIL/Biologia, por 02 mês(s), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco– MaSP 898.977-4.01, Aparecida de Fátima Fazan Soares Freitas, PEB II I/Geografia, por 03 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 22/2023
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins–MaSP 976.754-2.03, Vanda Maria de Paiva Rezende, PEBIIE - Física, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/08/2022.; Ituiutaba - E.E. Gov. Clóvis Salgado–MaSP1.274.352-2.03, Luana Regina Mendes Rafael, PEBIC - História, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/06/2022.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 389.236-1.01, Wilberto Soares e Silva, ATBIVJ, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 12/02/2022.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 599.858-8.04, Nicola José Frattari Neto, EEBIIE – Vice-Direção, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 12/02/2023.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 442.756-3.05, Alessandra de Oliveira Freitas, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 451.545-8.04, Luciana Leal de Freitas Ottoni, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 343.376-0.04, Christina de Andrade Plazzi, PEBIID, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 389.231-2.04, Sara Jane Rezende Ribeiro Coimbra, PEBIIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 664.507-1.04, Livia Roberta Oliveira, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 664.507-1.02, Livia Roberta Oliveira, EEBIIE-Vice-Direção, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/02/2023.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 381.685-7.01, Ana Maria Borges, ATBIVL, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/09/2022.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 937.202-0.01, Gisélia Maria de Castro, ATBIVJ – SE-I, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/05/2022.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 338.051-6.05, Mara Souza Martins, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 848.744-9.05, Leise Garcia Sanches Muniz, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.014.835-1.05, Claudia Nobrega Guedes Gonçalves, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 954.061-8.05, Juliana Franco da Silva, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.008.417-6.05, Juliene Franco Marques Medeiros, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 343.376-0.04, Christina de Andrade Plazzi, PEBIID, referente ao(s) 2º, 3º, 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/09/2022 com aproveitamento de tempo no(a) PEBIA . 02 do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 0.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.407.380-3.03, Jaime Nunes Medeiros Filho, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.166.475-2.03, Igor Luiz Medeiros, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.132.670-9.03, Oziel Marcos Nogueira, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.120.929-3.04, Priscila de Sa Santana Ribeiro, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.101.855-3.03, Ligia Franco Araujo, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.085.432-1.04, Ana Paula Guimarães Oliveira, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.056.043-1.05, Monalisa Marques Franco Costa, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade–MaSP 1.044.543-5.04, Dioneia Majadas de Souza Lima, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2021.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

06 1840050 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 33/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 979.230-0.01, Cleison Alves Vieira, TDEVJ – FGD-5, Ato n.º 21/2023, publicado em 31/09/2023, por cargo incorreto, onde se lê: ATEVJ – FGD-5, Leia-se: TDEVJ – FGD-5.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

06 1840060 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 34/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor (es): JANUÁRIA – E.E. Bias Fortes – MaSP 1.322.556-0, Ana Paula Araújo Silva, PEB2D, admissão 2, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 23/2018, publicado em 15/08/2018, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2018, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2018; E.E. Nossa Senhora de Fátima - Célia Almeida Mota, PEB2D, admissão 1, por motivo de Incorreção no saldo, ato nº 52/2020, publicado em 10/10/2020, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2019, leia-se: 04 meses e 06 dias referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2019; E.E. MONSENHOR FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 587.753-5, Dalcy de Oliveira Mota, EEB2L, admissão 2, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 48/2018, publicado em 18/09/2018, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2004, leia-se: 06 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2013; Onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/02/2009, leia-se: 06 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2018;

06 1840123 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 47/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: UBAÍ, E.E. MARIA BATISTA CAVALCANTI, MaSP. 312198-5, Maria Ely Guimarães dias, a partir de 05/01/2023, referente ao cargo de PEBIA, admissão 03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional 7301dias de exercício.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 06/ 2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, a servidora: JUVENÍLIA - E.E. Coronel Almeida - MaSP1148135-5-, Rosana Alves Peixoto, PEB1B, cargo 04, por Isabelly Alves Peixoto, filha, a partir de 20/07/2023, Sandielly Alves Peixoto, filha, a partir de 20/07/2023, Isadora Alves Peixoto, filha, a partir de 20/07/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/2023
ANULA O ATO de Férias Prêmio Concessão referente ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - E.E. Monsenhor Florisval Montalvão - MaSP 587.753-5, Dalcy de Oliveira Mota, EEB2L, admissão 2, na parte em que concedeu, Férias Prêmio Concessão referente ao 4º quinquênio de exercício por motivo de publicação indevida, Ato nº 22/2018, publicado em 15/05/2018;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 50/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. Moacir Cândido - MaSP 560.264-4, Fábio José de Jesus Lima, PEB3O, admissão 2, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/12/2022; JANUÁRIA - EM AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - MaSP593.147-2, Wilma Batista Moura, ATB5/VL, admissão 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/12/2021; E.E. Bias Fortes - MaSP 596.939-9, Maria Nazareth Andrade Longuinhos, EEB2I, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/08/2023; MaSP 866.066-4, Izildinha Lacerda Luna, PEB1L, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/10/2022; MaSP 1.322.556-0, Ana Paula Araújo Silva, PEB2D, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/02/2023; MaSP 663.363-0, Silvana Guedes Magalhães, PEB2C admissão 5, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 12/12/2020; MaSP 323.660-1, Maria Rosângela Faria, PEB1D, admissão 2, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/10/2021; E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - MaSP 368.950-2, Adnilton José Alves, ATB5M, admissão 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/05/2023; MaSP 1.179.992-1, Giselle Santos Dias Ribeiro, PEB1D, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/07/2023; MaSP 1.332.461-1, Vanésia dos Reis Torres Lima, PEB1A, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/04/2023; MaSP 1.159.788-7, Avila Ferreira Alves, PEB2C, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/10/2020; MaSP 449.394-6, Gilma Aparecida Oliveira Coutinho, PEB2C, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/06/2021; E.E. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA - MaSP 1.058.781-4, Adgilson Gonçalves Farias, ATB5I, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/10/2022; MaSP 865.260-4, Ilza Rodrigues Magalhães, ATB5F, admissão 2, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/08/2022; MaSP 846.465-3, Elianice do Couto Santos Costa, ATB5I, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/07/2023; MaSP 1.335.080-6, Giselle Ferreira Lopes, PEB1B, admissão 1, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/05/2023; MaSP 1.323.924-9, Valéria Brito Bulhões Rocha, PEB, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/02/2023; E.E. ANTÔNIO FERNANDES VIANA - MaSP 1.287.515-9, Suzane Moura Santos, EEB3I, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/01/2023; MONTALVÂNIA - E.E. Galileu Galilei - MaSP 597.042-1, Maria da Conceição Gomes Nogueira, PEB2I, admissão 2, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/07/2023; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. de Pedras de Maria da Cruz - MaSP 1.294.388-2, Zico Barboza Pereira de Brito, ATB2C, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/11/2020; SÃO JOÃO DAS MISSÕES - E.E. Aline Dias Neves - MaSP 1.366.409-9, Lucimá Souza Lopes Pimenta, PEB1B, admissão 2, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/05/2021; MaSP 1.014.192-7, Valdiney Ferreira de Souza, PEB1B, admissão 3, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/02/2022; MaSP 1.300.403-1, Clessia Lopo dos Santos Silva, PEB1B, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/01/2023; MaSP 1.163.807-9, Wecsley Fernandes Nascimento, PEB1E, admissão 3, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/04/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 51/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. MONSENHOR FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 587.753-5, Dalcy de Oliveira Mota, EEB2L, admissão 2, 06 meses referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/04/2023; PINTÓPOLIS - E.E. Riacho Fundo - MaSP 1.074.755-8, Aneliton Aparecido Durães Silveira, PEB2E, admissão 2, 06 meses referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/07/2023; MaSP 1.074.755-8, Aneliton Aparecido Durães Silveira, PEB1B, admissão 3, 06 meses referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/06/2022; SÃO JOÃO DAS MISSÕES - E.E. Aline Dias Neves - MaSP 1.294.504-4, Raquel dos Santos Lopes Macedo, PEB1A, admissão 3, 03 meses e 28 dias referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/07/2023;

Antônio Francisco de Sousa
Superintendente Regional de Ensino

06 1840126 - 1

SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023.
ANULA, NO ATO de Anulação de Anulação no que se refere ao servidor: Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:824.877-5, Gisela Costa de Moraes, PEB2C (admissão 05). Anulação de anulação, ato nº 11/22, publicado em 06/05/22, por motivo de anulação indevida;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/2023.
RETIFICA, NO ATO de Retificação de Férias-Prêmio/concessão ref. ao servidor:Cataguases – E. E. "Manuel Inácio Peixoto" – Masp:878.982-8, Andreia Aparecida Reboredo da Silva, PEBIIH (admissão 02). Ato nº 19/23, publicado em 20/07/23, por motivo de incorreção na identificação do cargo. Onde se lê: 1º cargo. Leia-se: 2º cargo;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

06 1839846 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 aos servidores:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:328.624-2, Maria Cornelia Montezano Lopes, PEBIII I (admissão 02), a/p de 03/08/23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Leopoldina – E. E. "Dr. Pompílio Guimarães" – Masp:1.203.397-3, João Paulo Pereira de Araújo, PEBIIC exercendo o cargo em comissão de DV (admissão 03), a/p de 19/08/23;E. E. "Professor Botelho Reis" em exercício na E. E. Dr. Pompílio Guimarães" Masp:1.203.397-3, João Paulo Pereira de Araújo, PEBIIC exercendo o cargo em comissão de DV (admissão 04), a/p de 19/08/23;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2023.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: E. E. "Pofessor Botelho Reis" – Masp:887.439-8, Terezila Barra Silva, PEBIA (admissão 04) para Terezila Barra Silva de Oliveira;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 33/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:388.559-7, Emiliane Maria de Souza Fernandes, ATBVM (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 22/08/15;Cataguases - E. E. "Manuel Inácio Peixoto" – Masp:813.128-6, Josiane Pimenta Vani Badaró, ATBVM/SEIV, (admissão 01) ref. ao 6º quinq. de exercício a/p de 15/08/23;Leopoldina– E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp:1.128.151-6, Cristiane Gonçalves Toso Pereira, PEBIIC (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p 15/01/21; Masp:1.434.154-9, Daniela Werneck Ladeira Reche, PEBIIC (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 15/11/21; Masp:1.332.022-1, Felipe dos Santos Senra, PEBIID (admissão 02), ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 23/06/23; Masp:1.323.742-5, Flavia de Araujo Reiff, PEBIID (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 17/05/21; Masp:1.154.843-5, Josiane Mariano da Silva, PEBIB (admissão 02), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 10/06/22; Masp:391.712-7, Marcia Oliveira da Fonseca Costa, ATBVM (admissão 01), ref. ao 6º quinq. de exercício, a/p de 30/01/23; Masp:388.904-5, Ana Lucia Ferreira de Souza Silva, ATBVM (admissão 01), ref. ao 6º quinq. de exercício, a/p 31/01/23; Masp:1.322.249-2, Nara Moraes Rezende, PEBIID (admissão 02), ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 20/05/23; Masp:1.135.981-7, Petrônio Lima Côrtes, PEBIC (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 23/11/21; Masp:614.677-3, Ruymar Silva Aguiar, PEBIB (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 04/07/22; Masp:1.427.787-5, Tamara Silva de Assis Oliveira, PEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 02/10/22; Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria; Masp:344.437-9, Maria Lucia de Araujo Oliveira Moreira, PEBIIIM (admissão 02), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 26/04/22; C.E.M. "Lia Salgado" - Masp:391.714-3, Marta de Fatima Andrade Silva, ATB5J (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p 02/07/23; Masp:1.056.750-1, Rosemary de Roma Vieira, ATB4I (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 02/03/22;Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp379.134-0, Vania Aparecida Rocha Bedin Paixão, ocupante do cargo efetivo de ATBVM (admissão 01), ref. ao 6º quinq. de exercício, a/p de 03/12/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e consider

SRE de Monte Carmelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 24/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, as servidoras: MONTE CARMELO - E.E "ELIAS DE MORAES", Masp 933.879-9/05, Miriam Cristina Soares Lino Teodoro, PEB I A, a partir de 29/08/2023; E.E. "ORDÁLIA ROCHA MUNDIM", Masp 1.406.710-2/02, Ana Cristina Lopes de Souza, PEB I C, a partir de 02/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 25/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, as servidoras: MONTE CARMELO - E.E "GREGORIANO CANEDO", Masp 933.879-9/03, Miriam Cristina Soares Lino Teodoro, PEBD I A, a partir de 29/08/2023; E.E. "ORDÁLIA ROCHA MUNDIM", Masp 1.406.710-2/01, Ana Cristina Lopes de Souza, PEBD I A, a partir de 02/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 26/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: COROMANDEL - E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 1.104.376-7/03, Carla Resende Barbosa Ramos, PEB II E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/03/2022, com aproveitamento de tempo do cargo PEBR II A, adm. 01, do qual foi desligada; dos quais usufruiu 00 meses; MONTE CARMELO - E.E. "ORDÁLIA ROCHA MUNDIM", Masp 1.291.315-8/03, Marcia Maria da Silva Amorim, ATB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2022, com aproveitamento de tempo do cargo ATB I A, adm. 01, do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 00 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 27/2023
Concede 03 meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ABADIA DOS DOURADOS - E.E. "PEDRO ÁLVARES CABRAL", Masp 1.250.965-9/03, Kellen Cristine Resende Machado Mendonça, PEB II C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2021; COROMANDEL - E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 1.226.021-2/03, Aline Resende de Castro Aquino, PEB II E, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2023; Masp 1.166.697-1/03, Danilo de Moura Davi, PEB I C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2022; Masp 1.270.675-0/02, Douglas Pereira Castro, PEB III E, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2023; Masp 932.401-3/01, Éder Saulo de Pádua, PEB II N, em Ajustamento Funcional, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2021; Masp 1.060.305-8/02, Elicimar Alves de Faria Honorato, ATB II D, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2022; Masp 1.216.831-6/03, Flávia Jaqueline Morelli Resende, PEB II D, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2023; Masp 866.940-0/01, Gislene Aparecida de Castro Silva, PEB III I, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2022; Masp 935.491-1/01, Juliana Rosa Alves Borges, PEB II D, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2022; Masp 1.219.042-7/03, Laura Carolina Rodrigues, PEB I C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2021; Masp 1.323.101-4/02, Luana David Oliveira, PEB III E, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2023; Masp 955.274-6/05, Lucilene Justino Borges, EEB II C, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2022; Masp 1.253.497-0/03, Luviane Ervite Pereira, PEB II D, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2021; Masp 888.272-2/03, Maria Ângela Pereira, PEB III E, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2023; Masp 1.194.821-3/02, Nubia Jackeline da Silva Araujo Costa, PEB II E, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2023; Masp 663.381-2/03, Patricia Eudoxia da Silva, PEB II D, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2023; Masp 296.375-9/02, Sebastião Geraldo Rabelo, PEB III L, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2023; Masp 1.433.565-7/01, Sonia de Freitas Magalhaes, EEB II C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2021; MONTE CARMELO - E.E. "MELO VIANA", Masp 1.385.520-0/04, Douglas Souza Alves, PEB II C, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2022; E.E. "CORONEL VIRGÍLIO ROSA", Masp 1.001.665-7/01, Maria Helena Costa e Silva, PEB III I, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 15/02/2020; E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 366.354-9/01, Sheila Alves Campos Salgado, ATB V J, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2023; Masp 1.266.425-6/03, Maria Cecilia Domingos, PEB I B, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2023;

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

06 1840381 - 1

SRE de Montes Claros

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO 02/2023 - AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do disposto no inciso I, do art. 11, da Resolução SEE nº 4.737, de 22 de julho de 2022, (DEFERIMENTO PROCESSO SEI 1260.01.0155806/2022-10), à servidora: Montes Claros – E.E.Prof. Gastão Valle, MaSP.1328800-6, Maria do Rosário Andrade Alkmim, PEB I B, L.E.M. Espanhol, Adm.02, acrescida da titulação de PEB Língua Portuguesa, a partir da publicação deste ato.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1839852 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 29/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Zinha Prates, MaSP.1015227-0, Sibele Aparecida Mota Versiani Ribeiro, EEB2G-Vice-Diretora, adm. 01, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 08/09/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1840010 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 31/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): SÃO JOÃO DA PONTE, Em Adjunção à Prefeitura Municipal de São João da Ponte, MaSP.895191-5, Cinthia Lucimara Ferreira Fraga Rocha, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3L, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 31/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.593755-2, Hélida Rejane de Oliveira, TDE3M, admissão 01, a partir de 31/08/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1840222 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 811/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Coronel José Gomes de Araújo, Masp 816.620-9, Delma Marques Oliveira e Gomes Araujo, cargo 3, PEB IIC, por 3 meses , referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023.

06 1840339 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: ITABIRITO – EE "Intendente Câmara" – MaSP. 869.266-7, ROSEANE GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA,ATB5 L, Admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, por 01(um) mês, a partir de 11/09/2023.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

06 1840152 - 1

SRE de Pará de Minas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04 /2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Nossa Senhora Auxiliadora	1.493.538	Jimmy Soares	PEB IA	02	06	14	22/08/2023

06 1839955 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 27/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. CESEC de Formiga, MaSP 0.843.980-4 Gilberto Cláudio Cunha ATB-II-D (Cargo 03), por 01 mês, referente ao 2° quinquênio a partir de 11/09/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 21/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.159.123-7 Sandro Eurípedes Rodrigues PEB-I-G (Cargo 01), a partir de 28/08/2023;

LOTAÇÃO - ATO Nº 12/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 1.233.175-9 Angeliza Cristina da Costa EEB-I-A (Cargo 02), a partir de 24/08/2023, Nomeado no Minas Gerais de 23/06/2023; Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.975.475-5 Edineia do Rosário Garcia Beraldo de Oliveira EEB-I-A (Cargo 02), a partir de 24/08/2023, Nomeado no Minas Gerais de 23/06/2023;

06 1840224 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 45/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 390594-0, Joana D'arc Martins Teixeira, ATBVM, adm. 1, Ato nº 112/2023, publ. em 01.09.23, por motivo de incorreção, onde se lê: ref. ao 5º qq. de exerc., leia-se: ref. ao 6º qq. de exerc.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 46/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Lagamar - E.E. "Afonso Corrêa", MaSP 931076-4, Angela Aparecida Marcolino Oliveira, ATBIID, adm. 3, Ato nº 115/2022, publ. em 16.12.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 19.11.22, leia-se: ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 15.04.21; Patos de Minas - E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 604532-2, Sérgio Luís Silva, PEBIIIH, adm. 2, Ato nº 49/2022, publ. em 16.06.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 13.01.22, leia-se: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 09.06.20; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 612193-3, Omar Gonçalves do Amaral, PEBII I, adm. 1, Ato nº 38/2022, publ. em 27.05.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 21.05.22, leia-se: ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 15.10.20; MaSP 890380-9, Marco Antônio Silva, PEBIL, adm. 1, Ato nº 83/2022, publ. em 16.09.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 03.06.22, leia-se: ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 28.10.20; Santa Rosa da Serra - E.E. "Antero Magalhães de Aguiar", MaSP 1215782-2, Norma Cristina de Souza Paulino, PEBIC, adm. 3, Ato nº 35/2023, publ. em 24.03.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 02.02.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 29.06.21.

06 1839995 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 1479111-5, Maria Cecília de Oliveira, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 05.08.23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 39/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 1318354-6, Eliana Muniz de Souza, ASBIA, adm. 1, a p/ de 02.08.23; E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1316113-8, Maria dos Anjos Fernandes Mota, ASBIA, adm. 1, a p/ de 26.06.23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, de: Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 390589-0, Isabel Cristina Teixeira, a p/ de 01.09.23, ref. ao cargo PEBIIIP, adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/ direito à média das remunerações de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 08/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1177749-7, Lília Maria Coimbra Alves, para Lília Maria Coimbra.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 114/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 572528-8, Sandra Araújo Tavares Cruz, ANEIIIJ/FGD-5, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 11.09.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 115/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "Cel. Oscar Prados", MaSP 698731-7, Roberto Carlos Xavier, PEBIVP – na função gratificada de vice-diretor, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 11.09.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 116/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 1182541-1, Cibele Eustáquia de Deus, PEBIID, adm. 2, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 15.08.23; Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 1283393-5, Aline Laura Teixeira, PEBIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 21.11.21; E.E. "Arlindo Porto", MaSP 1192632-6, Mônica Ester Pinheiro Vieira, PEBIIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 24.04.23; E.E. "Cônego Getúlio", MaSP 1102957-6, Ana Flávia Andalécio Couto da Silva, PEBIB, adm. 4, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 02.10.22; E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 879690-6, Edinir Marques Rodrigues, PEBIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 05.09.20; Ex-Serv. Deslig., MaSP 935349-1, Ana Lea Caixeta, PEBIIE, adm. 3, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 18.05.23; E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 1055281-8, Lucimar Aparecida Oliveira, PEBIIIG – no c/c DV, adm. 2, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 18.08.21; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 963542-6, Christiane Maria Pereira Rocha, PEBIE, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 31.03.23; MaSP 974998-7, Eder Cley Santana, PEBIVN, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 01.03.22; MaSP 1148659-4, Arlinda Maria Soares Silva, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 11.05.23; MaSP 1134770-5, Angelita Andreia Caixeta de Sá, PEBIIG – no c/c SEI, adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 18.01.22; E.E. "Santa Terezinha", MaSP 972585-4, Oliveiros Dias Filho, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 14.04.21; SRE, MaSP 885225-0, Karina Faria de Queiroz, ANEIIIJ/FGD-5, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 13.10.22; MaSP 332297-1, Mary de Fátima Barcelos Cassiolato, ANEI IIIP, adm. 1, ref. ao 8º qq. de exerc., a p/ de 20.03.21; MaSP 1328063-1, Liliam Mara Ferreira, ATBIIE/FGD-1, adm. 1, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 13.01.23; MaSP 1231661-8, Leonardo Soares Damasceno, ATBIIIE/FGD-1, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 18.01.23; MaSP 546606-5, Rosineide Oliveira Bernardino, EEBIE/FGD-4, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 25.01.23; SRE em exercício na E. E. Ilídio Caixeta de Melo, MaSP 1055281-8, Lucimar Aparecida Oliveira, TDEIIIH – no c/c DV, adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 26.06.22; Presidente Olegário - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 1324264-9, Sirlene Maria da Silva, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.04.22; MaSP 1326722-4, Edivania Geralda de Araújo Pinto, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.04.22; MaSP 1324514-7, Giselda da Silva Rodrigues Costa, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.04.22; Varjão de Minas - E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 1152204-2, Alexandra da Silva Silvério, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 09.06.23.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 13/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Patos de Minas - E.E. "Profa. Paulina de Melo Porto", MaSP 1421905-9, Ariane Cristine Pires de Araújo, PEBID, adm. 1, a p/ de 01.08.23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 73/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, a ser respondido pela servidora: MaSP 646532-2, L.B.V., adm. 3. Comissão: Isabel Cristina Carvalho, MaSP 1.147.887-2, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Vanilda Cândida Costa Corrêa, MaSP 1.260.679-4.

06 1839993 - 1

SRE de Patrocínio

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 27/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. "Nély Amaral", MaSP 615352-2, Celso Lima, PEB II J, admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 8/9/2022; MaSP 699799-3, Gilber Fernandes Novais, PEB III P, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 2/6/2023; MaSP 376822-3, Jaqueline de Fátima Mendes Seabra, PEB III J, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/5/2023; E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 572720-1, Mauro Menezes de Avila Júnior, PEB III I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/3/2022; E.E. "Terezinha Moreira Marra", MaSP 1106911-9, Kelly Cristina Ferreira Gomes Machado, PEB II C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Iraí de Minas – E.E. "Padre Eustáquio", MaSP 1096711-5, Eliza Rodrigues Nascimento, ATB II D, admissão 4, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 25/8/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 05/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Patrocínio – E.E. "Nély Amaral", MaSP 614535-3, Simone Maria de Oliveira, PEB II C, admissão 3, a partir de 9/7/2023.

06 1840268 - 1

SRE de Pirapora

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 41/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173 de 08/04/21, à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Katia Cilene Santos Rosa, MaSP 887526-2, ATB5J/FGD-1, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/23 a 25/09/23 e o 2º período de 16/11/23 a 30/11/23.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

06 1840328 - 1

SRE de Poços de Caldas

ANULAÇÃO – ATO Nº 227/2023
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Poços de Caldas – EE de Ensino Fundamental e Médio, MaSP 1.105.597-7.1, Matheus Azevedo Santos, PEB2/II E, Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 4004/2012, publicado em 27/12/2012, por motivo de vigência incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 228/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Poços de Caldas – EE de Ensino Fundamental e Médio, MaSP 1.357.633-5.2, Danielly Oliveira da Silva, ATB II D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023; MaSP 1.105.597-7.1, Matheus Azevedo Santos, PEB2/II E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 229/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Poços de Caldas – EE de Ensino Fundamental e Médio, MaSP 1.105.597-7.1, Matheus Azevedo Santos, PEB2/II E, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2013 (data do exercício).

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 230/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do parágrafo único, do art.1º da Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: Caldas – EE Souza Novais, MaSP 1.384.036-8.1, Lucas William de Araújo Borges, PEBD1A, a partir de 22/08/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

05 1839275 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 21/2023.
Retifica no ato de Férias Prêmio Concessão, ao (s) servidor (es): Jequeri – E.E. "De Piscamba", MASP: 1.114.692-5, Rute dos Reis Bitencourt Leal, PEB2C, 2º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2023 publicado em 26/05/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2023; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; Jequeri – E.E. "De Piscamba", MASP: 370.624-9, Denise do Carmo Bitarães, PEB2C, 1ºcargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2023 publicado em 26/05/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 21/05/2023; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/10/2021; Jequeri – E.E. "De Piscamba", MASP: 1.250.739-8, Bárbara Paula Lacerda Chaves, ATB2C, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato /2022 publicado em 08/07/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 05/11/2021; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.181.782-2, Bili Gean Ribeiro Cabral, PEB2C, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 30/2022 publicado em 25/11/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 08/11/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.322.627-9, Carolina Alvarenga de Carvalho, PEB1B, 4º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 26/2022 publicado em 21/10/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 01/10/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.217.723-4, Claudia Simone Brum, PEB2D, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 19/2022 publicado em 26/08/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 20/06/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2020; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.247.408-6, Daniela Madalena Bortone Brandi, PEB2E, 2º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 30/2022 publicado em 25/11/2022. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio a partir de 08/11/2022; Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.158.979-3, Denize Dinamarque da Silva, PEB2C, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 07/2023 publicado em 10/03/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 05/03/2023; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.357.498-3, Dienefer Ribeiro Avelino, PEB2D, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 19/2022 publicado em 26/08/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 25/06/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2020; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.047.513-5, Fernanda de Souza Abrantes Abreu, PEB1C, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 34/2022 publicado em 30/12/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 26/12/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.301.807-2, Geise Kely Carvalho, PEB2D, 2º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 30/2022 publicado em 02/12/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 31/10/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/03/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 665.069-1, Ismirene Maria de Oliveira Evangelista, PEB3L, 1º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2022 publicado em 19/08/2022. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 26/01/2022; Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2020; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.001.399-3, José Antônio de Oliveira Ramos, PEB1H, 1º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2022 publicado em 19/08/2022. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 18/03/2022; Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2020; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.330.920-8, Leticia de Paula Mesquita, PEB2C, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 01/2023 publicado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023090701344601 22.

em 27/01/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 16/01/2023; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.289.915-9, Maria Aparecida Peixoto Pinto, PEB2C, 2º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 06/2023 publicado em 03/03/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 16/02/2023; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.382.432-1, Maria do Carmo Faustino da Silva, PEB2C, 2º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 19/2022 publicado em 26/08/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2020; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 805.752-3, Nilma Teresinha da Silva, PEB2C, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 34/2022 publicado em 30/12/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 27/12/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.218.018-8, Rafaela de Oliveira Firmino, PEB2C, 4º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 02/2023 publicado em 03/02/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 15/01/2023; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.082.248-4, Regyane Crystina Gomes Portugal, PEB2D, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 26/2022 publicado em 21/10/2022. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 30/08/2022; Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/01/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 941.110-9, Rosa Maria Reis, PEB3J, 1º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 06/2023 publicado em 24/02/2023. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 09/01/2023; Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.281.658-3, Roselia Aparecida Gonçalves, PEB2D, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2022 publicado em 19/08/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 21/03/2022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/08/2020; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MASP: 1.394.023-4, Tais de Carvalho, PEB2D, 1º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2022 publicado em 19/08/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 19/012022; Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2020.

06 1840053 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 41/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Cajuri – E.E.Cap.Arnaldo Dias de Andrade, MaSP 842722-1, Claudio Alair da Silva, ASB1A, 2º cargo, a partir de 26-/08/2023; Raul Soares – E.E.Benedito Valadares, MaSP 1508001-3, Marciana Maria da Silva Alves, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 19/08/2023; Santo Antônio do Grama – E.E.Mariano Gomes, MaSP 1211862-6, Roseli do Carmo Sampaio Frade, ASB1A, 1º cargo, a partir de 21/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 42/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ponte Nova – E.E.Cel.Cantidio Drumond, MaSP 944028-0, Marcia Maria de Oliveira Coelho, PEB1A, 3º cargo, a partir de 03/09/2023; Viçosa – E.E.Madre Santa Face, MaSP 1167772-1, Maria Elizabeth Santos Teixeira, PEB2D, 2º cargo, a partir de 10/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 63/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Raul Soares - E.E."Dr.Luiz Martins", MaSP 1327003-8, Daniela Jussara Cordeiro, ATB2D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2023; Santo Antônio do Grama - E.E."Mariano Gomes", MaSP 1325548-1, Fabiana Soares Candido, ATB2E, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2023; Viçosa - E.E."Santa Rita de Cassia", MaSP 940305-6, Maria Aparecida Oliveira Barbosa Santana, PEB3L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 62/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – E.E. Prof. Antônio Gonçalves Lanna, MaSP 830574-0, Natallia da Paz Aguiar Faria, PEB3L, 2º cargo, por 04 meses, sendo 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício e 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2023; Viçosa – CESEC – Dr.Altamiro Saraiva, MaSP 826625-6, Mauro Rene Figueiredo Salgado, PEB3P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023. (Com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 36/2023
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Alvinópolis – E.E."Prof.Candido Gomes", MaSP 1084986-7, Carolina de Vasconcelos de Figueiredo, PEB1B, 5º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; Alvinópolis – E.E."Prof.Candido Gomes", MaSP 1163043-1, Kenia Aparecida Teixeira Gomes, PEB2E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2023; Alvinópolis – E.E."Prof.Candido Gomes", MaSP 1109947-0, Roberta Espindola Barros Leite, PEB1B, 6º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; Araponga – E.E."Jose Dias do Carmo", MaSP 1398520-5, Jaime Ermelindo Macedo, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; Piedade de Ponte Nova – E.E."Cel. Antoninho", MaSP 558873-6, Marli Brum da Silveira, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2023; Piedade de Ponte Nova – E.E."Cel.Antoninho", MaSP 874110-0, Kellyda Fabiane Magalhães Cruz Ferreira, PEB2P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; São Miguel do Anta – E.E."Jose de Assis Pinto", MaSP 1340006-4, Taiane Aparecida Machado, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2021; São Miguel do Anta – E.E."Jose de Assis Pinto", MaSP 548291-4, Silvestre Santana Fonseca, PEB3P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2022; Santo Antônio do Grama – E.E. "Mariano Gomes", MaSP 1468139-9, Marcus Felipe Lemos Gouveia, PEB1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2023; Santo Antônio do Grama – E.E. "Mariano Gomes", MaSP 1468707-3, Debora Silvestre de Oliveira Hudson, PEB1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 37/2023
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Canaã – E.E. "Antônio Lopes Soares", MaSP: 1.158.135-2, Rafaela Aparecida Teixeira, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2021; Canaã – E.E. "Antônio Lopes Soares", MaSP: 894.287-2, Silvânia Moreira Gomes Leal, PEB1C, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/07/2023; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 885.743-5, Aparecida Sônia Ferreira Silva, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2021; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 985.217-9, Ana Cristina Lima Pena Teodoro, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2023; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 353.841-0, Helena Maria Pereira, PEB3P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/02/2023; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 874.120-9, Kátia Regina Coura Cordeiro, PEB2C, 3º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2022; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 1.163.043-1, Kênia Aparecida Teixeira Gomes, PEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2022; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 443.693-7, Geraldo Marcello Rebello Horta, PEB1B, 5º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2023; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 548.146-0, Marly Rolla Guimarães, ATB3E, 4º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2023; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 1.182.255-8, Pablo Barros Dias, PEB2G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/10/2022; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 1.324.068-4, Raquel de Fátima Machado Moreira, ATB3E, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2023; Dom Silvério – E.E. "Presidente Tancredo Neves", MaSP: 1.324.122-9, Rayane Rita Aparecida Pena Lima, ATB3E, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 15/2023
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Jequeri - E.E."São Vicente do Grama", MaSP 1284935-2, Ana Cristina de Miranda, PEB2C, 3º cargo, a partir de 01/08/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 07/2023
Concede Licença Paternidade, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988, por vinte dias consecutivos, o servidor: Amparo do Serra – E.E. Alfredo do Carmo, MaSP 1299280-6, Gilsander Neves Marques, ATBD1A, 1º cargo, a partir de 30/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 25/2023
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Viçosa – E.E."Santa Rita de Cassia", MaSP 1473611-0, Talles Gama Barbosa Almada, PEB1A, 2º cargo, a partir de 07/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 24/2023
Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Viçosa – E.E."Santa Rita de Cassia", MaSP 1232068-5, Flavia Cristina Pires Vieira, EEB1B, 3º cargo, a partir de 07/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 15/2023.
Registra Opção remuneratória, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): Alvinópolis - E.E."Antônio Carlos", MaSP 830611-0, Simone Aparecida Magalhães Guimarães, EEB1M, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/09/2023.

06 1840051 - 1

SRE de Pouso Alegre

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 046/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao (s) servidor (es): Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.411.374-0, ARIANE MILANI LOPES, PEB1C, Adm.02, Ato nº 028/2023, publicado em 12/05/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 746.940-6, PAULA MARIA ROSSI DE OLIVEIRA, EEB1B, Adm. 03, Ato nº 043/2022, publicado em 23/12/2022, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2021; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 612.041-4, ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA, PEB2C, adm. 04, Ato nº 021/2023, publicado em 14/04/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2022, data do protocolo, com aproveitamento de 184 dias do cargo de PEBIA, 1º cargo (efetivado), do qual foi desligado e 1.641 do cargo de PEBIIC efetivo, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência em 06/12/2020, a partir de 12/07/2022, data do protocolo, com aproveitamento de 184 dias do cargo de PEBIA, 1º cargo (efetivado), do qual foi desligado e 1.641 do cargo de PEBIIC efetivo; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.109.443-0, ÉRICA DE PAULA LIMA NARCISO, PEB2C, Adm. 05, Ato nº 021/2023, publicado em 14/04/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2022, data do protocolo, com aproveitamento de 333 dias do cargo de PEBIA, 1º cargo (efetivado), do qual foi desligado e 1.492 do cargo de PEBIIC efetivo; leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, com vigência em 10/07/2020, a partir de 13/02/2022, data do protocolo, com aproveitamento de 333 dias do cargo de PEBIA, 1º cargo (efetivado), do qual foi desligado e 1.492 do cargo de PEBIIC efetivo; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.160.282-8, ANGELO CANJANI DE MELO, PEB2C, Adm. 02, Ato nº 023/2023, publicado em 14/04/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/2021; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.121.575-3, LUDMILA ANTUNES FARIA, ATB2C, Adm. 03, Ato nº 029/2023, publicado em 19/05/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2021; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.074.469-6, DANIELA CRISTINA GUILHERME DE ALMEIDA, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 023/2023, publicado em 14/04/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023, Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021.

06 1840429 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 019/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): Pouso Alegre – S.R.E. de Pouso Alegre, MaSP 746.117-1, GRAZIELA VARGAS MUNAIER CIRILO, ANEI3L, adm. 02, a partir de 09/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 009/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Cambuí – Sem lotação, MaSP 281.227-9, CARMEN LÚCIA DE BRITO LAMBERT, ocupante do cargo de PEB4P, adm. 01, aposentada em 19/08/2023, referente ao saldo de 11 meses; Santa Rita do Sapucaí - Sem lotação, MaSP 867.955-7, CHRISTINA TELLES BORGES, ocupante do cargo de PEB4P, adm. 01, aposentada em 19/08/2023, referente ao saldo de 06 meses.

06 1840421 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 043/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Careaçu – E.E. Ver. Joaquim Borges da Costa, MaSP 827.979-6, ANDREA PAULO FERREIRA TEIXEIRA, ATB4J, Adm. 01, a partir de 28/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 044/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Borda da Mata – E.E. Dom Otávio Chagas de Miranda, MaSP 1.110.391-8, DINORA APARECIDA DA SILVA, EEBD1A, Adm. 03, a partir de 29/08/2023; Careaçu – E.E. Ver. Joaquim Borges da Costa, MaSP 827.979-6, PAULA MARIA DA ROCHA SILVA, ASB1A, Adm. 01, a partir de 28/08/2023; Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 1.537.071-1, FABIOLA RAQUEL CORREA FRANCO, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 18/08/2023; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 1.432.878-5, MARIA DAS GRACAS SILVA CINTRA, ASB1A, Adm. 01, a partir de 16/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 022/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 325.536-1, IZABEL CRISTINA ALMEIDA, referente ao cargo de PEBIIIL, 2º cargo, a contar de 04/09/2023, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, com base de cálculos dos proventos pela última remuneração, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 de h/a; Pouso Alegre – CESEC Professora Hermelinda Toledo, MaSP 389.450-8, VÂNIA MARIA SILVA, referente ao cargo de PEBIIIP, adm. 03, a partir de 04/09/2023, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º, § 6º, inciso II, e § 7º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, com base de cálculo dos proventos pela média integral, sem paridade; Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 339.109-1, DENISE SILVA DA COSTA REZENDE, referente ao cargo de PEBIIIM, adm. 01, a partir de 04/09/2023, a vista de requerimento pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, com base de cálculos dos proventos pela última remuneração, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 de h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 027/2023
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao (s) servidor (es): Monte Sião – E. E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.414.255-8, GEOVANA LUZIA DA SILVA FERNANDES, ATB2C, Adm. 01, Ato nº 035/2022, publicado em 23/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 891.402-0, CARLOS ALBERTO ALVES, ATB4L, Adm. 01, Ato nº 017/2022, publicado em 02/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E. E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.003.539-2, MARCELA LUIZA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA, ATB2C, Adm. 03, Ato nº 034/2022, publicado em 23/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E. E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.130.361-7, DOUGLAS GERALDO DA COSTA, PEB3F, Adm. 01, Ato nº 038/2022, publicado em 30/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.014.398-0, VLADIA MARIA JUNQUEIRA, PEB2H/VICED, Adm. 01, Ato nº 071/2022, publicado em 23/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.211.542-4, GREGORIO BELINATO, PEB1C, Adm. 03, Ato nº 019/2022, publicado em 02/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 879.976-9, JOAO BATISTA DE TOLEDO, PEB3I, Adm. 01, Ato nº 072/2022, publicado em 23/12/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E. E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.405.056-1, MARCELO DE LIMA COUTINHO, PEB1C, Adm. 01, Ato nº 018/2022, publicado em 02/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Monte Sião – E. E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.246.218-0, MARCELO DO COUTO PEREIRA, PEB2B, Adm. 03, Ato nº 034/2022, publicado em 23/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.409.318-1, ALINE HENRIQUE RAMOS RIBEIRO BARBOSA, PEB2C, Adm.02, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.364.561-9, ANA CAROLINA GODINHO DE CARVALHO, PEB2C, Adm.03, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.369.660-4, DANILLO JOSE PORTO E SILVA, PEB2C/VICED, Adm.02, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.109.432-3, EDERSON RODRIGO DA SILVA, PEB1C, Adm.03, Ato nº 018/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.240.006-5, ESTER MOREIRA SANTOS, PEB2C, Adm.03, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.408.718-3, GABRIEL DATTI ANGST, PEB2C, Adm.02, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.084.820-8, GIULIANO VIEIRA TIBURZIO, PEB2C, Adm.04, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K de Oliveira, MaSP 1386063-0, HENRIQUE POPPINGER RESCH, PEB2C, Adm.02, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K de Oliveira, MaSP 1194580-5, JOAO ANTONIO DE PAULA GUIMARAES, PEB1C, Adm.03, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.349.383-8, LUAN JOSE FRANCO, PEB2C, Adm.03, Ato nº 018/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música Juscelino K. de Oliveira, MaSP 1.394.416-0, LUIZ CARLOS MOREIRA, PEB2C, Adm.03, Ato nº 019/2023, publicado em 14/04/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2020; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, Masp 1.429.759-2, PATRICIA DE SOUZA, ATB2C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, Masp 325.610-4, MARIA CLAUDETE GOMES, PEB2L/SE-III, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2021; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 1.265.023-0, EVANDRO SILVERIO DA SILVA, PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2021; Monte Sião – E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, MaSP 836.749-2, MARIA JACQUELINE PARREIRA MARCILIO, EEB3P, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2021; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música J. K. de Oliveira, MaSP 845.482-9, PATRICIA HELLEM GUIMARAES JANNUZZI, ATB4M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2023; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música J. K. de Oliveira, MaSP 1.056.190-0, JOSIANE MARCHETTI DE SOUZA, ATB4I/SE-I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, Masp 380.925-8, MARILEIA RIBEIRO DE NOGUEIRA DIAS VILLAS BOAS, ATB3M, Adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, Masp 1.159.849-7, RICARDO BOMTEMPO COSTA, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2020; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, Masp 1.076.885-1, MARY ELEUSA VICENTINI, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, Masp 808.160-6, ANGELA REGINA FIRMINO, ATB4M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 015/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 1.359.695-2, MOSASI WILLIAM CAMPOS DE ALMEIDA, ocupante de cargo/função de PEBD1A, Adm. 01, a partir de 26/08/2023; Jacutinga – E.E. Profª Maria Roberto de Lima, MaSP 1.359.695-2, MOSASI WILLIAM CAMPOS DE ALMEIDA, ocupante de cargo/função de PEBD1A, Adm. 02, a partir de 26/08/2023.

06 1840427 - 1

SRE de São João Del Rei

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO 32/2023
REGISTRA AFASAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 897.261-4/02, Aguida Aparecida Moreira, ATB1A, a partir de 15/02/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 113/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 1.055.667-8/01, Maria Aparecida Cupertino, PEB3I, referente ao 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/01/2022; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.154.591-0/03, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de Exercício a partir de 05/09/2020; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP1.323.151-9/02, Flávia Regina Bassi Nascimento, EEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2020; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.439.140-3/02, Poliana Lima da Silva, referente ao(s) 1º quinquênio(s) a partir de 16/06/2023; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.161.328-8/02, Poliana Carine de Carvalho Sandim Resende, EEBIC referente(s) ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/04/2021; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.372.725-0/02, Elayne Leopoldina da Mata, PEBIIC, LEM Inglês, São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.328.659-6/02, Adriana da Silva Rios Santos, EEB2C, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/04/2021; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 837.796-2/01, Ângela Maria Braga de Castro, PEB3O, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/03/2023; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.216.684-9/02, Bruna Fernanda Mendes, PEB2E, referente aos(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/05/2023; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.198.092-7/03, Regina Aparecida do Nascimento Assis, PEB2C referente a(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/04/2021; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.348.927-3/02, Luciana Márcia de Carvalho, ATB2C, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/05/2021; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.332.109-6/02, Herculano Tiago da Silva, PEB1C, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/09/2020; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.231.689-9/03, Fernanda Cristine Guimarães Agostini, PEB2D , referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/07/2020; SRE São João del-Rei, MaSP 1.053.181-2/01, Gustavo Henrique da Silva, TDEVI em comissão FGD-5 referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/04/2022; SRE São João del-Rei, MaSP 977.455-5/01, Mirela Maria Cipriani Bassi do Carmo, TDEVJ em comissão DAD-4 referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/03/2022; São João del-Rei, E.E. "Deputado Mateus Salomé", MaSP 1.245.038-3/02, Bárbara Nascimento Oliveira PEBID referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/10/2020; Santa Cruz de Minas, E.E, Amélia Passos, MaSP 1.261.856-7/02 Mônica Emília Ferreira de Araújo, EEB1D, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/09/2020; Bom Sucesso, E.E. Antônio Carlos de Carvalho, MaSP 895.041-2/04, Marlene Rodrigues Silva Ferreira, PEBIIE em comissão Diretor IV referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.348-927-3/02, Luciana Márcia de Carvalho, ATB2C, a partir de 28/08/2023; São João del-Rei, CESEC Professor José Américo da Costa, MaSP 1.332.209-6/02, Herculano Tiago da Silva, PEB1C, a partir de 25/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): São João del-Rei, SRE São João del-Rei, MaSP 449.672-5/01, Maurício Carmine da Silva para Maurício Carmine da Silva Ribeiro.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 27/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Prados, E.E. Dr. Viviano Caldas, MaSP 369.395-9/02, Rodrigo Rodriguez Alves Costa, a partir de 04/09/2023, referente ao ATB4M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89 incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral.

RETIFICAÇÃO
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Revogação ao(s) servidor(es) São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 297.290-9/02, Maria Goretti Ramos Pereira, PEB2I, Por motivo de incorreção, Ato nº 01/2023 publicado em 02/09/2023: Onde se lê: a partir de 09/09/2023 leia-se a partir de 04/09/2023.

RETIFICAÇÃO
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-prêmio ao(s) servidor(es) Santa Cruz de Minas, E.E. Amélia Passos, MaSP 1.261.856-7/02 Mônica Emília Ferreira de Araújo, EEB1D, por motivo de incorreção ato nº 148/16 publicado em 20/10/2016, P.36 C.01 Onde se lê: a partir de 09/08/2016, Leia-se a partir de 09/09/2015;

RETIFICAÇÃO
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento por Motivo de Casamento ao(s) servidor(es): Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 1.326.120-1/01 e 02 , Francelvis dos Santos, PEB1A, por motivo de incorreção, Ato nº 07/2023, publicado em 02/09/2023: Onde se lê MaSP 1.326.120-1/01, PEB1A, Leia-se MaSP 1.326.120-1/01, Francelvis dos Santos, PEB1A, Onde se lê MaSP 1.326.120-1/02, PEB1A, Leia-se MaSP 1.326.120-1/02, Francelvis dos Santos, PEB1A;

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-prêmio/Afastamento ao(s) servidor(es) Nazareno, E.E. Prof. Basílio de Magalhães, MaSP 388.591-0/01, Flávio César de Carvalho PEB1P, Ato nº 103 publicado em 19/08/2023, por incorreção, Onde se lê: por 06 meses referente ao 6º quinquênio de exercício a/p de 21/08/2023, Leia-se: por 06 meses, sendo 03 meses ref. Ao 5º quinquênio de exercício e 03 meses ref. Ao 6º quinquênio de exercício a/p de 21/08/2023

06 1840246 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 37/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 1.418.219-0, Maria Aparecida Rezende Pedro, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 23/08/23; São Pedro da União - E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 1.568.453-3, Luciana Aparecida Bandeira, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 14/08/23; São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.384.247-1, Sebastião Donizete da Silva, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 01/08/23.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/23
ANULA, NO ATO, no que se refere à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, Masp 1.018.714-4, Andreia Aparecida de Almeida Ramos de Souza, PEBII-D (Adm. 03), Férias Prêmio/Afastamento, ato nº 29/23, publicado em 11/08/23, por não ser mais de seu interesse.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 33/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Guaxupé - E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 357.944-8, Ivone Aparecida Messias, AEBI-P (Adm. 01), por 03 meses, ref. ao 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 11/09/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 26/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, aos servidores: Capetinga - E.E. Dr. José Teodoro de Souza, MaSP 960.846-4, Silvia Aparecida de Souza Nascimento, PEBI-C (Adm. 04), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/07/23; MaSP 1.109.589-0, Marcos Antônio Medeiro Naves, PEBII-C (Adm. 04), exercendo cargo em comissão D-IV, ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/05/22; Claraval - E.E.Iarbas Rodrigues, MaSP 1.407.324-1, Luana Nascimento Silva Garcia, EEBI-C (Adm. 02), exercendo cargo em comissão D-IV, ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/22; Guaxupé - E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 1.156.117-2, Roberta Magalhães Affini, PEBII-E (Adm. 03), exercendo cargo em comissão D-II, ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/04/22; E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 931.743-9, Celino Donizete da Silva, PEBI-O (Adm. 01), ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/05/21; MaSP 1.159.934-7, Darlene Edna Alves, EEBII-D (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/21; MaSP 1.402.210-7, Débora Falconi Nicola, PEBI-D (Adm. 01), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/11/20; E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 1.207.024-9, Cristiano Oliveira de Sousa, PEBII-C (Adm. 03), exercendo cargo em comissão D-I, ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/04/22; Monte Santo de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 843.423-5, Edilaine Maria dos Reis Araujo, PEBI-C (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/07/22; Pratápolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.343.299-2, Robson de Oliveira Souza, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/11/22; São Sebastião do Paraíso - E.E. Profª Inês Miranda Almeida, MaSP 1.138.823-8, Aline Cristina Antunes Lara, PEBII-C (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/21; MaSP 1.245.265-2, Ana Paula da Silva Oliveira, PEBII-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/21; MaSP 1.413.055-3, Angelica do Carmo Silva Duarte, PEBI-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/22; MaSP 1.436.535-7, Vanessa Amaral de Paula, PEBI-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/05/22.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 11/23
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: Guaxupé - E.E. Major Luiz Zerbini, MaSP 1.325.987-4, Taiane Cristina da Silva, PEBII-E (Adm. 03), a partir de 31/08/23; MaSP 1.325.987-4, Taiane Cristina da Silva, PEBI-A (Adm. 04), a partir de 31/08/23.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

06 1839998 - 1

SRE de Sete Lagoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 395/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020, ao servidor: Sete Lagoas – CESEC de Sete Lagoas, MaSP 977.339-1, Cristiane Chirley Silva Pereira, PEBIIIM, adm. 01, a partir de 02/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 398/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do Art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Inhaúma, E. E. Messias Antônio Guimarães, MaSP 977.307-8, Patrícia Ribeiro de Araújo, ocupante de cargo de PEBIJ, adm. 01, a partir de 28/08/2023; Sete Lagoas, E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 662.918-2, Eliane Aparecida Borges da Silva, ocupante de cargo de PEBIH, adm. 01, a partir de 17/08/2023; MaSP 1.328.772-7, Maria de Lourdes Abreu, ocupante de cargo de ATBIID, adm. 03, a partir de 17/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 387/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, INTEGRAL - (PARIDADE ING. CG. EFET. ATÉ 31/12/03): nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, da servidora: Sete Lagoas, E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 539.173-5, Maria Margarete Pereira da Cunha, a partir de 04/08/2023, referente ao cargo 02, EEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado e EC 104/20, com direito à remuneração integral, e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, da função de vice-diretor(1460) dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 388/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/2012, da servidora: Pompéu, E. E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 446.046-5, Cecilia da Piedade de Sousa Cordeiro, a partir de 06/09/2022, referente ao cargo 01, ATB1E, com direito nos termos do Art. 36 § 1º, II da CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156/de 2020, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16 com direito à remuneração proporcional a 8693 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 389/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/2012, da servidora: Papagaios, E. E. Renato Filgueiras, MaSP 666.252-2, Nilma Teixeira de Jesus Silva, a partir de 09/03/2023, referente ao cargo 01, PEB1A, com direito nos termos do Art. 36 § 1º, II da CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156/de 2020, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16 com direito a remuneração proporcional a 5980 dias de exercício correspondente à carga horaria de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 400/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/2012, da servidora: Paraopeba, E. E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 941.314-7, Valeria Fernandes Dias, a partir de 09/05/2022, referente ao cargo 01, PEB1A, com direito nos termos do Art. 36 § 1º, II da CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156 de 2020, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16 com direito à remuneração proporcional a 8643 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 401/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/2012, da servidora: Paraopeba, E. E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 941.314-7, Valeria Fernandes Dias, a partir de 09/05/2022, referente ao cargo 02, PEB1A, com direito nos termos do Art. 36 § 1º, II da CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156 de 2020, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16 com direito à remuneração proporcional a 8567 dias.

ANULAÇÃO – ATO Nº 393/2023
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.188.088-7, Flávia Braga Gonçalves, PEBIID, adm. 03, Férias–Prêmio/Concessão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2020, Ato nº 364/2023, publicado em 24/08/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 390/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Cordisburgo - E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 361.890-7, Robson José de Jesus, ATBIIIP, adm. 01, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 391/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 03/07/2018, ao servidor: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 345.388-3, Cléia Saldanha Vieira Costa, ANEIIIL, cargo 02, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 392/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2007, ao servidor: Matozinhos - E. E. Waldemar Pezzini, MaSP 345.503-7, Tânia Maria Pinto de Carvalho, PEBIIIN, adm. 02, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 394/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Araçaí – E. E. Professora Maria da Conceição Silva, MaSP 615.695-4, Flávia de Fátima Moura, PEBID, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2022; MaSP 615.695-4, Flávia de Fátima Moura, PEBIIH/DVI, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2023; Paraopeba - E. E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 1.016.108-1, Andresa Cristiane Silva, PEBIIL, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2021; Pompéu – E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 1.189.073-8, Júlio César Soares Maciel, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2021; MaSP 1.331.494-3, Liliana Erminia Menezes Tavares, ATBIIIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023; MaSP 1.267.095-6, Jaqueline Cristiany Santos, PEBIID, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2020; MaSP 1.233.050-2, Déborah Blom Martins Rocha, PEBIIE, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2023; MaSP 1.288.485-4, Juliana de Freitas Faria, PEBIID, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/2023; MaSP 1.246.809-6, Cleiton Francisco Pinto de Carvalho, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2022; MaSP 1.326.024-5, Alynne Rayanne de Campos, ATBIIIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2023; Masp 1.202.931-0, Alane Maciel de Oliveira Valadares, PEBIID, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2020; MaSP 1.252.072-2, Bruna Jeane Aparecida de Jesus, EEBIB, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2022; Santana de Pirapama – E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 1.340.102-1, Poliana Aparecida Moreira Soares, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2021; MaSP 1.156.476-2, Juciara Maria Pereira Barbosa, EEBIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022; Sete Lagoas, E. E. Apio Sólon Cardoso, MaSP 388.901-1, Joana D'Arc de Araújo, ATBVJ, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2022; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.299.342-4, Fabrício Thiago Moura Oliveira, PEBIIE, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2023; MaSP 1.213.563-8, Vanessa França Reis, PEBIB, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2023; MaSP 1.358.774-6, Fabiana Aparecida dos Santos Lobo, PEBIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2022; MaSP 1.333.136-8, Leandro Luís de Assis Costa, PEBIIE, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2023; E. E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 1.325.302-6, Danielle de Souza Gonçalves, ATBIIIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2023; MaSP 1.323.586-6, Luciana Rodrigues Coelho, EEBID, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2020; SRE Sete Lagoas, MaSP 1.054.784-2, Viviane Camargo Mendes, ATBV I/FGD-4, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2022; MaSP 1.195.423-7, Jussara Marçal de Abreu, TDEIIIG, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2023; MaSP 244.387-7, Maria José dos Santos, PEBIIP, adm. 01, (em afastamento preliminar à aposentadoria) referentes ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2017 e 9º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 399/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, as servidoras: Sete Lagoas na E. E. Mauro Faccio Gonçalves, MaSP 1.131.951-4, Jacqueline Aparecida de Matos Nepomuceno, PEBIA, História, 13 aulas semanais, adm. 04, a contar de 18/11/2022, para regularização dos registros funcionais; MaSP 1.240.363-0, Janaína Oliveira Gonçalves, PEBIA, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, 16 aulas semanais, adm. 04, a contar de 01/02/2023.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE de Sete Lagoas

06 1840133 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 396/2023
RETIFICA O ATO de Férias–Prêmio/Concessão, dos servidores: Sete Lagoas – E. E. Edite Furst, MaSP 1.362.689-0, Thalita Muniz Lima, PEBIIC, adm. 02, Ato nº 80/2023, publicado em 09/03/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 80/2023, de 06 de junho de 2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/2023, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021; Sete Lagoas – E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 1.132.335-9, Fernanda Pereira de Amorim, PEBIID/DIII, adm. 03, Ato nº 365/2023, publicado em 24/08/2023, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2021, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 397/2023
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio Afastamento, da servidora: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 1.352.639-7, Cheila Mara Teixeira do Nascimento, TDEIIE, adm. 01, Ato nº 378/2023, publicado em 31/08/2023, por motivo de solicitação do servidor, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/09/2023, leia-se: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023.

06 1840125 - 1

SRE de Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/23
RETIFICA, o Ato de Abono de Permanência, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA – EE de Santo Antônio do Mucuri, Masp 887506-4-02, Verlyene Aparecida de Sales de Araújo, PEBIIIJ, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 21/23, publicado em 26/08/23: onde se lê: a contar de 17/08/23, leia-se: a contar de 08/06/23; TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 378774-4-01, Maria Flor de Maio Soares Meira, ATBVL, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 21/23, publicado em 26/08/23: onde se lê: a contar de 14/07/23, leia-se: a contar de 16/02/23;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/23
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: SETUBINHA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 1099322-8-01, Maria de Lourdes Abreu dos Santos, ASBIC, por motivo de incorreção na vigência e na proporcionalidade, ato nº 31/20, publicado em 19/09/20: onde se lê: a partir da publicação; proporcional a 5.923 dias de exercício, leia-se: a partir de 15/09/20; proporcional a 5.919 dias de exercício; MUCURI/TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248273-5-02, Maria de Fátima Tudéia Guimarães, PEBIIIM, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 11/23, publicado em 01/04/23: onde se lê: à carga horária de 119 h/a, leia-se: à carga horária de 126 h/a, por Exigência Curricular, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013 com incorporação do Adicional de Extensão Curricular – AEC ou Adicional de Extensão de Jornada – AEJ;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/23
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 892500-0-01, Edna Neumann Pereira, PEBIIIN, por motivo de incorreção na vigência ato nº 44/12, publicado em 14/08/12: onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/12, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/12; Masp 892500-0-01, Edna Neumann Pereira, PEBIIIN, por motivo de incorreção na vigência ato nº 03/18, publicado em 13/01/18: onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/17, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/17;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/23
RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE da Fazenda Aruega, Masp 846311-9-01, Maria Madalena Teixeira Lages, PEBIO, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 18/08/95: onde se lê: a contar de 09 de fevereiro de 1995, referente ao 1º biênio, leia-se: a contar de 09 de outubro de 1998, referente ao 1º biênio; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 892500-0-01, Edna Neumann Pereira, PEBIIIN, por motivo de incorreção na vigência ato nº 51/09, publicado em 10/11/09: onde se lê: referente ao 6º biênio, a partir de 06/05/09, leia-se: referente ao 6º biênio, a partir de 27/04/09; Masp 892500-0-01, Edna Neumann Pereira, PEBIIIN, por motivo de incorreção na vigência ato nº 29/12, publicado em 31/05/12: onde se lê: referente ao 7º biênio, a partir de 11/06/11, leia-se: referente ao 7º biênio, a partir de 23/05/11;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/23
RETIFICA, o Ato de Lotação, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 892500-0-01, Edna Neumann Pereira, PEBIIIN – Geografia, por motivo de incorreção na vigência ato nº 22/23, publicado em 19/08/23: onde se lê: a contar de 14/08/22, leia-se: a contar de 25/07/02;

Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino

108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 391469-4-01, Gilberto Pereira de Souza, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIP/D2A – Apostilado, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/23
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, qMasp 156349-3, Haidy Hollerbach de Carvalho para Haidy Hollerbach;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 48/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 1062332-0-01, Mônica Gomes de Castro Vieira, ATBVI, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 37/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 892500-0-01, Edna Neumann Pereira, PEBIIIN, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 38/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: NOVO CRUZEIRO – EE Inácio Murta, Masp 933943-3-01, Flávia Esteves Pereira, PEBIIIJ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/23; Masp 933943-3-02, Flávia Esteves Pereira, PEBIIIJ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/22; Masp 882925-1-01, Ivanete Gomes de Matos, PEBIIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/21; Masp 870933-9-01, João Eudes do Nascimento, PEBIIIM, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/20; Masp 844479-6-02, Paulo Henrique Chaves, PEB1I, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/21; SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão, Masp 636084-6-02, Jairo Teixeira Cardoso, PEBIIIG, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/06, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 636084-6-02, Jairo Teixeira Cardoso, PEBIIIG, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/11, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 636084-6-02, Jairo Teixeira Cardoso, PEBIIIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/16, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 636084-6-02, Jairo Teixeira Cardoso, PEBIIIG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/21, ato publicado para regularizar situação funcional;

06 1840424 - 1

SRE de Uberaba

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERABA – 008/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Uberaba – MG- SRE Uberaba, MaSP/Controle 0.199.654-5, M.A.M.A, admissão 01 - PEB2G.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERABA – 009/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Uberaba – MG - SRE – Uberaba, MaSP/Controle 1.553.945-0, H.E.A.T., admissão 01 - PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERABA – 010/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Uberaba – MG, SRE – Uberaba, MaSP/Controle 0.557.018-9, R.C.S., admissão 02 - ATBD1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERABA – 011/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Uberaba – MG, SRE – Uberaba, MaSP/Controle 1.325.850-4, E.S., admissão 02, PEB1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERABA – 012/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Uberaba – MG, SRE – Uberaba, MaSP/Controle 1.210.322-2, L.P.F., admissão 04, PEB2C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERABA – 013/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Uberaba – MG, SRE – Uberaba, MaSP/Controle 1.210.322-2, L.P.F., admissão 03, PEB2C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE UBERABA – 014/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Uberaba – MG, SRE – Uberaba, MaSP/Controle 1.528.188-4, L.G.S., admissão 01, EEBD1A.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 – Novas Regras Permanentes - combinado com Artigo 36, §1º, inciso I, e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020 (Regra Geral professor), ao (s) servidor (es): Frutal, EE Vicente Macedo, MaSP 656.979-2, Jurandy Jose da Silva, PEB III "P" adm.01, a partir de 14/07/2023 (data do protocolo).

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 26/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, do (s) servidor (es): Iturama, EE Dom Alexandre, MaSP 323.772-4, Adinilto Umberto de Oliveira, PEB3/III P – adm. 02, a partir de 15/08/2023 data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 – Regra de Transição/ Pedágio.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): União de Minas, Escola Estadual Dom Pedro II, MaSP: 896286-2, Valdirene Soares de Paula, PEBD 1A – adm.03, a partir de 28/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 44/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (a) servidor (a): Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 1235041-9, Silvana Sole Lopes, PEB 1A – adm.03, a partir de 29/08/2023. - Araxá, lotada Escola Estadual Vasco Santos, em adjunção, MaSP: 1444111-7, Sandra Vicente Felix Vieira, PEB 1C – adm.01, a partir de 17/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 45/2023
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, MaSP: 1504338-3, Isabele Regina de Souza Alvarenga Santos, ATB 1A – adm.01, a partir de 27/08/2023. - Uberaba, Escola Estadual Geraldino Rodrigues Cunha, MaSP: 1398586-6, Lucia de Fatima Silva Albino, ASB 1A – adm.01, a partir de 22/08/2023. – Frutal, Escola Estadual Vicente Macedo, MaSP: 1168284-6, Vanusa Ferreira Silva, PEBD1A – adm.02, a partir de 25/08/2023. – Uberaba, Escola Estadual Professor Alceu Novaes, MaSP: 662648-5, Rita de Cássia da Silva, PEBD1A – adm.02, a partir de 15/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Carneirinho, EE Bom Sucesso, MaSP 300.779-6, Luis Antonio da Silva, a partir de 04/09/2023, referente ao PEB III "P" adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT acrescentado pela EC104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a (RB) + 66 h/a (extensão). - Carneirinho/São Sebastião do Pontal, EE Professor Antônio da Silva, MaSP 330.807-9, Donizetti Severino de Godoy, a partir de 05/09/2023, referente ao PEB2/II P – adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88. Voluntária, integral – Direito Adquirido (professor), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 108(ExtCH) h/a e à incorporação de 1527 dias de vice-direção.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/2023
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual Paulo José Derenusson, MaSP: 1163455-7, Juliana Santiago Garcia, para: Juliana Santiago Garcia Marques.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 96/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (a) servidor (a): Sacramento, Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida, MaSP: 1380551-0, Marilange Aparecida Gonçalves, ATB 2D – adm.01, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 97/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018 ao (s) servidor (es): Sacramento, Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus, MaSP: 830980-9, Giovanna Borges Bonatti, ATB 1B – adm.03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 98/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual Dom Eduardo, MaSP: 391038-7, Marcia Adriana Alves Ribeiro, ATB – adm.01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e o 2º período de 30/10/2023 a 13/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 99/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Iturama, Escola Estadual Tiradentes, MaSP: 658583-0, Lizete Maria Virginia do Nascimento e Silva, PEB2D – adm.03, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/09/2023, com vistas à aposentadoria. - Uberaba, Escola Estadual Irmão Afonso, MaSP: 659522-7, Maria de Lourdes Faria Moreira de Souza, ATB3O – adm.01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 44/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 983341-9, Deisi Marcia Rodrigues, PEB 3O – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2023. - MaSP: 983341-9, Deisi Marcia Rodrigues, PEB 3P – adm.02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2018. - MaSP: 983341-9, Deisi Marcia Rodrigues, PEB 3P – adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2023. - Campos Altos, Escola Estadual Padre Clemente de Maleto, MaSP: 1008663-5, Ana Paula Fagundes Botelho de Senna, PEB – adm.03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2023. - Fronteira, E.E. João Kopke, MaSP: 899.500-3, Maria Dolores de Jesus Dias, PEB 1/I – B adm.05, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/12/2022. – Sacramento, Escola Estadual Sinhana Borges, MaSP: 612282-4, Daniela Mendonça, PEB 3H – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 12/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo, MaSP: 1295494-7, Rodrigo Bocardo Palis, PEB 1C – adm.03, a partir de 27/08/2023.

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 06/2023
Concede Redução da Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9 .401 de 18/12/86, por seis meses, à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1048093-7, Erika de Assis Oliveira Inácio, TDE 3H – adm.01, por prorrogação.

06 1840397 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 147/2023
Retifica ato 195/2022, publicado no "MG" de 01/12/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 611845-9, Órfilo Honorato Fraga, PEB 3G – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 06/05/2022. Leia-se: a partir de 01/10/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 148/2023
Retifica ato 198/2022, publicado no "MG" de 01/12/2022 de Retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 599132-8, Luciane Gomes Aleixo Monteiro, EEB 2C – adm.03, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 28/03/2022. Leia-se: a partir de 01/09/2020.

06 1840401 - 1

SRE de Uberlândia

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16 do servidor: - Uberlândia, E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 1325158.2.2, Ana Paula Alves Alcântara, a partir de 04/09/2023, referente ao PEB2D, com direito, por ordem judicial do processo n° 5033721-43.2023.8.13.0702, à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3658 dias de exercício.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

06 1839753 - 1

SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 28/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.159.371-2, Juliana Fernandes dos Santos Freitas, adm. 01, TDE3G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2022; MaSP 1.320.038-1, Karla Pereira Gontijo, adm. 01, TDE3E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2023; MaSP 1.044.675-5, Pablo Renzio de Oliveira, adm. 01, ANE2C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2022; MaSP 1.320.028-2, Patrícia Jose Coimbra Sousa, adm. 01, TDE3E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2023; MaSP 1.319.972-4, Mariane Cristina Braga, adm. 01, ANE3E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2023; MaSP 1.319.963-3, Raquel Luiz Brandão, adm. 01, ANE3E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2023; MaSP 1.320.375-7, Renato Ribeiro dos Santos, adm. 01, TDE3E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2023; MaSP 815.274-6, Silvana Maria Caixeta, adm. 01, ANE4M, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2022; MaSP 1.319.940-1, Vaneide Envagelista Brandão, adm. 01, TDE3E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2023.

06 1840157 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 57/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 805.144-3, Eliethe Correa de Lima, adm. 03, TDE2C, Ato nº 24/2023 publicado em 19/08/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2023, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2022; MaSP 1.144.318-1, Leandro Torres Martins, adm. 01, ANE3G, Ato nº 01/2023 publicado em 28/01/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2021; MaSP 1.153.482-3, Suzy Vieira da Silva Rodrigues, adm. 02, ANE2C, Ato nº 11/2023 publicado em 21/04/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/2021, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 58/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Arinos: CESEC "Afonso Arinos", MaSP 843.998-6, Reginaldo Antônio Álvares, adm. 01, ATB4I, Ato nº 24/2023 publicado em 22/07/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: por 01 mês, 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023, leia-se: por 01 mês, 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

06 1840158 - 1

SRE de Varginha

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO – ATO Nº 01//2023
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução SEE N° 4.737, de 22/07/2022, a:

SRE	Município	Lotação	MaSP	Nome	Adm.	Cargo	Componente Curricular
Varginha	Campos Gerais	EE Prof. Eduardo Daniel F. Dias	1323424-0	Bianca de Fátima Silva Morais Flávio	2	PEB	Arte/Artes
Varginha	Nepomuceno	EE Cel. Joaquim Ribeiro	1274664-0	Luciana de Fátima dos Santos	3	PEB	Geografia
Varginha	Nepomuceno	EE da Fazenda Bela Vista	1115434-1	Carina Dessimoni Menezes Araújo	3	PEB	Biologia/Ciências

06 1839891 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 17-23
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 859.753-6, Andrea Maida de Siqueira, PEB I G, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/10/2022; Lambari, Em afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 962.487-5, Alessandra Magalhães Pinto de Faria, PEB III M, Adm. 1, Referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2022; Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/12/2021; Varginha, SRE, MaSP 599.598-0, Bianca Magalhães Pelegrini Silva, EEB II C / FGD-1, Adm. 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE Nº 9865, de 03-07-18, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE, MaSP 333.475-2, Carla Cristina da Fonseca Reis, ANE II N, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2023; Varginha, SRE, MaSP 807.269-6, Francine Aparecida Nogueira Raimundo Alves, ANE III M, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2023; Varginha, SRE, MaSP 1.398.837-3, Ana Paula Santos de Pádua, ANE II D, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2023.
FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19-23
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Varginha, MaSP 300.195-5, Sérgio Marcos Navarra, PEB III P, Adm. 2, aposentado em: 01/03/2017, referente ao saldo de 01 mês.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE, MaSP 890.593-7, Maria Goretti de Abreu Morais, ANE III L / FGD-5 - Adm. 1, a partir de 23/08/2023.
LOTAÇÃO – ATO Nº 20-23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 18/07/2023: Varginha, na E.E. São Sebastião, MaSP 1.381.533-7, Patricia Pereira de Barros, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 30/08/2023; Varginha, na E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 1.293.661-3, Diego Ramos Camargo, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 30/08/2023; Três Corações, na E.E. Bueno Brandão, MaSP 1.096.967-3, Andresa Maria Ferreira, PEB I A - Geografia, adm. 4, a partir de 23/08/2023; Alfenas, na E.E. Judith Vianna, MaSP 613.251-8, Geraldo Sant`Ana Albuquerque, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 22/08/2023; Varginha, na E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 1.570.605-4, Tatiana Rosa Vieira Delfino, PEB I A - História, adm. 1, a partir de 28/08/2023; Varginha, na E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.382.776-1, Thales Moura Brasil Alegro, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 29/08/2023; Varginha, na E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.506.869-5, Valdério dos Reis, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 29/08/2023; Varginha, na E.E. Brasil, MaSP 1.378.173-7, Carlos Eduardo de Andrade, PEB I A - História, adm. 2, a partir de 01/09/2023; Varginha, na E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 450.812-3, Emilia Barroso Cruz, PEB I A - História, adm. 3, a partir de 29/08/2023.
ANULAÇÃO – ATO Nº 26-23
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Retificação 3º quinquênio de exercício de férias prêmio, ato nº 29/15, publicado em 26/06/2015 por Retificação indevida;
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Retificação 4º quinquênio de exercício de férias prêmio, ato nº 29/15, publicado em 26/06/2015 por Retificação indevida;
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Retificação férias prêmio afastamento, ato nº 09/07, publicado em 13/03/2007 por Retificação indevida.

PORTARIA DIRE Nº 39/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0062310/2023-71
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43 e 50 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica divulgada a partir de 01/06/2012 a mudança de prédio da EMEI – Professora Verenice da Silva Csizmar "Lago Azul" de Educação Infantil (04 a 05 anos), passando da Rua Francisco Mariano nº 372, Bairro: Centro, para aAv.: Dr. Lincoln Westin da Silveira, 972 – Centro, no município de Alfenas.

PORTARIA DIRE Nº 40/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0089130/2023-36
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica renovada a autorização do Funcionamento daEducação Infantilda EMEI – Professora Verenice da Silva Csizmar "Lago Azul" de Educação Infantil (04 a 05 anos), no Prédio situado na Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 972 – Centro, no município de Alfenas, pelo prazo de 5 anos.

PORTARIA DIRE Nº 41/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0072275/2023-94
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica renovada a autorização do Funcionamento daEducação Infantilda CEMEI Hortência Corina Ferreira, situada aRuaProf.ª. Helena Réis, 152 – Centro, no município de Varginha, pelo prazo de 5 anos.

PORTARIA DIRE Nº 42/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0072188/2023-18
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica divulgada a partir de 07/02/2022 a mudança de prédio do CEMEI Hortência Corina, passando da Rua Marcelino Resende, n. º 72 - Bairro: Catanduvas, para a RuaProf.ª Helena Réis, 152 - Centro, no município de Varginha.

PORTARIA DIRE Nº 43/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0098361/2023-89
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica renovada a autorização do Funcionamento daEducação Infantildo Colégio Águia de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio,situadoà Avenida Jovino Fernandes Salles, n. º 71, no município de Alfenas, pelo prazo de 5 anos.
Eliane dos Reis Dias Pereira
Diretora DIRE

Valéria Camondá Pereira
Diretora SRE Varginha

06 1839889 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40-23
Retifica, no ato de Quinquênio Magistério referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº s/nº, publicado em 02/04/1996 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 02/02/96, leia-se: 1º quinquênio magistério a partir de 28/07/95;
Retifica, no ato de Férias Prêmio - Concessão referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 17/00, publicado em 11/10/2000 por motivo de Incorreção na publicação, onde se lê: 3 meses de férias prêmio, leia-se: 3 meses de férias prêmio referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2000;
Retifica, no ato de Quinquênio Magistério referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 58/00, publicado em 11/10/2000 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a c/ de 04/07/00, leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 29/08/00;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460125.

Retifica, no ato de Férias Prêmio - Concessão referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 11/07, publicado em 17/03/2007 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 04/07/05, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 14/12/06;

Retifica, no ato de Quinquênio referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 34/05, publicado em 25/11/2005 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 04/07/05, leia-se: 3º quinquênio magistério a partir de 01/09/05;

Retifica, no ato de Férias Prêmio - Concessão referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 41/12, publicado em 19/10/2012 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/09/11, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 13/12/11;

Retifica, no ato de Quinquênio referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 48/10, publicado em 17/12/2010 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio magistério a partir de 04/07/10, leia-se: 4º quinquênio magistério a partir de 31/08/10;

Retifica, no ato de Férias Prêmio - Concessão referente ao servidor: Varginha, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 380.626-2, Renata Emilia de Souza Rocha, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 36/16, publicado em 13/12/2016 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 29/10/16, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 11/12/16;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Afastamento referente ao servidor: Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 291.344-0, Vera Cristina Olímpio, EEB II L, Adm. 02, ato nº 12/23 publicado em 20/07/2023, por alteração na quantidade de meses, onde se lê: por 01 mês, leia-se: por 02 meses;

Retifica, no ato de Férias - Prêmio / Concessão referente ao servidor: Lambari, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 962.487-5, Alessandra Magalhães Pinto de Faria, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 14/13, publicado em 19/04/2013 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 13/11/12, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 18/10/12;

Retifica, no ato de Férias - Prêmio / Concessão referente ao servidor: Lambari, Em afastamento preliminar à aposentadoria MaSP 962.487-5, Alessandra Magalhães Pinto de Faria, PEB III M, Adm. 1, Ato nº 14/18, publicado em 17/05/2018 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 26/11/17, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 31/10/17.

06 1839890 - 1

SRE Metropolitana A

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO 11/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores abaixo:

MUNICIPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE:
BELO HORIZONTE	EE SAGRADA FAMILIA I	1171414-4	HENRY BARROS DA SILVA	PEB	MATEMATICA	05	15	16	07-08-2023
BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA CECILIA DE MELO	1469493-9	LUCAS JOFRE DA SILVA	PEB	HISTÓRIA	01	15	16	01-08-2023
SABARÁ	EE PAULA ROCHA	1121886-4	AGNALDO APARECIDO DE SALES	PEB	LINGUA PORTUGUESA	05	14	15	01-08-2023
SABARÁ	EE PAULA ROCHA	1278338-7	JAQUELYNE DE PAULA CAMPONEZ	PEB	LINGUA PORTUGUESA	02	12	16	01-08-2023

06 1840044 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº157/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE - SRE Metropolitana A, MaSP 1010165-7, Elck Marra Neto, PEBIIF/FGD-5, cargo 05, ato nº171/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/09/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2021. EE Isabel da Silva Polck, MaSP 1290447-0, Eliangela Cruz Neves, PEBIB, cargo 03, ato nº02/2023, publicado em 09/02/2023, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/01/2023; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/01/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº158/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE –Pedro II, MaSP 850351-8, Maria de Lourdes dos Santos Filha, ATBIVJ, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ato nº28/2006, publicado em 17/10/2006, por motivo de alteração no quinq. para resguardar as férias prêmio já adquiridas para fins de aposentadoria, conforme a Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº01/2006. Onde se lê: por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2006; leia-se: por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2006

RETIFICAÇÃO ATO N°159/2023
RETIFICA NO ATO de Licença Maternidade, referente à servidora: BARÃO DE COCAIS – E.E. Odilon Behrens, MaSP 1380608-8, Elenice Fernandes Vitor Caldeira, ATB2D, Ato nº19/2023, publicado em 30/06/2023, por motivo de Ampliação da Lic. Maternidade por um período de 43 dias, em decorrência da internação das bebês conforme PARECER 16292 DA AGE, onde se lê: a contar de 25/05/2023, leia-se: a contar de 06/07/2023, data da alta hospitalar.

RETIFICAÇÃO ATO N°160/2023
RETIFICA O ATO de Licença à Gestante, referente à servidora: BELO HORIZONTE –MaSP 0888062-7, Maria do Carmo Martins Gomes, PA1, Adm.01, Ato nº04/2023, publicado em 06/07/2023, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: BELO HORIZONTE, MaSP 0888062-7, leia-se: BELO HORIZONTE - E.E. Coração Eucarístico, MaSP 0888062-7, Maria do Carmo Martins Gomes, PA1, Adm.01, por um período de 120 dias a contar de 04/02/1997, para regularizar a situação funcional da servidora.

06 1840036 - 1

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 58/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, em processo de aposentaria, MaSP 979460-3, Cassia Cardoso Goncalves Oliveira, ATBVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2023; MaSP 379279-3, Helton Augusto de Oliveira, PEBIIIP, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 31/05/2022. EE Barao de Rio Branco, MaSP 1060737-2, Cristiane Guieiro Guimaraes, ATBIVH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 04/05/2022. EE Flavio dos Santos, MaSP 1163476-3, Ana Carolina Braga, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/02/2021; MaSP 1075721-9, Giovanni Panatieri Quaresma, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 21/11/2019. EE Henrique Diniz, MaSP 1058128-8, Fabiano Luiz Marques, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 27/11/2022; MaSP 899446-9, Luciane Cavalcanti Silva, EEBIIH, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 29/09/2022; MaSP 1019612-9, Marcio Costa Gomes, PEBIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 11/06/2023. EE Isabel da Silva Polck, MaSP 1001201-1, Maristela de Oliveira Castro Barbosa, PEBIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 09/02/2022. EE Laura das Chagas, MaSP 1178368-5, Edersandro Marcelo Dornelas, PEBIG, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/09/2012; MaSP 1178368-5, Edersandro Marcelo Dornelas, PEBIG, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 24/09/2017; MaSP 1178368-5, Edersandro Marcelo Dornelas, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2022; MaSP 1199110-6, Fabricio Monteiro Goncalves da Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/06/2021; MaSP 12453376-7, Barbara Luiza de Souza Fernandes, PEBID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 08/05/2023; MaSP 1075654-2, Cristiane Michelle Justi, PEBIIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/02/2023; MaSP 1323733-4, Fernando Rosa do Amaral, PEBIID, cargo 02, ref.ao 2º quinq. de exerc. a partir de 25/07/2023; MaSP 1322677-4, Leila Silva de Miranda, PEBID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 06/08/2023; MaSP 231464-9, Margarida do Livramento Silva e Curcio, ATBIIE, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 25/01/2023; MaSP 1218530-2, Ronaldo Ferreira Rezende, PEBIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 09/08/2023; MaSP 1313982-9, Ubirajara Rosa dos Santos, PEBIID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 17/07/2023; MaSP 1034418-2, Vanessa Luciene de Assis, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/04/2023;MaSP 814120-2, Vania Lucia de Melo Albuquerque, EEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/10/2021. EE Pres Antonio Carlos, MaSP 666382-7, Diva Teresinha de Carvalho Reis Brandao, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/11/2020. EE Prof Antonio J Ribeiro Filho, MaSP 1354048-9, Alison Alves das Gracas, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/05/2021; MaSP 1366112-9, Amanda Natalia da Silva Goncalves, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/07/2022; MaSP 1428728-8, Cristiane Maria Carvalho, PEBIIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/08/2021; MaSP 1268229-0, Cristiane Nicole Reis Tanzarella Caldeira Brant, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/04/2022; MaSP 1322958-8, Daniela Simplicio de Souza Reis, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 18/08/2023; MaSP 1427834-5, Edilaine Alves Pio, EEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/07/2021; MaSP 1447382-1, Silmara Dias Duarte, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/05/2022. EE Prof Jose Mesquita de Carvalho, MaSP 971220-9, Cynthia Pinheiro Chagas, PEBIP, cargo em comissão DII, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 26/08/2022; MaSP 1057797-1, Georgia de Oliveira, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 29/04/2018; MaSP 1057797-1, Georgia de Oliveira, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 21/06/2023; MaSP 1053584-7, Rosangela Madeira Cardoso, PEBIIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 30/12/2022; MaSP 445528-3, Silvia da Cunha Rocha, PEBIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 19/04/2021. EE Professor Neidson Rodrigues, MaSP 1052108-6, Claudio Lisias Nogueira Mancebo, PEBIN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 16/04/2022; MaSP 1017847-3, Paulo Jose de Abreu, PEBIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 06/07/2020, com aproveitamento de tempo (1123 dias, período de 2010 e 2013) da função 02, designada/desligada no cargo efetivo/nomeado. EE Sagrada Familia II, MaSP 1154729-6, Eduardo Rosemberg Dias Miranda, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/02/2021; MaSP 1329831-0, Flavia Pereira Soares, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 20/04/2018; MaSP 1329831-0, Flavia Pereira Soares, PEBIB, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2023; MaSP 1291173-1, Jefferson Avila de Oliveira, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 12/05/2021; MaSP 1368779-3, Jose Luiz de Oliveira, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 29/05/2020; MaSP 661327-7, Katia Cristiane da Silva, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/11/2020; MaSP 1239965-5, Katia Islene Pereira Ferreira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/08/2022; MaSP 1329840-1, Luciana Paula Martins Tursi, EEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/11/2020.EE Tec Ind Prof Fontes, MaSP 1015533-1, Fabyola Antunes Goncalves Souza, PEBIIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 24/03/2021. CAETÉ – EE Jose Brandao, MaSP 299154-5, Marlene da Cruz Magalhaes, PEBIIIP, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 25/02/2021; MaSP 894757-4, Romina Peixoto Silva, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 23/01/2020; MaSP 894757-4, Romina Peixoto Silva, PEBIIO, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 12/06/2023; MaSP 976212-1, Wagner Luis Espindola, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 09/11/2022. EE Sebastiao Ribeiro de Brito, MaSP 351896-6, Marcia Maria do Nascimento, PEBIIG, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 03/09/2023. RAPOSOS, EE Dr Cicero Correa de Araujo, MaSP 931794-2, Ana Angelica Gabriela Valadares Fabiano, ATBIIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 03/04/2023. SABARÁ – EE Dona Bilu Figueiredo, MaSP 974565-4, Ana Cristina Neves Rosa, PEBIIM, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 15/05/2022. EE Professor Joao de Arruda Pinto, MaSP 1138975-6, Cassiana Maria da Silva, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 30/01/2021; MaSP 1165071-0, Cideir Vieira de Morais, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 102/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 599163-3, Geralda Aparecida do Carmo Schyra, ANEIVJ, cargo 01, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 3º quinq. de exerc., sendo o 1º período a partir de 05/10/2023 e o 2º período a partir de 15/12/2023; MaSP 835479-7, Miriam Deolinda de Oliveira Caillaux, TDEIVM, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 103/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – EE Carlos Campos, MaSP 345223-2, Beatriz Campolina da Silva, EEBIE, cargo em comissão DV, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/09/2023.ee Eng Prado Lopes, MaSP 1053012-9, Sibele Avila de Oliveira, PEBIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/09/2023. EE Sagrada Familia I, MaSP 858661-2, Ana Paula Batista, PEBIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023. EE Sarah Kubitschek São Geraldo, MaSP 896895-0, Claudia Vanessa de Paula, PEBIJ, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/10/2023. EE Walt Disney, MaSP 1254270-0, Patricia Elisa Ferreira Cerqueira, PEBIB, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023.NOVA LIMA, EE Josefina Wanderley Azeredo, MaSP 945014-9, Adriano Alisson Vaz, PEBIH, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023. NOVA UNIÃO, EE Cel Jose Nunes Melo Junior, MaSP 1055081-2, Glauce do Carmo Santos Moreira, PEBIIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023. RIO MANSO, EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 1213743-6, Dulcilene Geralda Aparecida Goncalves Silva, EEBIIE, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023; MaSP 932404-7, Jeovania Geralda Antunes, PEBIIIO, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023; MaSP 952851-4, Sonia Maria de Souza Cunha, PEBIIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº50 /2023
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 834564-7, Shirlene Aparecida Araujo Santos, TDEIIIM/FGD-5, cargo 01, na parte que concedeu o afastamento a partir de 19/09/2023, por motivo de conveniência administrativa a bem do serviço público.

ANULAÇÃO – ATO Nº51/2023
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Jose Maria de Morais, MaSP 556279-8, Danilo Loss Pereira, PEBIIN, cargo 01, na parte que retificou o 4º quinq.de exerc. Ato nº61 /2022, publicado em 21/07/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023; MaSP 1174813-4, Erica Macedo de Oliveira Silva, PEBIIC, cargo 02, na parte que retificou o 2º quinq. de exerc. Ato nº61 /2022, publicado em 21/07/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023; MaSP 969899-4, Liliane Goncalves do Carmo Linhares, PEBIO, cargo 01, na parte que retificou o 4º quinq.de exerc. Ato nº61 /2022, publicado em 21/07/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023; MaSP 958314-7, Rosely Matilde Silva de Oliveira, PEBIIIP, cargo 01, na parte que retificou o 5º quinq.de exerc. Ato nº61 /2022, publicado em 21/07/2022, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 120/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria,pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Prof. Caetano Azeredo, MaSP 934801-2, MARIA CLAUDIA VIEIRA, a partir de 04/09/2023, ref. ao PEBIII N, adm. 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a. NOVA LIMA – E.E. Deniz Vale, MaSP 802147-9, JANE CRISTINA CRUZ, a partir de 04/09/2023, ref. ao PEBIV I, adm. 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 121/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, Artigo 146, § 6º, Inciso II e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/20 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. José Mendes Júnior, MaSP 381237-7, ISA AMORIM, a partir de 16/04/2023, ref. ao PEBI E, adm. 02, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº53/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Afonso Pena, MaSP 1077231-7, Maria Lilian Chagas, PEB1H, Adm.01, a contar de 05/07/2023; E.E. Caminho à Luz, MaSP 1095555-7, Cristiane Greggio Cardoso, PEB1F, Adm.01, a contar de 18/08/2023; E.E. Major Delfino de Paula Ricardo, MaSP 666267-0, Caroline Santiago Dutra, ATB5F, Adm.01, a contar de 02/08/2023; E.E. Presidente Dutra, MaSP 1077231-7, Maria Lilian Chagas, PEB1C, Adm.03, a contar de 05/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 54/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BARAO DE COCAIS – E.E. José Maria de Morais, MaSP 964868-4, Conceição do Bom Sucesso A Figueiredo, ASBD1A, Adm.01, a contar de 12/08/2023; BELO HORIZONTE – E.E. Barão de Macaúbas, MaSP 1308564-2, Rosângela Costa da Silva, ASBD1A, Adm.01, a contar de 10/08/2023; E.E. Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 1121326-1, Janete Ferreira de Sousa, ATBD1A, Adm.01, a contar de 14/08/2023; E.E. do Instituto Agronômico, MaSP 1391243-1, Fátima Alvarenga Ferreira, PEBD1A, Adm.02, a contar de 06/08/2023; E.E. Major Delfino de Paula Ricardo, MaSP 1260597-8, Aparecida Maria Pinto, ASBD1A, Adm.01, a contar de 10/08/2023; E.E. Pedro II, MaSP 981310-6, Gilsa Antônia Gonçalves de Moraes, PEBD1A, Adm.01, a contar de 13/08/2023; E.E. Sandoval de Azevedo, MaSP 1013947-5, Persing de Jesus Missias Maia, PEBD1A, Adm.03, a contar de 08/08/2023; E.E. Zilda Arns Neumann, MaSP 1518235-5, Sheila da Conceição Silva, PEBD1A, Adm.02, a contar de 12/08/2023; CAETÉ – E.E. José Brandão, MaSP 834284-2, Sidneia Regina Bonsucesso, ASBD1A, Adm.02, a contar de 09/08/2023; SABARÁ – E.E. General Carneiro, MaSP 1424057-6, Kelly Cristina de Oliveira Dias Silva, PEBD1A, Adm.01 e Adm.02, a contar de 07/08/2023; MaSP 1273277-2, Maria Celeste Estácio da Silva, ASBD1A, Adm.01, a contar de 10/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 34/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da (s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Mendes Pimentel, MaSP 1085645-8, Daniella Silva Ribeiro para Daniella Silva, para regularizar a situação funcional da servidora; CAETÉ – E.E. Paulo Pinheiro da Silva, MaSP 454482-1, Wallkíria Izabel Silva Oliveia para Wallkíria Izabel da Silva, para regularizar a situação funcional da servidora; SABARA – E.E. General Carneiro, MaSP 454360-9, Ormezinda do Carmo Alves dos Santos para Ormezinda do Carmo, para regularizar a situação funcional da servidora.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 35/2023
ALTERA O (S) NOME (S), à vista de documento apresentado, da (s) servidora (s): BELO HORIZONTE - Servidora Aposentada - MaSP 136356-3, Maria Aparecida Campagnacci Shreiber para Maria Aparecida Marco Campagnacci, para regularizar a situação funcional da servidora.

06 1840039 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 66/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020. Ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Presidente Dutra, MaSP 828220-4, SILVANA FERNANDES VIEIRA DE ARAUJO, ref. ao PEBII O, adm. 02, a partir de 01/06/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 67/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Artur Joviano, MaSP 828220-4, SILVANA FERNANDES VIEIRA DE ARAUJO, ref.ao PEBII J, adm. 01, a partir de 29/05/2023. RAPOSOS – E.E. Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 848649-0, JUSSARA ANDREA GABRIEL LAGE, ref. ao PEBIII M, adm. 01, a partir de 09/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 40/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – MaSP 337809-8, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, PEBIII P, adm. 01, aposentada em 15/07/2023, ref. ao saldo de 6 meses; MaSP 363832-7, MARIA DA GLORIA DA SILVA, PEBI H, adm. 01, aposentada em 15/07/2023, ref. ao saldo de 4 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº28/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-V, a partir de 02/09/2023, da servidora: SANTA BÁRBARA– E.E. PROFESSORA NHANITA, MaSP 1062311-4, GISLENE ROHLFS SILVA, ATB4I, vinculado ao cargo 1.

06 1840062 - 1

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A Nº.14/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução nº 4548 de 27/04/2021, e do § 2º do artigo 44 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A, DIRETORIA EDUCACIONAL ÁREA A - DIVAE/Processos, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:
Art. 1º. Pela Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Coronel Júlio Vasconcelos Motta, de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), instituição de ensino localizada à Avenida Cel. João da Motta Ribeiro nº 413, no município de Bom Jesus do Amparo,Minas Gerais e mantida pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, pelo prazo de3 (três) anos.
Art. 2º- EstaPortariaentra em vigor a partir da data de suapublicação
ROSA MARIA DA SILVA REIS
S.R.E. METROPOLITANA A-DIRE A –DIVAE/Processos
Belo Horizonte, 07 de setembro de 2023

06 1840107 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 543850-2, Sergio Jose Nogueira Moura, PEBIM, cargo 02, por motivo de incorreção na carga horária. Ato nº 21 public. em 11/02/2022, onde se lê: ... correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: ... correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 99 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 1382864-5, Carla Vanessa Bento Roberto, ATBIIC, cargo 02, por motivo de ORIENTAÇAO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023. Ato nº 304/2022 public. em 16/12/2022, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/10/2022, data da averbação, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 100 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 947214-3, Patricia Carlos Silva, PEBIII-N, cargo 01, por motivo de INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 305 public. em 13/5/2011, onde se lê: ... ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício ..., leia-se: ... ref. aos 2º e 3º quinq. de exercício... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 101 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 947214-3, Patricia Carlos Silva, PEBIII-N, cargo 01, por motivo incorreção na carga horária. Ato nº 79 public. em 29/04/2022, onde se lê: ... correspondente à carga horária de 120 h/a, leia-se: ... correspondente à carga horária de 110 h/a.

06 1840263 - 1

ABONO - FAMÍLIA – ATO Nº 17 / 2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar n.º 121 de 29/12/2011, ao(s) servidor (es): Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 1160213-3, Junio dos Reis Moreira, PEBIID, cargo 03, por Lina Ribeiro Moreira, filha, a partir de 31/08/2023.

ABONO - FAMÍLIA – ATO Nº 18 / 2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar n.º 121 de 29/12/2011, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 1451112-5, Ligia Souza Caldas Pereira, EEBIB, cargo 01, por Josue Teofilo Caldas Zacarias, filho, a partir de 30/08/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 51 / 2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 750321-2, Ana Lucia Auxiliadora Borges Venturelli Pereira, PEBIIC, cargo 03, a partir de 05/09/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT acrescentado EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 54 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1486813-7, Fausto Manoel Caiafa, PEBDIA, cargo 01, a partir de 12/07/2023; MaSP 973120-9, Jose Mario Araujo Barbosa, PEBDIA, cargo 03, a partir de 30/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE C

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 177 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 1512771-5, Rafael Ramos dos Santos, EEBDIA, cargo 01, a partir de 10/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 191 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 939343-0, Maxwell Pinheiro, a partir de 04/09/2023, ref. ao PEBIII-O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, § 1º, I, § 5º CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III E Art. 14-D LC 64/02, LC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 58 /2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1094846-1, Andrezza Ribeiro Diniz da Silva Maciel para Andrezza Ribeiro Diniz Marra.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 59 /2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Imperatriz Pimenta - 232483- MaSP 1259882-7, Aldineia Eliziario Cunha Romano para Aldineia Eliziario Cunha.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 60 /2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 1420112-3, Ariane Prado Maia e Oliveira para Ariane Prado Maia.

ANULAÇÃO - ATO Nº 32 / 2023
ANULA NO(S) ATO(S) nº 177/2019 de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 328247-2, Vildete Ferreira Passos, PEBIIC, cargo 03, na parte em que concedeu 1º e 2º quinq. de férias-prêmio public. em 07/06/2019 por motivo de concessão indevida. Ato nº 249/2021, E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 328247-2, Vildete Ferreira Passos, PEBIIC, cargo 03, na parte em que concedeu 3º quinq. de férias-prêmio public. em 06/08/2021 por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 33 / 2023
ANULA O(S) ATO(S) nº 186/2020 de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 1270299-9, Fernando Pereira de Aguilar, PEBIE, cargo 03, na parte em que concedeu 1º quinq. de férias-prêmio concessão, public. em 02/10/2020, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 279 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Sta. Quitéria - 8966- MaSP 377659-8, Eneida Ferreira Lopes, ATBIVM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/9/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 280 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Profº Carlos Lúcio de Assis - 7919- MaSP 1011263-9, Zoraide Freitas Guimaraes Moreira, PEBIII-I, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 11/09/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 281 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 750321-2, Ana Lucia Auxiliadora Borges Venturelli Pereira, PEBIIC, cargo 03, por 15 meses, ref. aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 11/09/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 386 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1130416-9, Luis Eugenio Vieira Novy, PEBIF, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 16/11/2021, na data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 387 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 1006167-9, Michelle Aparecida Oliveira Silva, EEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/4/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 388 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Olímpia Rezende Pereira - 1279- MaSP 1112013-6, Marilia Giesbrecht Alves Pereira, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/04/2022; E.E. Profº Francisco Brant - 1104- MaSP 1413444-9, Denise Aparecida Mendes, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 389 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 376708-4, Cristina Ribeiro de Sales Oliveira, ATBIVM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 25/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 390 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 1013209-0, Sheila de Lourdes Arcanjo, PEBIM, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 7/9/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 391/ 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 1128418-9, Alessandra Lopes Martins, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/02/2021; E.E. Juventina Pinto Brandão - 8567- MaSP 1140723-6, Fagner Gonçalves Teixeira, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 392 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 1336123-3, Carolyne Victoria Lopes, PEBIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 11/3/2021; MaSP 1275573-2, Cidney Reder Lopes, PEBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 20/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 393 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 1443267-8, Ana Paula Andrade de Souza, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 824066-5, Dalmir Rodrigues, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 17/11/2021; MaSP 1448198-0, Jussara Afonso França Moreira, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 394 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Dep. Simão da Cunha - 7943- MaSP 599044-5, Luisa Vieira Lage Alcantara, PEBIII-H, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 27/07/2023; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1052769-5, Fause Almeida Aleixo, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 03/06/2023; MaSP 1012668-8, Ricardo Izabel, PEBIII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 26/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 395 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 1234888-4, Karina Vitoria de Andrade, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 8/5/2021; MaSP 1410694-2, Lucilene Rocha Braga, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/5/2022; MaSP 886292-2, Rosevane Maria Diniz Pinto, EEBIIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/4/2021; MaSP 1445847-5, Sarah Eloiza Damasceno Borges, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 8/4/2022; MaSP 1159718-4, Tiago Jose Campos Souza, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/4/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 396 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Pe. João Maria Kooyman - 272- MaSP 873055-8, Denise de Fatima Rangel, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/10/2021; MaSP 1157985-1, Kenia Lucia dos Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/08/2021; MaSP 1439389-6, Lilian Daiene Pereira, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1067109-7, Wallisson Braulio de Moura, PEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 397 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 1254911-9, Graciana Soares Oliveira Batista, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/06/2021; MaSP 453752-8, Janaina Neves Abreu Duarte, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/02/2022; MaSP 1165069-4, Patricia Paula de Sales, EEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/11/2021; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1064877-2, Jose Ivan Palma Souza, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 28/01/2016; MaSP 1064877-2, Jose Ivan Palma Souza, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 27/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 398 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Adriano José Costa - 8575- MaSP 963361-1, Karine Ribeiro Franco, PEBIIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 16/11/2021; MaSP 1165628-7, Kennia de Almeida Prudencini, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16/04/2021; MaSP 1339115-6, Maclaine Gonçalves Martinho, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/10/2021; MaSP 1224017-2, Maria Amelia Lima, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/04/2021; MaSP 1437808-7, Neila Maria Ferreira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP 1167935-4, Sonia Maria de Souza, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 399 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 942731-1, Adriana Barcellos Santos Costa, EEBIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03/02/2023; MaSP 1116988-5, Andreza Castro Ribeiro, PEBIII-E, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22/4/2023; MaSP 1098661-0, Carla Regina do Nascimento, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/06/2022; MaSP 1075478-6, Cristiane Maria das Neves, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 400 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Aurino Moraes - 841- MaSP 1035269-8, Denilson Cezar da Cruz, PEBIII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/12/2020; E.E. Melo Viana - 710- MaSP 388746-0, Raquel Moreira Abrahão, PEBIII-O, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 29/08/2022; E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309- MaSP 855409-9, Glaucio Antonio Menezes de Jesus, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 10/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 401 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Elza Mendonça Fouly - 8851- MaSP 980465-9, Adriana da Silva Guerra, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 22/01/2023;MaSP 1056722-0, Betsabeia Eliza Clemente, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 26/03/2022; MaSP 800352-7, Candido Pinto dos Santos, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 17/02/2022; MaSP 1210211-7, Gustavo Gomes Ribeiro, PEBIIE, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2018; MaSP 1210211-7, Gustavo Gomes Ribeiro, PEBIIE, Matemát., cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 02/05/23.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 402/ 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 365180-9, Elisangela de Cassia Ferreira Raimundo Guimaraes, ATBIVL, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 06/07/2023; E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 894735-0, Lais Mundim Russo Bernardo, PEBIII-G, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 29/10/2021; MaSP 894735-0, Lais Mundim Russo Bernardo, PEBIII-G, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/01/2023, data do aproveitamento de tempo; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1152598-7, Renata Ribeiro Reda Volpato, PEBIII-G, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 21/8/2021; E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 1190514-8, Simoni Regina Rolando Machado, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 403 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 389598-4, Jorge Luiz Silva Paiva, PEBIIO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12/07/2022; E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 1064949-9, Marise Fernandes Botelho, ATBV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02/11/2022; E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 1257437-2, Janaina Oliveira de Souza, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 05/10/2021; MaSP 1441316-5, Reizer Maielo Silva Candido, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2022; E.E. Min. Alfredo de Vilhena Valladão - 795- MaSP 1051947-8, Valeria Chiode Perpetuo, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 20/03/2022; E.E. Profº Leon Renault - 1180- MaSP 1179491-4, Tercilia da Silva Mendonça Leal, ATBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 404 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 328247-2, Vildete Ferreira Passos, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 405 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Profº Raymundo Cândido - 330647- MaSP 1454350-8, Marcos Lourelli Izidoro, EEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 406 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 1063857-5, Diumaire do Carmo Pinto, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 05/12/2022; E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 1290943-8, Eliane Aparecida Magalhaes dos Santos, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 23/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 407 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 547445-7, Vivian Cristina Gimenez, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/06/2022; MaSP 547445-7, Vivian Cristina Gimenez, PEBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 11/08/2023 data do aproveitamento de tempo; MaSP 547445-7, Vivian Cristina Gimenez, PEBIB, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/08/2023 data do aproveitamento de tempo; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 979554-3, Cirlei Candida Dornas, PEBIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 103 / 2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - MaSP 559468-4, Cleide Porto de Oliveira, ref. ao saldo de 04 meses, do cargo PEBIII-P, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 104/ 2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - MaSP 980480-8, Nilce Oliveira Gonçalves dos Santos, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIII-P, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 105 / 2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - MaSP 826258-6, Elenice Monica de Castro, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIII-P, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 106 / 2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - MaSP 374931-4, Sonia Regina Filaretti Francia, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIII-P, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 107 / 2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - MaSP 368741-5, Marta Antonia da Costa, ref. ao saldo de 02 meses, do cargo ATBIII-P, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 108 / 2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - MaSP 354147-1, Eunice Aparecida de Araujo Sales, ref. ao saldo de 04 meses, do cargo PEBIII-P, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 109 / 2023
DECLARA o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989 do ex-servidor falecido e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Juatuba - MaSP 345257-0, Leticia Olimpia Garcia Leao, ex servidor o ocupante do cargo PEBIII-M, cargo 02, saldo de 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 52 / 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1459210-9, Terezinha Ruth Marques Rezende, PEBIA, cargo 03, a partir de 21/08/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 53 / 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Betim - E.E. Profª Lourdes Bernadete da Silva - 7820- MaSP 1165607-1, Christiane Gomes Teles, PEBIC, cargo 03, a partir de 25/08/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 54 / 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Contagem - E.E. Vinícius de Moraes - 212652- MaSP 1434522-7, Josiane Duarte dos Santos, ATBIC, cargo 01, a partir de 27/07/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 32 / 2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1486931-7, Arthur Campolina Vieira, PEBDIA, cargo 02, a partir de 07/07/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 33 / 2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo(s): Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 1216891-0, Geraldo Wagner Silva, PEBIB, cargo 04, a partir de 28/07/2023.

OPÇÃO POR BASE DE CALCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA- ATO Nº 06 / 2023.
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1174528-8, Alcilene Viana Miranda Pereira, TDEIIIG-FGD5 enquanto no exercício do cargo em comissão, a partir de 27/10/2022, para regularizar situação funcional.

PORTARIA N.18/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.011, de 02 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Marcondes Ltda. pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 19 de novembro de 2022 e renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil no Colégio Marcondes, situado na Rua Inspetor Jaime Caldeira, n.1095, no bairro Brasileia, no município de Betim/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da publicação.

PORTARIA N.19/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.012, de 15 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica recredenciada a entidade mantenedora Creche Anália Franco e renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil na Creche Anália Franco, situado na rua Goiana Nº 47, bairro Niterói município de Betim/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 30 de março de 2023 .

PORTARIA N.20 /2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.009, de 02 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica renovada a autorização da Educação Infantil no Colégio Batista Mineiro –Unidade Jardim Petrópolis, situada à Rua Samambaia, nº 131, Bairro Vila Monte Líbano, no município de Betim/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A entidade Junta De Educação da Convenção Batista Mineiro, situada à Rua Ponte Nova, nº 728, Bairro Floresta –Belo Horizonte/MG recredenciada pela Portaria nº 836/2019, publicada em 29 de junho de 2019, é a entidade mantenedora do Colégio Batista Mineiro –Unidade Jardim Petrópolis.

PORTARIA N.21/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n.011, de 02 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica recredenciada a entidade mantenedora Margarida Maria de Abreu e renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil no Jardim de Infância Estrelinha do Saber, situado na rua Rio Branco Nº 241, bairro Santa Cruz, município de Betim/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos .

PORTARIA N.22/2023
1260.01.0012995/2023-57
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, fica recredenciada a entidade Núbia Magela dos Reis Prado-ME e renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil Caminho Feliz, situada na Rua Presidente Arthur Bernardes, 525 (fundos), Centro, no Município de Mario Campos Mario Campos/MG, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 07 / 2023
REVOGA no Ato nº 03/2020, public. em 20/03/2020 de opção por base de cálculo de contribuição previdenciária a parte ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1174528-8, Alcilene Viana Miranda Pereira, TDEIIIG-FGD5, em razão de dispensa da FGD-4 publicada no MG 08/07/2022, a partir de 08/07/2022, para regularizar situação funcional.

06 1840257 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº138/2023.
Registra Afastamento Preliminar a Aposentadoria Voluntária , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Profª. Maria Coutinho - 2445, MaSP 390590-8, Iva Aparecida Nunes Silva, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I ADCT Acrescentando EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº139/2023.
Registra Afastamento Preliminar a Aposentadoria Voluntária , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Jose Joaquim Lages - 10065, MaSP 1055348-5, Isabel Cristina Perpetuo Nunes, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I ADCT Acrescentando EC 104/20, com direito à remuneração integral.

06 1840398 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 851/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0082338/2023-90
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 30.8.2023
Mudança de entidade mantenedora do Colégio Leonardo da Vinci, do Município de Bom Despacho, e credenciamento da entidade Colégio da Vinci Ltda – ME.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Colégio Leonardo da Vinci, situado na Rua do Rosário, 445 - Bairro Novo São José, no Município de Bom Despacho, passando da entidade Ana Maria Gontijo da Silva - ME para a entidade Colégio da Vinci Ltda - ME e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 858/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0090985/2023-03
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 28.8.2023
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Marketing a serem ministrados pelo IESC - Instituto Educacional Santa Cruz, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 149, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Delega competência de chefia imediata para prática dos atos que menciona.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n°. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG,
RESOLVE:
Art.1º Fica delegada aos servidores indicados no Anexo Único a esta portaria, a competência de chefia imediata para prática dos seguintes atos:
I - Apuração de frequência, bem como execução das correlatas funções junto ao Sistema Ponto Digital, dos servidores, no que estabelece a Resolução SEPLAG n° 035, de 31 de março de 2023 e Decreto n° 48.348, de 10 de janeiro de 2022, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por ele gerida, que será organizada em unidade informal, de acordo com o Anexo Único desta portaria.
II - Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP -, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, de acordo com o Anexo Único desta Portaria;
Art. 2º Fica delegada competência de chefia imediata, para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, ao servidor indicado no Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º Compete à chefia imediata delegada o exercício das competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
Art. 4º Ficam revogadas a PORTARIA/UEMG Nº 105, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 e PORTARIA/UEMG Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2023.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Contratos	1166094-1	SHEILA ADRIANA GONÇALVES
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Patrimônio	1314031-4	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Infraestrutura	1495948-0	FABÍOLA MARTINS MESQUITA PEREIRA NUNES
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Logística	1398343-2	AIISON FELIPE PRADO SILVA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Compras	1479061-2	FELIPE MELQUIADES OTONI SILVA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	900318-7	ALEXANDRE OTÁVIO VILLELA SALLES
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Execução da Despesa e Financeira	1132470-4	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA COSTA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Prestação de Contas	1397524-8	THAIS SILVA REZENDE ARAUJO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Administração de Pessoal	1478107-4	DEBORA NATALIA VAZ MACHADO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Benefícios	1142389-4	JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1222801-1	KAREN RAFAELA GONÇALVES MORAES
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Concursos Públicos e Convocação de Professores	1443961-6	PALOMA SATIERF BRITO

06 1839902 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 150,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, bem como no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020 e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 107, de 1º de setembro de 2021. Processados: A.S.S, A.P.G., A.B.T., B.D.F.S., C.G.T., D.S.O., J.S., J.N.V., M.L.D.R., N.M.S.S., R.F.M., R.C.A.V., S.C.S., Comissão Processante: Presidente: Breno Jackson dos Santos Silva, MASP M15004070; Membras: Luísa França de Tassis e Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1839913 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 151,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, bem como no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020 e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 109, de 1º de setembro de 2021. Processados: A. P. G., J.S., M. L. D. R., M. M. C. L., R. F. M., S. A. D. E. G., Comissão Processante: Presidente: Breno Jackson dos Santos Silva, MASP M15004070; Membras: Luísa França de Tassis e Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1839914 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 152, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH FAPEMIG no âmbito da UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as determinações da FAPEMIG para implementação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos, contidas no Manual – PCRH FAPEMIG;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH da FAPEMIG, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:
I - Vanesca Korasaki, Masp 1362209-7;
II - Franciane Diniz Cogo, Masp 1460592-7;
III - Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Masp 1231056-1;
IV - Gustavo Henrique Gravatim Costa, Masp 1458048-4;
V - Luiz Alberto Bavaresco de Naveda, Masp 1034323-4.
Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º terá as seguintes atribuições:
I - dar ampla divulgação, no âmbito da instituição, ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos/PCRH e ao Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos;
II - divulgar e fornecer aos funcionários da instituição as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso ás modalidades de apoio previstas no Programa;
III - promover a seleção do pessoal a ser treinado;
IV - responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes;
V - responsabilizar-se pela qualidade, precisão e veracidade das informações prestadas à FAPEMIG relativas aos pleitos apresentados;
VI - garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional;
VII - cumprir outras atribuições que sejam determinadas pela Reitora ou pela FAPEMIG.
Art. 3º A Presidente da Comissão será a responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano Institucional e pela submissão e tramitação dos pleitos dele decorrentes.
Art. 4º A Comissão Interna de Seleção e Coordenação será renovada anualmente, através da substituição de, no mínimo, 1/5 (um quinto) de seus membros.
Art. 5º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 118, de 13 de setembro de 2022.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Grais,
em Belo Horizonte, aos 06 de setembro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1840406 - 1

ATO N.º 1959/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 1233/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de JULIO CESAR DA COSTA SILVA, Masp n° 1554311-9, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Diamantina, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1960/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, JULIANA PAGANELLI RODRIGUES, Masp n° 1441800-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1961/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 1350/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ADRIANA CRISTINA SILVA, Masp n° 1389312-8, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Frutal, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1962/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 216/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de LEONARDO FERREIRA VILACA, Masp n° 1458427-0, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1964/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora CAROLINA ASSIS VIEIRA OLIVEIRA, Masp n.º 1473326-5, da Unidade Acadêmica de Cláudio, por um período de 120 dias, a partir de 01/09/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1840449 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 101/FHA/2023

Altera a Portaria Nº 99, de 31 de agosto de 2023, que Constitui Comissão para fins de participar da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº31/2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pela Lei n. 23.304, 30 de maio de 2019, pelo Decreto n 47.906, de 2 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 99, de 31 de agosto de 2023, que constitui Comissão para fins de participar da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº31/2023, para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir:
I – Excluir, a servidora, Dayana Alessandra Colen Parreiras Pinto, MASP 14045025;
II – Designar, a servidora, Lilian de Souza Oliveira Batista, MASP 14880041.
Art.2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria ora alterada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité,06 de setembro de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

06 1840244 - 1

PORTARIA FHA Nº102, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa responsável técnico das Bibliotecas Escolares e Comunitárias no âmbito da Fundação Helena Antipoff.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22. 257, de 27 de julho de 2016, pelo
Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, Cintia Silveira Monteiro de Castro, MASP 14423586, ocupante do cargo de provimento efetivo, Assistente Técnico de Educação Básica – ATB, inscrita no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB da 6ª Região sob o nº004073/0, como responsável técnica das Bibliotecas Escolares e Comunitária no âmbito da Fundação Helena Antipoff, respectivamente denominadas: Amélia de Castro, Carolina Maria de Jesus e Helena Antipoff.
Art. 2º Caberá à servidora de que trata o artigo anterior, gerenciar os serviços técnicos das Bibliotecas de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto na Lei nº4. 084, de 30 de junho de 1962, e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Biblioteconia e Fundação Helena Antipoff.
Art.3º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratória a servidora.
Art.4º Revoga a Portaria FHA nº 78, de 10 de dezembro de 2021. Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 6 de setembro de 2023
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

06 1840384 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001122/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE CORREGO NOVO . Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 175.475,24. Valor da Contrapartida: R$ 1.772,48. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 06/09/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -06 1840176 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Termo de Contrato n. 9393486/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Geberte Freire Silva Ltda - CNPJ 33.869.831/0001-53. OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com entrega parcelada, no período de 12 (doze) meses, para atendimento ao Gabinete Militar do Governador (GMG)e Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais (CEDEC), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco reais) – Dispensa de Licitação por Valor (Cotep) – Processo de Compras n. 1071030 000018/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.04.122.051.4107.0001.339030.27.0.10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2023. Processo SEI n. 1070.01.0001050/2023-61. SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM Flávio Oliveira de Almeida e Geberte Freire Silva. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.

4 cm -06 1840135 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 16ª RPM x GO ATACADISTA LTDA CNPJ 44.060.520/0001-65. Pregão Eletrônico 04/2023, Processo 1259971 17/2023, Contrato nr 009393433/2023, objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Edital do certame. Vigência de doze meses, a partir de 07/09/2023. Valor total da contratação é de R$ 73.900,00.

2 cm -06 1839791 - 1

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA
- TOMADA DE PREÇOS 02/2023

PMMG/COMAVE- Tomada de Preços nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a construção do Hangar da 6ªBase Regional de Aviação do Estado (BRAVE) da PMMG. O presidente da CPL do COMAVE torna público o resultado da abertura do envelope nº 01 (fase de habilitação) ocorrida em 05/09/2023: empresas MARAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.451.917/0001-75; FELIPE ARAÚJO DE CARVALHO ME, CNPJ nº 32.058.918/0001-88; TORRE ALTA ENGENHRAIA LTDA., CNPJ nº 30.982.183/0001-59 foram declaradas HABILITADAS.A empresaTRI-SERVICE ENGENHART'S E TERC. LTDA, CNPJ nº 41.904.681/0001-08 foi declarada INABILITADO por ter NÃO comprovado a capacidade técnica para atendimento dos seguintes itens: VI-Execução de radier – 315,00 m² e X- Execução de piso em granitina – 180,00 m² do item 5.2.2.1.4.4 do edital.A empresa TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERC. LTDA poderá apresentar razões recursais em 05 dias úteis a contar da presente publicação.

4 cm -06 1840059 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CTPM/AM x Ultra Engenharia e Construções Ltda. Contrato 9340391/2023. 4º Aditivo. Objeto: Prorrogação de vigência até 17/05/2024.

1 cm -06 1839970 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 5ª RPM. Pregão nº 1259967 49/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de traslado de bagagens dos militares da 5ª RPM em Uberaba/MG. Data: 21/09/2023. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -06 1839926 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.393.404/2023, Processo de Compra 1250071 87/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: Aquisição de 50 Rádios. Valor do contrato R$213.750,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.
PMMG/SEJUSP. Extrato do contrato 9.393.308/2023, processo de compra 1451978 33/2023, firmado entre a SEJUSP/PMMG CNPJ: 05.487.631/0001-09 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: Aquisição de 10 Rádios. Valor do contrato R$42.750,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.

3 cm -06 1839743 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 1261556 00118/2023; UE: 1260080; Objeto: Contração de Empresa especializada em prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas/ persianas, com fornecimento de todo material, instalação com mão de obra e equipamentos necessários para atender os Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, CTPM Unidades de Curvelo/MG e Diamantina/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio Portal de Compras/ MG, entre 09h00min de 07/09/2023 até 08:59h de 22/09/2023. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -06 1839966 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Produtor Rodrigo Locações e Serviços Ltda. Pregão Eletrônico nº 248/2021. SEI nº 1250.01.0000918/2021-90. Contrato n° SIAD 9292902. 2° Aditivo. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x A & C Comércio, Importação, Exportação e Representação de Materiais Médico Hospitalares Ltda–EPP. Pregão Eletrônico nº 218/2022. SEI nº 1250.01.0011042/2022-85. Contrato n° SIAD 9346654. 1° Aditivo. Objeto: Alteração quantitativa.

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x SERMIG – Serviço de Radiologia e Ultra Sonografia de Minas Gerais. Processo de Concessão nº 1252114 00002/2018 – Modalidade Dispensa de Licitação, nº 02/2018. SEI nº 1250.01.0001808/2019-25. Contrato de Concessão nº 01/2018. 11° Aditivo. Objeto: Prorrogação excepcional por mais 6 (seis) meses.

4 cm -06 1839816 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 000064/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial para o 40 BPM. Lote único, 25.361.124/0001-23, AACP Serviço Ambiental LTDA, R$90.201,92. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -06 1839896 - 1

CONTRATO Nº 009393479/2023– CPMAMB

Publicação do Contrato nº 009393479/2023 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Comando de Policiamento de Meio Ambiente e a empresa Senior Village Serviços Eirelli. Objeto: contratação de empresa do ramo de hotelaria para prestação de serviços de hotelaria e execução de eventos com fornecimento de materiais personalizados, para a realização do Curso de Geotecnologias (2° curso) para 35 (trinta e cinco) policiais militares, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, bem como o Curso de policiamento de meio ambiente ambos, para 39 (trinta e nove) policiais militares, no período de 18 a 29 de setembro de 2023, ambos a serem ministrados pelo Comando de Policiamento de Meio Ambiente, conforme especificações. Valor do contrato: R$ 282.610,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dez reais).

3 cm -06 1839950 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG – EM6RPM x MWS SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Contrato nº 9372004/2021. Objeto: Prorrogação, por 03 (três) meses contados a partir de 15/09/2023, do prazo para conclusão da obra.

1 cm -06 1839952 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – 19ª RPM. Homologação/Adjudicação de Pregão Eletrônico nº1259974 19/2023. Objeto: aquisição de materiais elétricos e de informática, conforme Edital. Declara a empresa vencedora: Organizações MSL Comércio de Materiais Elétricos Ltda. CNPJ 07.062.925/0001-06. Valor: R$16.399,90.

2 cm -06 1839911 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460128.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico n° 169/2023. Processo SEI no1250.01.0003964/2023-98. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar a serem prestados nas dependências do Hospital da Polícia Militar (HPM), Junta Central de Saúde (JCS), Centro de Referência de Saúde Mental (CRSM/HPM), Central de Abastecimento Farmacêutico do HPM (CAF) e Centro Odontológico (CODONT), com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www. compras.mg.gov.br.

3 cm -06 1840216 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 35/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza para as sedes do 7º BPM e SAS – Bom Despacho/MG. A abertura da sessão de pregão eletrônico será no dia 18/09/2023, às 09h00. Informações no tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -06 1840313 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

PMMG – 12ª RPM x Município de Jaguaraçu/MG. Cessão de Uso 01/2023; Objeto: Cessão gratuita do imóvel situado na Rua do Rosário, nº 158, Bairro Centro, em Jaguaraçu/MG, para uso da fração PM do município de Jaguaraçu/MG, com área total de 117 m² e área construída de 117 m² de propriedade do cedente, estando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames. Vigência: 07/09/2023 até 06/09/2033.

2 cm -06 1839808 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM6RPM x 1251855 25 2023. Pregão Eletrônico – Edital nº 08/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço reprografia/outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos reprográficos (multifuncionais monocromáticas), em sistema de comodato, para atender a demanda da 6ª RPM e Unidades apoiadas., conforme Termo de Referência e anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 09:00 horas do dia 25/09/2023 – segunda-feira. Informações: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -06 1839957 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 1261556 00119/2023; UE: 1260080; Objeto: Contração de Empresa especializada em prestação de serviço de instalação de aparelho de ar condicionado para atender os Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, CTPM Unidades de Curvelo/MG e Diamantina/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio Portal de Compras/ MG, entre 09h00min de 07/09/2023 até 13:59h de 22/09/2023. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -06 1839971 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG – EM6RPM x Martins e Rabelo Construções e Equipamentos LTDA - ME. Contrato nº 9315637/2021. Objeto: Prorrogação, por 30 dias, do prazo para conclusão da obra e da vigência do contrato. Vigência do contrato até 01/12/2023.

1 cm -06 1840160 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–EM17RPM. Homologação de Pregão Eletrônico em 01/09/2023; Processo 28/2023 – Unidade 1259972. Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos, componentes, acessórios e periféricos para informática e comunicação para atender demandas de Unidades PM pertencentes à 17ª RPM. Lotes 01, 03 e 05 homologados para: 08.164.723/0001-38 - ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES-ME. Valor: R$ 41.948,75. Lotes 02 e 04 homologados para 08.085.823/0001-79 - MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Valor: R$ 2.681,56

3 cm -06 1839872 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.392.895/2023, processo de compra 82/2023 firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa Empresa vencedora Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, CNPJ 07.275.920/0001-61. Objeto: Aquisição de 09 Computadores, modelo workstation. Valor do contrato R$104.261,58. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

2 cm -06 1839807 - 1

REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 avisa que o Pregão Eletrônico nº 11/2023 - CAA1, processo portal compras nº 1250165 30/2023 destinado a contratação de empresa para fornecimento de roupeiros para o 49º BPM e aquisição de ares condicionados para 1ª RPM, foi revogado devido a inconsistências no Portal Compras -MG.

2 cm -06 1839798 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 55ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 56ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	11/09/23 e 12/09/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -06 1839799 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 5ª RPM. Pregão nº 1451978 35/2023. Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de móveis planejados no SAS/37º BPM em Araxá/MG. Data: 22/09/2023. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -06 1839931 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 06/09/2023

7ª RPM- Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Clinivida - Clínica Médica Ltda	Clínica Médica

9ª RPM- Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Pneumocenter - Clínica de Pneumologia e Alergia Ltda.	Clínica Médica

11ª RPM- Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Espinosa	Clínica Odontológica Espaço Odonto Ltda	Clínica Odontológica

18ª RPM- Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	Souza e Pires Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica

12 cm -06 1840321 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9345963/2022, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Medical Save Locação De Ambulâncias LTDA - ME. Do objeto: Este instrumento tem por objeto o reajuste do valor da contratação, bem como o valor da garantia de execução contratual e a prorrogação da vigência do Contrato de nº 9345963/2022, de prestação de serviços de remoção de paciente, por meio de transporte terrestre, no âmbito nacional, em atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.; Do preço: O valor estimado desta contratação é de R$ 1.654.352,80, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para os próximos 12 (doze) meses. O reajuste corresponde ao percentual de 3,161500 %, conforme acumulado do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) - (71272802) do período de julho de 2022 a junho de 2023.; Da dotação orçamentária: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 60 1 e 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1.; Da atualização do valor da garantia financeira da execução contratual: O valor da garantia da presente contratação passa de R$ 48.108,00, para R$ 49.630,58 que equivale a 3% (três por cento) do valor estimado deste aditamento contratual, ou seja, R$ 1.654.352,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original. A contratada recolherá a garantia contratual, até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura deste aditamento. O(s) documento(s) referente(s) à(s) garantia(s) de execução(ões) contratual(is) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao Gestor / Fiscal do Contrato, na Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM, para avaliação e conferência, ficando os mesmos na responsabilidade de enviá-lo(s) à Gerência de Administração Financeira e Contábil – GAFC do IPSM, para registro e guarda, sendo que uma cópia deverá ser anexada aos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0001184/2022-24.; Da vigência: O Contrato Original, ora aditado, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/10/2023, com previsão de término em 11/10/2024, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 06/09/2023. Por contratante: Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM. Por contratada: Ronan Santana de Almeida Representante Legal da Empresa Medical Save Locação De Ambulâncias LTDA - ME.

11 cm -06 1840219 - 1

ERRATA HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica a habilitação do Edital nº 01/2023, publicada no MG 170 DE 29/08/2023 – 18ª RPM - São Sebastião do Paraiso - onde SE LÊ: Unimed São Sebastião do Paraiso Cooperativa de Trabalho Médico - Clínica Médica. LEIA–SE: Unimed São Sebastião do Paraiso Cooperativa de Trabalho Médico (Filial) – Hospital. Data: 06/09/2023

2 cm -06 1840316 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO XVII TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 443/2006 (5417)
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000607/2014

Partes: EMG/Polícia Civil e HOSPITAL SAMARITANO LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total R$ 184.082,04 (cento e oitenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quatro centavos). Vigência: 14/07/2023 a 13/07/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 06/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Lucas Lima Corretora e Administradora de Imóvel Ltda (P/ Contratada).

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9345013/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000192/2022

Partes: EMG/Polícia Civil e Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicial. Valor total R$ 658.717,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 08/09/2023 a 07/09/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte./MG. Assinatura: 06/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Locatária) e P/P Alfredo Brandão Horst (P/Locadora).

6 cm -06 1840460 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 391/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 02/22, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/Módulo IV/2023, realizada no dia 4 de setembro de 2023, do servidor PAULO HENRIQUE DE ASSIS, inscrição nº 145712, nomeado e empossado em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, na área de Auxiliar de Perícia.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
BANCA EXAMINADORA DA INVESTIGAÇÃO
SOCIAL DE CAMPO
PORTARIA Nº 392/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei e nos termos do item 11 e subitens do Edital 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, resolve designar os membros da Banca Examinadora da Investigação Social de Campo, abaixo relacionados:
Examinadores

MASP	Nome
6679963	Caetano Ribeiro de Souza Neto
11743002	Daniel Aguiar Naziazeno
12426623	Daniel Alves Ferreira
3875457	Eduardo Roscoe de Souza Lima
11743937	Fábio Moraes Werneck Neto
11888088	Felipe Pontual Meira Rosa
13311998	Guilherme Guimarães Catão
3861952	Hiller Fialho
12362893	Hugo Leonardo Lúcio Duarte
3698677	Jonathas Nunes da Silva
12427076	Juliana Reis dos Santos
11451879	Marcos de Sousa Pimenta

Monitores de Apoio:

MASP	Nome
12333613	Cláudio Maia Paixão
13562566	Juliana Cristina Silva
3438470	Lucimeire Realina Nunes
3406105	Magna Serpa de Oliveira
9829430	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
4583514	Raisny Júnia Paula Rodrigues
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 393/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o desligamento a pedido, da servidora ANA LUCIA DE SANTANA, inscrição nº 140430, em 31 de julho de 2023, do Curso de Formação Técnico-Profissional/ Módulo II/2023, para a carreira de Investigador de Polícia I.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

18 cm -06 1840412 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391548/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000143/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0157149/2023-26

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MULTILASER INDUSTRIAL LTDA. Do objeto: a aquisição de notebooks através do PL. nº 275/2022, RP nº 3/2023 e recurso de emenda parlamentar nº 116803. Valor total: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Hugo e Silva (P/ Contratada).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DESTINAÇÃO
DE MERCADORIA Nº 0600100/0205/2023.
PROCESSO SEI Nº: 1510.01.0182587/2023-57.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatário) e a Receita Federal do Brasil(Doadora). Objeto: Ratificar Ato de Destinação de Mercadoria nº 0600100/0205/2023, e autorizar o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG automóvel marca FORD, modelo F350, cor PRATA, ano/modelo 2010/2011, de placas NMK-9E87, chassi 9BFJF3791BB081841, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no âmbito da 11° Departamento de Polícia Civil de Montes Claros. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 05/09/2023. Signatário: Hugo e Silva (Donatário).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DESTINAÇÃO
DE MERCADORIA Nº 13031.279661/2023-45.
PROCESSO SEI Nº: 1510.01.0191643/2023-82.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatário) e a Receita Federal do Brasil(Doadora). Objeto: Ratificar Ato de Destinação de Mercadoria nº 13031.279661/2023-45, e autorizar o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG de Diversos itens de informática, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no âmbito da 11° Departamento de Polícia Civil de Montes Claros. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 05/09/2023. Signatário: Hugo e Silva (Donatário).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO
JUDICIAL DE PERDIMENTO.
PROCESSO SEI Nº: 1510.01.0192349/2023-32.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatário) e a 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES TJMG (Doadora). Objeto: Ratificar a Decisão Judicial de Perdimento documento SEI (70392522), e autorizar o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG de Diversos itens de informática, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no âmbito da Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 05/09/2023. Signatário: Hugo e Silva (Donatário).

11 cm -06 1840410 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-BOA-ANULAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401608 11/2023

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do CBMMG.Pregão eletrônico, visando a contratação de serviços de manutenção aeronáutica com fornecimento de materiais aeronáuticos, para aeronaves Air Tractor modelos AT-502B (Célula, GMP, Aviônicos e Hélice), operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), Aviônicos e Hélice), operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Publicado no DOE em 30/08/2023 pag32. Motivo: erro formal no processo de compras. Será publicado novamente após correção.

3 cm -06 1839985 - 1

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401068000015/2023.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais de Limpeza e higiene para atender demanda das unidades do 1° COB / CBMMG, sob forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00 min do dia 27/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mgErro! A referência de hiperlink não é válida.

Contagem, 05Set23. Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

6ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 1402007 000015/2023.

O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO de cadeiras para escritório para as frações da 1° Cia Ind/ 2° Cia/ 2° Pel BM de São Sebastião do Paraíso/MG e 1° Cia Ind/ 2° Cia/ 3° Pel BM de Piumhi/MG, visando suprir a necessidade existente na unidade, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 21Set2023 no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3712-7305, (35) 3697-2093 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 06Set2023. Geraldo Aparecido
Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp. do 6° COB.

5ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG x INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA -EPP. Espécie: 3º Aditamento ao Contrato nº 9290745/2021. Objeto: prestação de serviço de manutenção contínua de viaturas pesadas do CBMMG no município de Governador Valadares. Cláusula Primeira: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a partir de 10/09/2023 até 09/09/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 07 de setembro de 2023. Signatários: Wellington Moreira Corrêa e Janine Gonçalves de Faria Rocha, Maj BM, Ordenadora de Despesas.

ABM-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS N° - 01/2023

ABM. O Ordenador de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas até às 08h 50min do dia 02/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA UNIDADE PAMPULHA, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e nos demais anexos do Edital. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, através do e-mail: abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br, telefone (31) 3311-9172 e o edital no site: www. compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Fernando Sales dos Santos, Major BM.

ABM-AVISO N. 493/2023 - CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSD BM/2017

CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. O CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, e considerando a determinação judicial transitada em julgado no processo nº 9078374-06.2016.8.13.0024, TORNA PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 12.366/23, que divulga o Resultado Final da 5ª fase (Habilidades natatórias), da 6ª fase (Exame toxicológico) e o Resultado da Classificação Final do candidato Márcio Nominato Santos, do concurso público ao CFSd BM 2017.

Bhte, 06set23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Major BM Chefe da DSE/ABM.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460129.

3ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1401994 000013/2023

3° COB O Ordenador de Despesas do 3° COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais de consumo essenciais para a manutenção e funcionamento dos equipamentos de informática e comunicação do 3º Comando Operacional de Bombeiros (3º COB), conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 22/09/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 3° COB, à Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, através do e-mail: 3cob.licitacao@bombeiros.mg.gov.br, telefones (32) 4009-9873, (32) 4009-9868, e o Edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2023.

Júlio César Gomes da Silva, Major BM.

6ºCOB-ERRATA

No caderno1 do diário do executivo do estado de minas gerais do dia 29 de setembro de 2021, pág. 37.

Na publicação do extrato do contrato de serviço 9292896/2021- 6º COB, onde se lê:

Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas leves de diversas marcas e modelos, para a frota da Unidade: 3°Pel/1°Cia/7°Cia Ind - "Extrema/ MG", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 140200700000017/2021. Valor total: R$ 40.000,00. Vigência: 12 meses, de 28/09/2021 a 27/09/2022

objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas leves de diversas marcas e modelos, para a frota da Unidade: 3°Pel/1°Cia/7°Cia Ind - "Extrema/ MG"

Leia-se:

o. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas leves e PESADAS de diversas marcas e modelos, para a frota da Unidade: 3°Pel/1°Cia/7°Cia Ind - "Extrema/ MG", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 14020070000017/2021. Valor total: R$ 40.000,00. Vigência: 12 meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA.

ERRATA: No caderno1 do diário do executivo do estado de minas gerais do dia 17 de agosto de 2022, pág. 39.

Na publicação do extrato do 1 º termo aditivo do contrato de serviço 9292896/2021- 6º COB, onde se lê:

Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas leves de diversas marcas e modelos, para a frota da Unidade: 3°Pel/1°Cia/7°Cia Ind - "Extrema/ MG

Leia-se:

Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas leves e PESADAS de diversas marcas e modelos, para a frota da Unidade: 3°Pel/1°Cia/7°Cia Ind - "Extrema/ MG"

ERRATA

No caderno1 do diário do executivo do estado de minas gerais do dia 27 de setembro de 2022, pág. 35.

Na publicação do extrato do 2 º termo aditivo do contrato de serviço 9292896/2021- 6º COB, onde se lê:

Objeto: Contrato é a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, para a frota da Unidade: 3°Pel/1°Cia/7°Cia Ind - "Extrema/MG", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 140200700000017/2021 Prorrogação a partir de 28/09/2022 até 27/09/2023. Valor total: R$ 90.000,00.

Leia-se:

Objeto: Contrato é a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas LEVES E PESADAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, para a frota da Unidade: 3°Pel/1°Cia/7°Cia Ind - "Extrema/MG", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 140200700000017/2021 Prorrogação a partir de 29/09/2022 até 28/09/2023. Valor total: R$ 40.000,00.

Respeitosamente,

Geraldo Aparecido Coelho, Major BM

Ordenador de Despesas do 6ºCOB

33 cm -06 1839959 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CARAÍ:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL(IS)	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
PAULO FARIA SOARES	XXX.863.985-XX	SÍTIO TIMIRIN II	18,2895	HEBER GOMES NEIVA, JOSÉ MARIA ALVES DUARTE E MAURO ALVES DUARTE

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -06 1840251 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município ALMENARA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL(IS)	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
MARIA DE LOURDES ROCHA ALVES	XXX.413.406-XX	FAZENDA ÁGUA LIMPA	10,3126	MARIA ALVES LIMA E FABIANO SOUSA ROCHA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -06 1839774 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTE(S)
ANORINDO BARBOSA DE LIMA	XXX.946.706-XX	FAZENDA RIBEIRÃO - GLEBAS "A" E "B"	41,8156	HONORINDA ALTINA DE MELO/FAZENDA RIBEIRÃO GLEBA A, ROSENDO JOSÉ DA CRUZ/FAZENDA RIBEIRÃO GLEBA A, OLINDA ROCHA/FAZENDA RIBEIRÃO GLEBA A E HONORINDA ALTINA DE MELO/FAZENDA RIBEIRÃO GLEBA B.
ARLINDO VIANA DOS SANTOS	XXX.232.896-XX	FAZENDA POLDOS	16,1152	SANTINO VIEIRA DOS SANTOS/FAZENDA POLDOS GLEBA A, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS/FAZENDA POLDOS GLEBA B E CLEIDISON AMORIM/FAZENDA ATOLEIRO.
CLEMÊNCIA DOS SANTOS	XXX.051.146-XX	FAZENDA RIBEIRÃO	5,4788	MANOEL RAMOS CORREIA/FAZENDA RIBEIRÃO CANA BRAVA GLEBA A, ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ/FAZENDA RIBEIRÃO CANA BRAVA, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS/FAZENDA PASSAGEM DO MEIO, MANOEL RAMOS CORREIA/FAZENDA RIBEIRÃO CANA BRAVA GLEBA B E GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO/FAZENDA RIBEIRÃO.
FRANCISCA GONÇALVES DIAS	XXX.202.006-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	1,9519	JOSÉ FELIPE DE SÁ/FAZENDA RIACHO DA AREIA, MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS/FAZENDA RIACHO DA AREIA, MARIA FELIPE DE SOUZA/FAZENDA RIACHO DA AREIA E JOSÉ ARSENIO DE SÁ/FAZENDA RIACHO DA AREIA.
GERALDO MAGELLA GOMES	XXX.075.236-XX	FAZENDA PEQUI	7,0783	DELI DIAS DE SOUSA/FAZENDA PEQUI, SENHORA APARECIDA ANTUNES/FAZENDA PEQUI, ADEMAR MIGUEL COSTA/FAZENDA PEQUI E UILSON GONÇALVES DOS SANTOS/FAZENDA LANDIM.
MARIA HENRIQUE MENDES DE SÁ	XXX.095.576-XX	FAZENDA RIACHO DANTAS	3,5285	MARIA RIBEIRO DA SILVA SOUZA/FAZENDA RIACHO DANTAS, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS/FAZENDA RIACHO DANTAS E MANOEL HENRIQUE MENDES/FAZENDA RIACHO DANTAS.
WALDIR ANDRADE DA ROCHA	XXX.819.926-XX	FAZENDA PERY PERY	45,3504	FRANCISCA LIMA DE SÁ/FAZENDA PERI PERI GLEBA A, ELDI JOAQUINA DE LIMA/FAZENDA PERI PERI GLEBA A, FRANCISCA LIMA DE SÁ/FAZENDA PERI PERI GLEBA B E ELDI JOAQUINA DE LIMA/FAZENDA PERI PERI GLEBA B.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -06 1840095 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ALMENARA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LUIZ CARLOS ABREU DE SOUSA	XXX.698.926-XX	SÍTIO DA PAZ	7,8042

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -06 1839773 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
DERCY DOS SANTOS	XXX.050.686-XX	FAZENDA GADO BRAVO	47,1875
JOANA ESTELA GONÇALVES DIAS	XXX.198.606-XX	FAZENDA CERCADO	16,9836
LETICIA GONÇALVES DA SILVA	XXX.199.256-XX	FAZENDA CURRAIS	25,7885
MANOEL DE OLIVEIRA	XXX.945.636-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	11,2225
RUI SANTANA	XXX.636.208-XX	FAZENDA TINGUI	1,5607
VALDEVINA PEREIRA CRUZ	XXX.386.736-XX	FAZENDA CURRALINHO	9,1931
VALDINEI SANTOS DIAS	XXX.114.016-XX	FAZENDA VEREDA DO MATO SECO	5,0702

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -06 1840092 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de FELISBURGO:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ LUIZ PEREIRA BATISTA	XXX.660.016-XX	FAZENDA BOA SORTE	14,5200

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -06 1839858 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ARLINDO VIANA DOS SANTOS	XXX.232.896-XX	FAZENDA POLDOS	16,1152
CLEMÊNCIA DOS SANTOS	XXX.051.146-XX	FAZENDA RIBEIRÃO	5,4788
GERALDO MAGELLA GOMES	XXX.075.236-XX	FAZENDA PEQUI	7,0783
MARIA HENRIQUE MENDES DE SÁ	XXX.095.576-XX	FAZENDA RIACHO DANTAS	3,5285

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -06 1840088 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460130.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 419/2023 que entre si celebram o Estado De Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Prefeitura Municipal de Unaí/MG. – Processo SEI nº 1230.01.0002044/2023-70. Objeto: Doação de 1,48 Kits Feira Livre. Valor: R$ 23.757,02 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Assinado em: 05/09/2023. Signatários: José Gomes Branquinho pelo Município de Unaí/MG e Thales Almeida Pereira Fernandes pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

3 cm -06 1839814 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002732/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Senador Jose Bento. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação do objeto do Convênio para aquisição de 01 trator agrícola com utilização de saldo residual, decorrente da economia obtida em procedimento licitatório no valor de R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), mais rendimentos de aplicação financeira R$ 25.198,22 (vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) e reprogramação com acréscimo de contrapartida financeira no valor de R$ 17.843,45 (dezessete mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002691/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Conceição do Rio Verde. Objeto:O presente aditamento propõe ampliação do objeto com utilização de saldo financeiro decorrente de economia em procedimento licitatório no valor de R$ 640.664,39 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), mais rendimentos de aplicação financeira R$ 21.982,11 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias a contar de 23/12/2023, conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002816/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Simão Pereira. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação do objeto do Convênio para aquisição de um veículo de 05 Lugares zero km com a utilização de saldo residual de economia no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), mais rendimentos de aplicação financeira de R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais), conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002821/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Gonçalo do Abaete. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação do objeto para aquisição de veículo tipo pick-up, com uso do saldo decorrente da economia no valor de R$ 195.785,92 (cento e noventa e cinco mil. setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), mais rendimentos de aplicação financeira de R$ 56.393,44 (cinquenta e eis mil. trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), bem como acréscimo de contrapartida pelo Convenente no valor R$ 7.795,85 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002835/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Antônio Prado de Minas. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação do objeto do Convênio original para aquisição de 01 veículo tipo pick-up, com a utilização de saldo residual de economia R$ 134.933,33 (cento e trinta e quatro mil. novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mais rendimentos de aplicação financeira R$ 3.526,67 (três mil. quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002705/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Belmiro Braga. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliação do objeto para aquisição de um Caminhão Toco, com uso do saldo residual decorrente da economia do processo licitatório no valor R$ 157.627,87 (cento e cinquenta e sete mil. seiscentos e vinte sete centavos e oitenta e sete centavos) e acréscimo de contrapartida financeira pelo Convenente de R$ 283.429,35 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos), conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002681/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Goiabeira. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo reprogramação financeira com aporte de contrapartida pelo Convenente no valor de R$ 34.160,73 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida financeira pelo Convenente e ampliação do objeto para aquisição de um veículo pick-up, conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1231001576/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Três Pontas. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo A prorrogação da vigência do Convênio original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/12/2023, conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002766/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Carmésia. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo ampliação da meta com uso do saldo de economia em conta no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), mais utilização de rendimento R$ 30.166,40 (trinta mil. seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e acréscimo de contrapartida financeira R$ 17.325,60 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 06/09/2023.

21 cm -06 1839870 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 455/2023 que entre si celebram o Estado De Minas Gerais, por intermédioda Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPAe a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho/Mg. – Processo SEI nº 1230.01.0003475/2023-39. Objeto: Doação de 1,48 Kits Feira Livre. Valor: R$ 23.757,02 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) . Assinado em: 26/07/2023. Signatários: Anibal Borges pelo Município de Bom Jesus do Galho/MG e Thales Almeida Pereira Fernandes pela Secretariade Estado deAgricultura, Pecuária e Abastecimento.

3 cm -06 1839746 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 436/2023 que entre si celebram o Estado De Minas Gerais, por intermédioda Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPAe a Prefeitura Municipal De Sete Lagoas/Mg. – Processo SEI nº 1230.01.0002018/2023-93. Objeto: Doação de 11,48 Kits Feira Livre. Valor: R$ 190.056,16 (Cento e noventa mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Assinado em: 24/07/2023. Signatários: Duílio de Castro Faria pelo Município de Sete Lagoas/MG e Thales Almeida Pereira Fernandes pela Secretariade Estado deAgricultura, Pecuária e Abastecimento.

3 cm -06 1839748 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 446/2023 que entre si celebram o Estado De Minas Gerais, por intermédioda Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPAe a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/Mg. – Processo SEI nº 1230.01.0003205/2023-54. Objeto: Doação de 2,00 Kits Feira Livre. Valor: R$ 33.762,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais). Assinado em: 26/07/2023. Signatários: Bertolino da Costa Neto pelo Município de Bom Despacho/MG e Thales Almeida Pereira Fernandes pela Secretariade Estado deAgricultura, Pecuária e Abastecimento.

3 cm -06 1839747 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 48/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Alessandro de Queiroz Vieira	***627516**	3128122020142452	2370.01.0006120/2021-35	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.491,10
Alexandra Aparecida de Souza	***466356**	3112042021080633	2370.01.0011667/2021-34	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.128,36
Alexandra Aparecida de Souza	***466356**	3117062021092929	2370.01.0020001/2021-56	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.203,22
Alexandra Aparecida de Souza	***466356**	3110062021125600	2370.01.0019998/2021-40	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 6.256,72
Carlos Alberto de Oliveira	***648986**	D/16050	CRBD/GDA/559/2016	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 461,50
Donizete Martins da Costa	***413506**	3122012019170753	CRUN/GDA/2557/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 115,95
Edilson Mesabarba	***746396**	3105072018091425	CRVC/GDA/215/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 479,62
Elissandra Maria da Silva	***701331**	3122012019172127	CRUN/GDA/2561/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 468,98
Ernane Teixeira Bastos	***010546**	3117092020083300	2370.01.0004190/2022-53	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.227,98
Espolio de Amaro Gomes Vieira	***318086**	3119082021142615	2370.01.0036409/2021-39	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.577,88
Espolio de Amaro Gomes Vieira	***318086**	3119082021141658	2370.01.0036418/2021-87	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.577,88
Espolio de Amaro Gomes Vieira	***318086**	3119082021141033	2370.01.0036416/2021-44	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.406,11
Espolio de Belmiro Alves Pereira	***907856**	3113042021100009	2370.01.0017311/2021-33	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.564,18
Espolio de Belmiro Alves Pereira	***907856**	3121062021140718	2370.01.0019996/2021-94	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 3.128,36
Espolio de Jose dos Santos Elzebio	***119366**	3122032021100831	2370.01.0017919/2021-10	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.609,65
Espolio de Timoteo Cirino Filho	***908076**	3115032021141934	2370.01.0027738/2021-95	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 351,53
Expedito Salvador Peloso	***201246**	D/12258	GDA 1697/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 547,65
Francisco Rodrigues da Silva Junior	***522356**	3101022022134502	2370.01.0002708/2022-06	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 4.199,34
Galdino Donizete Dias da Silva	***933856**	3124072019095719	CRUDI/GDA/549/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.075,89
Humberto Carlos dos Santos	***980081**	3122012019173830	CRUN/GDA//2569/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.950,58
Jair Dutra de Moura	***684006**	3110122020130826	2370.01.0005793/2021-37	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 5.779,00
Joanesia Pereira da Silva	***861791**	3122012019174652	CRUN/GDA//2573/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.312,22
Joao Ernesto Barros da Fonseca	***017587**	C/44954	GDA 343/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 11.791,27
Joaquim da Silva Leite	***966476**	3122012019175406	CRUN/GDA/2577/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 106,75
Joaquim Francisco Rocha	***890216**	3128032018123611	CROL/GDA/2851/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 899,08
Joaquim Patricio da Silva	***938166**	3112042021081218	2370.01.0011655/2021-67	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.564,18
Jose Celio Soares da Mata	***702046**	D/1989	CRJF/GDA/983/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.880,83
Jose de Almeida Medeiros	***559686**	C/55760	CRVC/GDA/326/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.255,39
Jose dos Reis Caixeta	***112356**	3124012022150953	2370.01.0002745/2022-74	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 2.765,82
Jose Francisco Sales	***929531**	3123012019150135	CRUN/GDA/2583/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 231,91
Jose Francisco Teixeira Junior Lopes	***112551**	3123012019150719	CRUN/GDA/2584/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 4.845,39
Jose Marcos Gonzaga Neves	***504486**	C/45807	CRJF/GDA/814/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 8.214,60
Jose Sebastiao Picoli	***067296**	3108012020081409	2370.01.0041813/2021-19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 343,93
Leia Francisca da Silva	***725026**	3123012019151955	CRUN/GDA/2591/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 593,33
Lindaura Correia Rocha	***108411**	3123012019152443	CRUN/GDA/2592/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 463,81
Manoel Dias de Oliveira	***764806**	3445082019080608	CRVC/GDA/324/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.503,91
Manoel Ferreira de Almeida	***493161**	3123012019153043	CRUN/GDA/2654/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 237,33
Marcio Geraldo Calixto Lima	***780126**	3126032018125620	CRJF/GDA/386/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 217,16
Maria Antonio da Silva Bispo	***948636**	3123012019153256	CRUN/GDA/2596/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 234,49
Maria Madalena Garcia	**8851938**	3114102020100606	2370.01.0029506/2021-83	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 555,67
Milton Lino de Andrade	***939876**	3104112019093839	CRVG/GDA/310/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 318,93
Moacir Candido da Silva	***543286**	3123012019154524	CRUN/GDA/2601/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.309,05
Nelsino Rodrigues de Lima	***959061**	3123012019154700	CRUN/GDA/2602/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 117,25
Osorio Jose da Silva Neto	***674716**	3117082020161927	2370.01.0006766/2020-56	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 582,77
Ozana Ramos de Oliveira Silva	***233606**	3103012022131723	2370.01.0003004/2022-65	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 4.024,75
Paulo Cesar da Silva	**8734346**	3119092018090542	CRJF/GDA/834/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.874,33
Raimunda Coelho de Souza Nunes	**8303631**	3123012019155951	CRUN/GDA/2023-23	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 234,49
Reginaldo Silva	***687536**	3129092020083414	CRVG/GDA/262/2020	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 466,81
Reinaldo Silva Batista	***103895**	3123032021150247	2370.01.0011318/2021-48	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 4.487,54
Ricardo Luiz Santos Garcia	***436306**	C/73421	CRBD/GDA/101/2016	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 278,00
Ricardo Sebastiao de Araujo	***832216	3119102020123122	CRPN/GDA/090/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 16.209,93
Roberto Alves da Silva	***055666**	3123032021160850	2370.01.0011325/2021-53	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.098,97
Tarcisio Rezende de Castro	***873806**	3123022018104158	CRJF/GDA/293/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 406,11
Walter Geraldo Maia	***671806**	3112042021150412	2370.01.0017947/2021-30	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 649,74
Wanderley Rodrigues Silva	***605286**	3128032018131309	CROL/GDA/2849/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.123,85

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

64 cm -06 1840174 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 417/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ODENIR CORREIA DE LIMA	***.974.916-**	3108072022101958	Lei 10.021 artigo 5º Inciso IV e V
JÚLIO CÉSAR ALVES MOURA	***.300.966-**	3125082022094507	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
MARGARIDA DAS GRAÇAS DE SOUZA	***.017.006-**	3108072022141929	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
VENÂNCIO DELGADO DE ASSUNÇÃO	***.810.486-**	3113072023144722	Lei 10.021 artigo 5º Inciso IV
IVO CIRILO FURLANETTO	***.191.780-**	3108072022141356	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
ADALBERTO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	***.481.456-**	3128072021141255	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
ADALBERTO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	***.481.456-**	3122022022083904	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
ADALBERTO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	***.481.456-**	3117122020155806	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
ESPÓLIO DE AMIR DE OLIVEIRA	***.479.406-**	3125102019150303	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
FRANCISCO BARRETO DA SILVEIRA FILHO	***.109.686-**	3117122020154718	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
JÚLIO AGUIAR	***.484.616-**	3123102020153311	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V
ARTUR MOREIRA AGUIAR	***.923.496-**	3123102020150949	Lei 10.021 artigo 5º Inciso V

10 cm -06 1839825 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº418/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Didimo Jose Carvalho	***.010.538-**	3114102019084746	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sueli Aparecida Batista Rodrigues	***.492.046-**	3126102022142506	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Jose Mauro de Sena	***.792.266-**	3111042022073330	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Djalma Florencio Diniz	***.703.837-**	3108082022151757	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Luzia de Sena Bento	**.078.596-**	3111042022073708	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Pierre de Oliveira Castro	***.126.136-**	3108082022152842	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Astrogidio Teixeira Goulart	***.194.946-**	3114102019083136	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Salvador Teixeira	***.535.916-**	3108082022133620	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Antonio Lima Vieira	***.648.486-**	3123032022133403	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Júlio Cezar Leite	***.497.736-**	3103092021173248	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Paulo Evaristo Monteiro	***.626.766-**	3108082022132917	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Bosco Brandão	***.406.496-**	3118022022102152	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Bosco Brandão	***.406.496-**	3125082021170551	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
João Eustaquio de Araújo	***.569.658-**	3112032021112500	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Obede Fernandes de Sousa	***.316.476-**	3126062020165207	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Marcilio Tadeu Giardini	***.788.776-**	3108082022135455	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460131.

Cecília Martins Gonçalves	***.352.766-**	3123032022133655	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Joel de Deus Gomes	***.037.576-**	3108082022142422	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Pedro Martins	***.922.446-**	3122082019092350	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Antonio Lima da Encarnação	***.620.206-**	3112032021104737	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Elenise de Souza Silva Moura	***.949.068-**	3128102021164844	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Air Batista Alves	***.544.156-**	3103122021112400	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antonio Peixoto da Costa	***.833.346-**	3103122021145914	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Francisco Sales Ferraz	***.265.446-**	3106122021081301	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Geni Viana Sampaio Ferreira	***.706.396-**	3108082022142131	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Geraldo de Paula	***.903.326-**	3126022021140631	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jair Portes da Silva Junior	***.050.146-**	3106122021091336	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria Emilia Henrique	***.751.786-**	3108082022152103	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Nilcimar Borges Evaristo	***.916.126-**	3111112021133316	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Renato Gomes da Cruz	***.650.106-**	3109112021151801	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Pedro Daniel da Fonseca	***.288.486-**	3108082022145930	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Sergio Rubens Verner	***.340.446-**	3109112021145324	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Sergio Rubens Verner	***.340.446-**	3129042020143257	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

20 cm -06 1840400 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0012270/2023-43
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE SENADOR CÔRTES. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 07/09/2023.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 12/08/2023. Nº SEI 2370.01.0011720/2023-52
Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE COMENDADOR GOMES. Objeto: Termo de permissão de uso de veículo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0016052/2023-70
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE RIO DOCE. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 07/09/2023.

4 cm -06 1839811 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG
01 - Cooperantes: MUNICÍPIO DE CAIANA E EMATER-MG. Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: Integração de esforços para o apoio ao setor rural, disponibilizando um servidor, sem ônus para a Emater. Vencimento: 01.08.2028.
02 – Donatário: Associação Comunitária dos Jorges de Água Branca - MUNICÍPIO DE Peçanha doação de 01 Tanque de Resfriamento de Leite – patrimônio 096606, unidade gestora, UREGI DE GUANHÃES; valor R$ 837,89 – verba: MSF-EMG-TANQUE DE LEITE, Data: 04/09/2023.
03 – Donatário: MUNICÍPIO DE ALAGOA; doação de 01 Botijão Criogênico para Sêmen MVE 20L – patrimônio 129999, unidade gestora, UREGI DE LAVRAS; valor R$ 750,04 – verba: Minas Sem Fome_2017_DEC.202_Investimento, Data: 01/09/2023.
04 – Donatário: MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143230, unidade gestora, UREGI DE IPATINGA; valor R$ 21.199,09 – verba: Ação Fomento 2022 Investimento, Data: 01/09/2023.
05 – Donatário: MUNICÍPIO DE GOIANA; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143232, unidade gestora, UREGI DE CATAGUASES; valor R$ 21.154,78 – verba: Ação Fomento 2022 Investimento, Data: 01/09/2023.
06 – Donatário: MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS; doação de 01 Tanque de Resfriamento de Leite LH INOX – patrimônio 137948 a 137950, unidade gestora, UREGI DE JANUÁRIA; valor R$ 52.872,18 – verba: Ação Fomento_2022_Investimento, Data: 01/09/2023.
07 – Donatário: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO; doação de 10 Barracas de feira livre e 10 Jalecos tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE VIÇOSA; valor R$ 9.861,45 – verba: Programa Geral, Data: 01/09/2023.
08 – Donatário: MUNICÍPIO DE BOCAÍNA DE MINAS; doação de 10 Barracas de feira livre e 20 Jalecos, unidade gestora, UREGI DE JUIZ DE FORA; valor R$ 6.161,60 – verba: Programa Geral, Data: 01/09/2023.
09 – Cessionário: MUNICÍPIO DE JORDÂNIA; doação de 01 Trator Agrícola Massey Ferguson MF4307 – patrimônio 145088, Semeadeira Incomagri Sembra300P – patrimônio 145089, unidade gestora, UREGI DE ALMENARA; valor R$ 233.800,00 – verba: CEF/MAPA/CONTRATO 917058_2021 Trator Agrícola – Jordânia e CEF/MAPA/CONTRATO 917058_2021 Distribuidor de Calcário – Jordânia, Data: 18/08/2023.
10 – Donatário: MUNICÍPIO DE DOM BOSCO; doação de 10 Barracas de feira livre e 20 Jalecos, unidade gestora, UREGI DE UNAÍ; valor R$ 6.877,80 – verba: Programa Geral, Data: 01/09/2023.
11 – Donatário: MUNICÍPIO DE RAUL SOARES; doação de 10 Barracas de feira livre e 20 Jalecos, unidade gestora, UREGI DE PONTE NOVA; valor R$ 6.161,60 - verba: Programa Geral, Data: 01/09/2023.
12 – Donatário: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA; doação de 01 Microtrator Motocultor Toyama TDWT80E – patrimônio 143396, unidade gestora, UREGI DE IPATINGA; valor R$ 21.121,30 – verba: Ação Fomento 2022 Investimento, Data: 01/09/2023.
13 – Donatário: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS; doação de 10 Barracas de feira livre e 20 Jalecos, unidade gestora, UREGI DE SÃO JOÃO DEL REI; valor R$ 6.877,80 – verba: Programa Geral, Data: 01/09/2023.
14 – Donatário: MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA; doação de 10 Barracas de feira livre e 20 Jalecos, unidade gestora, UREGI DE DIAMANTINA; valor R$ 6.877,80 – verba: Programa Geral, Data: 01/09/2023
15- Cessionário: Município de São João Evangelista; instrumento: 4º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10109.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência de cessão gratuita de veículo retrocitado. Vencimento: 28.08.2024. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 28.08.2023.

14 cm -06 1839830 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº: 3051006000024/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000124/2023-80 - Objeto: Aquisição balança digital eletrônica, com impressora etiquetadora integrada para atender a Fábrica Escola da EPAMIG/ILCT .– Recurso: Tesouro/Educação – Contratante: EPAMIG, contratada: MINAS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - CNPJ 41.944.731/0001-72- AF Nº 343 – ano 2023 no valor total de R$ 4.690,00;

2 cm -06 1840364 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2023-66
Objeto: Aquisição de Analisador de Textura para atender o curso superior Tecnologia Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000115/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000667/2023-66 com o seguinte resultado: LOTES 01 - EXTRALAB BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - 04.665.405/0001-08, no valor total de: R$ 149.000,00. Valor total homologado 149.000,00. Ratificado em 06/09/2023.

3 cm -06 1840348 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 311/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e MS TRADUÇÕES LTDA. Objeto: serviços de tradução de artigos científicos. Assinatura: 06/09/2023. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024. Valor: R$ 46.250,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Mauro Cesar da Silveira Costa – MS TRADUÇÕES.
Nº. 315/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA. Objeto: aquisição de vestimenta de trabalho. Assinatura: 06/09/2023. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024. Valor: R$ 136.691,64. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Lucilia Oliveira Souza – OFICIAL SUBLIMACOES.

3 cm -06 1840411 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA
A Secretaria de Estado de Comunicação Social comunica a correção,em virtude de erro material no número do CNPJ, constante no preâmbulo do 7º termo aditivo ao contrato nº 9156481, publicado em 20/07/2023, pág. 28, Coluna 4. Onde se lê: 13.235.618/0001-82. Leia-se: 50.629.390/0001-31. BHte., 06/09/2023.

2 cm -06 1840006 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9368836, referente a prestação de serviço de agenciamento de viagens, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli. Objeto: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial contratado. O valor do contrato passará a ser de R$856.190,60. BHte. 06/09/2023.

2 cm -06 1840003 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE LICITAÇÃO
O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais torna público aos interessados a realização do Convite nº 04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Levantamento cadastral, Levantamento topográfico,elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e seus Complementares e elaboração de Planilha Orçamentáriaenecessários à execução do Monumento em memória às vítimas do rompimento de barragem em Brumadinho, denominado Bruma Leve, a ser erigido em canteiro gramado da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG. Edital disponível a partir de 07/09/2023 às 12h00. Endereço Eletrônico: www.iepha.mg.gov.br – INSTITUCIONAL - EDITAIS. Abertura: 14/09/2023, às 10h00. Belo Horizonte, 06/09/2023. Renata Lúcia Ourivio - Presidente da CPL. Maiores informações através do e-mail licitacao@iepha.mg.gov.br.

4 cm -06 1840124 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; apq-02645-23 ; ciclos biogeoquímicos e mudanças climáticas: o caso do n e c em florestas de montanhas ; rubens manoel dos santos ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 297.237,86 ;

2 cm -06 1840356 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cex ; oet-00400-23 ; xiii semana da física ; mariana mieko odashima ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 04/10/2023 ; 06/10/2023 ; universidade federal de uberlândia ; R$ 83.428,82 ; che ; oet-00197-23 ; io seminário internacional sobre universo fantástico e análise de contos de fadas: leituras políticas, sociais e discursivas ; julio cesar machado ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 02/10/2023 ; 01/12/2023 ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 87.950,00 ;

EXTRATO DA SEGUNDA ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEMIG 005/2023 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) torna pública a Errata nº 2 referente alteração do item 9 da Chamada Pública FAPEMIG 005/2023 - Organização de Eventos de caráter Técnico-Científico, que se encontra na integra na página a FAPEMIG no endereço www.fapemig.br. Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023. Signatário: Prof. Dr. Marcelo Gomes Spezialli, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

5 cm -06 1840338 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
2250.01.0001256/2023-84
I-Partes: Colefar Ltda-Epp e Jucemg; II- Do Objeto: Acesso aos dados cadastrais de empresas mercantis do Estado de Minas Gerais, existentes nos bancos de dados da Jucemg, para utilização exclusivamente interna mediante pagamento de preço público, conforme Tabela de Preços Públicos de serviços da Jucemg, atualizada pela Resolução Rp nº. 01/2018 datada de 30 de agosto de 2018; III-Da Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado e/ou prorrogado por acordo entre as partes mediante Termo Aditivo; IV-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 05/09/2023 por José Alves Louzada Neto pela Colefar Ltda-Epp, e por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa pela Jucemg.

3 cm -06 1840362 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 05/2023
Convênio nº 669/2014, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Chalé/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: Parcelamento de débito. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 06/09/2023. Processo SEI nº 1300.01.0001654/2022-81.

2 cm -06 1840004 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023
A MGI torna público que em 21/09/2023, irá realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, pelo Portal Eletrônico www.compras.mg.gov.br destinada a seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa para fornecimento dos serviços de Solução de Gestão Jurídica para uso, em especial, da Assessoria Jurídica da Cia, com licenças de uso, em conjunto com serviços de implementação (planejamento, instalação, implantação da solução), serviço de captura de processos, andamentos e publicações, manutenção/suporte técnico (incluindo atualização de versão), treinamento, consultoria/manutenção evolutiva e implantação de funcionalidades adicionais, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. Envio das propostas: a partir das 10:00h de 11/09/2023 até às 10:00h do dia 21/09/2023. Sessão de disputa: 21/09/2023 às 10h20min. O Pregão eletrônico será realizado por pregoeiro designado por portaria. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL Nº 003/2023 e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico, no sítio da MGI: www.mgipart.com.br ou através do e-mail contratos@mgipart.com.br.

4 cm -06 1840049 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação referente ao Edital Presencial nº 001/2023 que tem por objetivo à Contratação de serviços técnicos especializados de estruturação e constituição de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados. Habilitada: Consórcio formado por Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., Trochia Gestão e Recuperação de Ativos LTDA., Kanastra Administração de Recursos LTDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos administrativos conforme item 21.2. do Edital.

3 cm -06 1840228 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato de nº 11415. Pregão Eletrônico n°46/2023. Interno n° 771/2023. Contratada: Ac Clean Comercio de Limpeza LTDA, CNPJ n ° 26.759.927/0001-01, Objeto: O fornecimento de materiais de limpeza para atender à Codemge e a suas subsidiárias. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor Global: R$ 28.500,00 Base Legal: Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 05.09.2023.
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11416. Pregão Eletrônico n°30/2023. Interno n° 3844/2022.Contratada: "Ac Clean Comercio de Limpeza Eirelli-ME", CNPJ n° 26.759.927/0001-01, Objeto: O fornecimento de materiais de limpeza e conservação, bem como de produtos químicos para manutenção e limpeza da piscina do Parque das Águas e Balneário Hidroterápico em Caxambu/MG. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor Global: R$ 60.000,00. Base Legal: Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 06.09.2023.

4 cm -06 1840304 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO
2º TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº 4600000897. PARTES: GASMIG e REFERENCIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: prestação dos serviços de auxílio à captação de clientes, construção e montagem de ramais de rua e de ligação, instalação de rede interna e conversão dos aparelhos a gás, assistência técnica, serviços de manutenção, conservação de instalações, faixas e dutos, projeto executivo, construção, montagem e ensaios de RDGN na área de atuação do Centro de Distribuição do Sul de Minas (CD-SULM), conforme informações constantes no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente à, aproximadamente, 18,5% do seu valor inicialmente contratado. Valor: R$562.010,13. Data de assinatura: 04/09/2023.

PEDIDOS DE COMPRA
Pedido de Compra nº 4500048664. Partes Gasmig x Polierg Indústria e Comércio Ltda. Fundamento: Pregão GPR-47/22– Ata DAG-CL-RP-01/23. Objeto: aquisição de tubos de Pead. Prazo: 60 dias. Valor: R$ 146.908,00. Assinatura: 14/08/23.
Pedido de Compra nº 4500048493. Partes Gasmig x Clesse do Brasil Capt Controle e Cond Energia Ltda. Fundamento: Pregão GPR-11/23– Ata DAG-CL-RP-08/23. Objeto: aquisição de reguladores de pressão. Prazo: 150 dias. Valor: R$ 46.720,00. Assinatura: 01/09/23.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

7 cm -06 1840309 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230145
Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação das Subestações Elétricas da Estação Elevatória de Esgoto Final e Estação de tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Ubá / MG. Dia: 11/10/2023 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 11/09/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0368
Objeto: Luvas em polietileno de alta densidade PE-100. Dia da Licitação: 20/09/2023 às 09h. Edital e informações disponíveis a partir do dia 12/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0364.
Objeto: Tubos em Aço. Dia da Licitação: 20/09/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 12/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO nº 05.2023/0352
Objeto: Ferramentas. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 05 de setembro de 2023 às 09:15, fica adiada para o dia 20/09/2023 às 09:30hs. Edital e informações disponíveis a partir do dia 12/09/2023 no site: www.copasa.com.br. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0345
Objeto: Tubo Fofo Esgoto PB c/Anel DN 350xcmin5,5m. Proposta Vencedora: Pamcore Comercial Ltda., no valor de R$ 706.767,60.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0325
Objeto: Prestação de serviços para execução de 43 eventos de semana interna de prevenção de acidentes - SIPAT. Proposta Vencedora: Previnir Promoção da Saúde LTDA, no valor de R$ 246.663,20.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0346
Objeto: Peças de Reposição para Sistema de Desinfecção Ultravioleta. Propostas Vencedoras: De Nora do Brasil LTDA., nos valores de R$ 158.374,27 para o Lote 01 - Cota Principal e R$ 52.643,35 para o Lote 02 - Cota Reservada.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230066
Objeto: Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Capelinha/MG. O presente Processo foi homologado em 31/08/2023. Data: 05/09/2023.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230106
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo de Esgoto - CVE, Manutenção de Esgoto - ME, Manutenção das Unidades Operacionais e Administrativas - MUE e Melhorias Operacionais de Esgoto - MOE dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, na área de abrangência da Gerência Regional Caratinga – GRCA, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 04.09.23. Data: 05.09.23.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230118
Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para instalação de Posto de Medição Nº 04 em 13,8 KV (cubículo blindado) e Posto Nº 08 em 13,8 KV (com transformador embutido de 225 KVA 440/380) de fabricante homologado pela CEMIG, para atendimento a unidades operacionais da Copasa na cidade de Paracatu/MG. O presente Processo foi homologado em 05.09.23. Data: 06.09.23.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230113
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES (3ª Etapa), no Município de Ribeirão das Neves/MG. O presente Processo foi homologado em 05.09.23. Data: 06.09.23.
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CPLI Nº 05.2023/0185 - Cadeira Giratória e Apoio para os Pés, Ergonômicos. O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato do Agente de Licitação e decidiu:
1)dar provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Formatech Ltda., tornando sem efeito a decisão que declarou a empresa QV Comércio e Serviço Ltda. vencedora dos Lotes 01 – Cota Principal e 02 – Cota Reservada;
2)desclassificar a proposta da empresa QV Comércio e Serviço Ltda. para os referidos lotes;
3)retornar a etapa de negociação com a(s) empresa(s) remanescente(s);
4)determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
Belo Horizonte, 06 setembro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CPLI Nº 05.2023/0147
Objeto: serviços de suporte técnico de informática e aquisição de hardwares, softwares, licenças e serviços afins ao fornecimento de equipamento de armazenagem de dados (storage) munido da funcionalidade de cópia imutável de dados. O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato do Agente de Licitação e decidiu:
1)negar provimento ao recurso interposto pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli;
2)manter a decisão que declarou vencedora do certame a empresa It One Tecnologia da Informação S.A., bem como as demais decisões exaradas na Ata da Licitação Eletrônica Aberta;
3)adjudicar o objeto da licitação à empresa It One Tecnologia da Informação S.A., no valor total de R$ 1.634.999,99;
4)determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

26 cm -06 1840359 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G20150. Objeto: Ar-Condicionado. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-G20113. Contratos: 4630002965,4630002966. Objeto: Remota de Telessupervisão. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x ATI-AUTOMAÇÃO E TECNOL DA INF. LTDA. Valor: R$990.000,00. Prazo: 36 meses a partir de 14/09/2023. Ass.: 05/09/2023. Homolog.: 01/09/2023.
Pregão Eletrônico 500-H20104. Contrato 4570019141-4570019142. Objeto: Implantação do SAP S/4HANA e Business Transformation dos processos CEMIG. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Valor: R$ 49.999.000,00. Prazo: 24 meses a partir da Autorização de Início de Serviços. Ass. e Homolog.: 05/09/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460132.

INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO:500-E17398 Nº CONTRATO: 4320000378 4320000379 e 4320000380. Fundamento: Art. 30, caput, inciso II, "c", da Lei 13.303/16. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT X FALCONI CONSULTORES S.A para serviços de consultoria especializada visando a atualização do Planejamento Estratégico da Cemig, Valor R$3.000.000,00, Prazo 12 meses. Ass.e ratificado em: 01/09/2023.

Contrato decorrente da pré-qualificação Nº:500-Z17135 Nº CONTRATO:4680006988-4680006989-4680006990 Objeto: serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitórias, em assuntos relativos à TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, conforme estabelecido no item 1.1 do edital. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A X FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS. Valor R$4.751.040,00, Prazo 24 meses. Ass.: 28/08/2023.

ADITIVOS

5002001687/530, 5002001688/510 e 5002001689/500. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG x SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. Objeto; Reajuste de preços, a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de serviços. Prazo atual: 24 (vinte e quatro) meses. Valor atual: R$26.570,14. Ass: 11/08/2023.

11 cm -06 1840149 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20116 Nº CONTRATOS 4630002947 e 4630002948. Contratada: Loja Elétrica Ltda e Raf Tecnologia Service Eireli. Objeto: Dutos flexíveis e tubos condutores. Valores: R$ 4.199.970,00 e R$ 7.298.418,00. Prazo 48 meses a partir de 05/09/2023. Ass.: 05/09/2023 Homolog.: 28/08/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20132. 4630002953. Contratada: C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Estruturas Metálicas e Ferragens para Subestações. Valor: R$7.303.785,37. Prazo: 34 meses a partir de 06/09/2023. Ass.: 04/09/2023 Homolog.: 31/08/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20132. 4630002954. Contratada: BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A. Objeto: Estruturas Metálicas e Ferragens para Subestações. Valor: R$4.869.190,20. Prazo: 34 meses a partir de 06/09/2023. Ass.: 05/09/2023 Homolog.: 31/08/2023.

INEXIGIBILIDADE 530-X17397 Nº CONTRATO: 4310000028/530. Fundamento: art. 30, inciso I da Lei 13.303/16, para a contratação de ELECTRISA - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA., por inexigibilidade de licitação, fornecimento de peças e serviço de reparo no equipamento Doble M4100 pertencente à Cemig D. Valor R$82.965,00. Prazo 10 meses. Ass.e ratificado em: 30/08/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20111. 4630002946. Contratada: PRYSMIAN CABOS SIST. BRASIL S/A. Objeto: Fitas Isolantes. Valor: R$5.385.673,36. Prazo: 48 meses a partir de 06/09/2023. Ass.: 05/09/2023 Homolog.: 28/09/2023.

ADITIVOS

4630002551/530 Contratada: TRANSFORMADORES E SERVICOS DE ENERGIA DAS AMERICAS S.A. e TSEA INFRAESTRUTURA S.A. Objeto: Adequação das alíquotas de IPI e ICMS. Valor atual: R$ 65.461.557,29. Ass.: 09/08/2023.

4320000096/530. Contratada: CONCERT TECHNOLOGIES S.A. Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. Prazo Atual: 330 dias. Ass: 05/09/2023.

4680006175-530. Contratada: ENGENHARIA SÃO PATRÍCIO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 6 meses e acréscimo de 14,63%. Prazo Atual: 30 meses. Valor Atual: R$11.316.531,44. Ass: 04/09/2023.

4680005165 – 530. Contratada: ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA-EPP. Objeto: Inclusão de serviços. Ass: 29/08/2023.

9 cm -06 1840143 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO Nº 5/2023-SEDESE/SUBESP-CSTP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais no uso das atribuições, resolve:

1 -Retificar o Anexo III - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA do Edital Sedese/Subesp de nº 01/2023 para antecipar os prazos de homologação do resultado do processo de seleção pública e comparecimento da entidade sem fins lucrativos classificada em 1º lugar, considerando a inexistência de interposição de recursos em relação ao conteúdo da Ata de Julgamento das propostas.

2 - O novo Cronograma passa a vigorar com os seguintes prazos abaixo:

Prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública.	06/09/2023.
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública.	06/09/2023 a 12/09/2023.
Prazo para comparecimentoda entidade sem fins lucrativos convocada.	12/09/2023 a 13/09/2023.
Prazo para a entidade vencedora do processo de seleção pública requerer a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no caso de a entidade ainda não possuir o título.	5 (cinco) dias úteis após a convocação da entidade sem fins lucrativos vencedora.
Data prevista para celebração do termo de parceria.	06/12/2023.

3 - Alterar a data prevista para a celebração do termo de parceria para 06/12/2023, retificando o subitem 10.7 do Edital Sedese/Subesp de nº 01/2023.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

8 cm -06 1840353 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481001148/2023

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Serviço Social Autônomo SERVAS - SSA - SERVAS. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto de serviço de apoio e qualificação a 240 (duzentos e quarenta) entidades socioassistenciais de Minas Gerais atendidas pelo Servas, através da contração de serviços e remuneração de equipe, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 401.531,51. Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.2081.0001.3.3.50.43.0.71.1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 176 dias. Fiscal do Convênio: Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira,MASP: 929311-9. Processo SEI nº 1480.01.0007341/2023-31.

3 cm -06 1839838 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001146/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Instituto da Oportunidade Social. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a promoção da educação profissional para 150 adolescentes (entre 14 e 17 anos e 11 meses, estudantes ou concluintes da rede pública de Belo Horizonte e Região Metropolitana, ao longo de 1 ano) em situação de vulnerabilidade social, por meio de um programa de formação envolvendo conhecimento técnico: gestão, administração, tecnologia e educação digital; e desenvolvimento do comportamental para o mercado de trabalho: noções de cidadania e empregabilidade; além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais e acompanhamento com a assistente social. Conforme previsto no plano de trabalho.Valor do Repasse: R$ 347.926,68. Dotação Orçamentária Estadual: 4091.14.243.046.4110.0001.3.3.50.43.01.0.45.1. e 4091. 14.243.046.4110.0001.4.4.50.42.01.0.45.1. Assinatura: 06/09/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Mariany Freitas de Oliveira- Masp: 752.923-3. Processo SEI nº 1480.01.0009315/2022-86.

4 cm -06 1840380 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1188/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001351/2023-54 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 40 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 06/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Diego Antonio Braga Fagundes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1187/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000998/2023-79 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VEREDINHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 201 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 05/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edilson Nunes de Araujo, pelo donatário.

4 cm -06 1840225 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL Nº 01/2022 – RESULTADO CONCURSO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO SEPLAG nº 55/2021, em que foi delegada a competência para realização do referido concurso à SEF:

1. PUBLICA o RESULTADO FINAL do Concurso para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de acordo com o item 3.1 do Edital Nº 01/2022, conforme anexos deste ato, que contêm a Classificação Geral e a Classificação Pessoa com Deficiência (PcD):
- Anexo I - Área de Conhecimento: Auditoria e Fiscalização;
- Anexo II - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação; e
- Anexo III - Área de Conhecimento: Tributação.
2. HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Concurso para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de acordo com o item 13.12 do Edital Nº 01/2022.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

Anexo I

Área de Conhecimento: Auditoria e Fiscalização			
Classificação Geral			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	PcD
266015163	LUCIANA YUMI KAWASHIMA	1	NÃO
266010881	GIRLIAN ANTONIO DOS SANTOS	2	NÃO
266001718	DOUGLAS MOURA SIMOES PIMENTA	3	NÃO
266002342	EULER CAETANO SANTOS	4	NÃO
266008016	ROBERTO BLACK	5	NÃO
266011336	JOAO PAULO SANTOS E SENA	6	NÃO
266009874	LUCAS ANDRE DOS SANTOS	7	NÃO
266006549	SOLANO DIDONE VALLORY	8	NÃO
266006992	LANNA LUCKMAN ARAUJO	9	NÃO
266006746	ANDRE MARTINS MIRANDA	10	NÃO
266009430	YURI SOUZA ALVES	11	NÃO
266003395	VINICIUS DE CARLOS HAYDU	12	NÃO
266004409	GABRIEL PEREIRA LOPES	13	NÃO
266000509	MATEUS CORREA LIMA PEREIRA	14	NÃO
266001485	EVERTON GUSTAVO DE OLIVEIRA	15	NÃO
266000104	LAURA RIBAS DE OLIVEIRA PAIVA	16	NÃO
266013391	ALEXANDER RODRIGUES LADEIRA	17	NÃO
266002822	JUNIA MARIA DA SILVA BRITO	18	NÃO
266002038	ROBERTO MENDES BESERRA FILHO	19	NÃO
266012658	GUILHERME QUEIROZ FONSECA	20	NÃO
266006611	GUSTAVO ESTEVAO REZENDE	21	NÃO
266000067	PEDRO LUIZ LIMA ESCOQUI	22	NÃO
266001876	FILIPE ROSADO DE OLIVEIRA	23	NÃO
266000868	BARBARA CAMILLA DE OLIVEIRA CARDOSO	24	NÃO
266019262	LUIZ GUSTAVO FERNANDES GROSSI	25	NÃO
266001539	MICHELLY REIS DOS SANTOS	26	NÃO
266001378	JOAO TADEU FIGUEIREDO ORNELAS BRAZ	27	NÃO
266000672	ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA BARBOSA	28	NÃO
266017476	DIEGO KAZURO HOSODA	29	NÃO
266010460	DIOGO SALLES CORREA	30	NÃO
266022943	LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAUJO FILHO	31	NÃO
266000863	VINICIUS JENNER DOS SANTOS BORGES	32	NÃO
266002774	ANNA NATALLY VIANA DINIZ	33	NÃO
266008156	JULIO MOREIRA SAMPAIO	34	NÃO
266014222	MATEUS GOMES BATISTA	35	NÃO
266008040	FERNANDO VIDIGAL SIMOES	36	NÃO
266006397	RAFAEL MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO	37	NÃO
266019367	WELBERTH DUQUE DA SILVA	38	NÃO
266008899	FERNANDO SPOSITO YOKOYAMA	39	NÃO
266006290	ANNA SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA GIMENEZ	40	NÃO
266003522	THIAGO AKIRA KORONOMA	41	NÃO
266007613	PEDRO HENRIQUE PIETROBOM PUPIN	42	NÃO
266001202	GABRIEL PEREZ BRESSAN	43	NÃO
26L6016021	FELIPE AUGUSTO PEREIRA ROTTERDAN DE CARVALHO	44	NÃO
266013144	LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ	45	NÃO
266002088	MATHEUS MELO PIMENTA DE FIGUEIREDO	46	NÃO
266004037	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	47	NÃO
266009392	JEAN GOMES DE MESQUITA	48	NÃO
266017744	DANIEL TEIXEIRA CAMPOS	49	NÃO
266010106	TAMIRIS VIANA DE OLIVEIRA	50	NÃO
266003697	JOSE LUCAS CARVALHO SILVA	51	NÃO
266005428	ISABELA FURQUIM MARRA	52	NÃO
266004821	MARIA ANGELICA DE ANDRADE VASCONCELOS	53	NÃO
266006021	THAYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS	54	NÃO
266000316	PAULO TADACHI NACANO JUNIOR	55	NÃO
266001500	JULIANA JESUS GONDIM	56	NÃO
266009547	PABLO FELIPE DOS SANTOS	57	NÃO
266006142	ALEXANDRE AUGUSTO BRANDAO DE RESENDE	58	NÃO
266021767	ANA PAULA CAMPOS TELES	59	NÃO
266006886	VICTOR HUGO MARTINS BELLO HONAISER	60	NÃO
266004776	KAREN ALESSANDRA SALDANHA PEREIRA	61	NÃO
266008958	DANNILO PERUCH ALVES GAMA	62	NÃO
266014424	LARISSA GABRIELA DE ABREU TOLEDO DE OLIVEIRA	63	NÃO
266007314	BRUNO ALEXANDRE LIMA	64	NÃO
266001720	ARTHUR CAMPOLINA MARTINS	65	NÃO
266001297	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR	66	NÃO
266008567	ELTON NUNES DE PAULA	67	NÃO
266009931	RAFAEL CABRAL DE LACERDA	68	NÃO
266000158	TALITA FILOMENA SILVA	69	NÃO
266012477	SUSANA BOSCHETTI DA SILVA	70	NÃO
266007814	THIAGO FLAVIO SILVA VASSALO	71	NÃO
266005779	DOMINIQUE DO REGO TITO	72	NÃO
266008810	TAISSA KOBAYASHI CID MAIA	73	NÃO
266007615	ANTONIO THALES ROCHA CIDADE	74	NÃO
266010823	PAULO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA	75	NÃO
266003151	BRUNO LEMOS MENDES	76	NÃO
266019869	VICTOR BENEDITO CARNEIRO DOS PRAZERES	77	NÃO
266002140	DIEGO ARAUJO DO NASCIMENTO	78	NÃO
266015978	LIVIA TERRA POVOAS DE CARVALHO	79	NÃO
266016330	VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	80	NÃO
266013743	VALDIR MONTEIRO FILHO	81	NÃO
266006143	LUCAS DE GODOY HERPICH	82	NÃO
266001161	IGOR NATAN NEVES	83	NÃO
266013434	FERNANDA VALADA MACHADO	84	NÃO
266002931	MATHEUS FERREIRA RIBEIRO SILVA	85	NÃO
266004223	FABIANO VENTUROTTI	86	NÃO
266004129	RACHID ELIAS ARAB	87	NÃO
266001443	RAUL GERHARDT SEVALD	88	NÃO
266016117	ANA FLAVIA SOUZA LEMOS	89	NÃO
266007675	AUGUSTO TOZONI SAMBUGARI	90	NÃO
266008383	EVELYN VIEIRA CURVELO DE MORAES	91	NÃO
266010238	RODRIGO SERPELLONE	92	NÃO
266007183	JOSE FRANCISCO DANTAS MANGUEIRA DA SILVA	93	NÃO
266002985	MARIANA RAMOS MALHEIROS	94	NÃO
266002887	THAYRA ROBERTA MENDES	95	NÃO
266015567	CARLOS LEITE SILVA JUNIOR	96	NÃO
266000697	GERBESON SAMPAIO CLARINDO	97	NÃO
266013438	TADEU CANCIO SIQUEIRA	98	NÃO
266000038	RENATA AUBIN DIAS SALIBA	99	NÃO
266002250	FELIPE CARDOSO MOREIRA ROZENBERG	100	NÃO
266009053	JULIANA COELHO DE CASTRO	101	NÃO
266013119	MIGUEL LAZARO PIMENTEL VICENTINI	102	NÃO
266013357	CARLOS ADEMIR CARDOSO BARROSO FILHO	103	NÃO
266018638	VINICIUS LARANJEIRAS DE ALMEIDA	104	NÃO
266013610	LUCIO FABIO DE AGUIAR PACHECO	105	NÃO
266000719	PEDRO HENRIQUE MACHADO BORGES	106	NÃO
266012065	JOAO VICTOR TRIGUEIRO LEAL	107	NÃO
266009944	LUCAS BIANCHI BALDICHIA	108	NÃO
266017625	PEDRO PORTELLA ORNELAS DE MELO	109	NÃO
266020725	ANA LUIZA FERRON ZANELLA	110	NÃO
266000186	MOISES TAVARES MUNHOZ DE ALMEIDA	111	NÃO
266020046	ANA SOFIA GONCALVES DE ALMEIDA	112	NÃO
266001802	MARCUS VINICIUS TOVALINO MONTE DOS SANTOS	113	NÃO
266009127	TIAGO MORENO DA SILVA	114	NÃO
266012261	FERNANDO YUJI ONO	115	NÃO
266002483	MARCELO RAVIZZINI CARVALHAL DE SA FILHO	116	NÃO
266003724	LUCAS NOGUEIRA VIEIRA	117	NÃO
266005542	PRISCILA MIRANDA CAMELO	118	NÃO
266013806	RAVENA YASKARA SAMPAIO DE OLIVEIRA TAVARES	119	NÃO
266001607	RENATO PRADO	120	NÃO
266018656	LIANA DE ANDRADE GOMES	121	NÃO
266003085	FELIPE CALZAVARA	122	NÃO
266009993	RUBENS DE PAULA	123	NÃO
266002077	NELSON LUIS DE SOUZA TYMCHAK	124	NÃO
266001849	TALES SCARPI RODRIGUES	125	NÃO
266021552	HORACIO ROQUE HENRIQUES	126	NÃO
266015019	LUCAS ALVES GUIMARAES	127	NÃO
266000566	CATHERINA PAULA CABRAL DA COSTA AMARAL	128	NÃO
266002233	ALAN PAULO DA SILVA MENDES	129	NÃO
266009594	HELTON LUIS DE SOUZA	130	NÃO
266027353	ENRICO JORGE COSTA HUBAIDE	131	NÃO
266010282	DAVID TADEU SCHMIDT	132	NÃO
266001018	BRUNO PASSOS NEVES DOS SANTOS	133	NÃO
266007849	DIEGO CESAR TEIXEIRA	134	NÃO
266008658	MARCIO DONIZETI RODRIGUES DA SILVA	135	NÃO
266020060	RAFAEL MORAES BRAGA	136	NÃO
266007080	MATHEUS REIS	137	NÃO
266004039	RAISSA OLIVEIRA MARQUES	138	NÃO
266007939	DANIEL MARINHO CRISPIM	139	NÃO
266011507	GABRIEL COUTO CAMPOS	140	NÃO
266000958	SERGIO PIMENTA DE LIMA	141	NÃO
266017683	LUCAS FIGUEIREDO RESENDE PEREIRA	142	SIM
266006471	TIAGO ANTONIO DE SOUSA MACEDO	143	NÃO
266011773	CAROLINA FARIA LOPES	144	NÃO
266012718	ANDRE FEIJO QUINTELA FILHO	145	NÃO
266014761	BRUNO SABADINI VICENTE	146	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460133.

266003662	MATEUS VIEIRA SOUTO	147	NÃO
266000840	DIEGO ANDRE MERGEN TELES	148	NÃO
266008294	ROBERTO CARNEIRO LEAO MAIA	149	NÃO
266012112	SAULO MASCARENHAS VARGAS	150	NÃO
266007769	JANIUCI BATISTA DE OLIVEIRA	151	NÃO
266003632	MATEUS BARBOSA DOS SANTOS	152	NÃO
266020409	VINICIUS COSTA MARQUES E SILVA	153	NÃO
266006410	BRUNO STARLING MAIA	154	NÃO
266001488	HUGO LAGE ALVES	155	NÃO
266018251	ANDERSON DE FARIAS BEZERRA	156	NÃO
266008929	JOSE ANTONIO PONTES DA SILVA FILHO	157	NÃO
266001197	CARLA PIRASSOL GOMES	158	NÃO
266018527	NAGISE SANTOS IASBIK	159	NÃO
266002420	HENRIQUE PENNA CHAVES FALLEIROS	160	NÃO
266015827	FELIPE NIERO COSTA	161	NÃO
266006724	JULIANE APARECIDA MORAIS	162	NÃO
266002214	JESSICA LUCIANO BARCELOS	163	NÃO
266004539	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	164	NÃO
266007685	MARILA SOARES MELO	165	NÃO
266016381	LUCAS ARAUJO VASCO	166	NÃO
266013964	GUIDO HENRIQUE MUNZ FERNANDES	167	NÃO
266022297	GUSTAVO AUGUSTO SANTANA FONSECA	168	NÃO
266008605	GABRIEL SILVA DE ASSIS	169	NÃO
266025261	FILIPE RIBEIRO DA SILVA	170	NÃO
266025090	GIOVANI SILVA MACHADO	171	NÃO
266006626	PEDRO MUGLIA	172	NÃO
266001207	RODOLFO MINORU ABE	173	NÃO
266019470	JOAO MARCOS RIBEIRO MARTINS	174	NÃO
266002125	RAPHAEL DIAS MARIANO	175	NÃO
266018783	SAMUEL HUSSIN COUTO	176	NÃO
266005318	ANA CAROLINA DE ALMEIDA GOMES	177	NÃO
266005323	JORDANA MARIA KLEIN NUNES	178	NÃO
266018662	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DE MEDEIROS	179	NÃO
266016432	JOAO CARLOS MACHADO FILHO	180	NÃO
266009399	ANDRE VIANA DOS SANTOS	181	NÃO
266022623	VITOR TOLENTINO NOLASCO LIMA	182	NÃO
266012514	GABRIELA BORBA VILELA BORGES	183	NÃO
266014616	THIAGO SILVA DE BRITTO	184	NÃO
266001472	VINICIUS EMMANUEL NORONHA DE MORCERF	185	NÃO
266018624	JOSE DIEGO PORTELA MESSIAS	186	NÃO
266016461	LEONARDO BORGES DOS SANTOS	187	NÃO
266001764	EDUARDO LASCASAS FERREIRA MORFIM DOS SANTOS	188	NÃO
266001323	FILIPE RAMME FIGUEIRA	189	NÃO
266000265	JOAO PAULO VIEIRA MACHADO	190	NÃO
266013380	HERNAN LINDOSO TRIBUG	191	NÃO
266011349	VIVIANE LIMA LAGES DE OLIVEIRA NEVES	192	NÃO
266000120	FELIPE DE FREITAS COIMBRA TONELLI	193	NÃO
266001435	MARIO DE CASTRO ABREU	194	NÃO
266008193	RODRIGO DE FREITAS CANDIDO	195	NÃO
266004780	LEONARDO ANTONIO YAMAUTI CRUZ	196	NÃO
266010991	GABRIELA DE ARAUJO CABRAL	197	NÃO
266015336	FLAVIO WANDERLEY DANTAS	198	NÃO
266024898	JEFFESON VIEIRA DE OLIVEIRA	199	NÃO
266002883	PEDRO OSCAR MUNDIM	200	NÃO
266009527	RICARDO HENRIQUE MESQUITA DE SOUSA	201	NÃO
266004511	VINICIO DA SILVA LOPES AVELINO	202	NÃO
266007534	LEANDRO VERISSIMO OLIVEIRA DE MIRANDA	203	NÃO
266004023	BRUNO HIROYUKI TAKAOKA	204	NÃO
266012810	DIEGO FELIPE DA SILVA EICH	205	NÃO
266001907	WESLEY BRAZ PINTO	206	NÃO
266000921	FRANCISCO ELI RODRIGUES DE LIMA	207	NÃO
266011629	MARCOS VINICIUS SANTOS REIS	208	NÃO
266000839	KASSIO HENRIQUE SOBRAL ROCHA	209	NÃO
266017276	JONAS DE ALMEIDA DIAS	210	NÃO
266017677	SOFIA SEPE COUTO	211	NÃO
266005941	BRUNA IARA DE PAULA GONCALVES	212	NÃO
266009176	LEONARDO MORAIS ROCHA	213	NÃO
266016657	GUILHERME NIOBEY FROSSARD	214	NÃO
266008894	FELIPE GUSTAVO GOMES CUNHA	215	NÃO
266001086	WILLIAN ALVES RIBEIRO	216	NÃO
266009355	ANDERSSON ANTHONY ALMEIDA MENDONCA	217	NÃO
266001146	MATHEUS VICTOR DOS REIS GONCALVES	218	NÃO
266007633	MARIA MIRELLE CASSIMIRO DOS REIS	219	NÃO
266022369	JAFSON SALES DE FREITAS	220	NÃO
266000663	FILIPE CESAR DE ABREU CORREIA	221	NÃO
266006508	HENRIQUE BASSO JACOBS	222	NÃO
266001832	EDUARDO RIBEIRO PRADO	223	NÃO
266003485	RAFAEL SILVA SANTOS	224	NÃO
266023083	VITOR ALNEY DE SOUZA SANTOS	225	NÃO
266002469	LUIZ HENRIQUE RAMOS JUNIOR	226	NÃO
266014219	ADOLFO FRANKLIN SAMUEL RONDON	227	NÃO
266005776	SILVIO HENRIQUE DE CASTRO DUTRA E SILVEIRA	228	NÃO
266000831	LEVY GUYSS NASCIMENTO	229	NÃO
266004005	GUSTAVO VASCONCELLOS DE SOUZA	230	NÃO
266008935	EMERSON THALES NOGUEIRA OLIVEIRA	231	NÃO
266009437	LEONARDO SOARES CRISPIM	232	NÃO
266003605	THIAGO THOMAS HUANG	233	NÃO
266002013	CAMILA FELISMINO DE OLIVEIRA	234	NÃO
266006321	JOAO PEDRO MARTINS FERREIRA	235	NÃO
266003820	BRUNO MANELLA BRESCIA	236	NÃO
266006263	PRISCILLA MENDES MACHADO MATOS	237	NÃO
266016001	IGOR GABRIEL DE ARAUJO	238	NÃO
266003157	MICHEL ANGELO DE REZENDE CORONEL	239	NÃO
266008223	JOAO PAULO CARDOSO FERREIRA DE MOURA	240	NÃO
266008146	RAFAEL PIRES DAHER	241	NÃO
266026456	GUILHERME PAIVA NASCIMENTO	242	NÃO
266002830	REBECA MALANZUK	243	NÃO
266003029	ARTHUR MARTINS COSTA BARBOZA	244	NÃO
266000116	FRANCYELY MONTEIRO SOUZA	245	NÃO
266013005	ARIADNE DA COSTA ARAUJO	246	NÃO
266001379	DIOGO FERNANDES DIAS	247	NÃO
266003952	MAYARA COSTA AYRES	248	NÃO
266025540	VINICIUS AMADEU SANTANA	249	NÃO
266005688	LUCAS MAURI NASCIMENTO	250	NÃO
266016645	ALEXANDER LOPES DE FREITAS TEIXEIRA	251	NÃO
266001749	CIRO REIS RODRIGUES	252	NÃO
266011518	CAMILA LEMIESZEK PINHEIRO	253	NÃO
266019318	JADER GURRUTIA DE CASTRO	254	NÃO
266014699	GUILHERME LIMA MIRANDA GONCALVES FAGUNDES	255	NÃO
266011332	PEDRO SAVIO MOTTA DE ALMEIDA SALAZAR	256	NÃO
266007915	LUCAS NOGUEIRA ASSIS	257	NÃO
266023189	LAYLA MAVIONI DE SA PINHEIRO	258	NÃO
266022357	DANIEL RANULFO DOS REIS ALVES	259	NÃO
266010401	ANA PAULA SILVA TORRES	260	NÃO
266021402	CAROLYNE BARREIROS LOPES FREITAS	261	NÃO
266015551	VIVIANE CEZARIO BARROSO	262	NÃO
266004198	SABRINA CRISTINY BARBOSA	263	NÃO
266006270	HAROLDO NOGUEIRA VICTORIANO NETO	264	NÃO
266001984	RAQUEL PRISCILLA PRESOTTO	265	NÃO
266006299	MATHEUS AZEVEDO MENDES	266	NÃO
266003714	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	267	NÃO
266002117	FELIPE PEREIRA PARENTE	268	NÃO
266000193	OTAVIO LOPES PITELLI	269	NÃO
266010965	ARTHUR MELO OTTONI SANTIAGO	270	NÃO
266014513	MATEUS MACEDO TAVARES	271	NÃO
266003362	DIEGO PACHECO FRANCO	272	NÃO
266013452	GABRIEL ZORTHEA LOURENCO	273	NÃO
266012591	MIGUEL DE MOURA RESENDE	274	NÃO
266000172	SERGIO LUIZ ROSA JUNIOR	275	NÃO
266013476	ANA FLAVIA BARROS SOUSA CASTRO	276	NÃO
266003382	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA COSTA	277	NÃO
266003406	OCTAVIO LIMA ROLEMBERG MENDONCA	278	NÃO
266003374	CAIO MOREIRA MICHELOTTI	279	NÃO
266002860	ARTUR MOURA AQUINO	280	NÃO
266002815	DIANA DE ALMEIDA PINTO REGALLA	281	NÃO
266017863	BARBARA MACIEL SANTANA	282	NÃO
266004248	FERNANDA GHISOLFI HENRIQUE	283	NÃO
266000034	LEANDRO TADEU MOREIRA CRUZ	284	NÃO
266001334	JOAO PAULO DE SOUSA MENDES	285	NÃO
266017549	MARCELO PAULO YONG WOO SONG	286	NÃO
266009145	ANA CAROLINA ABRANTES DE SOUZA	287	NÃO
266002129	ROSANA ROCHA CUNHA	288	NÃO
266000231	JUN SAKAKIBARA	289	NÃO
266002062	BRUNO TOSCHI DE CASTRO	290	NÃO
266003920	MARIA DA CONSOLACAO CUPERTINO XAVIER	291	NÃO
266008267	BRUNA SANCIANI VASCO	292	NÃO
266011150	ANTONIO WALTER BARRETO LACERDA GOMES	293	NÃO
266009412	JOAO GERALDO COUREL DE SOUZA	294	SIM
266005013	FELIPE CIOFFI MALUTA	295	NÃO
266019767	SAMUEL DEVANTIER NEUENFELDT	296	NÃO
266002326	PAULO SERGIO DE MORAES SIMONETI	297	NÃO
266011354	RODRIGO ALMEIDA BAHIENSE	298	NÃO
266006969	JOAO GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA	299	NÃO
266012356	JOAO VICTOR VELTRINI FONZAR	300	NÃO
266009797	JOAO PAULO MOURA BARATA	301	NÃO
266001245	RODRIGO DE BARROS RODRIGUES ALBINO	302	NÃO
266005736	AURIMAR CAETANO FRANCO JUNIOR	303	NÃO
266008295	MARINA CORDEIRO FERREIRA	304	NÃO
266007746	PAULO CELSO FERREIRA MACHADO	305	NÃO
266001057	FELIPE LOUREIRO REBELLO	306	NÃO
266003359	LEHONNA MARQUES FERREIRA TELES	307	NÃO
266001646	BEATRIZ ROGERS PARANHOS	308	NÃO
266007191	YURI TELES DAMACENA	309	NÃO
266001961	LEANDRO ESTRELA DA SILVA	310	NÃO
266023564	DENNIS FERREIRA GODOY	311	NÃO
266019316	DANIEL SOUSA DA ROCHA	312	NÃO
266015182	BERNARDO SOUZA RODRIGUES	313	NÃO
266000161	ERIC DA SILVA OLIVEIRA	314	NÃO
266020245	RENATO MENDES SARAIVA	315	NÃO
266000862	MARIANA SOUZA GUIMARAES	316	NÃO
266001672	ALEXANDRE DIAS FONTENELE	317	NÃO
266013541	ADRIELE RONCANI SCHMIDT	318	NÃO
266018099	IGOR FERREYRO NUNES DA SILVA	319	NÃO
266007657	OTAVIO BRUNO SILVEIRA SALES	320	NÃO
266000531	AGOSTINHO LOPES JUNIOR	321	NÃO
266015147	MATHEUS SANCHES MONGELLI	322	NÃO
266014811	LUCAS FREITAS MARINHO	323	NÃO
266002872	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	324	NÃO
266014059	FERNANDA MARCHIORI DAMASCENO	325	NÃO
266014964	TULIO DE BRITO QUINAN	326	NÃO
266007292	LEANDRO ROGERIO FIM	327	NÃO
266008107	LUDMILA CARVALHO NEVES	328	NÃO
266001733	NURIA LACERDA SANDES	329	NÃO
266015334	MELISSA JAMACARU PINHEIRO RODRIGUES	330	NÃO
266000123	CARLOS VALERIO SOARES BRITO	331	NÃO
266009372	RUBENS BARDELLI JUNIOR	332	NÃO
266004864	MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA	333	NÃO
266008796	RAFAEL HUMMEL DE ALMEIDA	334	NÃO
266010979	TAMIRES FELIX ELIAS	335	NÃO
266004938	MAURICIO MIRANDA BUENO	336	NÃO
266003252	BRUNO LOPES DE ABREU	337	NÃO
266004708	JULIANA SILVA PEREIRA	338	NÃO
266016574	NATALIA SALERNO DELARETE DRUMMOND	339	NÃO
266007588	LARISSA QUEIROZ LIMA VERDE	340	NÃO
266010407	RODRIGO KENKITI NAGATA	341	NÃO
266017550	GREISON DIAS	342	NÃO
266003141	ALEXANDRE RAYMUNDO DE JESUS	343	NÃO
266004453	LUIS AFFONSO RODRIGUES DRESCH	344	NÃO
266006853	ALINY NOGUEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	345	NÃO
266014445	JOAO MARCOS LOPES ALMEIDA	346	NÃO
266017605	LUCAS GUEDES PEDROSA	347	NÃO
266002804	GUSTAVO PULITA CRUZ VALIDO	348	NÃO
266021976	BRUNO JORGE NERES SARAIVA NASCIMENTO DOS SANTOS	349	NÃO
266017913	LAURO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	350	NÃO
266004232	EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	351	NÃO
266016312	JUAREZ PEIXOTO COSTA	352	NÃO
266010665	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE	353	NÃO
266003420	RICARDO LIMA DE QUEIROZ	354	NÃO
266017881	ANDRE HEIJI NISHIOKA	355	NÃO
266007016	MAURO RODRIGUES FLORES	356	NÃO
266015264	JOAO PAULO DE ANDRADE FERREIRA PINTO	357	NÃO
266012837	EDRIK CINTRA SOANE	358	NÃO
266015579	LUCAS GOMES DE FREITAS	359	NÃO
266001058	FRANCISCO CARLOS MELO FILHO	360	NÃO
266012107	GABRIEL CARDOSO ALVES	361	NÃO
266012076	FELIPE TABALDI NICULA	362	NÃO
266014657	ARTHUR ROBERTO LAPA DE CARVALHO NETO	363	NÃO
266001616	DANIELA OLIVEIRA DE MORAIS	364	NÃO
266002741	MAXEL COELHO RODRIGUES MACIEL	365	NÃO
266007181	LUCAS STAUFFER COSTA	366	NÃO
266004797	JONATHAN DIOGO SOUZA	367	NÃO
266001701	VINICIUS FERRAZ NEVES	368	NÃO
266018415	GRACIELI MONTEIRO PIECZKOSKI	369	NÃO
266015323	ITALO SIQUEIRA RODRIGUES	370	NÃO
266009356	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	371	NÃO
266009909	ANA LAUREN CANO RONZANI PEREIRA	372	NÃO
266001347	LEANDRO CUNHA DE VASCONCELOS	373	NÃO
266004585	DERIVALDO PEREIRA SOBRINHO	374	SIM
266000167	VITORIA BARBOZA JUVENCIO DOS SANTOS	375	NÃO
266002453	DANIEL RODRIGUES ROLLO	376	NÃO
266000779	LUCAS DE SOUZA MARQUES	377	NÃO
266009592	YURI CASTELLO BRANCO BRITO	378	NÃO
266010471	CLEBER TONELLO PEDRO JUNIOR	379	NÃO
266002992	LUISA OLIVEIRA LAMAS	380	NÃO
266009255	GEN MAX DE ALMEIDA DURAES	381	NÃO
266009546	KAIQUE CABRAL DO NASCIMENTO SOUZA	382	NÃO
266001067	LUIZ ALFREDO PEREIRA TIRONI	383	NÃO
266004456	CARLOS HENRIQUE FREITAS	384	NÃO
266010616	JULIAN SILVA DA COSTA	385	NÃO
266005596	JOAO LEONARDO PINELLI MILHAN	386	NÃO
266026527	MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO	387	NÃO
266010723	VICTOR HUGO DINIZ CAVALCANTE	388	NÃO
266000220	DANIEL LANZA ESCOLASTICO	389	NÃO
266001487	GELLY WHESLEY NEVES AVILA	390	NÃO
266020425	ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA	391	NÃO
266011271	TIAGO QUEIROGA GAZANIGA DE ASSIS	392	NÃO
266006280	JESSICA RABELO DO NASCIMENTO	393	NÃO
266010019	HUGO DE ANDRADE LUNA	394	NÃO
266007674	ALINE BATISTA TABOSA	395	NÃO
266016498	HUGO SEIDI IWAI RIDAO	396	NÃO
266012905	LUIZ HENRIQUE AMORIM DE JESUS JUNIOR	397	NÃO
266010603	NIVALDO LUCIANO BARBOSA ZUMBA	398	NÃO
266000993	FELIPE FELIX DE ALMEIDA SILVA	399	NÃO
266001238	BERNARDO VIEIRA EMERICK	400	NÃO
266017662	LEONARDO GUIMIL SALES	401	NÃO
266003735	CAMILLA DE FATIMA PORTELA GURNACKI BUENO	402	NÃO
266004928	RENATO NUNES CUNHA	403	NÃO
266018429	ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO	404	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460134.

266010585	DAVID ARAUJO MAGALHAES	405	NÃO
266002657	MATHEUS ALVES PEREIRA	406	NÃO
266009577	OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO	407	NÃO
266008716	ARTHUR MEDEIROS BRANDAO FLORENCIO	408	NÃO
266000293	DAVI CHOI	409	NÃO
266008412	HUGO BERNARDES ARAUJO	410	NÃO
266004579	LUCAS PASSOS SOUZA	411	NÃO
266011212	PEDRO BRAGA ROSA DEMIER	412	NÃO
266002269	DIEGO HENRIQUE SOARES	413	NÃO
266002370	ALMIRO BACKES NETO	414	NÃO
266005764	SHELTON BORGES MARTINS BISPO	415	NÃO
266016876	LORENA STECKELBERG DE SANTANA	416	NÃO
266002397	JORGE DOS SANTOS SEGUNDO	417	NÃO
266003194	MATHEUS PIRES DE MEDEIROS	418	NÃO
266018669	GABRIEL BARBOSA MOREIRA	419	NÃO
266000880	MAYCO MARTINS SANTOS	420	NÃO
266020722	DIEGO SERRA AZUL ALBUQUERQUE	421	NÃO
266018752	GABRIEL CIRINO SAMY	422	NÃO
266006822	RODRIGO SHUKRI OLSSON	423	NÃO
266000905	WAGNER DA SILVA CASTRO	424	NÃO
266013699	ENRICO ZAZZARONI	425	NÃO
266009428	MAYKON THIAGO RAMOS SILVA	426	NÃO
266002938	FELIPE CAMPOS DUARTE	427	NÃO
266004557	ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS	428	NÃO
266001481	ISABELLA BAHIA DE CASTRO	429	NÃO
266019084	RICARDO MARTINS BONILHA	430	NÃO
266017939	ARTHUR MARQUES OCTAVIANO ALMEIDA	431	NÃO
266021572	PEDRO AUGUSTO ROSSI DE CAMARGO	432	NÃO
266008485	LAIS TASSINARI NOGUEIRA CAMPOS	433	NÃO
266008594	FILIPE NERY MACIEL LINS	434	NÃO
266008392	PAULA SERPA LACERDA	435	NÃO
266006551	LEONARDO MENEZES PASSARIN	436	NÃO
266002551	LEONARDO JUNIO LEITE SANTOS	437	NÃO
266004463	MARCOS ANDRE DINIZ	438	NÃO
266003373	RODRIGO SEPE SARAIVA	439	NÃO
266002399	ROBSON DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	440	NÃO
266007419	MATHEUS MUZZO DE OLIVEIRA	441	NÃO
266009199	APARECIDO MOREIRA FRANCA	442	NÃO
266006892	LEANDRO DE PAULA MENESES	443	NÃO
266015251	CAMILA DA SILVA GONCALVES	444	NÃO
266002542	MARIANA DOS SANTOS CORREIA	445	NÃO
266008552	TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES DE BEM	446	NÃO
266004464	MARCELLO AUGUSTO SOARES LEAO	447	NÃO
266003388	CLEYDES TRESSMANN KRUGER	448	NÃO
266009765	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	449	NÃO
266003006	BRUNO JOSE CUNHA DE JESUS	450	NÃO
266003360	LEANDRO DOS SANTOS MIRANDA	451	NÃO
266013153	ANDRE SOUSA ALVES	452	NÃO
266018441	GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA	453	NÃO
266012468	LIVIA MACIEL HERINGER	454	NÃO
266019326	JAQUELINE GUERREIRO FILIPUS DE PADUA	455	NÃO
266013042	GABRIEL SOUZA BEGNINI MACHADO	456	NÃO
266012821	LORENA DA SILVA	457	NÃO
266009558	MARINA MARTINS LOBATO TEIXEIRA	458	NÃO
266002904	NICOLAS MOREIRA DOURADO	459	NÃO
266012118	FREDERICO SIMKEVICIUS GABRIEL	460	NÃO
266003638	MARCIO SHIKO TOUMA	461	NÃO
266019487	VINICIUS RIBEIRO GOMES SILVINO	462	NÃO
266010851	ALAN VINICIUS DA SILVA RAMOS	463	NÃO
266022985	DANIEL DA SILVA COELHO	464	NÃO
266012935	GUILHERME MARCONDES MORAIS	465	NÃO
266007177	LUCAS FERNANDES OLIVEIRA	466	NÃO
266003226	DOUGLAS MENDES DE CARVALHO	467	NÃO
266009736	FELIPE MATHIAS	468	NÃO
266000189	THIAGO AUGUSTO RABELO DE LIMA	469	NÃO
266017396	ARY GUILHERME SIQUEIRA LOURENCO MAGIOLI	470	NÃO
266005222	LEONARDO DA SILVA SANTANA	471	NÃO
266001810	CAROLINA LYRA DA MATTA MACHADO FERNANDES	472	NÃO
266003262	DIEGO AUGUSTO DE LORENA NEIA TORISCO	473	NÃO
266009353	GRAZIELA FETTER	474	NÃO
266002090	JOANA GONCALVES SOARES ANGOTTI	475	NÃO
266010853	WILLIAN ALEXANDRE DE PAULA	476	NÃO
266010020	DANIELE RESENDE LOPES	477	NÃO
266011987	GEOVANA LUZ AMARAL	478	NÃO
266015130	AMANDA LUIZA DO NASCIMENTO	479	NÃO
266007883	JOSE ITANOR DO COUTO ROCHA FILHO	480	NÃO
266012078	KATARINA MARIA MOURA DA SILVA	481	NÃO
266001429	ADRIANO DA COSTA LUSTOSA	482	NÃO
266013033	MATEUS VAN HOMBEECK	483	NÃO
266010219	LAURA MORATO ZICA GONTIJO	484	NÃO
266023687	NATALIA CHARIFE DE ARAUJO ALVES	485	NÃO
266005811	MATEUS SOARES GALINDO	486	NÃO
266018326	LEONARDO FONTANA	487	NÃO
266005262	CAETANO BATALHA SANTOS	488	NÃO
266012000	DIEGO VILLENDEL RODRIGUES ROCHA	489	NÃO
266014151	GUILHERME MATHEUS DE OLIVEIRA ARAGAO	490	NÃO
266003784	TANDRA CECILIA LOPES PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	491	NÃO
266000613	ALINE DE PAULA RIBEIRO	492	NÃO
266010515	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	493	NÃO
266005210	FLAVIO VINICIUS FERREIRA	494	NÃO
266015197	POLYANA ANDRADE AMORIM	495	NÃO
266001979	FERNANDO THIAGO PAULO RUBENS ALVES BARRETO DE CARVALHO	496	NÃO
266003943	KLEVERSON DIAS DO COUTO	497	NÃO
266010465	RODRIGO KINSCH DE LIMA	498	NÃO
266010554	MARCELO RODRIGO DE FARIAS	499	NÃO
266010113	YASMIN CAMPOS MASCARENHAS	500	NÃO
266005541	RENATO CANHIZARES TALALAS	501	NÃO
266000774	RAFAEL DOS SANTOS MANZOLI	502	NÃO
266004350	JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA	503	NÃO
266023072	VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	504	NÃO
266000790	FELIPPE CONSTANTINO DA SILVA	505	NÃO
266000030	PRISCILA PAROPATO CAMARGO E ALMEIDA	506	NÃO
266006925	RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS	507	NÃO
266008236	JADSON LUIZ WANDERLEY TORRES	508	NÃO
266011617	VICTOR HUGO DOS SANTOS CASTRO	509	NÃO
266002157	RODRIGO DUARTE SILVA	510	NÃO
266007884	LAILA CRISTINA CAMARGOS ALVES	511	NÃO
266014837	WELLINGTON GOMES DE SOUZA	512	NÃO
266002582	FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE JUNIOR	513	NÃO
266010679	KALITA FRANCISCO	514	NÃO
266015642	DANILO FREITAS MARQUES	515	NÃO
266001319	GENISE DOS SANTOS DE CASTRO	516	NÃO
266001804	LARISSA VITTA PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	517	NÃO
266018565	ANA LAURA VIEIRA DE OLIVEIRA	518	NÃO
266003710	ANDRE MENDES MESQUITA	519	NÃO
266006974	THALVANNI GUERRA ALMEIDA JUNIOR	520	NÃO
266004518	BERNARDO DE MORAIS ASSUNCAO	521	NÃO
266014145	VINCIUS VENDRAMINI SILVA CARDOSO	522	NÃO
266015998	PEDRO GIL FERNANDES PINTO	523	NÃO
266001403	EDUARDO SILVA CORDEIRO DRUMOND	524	NÃO
266002089	ALEXANDRE PALHARES LEITE	525	NÃO
266004650	MARCOS GABRIEL FERREIRA TOMAZ	526	NÃO
266019308	THALES GONCALVES RANGEL	527	SIM
266014582	INGO QUEIROZ CAYRES	528	SIM
266008423	RICHELI ARANTES DIAS	529	NÃO
266018774	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO MENARDI	530	NÃO
266002367	DANIEL MULLER ARMOND	531	NÃO
266012328	HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA	532	NÃO
266004940	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	533	NÃO
266009155	RODRIGO SOLANO CORREA DE OLIVEIRA	534	NÃO
266000763	FELIPE FALCO BON	535	NÃO
266003828	SILVIO VIEIRA NERY	536	NÃO
266025685	MARCELO GONCALVES DE ABREU	537	NÃO
266013706	CARLOS HENRIQUE PEDROSA COUTINHO	538	NÃO
266016026	RENAN CIRILO FEITOZA EPAMINONDAS	539	NÃO
266021058	LUCAS SANTOS SILVA	540	NÃO
266021495	RAQUEL DO ROSARIO NICOLAU	541	SIM
266013993	ANA CAROLINE SILVA DE SANTANA	542	NÃO
266000833	JESSICA CAROLINA RODRIGUES SILVA FANTAUZZI	543	NÃO
266002391	GUILHERME DE OLIVEIRA JATOBA MAIA	544	NÃO
266000812	THAISE DUDA DE AZEVEDO	545	NÃO
266004818	MAURICIO FREITAS NEIVA	546	NÃO
266002106	FRANCISMARTA PEREIRA DA COSTA	547	NÃO
266019134	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	548	NÃO
266013191	BRAULIO JOSE CARDOSO	549	NÃO
266001886	EDUARDO AURELIO RESENDE PEREIRA	550	NÃO
266005668	MAIZA SOUZA CONRADO	551	NÃO
266000223	ALESSANDRO RISSI MALTA	552	NÃO
266003722	THIAGO HENRIQUE DE MIRANDA	553	NÃO
266006019	LAYLA RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	554	NÃO
266001490	DANIEL BRUNO FEITOSA DA SILVA	555	NÃO
266002165	FELIPE SOUZA NASCIMENTO	556	NÃO
266012244	RAMON BASTON OLYMPIO	557	NÃO
266002132	EDUARDO BRAGA DUARTE	558	NÃO
266004783	FERNANDA CARLA GOIS DE OLIVEIRA LIMA	559	NÃO
266000103	THALES DA SILVA CARVALHO	560	NÃO
266020860	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	561	NÃO
266003955	THIAGO TONONI TURINI	562	NÃO
266006583	ANDRE AUGUSTO GOLA VIEIRA	563	NÃO
266000352	MARINA REIS MIGUEL SILVA	564	NÃO
266009434	VANESSA CAROLINE DE BARROS BONATO	565	NÃO
266000090	DEUSEMAR MAGALHAES NUNES FILHO	566	NÃO
266006897	FRANCISE MEIRE TONIETTO	567	NÃO
266012335	CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA	568	NÃO
266007860	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	569	NÃO
266001774	LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA	570	NÃO
266002306	HELGA FRANCA MOREIRA	571	NÃO
266000659	UALLAS MARCELO TRINDADE	572	NÃO
266020004	TULIO DE SOUSA CASTRO	573	NÃO
266001911	JOAO VITOR PROFETA ALVES	574	NÃO
266006080	FILIPE CALHEIRA DE OLIVEIRA	575	NÃO
266001639	JULIANA FARIAS ARAUJO	576	NÃO
266002752	ARMANDO NUNES VIEIRA	577	NÃO
266002760	THIAGO HENRIQUE FERREIRA GARCIA	578	NÃO
266006488	LUPICINIO GOMES DE SOUSA	579	NÃO
266008370	FABIO SOUZA MACHADO	580	NÃO
266001212	FELIPE QUIRINO ANDRE	581	NÃO
266009627	FRANCISCO RICARDO FERNANDES MONTEIRO	582	NÃO
266002135	BRUNO ARAUJO FERREIRA	583	NÃO
266009289	FABIO LIMA COSTA	584	NÃO
266006580	LUAN MICHEL MENEZES CARVALHO	585	NÃO
266003247	LEONARDO NUNES DE SOUZA	586	NÃO
266003391	PAULA BATISTA MATTOS PAOLIELLO	587	NÃO
266008302	WENDER OTAVIO PORTUGAL	588	NÃO
266020571	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA	589	NÃO
266001370	JOSE AUGUSTO CAPUTO JUNIOR	590	NÃO
266009135	FELIPE CARVALHO DE JESUS	591	NÃO
266015168	RODRIGO BRITO DOS SANTOS	592	NÃO
266009350	ERIC GOMES CHAO	593	NÃO
266004769	DIEGO OTTONI DE ARAUJO	594	NÃO
266000829	NADIA DUTRA CAMPOS	595	NÃO
266020916	PEDRO MASSENA MELLO GOMES	596	NÃO
266007532	MARIANA DELLA VALENTINA	597	NÃO
266013886	LARISSA MATOS SCARPELINI	598	NÃO
266016300	SARAH GUIMARAES PEREIRA DOURADO	599	NÃO
266005692	GUILHERME DE PINHO MARTINS COELHO	600	NÃO
266015987	RENATO FARIAS DE MACEDO	601	NÃO
266000996	ANA LUISA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	602	NÃO
266008229	THIAGO LAVRES FONSECA BARBOSA	603	NÃO
266008875	RAFAEL CESAR SASSIOTTI PINTO	604	NÃO
266001097	RAFAEL MAIA ARAUJO	605	NÃO
266008155	PEDRO SIERRA ALVES	606	NÃO
266013021	MARINA FERNANDES MONTEIRO CAMPOS	607	NÃO
266011869	DANIEL REZENDE DRUMOND	608	NÃO
266014369	BRUNO DE CASTRO PINHEIRO	609	NÃO
266007263	LEANDRO JANKIEL PACHECO BRUMER	610	NÃO
266000939	ADRIANO ALVES FEITOSA	611	NÃO
266003838	RAFAEL MOURA DA SILVA GUERCIO	612	NÃO
266000211	VITOR RIBEIRO JARDIM	613	NÃO
266012238	MARIA CAROLINA SORIANO FREIRE	614	NÃO
266008651	JOAO VITOR FRANCO BELEM	615	NÃO
266020357	FRANSLAINE FERREIRA DE SALES	616	NÃO
266012769	JANILZE CHAVES OLIVEIRA	617	NÃO
266007125	NICOLAS REINHARDT	618	NÃO
266004026	JESSE LOPES DE SANTANA	619	NÃO
266002653	JOHNATAN HARRISON COURA QUEIROZ	620	NÃO
266015474	RICARDO JOSE DE ANDRADE	621	NÃO
266014675	ELISA PAUL DALA PAULA	622	NÃO
266015065	JOLVANE AMORIM DA SILVA	623	NÃO
266007389	CLARA GALVAO NOVAES DE SOUZA	624	NÃO
266000652	JORGE RICARDO CASSIANO JUNIOR	625	NÃO
266002839	LEILA ALVES PEREIRA DE SOUZA	626	NÃO
266007810	CELIO SIMONACCI GOMES	627	NÃO
266015520	MAURICIO MIRANDA LOBO LEITE	628	NÃO
266006056	JOSE PAULO GUILHERME DA SILVA CONCEICAO	629	NÃO
266017754	MILA DE MONACO SILVA LEMOS	630	NÃO
266000467	IGOR LAGUNA VIEIRA	631	SIM
266010129	MARIA EDUARDA BARBOZA FERREIRA	632	NÃO
266017554	LAUDEMAR SILVIO DE MEDEIROS	633	NÃO
266002986	JEAN CARLOS GOMES MARTINS	634	NÃO
266012210	VINICIUS GONCALVES RIBEIRO	635	NÃO
266018291	SILAS DE SOUZA LIMA	636	NÃO
266009832	MARCUS RODRIGO LEITE VIGNOLI	637	NÃO
266004284	LEA SANDINY DOS SANTOS EVANGELISTA	638	NÃO
266019595	PAULO MEIRELLES SALVINO	639	NÃO
266024186	CAMILA MARA PESSOA SANTOS	640	NÃO
266002960	RENATA LUIZA DE FIGUEIREDO SANTOS	641	NÃO
266000717	IEDA DE MELO BIAGGIO	642	NÃO
266009938	MARIA LUIZA SCREMIN	643	NÃO
266014108	ERIVELTON MAXIMO FONSECA	644	NÃO
266009160	JOAO PAULO DOMINGUES MACHADO	645	NÃO
266012991	GUSTTAVO ANTONIO FREITAS DO NASCIMENTO	646	NÃO
266000279	PRISCILA APARECIDA BATISTA	647	NÃO
266003161	SABRINA DE ALMEIDA PINTO REGALLA	648	NÃO
266004713	RENATO BRIGIDO SANTIAGO MELO	649	NÃO
266001326	VINICIUS MENDONCA DA SILVA	650	NÃO
266010222	ISABELA MAIA SOARES	651	NÃO
266006824	LUIZ FELIPE FAVARINI CORREA MAIA	652	NÃO
266006876	FILIPE CARDOSO CERQUEIRA	653	NÃO
266020695	RAPHAELA FIALHO ALVARES BRASILEIRO	654	NÃO
266018117	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	655	NÃO
266003464	RODRIGO FRANCO TAKACS	656	NÃO
266002256	MATHEUS DE QUADROS VELOSO	657	NÃO
266002899	GUSTAVO DE CAMPOS ALMEIDA	658	NÃO
266009027	JULIANA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA	659	NÃO
266002853	HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	660	NÃO
266001010	THIAGO SOARES RIBEIRO	661	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460135.

266008354	LIZIANE DOURADO RIOS DA SILVA	662	NÃO
266002047	RAFAEL BRANDT	663	NÃO
266016291	FELIPE MANCIM MAZIERO	664	NÃO
266018893	STEPHANIE CAMPOS FRAGA	665	NÃO
266014931	ELTON BARBARIOLI NETTO	666	NÃO
266001653	JONATAS LESNICZKI DE CARVALHO FARIA	667	SIM
266007382	JULIANA SUZUKI CHIBA	668	NÃO
266001424	PABLO DOS SANTOS DINIZ	669	NÃO
266008341	GUILHERME ALCANTELADO FURTADO BASTOS	670	NÃO
266012936	MARCELO GOMES DE LIMA	671	NÃO
266013231	RENATA MARIA DA SILVA FERREIRA	672	NÃO
266006367	IGOR NORBERTO BEDETI DIAS	673	NÃO
266000055	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	674	NÃO
266005998	CRISTIAN TAKAO HIKITA	675	NÃO
266005267	JOSE LUCAS GOMES OLAVO	676	NÃO
266001470	CAIO WELLINGTON FREITAS BEZERRA	677	NÃO
266001580	BIANCA BRITO SILVA	678	NÃO
266024334	MAURO DE OLIVEIRA NETO	679	NÃO
266000036	WILLIAN LANDA	680	NÃO
266011509	MARCELO GUIMARAES DA CUNHA	681	NÃO
266018984	GUNNAR PIMENTEL MANJUD MALUF	682	NÃO
266025809	RENAN OLIVEIRA SOARES	683	NÃO
266007639	CARLOS EDUARDO PEREIRA PARENTE	684	NÃO
266001685	RICARDO FRANCISCO PITTA	685	NÃO
266015540	NIKOLAS HARTMANN DO AMARAL	686	NÃO
266014842	LUCIANA ECKERJOHN MOURA	687	NÃO
266016941	PAOLA MIRES OLIVEIRA TUPAM	688	SIM
266011366	ISMAEL FONSECA BARROSO	689	NÃO
266011357	JULIO CEZAR KRUPEK	690	NÃO
266024568	ANDREIA CORREA PRADO	691	NÃO
266012417	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA	692	NÃO
266000532	GUSTAVO PONTELLO SILVA	693	NÃO
266014998	BRUNO DE SOUZA VIARD	694	NÃO
266008972	JOAO HENRIQUE MANTEIGA DE QUEIROZ	695	NÃO
266011323	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MOTTA JR	696	NÃO
266007365	HUGO DE GOIS DIAS	697	NÃO
266022637	CARLOS TAKEBAYASHI	698	NÃO
266000446	DOUGLAS JERONYMO SERRA	699	NÃO
266005361	FERNANDO GUEDES DE CAMPOS	700	NÃO
266005992	ANDRE LUIZ FERNANDES BORGES	701	NÃO
266003814	HUGO CHAVES DIAS E SILVA	702	NÃO
266015724	PEDRO HENRIQUE ALVES MINEIRO	703	NÃO
266006185	DANIEL PIGNAN DA SILVA	704	NÃO
266016551	JOAO PEDRO CARMO DE MELO	705	NÃO
266006576	JEISSON MAGNO SIMOES SANTOS	706	NÃO
266008759	LEONARDO SILVA PIRES	707	NÃO
266000747	LUCAS FERNANDES BERNARDINO	708	NÃO
266011550	JOAO EMILIO CORREIA SCHUPINSKI	709	NÃO
266004834	MARIANA SOARES NOCE ABREU	710	NÃO
266006055	GABRIELA ALBUQUERQUE RAMOS	711	NÃO
266007821	DEBORA VAZ FERREIRA	712	NÃO
266008015	MARINA DELAGE BARATA DE PINHO	713	NÃO
266018263	GUILHERME HENRIQUE MOREIRA KAYANOKI	714	NÃO
266002014	MATEUS ANGELO DE CARVALHO SOARES	715	NÃO
266001134	FELIPE DALARTE DA SILVA	716	NÃO
266005404	THIAGO ALBERT BUSSE	717	NÃO
266021793	SEBASTIAO RODRIGO GONCALVES DE LIMA	718	NÃO
266021466	MARCOS EDUARDO DAINEZ	719	NÃO
266014984	ANA CHRISTINA VERISSIMO OLIVEIRA	720	NÃO
266005522	THIAGO COLPAS SILVA	721	NÃO
266001154	MARCELA OLIVEIRA MARTINS	722	NÃO
266017682	RAFAEL ROGER FERREIRA DO NASCIMENTO	723	NÃO
266011168	ICARO DOS SANTOS CABRAL	724	NÃO
266003773	JENNIPHER ALVES RODRIGUES	725	NÃO
266002621	MARIANA AZEVEDO TANURE GONCALVES NOGUEIRA	726	NÃO
266007317	CAROLINA ANDRADE QUEIROZ	727	NÃO
266007528	PAULA BIANCA DA SILVA OKUBO	728	NÃO
266005115	ARIANA DE OLIVEIRA CORREIA	729	NÃO
266003107	FRANCINI REIS DA SILVA	730	NÃO
266003266	FERNANDA ALMEIDA DE CASTRO PACHECO NOGUEIRA	731	NÃO
266023354	KARINA FURLANETE	732	NÃO
266001989	GIOVANA COLETTO SOARES AHLERT	733	NÃO
266002987	ARTHUR DE MELLO CARDOSO	734	NÃO
266011676	ELOAH XAVIER GUELBER	735	NÃO
266007135	BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA	736	NÃO
266012333	ANA ELIZABETHE DA SILVA	737	NÃO
266017570	PRISCILA TAVARES NECKEL	738	NÃO
266002665	PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	739	NÃO
266003797	TARCILA COSTA FARIA	740	NÃO
266000119	MURILO RIBEIRO MARTINS	741	NÃO
266019687	THIAGO HENRIQUE NEVES VIANA BRAVO	742	NÃO
266002390	GUILHERME FREITAS RAMOS GRANDE	743	NÃO
266019826	RAMON BRITO CASIMIRO BORISFF	744	NÃO
266003660	BRUNO DA SILVA FERREIRA	745	NÃO
266014770	LUCAS VINICIUS FERREIRA	746	NÃO
266000511	ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS	747	NÃO
266006676	VINICIUS KENITI YANO	748	NÃO
266005285	CLEDER RENATO RESENDE LUCENA	749	NÃO
266015121	ANDRE COSTA SILVA	750	NÃO
266020116	GLAUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO	751	NÃO
266001096	MATHEUS GUIDONI PEREIRA	752	NÃO
266006819	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA TANNUS	753	NÃO
266001727	RENATA MUNHOZ ALMEIDA	754	NÃO
266018259	JOAO VICTOR DE ALEXANDRIA SILVA	755	NÃO
266018189	ERIKA VARJAO SANTOS	756	NÃO
266025434	ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA PINTO	757	NÃO
266013559	ALAN CARDOSO FERNANDES	758	NÃO
266011224	ANTONIO JARDIM DE OLIVEIRA FILHO	759	SIM
266010827	BRUNO ROSSI JARDINI	760	NÃO
266003224	JANINE LIMA RODRIGUES	761	NÃO
266007126	CAMYLLA CARNEIRO SOARES	762	NÃO
266018093	YARA PINCOWSCA CANEDO	763	NÃO
266005810	THIAGO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA	764	NÃO
266004109	NICE JANE RIBEIRO MARINHO	765	NÃO
266018933	HALLANA DE SOUSA ALMEIDA	766	NÃO
266000635	VINICIUS DOS SANTOS MARQUES	767	NÃO
266009945	BRUNO HENRIQUE GRAMULHA PIRES	768	NÃO
266002753	JONADAS PIRES DE SOUZA	769	NÃO
266002783	ROBERTO JEOVANI MARCHON LEAO	770	NÃO
266006438	SABRINA DE ANGELI SOUZA	771	NÃO
266002393	LARA DALLORTO PIUZANA FALLEIROS	772	NÃO
266010644	HENRIQUE MAGNO CAMPOS DE SOUZA POCAS	773	NÃO
266006458	TAMISA MARIA DE FREITAS COELHO	774	NÃO
266003665	JUSCENI REZENDE DE BARROS MENEZES	775	NÃO
266002589	REGINALDO LIMA	776	NÃO
266003422	RAFFAELLO SEGREGIO STORINO	777	NÃO
266005985	THIAGO ARAGAO GOMES DA CUNHA	778	NÃO
266007441	FELIPE SOUSA ALMEIDA	779	NÃO
266003813	RICARDO PATERNOSTER ESTEVES FILHO	780	NÃO
266015922	RAFAEL LANCONI	781	NÃO
266020177	ANDRE LUIZ SILVA GIRANT	782	NÃO
266019272	GABRIEL SIMOES FIORI RAMOS DA SILVA	783	NÃO
266014831	MAURILENO MARCOS ROSA	784	NÃO
266004668	BRUNO DIAS PEREIRA	785	NÃO
266016976	MARCELO VICENTE RAMOS	786	NÃO
266003429	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA	787	NÃO
266013381	VANESSA ALAINE ZANKANOL	788	NÃO
266003068	GALILEU BORGES DE OLIVEIRA NETO	789	NÃO
266010578	ANTONIO SHINKO UECHI JUNIOR	790	NÃO
266009266	JESSICA AMORIM MAMED	791	NÃO
266000031	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	792	NÃO
266006569	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	793	NÃO
266013469	GABRIEL FERES NASSAU	794	NÃO
266010062	PEDRO AUGUSTO ZAGO STRACKE	795	NÃO
266021389	MARCELO FERREIRA FREITAS	796	NÃO
266023732	ANA BEATRIZ PAIVA LESSA LIMA	797	NÃO
266020976	ANA CAROLINE REIS MENDES	798	NÃO
266004772	VONEDSON SIQUEIRA SALES	799	NÃO
266006704	JARBAS RENE GONCALVES	800	NÃO
266010488	CELSO RODRIGO DA COSTA CRUZ	801	NÃO
266014248	RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO	802	NÃO
266003188	JARDEL PEREIRA DE LIRA	803	NÃO
266006136	DANIEL GRAZIANI FERREIRA	804	NÃO
266015021	FABIO DA SILVA NEVES	805	NÃO
266004066	MARINA MORAIS FREITAS	806	NÃO
266002130	ESTEVAO FELIPE PEDROSO CONROY	807	NÃO
266000530	GILBER DA SILVA JUNIOR	808	SIM
266007074	FRANCISCO CANINDE DA SILVA JUNIOR	809	NÃO
266001731	LUCAS RODRIGUES DUARTE	810	NÃO
266002763	JOAO PAULO BATISTA SILVA	811	NÃO
266009148	JOAO ROBERTO FERREIRA DE MELO	812	NÃO
266014115	GABRIEL MELO NUNES	813	NÃO
266016463	DANILO RAMOS CORREA DE MENEZES	814	NÃO
266005012	CAMYLLA COSTA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	815	NÃO
266008185	ANA LUCIA DE SOUZA BRANDAO	816	NÃO
266013974	MARCELO JUNIOR DE OLIVEIRA	817	NÃO
266004116	NAYARA ROMAO RODRIGUES	818	NÃO
266021021	THAIS DINIZ SAMPAIO	819	NÃO
266024095	MARCUS VITAL E SILVA	820	NÃO
266012879	VALTER PILARES JUNIOR	821	NÃO
266001753	VICTOR SILVA GAIA	822	NÃO
266014749	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SPIRANDELI	823	NÃO
266000122	ANDREIA HENRIQUE DUARTE	824	NÃO
266002965	EDUARDO FRANCISCO DE ALMEIDA	825	NÃO
266006468	BENEDITO DANIEL NUNES DA SILVA	826	NÃO
266002643	DARCSON VIEIRA DE FREITAS	827	NÃO
266004576	ROBSON ALVES DESMONI DE SOUSA	828	NÃO
266005313	RODRIGO FORNAZIER FREITAS	829	NÃO
266017821	NATANIEL ALMEIDA PEREIRA	830	NÃO
266000450	SAULO HENRIQUE SOUTO E SILVA	831	NÃO
266009334	NATALIA BURLAMAQUI SOARES PEREIRA	832	NÃO
266001139	JONAS CALDAS DE ALMEIDA	833	NÃO
266007411	DANIEL SOUSA BORGES	834	NÃO
266012252	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	835	NÃO
266008166	LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	836	NÃO
266000677	FABIO KOPP DA SILVEIRA	837	NÃO
266022841	MAYLSON YOSHIHITO SUDO	838	NÃO
266002941	GABRIEL FONTANA IDERIHA	839	NÃO
266000537	ALINE RIBEIRO ABREU	840	NÃO
266015430	RAFAELA MARINHO FONSECA	841	NÃO
266003876	BRUNA SOUZA CHAVES	842	NÃO
266000664	KARLA DANIELY SOARES ALMEIDA	843	NÃO
266002477	GABRIELA CODO ANDRADE	844	NÃO
266004751	WILKSON FONTES GONCALVES	845	NÃO
266014287	FELLIPE SAMPAIO BRAGA	846	NÃO
266015934	ALEXANDRE PORTO ALEGRE DA FONSECA	847	NÃO
266017624	AMANDA ALBUQUERQUE MORAES LOPES	848	NÃO
266020714	PAULO HENRIQUE SILVESTRE DE SOUZA	849	SIM
266006636	FABRICIO VIEIRA DE OLIVEIRA	850	NÃO
266011464	ANDRE RICARDO DOS REIS	851	NÃO
266012784	RODRIGO MARTINS DA SILVA SANTOS	852	NÃO
266007316	MAILLA DE VASCONCELOS BATISTA VAZ	853	NÃO
266025355	BRUNO FERREIRA DE SOUSA	854	NÃO
266009759	RAFAEL GERALDO AVILA FREITAS	855	NÃO
266008071	ANA LAURA ANTUNES BARROS	856	NÃO
266002226	PAULO RICARDO LIMA PECANHA	857	NÃO
266007749	MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS	858	NÃO
266003257	CAMILA DA SILVA SOARES	859	SIM
266003200	RENAN NACACIO GOULART	860	NÃO
266005581	ALEXANDRE DOS SANTOS VIEGA	861	NÃO
266010139	JOAO PAULO ALVES GAMA	862	NÃO
266001408	ADENILSON PETRUCELLI	863	NÃO
266006130	RAFAEL GOBBIS ARANTES	864	NÃO
266013540	JOAO PEDRO RODRIGUES GOMES	865	NÃO
266001660	BRENO BORBOREMA ALVES DE ALMEIDA	866	NÃO
266015513	EDINALDO JOSE FERREIRA DE BARROS JUNIOR	867	NÃO
266012753	JULIANO AMARAL DA SILVA	868	NÃO
266021504	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES	869	SIM
266004139	MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA	870	NÃO
266007647	ANDESON DYONATAN FREITAS IZIDORIO	871	NÃO
266006780	THALLES WANDER BASTOS DA SILVA	872	NÃO
266005510	THIAGO HENRIQUE SOARES FERREIRA DE LIMA	873	NÃO
266011134	RAFAEL AMARAL FREITAS	874	NÃO
266011389	JORGE EDSON SOLEDADE DE SANTA ROSA	875	NÃO
266008983	LARISSA GUIMARAES CASTRO	876	NÃO
266012825	YAN ALVES ALMEIDA	877	NÃO
266004968	CHRISTIELLEN LUANA DE OLIVEIRA	878	NÃO
266010761	FABIOLA NUNES DEROSSI	879	NÃO
266000570	GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU	880	NÃO
266001535	ALEXANDRE ALVES DE MESQUITA NETO	881	NÃO
266020217	ROMILSON BINAS DA SILVA	882	NÃO
266003991	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	883	NÃO
266018938	LUIZ CARLOS COELHO JUNIOR	884	NÃO
266004155	ANDRE LEMOS MENDES	885	NÃO
266022032	PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO	886	NÃO
266001003	TAYARA BERNABE PINHEIRO	887	NÃO
266011053	GRAZIELLE BARROS COSTA	888	NÃO
266020554	MISAEL ALVES DO NASCIMENTO	889	NÃO
266014116	BRENDA SANTOS DE FREITAS	890	NÃO
266021145	DEBORAH ARAUJO DO NASCIMENTO CARDOSO	891	NÃO
266017828	RAFAEL FELIPE SANTOS RIBEIRO	892	NÃO
266010860	RENAN BAYER CHARAO	893	NÃO
266003149	PATRICIA BARCELOS LEAL	894	NÃO
266021743	LUCAS REBOUCAS MAIA	895	NÃO
266003812	MARCELO YUJI SATO	896	NÃO
266004224	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	897	NÃO
266014342	HENRIQUE DOS REIS SIMOES NETO	898	NÃO
266004150	DANIEL KAZUHIKO KURUIWA	899	NÃO
266012898	ARTHUR SANTOS SILVA	900	NÃO
266001421	JEFFTER BATISTA PAULINO	901	NÃO
266000971	BRUNA MAGALI HONORIA GONCALVES	902	NÃO
266004095	THIAGO FREITAS DE ASSIS	903	NÃO
266004734	RAFAEL GLERIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	904	NÃO
266022658	CECILIA CATARINA OLIVEIRA DE CASTRO	905	NÃO
266009737	LUAN PIMENTA REZENDE SILVA	906	NÃO
266007175	LUIS EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE LEITE	907	SIM
266013309	TALITA GONCALVES DA COSTA	908	NÃO
266022500	RENATA LOUZADA DO COUTO	909	NÃO
266000843	GABRIEL GALANTINI SANTANNA	910	NÃO
266015096	EDER MOTA BARBOSA JUNIOR	911	NÃO
266011635	FREDERICO XAVIER DE ARAUJO	912	NÃO
266015946	YAN GROSSI BARBOSA BARSSI	913	NÃO
266018207	PAULO HENRIQUE SILVA COELHO	914	NÃO
266003707	RODRIGO LOUREIRO PINTO	915	NÃO
266001180	NELSON FERRAZ NETO	916	NÃO
266018686	ELOA ALVES E SOUZA	917	NÃO
266008933	IGOR VINICIUS FORNAZIERI FERRI	918	NÃO
266004958	THAINA REIS DE ALMEIDA COELHO	919	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460136.

266000463	MICHELLE MOULIN RIBEIRO MARTINS	920	NÃO
266020788	RENATA MARTINS SALES	921	NÃO
266007239	FERNANDO MATTOSO DE AZEVEDO	922	NÃO
266002277	WILLIAN BATISTA DOS REIS	923	NÃO
266005729	LUCIANO SOARES DA SILVA	924	NÃO
266001346	HEITTOR SIMOES MOREIRA	925	NÃO
266000309	BRUNO GONCALVES CABRAL	926	NÃO
266019833	DAVI PENNA BARBOSA	927	NÃO
266016400	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	928	NÃO
266015654	MARCELO MARTINS DE MELO	929	NÃO
266002020	LUIZ EDUARDO ALTOE LIRIO	930	NÃO
266020917	EVELIN DOS SANTOS PEREIRA	931	NÃO
266008828	JOCILENE RESENDE DA SILVA	932	NÃO
266009827	BRUNA CABRAL MIDLEJ	933	NÃO
266003739	MARCO AURELIO RASQUINHA GUINDANI VICENTE	934	NÃO
266005187	ADALBERTO GREGORIO BACK	935	NÃO
266015619	MARIZE BARBOSA VERISSIMO	936	NÃO
266013957	HENRIQUE ABAURRE COSTA ANDRADE	937	NÃO
266006335	MARIANNY BARRETO FERNANDES	938	NÃO
266004945	MANOEL CANDIDO DE LIMA RAMOS	939	NÃO
266000087	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	940	NÃO
266010955	RENAN CARLOS DE MELO	941	NÃO
266015801	STEFANO BELUCI HOLSBACH	942	NÃO
266023372	DIEGO MARQUES DA SILVA	943	NÃO
266001680	CELSO HENRIQUE MATIAS GONCALVES	944	NÃO
266019138	EVANDRO RODRIGUES FRANCA	945	NÃO
266001717	GISELLE SILVA CARRIJO CARDOSO	946	NÃO
266004644	ANDREA PEREIRA DANIEL	947	NÃO
266006839	FABRICIO TADEU PEREIRA	948	NÃO
266014060	BRENO GARCIA CARVALHO	949	NÃO
266006015	ALEX SILVA	950	NÃO
266011423	MATHEUS LAINI GARCIA	951	NÃO
266014300	JOSE RODOLFO BEZERRA MESQUITA ARAUJO	952	NÃO
266003568	LUISA DURAO RODRIGUES	953	NÃO
266017091	MARIANA GAROFOGLI ALVES LEITE	954	NÃO
266004737	THIAGO ROSSINI CANDIDO DE FARIA	955	NÃO
266001353	VICTOR CABRAL GUNTHER	956	NÃO
266009812	CLAUDIO CHIBA KAWASAKI	957	NÃO
266006968	RAFAEL ROCHA SILVA	958	NÃO
266017983	FERNANDA MARIANA DA SILVA LIMA	959	NÃO
266023571	THAIS MOTOMATSU SILVA ROMANO	960	NÃO
266003706	ADNA PAULA SEVERINO ROSA	961	NÃO
266008263	FERNANDA DE FATIMA MELO LOPES	962	NÃO
266005014	ROMULO PEDROSA DE RESENDE SILVA	963	NÃO
266005593	HELIO LIMA ESTEVAO	964	NÃO
266001939	MARCO ANTONIO GANDRA BERNARDES MOREIRA	965	NÃO
266022957	MIRZA NEUMAN	966	NÃO
266004321	CLARISON HUMBERTO SANTANA	967	NÃO
266014460	PAULO HENRIQUE CANDIDO DE MELO	968	NÃO
266008500	FILIPE FERREIRA LIMA NUNES	969	NÃO
266019601	PEDRO VINICIUS CAMPOS	970	NÃO
266022291	VIRNA YUMI SUDA	971	NÃO
266006670	ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA	972	NÃO
266010118	CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS	973	NÃO
266002936	DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA	974	NÃO
266004930	FRANCLIN VIANA DE SOUZA	975	NÃO
266008892	MARCOS PAULO OTSUBO FERREIRA MORAES	976	NÃO
266013823	JESSICA FLORENCIO GERTRUDES DA SILVA	977	NÃO
266002990	THACITO ELMER DE LIRA CARNEIRO SILVA	978	NÃO
266008475	CLAUDIR EWERTON COSTA JUNIOR	979	NÃO
266010571	MATHEUS PINTO DE CARVALHO LINO	980	NÃO
266003683	MILAHIY ALARCON MAGALHAES CORREIA	981	NÃO
266021221	BRUNO ANGELICI FERREIRA DOS SANTOS	982	NÃO
266000999	MARCONY VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	983	NÃO
266010297	DIOGO FERNANDES WATANABE	984	NÃO
266000907	PATRICIA OLIVEIRA GONDIM	985	NÃO
266011181	CAUE VARESQUI ZEFERINO	986	NÃO
266017105	HEITOR SILVA DE ALBUQUERQUE	987	NÃO
266009712	PATRICIA XAVIER DO NASCIMENTO	988	NÃO
266001107	RODRIGO DOS REIS DAROS	989	NÃO
266000938	DANIELA DA SILVEIRA PATARO MOREIRA	990	NÃO
266003049	KLINGER RODRIGUES LINS	991	NÃO
266012711	THIAGO JOSE DE SOUZA GIORNI	992	NÃO
266002228	RONALD DE CARVALHO MENDES JUNIOR	993	NÃO
266005333	ANTONIO EDUARDO VALE DE AZEREDO	994	NÃO
266006313	DIEGO KINHITI TSUNEMI	995	NÃO
266020224	MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO	996	NÃO
266006467	CESAR AFONSO PONCIANO	997	NÃO
266005005	LUCAS DIOGO BERNARDI SANTANA	998	SIM
266022299	MENDELSON DA SILVA DIAS	999	NÃO
266008253	EDILTON LUIZ DOS SANTOS	1000	NÃO
266017714	FELLIPE BARBOSA DE LIMA	1001	NÃO
266000266	MURILO MEERSON TARCKIANI	1002	NÃO
266007424	MATHEUS HENRIQUE PARRA RIBEIRO	1003	SIM
266005983	FELIPE DE ABREU RUFINO	1004	NÃO
266003547	FILIPE OTAVIO BRAGA ARAUJO	1005	NÃO
266015541	PIETRA CORDEIRO LESSA	1006	NÃO
266024312	ADOLFO MADSON DE OLIVEIRA MENDONCA	1007	NÃO
266014845	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE OLIVEIRA	1008	NÃO
266016306	BRUNA CRISTINA AMORIM	1009	NÃO
266006210	ELISA VALADAO UCHOA MIOTTI	1010	NÃO
266005529	VADJAH CRISTINNE PINHEIRO DE MORAES	1011	NÃO
266024529	BRUNO PEREIRA COSTA	1012	NÃO
266009450	CAIO TORRES FERNANDES	1013	NÃO
266005630	CARLOS ROBERTO NUNES GUIMARAES	1014	NÃO
266000690	DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU	1015	NÃO
266007144	JOAO PAULO PEREIRA SANTOS	1016	NÃO
266011689	RODRIGO RAMALHO CARDOSO	1017	NÃO
266022935	ANA BEATRIZ MOSCHETTA	1018	NÃO
266001975	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA	1019	NÃO
266003168	CARLOS EDUARDO MELO PEREIRA	1020	NÃO
266001710	CLAUDIA DE SOUZA BATISTA MARQUES	1021	NÃO
266021099	HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO	1022	NÃO
266000676	AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA ROSA ARAUJO	1023	NÃO
266001284	TADEU OLIVEIRA DE AGUIAR FILHO	1024	NÃO
266007533	ANA LUISA GUIMARAES BRANT CARNEIRO	1025	NÃO
266007320	MELINA MACIEL ANTUNES DE FARIAS	1026	NÃO
266020448	CLAUDIO PEREIRA MENDES	1027	NÃO
266013932	ALINE HUGUENIN ARAUJO	1028	NÃO
266006882	THIAGO COSTA LAGE DE ASSIS	1029	NÃO
266019090	IZAQUEU DE OLIVEIRA SILVA	1030	NÃO
266002428	BRAULIO GOMES LOPES	1031	NÃO
266000830	SIDNEY LOPES DE ASSIS	1032	NÃO
266014804	ALEX MACEDO LEITE	1033	NÃO
266000412	BRUNA VIEIRA RODRIGUES	1034	NÃO
266019070	LUCAS TAVARES DIAS	1035	NÃO
266000894	MARILIA GABRIELA PADUAN CENSI	1036	NÃO
266000617	THALLES AUGUSTO MARQUES OLIVEIRA	1037	NÃO
266019665	DANIEL ELIAS NEGRAO DUARTE	1038	NÃO
266007159	JOSE CARLOS FRANCO RIBEIRO FILHO	1039	NÃO
266001460	CARLOS ANTONIO LAGRECA PACHECO	1040	NÃO
266002967	MAURO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	1041	SIM
266000437	PRISCILA MARIA MARTINI LIMA	1042	NÃO
266014239	MAX JHONNYS ALMEIDA PIRES DE MOURA	1043	NÃO
266004210	HUGO GOMES ALVES DA SILVA	1044	NÃO
266006809	MARCOS FRANCA DE ALMEIDA	1045	NÃO
266023680	OLGA VICTORIA COSTA SILVA	1046	NÃO
266013010	SILVANDO DOS SANTOS MOTA	1047	NÃO
266003066	GABRIEL RAMOS BARRETO	1048	NÃO
266017288	FRANCISCO SINGULANI CASTANON	1049	NÃO
266000641	FELIPE LUIZ FRITSCH FABIANI	1050	NÃO
266016874	OLIVIA APARECIDA BARBOSA MARTINS	1051	NÃO
266019652	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	1052	NÃO
266006146	EDUARDO DE MELO TROVATTO	1053	NÃO
266005113	DIMAS MOREIRA SOARES	1054	NÃO
266000021	MARCUS VINICIUS MACIEL GIL	1055	NÃO
266015061	NAYANA RIBEIRO PINTO	1056	NÃO
266004351	RICARDO TELES FONTENELES	1057	NÃO
266017365	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA	1058	NÃO
266002745	ARIANE ALEXANDRE REBOUCAS	1059	NÃO
266005041	MARCO TULIO BRAGA DOS REIS	1060	NÃO
266003193	PATRICIA LIMA DE ALMEIDA	1061	NÃO
266013624	DAYANE DA SILVA BRITO	1062	NÃO
266001945	JULIANE SUSAN KIM	1063	NÃO
266012710	YURI ROSENDO DE MIRANDA SILVA	1064	NÃO
266003975	BRUNO PENA MODESTO	1065	NÃO
266009239	PABLO RIBEIRO DE AMORIM SOUSA	1066	NÃO
266015965	RAISSA GONCALVES BOVOLENTA	1067	NÃO
266020289	JOAO PAULO DA SILVA	1068	NÃO
266006347	ALEXANDRE GARCIA SANTOS	1069	NÃO
266018869	ARTHUR NASCIMENTO DE LIMA	1070	NÃO
266024327	THIAGO GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	1071	NÃO
266004087	HENRIQUE TAKEHARA	1072	NÃO
266000092	FELIPE MORAIS VALOIS	1073	NÃO
266000061	LAIS FULGENCIO FREITAS	1074	NÃO
266000822	THOMAS MARTINS	1075	NÃO
266016800	NATALIA REAL PEREIRA	1076	NÃO
266003727	VINICIUS ALCANTARA NASCIMENTO AGUIAR	1077	NÃO
266017400	ALBA SHAYLLA CAETANO VIEIRA	1078	NÃO
266015054	EDIR RODRIGUES LIMA	1079	NÃO
266008589	LUANA VILAS BOAS CERQUEIRA DE PINHO	1080	NÃO
266009758	FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO	1081	NÃO
266024133	CARLOS FREDERICO ROZSA KALMAN	1082	NÃO
266018173	FABRICIO MONTEIRO ROCHA	1083	NÃO
266008183	WANDERLEY AUDI SOARES PIMENTEL	1084	NÃO
266000600	ANA PAULA TAVARES PONTELLO NEVES	1085	NÃO
266006707	LEONARDO PATRICIO DE CARVALHO	1086	NÃO
266013164	JOAO VICTOR ALVES RIBEIRO	1087	NÃO
266011535	HEITTOR CUNHA CARVALHO	1088	NÃO
266013538	FELIPE DE PAULO	1089	NÃO
266021510	GUILHERME DE ABREU PIMENTA	1090	NÃO
266013634	SAMUEL DANTAS BASTOS	1091	NÃO
266010059	ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	1092	NÃO
266010662	CAROLINA FIGUEIREDO ESCARABELO	1093	NÃO
266003509	SANDER LISBOA SILVA	1094	NÃO
266004505	DANIELA CRUZ MOURA	1095	NÃO
266002458	MARCELE DOS SANTOS FERREIRA	1096	NÃO
266018511	MAURICIO ROCHA MAIA	1097	NÃO
266025382	HUGO FURTADO RODRIGUES	1098	SIM
266003158	BIANCA CRISTINA DUARTE E SILVA	1099	NÃO
266013008	GIULIANO ZAROS DE OLIVEIRA	1100	NÃO
266008154	VINICIUS DA SILVA DUTRA	1101	NÃO
266010454	MARCOS DA SILVA ALVES	1102	NÃO
266000363	ALINE ALVARES DA SILVA COSTA	1103	NÃO
266005841	RENATO PEREIRA DE MENEZES	1104	NÃO
266013532	JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	1105	NÃO
266013330	DANIEL RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS	1106	NÃO
266005597	JOAO VICTOR MENDES LUNA	1107	NÃO
266011915	RENAN SILVA DE SOUZA	1108	NÃO
266009601	MARCOS PAULO ROCHA MORAIS	1109	SIM
266006401	ALDERIO GERARDE BORGES JUNIOR	1110	NÃO
266006654	DANIEL DE SOUZA ROSA	1111	NÃO
266021591	MAURICIO LISBOA DE FREITAS BATISTA	1112	NÃO
266018254	MANUELA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO	1113	NÃO
266014062	LEONARDO SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA	1114	NÃO
266001575	DIEGO FAGUNDES PINHEIRO	1115	NÃO
266002498	ESTEVAO PEIXOTO SAN PEDRO	1116	NÃO
266021126	RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR	1117	NÃO
266011882	ADELINA SOARES BARBOSA	1118	NÃO
266002599	DENER ISRAEL FRANCA	1119	NÃO
266016672	JONATHAN JOSE CORDEIRO DA SILVA	1120	NÃO
266004985	CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA HASTENREITER	1121	NÃO
266009079	BRUNO ARAI MANTOVANI	1122	NÃO
266019854	PEDRO FERREIRA SAMPAIO RIBEIRO	1123	NÃO
266026854	JOSE VICTOR DE ALMEIDA SILVA	1124	NÃO
266008457	BRUNO EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA	1125	NÃO
266004908	PAULO JOSE DOS SANTOS AMANCIO	1126	NÃO
266000454	GABRYELLE SILVA FERRAZ	1127	NÃO
266013202	GUSTAVO ANDRADE LIMA DA CUNHA PEDROSA	1128	NÃO
266023452	JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO	1129	NÃO
266023069	THIAGO JOSE RODRIGUES DE PAULA	1130	NÃO
266016468	SILVIO CESAR VIEIRA TORRES	1131	NÃO
266002870	BEATRIZ SILVEIRA RODRIGUES	1132	NÃO
266001806	ALVARO JOSE DOS SANTOS NETO	1133	NÃO
266000095	GILBERTO DE CASTRO BRITO	1134	NÃO
266000934	AMANDA VALADARES CORDEIRO SOARES	1135	NÃO
266000910	GUSTAVO BONINI DE CASTRO	1136	NÃO
266018698	ROGERIO FORESTO DO PRADO	1137	NÃO
266000925	ALEX SANDRO DE QUADROS	1138	NÃO
266021524	CLEITON LOPES DE CARVALHO	1139	NÃO
266002459	DUMAS PEREIRA FERREIRA GOMES	1140	NÃO
266010937	HELDER DA COSTA RODRIGUES	1141	NÃO
266006540	VITOR DE CASTRO NOBRE	1142	NÃO
266009039	VIRGINIA DUTRA COSTA VIANA	1143	NÃO
266009363	ANA LETICIA DOS REIS	1144	NÃO
266001384	MATEUS APARECIDO DE FARIA	1145	NÃO
266011387	DANIEL JARDIM BRAZ	1146	NÃO
266003114	DANIEL DE PAULA FERREIRA	1147	NÃO
266004729	VEWI BERNARDES MENEGATTI	1148	NÃO
266013910	FRANCISCO JARDEL DE SOUSA SANTOS	1149	SIM
266003651	MARCELO MAROTTI GOMES	1150	NÃO
266004426	VINICIUS HENRIQUE SOUSA NUNES	1151	NÃO
266000403	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1152	NÃO
266018387	LUCAS SIQUEIRA MOURA GOMES NUNES PEREIRA	1153	NÃO
266008053	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	1154	NÃO
266004906	MARIANA ACIOLI DO CARMO PAIVA	1155	NÃO
266011188	CAIO CUNHA PRIOSTE	1156	NÃO
266017117	LILIAN ANDRADE RODRIGUES	1157	NÃO
266022093	ENIO PEREIRA MILAGRES	1158	SIM
266001977	TOMAZ ROCHA GONCALVES	1159	NÃO
266006673	DANIEL SOARES QUEIROZ	1160	NÃO
266007684	JESSICA CAIXETA FERREIRA	1161	NÃO
266003482	LEILA RODRIGUES CALDEIRA	1162	NÃO
266003581	RODRIGO ANTONIO SILVA	1163	NÃO
266016569	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	1164	NÃO
266001120	DIORGES BATISTA DA SILVA	1165	NÃO
266014168	CAMILA LEAL CORDEIRO CAIXETA	1166	NÃO
266015915	CINDY COSTA NOBRE	1167	NÃO
266005468	ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	1168	NÃO
266000636	PEDRO LUCAS DOS SANTOS SILVA	1169	NÃO
266003912	FELIPHE ALESSANDRO FERREIRA	1170	NÃO
266002562	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	1171	NÃO
266021342	JOSIANE LUCAS DUTRA	1172	NÃO
266012712	ERIKA ELISABETH CARVALHO COSTA	1173	NÃO
266018922	EDGARD CAMPOS FERREIRA	1174	NÃO
266000238	HIDELBRANDO OLIVEIRA DA ROCHA	1175	NÃO
266014829	HUGO GUILHERME SILVA	1176	NÃO
266019575	THIAGO ANTONIO DOS SANTOS ANDREATA	1177	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460137.

266004566	DANIEL HENRIQUE DE QUEIROZ	1178	NÃO
266006464	PAULO HENRIQUE ALVES XAVIER	1179	NÃO
266012980	LILIAN CARVALHO DE QUEIROZ	1180	NÃO
266001328	JOAO ANTONIO ANICACIO MOURA	1181	NÃO
266001364	WILLIAN SILVA DOS SANTOS	1182	NÃO
266020030	HELIO FERNANDES PACHECO	1183	NÃO
266008755	LUCAS DE MOURA LANDULFO JORGE	1184	NÃO
266010811	GIOVANE TESSER MESSIAS	1185	NÃO
266009436	FREDERICO ARANTES NEUBER	1186	NÃO
266008864	NICOLAS FIGUEIRA PERRUCI ARRUDA	1187	NÃO
266013775	GIOVANNA BARROS SOUSA	1188	NÃO
266002714	GUILHERME RIBEIRO NERIS	1189	NÃO
266009031	GUSTAVO DE PADUA ANDRADE PEREIRA	1190	NÃO
266003185	MAURO MIKIO MIYAGAWA	1191	SIM
266004281	RAFAEL MEDEIROS GUIMARAES DA SILVA	1192	NÃO
266009009	LEONARDO MOREIRA CORREIA	1193	NÃO
266014614	ALDIVANDO VELOSO DAS NEVES	1194	NÃO
266002184	JAKCILENE DIAS ROCHA UCHOA	1195	NÃO
266002916	BRUNO BRANDAO LAURINDO	1196	NÃO
266026287	DIOGO MARTINHO QUARTEU TOURNOUR	1197	NÃO
266001061	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	1198	NÃO
266005792	LEANDRO ORNELAS	1199	NÃO
266020044	THIAGO WADHY CAMPOS	1200	NÃO
266001621	ABNER SANTOS FEU DE ABREU	1201	NÃO
266001084	RODRIGO LUIZ LOBATO	1202	NÃO
266011196	RICARDO PINTO BENTES	1203	NÃO
266009146	ROGER MARQUES AMARAL SILVA	1204	NÃO
266003928	ROBERTO CAMILO MARQUES CASTRO	1205	NÃO
266002816	CARLOS ANTONIO PORFIRIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	1206	NÃO
266006563	LAURA BEATRIZ LERSCH	1207	NÃO
266009688	NIKOLAS AUGUSTO VAZ MOTTA	1208	NÃO
266000274	LETICIA PATRICIO GARBOCI	1209	NÃO
266016529	NATASSIA PENA LEITE	1210	NÃO
266004269	ERIKA AFFONSO DE OLIVEIRA	1211	NÃO
266018997	GREICE KELLY PEREIRA QUEIROZ	1212	NÃO
266004143	ANDREZA CRISTINA MAIA DOS SANTOS	1213	NÃO
266004288	GUILHERME FERNANDES SOARES	1214	NÃO
266003824	JULIANE GUIMARAES GOMES	1215	NÃO
266007835	JACKSON ARAUJO PEQUENO	1216	NÃO
266002554	FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO	1217	NÃO
266000110	LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	1218	NÃO
266006199	LUIZ FELIPE SILVA ALVES	1219	NÃO
266007991	AMANDA JUCELENE ALVES MELO	1220	NÃO
266000975	JESSICA KAROLLINE LOPES DA SILVA E SOUZA	1221	NÃO
266019128	DANIEL QUEIROZ MOTTA	1222	NÃO
266014623	RENATA DE FREITAS OLIVEIRA	1223	NÃO
266016962	ROGERIO DE OLIVEIRA CALSOLARI	1224	NÃO
266020284	GUSTAVO GURGEL NOBREGA	1225	NÃO
266003159	RAIMUNDO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	1226	NÃO
266009634	TULIO MADSON ARRUDA COELHO FILHO	1227	NÃO
266000456	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLOZA	1228	NÃO
266001269	LEANDRO OMENA GAMA MONTEIRO	1229	NÃO
266004458	PAULA FROIS FABIANO	1230	NÃO
266019970	ANA RITA COSTA BASTOS MACHADO	1231	NÃO
266005142	FELIPE DA SILVA FELTRIN	1232	NÃO
266006175	MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO	1233	NÃO
266022851	RAFAEL ALVES DE PAULA	1234	NÃO
266008282	ELIABE MIQUEIAS SANTANA DE CARVALHO	1235	NÃO
266001593	LUCAS HERCEG DIAS VIEIRA	1236	NÃO
266021975	DANIEL CALDEIRA DE CASTRO FARIA	1237	NÃO
266015469	CAINA CUNHA OLIVEIRA	1238	NÃO
266009585	PATRICIA DAIANE TAMBOSI	1239	NÃO
266013990	LUCAS RAFAEL DA CUNHA E SILVA	1240	NÃO
266000583	VANESSA CRISTINA FERNANDES LEONEL	1241	NÃO
266009926	ALANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1242	NÃO
266016722	FAGNER FARIA FONSECA	1243	NÃO
266010516	GUILHERME DAVI LOUSADA PONTES	1244	NÃO
266000711	THAIS MILENA ALICE DA SILVA	1245	NÃO
266003312	EVERSON SILVA CRESCENCIO	1246	NÃO
266014526	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	1247	NÃO
266019341	ANDRE CALDEIRA CORAZZA	1248	NÃO
266000754	BRUNO AUGUSTO DE CASTILHO GUILHERMINO	1249	NÃO
266010721	NATHALIA MOTA SIMOES MELO	1250	NÃO
266017185	JOAO RODRIGUES NETO	1251	NÃO
266008831	GUILHERME PONTES DE MIRANDA SOARES DE SOUZA	1252	NÃO
266004330	NAYARA GOMES COIMBRA	1253	NÃO
266000503	LAIZ DE ANDRADE OLIVIER	1254	NÃO
266017370	ANA PAULA CASAGRANDE FORTUNA	1255	NÃO
266017917	NATHAN FERNANDES DE AGUIAR	1256	NÃO
266007326	JULIANA PEREIRA DA SILVA	1257	NÃO
266001821	TASSIO MATOS SANTOS	1258	NÃO
266019288	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUZA	1259	NÃO
266006560	CAIO SILVA SOUZA	1260	NÃO
266017526	DANIEL SILVA NERI	1261	SIM
266000101	FRANCISCO BENJAMIM FILHO	1262	NÃO
266000289	ANA PAULA DA SILVA SOARES SANTOS	1263	NÃO
266022682	ROSIANE BRAGA MONTEIRO	1264	NÃO
266015304	GUILHERME MENDES SOARES	1265	NÃO
266000501	MATHEUS VIEIRA FORTINI TOSCANO	1266	NÃO
266020659	LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS	1267	NÃO
266008926	MAYKON DOUGLAS SINHORIN	1268	NÃO
266010085	HENRIQUE GOUVEIA PERRONI	1269	NÃO
266014266	LAURA PORDEUS DE SOUZA CAMPOS	1270	NÃO
266000515	HERBERT DE OLIVEIRA SANTOS	1271	NÃO
266019975	GUILHERME GONCALVES FURTADO LIMA	1272	NÃO
266016854	CLAUDIELIO MOREIRA DA COSTA	1273	NÃO
266025579	TAMIRES TOSTA FERREIRA DOS SANTOS	1274	NÃO
266005840	HUDSON BITENCOURT JUNIOR	1275	NÃO
266007298	APARECIDA DO O DO NASCIMENTO	1276	NÃO
266004952	LEONARDO OLIVEIRA DA LUZ	1277	NÃO
266015249	CASSIO CASTANHEIRA GRECO	1278	NÃO
266002756	ROBERTA FONSECA PASSOS DE PINHO PERRICELLI	1279	NÃO
266001651	LUDMILLA APARECIDA VIMIEIRO	1280	NÃO
266005632	BRUNA TEIXEIRA DE ARAUJO AMORIM	1281	NÃO
266011127	MELINA LEITE BONISSON	1282	NÃO
266003389	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	1283	NÃO
266015429	MARIA SUELY SOUSA	1284	NÃO
266008715	DAIANE COSTA FREITAS	1285	NÃO
266001652	ALAN BASTOS FERREIRA	1286	NÃO
266004164	GABRIEL LARANJEIRA E SILVA	1287	NÃO
266002865	PAULA PRISCILLA BOTTEGA CERAVOLO	1288	NÃO
266009975	KARIEN CRISTINA SANTOS DE MELO	1289	NÃO
266003809	CARLOS HENRIQUE BITTENCOURT MORAIS	1290	NÃO
266004099	LEIRTON OLIVEIRA VIEIRA	1291	NÃO
266003154	MIGUEL LUCAS SAMPAIO DA SILVA	1292	NÃO
266018308	THIAGO GUIMARAES DOS REIS	1293	NÃO
266003732	LUCAS HENRIQUES FELIX NASCIMENTO	1294	NÃO
266006668	LEONARDO GOMES RIBEIRO	1295	NÃO
266003595	ERIK SAUTHIER PLACCO	1296	NÃO
266010534	EVERSON GASS	1297	SIM
266007352	ANA PAULA CARNEIRO DE SANT ANNA	1298	NÃO
266000118	MARIA INES LAGE RODRIGUES DE ARAUJO	1299	NÃO
266002754	RENILDO AGUIS BORGES JUNIOR	1300	NÃO
266000408	ALVARO GUILHERME DE TOLLEDO ANDRADE ROCHA	1301	NÃO
266007492	IZABELLA ANTUNES PIMENTA	1302	NÃO
266011249	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1303	NÃO
266013748	ALCIONE SANTOS CARVALHO	1304	NÃO
266022604	JAFFIA ALVES DE MELLO	1305	NÃO
266003347	LUCAS MARTINS BORGUETTI	1306	NÃO
266001079	EDNEY GERALDO DA SILVEIRA FIRMIANO	1307	NÃO
266018399	CAMILA ALBUQUERQUE MUSTAFA	1308	NÃO
266003118	MARCEL PINHO DA SILVA	1309	NÃO
266000773	HUMBERTO PERES DE OLIVEIRA	1310	NÃO
266010266	LUCAS BATISTA DE SOUZA	1311	NÃO
266000936	WHAYTNEY DA ROCHA RIBEIRO	1312	NÃO
266010090	ANDERSON CHAN TAM	1313	NÃO
266008338	VINICIUS MESQUITA CAMELO	1314	NÃO
266000334	CAROLINE LAUDARES SILVA	1315	NÃO
266001114	RAPHAELA LOPES MAGALHAES	1316	NÃO
266010064	NICOLAS SANTANA CAMARGO	1317	NÃO
266017973	WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	1318	NÃO
266018639	IVAN VIANA ARAUJO VITAL	1319	SIM
266022849	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO	1320	NÃO
266020809	MATEUS DRAGO VIGANO	1321	NÃO
266009181	HELENA LODI PIRES DE SOUZA	1322	NÃO
266015275	FERNANDA GOMES COELHO	1323	NÃO
266018374	PAULO HENRIQUE SOUZA PINTO	1324	NÃO
266013349	MARIO BENJAMIN RODRIGUES	1325	NÃO
266001863	DANIEL KENJI SAKAUE	1326	NÃO
266013133	FLAVIO AGUIAR SANTANA	1327	SIM
266007245	JOAO PAULO DE BARROS PINHEIRO	1328	NÃO
266012817	ATHAYDE MOREIRA JAIKIN	1329	NÃO
266003198	BARBARA VALENTE CASTRO	1330	NÃO
266012657	ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS	1331	NÃO
266008426	JOSE VICTOR MACHADO NASCIMENTO	1332	NÃO
266012352	FAGNER RICARDO OLIVEIRA VERNECK	1333	NÃO
266001751	ALEFF VASCONCELOS SOUSA	1334	NÃO
266009940	KEZIA REGINA SOUZA ARAUJO	1335	SIM
266001174	EDUARDO DE PAULO FERREIRA	1336	NÃO
266005488	JOAO PAULO DE LIMA MARTINS	1337	NÃO
266003439	VINICIUS SANTOS DIAS	1338	NÃO
266014781	ALICE LACERDA DE CARVALHO	1339	NÃO
266017553	WLADEMIR GONCALVES BARBOSA	1340	NÃO
266011917	TIAGO MELO DE BARROS SOUTO	1341	NÃO
266009033	DENISE PORFIRIA FURTADO DE LIMA MAIDANA	1342	NÃO
266023929	RENATO DE ALMEIDA NASCIMENTO	1343	NÃO
266007273	RAPHAEL DA MOTTA E SILVA	1344	NÃO
266003083	SIMAEL ACKLEY SILVA VELOSO	1345	NÃO
266005774	JOSINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	1346	NÃO
266001064	MATEUS ARAUJO CASTRO E SOUZA	1347	NÃO
266001931	PEDRO LUCAS CHAVES OLIVEIRA	1348	NÃO
266002846	DANIEL GRANGEIRO MARTIN	1349	NÃO
266016721	MARCO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	1350	NÃO
266004479	HENRIQUE BATISTA ROCHA	1351	NÃO
266025693	ISAAC VICTOR LOPES E LIMA	1352	NÃO
266009003	JOSE MACIEL DE AGUIAR CABRAL	1353	SIM
266007743	GETULIO MATIAS DA SILVA JUNIOR	1354	NÃO
266005739	REGINA DE SOUZA SILVA	1355	NÃO
266019177	LARISSA GRUTZMACHER SANTOS	1356	NÃO
266005924	DANILO CANDIDO DOS SANTOS	1357	NÃO
266001266	JOSE RAMOS DE ALMEIDA NETO	1358	NÃO
266009325	SAMUEL DONIZETE VIEIRA	1359	NÃO
266014662	DANYELLA BARROSO DE OLIVEIRA	1360	NÃO
266022672	FELIPE MAFRA DE PAIVA	1361	NÃO
266003368	BIANCA OLIVEIRA MEDEIROS	1362	NÃO
266000147	GIBRAN HOELZLE ALVES DA COSTA	1363	NÃO
266018792	MARCELO DE SOUSA ELOI	1364	NÃO
266001414	ISADORA TAJRA MIRANDA	1365	NÃO
266005248	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	1366	NÃO
266006666	JOEL ROCHA XAVIER	1367	NÃO
266001513	MAYTON FERREIRA DA SILVA	1368	NÃO
266021052	GUSTAVO LINS FREIRE	1369	NÃO
266017235	PEDRO HENRIQUE PORDEUS DE SOUZA CAMPOS	1370	NÃO
266001705	JEFFERSON TADEU DA SILVA BRUM	1371	SIM
266016140	FABIANO VIEIRA SANTOS	1372	SIM
266018161	ALAN CARLOS SILVEIRA PINTO	1373	NÃO
266009743	MATHEUS ROCHA FREITAS	1374	NÃO
266006278	THOMAS NICOLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	1375	NÃO
266011054	ERNESTO PAULO FONTINELE DA FONSECA	1376	NÃO
266008345	NAYARA DIAS MARQUES	1377	NÃO
266004098	LUCAS SEBALHOS	1378	NÃO
266004131	CLEVERSON DAVI SCHIO	1379	NÃO
266019727	FELIPE AUGUSTO DE FREITAS VENERANDO	1380	NÃO
266021246	ANDRESSA NASCIMENTO BARCELOS	1381	NÃO
266012136	VITOR DE OLIVEIRA VAZOLER	1382	NÃO
266000733	ALINE DE CARVALHO RESENDE	1383	NÃO
266009217	EDUARDO ZAGO STECI	1384	NÃO
266005722	THAIS VITORINO DA SILVA	1385	NÃO
266012359	BRUNO LAGASSE MAYER	1386	NÃO
266021490	PABLO PORTO DO CARMO	1387	NÃO
266003617	CAIO CESAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1388	NÃO
266003079	ANA CAROLINA CRESPO FERREIRA	1389	NÃO
266020057	JONATHAN SANTOS AGUIAR	1390	NÃO
266019223	JAQUELINE DA SILVA FREITAS MARTINS	1391	NÃO
266015372	THIAGO MORAIS LIMA	1392	NÃO
266004214	HAMILTON GARGARY	1393	NÃO
266024179	ANDERSON ATAIDE DAS NEVES	1394	NÃO
266007808	AMILTON CEZAR DINIZ	1395	NÃO
266001611	DAVIDSON FELIX ALVES	1396	NÃO
266000294	VICTOR ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO	1397	NÃO
266004528	BARBARA POLLYANNA LOPES ALVES	1398	NÃO
266021345	LUCIANA LUBKE DE JESUS	1399	NÃO
266018084	KARINE SILVA CLIMACO DAS CHAGAS CRUVEL	1400	NÃO
266004061	RAISSA MARIA POMPEU ROBERTO	1401	NÃO
266002869	LAIS MATTOSO SOMBRA LOPES	1402	NÃO
266017032	CATIA FLAVIA ALVES BARTOLI	1403	NÃO
266003734	CARLOS AUGUSTO FURTADO CAMPOS	1404	NÃO
266000523	LEONARDO MATIAS DE OLIVEIRA	1405	NÃO
266002260	RAFAEL YURI ANSELMO KERGES BUENO	1406	NÃO
266000964	LUYNA NICOLI SILVA	1407	NÃO
266016285	LEANDRO SIMOES DIAS	1408	NÃO
266007603	PEDRO HENRIQUE SANTOS VIEIRA	1409	NÃO
266012595	PATRICIA CANCELA BRAGA	1410	NÃO
266003501	JOAO VITOR BARDINI GONCALVES	1411	NÃO
266001199	IGOR HUGO GONCALVES COURA	1412	NÃO
266007653	STEPHANIE FREIRE NASCIMENTO	1413	NÃO
266021500	LUZIMAR ACACIO DE FREITAS JUNIOR	1414	NÃO
266021414	MARCOS TULIO MARTINS SOUSA	1415	NÃO
266002827	FERNANDA SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA	1416	NÃO
266014302	BRUNO GUSTAVO GONCALVES DA SILVA	1417	NÃO
266020761	JURANDY BRAGA DOS SANTOS JUNIOR	1418	NÃO
266012688	KLEBER MIRANDA DE ARAUJO	1419	NÃO
266014112	CAMILA TAVARES VITORIANO	1420	NÃO
266006786	LIDIA PAULA SOUZA CAETANO	1421	NÃO
266008435	TARCISIO DE SOUZA	1422	NÃO
266001887	DANIELLA CHAVES DA SILVA	1423	NÃO
266001767	RAPHAEL CARLOS FERREIRA DO FUNDO	1424	NÃO
266001480	MOISES COIMBRA DE QUADROS NASCIMENTO	1425	NÃO
266001576	PAULO FRANCISCO NOGUEIRA	1426	NÃO
266008100	LUIZA ARAUJO CORDEIRO	1427	NÃO
266023211	GUILHERME AMARAL DINIZ	1428	NÃO
266022511	JAQUELINE CRISTINA SANTANA DE ALENCAR	1429	NÃO
266000254	FERNANDA ROSAES VIGATO	1430	NÃO
266008640	SIMAIA BRISON HEMERLY	1431	NÃO
266009999	FLAVIA CABRAL DIAS DA SILVA	1432	NÃO
266006573	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	1433	NÃO
266006107	YURI OLIVEIRA SILVA	1434	NÃO
266001278	SILAS MENDONCA ALVES	1435	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460138.

266003437	KARINA ABDO COSTA	1436	NÃO
266006527	ROSANA ARAUJO ALVES SOUZA	1437	NÃO
266003270	ANDERSON GONCALVES CASTAGNA	1438	NÃO
266002863	FERNANDO DOS SANTOS CUSTODIO SILVA	1439	NÃO
266003325	GIOVANNA BRASIL VIEIRA	1440	NÃO
266001964	PEDRO ANDRE MARTINS RAMOS	1441	SIM
266013487	JEFFERSON MARCELO CANTEIRO	1442	NÃO
266010870	MURILO COELHO DE MOURA	1443	NÃO
266010418	RAFAEL FELIX LIMA	1444	NÃO
266020800	DEBORA NEIDE ARANHA DOS SANTOS	1445	NÃO
266000354	ANDREZA TELES BARBOSA	1446	NÃO
266014400	CARINA COLACO	1447	NÃO
266002454	LAIO MAIA CARDOSO	1448	NÃO
266001659	ALINE CECILIA QUADROS SOUKI	1449	NÃO
266000286	MICHELLE CRISTHINE BARBOSA CASCAO	1450	NÃO
266005326	JORGE AUGUSTO VASCONCELOS LIMA	1451	NÃO
266010155	VITOR MENDES RIBEIRO	1452	SIM
266013842	DANUSA JOANA DO PRADO	1453	NÃO
266005206	PAULA OLIVEIRA GUEDES ALVARENGA FERREIRA	1454	NÃO
266019017	MARCELA DRUMOND SOARES SILVA	1455	NÃO
266003502	PEDRO HENRIQUE BARDINI GONCALVES	1456	NÃO
266002932	GABRIEL LARA RODRIGUES	1457	NÃO
266000756	BEATRIZ BATULEVICIUS PEREIRA MAGALHAES	1458	NÃO
266010351	CAMILA OLIVEIRA PEREIRA FELIX	1459	NÃO
266015855	DEBORA FALCOMER NOVACKI	1460	NÃO
266010008	BRUNA BECKERT REA	1461	NÃO
266008993	FELIPE FORTES BISOTTI	1462	NÃO
266012345	WAGNER ARLINDO MARQUES	1463	NÃO
266005291	ALLAN XAVIER DOS SANTOS	1464	NÃO
266002625	FABIO ADRIANO ESTEVAO	1465	SIM
266011422	RONDINELY SILVA DE ALMEIDA	1466	NÃO
266006434	SARAH RODRIGUES BARBOSA COELHO	1467	NÃO
266011139	FLAVIO HENRIQUE FRAGA DE CASTRO	1468	NÃO
266018337	RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS	1469	NÃO
266002849	AMANDA SALDANHA LIMA	1470	NÃO
266000552	ERICO MEDEIROS PONTES	1471	NÃO
266000317	LORENA ALONSO DOS SANTOS	1472	NÃO
266000222	LETICIA PENNA RODRIGUES	1473	NÃO
266025462	DAVIDSON MARTINS DA SILVA VIEIRA	1474	NÃO
266012156	BRUNA INACIO DE CASTRO GALLO	1475	NÃO
266007087	MARJORIE WARLA ALVES DE OLIVEIRA	1476	NÃO
266005654	FABRICIO APARECIDO GONCALVES	1477	NÃO
266007406	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA FILHO	1478	NÃO
266004649	RODRIGO SILVA DE SOUZA	1479	NÃO
266000112	CLAUDIO IVES DE SOUSA RODRIGUES	1480	NÃO
266007091	RONNEY ALEXANDRE SILVA COSTA	1481	NÃO
266019129	MARINA AGUIAR ARAUJO HUPP	1482	NÃO
266017812	ALINE CRISTINA SOARES BARBOSA	1483	NÃO
266000730	KARINA JARA FARIA	1484	NÃO
266018871	LUIS FABIANO DA SILVA	1485	NÃO
266019355	JOAO ORLANDO CALADO VELOZO	1486	NÃO
266014041	TASSILA NAKATA SUNAKOZAWA	1487	NÃO
266000842	ROGERIO DE MOURA BENTES LEAL	1488	NÃO
266001335	DARLAN DE OLIVEIRA PINTO	1489	NÃO
266019330	QUESIA ROSANA QUEIROZ SANT ANNA	1490	NÃO
266000489	NELSON CESARIO HOMEM DE MATTOS	1491	NÃO
266016222	WILLIAN JOSE MARQUES COSTA	1492	NÃO
266014840	IGOR MAGNAVACCA BARROS	1493	NÃO
266005714	FLORENCE DE SENNA OLIVEIRA	1494	NÃO
266018138	LILIAN SILVEIRA DE PAULA MILAGRES	1495	SIM
266017968	RAFAEL ALMEIDA LEMOS	1496	NÃO
266000239	JULIO CEZAR DE SOUZA LUZIA	1497	NÃO
266004174	MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	1498	NÃO
266003300	DAVID DANIEL DA SILVA PINTO	1499	SIM
266021650	RAFAEL SARTARELLI NUNES DE PAULA	1500	NÃO
266008483	ANDREA DE OLIVEIRA FERRAZ	1501	NÃO
266003080	MAURICIO PALUDO	1502	NÃO
266021781	CRISTIANE BEZERRA VIANA DE SANTANA	1503	NÃO
266001436	PRISCILLA GONCALVES STUSSI MORGADO	1504	NÃO
266008886	PAULO ROBERTO MAIA CAIRES JUNIOR	1505	NÃO
266024149	EVANDRO MARQUEZIM GONCALVES	1506	NÃO
266014199	OLIVIER LARA RESENDE NETO	1507	NÃO
266014951	MARIO QUIDA NETO	1508	SIM
266011082	TIAGO CUSTODIO COURA	1509	NÃO
266014018	BIANCA DE PRA ROMEIRO	1510	NÃO
266013940	HEITOR DIOGO DE OLIVEIRA BORGES	1511	NÃO
266007523	LEONARDO RODRIGUES SIQUEIRA	1512	SIM
266001831	KLEBER PEREIRA DA SILVA	1513	NÃO
266000890	CARLOS GUILHERME VAN MEEGEN SILVA	1514	NÃO
266019063	WELERSON JACKSON DE OLIVEIRA DUARTE	1515	NÃO
266015906	ADRIANO DE ALMEIDA SILVA	1516	NÃO
266027716	CARLOS AGUIAR DOS SANTOS	1517	NÃO
266000931	MARIA GABRIELA MELO SILVA	1518	NÃO
266008407	DIEGO ARTONI FERNANDEZ	1519	NÃO
266005130	ALINE BARBARA SCARIOTTO	1520	NÃO
266000897	MARCIO MAGNO TEMPONE	1521	NÃO
266020903	HERBERT MENESES CARVALHO	1522	NÃO
266017696	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	1523	NÃO
266005495	CARLOS EDUARDO SANTIAGO LINS	1524	NÃO
266010022	LEANDRO SAVIO FERREIRA DA ROCHA	1525	NÃO
266000578	DANILO MARTI NASCIMENTO	1526	NÃO
266017222	GUSTAVO DA COSTA TRINDADE	1527	NÃO
266017436	GABRIEL COURA DE ARAUJO	1528	NÃO
266018488	MARCELO RIBEIRO DE ANDRADE	1529	NÃO
266000472	ERIKA JANINE FERREIRA OLIVEIRA NOGUEIRA	1530	NÃO
266007269	LUANA VIEIRA FRANCO	1531	SIM
266012572	CARLOS AUGUSTO GONCALVES CLEMENTE	1532	NÃO
266006312	AMANDA FONSECA PIRES DAMAZIO	1533	NÃO
266004904	BEATRIZ PEREIRA UNGARI	1534	SIM
266005340	LUCIANO STEFANO CORTE	1535	NÃO
266008128	BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA CRUZ	1536	NÃO
266009144	ANDREIA CRISTINA TAMBOSI DOS ANJOS	1537	NÃO
266002511	GABRIEL LOPES SOARES	1538	NÃO
266008145	LIVIA LACOPO DA SILVA	1539	NÃO
266012490	ALEX DE JESUS TEIXEIRA	1540	NÃO
266015124	TAMIRES KARLA FERREIRA	1541	NÃO
266000393	DOMINGOS FABIO RIBEIRO	1542	NÃO
266005006	LIDIANE ALEXANDRA GRANO	1543	NÃO
266012737	FERNANDO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	1544	NÃO
266012666	IGOR SILVA DO LIVRAMENTO	1545	SIM
266021283	ERILMA CARMO DA SILVA RESENDE	1546	NÃO
266006655	FERNANDA PAIVA DA CRUZ	1547	NÃO
266009048	PAULA MATHIAS CORREIA	1548	NÃO
266015466	CAMILA RAFAEL DREHER	1549	NÃO
266012258	EDMON FARIAS JUNIOR	1550	NÃO
266012493	ANA PAULA FINOTTI CORREA	1551	NÃO
266011147	FELIPE PIMENTEL DA SILVA	1552	NÃO
266007805	BRENO AUGUSTUS MENDES DE LIMA	1553	NÃO
266009602	ROBERTO FLAVIO SANT ANA DE ALMEIDA	1554	NÃO
266015485	TIANA CRUZ RAMOS	1555	NÃO
266001503	RICARDO LUZ XAVIER DA COSTA	1556	NÃO
266005072	JOAO DANIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	1557	NÃO
266014008	AMANDA DAYANE DA COSTA MARTINS	1558	NÃO
266014854	WILLIAM DOUGLAS ROCHA	1559	NÃO
266004607	KELLY CRISTINA ROSA DRUDI	1560	NÃO
266008686	JULIANE ALVES CABRAL SILVA	1561	NÃO
266009515	JOAO PAULO DA SILVA CALSAVARA	1562	NÃO
266016407	MARCEL LUIZ BUENO DA CUNHA	1563	NÃO
266016044	DAIANE D ANTAS ALVES COUTO	1564	NÃO
266026006	MARCELO COSTA NEVES RIBEIRO	1565	NÃO
266017066	GABRIEL SABINO DE SOUZA ROSA	1566	NÃO
266011213	PAULO GOMES DA COSTA FILHO	1567	NÃO
266022879	ANGELICA SOUZA LIMA FERREIRA	1568	NÃO
266017749	RENATO RIBEIRO	1569	NÃO
266000432	JOAO PAULO VASCONCELOS ALVES GUIMARAES	1570	NÃO
266027575	JONAS RIBEIRO MAURICIO	1571	SIM
266004345	LUCAS CAPALDI BARBOSA	1572	NÃO
266000813	GABRIELA AMARAL SIMOES	1573	NÃO
266008611	MAIONNY SOARES QUIEZA DALLAPICOLA	1574	NÃO
266010044	ANDRE VALLIER	1575	NÃO
266003472	JESSICA FALCK RATON	1576	NÃO
266015126	EVALDO PINTO VIEIRA DE MELLO	1577	NÃO
266000357	RAPHAEL DE MATTOS QUEIROZ	1578	NÃO
266010071	FELIPE ANTONIO DA SILVA	1579	NÃO
266015169	RICARDO DURSO MARCAL	1580	NÃO
266001391	BRUNA GARCIA GONCALVES DA SILVEIRA	1581	NÃO
266015143	NATHALIA MAGALHAES ROSSI E SOUZA	1582	NÃO
266004069	LUANA GOMES JUNQUEIRA	1583	NÃO
266007527	RAYANE BRANDAO GASPAR	1584	NÃO
266001482	LIDIA ELISABETH GOMES MAGALHAES STIVANIN	1585	NÃO
266020610	ALEXANDER GUIMARAES DA CUNHA	1586	NÃO
266001147	MARINA SAVASTANO PORTELA GOMEZ	1587	NÃO
266003875	PRISCILA APARECIDA GREGORIO	1588	NÃO
266004459	DAVISSON SILVA MACIEL DA MATA	1589	NÃO
266011776	GLAUBER DAMASCENO KLINGER VIEIRA ARAUJO	1590	NÃO
266006798	LEANDRO GUSATTO	1591	NÃO
266001474	VINICIUS JAQUES RESENDE	1592	NÃO
266008672	RAICK SUEL PINHEIRO	1593	NÃO
266003318	HERMANN MORAES MIRINDIBA	1594	NÃO
266002913	ELI ALVES DE SOUSA	1595	SIM
266005129	PABLO SAMUEL PISSARRA DE CASTRO	1596	NÃO
266001688	RICARDO LOPES THAUMATURGO	1597	NÃO
266007793	ROBERT WILSON DIAS	1598	NÃO
266005767	LILIA DE ANDRADE OLIVIER	1599	NÃO
266006866	VICTOR AFONSO DA COSTA	1600	NÃO
266015385	TATIANA LINHARES SEVCIUC	1601	NÃO
266007811	MARCUS VINICIUS MOURA SANTOS	1602	NÃO
266002688	HEMILTON MORENO RANGEL	1603	NÃO
266008752	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	1604	NÃO
266007804	RENAN PUEBLA DE SOUZA	1605	NÃO
266010570	DANIELA OLIVEIRA PEREIRA VON RONDOW	1606	NÃO
266015101	LORENA LOPES FREIRE MENDES	1607	NÃO
266008438	AILANA SABBADINI MIRANDA	1608	NÃO
266006294	RAQUEL ANTONUCCI DUARTE	1609	NÃO
266008231	BEATRIZ SOARES QUARESMA	1610	NÃO
266012596	RICARDO MENDONCA ALVES	1611	NÃO
266009286	LUIZ OCTAVIO SILVA RUAS	1612	NÃO
266008765	RICARDO BATISTA DE SANTANA	1613	NÃO
266018843	THAISSA ASSIS VIEIRA	1614	NÃO
266000845	JOAO JORGE DE MELO	1615	NÃO
266000180	PRICILA DE PAULA MONTEIRO	1616	NÃO
266015283	BRENO PHILIPE DA SILVA SEVERINO	1617	NÃO
266006590	LUCAS ROSSETTI LESSA	1618	NÃO
266024028	FABIO LUIZ DE BARROS ESTEVES	1619	NÃO
266012102	ISRAEL FRANCISCO LIMA	1620	NÃO
266013209	FREDERICO JOSE BARREIRO DE ALMEIDA	1621	NÃO
266014304	DOUGLAS INGECZAK BORGES	1622	SIM
266006874	RODRIGO BERALDIN DA SILVA	1623	NÃO
266008884	AMANDA MAEHARA KONDO	1624	NÃO
266021102	JANAINA BARROS DA SILVA	1625	NÃO
266017133	MAYARA APARECIDA CORREA	1626	NÃO
266018368	EVELLYN FERREIRA CASSOTTO	1627	NÃO
266013764	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	1628	NÃO
266004899	MONALISA LUCENA DA SILVA OLIVEIRA	1629	NÃO
266011678	RODRIGO BONICENHA VILELA	1630	NÃO
266013662	VINICIUS DUARTE PEREIRA MADEIRA	1631	NÃO
266006182	TALITA HERMOGENES FERNANDES	1632	NÃO
266019015	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO LIMA	1633	NÃO
266022944	GLAUCE AZEVEDO DOS SANTOS	1634	NÃO
266005131	LUCAS VEIGA AYRES PIMENTA	1635	NÃO
266023505	FERNANDO LUCIO DA COSTA BARROS	1636	NÃO
266002978	ISABELA RODRIGUES DE FARIA	1637	NÃO
266011050	GENILDA DA CONCEICAO DAMASCENO	1638	NÃO
266014611	ROSANGELA SANTOS NODARI	1639	NÃO
266003602	FRANCISCA TAMYRES SANTOS DE SANTANA	1640	NÃO
266006249	ARTUR AMARO FERREIRA	1641	NÃO
266018837	HENRIQUE DA COSTA MARQUES	1642	NÃO
266004377	JOSE CLEITON GONCALVES LIMA FILHO	1643	NÃO
266011176	ALEXANDRE FONSECA VIEIRA	1644	NÃO
266009505	LUIZ CEZAR ZACARIAS FILHO	1645	NÃO
266014918	VIRGINIO ATHAN COSTA	1646	NÃO
266020464	CALINE LEMOS DA CUNHA	1647	NÃO
266022099	MICHEL WILLIAN COSTA	1648	NÃO
266003650	PAULO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA	1649	NÃO
266009490	TAIS CRISTINA DE LIMA	1650	NÃO
266001452	RAQUEL GUERRA RODRIGUES	1651	NÃO
266002939	JOSICLENE SILVA PONTE DE BRITO	1652	NÃO
266004428	MARCAL PINHEIRO MACHADO	1653	NÃO
266014927	IGOR RAFAEL DE OLIVEIRA	1654	NÃO
266001772	DANIEL PEREIRA DE JESUS	1655	NÃO
266020280	CAROLINA GONCALVES DIAS	1656	NÃO
266015420	JULIANA FARIA DA SILVEIRA	1657	NÃO
266018979	MAYARA FONSECA TEIXEIRA	1658	SIM
266000109	EDSON FERREIRA CAMPOS	1659	NÃO
266005097	LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA	1660	NÃO
266012140	THAYANA FREITAS MACEDO DOS SANTOS	1661	NÃO
266014715	VERONICA APARECIDA FERREIRA DE MIRANDA	1662	NÃO
266003849	KELLY GUERRA CERQUEIRA	1663	NÃO
266004366	GISELE GRACA LEITE DOS SANTOS	1664	NÃO
266008656	VALQUIRIA SILVA PEREIRA	1665	NÃO
266008720	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	1666	SIM
266013537	LUIZ CLAUDIO DA CONCEICAO DAMIAO	1667	NÃO
266015506	DIEGO CARVALHO PIMENTA	1668	NÃO
266002615	DIEGO HENRIQUE LIMA MARTINS	1669	NÃO
266014426	GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR	1670	NÃO
266004040	CARLA DE FARIA	1671	NÃO
266008110	IGOR PINTO CAVALCANTE	1672	NÃO
266013679	ALEX SANDER RODRIGUES BIZERRA	1673	NÃO
266005823	BRUNO DIAS MARTINS PEREIRA	1674	NÃO
266008946	JULIANA BEZERRA DE CAMARGOS	1675	NÃO
266008225	JONATHAN ESTRELA DOS SANTOS	1676	NÃO
266009557	CRISTIANE FAGUNDES GRESSI	1677	SIM
266010677	LUIZ FERNANDO ROSA COELHO	1678	SIM
266021869	ANA CLAUDIA GIORGI DOS REIS	1679	NÃO
266013543	TULIO GALDENCIO DE RESENDE	1680	NÃO
266020681	REINALDO BRITO GARCIA	1681	NÃO
266004709	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA SIQUEIRA JUNIOR	1682	SIM
266013456	GERSON ALMEIDA SALES	1683	NÃO
266001130	IGOR MATUCK DE PAULA REIS	1684	NÃO
266012827	TATIANE DANIELA FONSECA FELIX	1685	NÃO
266006690	ELTON DA SILVA CHELQUE	1686	NÃO
266002315	WILFRID SALVADOR MANHENTE	1687	NÃO
266020540	VANDERLI JOSE LUIZ FILHO	1688	NÃO
266012226	PAULO ROGERIO SOARES DA SILVA	1689	NÃO
266011632	TATIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO PIRES	1690	NÃO
266011625	JEFERSON BEZERRA PIRES	1691	NÃO
266014727	PRISCILA DA SILVA	1692	NÃO
266024542	FILIPE SILVA AZEVEDO RIBEIRO	1693	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460139.

266013321	MILSY ANTONINO SILVA	1694	NÃO
266022584	WANDERSON ALVES TEIXEIRA	1695	NÃO
266008163	LUCIANA DE FREITAS BATISTA	1696	SIM
266022978	ANDRE SILVA DE FRANCA	1697	NÃO
266002070	DOUGLAS SUGAHARA	1698	NÃO
266014870	RAFAEL RODRIGUES SOUZA	1699	NÃO
266009646	RENATO REIS BOTELHO	1700	NÃO
266016507	AMANDA KELLY PEREIRA	1701	NÃO
266001283	JASSON HERBERT GUEDES DOS ANJOS	1702	NÃO
266018900	GUSTAVO SAPORI AVELAR	1703	NÃO
266014676	NICOLE BOTELHO THOMOPOULOS	1704	NÃO
266005999	JOB ALVES DOS ANJOS SILVA BRASIL	1705	NÃO
266000111	JOSE RICARDO SIMOES ANCINES	1706	NÃO
266006072	SIMONE PEREIRA DE ARAUJO	1707	NÃO
266010509	VANESSA CARLA DINIZ LARA	1708	NÃO
266001537	CELSO AUGUSTO DE LIMA	1709	NÃO
266000871	ABELARDO JOSE VAREDA LAPENDA FILHO	1710	NÃO
266001339	LEONARDO CESAR DE MELLO PRADO	1711	NÃO
266023780	VICTOR AUGUSTO SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	1712	NÃO
266007446	BRUNO LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	1713	NÃO
266004360	EVANDRO FERNANDES GONCALVES SOUZA	1714	NÃO
266015530	MARCELA CRISTINA GOMES DE MELO SILVA	1715	NÃO
266015593	BARBARA PESSOA MARQUES DA SILVA	1716	NÃO
266010897	ANDRE ALVARES VALENTE DE OLIVEIRA ZILLE	1717	SIM
266014263	DIEGO DA SILVA MOREIRA	1718	NÃO
266007076	SERGIMARA GONCALVES FERREIRA ARAUJO	1719	NÃO
266011562	ARTHUR JOSE AMARAL DE SOUZA JUNIOR	1720	NÃO
266014049	MARIELLE RAYANE GOMES	1721	NÃO
266013482	KATIA IDALINA FERREIRA SILVA	1722	NÃO
266000540	REINALDO DIAS SOARES	1723	SIM
266021867	MARIANA ALVES GASPAR DINIZ	1724	NÃO
266002361	PAMELLA REGINA RODRIGUES DA SILVA	1725	NÃO
266004120	ROSILANE APARECIDA PIMENTA RIBEIRO	1726	NÃO
266010497	FERNANDO BRAGA NEIVA	1727	NÃO
266015151	ROBERTO DIAS DA COSTA FILHO	1728	NÃO
266019143	LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	1729	NÃO
266003947	RAISA PORTO MIGLIO SILVA	1730	NÃO
266018386	MARINETE COELHO DA SILVA MACHADO	1731	NÃO
266007324	FILIPE COLLETTI ALVES	1732	NÃO
266012976	ANA PAULA RODRIGUES BENTO	1733	NÃO
266003895	ARY JOSE APOLINARIO DE SOUZA JUNIOR	1734	NÃO
266005951	WESLLEN SILVA TELES	1735	NÃO
266005108	NILTON EUSTAQUIO GAUDENCIO DE ANDRADE	1736	NÃO
266005564	ABEL DA SILVA CHAVES	1737	NÃO
266002209	FABIO QUARESMA SILVA	1738	NÃO
266020709	JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	1739	NÃO
266016340	ANDRE DE OLIVEIRA MEDEIROS	1740	NÃO
266008151	TACIANE SANTANA BORGES DE FIGUEIREDO	1741	NÃO
266012677	LILIANE POCONE DANTAS	1742	NÃO
266009260	LUCAS VIRGILIO DA FONSECA ORLANDO	1743	NÃO
266011695	LUIZ FERNANDO COBACHO	1744	NÃO
266006012	MATHEUS FURTADO CARNEIRO OLIVEIRA	1745	NÃO
266004229	HENRIQUE SOARES MARTINS	1746	NÃO
266008232	LIGIA FEITOSA FONTELES	1747	NÃO
266021800	THIAGO MARTINS DA SILVA	1748	NÃO
266007531	FERNANDA CASEMIRO PEREIRA	1749	NÃO
266004801	ZEUS CUNHA BARROS	1750	NÃO
266011427	FILIPE GONCALVES COSTA	1751	NÃO
266002561	CELSON FONSECA	1752	NÃO
266027054	DAIANE DA SILVA MARTINS GALVAO	1753	NÃO
266016124	DANGELO RICARDO DE SENA	1754	NÃO
266017620	ARMANDO TAKAHARU SAEKI	1755	NÃO
266014737	THALES AUGUSTO ARAUJO DOS ANJOS	1756	NÃO
266003499	CAMILLA TRINDADE TOLEDO	1757	NÃO
266018495	ROBERTA DE ANDRADE FERNANDES	1758	NÃO
266019884	JOSE LUIS MIRANDA MARTINS	1759	NÃO
266021317	BRUNO VIEGAS BECKER	1760	NÃO
266001891	JACQUELINE DA SILVA E SILVA	1761	SIM
266012836	ADILSON JOSE DE MEDEIROS	1762	NÃO
266019127	ALEXANDRE MARCOS DOS SANTOS	1763	NÃO
266016230	MARCUS VINICIUS MOTA MARQUES DA SILVA	1764	NÃO
266015705	JOSEANE MARTINS DA SILVA	1765	NÃO
266022239	EVERTON AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA	1766	NÃO
266013325	DIEGO DUTRA TEMOTEO	1767	NÃO
266010825	ALICE VILELA LEMOS	1768	NÃO
266015559	CAROLINA NAVES DOMINGOS	1769	NÃO
266006544	JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1770	NÃO
266007275	EVELYN SANTOS ROCHA	1771	NÃO
266000661	BERNARDO CAMPOS ZAGHLOUL	1772	NÃO
266001667	LEONEL DE OLIVEIRA BRAGA	1773	NÃO
266017230	MICHELLE PERRINE DE OLIVEIRA CUNHA	1774	NÃO
266011036	MARCELO DILON ANDRADE	1775	NÃO
266001643	LEANDRO BISTENE	1776	NÃO
266001231	VICTOR HUGO MOURA ALVES	1777	SIM
266007071	OTAVIO JAMAL URT	1778	NÃO
266007738	SILAS BRANDAO DOS SANTOS	1779	NÃO
266016655	ALEXANDRE CHRISTIAN CRUZ DA SILVA	1780	NÃO
266010027	FERNANDO REIS DE PAULA	1781	NÃO
266004719	EVANDRO VILARINO GARCIA	1782	NÃO
266008747	DIEGO MAGNO DE OLIVEIRA	1783	NÃO
266013063	RAFAEL FERNANDES CARLOS	1784	SIM
266002934	VERONICA ALVES RANGEL	1785	SIM
266018178	OLIVIA COGO RUBIM	1786	NÃO
266021293	HARLEY CHAVES DE RESENDE	1787	SIM
266000923	BRUNO ABRANTES FIGUEIRA	1788	NÃO
266005782	CAIO ANDRADE OLIVEIRA MAGALHAES	1789	NÃO
266004887	EDUARDO LUIZ GOIS DE ALMEIDA FERREIRA	1790	NÃO
266019917	HIGOR DO NASCIMENTO PEREIRA	1791	NÃO
266008134	MATHEUS DE OLIVEIRA CLAUDINO	1792	NÃO
266007803	NOHANE LARA DE SOUZA BARBOZA	1793	SIM
266002287	CLARISSA ALVES CAMPOS	1794	NÃO
266002832	NICOLE VIANA BORGES	1795	NÃO
266022442	CARLOS AUGUSTO SOUZA CARVALHO	1796	SIM
266013302	FERNANDO OLIVEIRA SCHMITT	1797	NÃO
266017591	BRUNA WEBER PASSOS	1798	NÃO
266015979	JANDSON DE ALMEIDA LIMA	1799	SIM
266022473	REGINALDO GOMES PORTES	1800	NÃO
266005140	IVAN JOSE NETO GOMES DE AZEVEDO	1801	NÃO
266023954	JULIO DE SA MARQUES	1802	NÃO
266016402	FERNANDO APARECIDO CARVALHO	1803	NÃO
266015428	EVERALDO BRAGA MIRANDA	1804	NÃO
266017853	CARINE LEAO SANTANA	1805	NÃO
266000699	ANA LUISA BEZERRA ASSUNCAO	1806	NÃO
266001579	ALLEF FARIA PINHEIRO	1807	NÃO
266007270	GUILHERME DE BARROS FERNANDES	1808	NÃO
266002415	ALOISIO PEREIRA JUNIOR	1809	NÃO
266004265	FABIO EVERTON ALVES DA SILVA BENDER	1810	NÃO
266010767	PEDRO SOARES QUEIROZ	1811	NÃO
266008047	RAFAEL CESAR ALVES NUNES	1812	SIM
266003642	JESSICA ALVES DE ARAUJO	1813	NÃO
266011974	LAZARO DANIEL VIANA	1814	NÃO
266004114	TIAGO LIMAO DE OLIVEIRA	1815	SIM
266009242	VILEN MIRANDA CARVALHO	1816	SIM
266004286	RAFAEL BRITO MENEZES	1817	NÃO
266020524	ALESSANDRO GOMES DUARTE E SILVA	1818	NÃO
266008199	GILBERTO SAMPAIO DA FONSECA	1819	NÃO
266000549	CARLOS EDUARDO MARTINS BARBOSA	1820	NÃO
266000755	LARISSA LIMA DA ROCHA	1821	NÃO
266010049	ROSIANE FERREIRA SILVA	1822	NÃO
266009889	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	1823	NÃO
266010790	NUBIA HENRIQUES CAMPOS LOBO	1824	NÃO
266001534	ANDRESSA SILVA CLIMACO DAS CHAGAS	1825	NÃO
266000048	KAIRAM AHMED HAMDAN	1826	NÃO
266000927	DANIEL FABRICIO MATHIAS PINTO	1827	SIM
266000312	RODOLFO RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	1828	NÃO
266009328	RODRIGO LUCIANO CORNI	1829	NÃO
266005362	CRISTIANA CALDAS MARTINS CHAGAS TARABAL	1830	NÃO
266000681	RODRIGO AMARAL DE ALBUQUERQUE	1831	NÃO
266004315	ANNE LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	1832	NÃO
266002375	ALEXANDRE CHAN	1833	NÃO
266009315	RODRIGO DE SOUZA NEVES	1834	NÃO
266011563	BRUNO SANTOS DE SOUZA	1835	NÃO
266002914	NAYANE DE MACEDO	1836	NÃO
266026354	NALDINE ALVES PEREIRA	1837	NÃO
266009106	IVANILDE ANTUNES AFONSO	1838	NÃO
266019967	LUAN JHONATA DOS SANTOS BARBOSA	1839	NÃO
266009167	MARIANA GANDINI CHIROZA	1840	NÃO
266010907	ALAN WOLNER DA SILVA LEANDRO	1841	NÃO
266010920	ELIEZER GOMES DO AMARAL	1842	NÃO
266007479	KEILA ADRIANA MENDES	1843	NÃO
266015227	JEFFERSON ASSIS ALVARENGA DA SILVA	1844	NÃO
266001226	VITOR COSTA DE ABREU	1845	SIM
266017805	FELIPE BERNARDO NOGUEIRA SILVA	1846	NÃO
266026329	WASHINGTON PRAXEDES LEITE JUNIOR	1847	NÃO
266017298	ELEONORA DE ALMEIDA ALVES	1848	NÃO
266021442	GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA	1849	NÃO
266021550	FABIANO DE QUADROS	1850	NÃO
266014000	JOSE BATISTA GUIMARAES NETO	1851	NÃO
266001892	BERNARDO DE PAULA LOBO	1852	NÃO
266011840	JESUS FERNANDES DE SOUZA	1853	NÃO
266000586	ANNE GRECY FERNANDES FORTUNATO	1854	NÃO
266014229	TATIANE GUIMARAES DOS SANTOS ANTONIOLLI	1855	NÃO
266007200	GERUSA DE SOUZA SANTOS	1856	NÃO
266012284	NILTON FRANCISCO BERNARDO GOIS	1857	SIM
266011513	BRUNA CAROLINA GOMES CORTEZ	1858	NÃO
266010269	ALCIDES OLIVEIRA DE CALDAS	1859	NÃO
266012499	PATRICIA HONO	1860	NÃO
266014537	ROSANE DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	1861	NÃO
266001903	AUGUSTO CESAR LIRA DE AMORIM	1862	NÃO
266017837	LUIZ FERNANDO FRANCO SILVA	1863	SIM
266011456	JORGE LUIZ FERREIRA LIMA FILHO	1864	SIM
266008719	CAMILLA REZENDE OTONI	1865	NÃO
266002204	MARCIO DONIZETI DA SILVA JUNIOR	1866	NÃO
266003331	KARIN CRISTINE MORALES DUQUE	1867	NÃO
266017981	CARLOS WENDELL ALVES DE ARAUJO	1868	NÃO
266012291	VINICIUS LEONARDO GADIOLI DA SILVA	1869	NÃO
266007282	FLAVIO ROBERTO SIQUEIRA BARROS	1870	NÃO
266003082	WESLLEY SCHNEIDER FARIA RODRIGUES	1871	NÃO
266002843	RODRIGO MAGALHAES RIBEIRO	1872	NÃO
266002446	TAMARA MOREIRA PARDINHO	1873	NÃO
266011105	JAQUELINE MACIEL LUSTOSA	1874	NÃO
266012354	THAYANE BESSA FARIAS DE MORAIS	1875	NÃO
266012786	GABRIELA DE AQUINO COSTA	1876	NÃO
266011587	ISADORA SERVULO SIMOES DE ARAUJO	1877	NÃO
266007591	WALCIR GONCALVES DA SILVA	1878	NÃO
266022998	LUIZ FERNANDO BENETTI	1879	NÃO
266014267	LUCAS DE CASTRO FREITAS	1880	NÃO
266002073	FRANCISCO DURVAL OLIVEIRA	1881	NÃO
266021705	LUIS FERNANDO MARTINS	1882	NÃO
266015100	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	1883	NÃO
266006026	DARIANE FRAGA	1884	NÃO
266018363	ANDERSON APARECIDO CARVALHO	1885	NÃO
266022520	DANIELLA CARVALHO	1886	NÃO
266011477	ARNALDO EFIGENIO CASTRO DA SILVEIRA	1887	NÃO
266000066	JOAO PAULO FERNANDES FRANCO	1888	NÃO
266017921	CRISTINA MASSAE ITO WOJITANI TAKATA	1889	NÃO
266002348	GILBERTO VIEIRA DE SOUSA	1890	NÃO
266007020	FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA	1891	NÃO
266002018	SAMARA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS	1892	NÃO
266016120	PEDRO IGOR RODRIGUES SILVA	1893	NÃO
266011191	RAFAEL RODRIGUES LIBERATO	1894	NÃO
266003973	LUCAS SADDI ORTEGA DRUMMOND	1895	NÃO
266010098	ROBSON SILVA ROMUALDO	1896	NÃO
266003060	FELIPE COELHO DE ANDRADE	1897	NÃO
266008000	SIMONE DE MELO PAULA	1898	NÃO
266003197	ANA MARIA MOREIRA DE CARVALHO	1899	NÃO
266001327	FREDERICO FERREIRA DE AGUIAR	1900	NÃO
266001557	MARIANA GONCALVES DOS SANTOS	1901	NÃO
266002489	DANIELA BELO SILVA	1902	NÃO
266012339	RENAN AUGUSTO DE MORAIS	1903	NÃO
266012764	ALINE DANIELLA DA SILVA	1904	NÃO
266002241	RENNAN CASTRO DA PONTE	1905	NÃO
266003110	GABRIELA PROCOPIO COELHO	1906	NÃO
266000879	WASHINGTON FRAGA COSTA DOS SANTOS	1907	NÃO
266016499	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	1908	NÃO
266002844	POLLYANA RIBEIRO SCHEIDEMANTEL	1909	NÃO
266013009	KAMILA GUEDES SIQUEIRA	1910	NÃO
266005690	LUIZ CLAUDIO SIMOES DOS SANTOS	1911	NÃO
266013626	RAFAEL ISSAO OGINO	1912	NÃO
266009236	MILENE DE MOURA BRAGA CALAZANS	1913	NÃO
266023261	ELIANA MARCIA PEDROSO DE ALMEIDA	1914	NÃO
266000729	MICHELLE ALVES PEREIRA PIRES RIBEIRO	1915	NÃO
266008566	FELIPE CONDE LOPES	1916	NÃO
266024242	HUMBERTO DO AMARAL RODRIGUES JUNIOR	1917	NÃO
266026388	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	1918	NÃO
266012158	ADRIANO PAULO FERNANDES	1919	NÃO
266003038	PEDRO FELLIPE TORRES FERREIRA	1920	NÃO
266001204	LEANDRO MAGNO FERREIRA CESAR	1921	NÃO
266001336	JOSE ALVES BEZERRA NETO	1922	NÃO
266018903	RAFAEL MEDINA RONZANI	1923	NÃO
266002819	THACIANO DO CARMO GONCALVES	1924	NÃO
266000655	VINICIUS FERREIRA LEGAT	1925	NÃO
266007517	FABIO GALHARINI ALVES	1926	SIM
266001519	FERNANDA BARBOSA DE ALMEIDA DIAS	1927	NÃO
266018409	LETICIA ABADIA PRATA TEODORO	1928	NÃO
266008031	WELISSON FERNANDES DA CUNHA	1929	NÃO
266020384	LEILA SIMONI DOS SANTOS	1930	NÃO
266016821	BRENDA BORGES CAMBRAIA BARREIROS	1931	NÃO
266014259	LUISA ALMEIDA SOUSA	1932	NÃO
266003958	LUANA FIUZA SANTOS	1933	NÃO
266010475	JORGILENE PAULO MACIEL	1934	NÃO
266014602	FLAVIA BELO GONTIJO	1935	NÃO
266006936	GABRIELA YUKARI PAIVA OKAYAMA	1936	NÃO
266005489	ANDERSON RICARDO DE CARVALHO	1937	NÃO
266027471	ISABELA CASATI FERREIRA GUIMARAES	1938	NÃO
266009170	SIMONE DOS REIS TORRES	1939	NÃO
266019969	FLAVIA HERMOGENES TEIXEIRA	1940	NÃO
266013299	EDSON MATSUMOTO	1941	NÃO
266011216	RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA BRITO	1942	NÃO
266009491	GUILHERME SOARES BARBOSA	1943	NÃO
266018740	LAECIO DA CRUZ SANTOS	1944	NÃO
266015055	LUCIO HENRIQUE DE PAULA AREIAS	1945	NÃO
266002091	IVAN FERNANDES DA CRUZ	1946	NÃO
266005008	JOSE DE ARIMATEIA NETO	1947	NÃO
266003741	FERNANDA LIMA FIGUEIREDO RAMOS	1948	NÃO
266001463	ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1949	NÃO
266007540	ORLANDO RODRIGUES NETO	1950	NÃO
266019213	NEIRE LUCE GONCALVES PONTES	1951	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460140.

266001724	VINICIUS DE NEGREIROS FURTADO ORLANDI	1952	SIM
266016036	ANDERSON SILVA PEREIRA	1953	NÃO
266015683	LUCIANA FATIMA DE OLIVEIRA	1954	NÃO
266010504	IGOR DA SILVA RODRIGUES	1955	NÃO
266017136	ADRIANO ROSSETTO	1956	NÃO
266001251	JHONY FERNANDES FERREIRA	1957	NÃO
266009683	TATIANE DOS SANTOS SILVA	1958	SIM
266011051	MICHAEL DOUGLAS GONDIM DE JESUS	1959	NÃO
266007620	JUAN FONTELES SOARES	1960	NÃO
266008667	ELIAS VITOR DE SOUZA	1961	NÃO
266013495	LILIAN DE FATIMA GOMES AGUIAR	1962	NÃO
266006682	FABIO DE AZEREDO RODRIGUES	1963	NÃO
266012488	LUISA XAVIER ADORNES	1964	NÃO
266025845	TAIS CONCEICAO DE CARVALHO	1965	SIM
266019024	SUENE COELHO DE AGUIAR CASTRO	1966	NÃO
266011883	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	1967	SIM
266005669	IAGO PANAIT	1968	NÃO
266015075	ANDRE LUIZ CIPRIANO DA CONCEICAO	1969	NÃO
266008775	FABIO CARDOSO CUNHA	1970	NÃO
266007548	SORAIA NADALINE	1971	SIM
266018786	MAX ALAN PIMENTA PENA	1972	NÃO
266006201	RHAIANDRE SALDANHA DE SOUZA BANDEIRA	1973	SIM
266009655	FABIOLA VIVIANE FERREIRA	1974	NÃO
266011267	MARKUS BARBOSA NOGUEIRA	1975	SIM
266015859	LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	1976	NÃO
266010132	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	1977	NÃO
266007872	RODRIGO LITHOLDO	1978	NÃO
266008548	ANTONIO SERGIO MUNHOZ	1979	NÃO
266013742	EDUARDO ANTONIO COUTO FORTES	1980	NÃO
266020452	LEANDRO SAMARY DE SOUZA	1981	NÃO
266001572	SERGIO MASCARENHAS SANTOS	1982	NÃO
266008920	RODOLPHO DE SOUZA RODRIGUES	1983	SIM
266007439	DANIELLE MARGARIDA DA SILVA FARIAS	1984	NÃO
266009015	NAYARA HELLEN FERNANDES	1985	NÃO
266022305	ANDRE RESENDE PASCOAL	1986	NÃO
266005982	MAICON FAGNE DA CRUZ FARIAS	1987	NÃO
266002173	MARCUS GAUDINO MARINI	1988	NÃO
266006186	VITORIA SILVA VIEIRA LIMA	1989	SIM
266008326	ALMIR MOREIRA DOS SANTOS	1990	NÃO
266023640	MICHELLE FELIPE GONCALVES RODRIGUES	1991	NÃO
266020849	HELGA SADI WENZEL	1992	NÃO
266010949	ERICK DE PAULA CARMO	1993	NÃO
266014789	JEAN HIGOR ALMEIDA COUTO	1994	NÃO
266013262	SERGIO DO LAGO PADILHA JUNIOR	1995	NÃO
266002160	GABRIEL COUTO GONCALVES	1996	NÃO
266001294	JARIO PAIVA SANCHES	1997	NÃO
266006485	VANESSA LAMEGO AVENDANHA	1998	NÃO
266009523	ANDRE FELIPE SOARES DE ALCANTARA	1999	SIM
266019786	DANIEL RIZZA REIS	2000	NÃO
266008332	ADRIANO PINHEIRO DE VIVEIROS	2001	SIM
266002270	SERGIO ALEXANDER SOUZA DE OLIVEIRA	2002	NÃO
266009499	MICHEL ALVES COCHARRO	2003	NÃO
266010695	KEYLA MARQUES DE SOUZA MOTTA	2004	NÃO
266020395	BARBARA DANIANE GUSMAO LOPES LEITE	2005	SIM
266010990	ROSE DE SOUSA ALENCAR	2006	NÃO
266006470	VICTOR SILVA DE MIRANDA COUTO	2007	NÃO
266001610	LUANA LUKIANTCHUKI AGOSTINHO KOBAYASHI	2008	NÃO
266014125	VILMA DA CONCEICAO COSTA	2009	NÃO
266018726	CAROLINA DINIZ REIS	2010	NÃO
266004075	AGENOR AUGUSTO SOUZA LEMOS	2011	NÃO
266018506	HEDIMILSON JOSE DE OLIVEIRA	2012	NÃO
266008329	REGINA PAULA BALDEZ TRINTA	2013	NÃO
266004501	RODRIGO EUSTAQUIO LARA VIANA	2014	NÃO
266010640	GELZIO GONCALVES VIANA FILHO	2015	NÃO
266004019	MARIA APARECIDA DE LANA CARDOSO	2016	NÃO
266022337	MIKAELA APARECIDA GONCALVES	2017	NÃO
266014859	MARA RUBIA SILVA RODRIGUES	2018	NÃO
266003271	CARINA DI LORENZO TEIXEIRA BENTO	2019	NÃO
266013419	JANAINA CLARA DE OLIVEIRA	2020	NÃO
266017999	PAULA TRAVAGLIA REZENDE	2021	NÃO
266006570	DISNEY JOHNSON DA SILVA SALES	2022	SIM
266017924	HELLEN SILVA SOARES VAZ	2023	NÃO
266018295	FABIANO LIMA TEIXEIRA	2024	NÃO
266008226	LEANDRO DEMARCO JACOB	2025	NÃO
266001625	MARIANA GOMES DA SILVA	2026	NÃO
266001915	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	2027	NÃO
266012281	GERSON BORGES DE MOURA FILHO	2028	NÃO
266016606	ANA TERRA GONCALVES GUADANINI	2029	NÃO
266001545	SUZANNE ALMEIDA SILVA	2030	NÃO
266006081	MARINA MAGALHAES DE SOUZA	2031	NÃO
266015869	GERALDO HENRIQUE DA SILVA RESENDE	2032	NÃO
266000589	CAIO CALDEIRA BRANT SANDY	2033	SIM
266008066	MARCALO JOAO CARQUEIJO SCARANTE	2034	NÃO
266000498	VALERIA APARECIDA NAVES DAMIAO NASCIMENTO	2035	NÃO
266018507	FATIMA CRISTINA MONTEIRO ALVES	2036	SIM
266001186	MARIANA DE ANDRADE ALMEIDA	2037	NÃO
266000847	RUBENS MOREIRA DE ALMEIDA	2038	NÃO
266027429	SERGIO AUGUSTO AZEVEDO GAMA	2039	NÃO
266000394	RENAN OLIVEIRA VILLEFORT	2040	NÃO
266009535	MARCIA REGINA TEIXEIRA	2041	NÃO
266010899	ANDREIA LOPES CIRINO	2042	NÃO
266021427	CAMILA FIGUEREDO BOTELHO	2043	SIM
266009347	NATALIA COUTINHO SANCHES	2044	NÃO
266000396	RAFAEL FABIANO FERNANDES FONSECA	2045	NÃO
266011060	ALEXANDRE CAMPOS FRADE	2046	NÃO
266022443	ALEXSANDRA ROSA DE OLIVEIRA	2047	NÃO
266010041	UILSON GABRIEL LOPES	2048	NÃO
266007414	LETICIA ARAUJO FREDERICO LIMA	2049	NÃO
266014089	THAIS SILVA PEREIRA	2050	NÃO
266006994	SUELLEN PEREIRA BALEEIRO ROCHA	2051	NÃO
266008788	LUISA AMARAL LATORRE	2052	NÃO
266017509	BRUNA TATHIANE QUEIROS ALVES	2053	NÃO
266014857	RAFAEL JUNGER DOS SANTOS	2054	NÃO
266000979	DAVI YUJI HANTANI SOZINHO	2055	NÃO
266008218	LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA	2056	NÃO
266000957	HENRIQUE SILVA MELO	2057	NÃO
266000788	GUSTAVO FREDERICO STRELOW	2058	NÃO
266017013	JOAO ALOIZIO DE OLIVEIRA	2059	NÃO
266005710	JOSIANE PINTO DE OLIVEIRA MACIEL	2060	NÃO
266023170	ALESSANDRO NOVAES VILARO	2061	SIM
266007711	WARLEY CARDOSO DA SILVA	2062	NÃO
266004838	JANAINA DOS SANTOS PARANGABA	2063	NÃO
266018394	ALBER MEDEIROS JULIANELLI	2064	NÃO
266007162	DANIELE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	2065	NÃO
266004157	THIAGO GUEDES BARROS	2066	NÃO
266000982	JULIANA XAVIER DE CASTRO BAPTISTA	2067	NÃO
266004873	LUCAS JOSE OLIVEIRA	2068	NÃO
266002414	RAQUEL TOME DA SILVA	2069	NÃO
266023159	LEIDIANE COSTA RIBEIRO BASAIA	2070	NÃO
266005346	VINICIUS OLIVEIRA SILVA	2071	NÃO
266002167	GRAZIANE OLIVEIRA SILVA	2072	NÃO
266006255	PATRICIA FERREIRA COSTA	2073	NÃO
266001255	GLAUCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2074	NÃO
266013611	REGINA MARIA NOBRE ANTUNES	2075	NÃO
266002862	ROMULO TEIXEIRA TOFANI RIBEIRO	2076	SIM
266016780	JOAO ROBERTO FERREIRA AZEVEDO DA CRUZ	2077	NÃO
266010765	FERNANDO CARVALHO DE AZEVEDO	2078	NÃO
266005708	ROBERTA AZEVEDO MIRANDA DE MENDONCA	2079	NÃO
266011138	PRESLEY CHARLLYSSON IELPO DE ANDRADE	2080	NÃO
266010643	ANA JULIA OLIVEIRA DE SOUZA BARBOSA	2081	NÃO
266014519	AMANDA CRUZ PARRELA	2082	NÃO
266020397	MARIA CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA	2083	NÃO
266011826	LUIS AUGUSTO DE FREITAS MACEDO OLIVEIRA	2084	SIM
266019953	LEONARDO DE PAULA DIAS	2085	NÃO
266003064	EDER JOSE GABRIEL	2086	NÃO
266018965	WALESKA MENDOZA	2087	NÃO
266003921	FERNANDA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	2088	NÃO
266005659	LUCIANA LOPES COELHO	2089	NÃO
266014855	CLADSON PIRES LAGE	2090	SIM
266018428	JULIANE SILVA MEDEIROS	2091	SIM
266005036	FILIPE FERREIRA DA SILVA	2092	NÃO
266010457	VANESSA DE SOUSA SANTOS	2093	NÃO
266008467	LUCIANO GONCALVES MOTTA	2094	NÃO
266020130	ADILSON NEPOMUCENO	2095	NÃO
266017139	JEIMISSON CAVALCANTI DE SANTANA	2096	NÃO
266016833	KATIA APARECIDA COSTA SANTOS	2097	NÃO
266008104	AMANDA APARECIDA ARAUJO REIS DABES	2098	NÃO
266010759	JOSEVAL DE SOUZA SANTOS JUNIOR	2099	SIM
266022169	MAURO ANTONIO DE FIGUEIREDO LEITE JUNIOR	2100	NÃO
266023885	FABIO VIANA DE MOURA	2101	NÃO
266007719	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	2102	NÃO
266024274	JOSE LUIZ DE SOUZA	2103	NÃO
266007296	GUSTAVO ALVES DA SILVA MIRANDA	2104	NÃO
266016592	EDUARDO ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	2105	SIM
266014275	ANDRE DE PAULA SILVA	2106	NÃO
266018366	REBECA MACEDO DA LUZ FERNANDES	2107	SIM
266008011	WILLIAM DE CARVALHO NELSON	2108	NÃO
266014622	PEDRO MUZZI PIRES LAGE	2109	NÃO
266012304	JOAO PAULO SALLES GOUVEA FARIA	2110	NÃO
266011414	CATIA CARVALHO DE FREITAS	2111	NÃO
266010728	LETICIA FERREIRA SANTOS	2112	NÃO
266002851	FLAVIA ARTUSO GODOI	2113	NÃO
266001919	LEONARDO RIO LIMA DE PAULA	2114	NÃO
266011341	PAULA CARVALHO DA SILVA	2115	NÃO
266006034	MATHEUS HENRIQUE BISPO ALVES	2116	SIM
266014439	HELDER JOHNSON DE OLIVEIRA MELLO	2117	NÃO
266005504	PRISCILA DE ARAUJO GOMES	2118	NÃO
266016661	JOYCE DA SILVA CAETANO	2119	NÃO
266006737	GERSON FERNANDES ROCHA	2120	SIM
266011163	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PALACE OLIVEIRA	2121	SIM
266015544	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	2122	NÃO
266020200	ROBERTO MOREIRA MANSUR DA SILVA	2123	NÃO
266012082	THIAGO SORAGGI ARIZ	2124	SIM
266019081	JOAO MARCIO CAZARIM DE MACEDO	2125	NÃO
266022181	RAFAEL DAMASIO MIDLEJ	2126	NÃO
266015364	RAFAEL ALVARES BRAGANCA	2127	NÃO
266016134	TAYGARA ASSUNCAO RAMOS	2128	NÃO
266013450	PEDRO HENRIQUE DE MELO LIRA	2129	NÃO
266018805	ALEXSANDRA ALVES BATISTA SANTOS	2130	NÃO
266001438	NATALIA SILVIA DE SOUZA	2131	NÃO
266007050	LIVIA SOARES PERES LOURENCAO	2132	NÃO
266020991	ANDREIA MARCENA CARDOSO	2133	NÃO
266009029	SUELEN CRISTIAN ANTUNES SOUZA	2134	NÃO
266001358	JESSICA ROBERTA SILVA AMORIM	2135	NÃO
266024241	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES	2136	NÃO
266009462	JESSICA BARBOSA DAS CHAGAS	2137	NÃO
266003435	JOAO MARCOS PACHECO	2138	NÃO
266015166	JULIANA XAVIER VILAS BOAS DE OLIVEIRA	2139	NÃO
266020665	ADEMILSOM MARQUES DA SILVA	2140	SIM
266001686	RENAN FALCAO LIMA	2141	NÃO
266007031	VINICIUS BRITO SOUZA	2142	SIM
266016910	JOSE LUIS BUENO GALVAO	2143	NÃO
266012106	DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA	2144	SIM
266000076	JULEMAR ANTONIO DE AMORIM	2145	SIM
266012428	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2146	NÃO
266019563	ROSEMBERG BRANDAO	2147	SIM
266003508	JESSICA NERY NOGUEIRA DO AMARAL	2148	NÃO
266002972	LUCINEIDE DOS SANTOS CURI	2149	NÃO
266016767	RICARDO ALEXANDRE SILVA	2150	NÃO
266011892	THAMARA ALVES DA SILVEIRA	2151	NÃO
266008376	GIVANILDO DOS SANTOS LIMA	2152	NÃO
266002828	FABIO MOLINARO ROCHA DA SILVA	2153	SIM
266014701	ANA PAULA FARIA DE ARAUJO ABREU	2154	NÃO
266012247	ARNALDI EIKI MORI	2155	NÃO
266016337	LARISSA GABRIELLE SOARES MARINHO DE OLIVEIRA	2156	NÃO
266002421	FRANCISCO ODORICO DA SILVA SANTIAGO	2157	NÃO
266000041	MARCELO GONZAGA TASCA	2158	NÃO
266003446	ANDRE LUIZ REIS EVANGELISTA	2159	NÃO
266020362	MARIA IZABEL FERREIRA MENDES	2160	NÃO
266004342	PAULO CESAR FIGUEIRA ALKIMIM	2161	NÃO
266008328	NICKSON KLEYTON SILVA NUNES	2162	NÃO
266022845	HENRIQUE DE SOUZA LINHARES	2163	NÃO
266005619	JULIANA RIBEIRO SILVA	2164	NÃO
266016333	RODRIGO DAVID CANDIDO	2165	NÃO
266018537	MAYARA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	2166	NÃO
266003745	FERNANDO MARTINS NEIVA	2167	NÃO
266003708	TIMOTEO AULER DE CONTI GOMES	2168	NÃO
266007357	LUCIANA EITERER FERNANDES	2169	NÃO
266022268	MARLEI FERNANDES DA CUNHA	2170	NÃO
266009751	DANIEL CRUZ DE ASSIS ROCHA	2171	NÃO
266022450	EDUARDO HILDEBRANDO LIMA DE SALES	2172	NÃO
266004159	AROLDO FERREIRA SOL NETO	2173	NÃO
266012678	NADJANINE GALINDO DE FREITAS FARIAS	2174	NÃO
266012720	PAULA GIANNI DE ALMEIDA SILVA	2175	NÃO
266010968	MARVIO DEMOSTENES LIMA DE SAMPAIO BARROS	2176	NÃO
266001978	DEBORAH MACARON CASTANHA	2177	NÃO
266010598	LUCIANA VOLPI DE ABREU	2178	NÃO
266002777	LUZIMARA HENRIQUE DE SOUZA	2179	NÃO
266011620	LEANDRO FREIRE ALFREDO	2180	NÃO
266020388	JOSY MARIANE ARAUJO DA SILVA	2181	NÃO
266014280	RAFAEL MARCOS BERTOL	2182	NÃO
266011886	FABIO LEITE DE OLIVEIRA	2183	NÃO
266000771	BRUNO CRISTIANO GOMES	2184	NÃO
266013771	JOANICE CATARINO LEONI	2185	NÃO
266014349	JOAO GABRIEL MELO ALVES	2186	NÃO
266014451	SAULO VINICIUS DA SILVA	2187	SIM
266006604	ALCIMAR LARA DINIZ	2188	NÃO
266013238	ROSILENE GOMES LUIZ	2189	NÃO
266013410	SPENCER LOPES PINTO	2190	NÃO
266000318	ROBERTH OLIVEIRA JORDAO	2191	NÃO
266022020	ANA PAULA CAMARGO HIRLE	2192	NÃO
266007511	JOYCE MONTEIRO ALVES NEVES	2193	NÃO
266003433	ALEXANDRE DINIZ JUNQUEIRA	2194	NÃO

Área de Conhecimento: Auditoria e Fiscalização

Classificação Pessoa com Deficiência (PcD)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PcD	PcD
266017683	LUCAS FIGUEIREDO RESENDE PEREIRA	1	SIM
266009412	JOAO GERALDO COUREL DE SOUZA	2	SIM
266004585	DERIVALDO PEREIRA SOBRINHO	3	SIM
266019308	THALES GONCALVES RANGEL	4	SIM
266014582	INGO QUEIROZ CAYRES	5	SIM
266021495	RAQUEL DO ROSARIO NICOLAU	6	SIM
266000467	IGOR LAGUNA VIEIRA	7	SIM
266001653	JONATAS LESNICZKI DE CARVALHO FARIA	8	SIM
266016941	PAOLA MIRES OLIVEIRA TUPAM	9	SIM
266011224	ANTONIO JARDIM DE OLIVEIRA FILHO	10	SIM
266000530	GILBER DA SILVA JUNIOR	11	SIM
266020714	PAULO HENRIQUE SILVESTRE DE SOUZA	12	SIM

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460141.

266003257	CAMILA DA SILVA SOARES	13	SIM
266021504	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES	14	SIM
266007175	LUIS EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE LEITE	15	SIM
266005005	LUCAS DIOGO BERNARDI SANTANA	16	SIM
266007424	MATHEUS HENRIQUE PARRA RIBEIRO	17	SIM
266002967	MAURO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	18	SIM
266025382	HUGO FURTADO RODRIGUES	19	SIM
266009601	MARCOS PAULO ROCHA MORAIS	20	SIM
266013910	FRANCISCO JARDEL DE SOUSA SANTOS	21	SIM
266022093	ENIO PEREIRA MILAGRES	22	SIM
266003185	MAURO MIKIO MIYAGAWA	23	SIM
266017526	DANIEL SILVA NERI	24	SIM
266010534	EVERSON GASS	25	SIM
266018639	IVAN VIANA ARAUJO VITAL	26	SIM
266013133	FLAVIO AGUIAR SANTANA	27	SIM
266009940	KEZIA REGINA SOUZA ARAUJO	28	SIM
266009003	JOSE MACIEL DE AGUIAR CABRAL	29	SIM
266001705	JEFFERSON TADEU DA SILVA BRUM	30	SIM
266016140	FABIANO VIEIRA SANTOS	31	SIM
266001964	PEDRO ANDRE MARTINS RAMOS	32	SIM
266010155	VITOR MENDES RIBEIRO	33	SIM
266002625	FABIO ADRIANO ESTEVAO	34	SIM
266018138	LILIAN SILVEIRA DE PAULA MILAGRES	35	SIM
266003300	DAVID DANIEL DA SILVA PINTO	36	SIM
266014951	MARIO QUIDA NETO	37	SIM
266007523	LEONARDO RODRIGUES SIQUEIRA	38	SIM
266007269	LUANA VIEIRA FRANCO	39	SIM
266004904	BEATRIZ PEREIRA UNGARI	40	SIM
266012666	IGOR SILVA DO LIVRAMENTO	41	SIM
266027575	JONAS RIBEIRO MAURICIO	42	SIM
266002913	ELI ALVES DE SOUSA	43	SIM
266014304	DOUGLAS INGECZAK BORGES	44	SIM
266018979	MAYARA FONSECA TEIXEIRA	45	SIM
266008720	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	46	SIM
266009557	CRISTIANE FAGUNDES GRESSI	47	SIM
266010677	LUIZ FERNANDO ROSA COELHO	48	SIM
266004709	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA SIQUEIRA JUNIOR	49	SIM
266008163	LUCIANA DE FREITAS BATISTA	50	SIM
266010897	ANDRE ALVARES VALENTE DE OLIVEIRA ZILLE	51	SIM
266000540	REINALDO DIAS SOARES	52	SIM
266001891	JACQUELINE DA SILVA E SILVA	53	SIM
266001231	VICTOR HUGO MOURA ALVES	54	SIM
266013063	RAFAEL FERNANDES CARLOS	55	SIM
266002934	VERONICA ALVES RANGEL	56	SIM
266021293	HARLEY CHAVES DE RESENDE	57	SIM
266007803	NOHANE LARA DE SOUZA BARBOZA	58	SIM
266022442	CARLOS AUGUSTO SOUZA CARVALHO	59	SIM
266015979	JANDSON DE ALMEIDA LIMA	60	SIM
266008047	RAFAEL CESAR ALVES NUNES	61	SIM
266004114	TIAGO LIMAO DE OLIVEIRA	62	SIM
266009242	VILEN MIRANDA CARVALHO	63	SIM
266000927	DANIEL FABRICIO MATHIAS PINTO	64	SIM
266001226	VITOR COSTA DE ABREU	65	SIM
266012284	NILTON FRANCISCO BERNARDO GOIS	66	SIM
266017837	LUIZ FERNANDO FRANCO SILVA	67	SIM
266011456	JORGE LUIZ FERREIRA LIMA FILHO	68	SIM
266007517	FABIO GALHARINI ALVES	69	SIM
266001724	VINICIUS DE NEGREIROS FURTADO ORLANDI	70	SIM
266009683	TATIANE DOS SANTOS SILVA	71	SIM
266025845	TAIS CONCEICAO DE CARVALHO	72	SIM
266011883	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	73	SIM
266007548	SORAIA NADALINE	74	SIM
266006201	RHAIANDRE SALDANHA DE SOUZA BANDEIRA	75	SIM
266011267	MARKUS BARBOSA NOGUEIRA	76	SIM
266008920	RODOLPHO DE SOUZA RODRIGUES	77	SIM
266006186	VITORIA SILVA VIEIRA LIMA	78	SIM
266009523	ANDRE FELIPE SOARES DE ALCANTARA	79	SIM
266008332	ADRIANO PINHEIRO DE VIVEIROS	80	SIM
266020395	BARBARA DANIANE GUSMAO LOPES LEITE	81	SIM
266006570	DISNEY JOHNSON DA SILVA SALES	82	SIM
266000589	CAIO CALDEIRA BRANT SANDY	83	SIM
266018507	FATIMA CRISTINA MONTEIRO ALVES	84	SIM
266021427	CAMILA FIGUEREDO BOTELHO	85	SIM
266023170	ALESSANDRO NOVAES VILARO	86	SIM
266002862	ROMULO TEIXEIRA TOFANI RIBEIRO	87	SIM
266011826	LUIS AUGUSTO DE FREITAS MACEDO OLIVEIRA	88	SIM
266014855	CLADSON PIRES LAGE	89	SIM
266018428	JULIANE SILVA MEDEIROS	90	SIM
266010759	JOSEVAL DE SOUZA SANTOS JUNIOR	91	SIM
266016592	EDUARDO ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	92	SIM
266018366	REBECA MACEDO DA LUZ FERNANDES	93	SIM
266006034	MATHEUS HENRIQUE BISPO ALVES	94	SIM
266006737	GERSON FERNANDES ROCHA	95	SIM
266011163	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PALACE OLIVEIRA	96	SIM
266012082	THIAGO SORAGGI ARIZ	97	SIM
266020665	ADEMILSOM MARQUES DA SILVA	98	SIM
266007031	VINICIUS BRITO SOUZA	99	SIM
266012106	DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA	100	SIM
266000076	JULEMAR ANTONIO DE AMORIM	101	SIM
266019563	ROSEMBERG BRANDAO	102	SIM
266002828	FABIO MOLINARO ROCHA DA SILVA	103	SIM
266014451	SAULO VINICIUS DA SILVA	104	SIM

Anexo II

Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação

Classificação Geral

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	PcD
266002632	MARIO OLIVEIRA CANOSSI	1	NÃO
266006042	YVES NOGUEIRA SOUSA	2	NÃO
266004165	GABRIEL BRESSANE SILVA	3	NÃO
266026577	GERALDO AVELINO DE OLIVEIRA NETO	4	NÃO
266003516	OTMAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	5	NÃO
266004610	RICARDO DRUDI	6	NÃO
266012289	CARLOS AUGUSTO LISBOA DA SILVA	7	NÃO
266023075	EMILIO CESAR WEBA FILHO	8	NÃO
266002524	MATEUS DAUERNHEIMER MACHADO	9	NÃO
266004313	ARTHUR TARSO REGO	10	NÃO
266013212	CARLOS LEONARDO DOS SANTOS MENDES	11	NÃO
266015174	AISLAN CELIO FERREIRA	12	NÃO
266010663	TOMAS TAVEIRA RABELO	13	NÃO
266015093	DUILIO CAMPOS SASDELLI	14	NÃO
266006970	PAULO EDUARDO HONORIO RAQUEL	15	NÃO
266000576	THADEU ARGOLO DE ANDRADE	16	NÃO
266001244	ARTHUR ANTONIO BARBOSA SOARES JUNIOR	17	NÃO
266001654	PAULO HORACIO MENDES DE OLIVEIRA	18	NÃO
266013462	PEDRO MANFRIM MAGALHAES DE PAULA	19	NÃO
266008513	PEDRO AUGUSTO DE REZENDE MIZUNO	20	NÃO
266003104	ANA JESSICA DE OLIVEIRA BATISTA	21	NÃO
266012756	MARCOS LUBAS	22	NÃO
266019285	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO	23	NÃO
266023916	RAFAEL GONCALVES SAMPAIO	24	NÃO
266000155	AYRTON AMARAL MENDONCA	25	NÃO
266008909	LEONARDO MACHADO BORGES	26	NÃO
266008293	FELIPE KUSTER DE FREITAS	27	NÃO
266010932	TAIZ FERNANDA OLIVEIRA TRINDADE	28	NÃO
266026973	RONALU AUGUSTA NUNES BARCELOS	29	NÃO
266006745	RAFAEL LUIS VASEL	30	NÃO
266005816	RUBENS ROCHA VALENTE JUNIOR	31	NÃO
266002791	BRENER JOABE BAIAO DA SILVA	32	NÃO
266014411	THIAGO ALENCAR GOMES	33	NÃO
266018841	IGOR HENRIQUE SOARES NUNES	34	NÃO
266001850	WALDIR DE OLIVEIRA PINTO	35	NÃO
266003249	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE	36	NÃO
266002735	EDGARD DA CONCEICAO SANT ANNA	37	NÃO
266001393	GUSTAVO BRITO DE ALMEIDA MENDONCA	38	NÃO
266025287	RODRIGO MOREIRA LOPEZ	39	NÃO
266008778	LUIZ DE LIMA SOUZA	40	NÃO
266004092	REGINALDO COIMBRA VIEIRA	41	NÃO
266015700	GILBERTO JOSE ROSSA JUNIOR	42	NÃO
266009642	HITALO FERNANDES MINE DINIZ	43	NÃO
266008625	ACHILES CALDEIRA QUINTELLA SANTANA JUNIOR	44	NÃO
266026379	BRENO DO NASCIMENTO MARTINS	45	NÃO
266005751	LEONARDO STADLER PEZZINI	46	NÃO
266002404	ARTHUR HENRIQUE ALVIM	47	NÃO
266000616	WAGNER DA SILVA BORGES	48	NÃO
266002237	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	49	NÃO
266001425	ALCINDO GANDHI BARRETO ALMEIDA	50	NÃO
266010936	HEITOR GOMIDE DE CASTRO	51	NÃO
266026003	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MOREIRA	52	NÃO
266008556	EDUARDO VERGNE DIAS	53	NÃO
266002169	RAFAEL ANGELO VIEIRA PESSOA LIMA	54	NÃO
266016950	ALAN CARDOSO FERREIRA	55	NÃO
266019908	LUCAS MONTEIRO ALVES	56	NÃO
266015548	FABIO RODRIGO DA COSTA DIAS	57	NÃO
266012679	GABRIEL ROLETO CARDOSO	58	NÃO
266000611	MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	59	NÃO
266004596	ELTON LAGROTERIA DOS SANTOS	60	NÃO
266009828	MARCELO CICCO DO NASCIMENTO	61	SIM
266014399	KEVIN MOREIRA SZCZPANSKI	62	NÃO
266000154	PEDRO ALEXANDRE DE ARAUJO AGUIAR	63	NÃO
266021795	VICENTE JOEL PRATES CORDEIRO VALADARES	64	NÃO
266023067	JADER ALVES NOGUEIRA	65	NÃO
266017372	ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA	66	NÃO
266000550	FABIANO TAKEMI ISHII	67	NÃO
266004317	ANDERSON DA ROCHA LEMOS	68	NÃO
266001350	GUSTAVO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS	69	NÃO
266016953	JULIO LUCIANO TAVARES MICHEL	70	NÃO
266000536	GUILHERME TADEU SILVA TIMOTEO	71	NÃO
266001982	ANA CLARA VIEIRA ROCHA TROGO	72	NÃO
266006658	DIOGO DA SILVA MACIEL	73	NÃO
266006024	RODRIGO GOMES RODRIGUES	74	NÃO
266005817	DIEGO DE FREITAS NASCIMENTO	75	NÃO
266005588	PIERRY ANGELO PEREIRA	76	NÃO
266015617	MOISES DE MORAIS HENRIQUES	77	SIM
266022412	CASSIO ALVES DE OLIVEIRA	78	NÃO
266011650	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO LIMA	79	NÃO
266011217	PERICLES CHRISTIAN MORAES LOPES	80	NÃO
266001591	JOSE WEBER MILITAO	81	NÃO
266022709	BRUNO FARIA ALMADA	82	NÃO
266000918	DANIEL DA COSTA LOPES NORA	83	NÃO
266010445	RAFAEL CHEIB SOARES	84	NÃO
266007524	RAFAEL NOBRE LEITE	85	NÃO
266003321	IGOR MODESTO ALVES MILHOMEM	86	NÃO
266009570	FABIO APARECIDO DE CAMPOS	87	NÃO
266014971	JORGE WICHROWSKI KRIEGER DE MELLO	88	NÃO
266007840	ENRIQUE FERNANDO LIMBERGER	89	NÃO
266003236	RODRIGO MONTENEGRO POSSA	90	NÃO
266014028	RODRIGO NEGREIROS RIBEIRO	91	NÃO
266016818	ANTONIO HENRIQUE GONCALVES LEITE	92	NÃO
266009479	FABIANO RIBEIRO MARINHO	93	NÃO
266010481	VOLMAR ANTONIO MACHADO	94	NÃO
266001354	JISHU ASHIMINE	95	NÃO
266010995	DOUGLAS DA SILVA ZANARDI	96	NÃO
266002770	TAKANNI HANNAKA ABREU KANG	97	NÃO
266001547	GUILHERME DE LIMA MANSO	98	NÃO
266025052	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	99	SIM
266005702	MARCELO DA SILVA NUNES	100	NÃO
266017459	FELIPE AUGUSTO LIMA REIS	101	NÃO
266017035	MORMON LIMA DOS SANTOS	102	NÃO
266010315	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	103	NÃO
266010999	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS	104	NÃO
266000917	ANDRE LUIS NUNES	105	NÃO
266007878	ANDERSON AKIO GOHARA	106	NÃO
266011607	FERNANDO JOSE MENDES PIZANI	107	NÃO
266002478	MARCOS VINICIUS PRESCENDO TONIN	108	NÃO
266000444	LUIZ HENRIQUE TOMAZ CASTRO ANDRADE	109	NÃO
266003625	DANILO LUIZ EBIHARA BARBOSA	110	NÃO
266021422	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	111	NÃO
266018119	ARTHUR FIGUEIREDO NUNES	112	NÃO
266007051	RAFAEL KENDY ARAKAKI	113	NÃO
266001812	SILLAS LABARBA MACIEL MOREIRA	114	NÃO
266001858	MARCIO BRENER JESUINO DA COSTA	115	NÃO
266012719	HUDSON DE QUEIROZ ALVES	116	NÃO
266000077	ADELINO PINHEIRO SILVA	117	NÃO
266017703	BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA	118	NÃO
266006616	EDSON SANTOS DE JESUS	119	NÃO
266018380	FELIPE PEREZ BAGNO ZAULI	120	NÃO
266006213	RENATO KRAUSE GONCALVES JUNIOR	121	NÃO
266013367	RAFAEL ABRAAO RODRIGUES LAGO	122	NÃO
266010097	GUSTAVO SOARES DE MOURA	123	NÃO
266001617	MAICKON ASSUNCAO DA SILVA	124	NÃO
266011729	RAMON MARLON SILVA GOMES	125	NÃO
266017524	THIAGO RAMOS TRIGO	126	NÃO
266003462	LEONARDO SANT ANNA DO VALLE DIAS	127	NÃO
266008982	WALYSSON CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	128	NÃO
266002345	RODRIGO CAVALCANTI DE MACEDO	129	NÃO
266004874	LUCAS DALLO RUZZA	130	NÃO
266008846	IBANEZ CAVALCANTI FERREIRA	131	NÃO
266008854	RONALDO MAGALHAES GOMES	132	NÃO
266005637	ANDREAZO JOSE DOS SANTOS	133	NÃO
266023388	EDUARDO SARRUF PINHEIRO	134	NÃO
266002585	RODRIGO REIS LOBO DE REZENDE	135	NÃO
266003310	FERNANDO BRAZ DE SOUZA	136	NÃO
266000328	RODRIGO DAMASCENO MARANGON	137	NÃO
266010855	RAFAEL CAETANO PIVA	138	NÃO
266017952	GABRIEL DINIZ TORMIN	139	NÃO
266013130	MATEUS AIRES CORREA DE SA	140	NÃO
266013020	JEOVANE APARECIDO DE OLIVEIRA	141	NÃO
266002823	LEONARDO APOLINARIO DUTRA DE OLIVEIRA	142	NÃO
266016000	LUCAS BENEVIDES DIAS	143	NÃO
266005704	FLAVIO ANDRE DE OLIVEIRA AZEVEDO	144	NÃO
266012311	FERNANDO MOREIRA DE SOUSA	145	NÃO
266001573	AMANDA ALBUQUERQUE DINIZ	146	NÃO
266004486	NELSON AZOUBEL RAMOS	147	NÃO
266000827	ORLANDO HENRIQUE AMARAL RESENDE REIS	148	NÃO
266020366	GABRIEL TORRES UBER BUCEK	149	NÃO
266007628	VICTOR REZENDE GERALDINI	150	NÃO
266014992	JULIERME LEIROSA DA SILVA	151	NÃO
266013026	ARTHUR FELIPE DE FREITAS DOMINGUES	152	NÃO
266008674	PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR	153	NÃO
266008499	LEONARDO MELO COSTA DA SILVA	154	NÃO
266003583	CARLOS EMILIO BARBOSA ANTONIO	155	NÃO
266018283	DANILO DE ANDRADE FERNANDES	156	NÃO
266001883	GLEYSON SILVEIRA RIBEIRO	157	NÃO
266012630	ANDRE LUIS SOUSA DA SILVA	158	NÃO
266003011	BRUNO SOARES DE BARROS	159	NÃO
266013666	TIAGO VIANA BATISTA	160	NÃO
266018714	FERNANDO CESAR ALVES	161	NÃO
266015988	ENIO FERNANDO VILLELA	162	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460142.

266006302	DJALMA LUIS DE BRITO SILVA	163	NÃO
266013767	ADRIANO GOMES SABINO DE ARAUJO	164	NÃO
266025102	SAMUEL VALERIO OZORIO DUTRA	165	NÃO
266019883	DANIEL DIAS DE CARVALHO	166	NÃO
266026168	MARCUS VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA	167	NÃO
266025322	ULISSES FAGUNDES DE SOUSA	168	NÃO
266025010	CAIO MAGNO PIMENTA ROCHA	169	NÃO
266009644	FELIPE PINHEIRO MOTA ASSMANN	170	NÃO
266011685	RODRIGO REIS SOARES	171	NÃO
266006114	FILIPE FAGUNDES VIEIRA	172	NÃO
266025635	EMERSON PEREZ	173	NÃO
266000735	MARCIO BARROS DE OLIVEIRA	174	NÃO
266012759	RENATO GASPARELLI CAVALCANTE	175	NÃO
266022282	RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS	176	NÃO
266009423	MARCELO KEESE ALBERTINI	177	NÃO
266004346	HELDER SOUZA LIMA	178	NÃO
266005020	IVAN DE MATTOS LESSA	179	NÃO
266000781	RODRIGO DA SILVA BRANDAO	180	NÃO
266021926	MARCOS TORK SOUZA	181	NÃO
266017022	GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM	182	NÃO
266011848	LEONARDO JOSE FERREIRA SILVA	183	NÃO
266007323	YURI MORETTO PEREIRA NOVA	184	NÃO
266008781	GUSTAVO REZENDE REIS	185	NÃO
266005364	FABRICIO SILVA LIMA	186	NÃO
266013530	FELIPE BARRETO FERNANDES	187	NÃO
266015601	JONAS NINK BARROS	188	NÃO
266009438	GUSTAVO MITSUNORI AOYAGI	189	NÃO
266011739	ELIAS CORREA SILVA	190	NÃO
266005133	WILLIANS YUTAKA YOKOYAMA	191	NÃO
266003869	CHRISTIAN NEVES BARRETO LINS	192	NÃO
266016974	GILENO DIAS DOS SANTOS	193	NÃO
266012064	ALLAN JOSE DE SOUZA BEZERRA	194	NÃO
266024215	MARLON COLLIS PRIETO	195	NÃO
266014012	THIAGO VINICIUS BARBOSA FERREIRA VENIS	196	NÃO
266005205	CAIO GUIMARAES DE FREITAS	197	NÃO
266024870	EUCLYDES GREGORIO DE MELO	198	NÃO
266004380	WALDSON PANTOJA DE BRITO	199	NÃO
266018553	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	200	NÃO
266002099	MATEUS GREGORIO DE SOUZA	201	NÃO
266005305	VICTOR HUGO CARDOSO MENDES	202	NÃO
266019403	DENIS TOMAZ MATOS	203	NÃO
266007099	MATHEUS ICARO AGRA LINS	204	NÃO
266020251	ADJALBAS DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	205	NÃO
266022009	DANIEL MACHADO NIDEJELSKI	206	NÃO
266001709	HAROLDO EUGENIO MENDES	207	NÃO
266015920	LUIS GUILHERME SILVA PENA	208	NÃO
266007672	FLAVIO JOSE GONCALVES FACCHINETTI	209	SIM
266024434	RODRIGO MAGALHAES MOTA DOS SANTOS	210	NÃO
266001491	DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO	211	NÃO
266000200	GLEIDSON FONSECA SOARES	212	NÃO
266009966	ROBERTO ARAUJO DE ANDRADE PRATA	213	NÃO
266009234	EDUARDO CESAR PIMENTA RIBEIRO	214	NÃO
266026632	CARLOS EDUARDO ARAUJO VIEIRA	215	NÃO
266020210	KELTON FRANCISCO TEIXEIRA BOMTEMPO	216	NÃO
266007305	WASHINGTON PORTUGAL GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	217	NÃO
266009270	RODRIGO CAVALCANTE FONSECA	218	NÃO
266024197	GABRIEL CISNEIRO LOPES	219	NÃO
266022774	ANDRE OLIVEIRA MACEDO	220	NÃO
266012097	BRENNO BERNARDES RIBEIRO	221	NÃO
266014605	FABIANO SOARES RAMINHO	222	SIM
266007171	JONATHAN DE CARVALHO LUZ	223	NÃO
266022113	WILLIAN VICTOR DA SILVA	224	NÃO
266012332	DANIEL PACHECO DE QUEIROZ	225	NÃO
266022681	GABRIEL ALVES EVANGELISTA	226	NÃO
266018070	KIM TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA	227	SIM
266007777	THIAGO AZEVEDO FALCAO	228	NÃO
266013151	MAURO FARIAS BRITO	229	NÃO
266001380	FELIPE SCHREIBER FERNANDES	230	NÃO
266002722	WINDSON DE SOUSA VIANA	231	NÃO
266021245	THIERS HOFMAN DO BOM CONSELHO	232	NÃO
266017484	FABIO POSSENTI VON RANDOW	233	NÃO
266027046	EDUARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	234	NÃO
266025760	PEDRO KASSIO RIBEIRO MATOS LOUREIRO DE CARVALHO	235	NÃO
266027086	RODRIGO DE FRANCA CUNHA	236	NÃO
266005138	WILLY GARABINI CORNELISSEN	237	SIM
266027697	BEATRIZ CANCADO MC ANDRE	238	NÃO

Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação

Classificação Pessoa com Deficiência (PcD)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PcD	PcD
266009828	MARCELO CICCO DO NASCIMENTO	1	SIM
266015617	MOISES DE MORAIS HENRIQUES	2	SIM
266025052	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	3	SIM
266007672	FLAVIO JOSE GONCALVES FACCHINETTI	4	SIM
266014605	FABIANO SOARES RAMINHO	5	SIM
266018070	KIM TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA	6	SIM
266005138	WILLY GARABINI CORNELISSEN	7	SIM

Anexo III

Área de Conhecimento: Tributação

Classificação Geral

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	PcD
266008702	EDUARDO ALEXANDRE FONSECA DAMASCENO	1	NÃO
266000073	MARINA DE LIMA DELFINO	2	NÃO
266009573	RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	3	NÃO
266001716	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA AGUIAR PEREIRA	4	NÃO
266014882	CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO	5	NÃO
266001721	HENRIQUE GROSSI REIS PEREIRA	6	NÃO
266024833	BRUNO DE ALMEIDA NUNES MURTA	7	NÃO
266017793	HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS	8	NÃO
266004056	PEDRO FILIPE FERREIRA DUARTE	9	NÃO
266001444	CAMILA MORTAGUA SANTOS	10	NÃO
266012274	JULIA CANCADO LASMAR	11	NÃO
266023795	ANA CLAUDIA BACK SPIES	12	NÃO
266007104	TAFAREL COSME ALMEIDA	13	NÃO
266007209	LETICIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS	14	NÃO
266003484	PRISCILA CARDOSO DE QUEIROZ	15	NÃO
266015499	URIEL PARANHOS LOUREIRO	16	NÃO
266001692	DEBORA TORRES DE CASTRO AZEVEDO	17	NÃO
266017438	DIEGO AUGUSTO DA SILVA FARIA	18	NÃO
266010751	LILIAINE FARIA ROCHA LEAL	19	NÃO
266016038	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	20	NÃO
266003905	FREDERICO DANIEL JUNQUEIRA ROBERTO	21	NÃO
266001953	MARCELO FIDALGO NEVES	22	NÃO
266010198	NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	23	NÃO
266003465	ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI	24	NÃO
266012520	FELIPE DE MENEZES LIMA	25	NÃO
266001201	WILLIAN YOSHINORI YAMAHUTI	26	NÃO
266025719	EDUARDO TETSUO AMEKU	27	NÃO
266007935	VINICIUS LOMBARDI	28	NÃO
266017146	GUSTAVO SEQUEIRA DA SILVA	29	NÃO
266001367	TARIK SEGUI MOUSSALLEM	30	NÃO
266017437	ROGERIO BOGADO MEDINA	31	NÃO
266012502	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	32	NÃO
266023349	GERALDO DA CRUZ RENNER NETO	33	NÃO
266016858	MARLINDA RIBEIRO PAIVA FERREIRA	34	NÃO
266010028	VITOR FIGUEIREDO LEAL	35	NÃO
266005913	BRENO FARIA TEIXEIRA CUNHA	36	NÃO
266017132	MELLISSA FREITAS RIBEIRO	37	NÃO
266004704	MARINA RODRIGUES COELHO DE ALMEIDA	38	NÃO
266006591	LETICIA RODRIGUES COSTA	39	NÃO
266014523	LUCIANA MARTINS RESENDE	40	NÃO
266007788	EDSON VIEIRA LAGO JUNIOR	41	NÃO
266013773	AMANDA CAROLINE BELANDA	42	NÃO
266007030	MATHEUS AUGUSTO CORREA	43	SIM
266004431	LAURA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA	44	NÃO
266020462	DANIEL ALVES PERDIGAO	45	NÃO
266019544	RODRIGO LISBOA FEFIN	46	NÃO
266001923	CAROLINA LEMOS DE MENEZES	47	NÃO
266018310	PABLO FRANCISCO RAMOS KAPP	48	NÃO
266026314	ALINE RAFAELE RAMOS DE LIMA	49	NÃO
266013369	GESSICA DEBORA RODRIGUES MENDES	50	NÃO
266003998	THATIANA GUEDES MAIA	51	NÃO
266019900	FERNANDA PIRES MOURAO ZANINI	52	NÃO
266011269	DANIEL POLIGNANO GODOY	53	NÃO
266007025	KATIA CRISTINE FARIAS MEIRELES	54	NÃO
266005153	FERNANDO GABRIEL FREITAS VICENTE	55	NÃO
266014292	LUIS GUSTAVO SIMAN NETO	56	NÃO
266000179	SUSEM QUELLE ALVES FERRAZ LEITE	57	NÃO
266003930	LAIS CRISTINE DE MELO BERNARDES	58	NÃO
266001337	MATHEUS MENDANHA BAHIA MOURA	59	NÃO
266006717	RODRIGO PINHEIRO FERREIRA	60	NÃO
266005201	DANIEL JOSE DA SILVA CARVALHO	61	NÃO
266003228	MATHEUS SOARES LEITE	62	NÃO
266024035	THIAGO OLIVEIRA LEMOS DA SILVA	63	NÃO
266015569	TIAGO PEREIRA PACHECO	64	NÃO
266008987	BARBARA LIMA FRANCO	65	NÃO
266019295	RAFAEL VIEIRA DE LEUCAS	66	NÃO
266013584	RAFAEL GONCALVES REZENDE CORDEIRO	67	NÃO
266016070	VINICIUS DUARTE PESSOA	68	NÃO
266002265	MARIANA SUZART PASCHOAL FERREIRA	69	NÃO
266012298	ISABELA FRANCISCO ZENNARO SABINO	70	NÃO
266016421	DANILO PALAZZI	71	NÃO
266017842	CARLOS DA COSTA MENDES	72	NÃO
266023766	JOAO PAULO POYARES DE MELLO BHERING	73	NÃO
266014174	RODOLFO MARQUES CALDEIRA	74	NÃO
266008093	LORRAINE ALVES DE FIGUEIREDO	75	NÃO
266014660	RODRIGO LEAL VIANA	76	NÃO
266011027	DANIEL PIZARRO CASONATTI	77	NÃO
266009911	VINICIUS DE MEDEIROS VIEIRA	78	NÃO
266014064	PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	79	NÃO
266003303	MARIANA SAYURI ISHIKAWA	80	SIM
266009504	THAYNAUHANA MAIA MOREIRA	81	NÃO
266008879	CAMILA NASSUR MARTINELLI	82	NÃO
266015511	CECILIA ARRUDA MIRANDA QUADROS	83	NÃO
266012727	ROGERIO LEMOS ROSSI	84	NÃO
266001620	JOSE BENTO FERREIRA DA SILVA	85	NÃO
266023062	ANDRE ANDRADE FELIPE	86	NÃO
266022168	MARCEL LUCAS GOMES DE FREITAS	87	NÃO
266012855	BRUNO DE PINHO GARCIA	88	NÃO
266012900	LUCIO DE SA BARBOSA FILHO	89	SIM
266019350	FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA SA	90	NÃO
266000366	PAULA FERNANDA BARBOSA FERNANDES	91	NÃO
266002121	CAMILA THOMAZ CARVALHO	92	NÃO
266017359	ADAN LUCIO GONCALVES PEREIRA PENHA	93	NÃO
266012426	VICTOR MEIRA RIBEIRO	94	NÃO
266003691	KAMILA DE ARAUJO GONCALVES	95	NÃO
266003999	FILLIPE RAMIRIS SOUSA MEDEIROS	96	NÃO
266005062	VICTOR PENCHEL ALVARENGA BALTHAR DOS SANTOS	97	NÃO
266012684	CAIRO RODRIGUES SAMPAIO NOGUES	98	NÃO
266004782	CARLOS EDUARDO DOS REIS	99	NÃO
266005544	MARCIO MENDES DE SOUZA	100	NÃO
266015582	RENATA SOUSA REIS	101	NÃO
266005057	GABRIEL DEL CORSO	102	NÃO
266026725	FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	103	NÃO
266006643	NATALIA FAILLACE RANZEIRO DE BRAGANCA	104	NÃO
266016706	LUCAS DE ANDRADE FERREIRA	105	NÃO
266012610	CYNTHIA DIAS MARTINS	106	NÃO
266014331	BRUNO PEREIRA SANTOS	107	NÃO
266012108	WALACE SANTANA	108	NÃO
266006320	LUIZ CLAUDIO IAMAMOTO	109	NÃO
266004334	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	110	NÃO
266001168	GABRIEL OLIVEIRA MARSIEL	111	NÃO
266005220	HELOISA JESUS LUZ TAGLIARI	112	NÃO
266010167	MARIANA RODRIGUES LEITE RIBEIRO	113	NÃO
266008254	CRISTILAN ISMAEL ANDRADE SANTOS	114	SIM
266016541	BRUNO MANZKE DE CARVALHO	115	NÃO
266005923	VINICIUS FORTALEZA VIEIRA	116	NÃO
266010537	DANIEL FERREIRA DE BRITO SALGADO SOARES	117	NÃO
266004318	ABENILTON HIPOLITO DE ARAUJO JUNIOR	118	NÃO
266001178	VIVIANE TORQUATO GOMES	119	NÃO
266000940	DIONE AUGUSTO AVELAR	120	NÃO
266015078	JONAS TAVARES FERNANDEZ DE BORBA	121	NÃO
266021482	ALEXANDRE CARNEIRO RIOS MACEDO	122	NÃO
266002170	PATRICIA DELI DO CARMO AGUIAR	123	NÃO
266015315	MIRRAEL QUEIROZ GONCALVES	124	NÃO
266012625	CARLOS ALBERTO BARZOTTO WIRTI	125	NÃO
266002323	JULIANA DE ALMEIDA NOGUEIRA	126	NÃO
266020352	DANIEL GOMES CLEMENTINO	127	NÃO
266008723	CLEIRISTON MARIOVICK BORGES CANUTO	128	SIM
266012431	MARINA PROENCA PEREIRA	129	NÃO
266004739	BRUNELLE PARAGUAI ANTUNES OLIVEIRA	130	NÃO
266012424	DIEGO RODRIGUES CARNEIRO	131	NÃO
266001549	RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI	132	NÃO
266008809	NATALIA CAMARGO RABUSKE	133	NÃO
266003278	DANIEL BATISTA MARIANO	134	NÃO
266011934	BRUNO JOSE BARBARIS DO CARMO	135	NÃO
266015957	NICOLAS NEGRI PEREIRA	136	NÃO
266012829	STEVAN CARNEIRO DE MENDONCA KNEZEVIC	137	NÃO
266004918	SERGIO ALVES TAVARES	138	NÃO
266022514	ITALO NEWTON PEREIRA	139	NÃO
266015796	QUEZIA CALAIS BERNARDO	140	NÃO
266007157	FERNANDA CRISTINA FRANCO DUARTE	141	NÃO
266006053	GUSTAVO ADOLFO GUIMARAES OLIVEIRA	142	NÃO
266004484	RENATO AUGUSTO DE SOUSA SOARES	143	NÃO
266015368	CAMILA DE SA AMORIM	144	NÃO
266013755	DIEGO ROGER RAMOS FREITAS	145	NÃO
266006370	PEDRO ANDRADE QUEIROZ	146	NÃO
266011229	PEDRO CARVALHO MITRE CHAVES	147	NÃO
266015778	LORRAN KEMPS BITTENCOURT DA SILVA	148	NÃO
266011888	ALDELANY DE AGUIAR CUNHA FERRAZ	149	NÃO
266012790	CAIO TOGNI DE CARVALHO	150	NÃO
266010608	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	151	NÃO
266010919	MARINA SANTOS MACHADO	152	NÃO
266020299	ANDREIA ALLI PEREIRA MORAES	153	NÃO
266024713	LUIZ FELIPE MENDES ALVARES DA SILVA CAMPOS	154	NÃO
266016283	THIAGO VINICIO LEON	155	NÃO
266022360	JOSE MARIA LOPES DA SILVA	156	NÃO
266010567	JEFERSON FRUGOLI	157	NÃO
266012286	MAGAIVER LUIZ	158	NÃO
266003416	ALEXANDRE MANSO DE OLIVEIRA	159	NÃO
266001769	CRISTIANA AMANCIO DE ALMEIDA	160	NÃO
266019929	TOMAZ BERNARDES DA SILVA	161	SIM
266018053	LEANDRO FRAUZINO REAL	162	NÃO
266028411	JAQUELINE RANGEL COELHO OLIVEIRA	163	NÃO
266011904	THALLES MELO BATISTA PIERONI	164	NÃO
266019304	RAFAEL BALBINO MARCAL	165	NÃO
266004032	PEDRO ULHOA BARBOSA	166	NÃO
266016742	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	167	NÃO
266003703	BEATRIZ SANDRINI AURICINO MONAY	168	NÃO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460143.

266024706	ANDRE HENRIQUE LEONEL DE CARVALHO	169	NÃO
266003576	ERIKA FELDMAN	170	NÃO
266016016	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS E ARAUJO	171	NÃO
266011738	LAILA ROBERTA SANTOS SILVA	172	NÃO
266010522	ANDRE AFONSO PAES GOMES ROLDAO	173	NÃO
266027423	ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA	174	NÃO
266026350	ELIELCIO JOSE DE ABREU	175	NÃO
266007471	MARIANA CAPANEMA ALVARES FERNANDES	176	NÃO
266006354	RAERINE GOMES DA SILVA	177	SIM
266018892	SILAS REZENDE SILVA	178	NÃO
266001900	FERNANDA FONTENELLE GRILLO	179	NÃO
266001290	CAMILLA ROSSI	180	NÃO
266003604	FLAVIO REZENDE DA SILVA ARAUJO	181	NÃO
266012808	DAVI MORENO GUIMARAES LACERDA CALDAS	182	NÃO
266008848	CIGLIANE FEITOSA DOS SANTOS	183	SIM
266006314	ANTENOR ROBERTO PEDROSO DA SILVA	184	NÃO
266027385	HENRIQUE DETONI LEAO	185	NÃO
266001301	MARISTELA GAGLIARDO ALVES	186	NÃO
266014587	ERICA ALESSANDRA FARIAS SARAIVA	187	NÃO
266015748	ALEXNALDO QUEIROZ DE JESUS	188	NÃO
266008518	CLAIR VALVERDE PEREIRA	189	NÃO
266004171	JULIANA GONCALVES FAGUNDES	190	NÃO
266013647	AIRTON ALMEIDA DOS SANTOS	191	NÃO
266012955	JOSE RODRIGUES PENA	192	NÃO
266011964	THAIS DE MELO VITORIANO RABELLO	193	NÃO
266001976	HELCIO GOUVEA	194	NÃO
266021904	GRAZIELY BORGES DE MELLO	195	NÃO
266026631	DEBORA CARVALHO DE SOUZA	196	SIM
266004115	DIEGO COIMBRA MARTINS	197	NÃO
266004587	TIAGO OLIVEIRA NEVES	198	NÃO
266023645	HELISSON PAIVA ROCHA	199	NÃO
266007457	ANA CAROLINA HORTA DE OLIVEIRA	200	NÃO
266007421	LUCIANA MOLINARI ELIAS	201	NÃO
266024694	PEDRO HENRIQUE LEMOS CAVALCANTI BEZERRA	202	NÃO
Área de Conhecimento: Tributação			
Classificação Pessoa com Deficiência (PcD)			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PcD	PcD
266007030	MATHEUS AUGUSTO CORREA	1	SIM
266003303	MARIANA SAYURI ISHIKAWA	2	SIM
266012900	LUCIO DE SA BARBOSA FILHO	3	SIM
266008254	CRISTILAN ISMAEL ANDRADE SANTOS	4	SIM
266008723	CLEIRISTON MARIOVICK BORGES CANUTO	5	SIM
266019929	TOMAZ BERNARDES DA SILVA	6	SIM
266006354	RAERINE GOMES DA SILVA	7	SIM
266008848	CIGLIANE FEITOSA DOS SANTOS	8	SIM
266026631	DEBORA CARVALHO DE SOUZA	9	SIM

1386 cm -06 1840256 - 1

RESUMO DO VII TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1900010831
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000039/2021 -
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009283451
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0005479/2018-29)

Partes: SEF/MG e CONSÓRCIO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – PE 53/2018 – STFC. Objeto: I - a alteração da representação legal do Contratado; II - a alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, para vigorar, de 27/08/2023 a 26/08/2024; III - a alteração da Cláusula Quinta -"Do Pagamento"; e IV - a alteração do Anexo I – "Tabela de Valores por Unidade Usuária"

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF

3 cm -06 1840308 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT
SÚMULA Nº 87, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA DA 17ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 05/09/2023). Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Rodrigo Lazaro da Silva e Cb. PM Victor Augusto Peixoto. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros efetivos e suplentes da PCMG, Investigadora Fernanda da Rocha Ozório e Delegado Ednelton Carraci dos Santos. Na sequência, a Presidente fez a conferência do quórum para o início da 17ª reunião (décima sétima reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, a Presidente fez a abertura informando alguns assuntos de interesse do Colegiado, a saber: (1) justificou que o Conselheiro Cb. PM Victor Augusto Peixoto, comunicou previamente que, devido a um compromisso na PMMG, adentraria com atraso na reunião; (2) Ausência da Conselheira Investigadora Fernanda da Rocha Ozório (3) dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (4) parabenizou antecipadamente o Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra, pelo aniversário que será no dia 11/09. Ressaltamos ainda que, o Conselheiro Cb. PM Victor Augusto Peixoto precisou se ausentar antes do termino da reunião para atender as demandas do Batalhão. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1050/2023: Auto de Infração E0000015129, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1051/2023: Auto de Infração E0000015034, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1052/2023: Auto de Infração E0000015031, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1053/2023: Auto de Infração E0000015175, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1054/2023: Auto de Infração E0000015030, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1055/2023: Auto de Infração E0000015176, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1056/2023: Auto de Infração E0000017441, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1057/2023: Auto de Infração E0000017440, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1058/2023: Auto de Infração E0000017438, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1059/2023: Auto de Infração E0000015020, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI RIT7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1060/2023: Auto de Infração E0000016534, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI RIT 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1061/2023: Auto de Infração E0000014412, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI RIT 7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DOCONSELHONº1062/2023:ProcessoNº:1300.01.0000311/2023-61, Recorrente: Rápido Sumaré Ltda. e a Empresa Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao deferimento do pedido para obtenção de anuência prévia. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1063/2023: Auto de Infração E000006901, Recorrente: Empresa São Geraldo Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Antônio Soares. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1064/2023: Auto de Infração E000006690, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Antônio Soares. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1065/2023: Processo Nº: 1300.01.0002076/2023-33, Interessados: Concessionárias S.L Oliveira e Sobrinha Ltda., e Paraibuna Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao deferimento do pedido para obtenção de anuência prévia. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1066/2023: Auto de Infração E000007361, Recorrente: Viação Irmãos Martins, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1067/2023: Auto de Infração E000007362, Recorrente: Viação Irmãos Martins, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1068/2023: Auto de Infração E000007354, Recorrente: Viação Irmãos Martins, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1069/2023: Auto de Infração E000020733, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1070/2023: Auto de Infração E000024829, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1071/2023: Auto de Infração E000007363, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1072/2023: Auto de Infração E000006691, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1073/2023: Auto de Infração E000020919, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1074/2023: Auto de Infração E000037727, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1075/2023: Auto de Infração E0000010544, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1076/2023: Auto de Infração E0000007762, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1077/2023: Auto de Infração E000006284, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1078/2023: Auto de Infração E000007080, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1079/2023: Auto de Infração E000020920, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1080/2023: Auto de Infração E0000041857, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1081/2023: Auto de Infração E000041859, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1082/2023: Auto de Infração E0000041858, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1083/2023: Auto de Infração E00000021045, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1084/2023: Auto de Infração 220457, Recorrente: Empresa Gontijo de Transportes Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1085/2023: Auto de Infração E0000037472, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1086/2023: Auto de Infração 220470, Recorrente: Empresa Gontijo de Transporte Ltda.7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1087/2023: Auto de Infração E0000028922, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1088/2023: Auto de Infração E0000037464, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1089/2023: Auto de Infração E00000037461, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1090/2023: Auto de Infração E00000037460, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1091/2023: Auto de Infração E0000041296, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1092/2023: Auto de Infração E0000041295, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1093/2023: Auto de Infração E00000009632, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1094/2023: Auto de Infração E00000008342, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1095/2023: Auto de Infração E00000010235, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1096/2023: Auto de Infração E00000005906, Recorrente: Empresa São Geraldo Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1097/2023: Auto de Infração E0000014989, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1098/2023: Auto de Infração E000011565, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1099/2023: Auto de Infração E0000010390, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1100/2023: Processo Nº: 1300.01.0001214/2022-30, Linha: L3552/ATP/600 - Divinópolis - Nova Serrana, Via Gamas. O Conselheiro Victor Peixoto, durante a discussão, necessitou ausentar, justificadamente, da reunião, antecipando que seu voto seria em conformidade com a manifestação, até então, do Conselheiro Leandro Arca, a saber: (1) Aprovar a criação da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA, nos termos do inciso I, do artigo 6º da Lei Delegada 128/2007; (2) Negar provimento aos recursos da Empresa EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA. Após o Conselheiro Victor Peixoto retirar-se da sala virtual da reunião, foram retomados os debates, e, em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, ficou deliberado, por unanimidade: (A) Aprovar a criação da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA, nos termos do inciso I, do artigo 6º da Lei Delegada 128/2007; (B) Que a concessão da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA seja regularizada através de Concorrência Pública, inclusive, conforme já previsto na Decisão 086/2023, da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade – SUBMOB-; (C) Que o Processo de Concorrência Pública (licitação) para concessão dos serviços da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA seja concluído até 31.10.2023 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três), valendo do prazo concedido em caráter temporário a que refere a Decisão 086/2023, da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade – SUBMOB-; (D) Não concluído o Processo de Concorrência Pública da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA até 31.10.2023 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três), os serviços serão compartilhados, em igualdade de condições, entre as Empresas EXDIL – EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA e EMPRESA BRAULINO F. OLIVEIRA LTDA até finalizar o certame licitatório, como forma de preservação do interesse público. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1101/2023: Processo N.º: 1300.01.0001774/2022-42, Linha: L3831/ART/602 - Divinópolis - Quilombo do Gaia. O Conselheiro Victor Peixoto, durante a discussão, necessitou ausentar, justificadamente, da reunião, antecipando que seu voto seria em conformidade com a manifestação, até então, do Conselheiro Leandro Arca, a saber: (1) Aprovar a criação da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA, nos termos do inciso I, do artigo 6º da Lei Delegada 128/2007; (2) Negar provimento aos recursos da Empresa EXDIL - EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA. Após o Conselheiro Victor Peixoto retirar-se da sala virtual da reunião, foram retomados os debates, e, em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, ficou deliberado, por unanimidade: (A) Aprovar a criação da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA, nos termos do inciso I, do artigo 6º da Lei Delegada 128/2007; (B) Que a concessão da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA seja regularizada através de Concorrência Pública, inclusive, conforme já previsto na Decisão 086/2023, da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade – SUBMOB-; (C) Que o Processo de Concorrência Pública (licitação) para concessão dos serviços da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA seja concluído até 31.10.2023 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três), valendo do prazo concedido em caráter temporário a que refere a Decisão 086/2023, da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade – SUBMOB-; (D) Não concluído o Processo de Concorrência Pública da linha entre as localidades de SÃO GONÇALO DO PARÁ e NOVA SERRANA até 31.10.2023 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três), os serviços serão compartilhados, em igualdade de condições, entre as Empresas EXDIL – EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA e EMPRESA BRAULINO F. OLIVEIRA LTDA até finalizar o certame licitatório, como forma de preservação do interesse público. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 19/09/2023. Encerramento: A Presidente coloca em votação a Ata da 17ª Reunião de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pela Presidente.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

56 cm -06 1840022 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000197/2018. Partes: SEINFRA e o Município de Teófilo Otoni. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 14/09/2024. Assinatura: 06/09/2023. Processo SEI nº 1300.01.0001013/2020-31.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 082/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Ponte Nova. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 07/06/2024. Assinatura: 06/09/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008943/2020-97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003339/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Faria Lemos. Objeto: Reprogramação do convênio original com adequação do projeto, com supressão e inserção de serviços para melhoria qualitativa, utilizando saldo financeiro proveniente de ganho de eficiência no processo licitatório no valor de R$ 64.498,28, utilizar o valor de R$9.950,67,proveniente de rendimentos financeiros e acrescer na contrapartida municipal o valor de R$ 1.169,02, que passa ser de R$ 90.741,13 e que será acobertada pela dotação municipal (0202 006 15 452 1504 1.045 44905100000), passando o convênio original a ter o valor total de R$ 350.691,80. Assinatura: 04/09/2023.

5 cm -06 1840021 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PLENA

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Plena do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 019/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Efigênia de Minas. Objeto:Rescisão Bilateral Plena, por comum acordo, do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 019/2023, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993. Assinatura:06/09/2023.

2 cm -06 1840173 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE CONTRATO

Doador: 22ª Unidade Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Prefeitura Municipal de Araçuaí CNPJ- 17.963.083/0001-17. Instrumento: Termo de doação DF/GLA - Nº 003/2023. Objeto: Doação de materiais diversos, conforme quadro detalhado no processo. O material doado está avaliado em R$ 5.800,00(Cinco mil e oitocentos reais).Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 23/08/2023 ao Contrato DC-014/2022. serviços de Apoio à Supervisão de obras de implantação, pavimentação e recuperação no trecho São Pedro da Garça - Entr. LMG-631 (p/ São João da Ponte). Processo SEI nº 2300.01.0034204/2022-59.

3 cm -06 1840403 - 1

ABERTURA DE VISTA RECURSO

Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG, torna público que fica aberta vista na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia ao recurso interposto por ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibra de Vidro Ltda., na fase de Julgamento de Proposta de Preços, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

ERRATA

Edital nº: 054/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0073803/2023-17. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, na DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO publicada no Jornal "Minas Gerais" do dia 02/09/2023, fl. 30, onde se lê: "nos termos dos subitens editalícios 9.9.4.", leia-se: "nos termos do subitem editalício 9.9.2.2". Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

CONVOCAÇÃO

Edital nº 054/2023. Processo nº 2300.01.0073803/2023-17. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião de abertura da nova Proposta de Preços apresentada pela licitante Construtora GUIMARÃES NOVAES Ltda., referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 13/09/2023, às 14:00h (quatorze horas), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 066/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0118794/2023-88. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária PROMEDE Engenharia Ltda., na licitação acima referida, por apresentar preço unitário com valor zero, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital (cláusula 9.10.2), passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: CONSÓRCIO ETHOS/HWN — RODOVIA AMG - 1105 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.); 2º lugar: TERRASA Engenharia Ltda.; 3º lugar: Construtora ZAG Ltda.; 4º lugar: BT Construções Ltda.; 5º lugar: PAVIDEZ Engenharia Ltda. e 6º lugar: LCM Construção e Comércio S/A. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assesoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 076/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0135183/2023-02. A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 28/09/2023, no edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a Reforma e adequação do primeiro subsolo do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG para abrigar o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte - Cia/BH, localizado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/09/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 27/09/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG.. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 077/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0107264/2023-28. A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 28/09/2023, no edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO ANEXO II DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/09/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 27/09/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 086/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0150422/2023-23. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 03/10/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a Implantação de Variante na Rodovia MGC-383 - km 46, trecho Entre Rios de Minas- Lagoa Dourada. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 4ª URG do DER-MG – Barbacena, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/09/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 02/10/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023090701344601 44.

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Clandestinos

Processo – Proprietário – Placa – Auto

2300010168615202320 – DANYTUR EXCURSÕES E VIAGENS LTDA – LRK-9E91 – E000051294;

2300010170929202310 – NOVOS RUMOS TRANSPORTE E TURISMO E LOCADORA LTDA-ME – KPW-6F84 – E000049904;

2300010170871202324 – SIRIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – OSQ-7H02 – E000051317;

2300010170960202346 – NOVOS RUMOS TRANSPORTE E TURISMO E LOCADORA LTDA-ME – HGJ-1672 – E000049814.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520. Ordem de início em 01/09/2023 ao contrato DM-010/2023: fica essa contratada, solicitada a iniciar a recuperação funcional da rodovia MGC-464, trecho Entrº BR-050 - Entrº MG-190 e rodovia AMG-2520, trecho Acesso a Conquista. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG - Uberaba. Processo nº: 2300.01.0076984/2023-72.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Ordem de início em 01/09/2023 ao contrato DM-011/2023: fica essa contratada, solicitada a iniciar a recuperação funcional do pavimento nas rodovias MG-420 e MG-060, trechos Entrº BR040 - Pompéu/Pompéu - Agropéu e rodovia MGC-352, trecho Abaeté - Entrº LMG-793, extensão de 52,400 km. Processo nº: 2300.01.0096257/2023-09.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Ordem de reinício em 29/08/2023 ao contrato DM-033/2021: fica essa contratada, autorizada a reiniciar a execução da Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-401, trecho Porto Matias Cardoso - Início Perímetro Urbano de Janaúba. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 32ª URG do DER/MG - Janaúba. Processo nº: 2300.01.0160882/2021-73.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: TRAVESSIA ENGENHARIA LTDA. Ordem de reinício em 29/08/2023 ao contrato DM-028/2021: fica essa contratada, autorizada a reiniciar a execução da Implantação de Túnel Bala (2,00 x 2,58)m na Rodovia MG-424, km 2,80, trecho Entrº MG-010 - Entrº p/São José da Lapa. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte. Tendo em vista que pela avaliação da comissão de fiscalização da obra não é possível concluir o objeto do contrato com os quantitativos contratados, mesmo com a celebração de termo de aditamento, a obra está sendo reiniciada para que seja feito o processamento da medição final do contrato com a medição dos itens de serviços Mobilização e Desmobilização e Instalação do canteiro de obra. Processo nº: 2300.01.0098925/2021-50.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. Ordem de início em 01/09/2023 ao contrato DM-008/2023: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução de solo grampeado na rodovia MG-05, estaca 3+10, trecho Anel Rodoviário - Entrº Av. José Cândido da Silveira. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 1ª URG do DER-MG - Belo Horizonte. Processo nº: 2300.01.0084619/2023-52.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Ordem de reinício em 04/09/2023 ao contrato DM-024/2021: fica essa contratada, autorizada a reiniciar a execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento na rodovia CMG-367, trecho Entrº LMG-677 p/(Turmalina) - Entrº BR-451 p/(Carbonita). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 38ª URG do DER/MG - Capelinha/MG. Processo nº: 2300.01.0157025/2021-34.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1191 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FOG4239	10107485	Carlos Roberto De Almeida

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNG2961	10249455	Fabio Ribeiro Valadao
MGA0107	10380256	Maurinei Miranda Da Silva
HAY1153	9354197	Antonio De Oliveira Costa
HEK4600	10254631	Nivaldo Claudino Leite
HMR4583	9493363	Bruno Lara Michel
HIF1635	10151988	Karine Alves Rodrigues
HJY5359	10225993	Lara Barbosa De Oliveira
CMQ3872	10105977	Jonatas Santos Ribeiro
JQX6718	10134853	Wanderson Ferreira de Oliveria
OWF8I06	10138338	Rui Barcelos Da Silva
GMA7545	10185829	Luciano Rodrigues Pereira
OQT7314	10265291	Nisio Fontes Salgado Junior
GZX5141	10311319	Luiz Carlos Pereira De Jesus
GSX8E41	10341566	Nilton Patrick Goncalves
HNA4488	10279363	Josemar Da Conceicao Moreira
EGC4100	10949868	Kennedy Soares Santos
NYB0619	10177243	Rober Pessoa
RFF6D49	10276329	Robson Victor Dorella
FAX4646	9452952	Santa Cruz Engenharia Ltda
HEY7114	10171724	Ramon Gabriel Silva Pereira
RFO2D38	10207141	Adriana Aparecida P Souza
HEA8625	10373140	Aguinaldo Francisco Da Silva
JHN9167	10327756	Claudio Medeiro
HAX6196	10161505	Lucas Nunes De Almeida
CIP2594	10125047	Hiago De Paula Lacerda
HMD9200	10254929	Maykon Paixao Vieira Sena
GNT2895	10242629	Leandro Lucas Onezio
OXB4738	10154177	Genecy Santana Rodrigues
GCA3170	11050189	Edmar Voltolini Filho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1192 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LYK3112	10316968	Huildson Silveira Coelho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVU5441	10237209	Igor Rodrigues De Araujo
PVE4A59	10243349	Marcos Rodrigues Dos Santos
QOL4541	10142326	Jonas Padilha Santos
RFC3C48	10266946	Junior De Oliveira Xavier
HFR4577	10232036	Manoel Almiro Goncalves Silva
HEC3767	9365765	Brayan Henrique Santos
HHC0466	10054832	Elaine Cristina Santos
GMH3853	9392824	Gustavo Henrique Lima Almeida
GWV7089	10317674	Antonio De Araujo Silva
EMP1335	9439256	Terezinha Celestina Ferreira De Oliveira
CED8943	9408294	Clayton Antonio Da Silva
OKS1F88	10166740	Jhonata Carvalho Fernandes
FNF1648	10150739	Hilton De Freitas Paiva
LTN6804	10121424	Henrique Sousa De Andrade
QOH3364	9441825	Lenarge Transp E Servicos Ltda
HEV6946	10011106	Gabriel Duarte Carvalho
GSV0503	10277176	Leon Vieira Da Anunciacao
GSN7215	10211010	Marcos V Guthemberg De Assis Cos
OMB8623	9839819	Jose Marcelo Da Cruz
GNK8439	10206325	Joao Bosco Ferrarezi
JEB6086	10161416	Jordana Heloise Ferreira Souza
HIW9E48	10216160	Jose Silva Dos Santos Filho
OQJ5515	10296705	Renato Marcelo Dias Rocha
NPY3944	10117931	Tafarel Henrique Pinto
PVU5441	10237210	Igor Rodrigues De Araujo
NSB8H42	10250145	Bruno Rodrigues Costa Barbosa
PUQ2207	10268619	Joelma Gomes Costa
PUV5799	10248798	Gabriel Do Nascimento Vieira
LAU6298	10170548	Glauber Das Dores De Euver

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1193 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYO9474	10153595	Ademar Pereira Dutra

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBI9005	10242693	Marcelo Vaz Ferreira
OWI0056	10146102	Gabriel Fernando Batista Duarte
PUP4188	10268031	Marlon Luiz Ferreira Da Silveira
GWI6157	10083859	Joao Cesar De Faria
QUG1357	9375335	Leonardo Henrique Alves De Moura
CYA1E65	10242375	Natan Silva De Lima
QPO3440	11171323	Nely Da Costa Luz
HMI4A26	10161599	Iago De Almeida Goncalves
PJY5540	11095505	Gustavo Moreira Mazzilli
GKU9490	11183929	Marcos Antonio Miranda De Moura
QPX5492	9402317	Borracharia Do Catarina Ltda
QUN5120	11060605	Everton Elisson Teixeira
HJO0703	9360812	Marcia Monica De Aguiar Braga
OWS6867	10208516	Daniel Rodrigues Bastos
PPL0220	11109479	Sinesio Meira Sobrinho
NWB1205	10295192	Antonio Ronaldo Da Fonseca
EUB1494	10245591	Emerson Leal De Oliveira
LLY7543	10183840	Fabricio Da Silva Pereira
QXP5C30	11114235	Christian Silva De Oliveira
QOH0802	10175744	Municipio De Bocaiuva
PZL8181	10229419	Willer Costa Filho
PUO1436	9302102	Janaina De Mattos Carvalho
GTK0752	9312764	Marcos Vinicios Armond
DWT6B69	10200350	Magno De Oliveira Fonseca
GZT1133	10174229	Fabio Junio Barcelos Ribeiro
ODH5D21	10197480	Julio Magela Da Silva Filho
GFD5C79	10321361	Marcos Antonio Moreira
FMG9514	10202284	Elias Augusto de Oliveira
PBC2336	10220980	Geraldo Teodozino Carvalho Machado

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1194 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HED2278	10111795	Aroldo Soares De Souza
HGT6062	10216616	Jose Claudivan Dias
HHX7981	10232434	Helio Lourenco Do C Junior
OPV8378	10152068	Andre Luis Oliveira Fernandes
HLW8186	10107998	Lindomar Ferreira Dos Santos
EMP1335	9439182	Terezinha Celestina Ferreira De Oliveira
QOC3604	9441822	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PYR6880	10266943	Manoel Dos Santos Silva
FIS5734	10180757	Ilelia De Souza
PWT9657	10280183	Graziela Maria De Morais
GVH4728	10142033	Anete De Almeida C Nogueira
HNC1886	10124021	Alan Jackson Rodrigues Coelho
GQR4279	10317937	Rainmer Ricelly dos Santos Modesto
QUN5120	11067456	Everton Elisson Teixeira
JIH4851	10231163	Simario Batista Da Trindade
PUI6008	10224952	Victor Silvio Barbosa Silva
HBU9943	10253171	Tamiris Miranda Goncalves
AWY3853	10148145	K R M Transportes Ltda
NTT2G46	10134056	Trajano Afonso Dos Santos
KWV4J35	10319252	Franscisbel Soares de Jesus
OLW5765	9524978	Ieda Ferreira De Castro
ARH5H35	9426168	Priscila Ribas Teixeira
HAL6197	10240358	Aparecida Izabel De A Mourao
PVG4997	10166423	Luiz Carlos Maia
AZK2I75	10261494	Fabricio Cristiano Duarte
HET1617	10121781	Rosimeire Alves Goncalves
NZI0181	10187673	Lucas Ottoni Moreira Lopes
GOK9927	10245296	Matheus Mauricio Araujo Saraiva
QUG7446	10221091	Otacilio Cupertino Guerra - Me
MSV9223	10216652	Jose Mario Vasconcelos Moraes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1195 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNZ7171	10249469	Irene Paolini Ferreira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVP4011	9495797	Maria Olinda De Pinho Tavares
HCV0783	9494052	Vicente Repoles Paiva
GFG5499	10265980	Mozair Apolinario Da Silva
OQP1833	10152776	Jose Alencar Borges
HAT4057	10353859	Dackson Gomes Da Silva
GPJ6379	10266822	Silvano Pereira De Souza
HJS0471	10273655	Cassimiro Teixeira
NTT2G46	10133828	Trajano Afonso Dos Santos
GZJ6042	10145759	Leandro Augusto Ribeiro Goncalves
HBY2680	11008794	Elon Peixoto Da Silva
PXX2751	9545283	Avelino Rosa Junior
HOH0497	10253288	Michael Braga Cardoso
ARH5H35	9426176	Priscila Ribas Teixeira
QXI6307	10322755	Tiago Washington De Souza
MOD7100	11019817	Paul Sam Barbosa Rodrigues
PVY4833	9504498	Jackson Luiz Soares De Brito
RFH2H26	10068330	Arthur Victor De Souza Cardoso
NYG0310	11111097	Mauricio Gomes De Oliveira
OPF7C44	10189504	Marcos Antonio de Oliveira
HJN5911	10283579	Juliano Aparecido Vilela da Silva
CIP2594	10125046	Hiago De Paula Lacerda
PWR9121	10133843	Regina Celia De Faria
FRO1113	10175214	Joao Luiz Mendes Soares
LBY9795	10194196	Davidson Soares Maia Me
QMS2G26	10148543	Newton Ferreira Da Cruz
QXV2J68	10161021	Prefeitura Municipal De Itumirim
QNZ7B79	10179933	Vinicius Trivelato Diamantino
HFN6388	10198140	Jose Simao
JHR1521	10265291	Rivelino Edson Cardoso Sales

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1196 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCN0681	10229300	Jose Marcio Botelho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWN0302	10257191	Patrick Alexsander Pinto Da Costa
DZH8736	10297356	Jaqueline Auxiliadora De Oliveira
HKT5898	10248296	Ari Ferreira Da Silva
HIQ3091	10137041	Maira Amelia Rocha
QJF1634	10178928	Junior Alberto Ecco
MPJ8259	10229719	Cleyton Fernandes dos Santos
HNZ1622	9365860	Valdir Aparecido Sousa
JFQ7418	9475051	Wesley Parreira Maciel
QQR6942	10150796	Maria Antonia Ferreira Avelar
JEB6086	10161423	Jordana Heloise Ferreira Souza
HGE0424	10110516	Gilson Barbosa Dos Santos
QUH9461	9408488	Diogo Maia Cunha
BSV1615	10371977	Francisco Cesar Da Silva
HGU9439	9418847	Pedro Ferrari Correia Ribeiro
PYG1924	10118026	Futura Comercial Ltda
OLO5508	10247847	Manoel Mariano Lopes
PUV2015	10399899	Jose Chaves Filho
FCQ4A68	10188129	Tiago Osvaldo B De Oliveira
GWQ7714	10244456	Raiane Moreira Peres
RFH2H26	10068475	Sandra Aparecida De S Cardoso
CPG2594	10151287	Jaime Goncalves Fonseca Filho
HDE1852	10105589	William Gomes De Souza
HHK6908	10182777	Vagna Martins Da Silva
HMM9688	10160939	Prefeitura Municipal De Moeda
HIE4738	10320656	Bruno Alves Procopio
HAR0561	10223249	Paulo Roberto Silva Xavier
HKU7737	10280323	Alvino Cordeiro Da Silva
LAJ3021	10111005	Tadeu Luiz Costalonga

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1197 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QQL3D94	10248610	Deleuza Pereira De Jesus
JXL0905	10261505	Jessica Rodrigues Rocha
PVM5567	10237195	Joao Tolentino De Moura
OKS3615	10286933	Luis Carlos Dos Santos
HNZ1622	9365874	Valdir Aparecido Sousa
HKN9940	10164743	Bruna Ottoni M C G Nascimento
OPT1493	10254649	Thiago Alves
PUK3916	10176815	Antenor Fernandes De Oliveira Filho
MMI2794	10120659	Claudio Jose De Paula
HIH3859	10216836	Divina Isabel Crepaldi Lima
OPH5071	10074473	Thiago Aires Barbosa
HFF5777	10237198	Felipe Assuncao Oliveira
GMF6675	10286665	Isaias Lopes De Araujo
PWS3491	10316058	Edimilson Vieira Pires
NFI1597	10149868	Rogerio Ferreira De Oliveira
HDB3946	10111687	Arlindo De Jesus Laia
PVL2103 Ltda	9392928	Multitrans - Transp Armazens Gerais
PUK7248	10120582	Simone De Carvalho Silva
GMH3853	9392822	Gustavo Henrique Lima Almeida
OQO8781	10253722	Claudinete Da Silva
HBT2645	10194655	Andre Felipe Da Silva Costa
GXQ3837	10349467	Thiago Costa Pacienza
HFS7I85	10318347	Vanderci De Castro
QUG9517	10262251	Pedro Enrique De Souza Lima
JMQ0659	9353413	Gilvan Alves Soares
HCE2990	11126895	Dhayo Fabricio Campos Fernandes
HMX4516	10087337	Keila Maria Da Silva
GKK0734	10245796	Jose Donizete Souza
PWM6738	10281109	Weber Cordeiro Lopes
DZA5559	10160768	Gladston Henrique De Aquino

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1198 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FFT6495	10360391	Itelmar Goncalves De Q. Junior
HBZ5547	10188696	Edson Antonio De Vasconcelos Filho
PXZ4540	11133728	Samuel Rodrigues Silva E Souza
HIH8205	10164083	Pedro Henrique Moura Araujo
JXL0905	10261463	Jessica Rodrigues Rocha
PYK2641	10201930	Luciana De Melo Andrade
GZO1785	10382672	Guiomar Do Carmo Goncalves
NLK8120	11153271	Alcione Rodrigues Maia Gomes
OWQ7380	11098432	Angelo Rodrigues Reis
RFC3C48	10266941	Junior De Oliveira Xavier
NZQ0D91	10288355	Alisson Lacerda Souza
JRA3454	10217900	Raquel Batista Santos
HGW9822	10172233	Vagne Gomes De Oliveira
RFA2G85	10229932	Marlon Rebelo Maciel
PXP3714	9615937	Adao Fernandes Da Silva
RFK7E42	10262419	Rafael Fernando Ramos Da Silva
PYV8J85	10234362	Rodrigo Alves
HDD3842	9365738	Vanderlei Pereira
GMH3853	9392827	Gustavo Henrique Lima Almeida
HNH9242	10140910	Romeu Adao Knupp
HLZ5819	10137443	Thersalia Da Silva S Campbell Brasil
HMI2046	9429902	Paulo Henrique Cordeiro Gomes
HIA5136	10271657	Gabriella Fernandes Meira Martins
RFF3D45	10120040	Igor Rodrigues De Araujo
PYE0011	10241685	Henrique Resende Ribeiro
HAL9106	10067710	Leandro Augusto Soares
HGB9772	10299654	Moises Ferreira De Macedo
PYL0204	10333929	Luciana Souto Esposito
JMQ0659	9353412	Gilvan Alves Soares
DID7710	11133739	Luiz Carlos Lemos da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1199 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GRC3212	10209712	Marco Antonio De Resende
FFI4493	9354840	Ic Transportes Ltda
RFB5H03	10154906	Gilson Cristino Vieira
RAK2271	10161747	Garra Aviacao Agricola Ltda
BHE7909	10170201	Jorge Messias Lucas Evangelista
QXW0A93	10100931	Fabio Batista De Melo
HKT8C99	10124986	Adilson de Brito Alves
NXZ8493	10308027	Daliber Dos Santos Filho
HLY3718	10124559	Clebia Fernanda Da Silva Almeida
PVH2118	10121495	Rone Candido De Jesus
BYK4509	10110640	Cristiano Pirola
NZM7442	10259099	Jose Pereira Mourao
GSZ7844	10169065	Marli Rosa Amaro
OWV4471	9421201	Iraci De Fatima Silva
CPG4752	10252408	Sanches Participacoes Ltda
HLS4752	10196611	Valdir Martins Do N Junior
GHX4371	9327677	Flavio Lopes Trindade
GSW7764	10112795	Rt Neves Transportes E Comercio
EJV9147 Ltda	10179388	Ocel Do Brasil Industria E Comercio
JOG4278	9459554	David Angelo Montadon
BQK8708	10256951	Edimilson Dias De Freitas
HGR9538	10083738	Maris Stela De Fatima Alves Vieira
KXE5H10	10960233	Jose Geraldo Brandao
ETG4635	10239340	Reinaldo Silva Freitas
HLY3718	10124558	Clebia Fernanda Da Silva Almeida
LMU6065	10230056	Magno De Assis Dos Santos
OWN1919	10232631	Felipe Mariz Barbosa
CBZ9770	10985494	Juliano Douglas Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1200 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FNE9769	9379856	Fabiano Da Cruz Baptista

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OUV0E70	11130500	Magda Do Carmo Araujo
PVT5311	10038381	Osmando De Oliveira
GVL2417	10163491	Romilson Martins Duraes
HRK1607	10133341	Luiz Felipe Costa Chagas
ONE3244	10175552	Joao Aparecido Dos Santos
PVG0872	10207720	Everton Ferreira Da Silva
DWW2252	10106381	Felipe Augusto Mendes Cardoso
FWT5151	10214233	Edgar Pereira Da Costa
OZH4933	10218202	Michel Henrique Garcia
NXY8E88	10196705	Leandro Soares Ferreira
ORA0408	9370688	Lielia Das Gracas F De Oliveira
FCV4855	10178488	Wagner C. Caminha
PYV8J85	10234339	Rodrigo Alves
HGW9822	10172238	Vagne Gomes De Oliveira
OQN2557	10060419	Nathan Bruno Alves Souza
HLS4422	9276851	Flavio Magela Caldeira
OCV1786	10161493	Mauricio Amaral Soares Pacheco
PKT2573	10293366	Edimar Franco Martins
LQO6E86	10150221	Juliana De Assis Melo
HEE6834	10174640	Cleuber Moreira
OQI6198	10215520	Erick Matheus Teixeira de Souza
PUH6677	9374234	Renard Mendes Batista Me
EHH9131	10174312	Fampav Asfalto E P Ltda
PXL2686	10146985	Felipe Oliveira Ladeira
MQT3737	10165676	Rafael Lopes De Castro
GVU1917	10173579	Claudeth Clair Gomes
EHH9131	10070119	Fampav Asfalto E P Ltda
QWZ4767	10071246	Samira De Miranda Grasseli Lage

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.

Decisão SEINFRA/ DOP Nº 034/2023
Processo: Contrato: Nº 006/2008 – RIT:3 – linha 11033
Nº de Comunicação: 3225 - Morada do Trevo via Cidade Verde/Estação Eldorado
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004075/2023-89
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 035/2023, publicado no DOEMG, em 22/08/2023, pág.31.

Decisão SEINFRA/ DOP Nº 035/2023
Processo: Contrato: Nº 003/2008 – RIT: 1 – linha 22001
Nº de Comunicação: 1100 – Term. Tancredo Neves/Palmares Via J. C. Oliveira/Bela Vista
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004731/2023-31
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Via Amazonas
Interessado: Comunidade
Assunto: Defere o Aviso SEINFRA/DGTM Nº 036/2023, publicado no DOEMG, em 24/08/2023, pág. 45.

138 cm -06 1840310 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – EDITAL SEJUSP Nº 01/2023

Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão. O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 23.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, convoca o Instituto Elo para se apresentar em até 03 (três) dias úteis subsequentes a esta convocação à Diretoria de Gestão de Parcerias, da Sejusp, situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Edifício Minas, 3º andar, lado par, bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.630-900.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -06 1840466 - 1

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – EDITAL SEJUSP Nº 03/2023

Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão. O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 23.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, convoca o Instituto Elo para se apresentar em até 03 (três) dias úteis subsequentes a esta convocação à Diretoria de Gestão de Parcerias, da Sejusp, situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Edifício Minas, 3º andar, lado par, bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.630-900.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -06 1840467 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290547

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9290548

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162635/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 24.143,42 (vinte e quatro mil cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290550

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016168007/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ R$ 19.735,72 (dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290551

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016168007/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 21.186,03 (vinte e um mil cento e oitenta e seis reais e três centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290552

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016161981/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 22.517,80 (vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290553

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016161981/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 21.855,71 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290555

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016162643/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 12.706,41 (doze mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290556

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162643/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 12.706,41 (doze mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290557

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016168027/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 15.877,03 (quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e três centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290558

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016168027/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 14.368,45 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290560

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016184667/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 135.516,39 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290561

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016184667/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 77.715,68 (setenta e sete mil setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290562

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016162652/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 168.820,02 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290563

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162652/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 213.243,79 (duzentos e treze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290564

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016167590/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 174.283,94 (cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290565

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016167590/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 234.764,56 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290566

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016172258/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 193.499,64 (cento e noventa e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290567

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016172258/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 123.780,98 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290568

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016162658/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 127.253,50 (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290569

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162658/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 02/09/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R$ 162.667,70 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Christian Vianna de Azevedo e Riwardeny Nunes Talin. Assinatura em: 02/09/2023.

53 cm -06 1840159 - 1

TERMO DE DISTRATO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:

Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 20/06/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1539921/5,CARLOS RENAN DIONISIO VALERIANO, conforme motivação constante no Processo SEI nº 1080.01.0071522/2023-07.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG
Designado para responder pelo Departamento
Penitenciário de Minas Gerais

3 cm -06 1840426 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9337408.04.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 9337408/2022,de prestação de serviços de gestão administrativa de estágio, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O ACRÉSCIMO de 24,27% no número de vagas de estagiário de "Ensino Superior 6 Horas", passando de 82 para 107 vagas, representando um aumento monetário no valor do contrato no montante de R$ 4.950,00. VALOR: O valor total do contrato, em virtude do ACRÉSCIMO em tela, será de R$ 25.344,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.52.0.10.1, 1451.06.122.705.2500.0001.339039.52.0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001.339039.52.1.10.1, 1451.06.243.143.4421.0001.339039.52.0.10.1 e 1451.06.421.144.4417.0001.339039.52.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Guilherme Almada Morais. Assinatura em: 06/09/2023.

4 cm -06 1840278 - 1

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PUBLICADA EM 06/10/2022

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna público a retificação da Decisão, publicada no diário oficial do dia 06/10/2022, na pág. 36, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...)ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 117/SEJUSP/NUREL/2022, de 05 de setembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública(...)."

Leia-se:

"(...)ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 117/SEJUSP/NUREL/2022 e o Relatório Técnico nº 118/SEJUSP/NUREL/2022, ambos de 05 de setembro de 2022, emitidos pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública(...)."

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -06 1839834 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 21/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I - UTILIZAR os rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 396.091,67 (trezentos e noventa e seis mil noventa e um reais e sessenta e sete centavos), a ser aplicado na rubrica de capital; II - ALTERAR o valor total do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários; III - ALTERAR a CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DO MONITORAMENTO; IV - ALTERAR os itens VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e o VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, conforme Anexo I. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA: 05/09/2023.

4 cm -06 1839828 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0077887/2023-70. Doador: CONSEP DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Coordenador da Coordenação de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos DRONES. Valor total dos materiais doados: R$85.130,00. Data da assinatura: 05/09/2023.Belo Horizonte, mg 06 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0113393/2023-59. Doador: CONSEP DA COMARCA DE COROMANDEL. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Coordenador da Coordenação de Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos DRONES. Valor total dos materiais doados: R$139.000,00. Data da assinatura: 05/09/2023.Belo Horizonte, mg 06 de setembro de 2023.

4 cm -06 1840179 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 115/2023- Objeto: Aquisição de colchões, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão, cujo ganhador do lote 1 é a empresa BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN -IND COM DE ESPUMAS - CNPJ 30.108.802/0001-80, e do lote 2 é a empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - CNPJ 14.037.880/0001-85, nos termos dos documentos acostados aos autos do processo sei sob o número:1450.01.0051262/2023-78 .

Camilla Aparecida Drumond
Superintendente de Infraestrutura e Logística
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

3 cm -06 1840147 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 25/2020

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Fundação João Pinheiro. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I) Atualizar o valor do auxílio transporte a partir de 08/07/2023. II) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, do 4º Termo Aditivo (69456405). DA COVALIDAÇÃO: Fica convalidado o período compreendido entre 08/07/2023 e a publicação deste Termo Aditivo, no que versa ao reajuste do auxílio transporte, conforme DECRETO Nº 18.366, DE 5 DE JULHO DE 2023 (70162069). DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Mônica Moreira Esteves Bernardi.

3 cm -06 1839909 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9393342/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. ESPÉCIE: Termo De Contrato De Compra Nº 9393342/2023. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisiçãode equipamentos e insumos de airsoft, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência64738172,por90 (noventa)dias, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é deR$ 19.580,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.30.25.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Antonio Eugenio Vilas Boas. Assinatura em: 06/09/2023.

3 cm -06 1840335 - 1

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PUBLICADA EM 03/06/2023

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna público a retificação da Decisão, publicada no diário oficial do dia 03/06/2023, na pág. 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...)ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 51/SEJUSP/NUREL/2023, de 22 de maio de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública(...)."

Leia-se:

"(...)ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 51/SEJUSP/NUREL/2023 e oRelatório Técnico nº 50/SEJUSP/NUREL/2023, ambos de 22 de maio de 2023, emitidos pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública(...)."

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -06 1839875 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE CONTRATO

Ato assinado pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF E IDIONE ALVES COSTA

Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadista em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no MN GRUTA REI DO MATO. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1.. Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e IDIONE ALVES COSTA, contratado temporário.

4 cm -06 1840386 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Minas Novas II Energia Solar SPE Ltda/Fazenda Bandeira Grande - CNPJ 44.***.***/0001-40, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,40 ha e Corte ou aproveitamento de 47 árvores isoladas nativas vivas em 1,30 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0030351/2023-82 em 06/09/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -06 1840180 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Construaltovale e Comercio Unipessoal Ltda./Fazenda Grota do Grilo– CNPJ/CPF: **.236.822/***-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 23,4262 ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0031479/2023-84 – em 06/09/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -06 1840178 - 1

TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 9345726 de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contrato previsto na CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE, mediante a revisão (aumento) dos preços dos itens "gasolina automotiva – tipo: comum e óleo diesel combustível automotivo tipo: S10 (menos enxofre, com a consequente alteração do seu valor global estimado. Valor R$ 851.990,00 (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais). Dotações orçamentárias: - 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; - 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; - 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.30.26.0.61.1; - 2101.18.542.104.4274.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; - 2101.18.541.104.4241.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; - 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.30.26.0.72.1. Data de Assinatura: 06 de setembro de 2023. (a) Helbert Gomes da Silva – Poderes Delegados Portaria IEF 01/2023 - IEF; (a) Gilvan de Sá Barreto Junior - (a) Cassio Esashika Leone Porto- Vibra Energia S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

PAUTADA63ªREUNIÃODACÂMARATÉCNICAESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF – CRA-CA/IEF

Data: 22/09/2023
Horário: 09 horas
Local: Plataforma Microsoft Teams

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos;
2. Deliberação da Ata da 62ª CRA-CA/IEF;
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):

3.1. – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

3.1.1 – Nelnar Freire Neto (explorar e desmatar vegetação de espécies nativas sem licença ou autorização do órgão ambiental competente) P.A. S245371/2009 – A.I. 12473-/2009;

3.1.2 - Domingos Alves Batista (desmatar e corte raso com destoca uma área de 27 hesctares de formação campestre de cerrado) P.A 08030000164/10 - AI 35970/2010.

3.2 – Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais.

3.2.1 – Valdeci Timóteo da Silva (realizar o corte de árvores nativas constante na lista oficial espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção, num total de 33 árvores, 78 árvores esparsas sem proteção se proteção especial, 58 mourões de aroeira, produto da flora nativa) - P.A. 08010000274/09 – A.I. 19429-/2009;

3.2.2 - José Carlos Machado e outros (suprimir com destoca 78 árvores nativas da espécie aroeira, 49 pequis e 6 ipês, contrariando a DAIA nº 0003038-D e demais normas e legislações em vigor) P.A 06040000440/10 – AI 021776/2010;

3.2.3 – Ildeu Maria da Cruz (realizar corte sem destoca de 46 árvores nativas da espécie aroeira, constante na lista de espécimes ameaçadas de extinção em Minas Gerais) P.A 11000001215/10 – AI 033581/2010;

3.2.4 – Geraldo Magela Silva (realizar destoca de 160 árvores nativas aroeiras, constante na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais) P.A 08000002598/09 – AI 021100/2009;

3.2.5 - Dalmo Firmo Caixeta (realizar o corte de 55 árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçadas de extinção em Minas Gerais) P.A 07000000115/10 – AI 12629/2009;

3.2.6 - Vander José de Oliveira Santos (realizar corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes de flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sendo 311 árvores de espécie aroeira) P.A. 07000002142/09 – AI 33975/2009.

3.3 – Processo referente a provocar incêndio em qualquer formação florestal.

3.3.1 Hélio Correa Nunes (incendiar área de 60.00.00 hectares de formação campestre e ainda, incendiar 08.00.00 hectares de área de preservação permanente) P..A 13010004172/09 –
AI 13180-/2009.

3.4 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem.

3.4.1 – Leonardo Bernardino Madureira (comercializar 1478,0 MDC sendo 1236,48 MDC sem o laudo de vistória e registro na APEF e 172,0 MDC oriundo do desmate sem autorização) P.A 08000002599/09 – AI 004439/2009.

3.5 – Processo referente a instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental

3.5.1 – Hamilton Vieira Engel (operar atividade de suinocultura - crescimento/Terminação - totalizando 2.400 cabeças de suínos, sem a licença de operação) P.A R033434/2010- AI - 19556-/2010.

3.6– Processo referente a receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima do volume declarado no documento de controle ambiental.

3.6.1 - Moacir Fernandes de Paula (por comercializar 188,95 MDC acima do volume autorizado pela APEF nº 001763-A, conforme análise de prestação de contas anexa ao Processo). P.A 13000004122/09 - AI 29042/C2009.

3.7-Retorno dos processos baixados em diligência na 61ª Reunião da CRA

3.7.1 - Mafran Ornelas (desmatar uma área de 01,00 hectare de Preservação Permanente, cortar árvores em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental) P.A. 03030000018/09 – A.I. 353803-0 A;

3.7.2 - Geraldo Idalino Vilela (intervir em área de 04:00:00 ha de preservação permanente sem autorização especial do órgão competente) P.A. E027795/2008 – A.I. 054759/2007;

3.7.3 – Renan Xavier Pinheiro (desmatar 20 hectares de florestas em área de preservação permanente, sem prévia autorização do órgão competente) - P.A. 09020000774/07 – A.I. 002265/2006;

3.7.4 – Cristiano Ricardo Passos (realizar o corte de 84 árvores nativas de Aroeira) - P. A. 02030001224/10 – A.I. 84716/2010;

3.7.5 - Clício Geraldo Cordeiro (efetuar o corte de 93 árvores nativas da espécie Pau-preto) P.A. 12000004163/08 – A.I. 069472/2007;

3.7.6 - Maurício Maia Rabelo (suprimir 99 indivíduos da essência Aroeira) P.A. 08000007275/08 – A.I. 015582/2006;

3.7.7 – Fábio Sidney Freitas da Silva (realizar o corte de 348 árvores de Aroeira) P.A 08000000050/09 – A.I. 003472/2006;

3.7.8- José Angelo da Silveira (produzir e transportar 231,50 metros de carvão sem prova de origem) P.A. 13000004515/08 – A.I. 250791-2/A;

3.7.9 – José Carlos Aguiar Brito (suprimir 99 árvores da essência Aroeira) P.A. 0800000011309 – A.I. 015584/2006;

3.7.10 – Alan Hyrthon Oliveira e Silva (transportar carvão com GCA inválida) P.A. 666807/19 – A.I. 201601/2019;

3.7.11 – Klayson Bottcher (transportar carvão com GCA inválida) P.A. 666842/19 – A.I. 201603/2019;

3.7.12- Gerdau América do Sul Participações/Gerdau Aços S/A(por cortar provocar morte de 165 árvores protegidas por lei, espécie Gonçalo Alves, totalizando 202,125 estéreos de lenha) P.A 13000002247/08 - A.I 066515/2007.

3.8 - Assuntos Gerais.

3.8.1- Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF
Diretora-Geral do IEF

29 cm -06 1840190 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Nenildo Bezerra Gomes/Fazenda Tabua-Itapuã – CPF:717.***.***-04– Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 110 ha – Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0033481/2022-62 – Validade: 03 (três) anos.Data da emissão: 30/08/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -06 1840185 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*Vitor Hugo Barbosa Barbieri/Estância Nossa Senhora Guadalupe – CPF ***.499.626-** – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0026706/2023-42: em 28/08/2023. *Fabrício Tadeu Borges/Fazenda Macaúbas – Gleba B – CPF ***.518.016-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0027536/2023-39: em 04/09/2023. *Carlos Alberto Salgado/Fazenda São José do Paranaíba, lugar denominado Fazenda Santo Antônio e Martins – CPF ***.572.791-** – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0028718/2023-38: em 04/09/2023. *Renato G. Tannus Junior/Fazenda Marca de Ouro II – CPF ***.924.086-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0026650/2023-02: em 04/09/2023. *Pedro Ribeiro da Costa Neto/Sítio Gratidão – CPF ***.051.066-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0025077/2023-84: em 04/09/2023. *Magalhães e Fonseca Recreações/Fazenda Boa Vista – CNPJ **.846.261/0001-** – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0027579/2023-42: em 04/09/2023.
*Gilvan Sorna de Paula/Fazenda João Maria – CPF ***.044.196-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas viva – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0028840/2023-42: em 04/09/2023.
(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

7 cm -05 1839726 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:
*Município de Conselheiro Pena/Estação Tratamento Esgoto– CNPJ: 19.769.660/0001-60. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Conselheiro Pena/MG – Processo Nº 2100.01.0031302/2023-13: em 05/09/2023.
*Marcel Mineração Ltda/ Fazenda Boa vista / Fazenda São Sebastião– CNPJ: 04.759.458.0021-23. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Galiléia/MG – Processo Nº 2100.01.0030343/2023-07: em 05/09/2023.
(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificado(s): * JACINTO JUNIOR BARBOSA SARAIVA – ME, CPF/CNPJ 13.914.141/0001-61 - Análise de Requerimento Para Intervenção Ambiental Convencional para intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Caratinga/MG – Processo Nº 2100.01.0030871/2023-10: em 04/09/2023
* 5G EMPREENDIMENTOS S/A, CPF/CNPJ 02.749.520/0001-27 - Análise de Requerimento Para Intervenção Ambiental Convencional para intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Caratinga/MG – Processo Nº 2100.01.0031006/2023-51: em 04/09/2023.
* 5G EMPREENDIMENTOS S/A, CPF/CNPJ 02.749.520/0001-27 - Análise de Requerimento Para Intervenção Ambiental Convencional para intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.
– Caratinga/MG – Processo Nº 2100.01.0031025/2023-23: em 04/09/2023.
(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*CGH Cacheoira do Sereno LTDA/ Fazenda Barra do Sardoá– CNPJ: 13.482.034/0002-92. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP– Sardoá e Peçanha / MG – Processo Nº 2100.01.0030222/2023-73: em 04/09/2023.
(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.- CENIBRA– 42.278.796/0001-99 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Ipaba - MG– Processo Nº 2100.01.0030867/2023-21 em 04/09/2023.
Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*CO-LOG LOGISTICA DE COPRODUTOS S.A.– 48.343.981/0002-87 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; São Gonçalo do Rio Abaixo- MG– Processo Nº 2100.01.0030899/2023-30 em 05/09/2023.
Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

17 cm -06 1839827 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do Contrato Nº 2100.01.0020670/2023-54 entre Instituto Estadual de Florestas neste ato representado pela Diretora Geral do IEF, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 219 da Lei 869/1952 e arts. 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e a Contratante: Didros Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ: **.829.645/****-**, neste instrumento representada legalmente por Pedro Henrique de Souza Assis e Matheus de Oliveira Delduca. Rescisão unilateral ao contrato de concessão administrativa de uso de bem imóvel público. Fundamentação Legal: artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações) e no parágrafo único da Cláusula Décima Segunda do Contrato. Documento assinado eletronicamente pelas partes em 21/08/2023.

(a)Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas

4 cm -06 1840080 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0916169/2020-38. Partes: SEPLAG e a empresa MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA. Objeto: alteração na cláusula 8.1.2 do Contrato Original, visando não aplicar a atualização monetária com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV e alterar o prazo do pagamento. Valor: deverá ser repassado ao Estado de Minas Gerais a importância de R$ 112.200,00 (cento e doze mil reais), a ser paga por meio de D.A.E. (Documento de Arrecadação Estadual), em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente Termo Aditivo. Assinam: Marcos Eduardo Silva Soares, pela SEPLAG, e Eric Alexandre Duarte Ferreira, pela Mineração Serras do Oeste Ltda.

3 cm -06 1839922 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0001664/2023-56, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-020/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 067 de 13 de julho de 2023, evento SEI nº 71185038, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal n° 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 117/2023, evento SEI nº 69917270, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação – inovação e digitalização de serviços da coordenadoria estadual de gestão de trânsito - metodologia ágil, em atendimento à demanda da Superintendência Central de Canais de Atendimento - SCCA/DETRAN/MG, a serem prestados pela empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. O valor da contratação corresponde a R$4.999.980,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501.04.126.041.1081.0001- 449040-07.1.25.1

BH/MG 05/09/2023
Jafer Alves Jabour
Superintendente Central de Licitações e Contratações
Subsecretaria de Compras Públicas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -06 1840252 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 133/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 133/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 952, 01/10/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 17, 19, 31, 44, 65, 103, 118, 129, 132, 140, 156, 161, 169, 196, 216, 217, 218, 219, 220, 226 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 02/10/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 06/10/2023 as 17:30;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27/09/2023 a 29/09/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - AUTO SOCORRO PATIO UNIAO - RUA ANTONIO CARLOS CAIAFFA, Nº 275, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - UBA
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 17,19,31,44,65,103,118,129,132,140,156,161,169,196,216,217,218,219,220,226, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 06 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 233.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 06 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 233.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 06/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubá, com sede no(a) Avenida Ex Combatentes, 1333, Bairro Santa Luzia – Ubá - MG , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460147.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubá-MG, na Avenida Ex Combatentes, 1333, Bairro Santa Luzia - Ubá - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de UBA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ubá, 31 de Agosto de 2023
Bruno Salles Mattos
Delegado de PolíciaCET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19970	Sucata	9C2KC08205R027253	HAP7376	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004	R$ 750,00
2	19970	Recuperável	9C2JC30203R128499	GYF5530	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003	R$ 300,00
3	19970	Recuperável	9C2JC30705R100662	GXV4992	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	R$ 200,00
4	19970	Recuperável	9C2JC30101R085437	KMX3863	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	R$ 300,00
8	19970	Sucata	9C2KC08105R003919	HAS8771	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004	R$ 750,00
9	19970	Recuperável	9C2HA07104R048098	MCC4454	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004	R$ 500,00
10	19970	Recuperável	951AXKBEXFB000142	PXF5355	TRAXX/JL50Q-9	BRANCA	2014	R$ 500,00
12	19970	Sucata	9C2JC30101R056116	GYP3054	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	R$ 550,00
13	19970	Recuperável	9C6KE1950E0025369	OWM6482	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013	R$ 2.000,00
16	19970	Recuperável	9C2JC30707R042917	HFM0295	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	R$ 700,00
17	19970	Sucata	9C6KE044030015966	GZY7361	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2003	R$ 150,00
19	19970	Sucata	9C2KC08106R937407	MDK8143	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006	R$ 750,00
21	19970	Recuperável	9C2JC30201R005846	GSU7313	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000	R$ 300,00
22	19970	Recuperável	LWYMCA202F6018559	PXF1148	I/WUYANG WY48Q-2	PRETA	2014	R$ 200,00
23	19970	Recuperável	9C6KE044050117067	MCM5794	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005	R$ 200,00
24	19970	Recuperável	9C2JC30705R811861	HCX6051	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	R$ 500,00
25	19970	Recuperável	9C2JC2500YR000657	GSU6834	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999	R$ 500,00
26	19970	Sucata	9C2JC250WWR215731	GVD3376	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	R$ 150,00
27	19970	Sucata	951BXKBB0BB012238	QMW0071	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2011	R$ 50,00
28	19970	Recuperável	9C2JC4110AR719052	HKL6302	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010	R$ 1.500,00
31	19970	Sucata	94J1XPBF66M003186	HEP3423	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2006	R$ 150,00
32	19970	Recuperável	9C2JA04107R047223	EIE9055	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007	R$ 500,00
34	19970	Recuperável	9C2JC30203R168608	HAF3206	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003	R$ 500,00
35	19970	Recuperável	9C2JC2501SRS45952	GVA8874	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995	R$ 100,00
36	19970	Recuperável	95VJK3M8CDM004241	PXA6572	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	2012	R$ 100,00
38	19970	Recuperável	9C2JC30103R114571	GXN4824	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002	R$ 500,00
39	19970	Recuperável	LWYMCA204G6005894	PXW3823	I/WUYANG WY48Q-2	BRANCA	2015	R$ 200,00
40	19970	Recuperável	9CDNF41LJ8M109665	HEP2876	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007	R$ 500,00
41	19970	Recuperável	9C6KE120090006007	HJX0193	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2008	R$ 1.000,00
42	19970	Recuperável	9C2JC30104R013020	HBF5390	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	R$ 500,00
44	19970	Sucata	9C2JC1801MR595473	GNL2077	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991	R$ 150,00
45	19970	Recuperável	9C2JC250VTR019453	GRU9469	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	R$ 200,00
46	19970	Sucata	9C2KC08208R047610	KWW1877	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008	R$ 750,00
47	19970	Recuperável	9C2JC250TTR066205	GRU3835	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	R$ 200,00
48	19970	Recuperável	95RHXBBA7BM000185	PZD9803	HAOBAO/HB50Q	PRETA	2010	R$ 100,00
51	19970	Recuperável	LTEXCBLB5D1004799	PXI7561	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	VERMELHA	2012	R$ 100,00
52	19970	Recuperável	9C2JC4120DR514802	OQA4690	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012	R$ 1.000,00
54	19970	Recuperável	9C2JA0101LR202539	GRQ7591	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1990	R$ 200,00
55	19970	Recuperável	951BXKBA4DB010972	PXC1546	MOTO TRAXX/JL50Q-8	CINZA	2013	R$ 200,00
58	19970	Recuperável	LWYMCA201E6002755	PYF0096	CICLOMOTOR/L13154	PRETA	2013	R$ 200,00
59	19970	Sucata	9C2MC270WWR005304	KOZ2814	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998	R$ 150,00
60	19970	Recuperável	93FSTJXBBBM002035	PXU9537	KASINSKI/SOFT	PRETA	2011	R$ 200,00
61	19970	Recuperável	9C2JC4110BR410441	HFO8222	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	R$ 1.500,00
62	19970	Recuperável	9C2KC08105R084602	HCE0293	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	R$ 1.000,00
63	19970	Recuperável	9C2JC4110DR751429	OQB6742	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	R$ 2.000,00
65	19970	Sucata	9C6KE042030004276	GZL0315	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2002	R$ 150,00
66	19970	Recuperável	9C2JC250VVR141341	GVB2436	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997	R$ 200,00
67	19970	Recuperável	9C2JC30707R107516	HDC4523	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	R$ 1.000,00
68	19970	Recuperável	9C2KC2200GR106992	FMS9F49	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2015	R$ 1.000,00
72	19970	Recuperável	95RHXBBD2EM004675	PWZ5778	HAOBAO/HB50Q	PRETA	2013	R$ 200,00
73	19970	Recuperável	95RHXBBD2EM005292	PXB1850	HAOBAO/HB50Q	PRETA	2013	R$ 200,00
74	19970	Recuperável	LTEXCBLB3F1001404	PXA6340	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	BRANCA	2014	R$ 200,00
77	19970	Sucata	9BGKT08VLKC307682	KUI3387	GM/KADETT SL	VERMELHA	1989	R$ 500,00
78	19970	Sucata	9BD17202LA3566253	NTJ8537	FIAT/SIENA EL FLEX	PRETA	2010	R$ 2.500,00
79	19970	Sucata	93YLSR1RH8J983213	EAY4632	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	PRATA	2007	R$ 1.900,00
81	19970	Sucata	9BGSC08WRRC621716	KNN4385	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1994	R$ 250,00
82	19970	Sucata	9BD146000L3579067	GNN1742	FIAT/UNO	BRANCA	1990	R$ 250,00
88	19970	Sucata	93YBB0Y15YJ146333	LND7908	RENAULT/CLIO RN 1.0	PRATA	2000	R$ 750,00
89	19970	Sucata	9BWCA05X01P103868	DCV8478	VW/GOL 1.0 PLUS	AZUL	2001	R$ 750,00
90	19970	Sucata	9BWZZZ54ZNB271481	GMC5030	VW/APOLLO GL	BEGE	1992	R$ 150,00
95	19970	Sucata	9C2JC250TTR077827	GRT9835	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	R$ 250,00
97	19970	Recuperável	LWYMCA201F6014292	PXH7167	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2014	R$ 200,00
101	19970	Recuperável	9C2KC08106R981917	GYP8791	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006	R$ 1.000,00
103	19970	Sucata	CG125BR2125070	GVB2338	HONDA/ML 125	PRETA	1984	R$ 150,00
105	19970	Recuperável	951BXKBBXBB004356	PXG7485	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2010	R$ 100,00
106	19970	Recuperável	9C2JC30707R157839	HDX4487	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	R$ 500,00
107	19970	Recuperável	9C2JC30213R641467	GZY7402	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003	R$ 500,00
109	19970	Recuperável	9CDNF41LJ8M147246	HGA7694	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008	R$ 600,00
110	19970	Sucata	95RHXBBD0EM004609	PXK3342	HAOBAO/HB50Q	PRETA	2013	R$ 50,00
111	19970	Recuperável	9C2JC2501SRSA7590	MQN0405	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995	R$ 200,00
112	19970	Recuperável	9CDNF41LJ9M270311	HIF0343	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	R$ 300,00
114	19970	Recuperável	9C2JC41109R052726	HIT7697	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009	R$ 1.000,00
118	19970	Sucata	CG125BR1371496	GNL9888	HONDA/CG 125	BRANCA	1984	R$ 100,00
119	19970	Recuperável	9C2JA04108R053508	HHV0475	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008	R$ 1.000,00
125	19970	Recuperável	9C2HB02107R035533	GYT0912	HONDA/POP100	AZUL	2007	R$ 700,00
126	19970	Recuperável	95RHXBBCXDM003229	PXF2897	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2012	R$ 100,00
127	19970	Recuperável	93FST15088M000415	HGA7297	KASINSKI/SETA 150	PRETA	2008	R$ 100,00
129	19970	Sucata	9C2JC250VVR201695	GVD7393	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	R$ 150,00
132	19970	Sucata	9C2JC250WWR101847	KNL8775	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998	R$ 150,00
137	19970	Recuperável	LXYXCBL03E0280063	PXF7096	I/SHINERAY XY 50 Q	PRATA	2013	R$ 300,00
139	19970	Sucata	9C2KC1670BR507420	EXE1576	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011	R$ 1.150,00
140	19970	Sucata	9C2JC250WVR056346	GSU6171	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	R$ 150,00
141	19970	Recuperável	951BXKBB1AB008231	PZA1233	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	2010	R$ 200,00
142	19970	Recuperável	LTEXCBLB8F1004010	PWZ4076	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	VERMELHA	2015	R$ 300,00
143	19970	Recuperável	95RHXBBB0BM001204	HJI4060	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2011	R$ 200,00
144	19970	Recuperável	95RHXBBD5EM004458	PXA6231	HAOBAO/HB50Q	AMARELA	2013	R$ 300,00
145	19970	Recuperável	93FSTJXABBM000810	PYN3867	KASINSKI/SOFT	PRETA	2011	R$ 300,00
146	19970	Sucata	LWYMCA204F6A01863	PXM8275	I/WUYANG WY50QT 2	BRANCA	2014	R$ 150,00
147	19970	Recuperável	LXYXCBL09C0298614	RFM7H33	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2012	R$ 300,00
148	19970	Recuperável	95RHXBBA1BM000196	PXA6585	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2010	R$ 300,00
150	19970	Recuperável	9CAHA0501NRN01449	GOG8049	HTA/HONDA C100	PRETA	1992	R$ 200,00
151	19970	Recuperável	9C2JC250TTR054164	GRT4681	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	R$ 200,00
152	19970	Sucata	951BXKBB0CB004304	QOB8977	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2012	R$ 100,00
153	19970	Recuperável	9C6KE120090034761	HGE2956	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009	R$ 500,00
154	19970	Recuperável	94J2XCCF88M029758	HIW6059	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2008	R$ 100,00
155	19970	Recuperável	9C2JD20103R009137	HAW0219	HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2003	R$ 300,00
156	19970	Sucata	XL125BR1010603	GPO2181	HONDA/XL 125	PRETA	1985	R$ 100,00
160	19970	Sucata	95VCA1K289M047205	HFV1087	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008	R$ 100,00
161	19970	Sucata	9C2JC250WWR234321	AHY7104	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	R$ 100,00
162	19970	Recuperável	9C2JC2501SRS34894	GRL4838	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995	R$ 300,00
163	19970	Recuperável	9C2KC1670BR582962	GYS2219	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	R$ 1.000,00
165	19970	Sucata	9C2MC270VVR024985	CJK5978	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1997	R$ 100,00
168	19970	Recuperável	9C2KC2500NR031844	RTH1E43	HONDA/CG 160 START	PRATA	2021	R$ 5.000,00
169	19970	Sucata	9C2JC2500XR119238	KRC1044	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999	R$ 150,00
170	19970	Recuperável	9C2JC250WWR156262	GSU8166	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	R$ 200,00
171	19970	Recuperável	951BXKBB8BB007966	RFM1F23	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2010	R$ 200,00
172	19970	Recuperável	9C6KG017080065459	KNB7676	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2007	R$ 2.500,00
173	19970	Recuperável	951BXKBB6AB006796	PYG1686	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2010	R$ 200,00
174	19970	Recuperável	LXYXCBL0XE0511511	PXF2627	I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2013	R$ 200,00
175	19970	Recuperável	9C2JC1801RRR26616	GQW3852	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994	R$ 100,00
176	19970	Recuperável	9C2HB02107R063606	HEP2932	HONDA/POP100	AMARELA	2007	R$ 500,00
177	19970	Recuperável	9C2JC30705R093889	HBV0184	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	R$ 500,00
178	19970	Recuperável	9C2JC3010YR104861	GWU6283	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	R$ 500,00
179	19970	Recuperável	9C2JC1801MR575539	GOF9413	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991	R$ 300,00
181	19970	Recuperável	9C2JC250VTR059763	GVY5F81	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	R$ 200,00
182	19970	Recuperável	9C2JC250WWR142969	GSU6494	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	R$ 500,00
183	19970	Recuperável	9C6KE092060057427	HEV7229	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006	R$ 500,00
184	19970	Recuperável	9C2KC08507R033934	HEP1562	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	R$ 1.000,00
185	19970	Recuperável	9C2KC15109R104503	HJY6377	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2009	R$ 1.000,00
186	19970	Recuperável	9C2JC2501RRS31811	GRH4336	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994	R$ 200,00
187	19970	Recuperável	9C6KG017060002776	HCE0969	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2005	R$ 2.500,00
188	19970	Recuperável	95VJJ1G5ABM000268	PXT8315	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	2010	R$ 200,00
189	19970	Recuperável	9C2JF8500KR105320	QWS3627	HONDA/ELITE 125	BRANCA	2019	R$ 500,00
190	19970	Recuperável	9C2JC2500XR200073	GSQ3284	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999	R$ 300,00
191	19970	Recuperável	9C6KE122090080584	HLS1930	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009	R$ 1.000,00
192	19970	Recuperável	9C2KD04209R010420	HGN1774	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2009	R$ 2.000,00
193	19970	Recuperável	LTEXCBLB2E1002221	PXB9151	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	BRANCA	2013	R$ 500,00
196	19970	Sucata	LXYXCBL02D0430419	PZM2269	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2013	R$ 50,00
198	19970	Recuperável	951BXKBB4AB005209	PXC6285	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	2010	R$ 200,00
199	19970	Sucata	951BXKBB9AB007621	PXA3985	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2010	R$ 100,00
200	19970	Recuperável	95VJK6G8EFM004846	PYZ5B65	DAFRA/ZIG 50	PRETA	2014	R$ 300,00
201	19970	Sucata	93FCMACABBM003118	LQK6664	KASINSKI/COMET 150 70	PRETA	2011	R$ 100,00
202	19970	Recuperável	9C2JC3010YR148561	GXL1678	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	R$ 500,00
205	19970	Sucata	9C2KC1680CR313086	OBJ2E60	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012	R$ 1.150,00
206	19970	Recuperável	9CDNF41LJ8M232385	HJY5428	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	R$ 500,00
207	19970	Sucata	9C6DG2590N0009180	RQQ2H83	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	BRANCA	2021	R$ 1.150,00
208	19970	Recuperável	9C2KC08508R069570	HGA7402	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008	R$ 1.000,00
209	19970	Recuperável	9C2JC6900JR329390	QXP2H25	HONDA/CG 125I FAN	PRETA	2018	R$ 3.500,00
210	19970	Recuperável	9C2MC35005R050851	HBV6752	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	2005	R$ 2.000,00
214	19970	Recuperável	9C2JC30707R074748	HCX8641	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	R$ 1.000,00
215	19970	Recuperável	LXYXCBL04C0530178	PXG7281	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	AZUL	2011	R$ 200,00
216	19970	Sucata	9BGSJ19P0YC148196	GUM9021	GM/CORSA GLS	VERMELHA	1999	R$ 950,00
217	19970	Sucata	9BGSD08ZTTC806541	GMX5686	GM/CORSA SUPER	CINZA	1996	R$ 750,00
218	19970	Sucata	9BGSC08WTSC609111	GTV9218	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995	R$ 750,00
219	19970	Sucata	9BWCA05X91P075469	DDL7410	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001	R$ 950,00
220	19970	Sucata	9BWZZZ373YP075957	GXI2522	VW/GOL 16V	PRATA	2000	R$ 950,00
223	19970	Sucata	LB4KAM36327	GNA5007	FORD/CORCEL II LDO	VERDE	1982	R$ 150,00
224	19970	Sucata	9BWZZZ377ST013670	JDT7155	VW/GOL CLI	BEGE	1995	R$ 750,00
225	19970	Sucata	9BD15828814236983	GYS6053	FIAT/UNO MILLE SMART	CINZA	2001	R$ 450,00
226	19970	Sucata	9BWZZZ373YT050268	GUM8490	VW/GOL 16V	PRATA	1999	R$ 950,00
228	19970	Sucata	9BD146107T5799398	CFG2501	FIAT/UNO MILLE EP	AZUL	1996	R$ 450,00
231	19970	Sucata	9BWZZZ30ZKT097498	KTB9081	VW/GOL CL	CINZA	1989	R$ 350,00
233	19970	Sucata	9BFZZZFHAVB175247	GUM2813	FORD/FIESTA	PRATA	1997	R$ 250,00

180 cm -06 1840231 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02956/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02956/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo LUCAS DE OLIVEIRA GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 188, de 28 de Janeiro de 2019, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 7, 10, 15, 23, 26, 30, 31, 33, 38, 43, 44, 50, 53, 54, 55, 60, 64, 69, 72, 83, 87, 91, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 114, 115, 119, 120, 122, 124, 125, 126 e 127, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado na Rodovia

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Décima - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima Primeira- Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 17, 10, 15, 23, 26, 30, 31, 33, 38, 43, 44, 50, 53, 54, 55, 60, 64, 69, 72, 83, 87, 91, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 114, 115, 119, 120, 122, 124, 125, 126 e 127, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 25 de Outubro de 2023.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 25 de Outubro de 2023.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MANHUACU, com sede na Av.mello Vianna, nº 222, Sao Lourenco, Manhuacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão na Av. Melo Viana, nº 222, Bom Pastor, Manhuaçu - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Matipo - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Matipo, 6 de Setembro de 2023.
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	586	Conservado	LXYXCBL08C0536730	OLR5074	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R$ 800,00
2	586	Conservado	95VJK4K8DEM008943	QQL8306	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R$ 1.000,00
3	586	Conservado	9C2HA07001R006561	GYY0047	Honda/C100 Biz	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
4	586	Conservado	9C2HA0710YR239697	GSX6138	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R$ 1.000,00
5	586	Conservado	9C2JC250WWR160397	GSN0C25	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 1.000,00
6	586	Conservado	9C6KE120090006947	HJY0E78	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2008	R$ 1.000,00
7	586	Sucata	9C2JC250WWR130026	GSS0061	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 400,00
8	586	Conservado	9C2JC30705R062107	HBV0124	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 1.000,00
9	586	Conservado	9C2JC30708R058638	DZU0132	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.000,00
10	586	Sucata	9C2JC250WVR072738	GSN0167	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 400,00
11	586	Conservado	9C6KE092060047123	HCB0179	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 800,00
12	586	Conservado	9C6KE092060040064	HDY0190	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 800,00
13	586	Conservado	9C2KC1550AR016954	HNL0213	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 1.200,00
14	586	Conservado	9C2KC15309R011513	HEP0270	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
15	586	Sucata	9C2JC30708R554857	HHQ0589	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
16	586	Conservado	9C2KC08205R059120	HCP0713	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 1.500,00
17	586	Conservado	CG125BR1511792	GXL0746	Honda/Cg 125	Azul	1986	R$ 1.000,00
18	586	Conservado	9C2JC2500YR014302	JFR0856	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 1.000,00
19	586	Conservado	9C2JC1801RRR16937	GOQ0883	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 500,00
20	586	Conservado	9C2JC30102R002872	GWN1084	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 800,00
21	586	Conservado	CG125BR1459552	GRC1126	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 500,00
22	586	Conservado	9C2MC35005R039844	HCR1237	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 2.000,00
23	586	Sucata	9C2JC2500XR191281	MQQ1267	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 400,00
24	586	Conservado	9C2JC250VVR099307	MPO1504	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 800,00
25	586	Conservado	9C2JC250VTR021776	GOC1971	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 800,00
26	586	Sucata	9C2MD2701RRR01728	MPG2163	Honda/Nx 200	Preta	1994	R$ 500,00
27	586	Conservado	9C2KC1550AR093811	HJH2167	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.500,00
28	586	Conservado	9C2MD2801SRS03284	GRQ2167	Honda/Xr 200r	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
29	586	Conservado	9C2JC1801NR261866	GPS2488	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R$ 600,00
30	586	Sucata	9C2JC1801PRP10009	MRS2916	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R$ 500,00
31	586	Sucata	9C2KC08108R301382	LSH2969	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 900,00
32	586	Conservado	9C2KC08208R013424	HDP3092	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 800,00
33	586	Sucata	9C2JC250WVR070403	GVD3122	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 600,00
34	586	Conservado	9C2KC1550AR055406	HJQ3260	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
35	586	Conservado	9C2JC4110AR645204	HNJ3485	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
36	586	Conservado	9C2KC08506R816210	HCX3579	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
37	586	Conservado	9C2KC08205R009435	HBX3817	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 1.200,00
38	586	Sucata	9C2JC30708R014271	KMW3829	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 800,00
39	586	Conservado	9C2KC1550AR169138	HND3830	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 1.500,00
40	586	Conservado	9C6KE044050141296	LUZ4F80	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 1.200,00
41	586	Conservado	9C2KC08605R004446	GZU4J32	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 1.300,00
42	586	Conservado	9C2KC08105R025917	HBT4047	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 1.300,00
43	586	Sucata	9C2JC30708R512179	HJX4094	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 800,00
44	586	Sucata	9C2KD0101NR212554	BHU4100	H/Honda Nx 150	Preta	1992	R$ 200,00
45	586	Conservado	9C2JA010WWR003078	MPX4483	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1998	R$ 800,00
46	586	Conservado	9C6KE093080029449	HGY4543	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
47	586	Conservado	9C2JC2500YR091527	GSL4548	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 900,00
48	586	Conservado	9C2JC250XWR019498	GSR4720	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 1.000,00
49	586	Conservado	9C2KC08106R852371	HBT4879	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 1.000,00
50	586	Sucata	9C2JD1700YR021754	MTI4988	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	R$ 300,00
51	586	Conservado	9C2JC2501SRS19955	GRQ5019	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 900,00
52	586	Conservado	9C2KC1610AR017283	HND5105	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
53	586	Sucata	9C62TW000K0018924	GOG5375	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	R$ 300,00
54	586	Sucata	9C2JD20203R012705	MSW5675	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R$ 800,00
55	586	Sucata	CG125BR1366498	HDS5794	Honda/Cg 125	Azul	1984	R$ 500,00
56	586	Conservado	9C6KE120090003303	HHV6H44	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2008	R$ 1.300,00
57	586	Conservado	9C2JC2500YR011032	KPV6245	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 800,00
58	586	Conservado	9C2JC250XWR061762	GSS6390	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
59	586	Conservado	9C6KE122090010903	HIY6602	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 500,00
60	586	Sucata	9C2JD0801HR108360	GNX6981	Honda/Xl 125	Branca	1987	R$ 300,00
61	586	Conservado	9C2JC3020YR057908	GSX7016	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 800,00
62	586	Conservado	9C6KE042050038343	HBP7120	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R$ 800,00
63	586	Conservado	9C2KC08105R117816	HAJ7171	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1.000,00
64	586	Sucata	9C2KC08208R012196	HGK7267	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
65	586	Conservado	9C2KC08107R171469	HEN7351	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 1.500,00
66	586	Conservado	9C2JC30102R020420	GYN7413	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.300,00
67	586	Conservado	9C2JD20103R008212	GZY7425	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
68	586	Conservado	9C2JC30706R902704	GXX7882	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.000,00
69	586	Sucata	9C2JC4110AR626549	MTJ7931	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
70	586	Conservado	9C2JD170VVR012465	MPG8137	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R$ 1.000,00
71	586	Conservado	9C2KC08107R025748	HDA8291	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 2.000,00
72	586	Sucata	9C2JC1801MR578415	GOG8491	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 300,00
73	586	Conservado	9C6KE1210A0029409	HEK8557	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R$ 1.000,00
74	586	Conservado	9C2JC30103R180728	GYU8610	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.000,00
75	586	Conservado	9C6KE037030007866	GWE8858	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2003	R$ 500,00
76	586	Conservado	9C2JC2501SRS80460	GTU9049	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 800,00
77	586	Conservado	9CDNF41LJ8M233602	HFZ9121	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 500,00
78	586	Conservado	9C2KC08107R137668	HFO9268	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 1.500,00
79	586	Conservado	9C2KC08505R052908	HBO9302	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2005	R$ 1.500,00
80	586	Conservado	9C2JC30104R047065	GXV9330	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 800,00
81	586	Conservado	94J2XCCG88M030240	HDX9487	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 500,00
82	586	Conservado	9C2KC08108R049782	HFY9517	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 1.000,00
83	586	Sucata	9C2KD0101MR113918	-	H/Honda Nx 150	Preta	1991	R$ 500,00
84	586	Conservado	9BD146000J3397602	HUB0711	Fiat/Premio Csl	Bege	1988	R$ 800,00
85	586	Conservado	9BWCA05X45T108049	HGH0779	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 1.500,00
86	586	Conservado	9BD146000N3869709	GMG0906	Fiat/Premio Sl 1.6	Bege	1992	R$ 1.500,00
87	586	Sucata	9BD146028V5904820	GOA1457	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R$ 500,00
88	586	Conservado	9BGRM69X0BG141508	HOG1638	Gm/Prisma Maxx	Preta	2010	R$ 2.000,00
89	586	Conservado	9BWZZZ377ST036243	GTG1868	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	R$ 800,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460149.

90	586	Conservado	9BWZZZ377VT104703	KMG2078	Vw/Gol Plus Mi	Azul	1997	R$ 1.500,00
91	586	Sucata	9BFZZZFHAWB206108	GUK2289	Ford/Fiesta	Cinza	1998	R$ 300,00
92	586	Conservado	9BWZZZ30ZRT010410	GOV2614	Vw/Gol Cl	Verde	1994	R$ 1.000,00
93	586	Conservado	9BFZZZ542TB815994	GUI2897	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1996	R$ 800,00
94	586	Sucata	9BWZZZ33ZLP019820	KPO2945	Vw/Quantum Cl	Verde	1990	R$ 500,00
95	586	Conservado	9BWCA05W36P068192	KZW3J86	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R$ 1.500,00
96	586	Sucata	9BD178226V0269670	KRM3127	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 800,00
97	586	Sucata	9BWZZZ377TP579385	GUZ3167	Vw/Gol I	Verde	1996	R$ 500,00
98	586	Sucata	9BWCA05W07T088554	KPG3901	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R$ 100,00
99	586	Conservado	8AFZZZ54BTJ011941	GUJ3931	I/Ford Verona 1.8i Gl	Azul	1996	R$ 1.000,00
100	586	Sucata	BS113954	GMP4128	Vw/Fusca 1500	Branca	1971	R$ 900,00
101	586	Sucata	9BWZZZ30ZKP218002	GMA4378	Vw/Parati Cl	Cinza	1989	R$ 800,00
102	586	Sucata	8AFZZZEFAVJ026067	MPO4887	Imp/Ford Escort Gl 16v	Azul	1997	R$ 500,00
103	586	Sucata	9BD146027T5853713	CJD4971	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R$ 500,00
104	586	Sucata	9BGRX48F0BG153241	KYT5111	Gm/Celta 4p Spirit	Verde	2010	R$ 1.500,00
105	586	Sucata	9BGJK11VLKB024729	BHG5185	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1989	R$ 700,00
106	586	Conservado	9BD146000M3713669	GXG5382	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1991	R$ 1.000,00
107	586	Sucata	LB4KAJ24438	KSU5498	Ford/Corcel Ii	Dourada	1982	R$ 1.000,00
108	586	Sucata	9BD17834422332949	GWV5520	Fiat/Palio Young	Branca	2002	R$ 900,00
109	586	Conservado	8AFZZZEHCTJ065109	LBM5857	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Vermelha	1996	R$ 700,00
110	586	Sucata	9BD146000S5545067	GQX6022	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 1.000,00
111	586	Conservado	9BGSE35NVVC767157	GWA6397	Gm/Corsa Gl W	Verde	1997	R$ 1.000,00
112	586	Conservado	9BWZZZ377TP505838	MOY6494	Vw/Gol I 1.6	Prata	1996	R$ 1.500,00
113	586	Conservado	9BWAA05U2CT192933	HLQ6861	Vw/Gol 1.0	Cinza	2012	R$ 2.500,00
114	586	Sucata	9BD146000N3858297	GNV6879	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R$ 900,00
115	586	Sucata	9BGTT08C01B130275	KMM7632	Gm/Astra Gl	Prata	2000	R$ 800,00
116	586	Conservado	8AWZZZ377TA828205	GTK8002	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 1.200,00
117	586	Conservado	9BWZZZ377WP520809	GUG8178	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R$ 1.000,00
118	586	Conservado	9BWCA05W18T203373	HIC8490	Vw/Gol 1.0	Prata	2008	R$ 1.500,00
119	586	Sucata	9BWCA05Y54T114918	GWZ8517	Vw/Gol Special	Preta	2004	R$ 800,00
120	586	Sucata	9BFZZZ54ZNB244449	BGN8666	Ford/Verona Glx	Cinza	1992	R$ 800,00
121	586	Conservado	9BWZZZ331TP024375	LBH8740	Vw/Quantum Evidence 2.0	Verde	1996	R$ 1.000,00
122	586	Sucata	9BWZZZ55ZRB521767	GKW9119	Vw/Logus Gl	Azul	1994	R$ 800,00
123	586	Conservado	9BGRZ08907G249561	AOO9138	Gm/Celta 2p Life	Branca	2007	R$ 1.500,00
124	586	Sucata	9BGJG19BWWB548916	GSO9140	Gm/Vectra Gl	Prata	1998	R$ 500,00
125	586	Sucata	9BD146000L3628915	GMX9253	Fiat/Uno S	Verde	1990	R$ 500,00
126	586	Sucata	9BD18221432042848	DFZ9260	Fiat/Brava Sx	Cinza	2002	R$ 500,00
127	586	Sucata	9BD27801A62482739	DRQ9071	Fiat/Strada Fire Flex	Vermelha	2005	R$ 2.500,00

170 cm -06 1840404 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Betim/MG.

PATIO MILE REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS LTDA

Placa: HJP0907 Chassi: 9BD17164G95314879 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDRE LUIZ MARTINS DOS SANTOS / Placa: GNN6342 Chassi: 9BWZZZ32ZGP038151 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1986 Prop.: PEDRO HENRIQUE M MOREIRA / Placa: HEN1715 Chassi: 9C2MC35007R014981 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2006 Prop.: GLEIDSON RIBEIRO BARBOSA / Placa: OPJ2441 Chassi: 9C2KD0540DR119971 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2013 Prop.: RINALDO GONCALVES DE FREITAS / Placa: HOJ4940 Chassi: 9BFZK53A6BB280555 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: EVARDO PEREIRA DA ROCHA / Placa: HGT3084 Chassi: 9C6KE092070128347 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES / Placa: GKU4208 Chassi: LB4CRL24423 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.: 1975 Prop.: ERNANE MARTINS / Placa: HFG5871 Chassi: 8AWPB05Z17A300966 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE VALTAIR DOS REIS / Placa: HEJ5366 Chassi: 9BWCA05W86T183992 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: TMI TECNOLOGIA EM MECANICA IND LT / Placa: JNA7751 Chassi: KLAJF19W1RB727389 Marca/Modelo: IMP/DAEWOO ESPERO DLX Ano Fab.: 1994 Prop.: OLACIR FERREIRA SERVIO / Placa: HNR1814 Chassi: 9C6KG0460B0027860 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2010 Prop.: ROBSON SILVA FERREIRA / Placa: HEK1383 Chassi: 9C2MC35007R001873 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIA EULALIA DA SILVA PEREIRA / Placa: HGN0591 Chassi: 9C2KC08207R052262 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: GEOVANE GOMES FERREIRA / Placa: GUO8651 Chassi: 9BWZZZ377TT096188 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: DANIEL TOME GUIMARAES / Placa: HKA1224 Chassi: 95RHPBJ878M000761 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.: 2008 Prop.: CONSTRUTORA REALLY LTDA / Placa: CMS8906 Chassi: 9C2MC270WWR010836 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1998 Prop.: LEONARDO EUSTAQUIO SILVA / Placa: HBW2162 Chassi: 9BD15802764753805 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: AGILE GER INF E LOG EMPR LTDA / Placa: HEY9554 Chassi: 9C6KG017060010200 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: SILVANA CARDOSO DOS S TOLEDO / Placa: GNW6939 Chassi: 9BD146000K3517137 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.: 1989 Prop.: ROBERTO TEIXEIRA ME / Placa: HKY8776 Chassi: 9C2KC1620AR064083 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2010 Prop.: JOUBERTH HENRIQUE C. TELLES / Placa: HES0231 Chassi: 9BD17202LA3561722 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: SMART CURSOS E TREINAMENTO LTDA / Placa: HNR2417 Chassi: 9C2KD0550BR533231 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2011 Prop.: ALCIDES ALVES DOS SANTOS / Placa: HAF3904 Chassi: 9C2KC08504R007172 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: WALTER GERALDO DE ARAUJO / Placa: HBL7536 Chassi: 9BD15802544517130 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: EVANDRO BARRETO CARNEIRO / Placa: GUH4565 Chassi: 9BD146107T5697766 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: SINILZA SOARES FERREIRA / Placa: GSI6043 Chassi: 9BGKS08VLKC303935 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: GEREMIAS GOMES DA SILVA / Placa: MPS6645 Chassi: 9BGKZ08BVVB424103 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1997 Prop.: CLEBER NUNES DA SILVA / Placa: HBL9889 Chassi: 9BGXF80004C230517 Marca/Modelo: GM/MONTANA OFF ROAD Ano Fab.: 2004 Prop.: CARLA MARTINS DA SILVA SOUTO / Placa: HDL9168 Chassi: 9C2MC35008R088051 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: EBN4091 Chassi: 9BWLB05U3AP102314 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.: 2010 Prop.: PAMPA MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA / Placa: HIX5364 Chassi: 9BD11812EB1130501 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.: 2010 Prop.: MONA LIZA MILIANE D DA SILVA / Placa: OPI5033 Chassi: 9C2PC4220DR000067 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.: 2012 Prop.: LUCIANO DOS SANTOS COSTA / Placa: HNQ6564 Chassi: 9BD11812EB1126506 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.: 2010 Prop.: ROBERTA KELLY PEREIRA / Placa: HNI4624 Chassi: 9BD27844DA7198845 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.: 2009 Prop.: ADAUTO DO NASCIMENTO MARTINS / Placa: HNR1998 Chassi: 9C2KC1670BR322583 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: LUCAS MONTEIRO / Placa: GYM3348 Chassi: 9BR53AEB2Y5509553 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI Ano Fab.: 1999 Prop.: JOSE AURIMAR SARAIVA ABREU / Placa: HNA5852 Chassi: 9BWAA05W7AP099588 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: CIA DE LOCACAO DAS AMERICA / Placa: GZA4209 Chassi: 9BWCA05Y71T109957 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: ESMERALDA COELHO SOUTO / Placa: HHQ6884 Chassi: 9C2MD34008R016727 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE SOARES LOURENCO / Placa: GZD8747 Chassi: 9BD17302414008153 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: HENRIQUE NEVES GOMES / Placa: HBB4572 Chassi: 9C2KC08104R049950 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: PEDRO HENRIQUE DUARTE POCCESCHI / Placa: GWB0509 Chassi: 9BD255044V8563082 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE NILSON DE SA ARAUJO / Placa: GKL4698 Chassi: 9BWZZZ30ZFT035404 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1985 Prop.: ANTONIO TENORIO / Placa: HHI8794 Chassi: 9C6KG017080068821 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2007 Prop.: RAMON MOREIRA DE SOUZA / Placa: HAL7661 Chassi: 9C2HA07104R007856 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2003 Prop.: ERICA ALVES COUTO / Placa: HMR9179 Chassi: 9BD17164LA5605328 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: CAE CONSULT E A EMPRESARIAL LTDA / Placa: KBS7844 Chassi: 9BG5JK11ZGB046976 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1986 Prop.: MILTON RIBEIRO DE FREITAS / Placa: NWU2697 Chassi: KNAKU813DB5124570 Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX2 3.5G17 Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIO VINICIUS ATHAYDE / Placa: GZQ8249 Chassi: 9BFBRZFHA2B398551 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.: 2001 Prop.: CARLOS ROBERTO DE MAGALHAES / Placa: JPM4449 Chassi: WAUJS68E13A147604 Marca/Modelo: I/AUDI A4 2.0 Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE MATOZINHO DOS REIS ME / Placa: JEJ4969 Chassi: 9BD146000L3650858 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1990 Prop.: KATIA ALESSA LUIZ DE PAIVA / Placa: HAA8208 Chassi: 9BD15802554622867 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: ADMA BEATRIZ SOBRINHO FERREIRA / Placa: NJO7290 Chassi: 9C2KD03208R007602 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAO MARTINS / Placa: HLZ1493 Chassi: 8AJFZ29G7A6099991 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.: 2010 Prop.: DEPOSITO FERREIRA ALFA E OMEGA LTDA / Placa: GUH8363 Chassi: 9BD146097T5710663 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: INDIARA DOS SANTOS FERREIRA / Placa: HHC1150 Chassi: 9C6KG027080001365 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA APARECIDA NOBRE / Placa: JVC0016 Chassi: 9BD17140G85065067 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: RENATO MARTINS / Placa: HKT4406 Chassi: 9BD17164LA5411242 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: GERALDO JOSIAS ESTULANO / Placa: GYK5661 Chassi: 9C6KE092060049665 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: LEANDRO RIBEIRO ALVES / Placa: GXX8917 Chassi: 9C2KC08504R018764 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: CENTRO DE FORM COND AUT ESC FEM LTDA / Placa: GVY1952 Chassi: 9C2HA050VTR005461 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.: 1996 Prop.: HELBER AUGUSTO GOMES CAMPOS / Placa: NWG1193 Chassi: 9BD17164LB5732225 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: MARLENE FRANCISCA DA MATA / Placa: HHI8675 Chassi: 9C2JC30708R099606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: CLEUSA ALVES RODRIGUES / Placa: HAB4819 Chassi: 9BWCA05Y83T000278 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2002 Prop.: EDVAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA / Placa: GTE3115 Chassi: ZFA160000R5058018 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 2.0 16V Ano Fab.: 1994 Prop.: JOVERCINO BRAZ DOS ANJOS / Placa: GUH1221 Chassi: 9BGTC11JLLC120879 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.: 1990 Prop.: EDUARDO DE JESUS / Placa: GUH7809 Chassi: 9BD155375T5683103 Marca/Modelo: FIAT/ELBA 1.6 IE Ano Fab.: 1996 Prop.: MARCELO ANTONIO TELES DOS SANTOS / Placa: HHI9690 Chassi: 9CDNF41LJ8M139974 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: WANER EUGENIO LOPES / Placa: GZD3069 Chassi: 9BD15808814216587 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: ALEXANDRO DA SILVA / Placa: HHF3021 Chassi: 9C2KD0560BR503244 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2010 Prop.: TONY CURTIS A.DE OLIVEIRA / Placa: GVS2498 Chassi: 9BWZZZ377TP551681 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: DOMINGOS SAVIO FERNANDES / Placa: GWR5240 Chassi: 9BD185235X7013766 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.: 1999 Prop.: GLAUCIO MARQUES DE CASTRO / Placa: HJQ1733 Chassi: 9C2JC4110AR570787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: CONCEICAO DA LUZ RODRIGUES ARAUJ / Placa: GSO1933 Chassi: 9BD146000M3727267 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.: 1991 Prop.: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA / Placa: DKX7265 Chassi: 9BD17203753119565 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: MARINA DE LOURDES CAMPOS / Placa: GYO9116 Chassi: 9BD178076Y2188560 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.: 2000 Prop.: C.F.C. LIDERANCA LTDA / Placa: BZQ7023 Chassi: 9BGJK11ZKKB035520 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1989 Prop.: EDER SEBASTIAN INACIO DOS SANTOS / Placa: HIR2145 Chassi: 9BD15802A96180844 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2008 Prop.: MARILENE MARQUES S DE OLIVEIRA / Placa: GMG5173 Chassi: 9BWZZZ30ZNT044841 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: ONOFRE FURTADO DE OLIVEIRA / Placa: HCL4804 Chassi: 9BGSA19X05B185511 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2004 Prop.: WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA / Placa: HCN1910 Chassi: 9C2HA07005R006913 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2004 Prop.: IRIANA MOREIRA DA SILVA / Placa: HFO4656 Chassi: 9C6KE1520B0037288 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2011 Prop.: FIDEC SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / Placa: GPL4397 Chassi: 9BFZZZ54ZMB173219 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1991 Prop.: ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA / Placa: GMG1392 Chassi: 9BD146000J3374284 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1988 Prop.: GILSON ANTONIO DE JESUS SILVA / Placa: OPS4204 Chassi: 9BWLB45U6DP229568 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.: 2013 Prop.: JOSE BARBOSA FILHO / Placa: HFB8351 Chassi: 8AP17164LD3801239 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOM Ano Fab.: 2012 Prop.: BANCO PANAMERICANO S A / Placa: OMH5374 Chassi: 9C2HB0210CR490992 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2012 Prop.: WALEF ANTONIO DE OLIVEIRA / Placa: GLG0077 Chassi: 9BGVP19BPPB213446 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.: 1993 Prop.: FABIO JUNIO PERON / Placa: HYY1119 Chassi: 9C2ND07008R020440 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDERSON ROGERIO BARBOSA / Placa: LJS4308 Chassi: 9BD146000N3901107 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.5 Ano Fab.: 1992 Prop.: JEFERSON MALAGUETTE / Placa: HIY6559 Chassi: 9C2JC41109R045209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: SIDNEI VIEIRA MAXIMIANO / Placa: GZU3646 Chassi: 9C6KE010020059782 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2002 Prop.: DAVINO DA SILVA / Placa: HFY5307 Chassi: 9C2KC08108R017523 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: KATIA MARIA BENEVIDES FERREIRA / Placa: HIS1699 Chassi: 9C2MC35008R064656 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: WASHINGTON LUIS SOBREIRA / Placa: HNR0910 Chassi: 9C2JC4110AR711063 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: ELMO FERREIRA RABELO ME / Placa: GQN3058 Chassi: 9BGTC11JKKC134581 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1989 Prop.: JESSICA LAYANE T DE S FERREIRA / Placa: GOI4578 Chassi: 9BG5TC11UFC126262 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1985 Prop.: GERALDO EUDES DE LIMA SILVA / Placa: OWO2615 Chassi: 9C2KC1680ER478804 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2013 Prop.: MARIO LUCIO AUTO DE OLIVEIRA JUNIOR / Placa: KIH8966 Chassi: 9BGSD68ZVVC681645 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1997 Prop.: GERALDO CHAVES DE CARVALHO / Placa: AGJ0988 Chassi: KMHNU81CP8U076173 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6 Ano Fab.: 2008 Prop.: JACQUELINE AMARAL PASSOS CARDOSO / Placa: KPT6205 Chassi: 9BWZZZ377ST197819 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: UEVERTON FERREIRA DOS SANTOS / Placa: HEN8183 Chassi: 9C2JC30707R167367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: RAQUEL MALTA EVANGELISTA / Placa: HDF6867 Chassi: 8AGSA19907R155710 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCILENE APARECIDA DAS DORES / Placa: GUK2747 Chassi: 9BD146000M3704994 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1991 Prop.: GUILHERME HENRIQUE S. DA SILVA / Placa: GRW2522 Chassi: 5N15EHB116224 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.: 1978 Prop.: PAULO FERREIRA COSTA / Placa: GTZ7551 Chassi: 9BGJK11YJJB050081 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1988 Prop.: DALVIO JOSE DE LIMA / Placa: HGT5498 Chassi: 9C2KC08608R005916 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2007 Prop.: WILLIAM JOSE VARJAO / Placa: CGC1788 Chassi: 9BD178237T0046511 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1996 Prop.: MAURICIO BORTOLUCCI VAZ / Placa: HKK8165 Chassi: 9C2JC4110AR080147 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: EDVANIA APARECIDA C. LIMA / Placa: GKK8657 Chassi: 9BFZZZ54ZMB149028 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1991 Prop.: SAUL ARAUJO TEIXEIRA / Placa: KYP2930 Chassi: 93HGM2540AZ107118 Marca/Modelo: HONDA/CITY EX FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: AMARILDO DA CRUZ FERREIRA / Placa: GLX2425 Chassi: 9BWZZZ30ZGT071413 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.: 1986 Prop.: ROMULO TOMAZ DE SOUZA / Placa: HJM4979 Chassi: 9C2KC1680CR417530 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA / Placa: BBE1704 Chassi: SALLAAA148A449872 Marca/Modelo: I/LR DISCOVERY3 TDV6 HSE Ano Fab.: 2007 Prop.: LIBERIO RIBEIRO NAVES / Placa: GUL8617 Chassi: 9BWZZZ30ZJT075707 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1988 Prop.: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LIMA / Placa: GYG7581 Chassi: 9BD17106LC5776452 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: ADILIO DO NASCIMENTO MANOEL / Placa: HHY8136 Chassi: 9BRBD48EXC2535410 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: JEANE APARECIDA DE SOUZA / Placa: GTD8450 Chassi: 9BWZZZ32ZGP058791 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1986 Prop.: WANDERSON MIRANDA DOS SANTOS / Placa: GZK0880 Chassi: 9BWCA05X31P108031 Marca/Modelo: VW/GOL FUN Ano Fab.: 2001 Prop.: JESSICA MARTINS DOS SANTOS / Placa: HLS6913 Chassi: 9C2NC4310CR009490 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: WARLEISON RAFAEL DUARTE MENDES / Placa: GSL8905 Chassi: 9C2MC2700XR008667 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: FLAVIO PEREIRA PINHEIRO / Placa: GPG6818 Chassi: 9BD146000L3652355 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1990 Prop.: DEIKIAM HENRIQUES DA SILVA / Placa: GTX6074 Chassi: 9BD146000M3799029 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: GEANE DE OLIVEIRA FELIX / Placa: OQV4498 Chassi: 9C6KE1950E0020615 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.: 2013 Prop.: JUAN DAVID CARDOZO ZUNIGA / Placa: HAG0560 Chassi: 9BD15822534426514 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: ELETRONICA ATUAL LTDA ME / Placa: GVS4712 Chassi: ZFA175000S0027676 Marca/Modelo: IMP/FIAT COUPE 16V Ano Fab.: 1995 Prop.: AFRANIO DOMINGOS DA SILVA / Placa: BLO0027 Chassi: 9BD14600003039238 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1985 Prop.: ADRIANA SOUZA DA SILVA / Placa: GMU3772 Chassi: 9BD146000J3329682 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.: 1988 Prop.: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA BRITO / Placa: GTP3189 Chassi: 9BD178226V0351353 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: VINICIUS ROCHA DOS SANTOS / Placa: HHQ3207 Chassi: 94J1XFBE77M050535 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2007 Prop.: RICARDO ALEXANDRE MELO FERREIRA / Placa: GWB2290 Chassi: 9BD146048V5941946 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: JAILSON LUZ RIBEIRO / Placa: JPB6797 Chassi: 9BWZZZ373YT139569 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: JESUE GONCALVES DE OLIVEIRA / Placa: BTU2635 Chassi: 9BWZZZ26ZNP004642 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1992 Prop.: MARIA ALICE DA COSTA GOMES / Placa: GOH7261 Chassi: 9BD146000N3881022 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.: 1992 Prop.: MURILO ROBERTO DE SOUZA / Placa: HGZ7157 Chassi: 9BWEB05W18P078406 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.: 2007 Prop.: WANDERLEY BARROSO DE ARAUJO / Placa: HFG0007 Chassi: 9BD19271X73054558 Marca/Modelo: FIAT/STILO M.SCHUMACHER Ano Fab.: 2006 Prop.: MAXIMOS TURBO CENTER LTDA / Placa: NBG0348 Chassi: 9BWZZZ55ZRB559769 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.: 1994 Prop.: MARCIA DINIZ ALVES FERREIRA / Placa: HFO4728 Chassi: 95VGF2A2BBM001395 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.: 2011 Prop.: CLAUDIOMAR ALVES BAHIA / Placa: GPW5566 Chassi: 5D11AJC130524 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1979 Prop.: EDIFICAR EVOLUTION CONSTRUCES LT / Placa: HGJ0622 Chassi: 9BD195162C0249306 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: GISLENE ROCHA MAGALHAES / Placa: GWB1638 Chassi: 9BGJK11YLKB015736 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: ROSANA DOS SANTOS R.CORREIA / Placa: HEA7327 Chassi: 9BWKA05Z264186256 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: DARCIO ALVES DA SILVA / Placa: HBP5939 Chassi: 9C2KC08105R084138 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JAIME SOUZA CARVALHO / Placa: NKH2283 Chassi: 9BD17206G83437974 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA / Placa: HHI9756 Chassi: 9C2JC30708R565925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: ALVARO AVELIN DA SILVA SOBRINHO

Chassi: 9C2JC2500XR121151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: CARLOS CESAR FERREIRA / Placa: GKY5670 Chassi: 9BD146000M3798814 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: ANDERSON CLEITON NEVES GOMES / Placa: HHI6072 Chassi: 9C2KC16209R014996 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: DEIBDY DENER LIMA MOURA / Placa: OJV9020 Chassi: 9C2JC4110DR705698 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: MAX PNEUS DISTRIBUIDORA LTDA / Placa: HZN5618 Chassi: 9BD178226T0070258 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS / Placa: GTG7995 Chassi: 9BD159000S9116241 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.: 1995 Prop.: DEIGLER ADAO FRANCA / Placa: HAM6328 Chassi: 9BWAA05Z894137613 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: HERCIO ROSA DE OLIVEIRA / Placa: GWV7385 Chassi: 9BD17164G85027652 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO SERGIO DA ROCHA / Placa: HCN2889 Chassi: 9C2KC08205R038618 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2005 Prop.: MARIA LUCIA APARECIDA AMANCIO / Placa: OXK4467 Chassi: 9C2KC1680ER028418 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2014 Prop.: FABIO JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: HDT6679 Chassi: 9BD13531682078552 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: CLAUDIA DE FREITAS GUEDES / Placa: HID2193 Chassi: 9BD15802786136143 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDINO LTDA / Placa: GTH3209 Chassi: WVWCG81H0SW405710 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.: 1995 Prop.: SANTANA PECAS DIESEL LTDA / Placa: GNW5556 Chassi: 9BD146000N3866544 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: MARIA APARECIDA DE OLIVELIRA / Placa: GUE9720 Chassi: 9BD178836Y2096317 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.: 2000 Prop.: JOSELITA SILVA DA HORA / Placa: HFW6563 Chassi: 9BFZE16F278856847 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT Ano Fab.: 2007 Prop.: TRANSPERMAQ TRA.ROD.LOC.EQU.LTDA / Placa: DAE6939 Chassi: 9BD158025243889 28 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: AGS VEICULOS LTDA. / Placa: GNV0730 Chassi: 9BWZZZ54ZMB144531 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.: 1991 Prop.: MARA LUCIA FERREIRA COSTA ARAUJO / Placa: HBE6028 Chassi: 9C6KE042050037287 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2005 Prop.: HELTON JAKSON RODRIGUES CAMPOS / Placa: PWX4022 Chassi: 9BD57835TGB040473 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CD 1.6 Ano Fab.: 2015 Prop.: ELIZEU DOS SANTOS MENEZES / Placa: HFH8732 Chassi: 3N1BC13D58K192740 Marca/Modelo: I/NISSAN TIIDA 1.8 SL Ano Fab.: 2007 Prop.: GUILHERME FERNANDES PENA / Placa: HFL9668 Chassi: 9C2JC30707R171498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ANTONIO CARLOS BORGES / Placa: HGT3179 Chassi: 9C2MC35007R069295 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: LEANDRO DE SOUZA NOGUEIRA / Placa: HEG2989 Chassi: 9C2KC08207R093091 Marca/Modelo: HONDA/CG150 SPECIAL EDIT Ano Fab.: 2006 Prop.: C.F.C.NATALIA LTDA / Placa: HCY4712 Chassi: 9BD15822764706787 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: CLAUDIA MOTTA DA ROCHA NAVES / Placa: GVU7100 Chassi: 9BD159577V9189777 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: ANDRE GERALDO DA SILVA / Placa: HNC6416 Chassi: 9C2JC4110CR310083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: IVAN GOMES RODRIGUES / Placa: JQB3544 Chassi: 9BGSB19X04B100630 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.: 2003 Prop.: BANCO ITAULEASING SA / Placa: NYX2636 Chassi: 9BGXL80P0AC249527 Marca/Modelo: GM/MONTANA ENGESIG FURG Ano Fab.: 2010 Prop.: REGINALDO APARECIDO DE ASSIS / Placa: HCP1847 Chassi: 9C6KE092060020161 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: RONILSON ERCULANO DE ALMEIDA / Placa: GPY4722 Chassi: 9BGTC11UHHC165108 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1987 Prop.: DAGMAR OLIVEIRA CAMPOS MOREIRA / Placa: HNE2427 Chassi: 9BWAA05W1AP100430 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: DENYS AUGUSTO FERREIRA MARTINS / Placa: GOJ5396 Chassi: 9BD146000K8079339 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.: 1989 Prop.: JUSCELINA LIMA DE MORAIS REIS / Placa: GNM2138 Chassi: 9BWZZZ32ZHP042040 Marca/Modelo: VW/PASSAT GLS Ano Fab.: 1987 Prop.: DANIELA MILAGRES FIALHO / Placa: HAA1582 Chassi: 9BD27801052438291 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: MATEUS SCHELB PEREIRA / Placa: HFI0061 Chassi: 9BD118181B1149319 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.: 2011 Prop.: CRISTIANE SEABRA FIGUEIREDO / Placa: HBU4987 Chassi: 9BGAB69W07B193243 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.: 2006 Prop.: ASSOC B DE PROT PATRIM-ASSOCICAR / Placa: HPW3206 Chassi: 9C2MD34005R006145 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2005 Prop.: ANA MARIA PIO / Placa: NKT3402 Chassi: 94J2XDCB88M027364 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: GELSON TOMAZIO COTA / Placa: GTC0357 Chassi: 9BD14600003037676 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.: 1985 Prop.: WILSON MAGNO PASSAGLIO / Placa: HBP7630 Chassi: 9C2JC30708R090203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: EDISON LANA / Placa: GMG9276 Chassi: 9BD178237W0601615 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1998 Prop.: KELVIN RODRIGUES DE SOUZA / Placa: HCV8434 Chassi: 9BD25504568758405 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2005 Prop.: ANTONIO EUSTAQUIO MAZARELO SILVA / Placa: MQB4686 Chassi: 9BGKT08VLLC335290 Marca/Modelo: GM/KADETT TURIM Ano Fab.: 1990 Prop.: MARIA PIRES DA LUZ / Placa: PXY7351 Chassi: 9BD57814UGB105358 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.: 2016 Prop.: LOCALIZA RENT A CAR S.A. / Placa: JPR0312 Chassi: 9BFZF10B758239945 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2004 Prop.: ANTONIO CARLOS DA SILVA GALVAO / Placa: HCP1787 Chassi: 9C2KC08506R824778 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: PLASTCENTER I.E C.DE ART.PL.LTDA / Placa: GTH2722 Chassi: 9BD146000S8424602 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1995 Prop.: ONOFRE TEIXEIRA / Placa: HAK7235 Chassi: 9BGRD48X03G150575 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.: 2002 Prop.: MAURO ANTONIO DE PAULA RAMOS / Placa: MGV0769 Chassi: 94J2XDCK89M036584 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: MELCHIADES LOYOLA JUNIOR / Placa: JMA5213 Chassi: 8AGSA19907R130235 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2006 Prop.: ILIDIO MOREIRA NETO / Placa: GPL4740 Chassi: BA014419 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1973 Prop.: JOAO DEVAIR SILVA / Placa: OWT8556 Chassi: 9C2HB0210ER434671 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2014 Prop.: AVAIRTON DE SOUZA SILVA / Placa: KNN8932 Chassi: 9BD15808814219978 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.: 2000 Prop.: CINTIA AUGUSTA ROCHA BARROS / Placa: LOQ8521 Chassi: 9BWHB09A93P044315 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCOS HERCULES DE SOUZA / Placa: GTA8553 Chassi: 9BWZZZ30ZRP265762 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: BANG BANG BURGER LTDA / Placa: GTA2140 Chassi: 9BWZZZ30ZRT109239 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1994 Prop.: JOSIMAR SILVEIRA GARCIA / Placa: GZH0125 Chassi: 93UMB48L514006079 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.: 2001 Prop.: LUIZ TADEU DA SILVA TORRES / Placa: MRA2374 Chassi: 9C2KC08107R080990 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: MARLUCIO RODRIGUES DE SOUZA / Placa: HLU9486 Chassi: 9BD27803MA7198050 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: PROART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / Placa: GPG8688 Chassi: 9BD146000P3973692 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.: 1993 Prop.: HELIO ALVES DA SILVA / Placa: GWO8094 Chassi: 9BG5VN15DFB121971 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.: 1985 Prop.: DEUSDETE DE SOUZA MEDINA / Placa: HFJ8843 Chassi: 9C2KC08107R210016 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: DAILDE BATISTA PRATES / Placa: GQL7994 Chassi: 9BGTC11UJJC160543 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1988 Prop.: ALDEMIRO NORBERTO FERROS / Placa: HLB6500 Chassi: 9BGRZ4810AG178645 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.: 2009 Prop.: CASA DE CARNES FRADE LTDA / Placa: HDV6573 Chassi: 9BWKA05Z764131995 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 PLUS Ano Fab.: 2006 Prop.: ADILSON MANOEL ROSA / Placa: HJS0283 Chassi: 9BD17309ZA4315034 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL Ano Fab.: 2010 Prop.: DERCI PAULINO DA COSTA / Placa: HLZ4256 Chassi: 9BFZF55P4B8085671 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: NALU ANE DE OLIVEIRA MACIEL / Placa: HAN0629 Chassi: 9BD19240T33007766 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.: 2002 Prop.: HERMES DE OLIVEIRA MELO / Placa: HAF2010 Chassi: 9C2KC08108R078212 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: JUCIMAR GOMES DA SILVA / Placa: HBZ0976 Chassi: 9BD17301MA4284569 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: RENATA APARECIDA DE ALMEIDA MART / Placa: DTM1589 Chassi: 9C6KG017070032049 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: ALEXANDRE DA SILVA PAULA / Placa: GPC2096 Chassi: 9BD146000P4000452 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: HELTON VINICIUS DE MORAIS / Placa: GTK8950 Chassi: 9BD255393T8511910 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.: 1996 Prop.: ENGEKIT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / Placa: GPI0146 Chassi: LN1300126753 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SW4 Ano Fab.: 1993 Prop.: HELBERT MAGALHAES SANTOS / Placa: HNC1360 Chassi: 9BD17164LC5757498 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: PABLO GIOVANI INOCENTE / Placa: HNW6655 Chassi: 9BWAA05W4BP021514 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS / Placa: OOW4951 Chassi: MLHMC4199C5103712 Marca/Modelo: I/HONDA CBR 250R Ano Fab.: 2012 Prop.: CUSTODIA FERREIRA GOMES / Placa: MTQ2721 Chassi: 8AC903662AE035082 Marca/Modelo: I/M.BENZ 311CDI STREET F Ano Fab.: 2010 Prop.: BELMAX COMERCIAL LTDA / Placa: KGT3778 Chassi: 9BD178026T0049841 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: VANUZIA GOMES DA SILVA / Placa: GOP5164 Chassi: 9C2JC1801PRP06532 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1993 Prop.: MARIA HELENA DE OLIVEIRA / Placa: HHO1331 Chassi: LAAAXKHE870024628 Marca/Modelo: I/TRAXX JL110 8 Ano Fab.: 2007 Prop.: ROSEMARY LEMES DE OLIVEIRA / Placa: IGJ2261 Chassi: 9BD178226V0251012 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: BANCO BMG SA / Placa: HMO6956 Chassi: 9BD15844AA6393680 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2009 Prop.: ALPHA VIGILANCIA E SEG LTDA / Placa: JJP2024 Chassi: 9C2MC35002R046753 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: VANTUIL RODRIGUES DE SOUSA / Placa: GNH4911 Chassi: 9BD146000S5524519 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: FELIPE COSTA ASSIS / Placa: HJE8363 Chassi: 9BD17241T93452122 Marca/Modelo: FIAT/SIENA HLX FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: HAECKEL FLAVIO SARAIVA DE SA / Placa: GKT3743 Chassi: 9BFBXXLBABGR35555 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1986 Prop.: HERON HERMENEGILDO DA PAIXAO / Placa: GKT1314 Chassi: 9BFBXXLBAJBK04647 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1988 Prop.: ROBERTO ROZENDO / Placa: HKH0261 Chassi: LKHCH1AG7BAV00354 Marca/Modelo: I/HAFEI ZHONGYI VAN Ano Fab.: 2010 Prop.: ELIVANIA LUIZA SILVA BARBOSA / Placa: BSR2068 Chassi: 9BWZZZ30ZKT123127 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1989 Prop.: SERGIO ADRIANO DE SOUZA / Placa: HCU4785 Chassi: KNAKU811BC5206063 Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX2 2.4G25 Ano Fab.: 2011 Prop.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA / Placa: OAT4786 Chassi: 9UWSHX73ACN004346 Marca/Modelo: I/KIA UK2500 HD SC Ano Fab.: 2011 Prop.: ESCALA EMPREENDIMENTOS LTDA / Placa: HMV0908 Chassi: 6G1EL5DV5BL546712 Marca/Modelo: I/GM OMEGA CD Ano Fab.: 2011 Prop.: LOG AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA / Placa: GVR3126 Chassi: 9BGSD68ZTTC808084 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: LUCIANO PEREIRA ANTUNES / Placa: HHI8162 Chassi: 9C2JC30708R037614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ROSELAINE FERREIRA QUARESMA / Placa: GTB5115 Chassi: 9BWZZZ55ZRB579104 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: JOSE GONCALVES COSTA NETO / Placa: GXZ1158 Chassi: 9BD178096X0820176 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: EULER PETRONIO DE OLIVEIRA / Placa: JNL8504 Chassi: 9BWZZZ231VP005586 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1997 Prop.: AFONSO CECILIO DA SILVA / Placa: HJJ0764 Chassi: 9BD17106G95290978 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: ARLETE BOTELHO DOS REIS / Placa: HCO3178 Chassi: 9BD19241X53034544 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.: 2005 Prop.: JOAO GREGORIO DE OLIVEIRA / Placa: HDN8188 Chassi: 9C2JC30707R026501 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: LETICIA ESTHER G DE CASTRO / Placa: HJF0289 Chassi: 9BD195193C0286781 Marca/Modelo: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Ano Fab.: 2011 Prop.: KENIA CRISTINA LACERDA MACEDO / Placa: JTN2098 Chassi: 9BWZZZ30ZSP083986 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: GYS9920 Chassi: 9BD15822524393437 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: ALEXSANDER EVANGELISTA DOS SANTO / Placa: JNR5026 Chassi: 9BD178096W0657106 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: ANTONIO FERREIRA DA FONSECA / Placa: PXN9192 Chassi: 9C2KC2200GR119384 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2016 Prop.: ADELINO RAMOS / Placa: HFY4601 Chassi: 9C2JC30707R243303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: PRESTACIO. RECU. HUM. E LOC LTDA / Placa: GOJ2659 Chassi: 9BFPXXLP3HBU61235 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.: 1987 Prop.: CLEUDER DA ROCHA CORREA / Placa: PUB8670 Chassi: LJ12EKP18E4607179 Marca/Modelo: I/JAC J2 1.4 Ano Fab.: 2013 Prop.: JULIO CESAR CAMARGOS DE MORAIS / Placa: HAF2809 Chassi: 9C2HA07003R025782 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2003 Prop.: CARLOS CEZAR BRITO / Placa: JNQ6350 Chassi: 9BD178216W0603441 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1998 Prop.: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DUARTE / Placa: GZX6682 Chassi: 9BFZF20A178004120 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: RRCAR VEICULOS LTDA ME / Placa: FBL5908 Chassi: 95PZBN7HPCB040593 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.: 2011 Prop.: KOBAYASHI TRATAMENTO FITOSSANITARIO E QU / Placa: PVW6199 Chassi: 95VC05A2FFM000037 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2015 Prop.: RAMON CARLOS BIAGIO DA SILVA / Placa: HBB0562 Chassi: 9C2JC30104R066977 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: THIAGO DA SILVA ANDRADE / Placa: GPX8850 Chassi: 9BWZZZ30ZMP218481 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1991 Prop.: LAUDIENE APARECIDA DOS SANTOS / Placa: HDH0863 Chassi: 9BD17140A82951986 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: ELIEZER JOSE XISTO / Placa: GKW5518 Chassi: LB4KUB49413 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.: 1978 Prop.: SERGIO MENDES CRISTIANO / Placa: HMB8515 Chassi: 9BD19241RA3094816 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX DUALOGIC Ano Fab.: 2009 Prop.: CRISTIANO PENIDO DA SILVA / Placa: GOS1305 Chassi: 9BD146000L3618062 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S 1.6 Ano Fab.: 1990 Prop.: GUSTAVO GONCALVES MARTINS / Placa: HPD3377 Chassi: 9BGTB69F0YB104902 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.: 1999 Prop.: MARLUCIA MARQUES DOS SANTOS / Placa: PUD5670 Chassi: 9C2NC4910ER020027 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2014 Prop.: WELLINGTON DE JESUS DOS ANJOS / Placa: GPU3592 Chassi: 9BD146000L3616405 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1990 Prop.: ARTHUR JOSE DE OLIVEIRA / Placa: HCY4568 Chassi: 9BD13561362000142 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: WESLEY EDUARDO MARQUES DOS REIS / Placa: GWH7563 Chassi: 8AP17201MA2061437 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: JOSE GUILHERME LEMOS / Placa: GWL8855 Chassi: WAUZZZ8LZVA133823 Marca/Modelo: IMP/AUDI A3 1.8T Ano Fab.: 1997 Prop.: ANA JOANA DE OLIVEIRA / Placa: JLF4910 Chassi: 9BD146107S5608753 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: MORIAH AUTOMOVEIS LTDA / Placa: HJP4540 Chassi: 9BWAA05U69P016954 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: ANA PAULA DE OLIVEIRA / Placa: GOQ1794 Chassi: CG125BR1136787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1981 Prop.: EDMAR FERREIRA MORATO / Placa: GNM3176 Chassi: 9BFBXXLBABGJ05824 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1986 Prop.: JOSE HENRIQUE GOMES / Placa: HBN1574 Chassi: 9BD15822764871103 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: EDNAL DE C CAMPOS FLAVIO / Placa: HEG2311 Chassi: 9C6KE092070072160 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: ISAC GOMES TEIXEIRA / Placa: GQY7696 Chassi: 9BD146000J8012610 Marca/Modelo: FIAT/UNO FURGAO 1.3 Ano Fab.: 1988 Prop.: ALVARO DA LUZ EUZEBIO / Placa: GOS8898 Chassi: 9BD146000N3938609 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: CARLOS EDUARDO AVELAR / Placa: GRB1823 Chassi: 9BGKT08GSRC318086 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1994 Prop.: CARLOS GUILHERME DE REZENDE / Placa: CPS5329 Chassi: 9BD146000K3517336 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.: 1989 Prop.: MARIA DAS NEVES S DE FREITAS / Placa: HHQ8273 Chassi: 9C2JC30708R632454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE LIBERIO DA SILVA / Placa: GOZ7709 Chassi: 9BWCA05X42T043084 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: MARCELO LOPES DA SILVA / Placa: HGL1632 Chassi: 9BWCA05W18P014876 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL / Placa: GWQ7904 Chassi: 9BWEC05X92P500824 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: PEDRO MIGUEL DOS SANTOS NETO / Placa: CAF4719 Chassi: 9BGTC11UKJC0114065 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1988 Prop.: WELLINGTON MATEUS DE SIQUEIRA / Placa: GTF7621 Chassi: 9BD146000S8411986 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.: 1995 Prop.: JUNIA SILVA COSTA / Placa: JGY9266 Chassi: 9BWCA05WX6T177398 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: GERALDO DE JESUS LEMOS DE SOUZA / Placa: HMM2858 Chassi: 9BWZZZ237WP021744 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1998 Prop.: PREFEIT.MUNIC.DE CORREGO DANTA / Placa: HNR1619 Chassi: 9C2KC1670BR304501 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: FLAVIO APARECIDO SILVA / Placa: GZH1799 Chassi: 9BD25504418707493 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2001 Prop.: BANCO ITAULEASING SA / Placa: HAF2909 Chassi: 9C2JC30103R257915 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: LUIZ DE OLIVEIRA MAIA / Placa: KYS0054 Chassi: WVWCC43B74P152539 Marca/Modelo: I/VW PASSAT TURBO Ano Fab.: 2003 Prop.: PBG IMOVEIS LTDA / Placa: HCL9774 Chassi: 9BFZF10B558274533 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2004 Prop.: GIBERTI AUTOMOVEIS LTDA ME / Placa: GPL8740 Chassi: 9BD146000P8303673 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.: 1993 Prop.: PROJETO DE MODA IND.E COM.LTDA / Placa: LTD2381 Chassi: 8AP17201MA2031756 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCOS CARVALHO MATIAS / Placa: FTF6924 Chassi: 9BFZD55P7FB756281 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.6L SE A Ano Fab.: 2014 Prop.: ILMIRAN DE SOUSA BEZERRA / Placa: HEB3868 Chassi: 9BFZF20AX78035026 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: THADEU DE CARVALHO LIMA / Placa: MRM7846 Chassi: 9BFZZZ55ZSB927666 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.: 1995 Prop.: THAIS SILVA DA CRUZ SOARES / Placa: GWL0397 Chassi: 9BD146000J3321093 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1988 Prop.: IVANILSON PAIVA DA SILVA / Placa: HMZ8300 Chassi: 9BD15844AB6543605 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCUS VINICIUS GONZAGA MARINHO / Placa: PXC7397 Chassi: 9C6KG0650G0041044 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.: 2015 Prop.: DEBORA ALVES TORRES / Placa: KQA3086 Chassi: 9BWZZZ30ZNT129896 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.: 1992 Prop.: GUILHERME LOPES DUTRA / Placa: GNW9172 Chassi: 9BD146000K3519812 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1989 Prop.: GERALDA MAGELA DASILVAMIRANDA / Placa: AMZ8335 Chassi: 9BD17140A62650841 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: JOAO BATISTA CAETANO / Placa: GNH3722 Chassi: 9BGJL69TMMB038913 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.: 1991 Prop.: NELSON DE ALMEIDA ASSIS / Placa: OWT1652 Chassi: 9BWAA45U4EP164246 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.: 2014 Prop.: VITOR DANIEL MORAIS DIAS / Placa: HEZ3053 Chassi: 9C2JC30707R000692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: MARLLON EVERTON LIMA / Placa: CZG2466 Chassi: 8AWPB05Z37A315565 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX COMFORT Ano Fab.: 2006 Prop.: BAHIA OBJETOS USADOS LTDA ME / Placa: GTF6461 Chassi: 9BD146000S8411085 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 1995 Prop.: ROBERIO DOS SANTOS RUFINO / Placa: OLR2381 Chassi: 9C2JC4110CR545391 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: ENGELL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / Placa: HBR5534 Chassi: 9BD17140B52567716 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: GUV9440 Chassi: 9BD178296W0610041 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: GERALDO RODRIGUES NETO / Placa: HEG7996 Chassi: 9BWAA05U8CP085670 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: ELISANGELA APARECIDA ALVES / Placa: GRI9937 Chassi: 9BGJL69YKKB046111 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.: 1989 Prop.: PAULO MARTINS CAMPOS / Placa: HLO7480 Chassi: 9C2KC1670CR467820 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: ORGANIZACOES BARBOSA COM G LTDA / Placa: HHV4628 Chassi: 9C2JC30708R691409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: LUCAS ANACLETO DOS SANTOS / Placa: GVK3118 Chassi: LA7GXD44382 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.: 1979 Prop.: LUCIA PEREIRA DE MELO PRADO / Placa: HCF2074 Chassi: 9BGRZ08907G144892 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2006 Prop.: WALLACE TAVARES QUEIROS / Placa: HET4618 Chassi: 9C2KC1680BR529157 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2011 Prop.: PAULO ROBERTO GONCALVES / Placa: JNH4138 Chassi: 9BD159044T9153487 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1996 Prop.: MARCOS ANTONIO LOUZADO / Placa: CNA3701 Chassi: 9BD178296W0647647 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: ABDIEL LEAO MENDES / Placa: GTK7531 Chassi: 9BD146027T5843487 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: JOAQUIM SABINO DA SILVA / Placa: HGG1842 Chassi: 9BGRM69808G115610 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.: 2007 Prop.: RAIMUNDO JOSE MONTEIRO / Placa: OQW2580 Chassi: 9BVAG20C2EE809812 Marca/Modelo: VOLVO/FH 460 6X2T Ano Fab.: 2013 Prop.: GRUPO FORTE ATAC PART EMP LTDA / Placa: HKY2194 Chassi: 9C6KE122090039733 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: JONATTAS MAURICIO S. FERNANDES / Placa: GMU8869 Chassi: 9BGTB11NPPC122269 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.: 1993 Prop.: TAWAN HENRIQUE A DE OLIVEIRA / Placa: HKH1200 Chassi: 9BD27804D97164106 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.: 2009

Chassi: 9C2KC1680ER521087 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2014 Prop.: - / Placa: HNR0402 Chassi: 952G1502T9MD1543 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GRW2045 Chassi: 9BD178226V0248705 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: GNM1661 Chassi: 9BD14600003072876 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.: 1985 Prop.: - / Placa: GSX8J42 Chassi: 9C2HA07101R205041 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: - / Placa: GWR8989 Chassi: 8AP17202416023549 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: GVL1161 Chassi: 9BGSC68Z01B117744 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: - / Placa: OPE5368 Chassi: 9C2JC4110DR752126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: GYZ4I40 Chassi: 9BWCA05X61T053565 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: - Prop.: JOSE SECUNDINO DE SOUZA / Placa: PWC1934 Chassi: 9BD19515ZG0698138 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.: 2015 Prop.: THIAGO RAFAEL MARQUES DA SILVA / Placa: GYP2619 Chassi: 9C2KC08107R015702 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: WARLEY JOSE RESENDE / Placa: OPL1850 Chassi: 95VC02L2CDM006869 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2012 Prop.: FERNANDO DE JESUS FORTUNATO / Placa: HDE3127 Chassi: 9C6KE090060009513 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2006 Prop.: NILZA MARIA MALTA / Placa: GQJ7778 Chassi: 9C2JC250VVR164091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: ANTONIO CARLOS F. DOS SANTOS / Placa: JMF4428 Chassi: 9BWZZZ377ST075371 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: MARIA ADRIANA GOMES DE BRITO / Placa: HUR0775 Chassi: 9BWZZZ379TT112331 Marca/Modelo: VW/PARATI ATLANTA 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: MAURICIO EDUARDO SILVA DE PAULA / Placa: KVO5164 Chassi: KPTC0B16SBP077828 Marca/Modelo: I/SSANGYONG ACTYON A23 4 Ano Fab.: 2011 Prop.: JAIRO DA SILVA CEZARIO / Placa: HEL1890 Chassi: 9BD15822AB6463374 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: CENTRAL CRED DE ENG.NAVARRO / Placa: CVY1024 Chassi: 1FALP53S2VG293424 Marca/Modelo: I/FORD TAURUS LX Ano Fab.: 1997 Prop.: BRUNA DE AZEVEDO MIGUEL / Placa: HBM4J54 Chassi: 9BD17203743083592 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: GLEIDISON FELIPE GONSALVES DE BR / Placa: HAZ8C00 Chassi: 9C2MC35003R126159 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MARQUES / Placa: HKY0035 Chassi: 9C2NC4310AR067330 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2010 Prop.: ARMAMDO MARTINS DA SILVA / Placa: HEN9496 Chassi: 9C6KE092070110192 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDRE AUGUSTO MARQUES / Placa: KKR7G91 Chassi: 94J2XDCH78M021273 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: IGOR JOSE NUNES DOS SANTOS / Placa: GLJ0249 Chassi: 9BGJK11VMMB035955 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1991 Prop.: JOAO BATISTA DA SILVA / Placa: NLG1400 Chassi: 93HFA66808Z211532 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXS FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: CELIO REZENDE PEREIRA FILHO / Placa: HAL7751 Chassi: 9C6KE044040037557 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: HCA4219 Chassi: 9BD17146752490390 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: LOJA DO SOFA LTDAME / Placa: HBS7368 Chassi: 9BD17146742395690 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: MOISES ANTONIO DE MELO / Placa: GLQ5213 Chassi: 9BGJK69RRPB002340 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.: 1993 Prop.: JOAQUIM CARLOS FERREIRA / Placa: ARG2E13 Chassi: 9BGXM75N09C181726 Marca/Modelo: GM/MERIVA PREMIUM Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCIA CRISTINA JOMES RAZENTE / Placa: GPU0022 Chassi: 9BD27807032372708 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.: 2003 Prop.: AGNALDO JUNIOR DA SILVA BONIFACI / Placa: GQH5H80 Chassi: 9BD146000S5459072 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: MATHEUS DE OLIVEIRA SERRA / Placa: GVV9D44 Chassi: 9BD178016V0191560 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: IOLANDA LORRANY FERNANDES SILVA / Placa: GVT6525 Chassi: 9BGSD08ZVTC647123 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: GERALDINA FERREIRA DO CARMO / Placa: GPL8A79 Chassi: 9BGJK11VLLB047097 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1990 Prop.: FLAVIA EUZEBIA DA COSTA / Placa: HKA2942 Chassi: 9C2KC16209R000636 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIA GOMES VIEIRA / Placa: EMG1991 Chassi: 9BGRX48109G289759 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.: 2009 Prop.: EDSON DOS SANTOS / Placa: GSB1J36 Chassi: 9BWCA15X3YP122575 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: CHARLES SOARES PINTO / Placa: GSM6406 Chassi: 9BGSC08ZWVC685616 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: VIVIANE BARROS FARIAS / Placa: HDF4A68 Chassi: 9BD19240R63047234 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: LUCIMEIRI APARECIDA DOS SANTOS / Placa: GXR5859 Chassi: 9C2JC30101R221292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: FLAVIANO GOMES ANDRADE / Placa: GXE2186 Chassi: 9C2JC30101R046207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: RAFAEL VIEIRA DE SOUZA / Placa: JEQ3378 Chassi: 9BWZZZ30ZMP203951 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.: 1991 Prop.: JOSE LOURENCIO DA SILVA / Placa: HNP4432 Chassi: 9C2KC1550AR135815 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSE GERALDO ALVES PEREIRA / Placa: HHK7C70 Chassi: 9C2KC1670CR406800 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: RYAN VITOR OLIVEIRA RIBEIRO / Placa: KEC6687 Chassi: 9BD158018Y4140185 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 2000 Prop.: HORANGES ANTONIO FERNANDES / Placa: QPN3028 Chassi: 9C6RG5010K0016482 Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER Ano Fab.: 2018 Prop.: LARISSA HELENA DA C L FIGUEIREDO / Placa: HAS2354 Chassi: 9C2JC30213R657771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2003 Prop.: BRUNO HENRIQUE MARQUES BARBOSA / Placa: HEG9G60 Chassi: 9C2JC30708R598231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: LEONARDO FRANCISCO MOREIRA SILVA / Placa: MPA5965 Chassi: 9BWZZZ30ZPT051459 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1993 Prop.: ALEX DE JESUS SILVA / Placa: OQH2938 Chassi: 9C2NC4910DR020058 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2013 Prop.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA FRANCISCO / Placa: HIY1411 Chassi: 95VCA1K289M049483 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: GEDERSON ALVES GOMES / Placa: HOD6623 Chassi: 9BD195163B0033171 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Ano Fab.: 2010 Prop.: ALOISIO ANDRADES FERREIRA / Placa: LRQ0605 Chassi: 93HES16604Z114567 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL Ano Fab.: 2004 Prop.: ARILTON MACHADO BARCELOS / Placa: HLH4080 Chassi: 9BGRZ08F0BG236547 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA GERALDA CAMILO / Placa: HGU0953 Chassi: 9C2JC30708R077715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: DANIEL DOS SANTOS ASSIS / Placa: GZA4050 Chassi: 8A1KC00251L228823 Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO RL 1.6 Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE DE LURDES LUIZ / Placa: GYZ0596 Chassi: 9BD178844Y2236299 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.: 2000 Prop.: MARELICE CHAMARRO DE SOUZA / Placa: HKW7230 Chassi: 9BGSU19F0BC213407 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.: 2011 Prop.: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA / Placa: OWR0D16 Chassi: 9C2KC1680ER412220 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2013 Prop.: ROMILDA ALVES DE JESUS / Placa: GWA6607 Chassi: 9BGSC08ZVVB617404 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: RODRIGO MACEDO BARBOSA / Placa: GKK1331 Chassi: 9BD14600003091652 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.: 1986 Prop.: FLAVIA MUNIZ DE PAULA SANTOS / Placa: KJM7490 Chassi: 9BD178226V0434817 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: ODILON MACIEL / Placa: GQY8459 Chassi: 9BD146000M3679847 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1991 Prop.: EDILENE DE BRITO SANTOS / Placa: HDW9882 Chassi: 9362AKFW97B018598 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.: 2006 Prop.: LUCAS LINDEMBERG MALAQUIAS / Placa: GYP2448 Chassi: 9C2MC35005R032754 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: GILDETE ALVES DA SILVA / Placa: GQQ7235 Chassi: BT426627 Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.: 1981 Prop.: GERALDO FRANCISCO DA SILVA / Placa: HJL8E22 Chassi: 9BWAA05W19T086581 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2008 Prop.: SEBASTIAO ROBERTO DE OLIVEIRA / Placa: CAP2223 Chassi: 9BWZZZ32ZSP015518 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.: 1995 Prop.: RODOLFO VILACA GUIMARAES FILHO / Placa: GQV4625 Chassi: 9BGSD68ZTTC809077 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS / Placa: HOH1D53 Chassi: 9C6KE1500B0008793 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: HEMYLY LAVINIA A DE SOUSASILVA / Placa: PVL8833 Chassi: 9C2JC4160FR102539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.: 2014 Prop.: RAFAEL CAETANO DOS SANTOS / Placa: GUU8097 Chassi: 9BD255384W8613087 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.: 1998 Prop.: ALESSANDRA DUTRA PINTO / Placa: SHB4D62 Chassi: 9C6RG5020N0028812 Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER Ano Fab.: 2022 Prop.: BRUNO DE ALMEIDA LIMA / Placa: GRE2025 Chassi: 9BFZZZ54ZSB675962 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: UALISSON FREITAS DEARAUJO / Placa: PVC1393 Chassi: 9BD195152F0645065 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.: 2014 Prop.: CLEIDSON LUIZ DE OLIVEIRA / Placa: CGV3204 Chassi: WVWCG81H8SW440169 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.: 1995 Prop.: ANA MARIA NUNES ALVES CARDOSO / Placa: FSR0061 Chassi: WF0FGXGBBYGK56006 Marca/Modelo: I/FORD MONDEO GLX FG Ano Fab.: 2000 Prop.: DAVIDSON AZEVEDO OLIVEIRA / Placa: GUI5704 Chassi: 9BGSC08WTTC710361 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: FERNANDA CINTIA DA SILVA SALOMAO / Placa: GSI7756 Chassi: 9BD146000R5158849 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: FABIO CEZAR PASSARELA / Placa: GOJ6988 Chassi: 9BWZZZ33ZNP035655 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 Ano Fab.: 1992 Prop.: JOAO BATISTA CORREA / Placa: ADO6772 Chassi: 9BWZZZ30ZKT102930 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: AURELIANO SANTOS / Placa: CVL4493 Chassi: 9BGSC08Z01C109336 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: ADRIANO RODRIGO DE ABREU / Placa: GWT4211 Chassi: 9BD146000J3374029 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1988 Prop.: ALAIS RODRIGUES DA SILVA / Placa: GRM7325 Chassi: 9BWZZZ30ZEP039101 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.: 1984 Prop.: ROSIMAR JOSE DOS REIS / Placa: HAO0B57 Chassi: 9BFBSZGDA3B812775 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: GXK5075 Chassi: 9BD185245W7005629 Marca/Modelo: FIAT/MAREA HLX Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: HBC4353 Chassi: 9C6KE042040025748 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2004 Prop.: - / Placa: PYL9519 Chassi: 93Y5SRD04GJ513402 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXPR 10 Ano Fab.: 2016 Prop.: - / Placa: RFN6I78 Chassi: 9C2KC2210LR044652 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.: 2020 Prop.: - / Placa: GKS3J95 Chassi: 9BD17241C63181600 Marca/Modelo: FIAT/SIENA HLX FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: HLV6853 Chassi: 9C2JC4110CR317725 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: AIB6J56 Chassi: 8AP178534W4083952 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: MPC0143 Chassi: 9BD146097T5713201 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: DEW9519 Chassi: 9BD15802764822165 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: HYN6854 Chassi: KMHJM81BP7U700059 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON GL 20L Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: HKY9955 Chassi: 9C2JC4120BR534652 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: MBA2374 Chassi: 9C2JC30201R054911 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: MUJ8556 Chassi: 9BD178226W0700522 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: HJU6177 Chassi: 9BRBB48E395051379 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GTE4831 Chassi: 9BFBXXLBAKBV21775 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1989 Prop.: - / Placa: GLU7402 Chassi: 9BFZZZ55ZMB116071 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 GL Ano Fab.: 1991 Prop.: - / Placa: HGV8F03 Chassi: 9BWKA05Z184052843 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: -

Betim, 05 de Setembro de 2023.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

279 cm -06 1839793 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
EDITAL Nº 8901/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DA PROVA DE VIDA ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização da prova de vida anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou a prova de vida dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, a prova de vida deverá ser feita na presença do seu representante legal. A prova de vida de pensionista curatelado poderá ser realizada pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se a ligação for originária de cidades do Estado de Minas, pelo telefone 155; b) se a ligação for originária de outros Estados, pelo telefone (31) 3069-6601. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG ou que residam fora do Estado de Minas Gerais, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > serviços > previdência > prova de vida de pensionistas > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência). A declaração deverá constar assinatura do pensionista ou curador (com firma reconhecida, por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O IPSEMG comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução da prova de vida. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Adarly Moreira Quelis de Paula	Moracy Moreira de Paula
Ademar Ferreira dos Santos	Ana Scardua Sala Santos
Adilson Farnezi de Almeida	Ivoni Engracia de Melo Almeida
Adir Jose Borges	Salete Menezes Borges
Adnan Lioncio Zica	Maria Cacilda Vivas de Carvalho
Aecio Hely de Oliveira	Rose Mary Ribeiro de Oliveira
Affonso Sergio Soares Pereira	Alice Diniz Pereira
Agar Batista de Araujo	Joao Teotonio Pereira
Agnaldo Toledo Franklin	Maria Emilia de Paiva Franklin
Aguida da Conceicao	Jose Ferreira de Aguiar Sobrinho
Alair Antonio de Oliveira	Maria Helena de Oliveira
Alaor Josino da Silva	Neide Maria Fonseca Silva
Alcilina de Oliveira Santos	Alaerte Augusto dos Santos
Alexandre Detoni Gouvea	Andrea Montezano Detoni Gouvea
Alisson Tadeu Lacerda de Souza	Fabiola Vilela Thimotti
Almira Andrade Morandi	Helcio Morandi
Alonso de Freitas Gomides	Helena de Freitas Gomides
Altamiro Pires da Costa	Maria da Piedade dos Santos Costa
Alvaro Lopes	Izabel Maria da Silva Lopes
America Ferraz Passos	Hamilton Passos
Ana Anita Dumont	Myrther Eduardo Cyrino
Ana Aparecida de Azevedo	Elcio Raimundo de Azevedo
Ana Clara Bressani Hipolito	Paulo Hipolito Carvalho de Souza
Ana Clara Moleda Cardoso Simim	Lucio Simim
Ana Goncalves Vieira	Aristides Alves
Ana Izabel Eurico	Geraldo Joaquim Eurico
Ana Joaquim dos Santos	Manoel dos Santos Maia
Analia Rodrigues Ventura	Luiz Ventura
Ana Lucia da Silva Gomes Goncalves	Luiz Alberto Goncalves
Ana Lucia de Oliveira	Jadir Luiz Bernini
Ana Lucia Fonseca Miranda	Fernando Antonio Tavares Miranda
Ana Lucia Goncalves Paulo	Joao de Paulo
Ana Lucia Rodrigues Reis	Carlos Alberto Ferreira dos Reis
Ana Maria de Souza Ribeiro	Walter Jose Ribeiro
Ana Maria de Souza Santos	Nicanor Alves Coutinho
Ana Maria Stigert Orlando	Washington Orlando
Ana Olivia Antunes Peixoto	Carlos Alberto Antunes Peixoto
Ana Rosa dos Santos	Derocy Machado dos Santos
Anatalia Quaresma dos Santos	Pericles Ribeiro dos Santos
Andrea Moreira Rocha de Brito	Joao Bosco Gontijo de Brito
Andre Luis dos Santos	Emanuelle Ferreira Pinho dos Santos
Angela Maria Nogueira Braz	Manuel Braz Filho
Angelica Ramos Baeta Zebral	Paulo Baeta Zebral
Angelo dos Santos Filho	Maria de Lourdes Mameluk Santos
Anita Borges Higino	Amaury Alves Higino
Anita Martins Quintao Silva	Keidiane Martins de Paula
Anna Maria Araujo Pires	Lucio Pires Sanna
Anna Maria Pereira	Julia Luiza Pereira dos Santos
Anna Paula de Lima Mota Couto	Miller Rogerio Couto Justino
Annie Costa Pires	Jose Pires
Antonia Coelho Ferreira	Jose Ferreira Junior
Antonia Francisca de Magalhaes Souza	Salvador Francisco de Souza
Antonia Rodrigues Carvalho	Rene Rodrigues Carvalho
Antonio Alves Rodrigues	Almira Ferreira Rodrigues
Antonio Barbosa Filho	Cleonilce Alves Barbosa
Antonio Candido de Oliveira	Mariana Mendes de Oliveira
Antonio Carlos de Souza	Nazira dos Santos Souza
Antonio Egidio Lima Neto	Luiza Maria Diniz Campelo Lima
Antonio Eustaquio Alves	Ozorina Rosa Alves
Antonio Eustaquio de Oliveira	Joviano Candido de Oliveira
Antonio Felix Teixeira Filho	Maria Helena Palma Teixeira
Antonio Honorio Antunes	Adelaide Moreira Antunes
Antonio Honorio Teixeira	Maria Beatriz Teixeira
Antonio Izaias Pereira	Maria Luiza de Lima Pereira
Antonio Lopes de Avila	Maria de Fatima Rodrigues Rocha Avila
Antonio Lopes Goncalves de Oliveira	Isaias Goncalves de Oliviera
Antonio Lopes Rosa	Maria Conceicao Rosa
Antonio Roberto Ferreira	Claudia Cunha Almeida Ferreira
Antonio Roberto Menezes	Luciene Divina Vieira Menezes
Antonio Soares dos Santos	Joana Alves Barbosa dos Santos
Aparecida Braga de Oliveira	Vitor de Oliveira
Aparecida Goncalves dos Santos	Maria Lourenco Goncalves
Aparecida Maria da Silva	Jacy Francisco da Silva
Aparecida Maria da Silva	Jose Ribeiro da Silva
Araci da Conceicao Domingos	Athayde Domingos
Ariele Melo Moreira Andrino	Joao Batista Andrino de Melo
Ari Rocha	Abigail Narciso de Oliveira Rocha
Aristeu Mendes de Oliveira	Maria Jose de Almeida Oliveira
Arlindo Francisco Magalhaes	Maria de Jesus Borges Magalhaes
Arly Franco da Anunciacao	Elidia Francisca dos Reis Franco
Aroldo Miranda Gomes	Vera Lucia Alves Ferreira
Aroldo Yoshio Morita	Marcela Aparecida Mazeto Morita
Arquimedes Jose Lopes Chinalia	Maria Jose Andrade Chinalia
Arthur Augusto Bittencourt Munaier	Marilene Bittencourt Munaier
Artur Santos Colares	Jose Marques Colares
Ascendina Pereira da Cunha	Ercilia Angelica da Cunha
Augusto Calderoni Zini	Maria Amelia Sagiorato Zini
Augusto dos Santos	Celia Rodrigues Rosa Santos
Aurea Alves Pinto	Jose Maria Pinto
Aurelina Pereira Lopes	Jesuino Lopes da Silva
Beatriz Aparecida Moreira	Jorge Candiotto
Belarmina Helena da Silva Lopes	Agenor Machado Lopes
Belisanda Bartolini Guimaraes	Paulo Guimaraes
Benedita Bonifacio	Jose Bonifacio
Benedita Gomes Dangelis	Caetano Dangelis
Benedita Novaes Ribeiro	Jose Arlindo dos Santos
Bruna Rodrigues Soares Pereira	Julio Cezar Rodrigues Pereira
Carlos Gomes de Faria	Maria da Consolacao Ribeiro Faria
Carlos Henrique dos Santos	Mecia Juliana Dias Santos
Carlos Roberto Costa	Maria Alexandrina Acacio
Carlos Roberto Eurico	Geraldo Joaquim Eurico
Celene Maria Fernandes de Faria	Paulo Fernandes de Faria
Celio Wildemberg Braga	Manoel Martins Braga
Cesar Augusto de Carvalho	Rolando de Carvalho
Chariff Almeidin Lauar	Maria Terezinha Gomes Lauar
Christian Kelly Lopes Costa Vieira	Sebastiao Vieira Filho
Cira Lagata da Silva	Helio Lucio da Silva
Claudia Ferraz do Cabo Bordim	Antonio Carlos Bordim
Claudia Figueiredo da Silva	Janir Pinto Figueiredo
Claudia Marta Lacort	Wagner Lacort
Clea Maria de Oliveira da Luz	Antonio Alves da Luz
Clebio Jose Pessoa de Melo	Cledes Pessoa
Cleide Andrade Cardoso	Wanderson de Toledo Reis
Cleonilda de Castro Gomes Pereira	Esperendeus Gomes Pereira
Conceicao Yara Villani de Carvalho	Mucio de Azevedo Carvalho
Cremildes Barbosa Lopes	Jose Francisco Lopes
Creuza Goncalves Vierno	Mauro Dias Vierno
Custodia das Dores Fernandes	Jose de Oliveira F Primo
Dagmar Alves de Freitas	Cleudes Maria Alves de Freitas
Dagmar Ribeiro Xavier Cardoso	Haroldo Barbosa Cardoso
Dalto Dias Ferreira	Idelma Lourdes Ferreira
Dalva Anacleta dos Santos	Emilio Pio dos Santos
Dalva Ana Porto	Jose Lucas Porto
Dalva Lucia Fonseca de Paula	Jose Gabriel Gomes de Paula
Dalva Maria Goncalves Versiani	Sebastiao Versiani
Dalva Rodrigues Moreira	Francisco Moreira
Danilo de Paula Nogueira	Maria das Gracas Marinho Nogueira
Decio Fernandes de Azevedo	Marcia de Azevedo Fortes
Delio Gomes de Queiroz	Maria de Lourdes Braga Gomes
Delza Maria do Rosario	Francisco Jose do Rosario
Delzira Baldoino dos Santos	Graciano dos Santos
Dercina Mendes Farias	Joaquim Dias Farias
Dirce Estanislau Moreira	Jose Moreira de Souza e Silva Neto
Dirlea Pimenta Ferreira	Terezinha Pimenta Ferreira
Diuzete Vieira da Silva	Ailton Cordeiro da Silva
Diva Bicalho Costa	Antonio Sebastiao Ribeiro de Almeida
Diva Geralda de Oliveira Gomes	Raimundo Luis de Matos
Djalma Aleixo Goncalves	Ivani Maria de Alcantara Goncalves
Djalma Gomes Camacho	Maria das Gracas Alves Camacho
Donezio das Gracas Pinho	Marilia Tarcisa Pinho
Doris Werner Medeiros	Elias Medeiros
Dulce Johann de Resende	Antonino de la Pedraja Resende
Dulce Moreira da Silva	David Goncalves da Silva
Dulcimar Braga de Oliveira	Celso Jose de Oliveira
Edda Piroli Franca	Wilson Pereira Franca
Edesio Miranda	Rita de Cassia Muniz de Brito
Ede Teixeira Botelho	Elisio Antonio Fernandes Botelho
Edima Maria Reis Carvalho Barbosa	Jose Luiz Carvalho Barbosa
Edimirson da Silva Rocha	Enedino Manoel da Rocha
Edione Vieira Santos Leal	Samuel Leal de Oliveira
Edmilson Gabriel Modesto	Inez Maria Bittencourt Modesto
Edmirson Antonio	Neci Cardoso Antonio
Edmundo Rodrigues do Vale	Flavio Bracarense Silva
Edna de Oliveira Soares	Afonso Soares dos Reis
Edson Pinto	Maria Francisca Pinto
Eduardo de Assis Bento	Eustaquio de Oliveira Bento
Eduardo Lemos de Sousa Neto	Maria do Perpetuo Socorro Modesto Lemos
Efigenia de Lourdes de Oliveira	Adao de Oliveira
Elaiz de Castro Saraiva	Hirton Ulhoa Saraiva
Elcia Geralda Rossi	Angelo Rossi
Elecir Jose do Carmo	Maria Dolores de Sousa
Elenice Maria Pereira de Paula	Marildo Magela de Paula
Eliana Jesus Nascimento	Leonardo Pedro do Nascimento
Eliana Novais Fonseca	Jose Elias da Fonseca
Elia Rodrigues Ferreira	Jose Venancio Ferreira
Eliene Silva Abade	Maria Andrelina da Silva Abade
Elisa Andrade de Oliveira e Silva	Darli Oliveira Silva
Elisabet de Jesus	Rivadavio Julio de Jesus
Elisa Gama Abreu	Josiane Nogueira da Gama Abreu
Elizabet Alfieri Magalhaes Gonzaga	Alceu Gonzaga
Elizabeth de Oliveira Bernardo	Paulo Cesar de Oliveira Bernardo
Elizia Maria Pereira Paes	Eneu Bezerra Paes
Eller Mendes Dutra	Minervina Werner Dutra
Elmo Gomes da Costa	Senilda Xavier Gomes
Eloiza Resende Araujo Coelho	Jose Adalberto Coelho
Else Ribeiro Pires Vieira	Servulo Jose Duarte Vieira
Elsi Feliz Pinto	Jose Donato Pinto
Elza Aparecida Salgado Durco	Jose Durco Neto
Elza Maria Cardoso	Antonio Auxiliador Cardoso
Elza Nassif Gregorio	Antonio Joao Gregorio
Elza Pereira Povoa Soldate	Jose Paixao Soldate
Emerson de Almeida	Nilda Lucia Santos de Almeida
Emilia Correa Rufino	Joao Rufino Filho
Emilli Silva Santos	Aldeires Pereira Santos
Emilse Contao do Rosario Santos	Candido dos Santos
Enilde Marques Rodrigues Pires	Walter Rodrigues Pires
Enivan Keles Farias Santos	Olivio Custodio dos Santos
Eny Paim Goncalves	Frederico Goncalves Filho
Enzo Dutra Souza Moura	Luiza Betania Dutra de Souza
Enzzo Gabriel Sicupira Nascimento	Janaina Costa Sicupira Nascimento
Espedita Juliana Cardoso	Walter Libano Horta Cardoso
Estelita Sousa Santos	Samuel Jose dos Santos
Etelvina Garcia de Oliveira Dias	Sebastiao Ferreira Dias
Etelvina Placidina dos Santos	Jose Ferreira dos Santos
Eugenia Maria Lima Marciano de

Helia Valverde de Brito	Newton Vieira de Brito
Helio Campos dos Reis	Vanda Maria Campos dos Reis
Helio Mendes de Almeida	Cristina Maria Alves Ribeiro Almeida
Helio Pires	Dalva Rodrigues Moreira Pires
Helio Rodrigues da Silva	Maria Aparecida Alves Rodrigues
Helton Goncalves de Souza	Tanira Borges Araujo de Souza
Henriqueta da Silva Carvalho	Joaquim de Carvalho
Homero Alves de Araujo	Vera Lucia Alves dos Santos Araujo
Iago Brochado Botelho	Maura Julieta Costa Batista Botelho
Iago da Silva Sousa	Marlon Aguinaldo de Oliveira Sousa
Iago Tavares Vieira	Regiany Rezende Tavares Vieira
Ieda Salgado Agreli	Ademar Agrelli
Ilda Caetano da Silva	Maria Helena da Silva
Ilda da Silva Freitas	Antonio Galvao de Freitas
Ilda Maria de Morais	Jose Apparecido de Macedo
Ilka de Fatima Loyola Murta	Antonio Freire Murta
Ilmar Garcia Pereira Paglia	Angelantonio Paglia
Inairda Barbosa Cirilo	Mateus Cyrillo
Inez Novais de Alencar	Alvimar Frederico de Alencar
Iolanda Maria de Jesus Mandu	Joaquim Mandu Ferreira
Ioni Lima Caldo	Benito Onofre Caldo
Iracema Ribeiro	Jaime Ribeiro dos Santos
Irailda Guimaraes Dias	Getulio Soares Dias
Irene Barroso Silveira	Luiz Prestes da Silveira
Irene de Jesus Adaixo	Santina Maria Adaixo
Irene Malta de Oliveira	Adagion Serranegra de Paiva
Irene Nogueira da Silva Caixeta	Baltazar Caixeta Nunes
Iris Rievrs de Deus	Clovis Jacintho de Deus
Isabel de Fatima Faria Zoia	Vicente Zoia
Isabel de Moura Miranda	Djalma de Miranda
Isabel Goncalves Paixao	Afranio Souto Paixao
Isabel Sena Pereira Alves	Jose Alves
Isaias de Jesus	Nilda Pinho Costa de Jesus
Ivanildes Alves Ottoni	Elias Otone Souto
Ivani Rodrigues Ramos	Sandoval Custodio Ramos
Ivany Martins Ribeiro Franca	Fernando Fraga Franca
Ivone Maria Terra	Osvaldo Pinto Terra
Ivonete Madureira de Carvalho	Airton de Carvalho Utsch
Ivone Torres de Bem	Florencio Ferreira de Bem
Izabel Firmino Pereira Lima	Gerson Santos Lima
Iza Eunice Marques Coelho	Ricardo Artur de Castro Coelho
Jacinta Vieira	Ercilio Vieira
Jair Brandao	Maria Heleno Lopes
Jair Chagas de Souza	Herminia Zoe de Carvalho Mazzoni Souza
Jair de Almeida	Leonidas do Nascimento de Almeida
Jair dos Santos	Marilia Auxiliadora Morais dos Santos
Jair Lanzoni	Celia Maura de Miranda Lanzoni
Janisvan Cardoso de Almeida	Josilane Sobreira
Jaques Soares da Silva	Telma Luisa Teixeira Santos Soares
Jayme Nogueira Filho	Ana Lucia de Souza Nogueira
Joana Augusta Neta Ferreira	Edinirson Ferreira Gomes
Joana Cassiano de Souza	Jose Souza
Joana Dornas dos Santos	Altair Pedro da Silva
Joana Rodrigues da Silva	Joao Vieira Conceicao
Joao Alfredo de Andrade Neto	Andrea de Oliveira Andrade
Joao Alves de Freitas	Maria Jose Leal de Freitas
Joao Alves Rabelo	Maria Dolores Vilella Rabelo
Joao Baptista Ferreira	Maria Nazareth Amaral Ferreira
Joao Batista de Aguiar	Lenita Dias da Silva
Joao Batista Sales	Alvina Silva Sales
Joao Bosco de Miranda	Alice Luiza de Oliveira Miranda
Joao Gualberto Cotta	Dirceu Guimaraes Carneiro
Joao Gualberto Lopes	Lucia de Vasconcellos Lopes
Joao Paulo Fonseca de Meira	Geralda Fonseca dos Santos
Joao Paulo Martins	Maria das Dores Martins
Joao Pedro Sant Ana de Souza	Ricardo Junio de Souza
Joao Rodrigues da Silva	Jerusalem Rodrigues da Silva
Joao Sebastiao Abilio	Manoela Aparecida da Costa Abilio
Joao Vaz da Silva	Maria Izabel Pereira Vaz
Joaquim Anastacio Rosa	Sonia Regina da Silveira Rosa
Joaquim de Souza Pereira	Aparecida de Oliveira Pereira
Joaquim Soares da Silva	Teresa Lopes da Silva
Jorge Lopes Ferreira	Maria Alice Ferreira Lopes
Jorge Sebastiao da Silva	Norma Denise Ferreira Henriques da Silva
Jose Agostinho de Melo	Maria Madalena Garcia de Melo
Jose Alexandre Cardoso Guerrao	Janete Queiroz Meira Guerrao
Jose Antonio Ribeiro	Aurora Madeira Ribeiro
Jose Cardoso Basalia	Antonio Basaglia
Jose Carlos Medeiros Oliveira	Eunice Ambrosio Dourado e Medeiros
Jose Damiani Vitale Neto	Poliana Cachapus Vitale
Jose Domingos Moreira	Rosa das Merces Moreira
Jose Euripedes de Souza Junior	Beatriz Maria Teles de Menezes
Jose Geraldo Soares	Maria Stella Rodrigues Soares
Jose Geraldo Trindade	Eunice Meire Braga Trindade
Jose Gomes	Conceicao Gomes
Jose Gualberto Dutra	Therezinha Dias Rocha Dutra
Jose Henrique Fernando	Maria Dalva da Silva Fernando
Jose Inacio Correa	Nilza Maria Correa
Jose Izabel dos Reis	Maria Oliveira Freitas dos Reis
Jose Lara Goncalves	Teresinha Todeschi Lara
Joselia Lessa Machado	Sidney Soares Machado
Jose Luiz de Senne	Cila Leite de Senne
Jose Luiz do Amaral	Efigenia Marta Rodrigues do Amaral
Jose Luiz Felix	Antonio Raimundo Felix
Jose Luiz Soldati	Dalva Conceicao Machado Soldati
Jose Marcelino Filho	Jose Marcelino de Souza
Jose Martins Soares	Maria Lucia de Almeida
Jose Nicolau Filho	Maria Lidia Bueno Nicolau
Jose Orlando dos Santos Pereira	Eldiana Francisco Ferreira dos Santos
Jose Pedro Correa Poni	Ana Lucia de Oliveira Poni
Jose Pedro Marinho	Neide Francisca da Silva Marinho
Jose Pereira	Gildete Barbosa Pereira
Jose Raimundo de Faria Vilaca	Dirce Ferreira de Faria Vilaca
Jose Renato de Castro	Teresa de Jesus Silveira
Jose Valdetaro Dias	Neves Aparecida Dias
Jose Vicente de Paula	Maria das Dores Cardoso de Paula
Josue Silva Abreu	Geralda Aparecida Abreu
Judite Francisca Almeida	Pascoal Francisco Almeida
Judith Maria dos Anjos	Achiles Batista dos Anjos
Julia Maria Pereira Barreto	Walter Waltenberg Silva
Julio Fernandino Bossi de Pinho	Rodrigo Bossi de Pinho
Julliana Araujo San Joan	Adelino Ferreira dos Santos
Juraci da Costa Pereira	Giselda Costa Pereira
Karen Cristina Ferreira Martins	Roseli de Lourdes Ferreira Martins
Katia Cristina Lima Fernandes	Lucia Helena Lima Fernandes
Kelly Neoob de Carvalho Castro	Hugo Mescolin Gaudereto
Laercio Abdias Pinto	Ana Maria Rodrigues Pinto
Lair Freire Barbosa	Paulo Barbosa
Lais Helena Ribeiro	Luiz Alberto Ribeiro
Laura da Gloria Brasil	Sergio Souza Dias
Laura Leite Leonardo	Lilian Leite Leonardo
Leda Dornela Vaz	Vicente Vaz
Leila Beatriz Mineiro Lima	Ricardo Jorge Goncalves Bastos
Leila Magda Anacleto Marques	Arthur Carlos Marques
Leize Ferreira Souza	Sergio de Souza
Lenir de Fatima Vieira Mendonca	Jose Amilton Mendonca
Lenir Morais Pontes de Oliveira	Rosimary Pontes de Oliveira
Lenir Otoni	Eduardo Benedito Otoni
Leontina Alves Martins	Generoso da Rocha Sales
Leucio Honorio de Almeida Leonardo	Lilian Leite Leonardo
Ley Maria de Queiroz	Helio Goncalves de Melo
Libero Lazarine Filho	Maria Angela Maia Lazarine
Lidia Beatriz Couto Renno	Lucio Antonio Aguilar Renno
Lizete Maria de Jesus	Geraldo Crescencio de Jesus
Lourdes Palhares do Espirito Santo	Aurelio do Espirito Santo
Lourival Neto	Luzia Spagnol Neto
Lucas Henrique Felix de Barros	Liliane Felix
Lucas Silveira Gomes	Mariano Gomes Netto
Lucia Marta Lacerda	Elias Lacerda
Luciana Murgia Muller Santiago	Rodrigo Costa Santiago
Luciana Nominato Marques	Carlos Isolani Pena
Luciene Maria Caixeta	Olicia Maria Caixeta
Lucio Flavio Guimaraes Silva	Ligia Lopes Mundim Guimaraes
Luciola Teixeira do Rosario	Hercules Antonio Miglio do Rosario
Luci Pereira Abreu	Heleno Berno Abreu
Luiza do Carmo Abranches	Lincoln Goncalves
Luiza Garcia de Toledo Smargiassi	Kelly Aparecida Garcia Smargiassi
Luiz Alves de Souza	Maria Neuza de Souza
Luiz Alves Ferreira	Ivone Ferreira de Alcantara
Luiza Madalena dos Santos Gomes	Arnot Jose Gomes
Luiza Pereira de Souza	Cassimiro Luis Pereira Neto
Luiz Augusto Siqueira	Paulo Antonio Siqueira
Luiz Carlos Costa	Luisa Carla Cintra Costa
Luiz Ferreira do Sacramento Filho	Amelia Candida Pedrosa Sacramento
Luiz Filipe Cerqueira de Faria	Sergio Rodrigues de Faria
Luiz Pedro Copati	Maria Lucia da Graca Neves Copati
Luzia Borges Pereira	Josias Pereira
Mac Artur de Olivera	Janiz Adeli Pregnolato de Oliveira
Manoel de Almeida Poroca	Vera Lucia Correa de Almeida Poroca
Manoel Lucas	Anna Margarida Gomes Lucas
Manuela Goncalves Mendes Diniz	Manoel Mendes Diniz
Marcelo Caparelli	Zania Maria Brito Caparelli
Marcelo Correa Tertuliano	Gilberto Tertuliano
Marcia Pimentel da Costa	Maria da Costa Pimentel
Marcia Rodrigues da Silva	Maria Analina Lopes Rodrigues
Marcia Rodrigues da Silva	Vasco Rodrigues da Silva
Marcos Antonio Correa	Andreia Xavier Silva Correa
Margareth Alvico Costa Moreira	Robson Jose Pinto Moreira
Margarida Maria Elias	Jose Elias
Margarida Maria Ferreira	Julio Florido de Oliveira
Maria Abadia Borges	Joaquim Geraldo Borges
Maria Adalgisa de Oliveira Silva	Jose Batista da Silva
Maria Alves de Miranda	Jose Antonio Miranda
Maria Amelia do Nascimento Ferreira	Jose Pedro Ferreira
Maria Antonia Costa	Jorge Ribeiro Costa
Maria Aparecida Carvalho Ferraz	Pedro Carlos Junqueira Ferraz
Maria Aparecida de Jesus	Sebastiao Antonio Veloso
Maria Aparecida de Souza Ernesto	Joao Izabel Ernesto
Maria Aparecida de Souza	Jose Maria
Maria Aparecida Lana Pereira	Ines Maria Lana Pereira
Maria Aparecida Santos Pereira	Olavo Rivetti Pereira
Maria Aparecida Xavier Silva	Milton Antonio da Silva
Maria Auxiliadora Morais Figueiredo Neves	Miguel Neves Carvalho
Maria Carmita Amaral da Silva	Gentil da Silva
Maria Celeste Camilo do Vale	Sebastiao Ribeiro do Vale
Maria Clara Antunes Brant	Juckson Brant Murca
Maria Clara Barros da Costa Mattoso	Shirley Suely Barros Mattoso
Maria Cristina de Almeida e Souza	Ricardo Francisco Luz
Maria da Conceicao Bento da Fonseca	Jose Rodrigues da Fonseca
Maria da Consolacao Santos Ribeiro	Jose Pena Ribeiro
Maria da Gloria Braz da Silva	Ulisses Alves Ribeiro
Maria da Gloria Silva Paulino	Antonio Paulino Filho
Maria Dalva Bastos Ferreira	Jose Luiz Bastos Ferreira
Maria da Natividade Afoumado	Aron Nessy Afoumado
Maria das Gracas Costa	Orcilio Ferreira da Costa
Maria das Gracas e Silva Fonseca	Valdemiro de Souza Fonseca
Maria das Gracas Pereira	Cesar Icassati
Maria das Gracas Salgado Rodrigues	Jose Cotta Rodrigues
Maria da Silva Soares	Jose de Ramos Soares
Maria das Merces Costa	Nereu Luiz Ferreira
Maria de Castro Boaventura	Olavo Goncalves Boaventura
Maria de Jesus Baltazar Ribeiro	Acrysio Ribeiro
Maria de Lourdes Andre Alves	Geraldo Alves
Maria de Lourdes Barbosa	Alzira Batista Barbosa
Maria de Lourdes Caldeira	Raimundo Caldeira da Silva
Maria de Lourdes da Silva	Jose Firmino da Silva Neto
Maria de Lourdes de Miranda Avellar	Silvio Raphael de Avellar
Maria de Lourdes Fernandes Silva	Sirley Pedro da Silva
Maria de Lourdes Silva	Laurindo Rodrigues Rocha
Maria do Carmo Albuquerque Cordeiro	Eustaquio Cordeiro Salgado
Maria do Carmo Braga	Francisco Emiliano de Araujo Filho
Maria do Carmo Espirito Santo	Antonino do Espirito Santo
Maria do Carmo Marques Quintino Santos	Mauricio Quintino dos Santos
Maria do Carmo Pereira Costa	Ubirajara Indio Magalhaes Rocha
Maria do Carmo Pereira Luz	Paschoal Taranto Luz
Maria do Carmo Rago Gloria	Geraldo Ferreira Gloria
Maria do Carmo Silva	Ademar Tavares da Silva
Maria do Carmo Viana Coimbra	Walter de Souza Coimbra
Maria dos Anjos Silva	Jose Agnaldo da Silva
Maria do Socorro Almeida	Hilton de Almeida
Maria dos Reis de Sousa	Antonio Rodrigues de Sousa
Maria Dothling de Carvalho	Luiz Ernesto Otto
Maria Dulce de Souza Neves	Jose Costa Neves
Maria Edith da Silva Celestino	Jose Celestino Filho
Maria Eduarda dos Santos Bruno	Vander Jose Bruno
Maria Eduarda Ferreira Matias	Ronei Matias Correa
Maria Eduarda Perpetuo Guilherme	Claudio Pinto Guilherme
Maria Efigenia Cirila Rodrigues	Raymundo Candido Rodrigues
Maria Elias de Lima da Silva	Jose Alves da Silva Brito
Maria Elisa Mancini Silva	Rui Honorato da Silva
Maria Elizabeth Carvalho Machado Penido	Jose Machado Penido
Maria Elvira Jardim Machado Pirani	Bruno Leonardo Pirani
Maria Ernestina dos Santos Marques	Jose de Oliveira Marques
Maria Eunice Gomes Santos	Helson de Paula Santos
Maria Ferreira Soriano	Edson Costa Soriano
Maria Guaraciaba de Sao Jose Gontijo	Diogo Pereira Gontijo
Maria Helaine Silva e Lima	Expedito Arcilio de Oliveira Lima
Maria Helena de Queiroz	Decio Nunes de Queiroz
Maria Ieda Rodrigues dos Santos	Justino Alves de Oliveira
Maria Ilmara Rodrigues de Souza	Marcio Roberto Nascimento Batista
Maria Inez Mota Lopes	Maria Jose Ribeiro Mota
Maria Iolete Rocha de Paula	Delio Osorio de Paula
Maria Isabel Rodrigues	Waldir Ferreira Rodrigues
Maria Izabel Vieira Marinho	Joao Batista Marinho
Maria Jose Brasiliano Maciel	Jose Camilo Maciel
Maria Jose da Silva	Jose Rodrigues da Silva
Maria Julia Bastos	Sebastiao Barbosa Bastos
Maria Leonor Lambert Coutinho Crespo	Rubens Crespo
Maria Leticia de Oliveira	Elza Maria Lambert de Oliveira
Maria Lizete Braga	Delly Ferreira Vidal
Maria Lucia Araujo Palhares	Celso Palhares
Maria Lucia Gontijo	Valdir Jose Gontijo
Maria Lucia Naves Carneiro	Sydney Jose Gomes Carneiro
Maria Lucia Queiroz	Geraldo Cipriano de Queiroz
Maria Luckeroth	Jose Affonso Fernandes da Silva
Maria Luiza de Figueiredo	Romeu Braga
Maria Luiza de Melo dos Santos	Rubens Eustaquio dos Santos
Maria Madalena Miranda Araujo	Francisco Gilberto Reis de Araujo
Maria Martins Silva	Jomar Laurentino Silva
Maria Melquiades da Silveira	Claribaldo Odorico Silveira
Maria Mendes El Katib	Sahid El Katib
Maria Napoleao da Silva	Francisco Timoteo da Silva
Maria Nazare Fernandes	Mauricio Martins
Maria Odete Gusmao Santos	Antonio Lucio dos Santos
Maria Pedra de Oliveira	Jose Goncalves de Oliveira
Maria Pinheiro da Silva	Miguel Estanislau da Silva
Maria Rodrigues Themoteo	Francisco Themoteo
Maria Rosa de Oliveira	Pedro Jeronimo de Moura
Maria Solange Cardoso da Silva	Raimundo Pereira da Silva
Maria Stela Braga Vianna	Antonio Walter Macedo Vianna
Maria Stella Oliveira de Moraes	Jair Jarbas de Moraes
Maria Teresa D Avila Goncalves	Suzana Geralda Davila Goncalves
Maria Teresinha Couto Afonso	Wilson Afonso
Maria Terezinha Pimenta Sebe	Ismar Calil Sebe
Maria Vilma Campos Cancado	Orlando Lopes Cancado
Maria Zoe Lana de Faria	Willian Dias de Faria
Marilda da Paz Ladeira Barbosa Leite	Manoel Barbosa Leite Filho
Marilda Lamarca Barletta	Antonio Roberto de Queiroz Barletta
Marilena Renno Moreira de Magalhaes	Gilberto de Magalhaes
Marilene Aguiar Ferraz	Joaquim Ferraz
Marilene Rodrigues de Oliveira	Luiz Gonzaga de Oliveira
Mario Lucio Queiroz de Assis	Ivete Alves Queiroz de Assis
Marise Martins Pittella	Carlos Francisco Homem Pittella
Maristela Horta Martins Meira	Dami Jacaranda de Meira
Marizete Goncalves Carvalho da Silva	Anivaldo Erminio da Silva
Marlene do Carmo Pinto de Carvalho	Pedro Paulo de Carvalho
Marlene Pereira da Silva	Januario Floriano da Silva
Marlen Machado Coimbra	Zeller Coimbra
Marlucia Ribeiro da Costa Assuncao	Jeova Servulo Assuncao
Marly de Oliveira Vasconcelos	Mario Ramos Vasconcelos
Marta de Lima da Luz	Paulo Jose Jota da Luz
Marta Nazare Pereira Alves	Jose Pereira Alves
Maura Rosa da Silva Goncalves	Jose Goncalves Neto
Maurenice Mendes Correa	Jaire Isidoro Correa
Maximiliano Fontoura	Paulo Emilio Fontoura
Mayara Coelho Mendes	Luiz Alberto de Oliveira Ramos
Meire Monica de Oliveira Marques Carvalho	Levi Ribeiro de Carvalho
Melanie Raissa Araujo Almeida	Raida de Almeida
Miguel Colen Dutra Nogueira de Almeida	Geraldo Nogueira de Almeida
Millena Lanz Caldeira	Geraldo Augusto Caldeira Pereira
Miltair Nilton Borges	Leni Augusta Borges
Milton Caetano de Faria	Maura Lopes Ferreira
Milton Rodrigues Bauer	Marlene Nunes Bauer
Milton Rodrigues Duarte	Maria Ignez Magalhaes Cordeiro Duarte
Miracy Coelho Pereira	Maria Iris Coelho de Moura
Miriam Aparecida Araujo	Maria Aparecida a Carvalho
Mirian Elizabeth Bistene Pinto de Andrade	Marcilio Cesar de Andrade
Misael Benedito Inacio Pereira	Imaculada Eugenia da Silva Pereira
Nancy Salles Cordeiro	Humberto Luzia Cordeiro
Nara Glinda de Araujo Ferraz	Jose Ferraz da Silva
Natli Leandra Profeta Costa	Jose Magno Costa
Nazare dos Santos Pimenta	Alexandre Luiz Pimenta
Neicy de Morais	Maria Silva Morais
Neide Goncalves	Edilson Goncalves Fagundes
Neiva de Fatima Pereira da Silva	Jose Arcebispo da Silva Filho
Neli Gomes de Castro	Jose Murilo de Castro
Nelio Alves Bambirra	Ailce Maria Sa Teles Silva
Nelson de Paula Pinto	Carmelia Alves Pinto
Nelson Teodoro da Silva	Osvaldina Teixeira da Silva
Nely Marinho Viana	Valdivino Ribeiro Viana
Nestor de Araujo Valente	Marilia de Dirceu Henriques Valente
Neusa Araujo de Almeida	Domingos Ferreira de Almeida
Niceia Laube Alves	Etelvina Laube Alves
Nicole Macedo Loiola	Marcelo de Souza Loiola
Nilda Affonso Azzi	Jose Azzi
Nildo Coelho de Souza	Maria Teresa Cunha de Souza
Nilvia Vilela	Lazara Ferreira Vilela
Nivaldo Lelis de Lima	Silvana Maria Martins de Lima
Nivea Maria Leite Mattos	Vicente Souza Mattos
Norma Mendes Rodrigues	Luciano Mendes dos Santos
Odete de Oliveira Nadu Silva	Noel Rosa da Silva
Odete Ferreira Alves	Valdete Alves Teixeira
Olga Benichio dos Santos	Jose Geronymo dos Santos
Olga Maria Cardoso Costa	Aluizer Costa
Oliveiros Martins	Maria Jose Martins
Olivia Cecilia Rosa Oliveira	Jose de Oliveira
Olivia de Oliveira Freire	Wilson de Bastos Freire
Onofra Derci Alves dos Reis	Sebastiao dos Reis
Ozanio Magalhaes Andrade	Maria Inez Andrade Silva
Paulo Alves Pereira	Dilma Cardoso da Silva Alves
Paulo Antunes Garcia	Antonio Carlos Garcia
Paulo Campos Taitson	Maria de Lourdes Franco Taitson
Paulo da Silva	Odete Azevedo Silva
Paulo Roberto Almeida Bitencourt	Selene Miranda Preissel Bitencourt
Pedro Albino de Almeida	Jose Albino de Almeida
Pedro Brandao Campos	Alexandre Pereira Campos
Pedro Cesar Napoleao	Marilia de Santana Napoleao
Pedro Eduardo da Silva	Marlise de Carvalho Silva
Pedro Elias Zenun	Pedro Simao Zenun
Pedro Elizeu Filho	Maria dos Anjos Costa Elizeu
Pedro Florentino Barbosa	Keila Abadia Fonseca Barbosa
Pedro Henrique de Sa Quartin de Matos	Francisco Teixeira de Matos Neto
Pedro Paulo Barbosa Silva	Helenice Fagundes Vilela e Silva
Pedro Rocha Gomes Cavalcanti	Hermes Rocha Cavalcanti
Pedro Soares de Oliveira	Ronilza de Assis Miranda Oliveira
Plinio Guisoli Rubim	Maria da Conceicao Silva Guisoli
Pureza de Jesus Lourenco	Jose Lourenco da Silva
Rafael Gontijo de Melo Muniz	Francisco Ricardo Muniz Guerra
Railda de Alvarenga Coelho e Sousa	Jose Homerio de Sousa
Raimunda Teodoro de Oliveira	Carlos de Oliveira
Raimundo Albano Ferreira	Maria Aparecida Ferreira
Raul Loureiro do Baixo	Maria Elci Novaes do Baixo
Regina Celia de Oliveira Neves Pereira	Domingos Neves Pereira
Regina Celi Libanio Magalhaes Bernardes	Milton Bernardes
Regina Marcia Gradice de Carvalho	Antonio Rodrigues Lacerda
Regina Maria da Cruz	Jorcelino Rodolfo Manoel
Rejane Carvalho Santos	Jose Maria Santos
Renato Pereira Alvim	Maria Julia de Souza Alvim
Renildes Pires Carvalho	Wainisney Catizani Quintao Carvalho
Ricardo Boldrini Barbosa	Edna Amaral Barbosa
Ricardo Lopes Martins	Andrea Hermogenes Martins
Rina Bogliolo Sirihal	Sami Sirial
Rita de Cassia de Oliveira	Maria Helena Reis de Oliveira
Rita Paula Toffalini	Octacilio Toffalini
Rita Solon de Oliveira	Jair de Oliveira Carvalho
Roberto Ricardo Ribeiro Wendling	Maria das Gracas Oliveira Wendling
Robson de Souza Guimaraes	Sonia Maria de Souza
Rodrigo de Paula Lima	Therezinha de Paula Lima
Rogeria Maria Rocha Alves	Leopoldo Luiz de Souza
Romulo Lo Buono	Geni Rivetti Lo Buono
Ronaldo Jose Marques	Edneia Benfica Tadim Marques
Rosalia Miranda da Silva Claudio	Lucio Afonso Claudio
Rosa Maria Rabelo Vasconcelos Gomes	Jose Carlos Gomes
Rosana Maria Machado de Assis	Francisco de Assis Gomes
Rosane Dias de Lima	Eloisio Calado de Lima
Rosane Soares Barbosa	Edson Marcolino da Silva
Rosangela Maria Pompeu	Marcos Fonseca Lara
Rosangela Teixeira de Paula Lima	Lasaro Rodrigues Lima
Rosaria Gomes da Silva	Luiz Claudio Guerra Grossi
Roselane da Silva Salles	Jose Roberto Salles
Rosely Assis Lacorte	Marcus Jose de Paula Lacorte
Rosely Rodarte	Renato Rodarte
Rosemary Almeida Cruz	Valmira Almeida da Cruz
Rosemir Maria dos Santos	Jose Paulo dos Santos
Rosenir Maria dos Santos	Jose Paulo dos Santos
Rosiane Coelho da Silva Nunes	Claudio Candido de Oliveira
Rosilena Antonia Cotta	Jose Cotta
Rosilene Aparecida Pedrosa	Raimundo Afonso Pedrosa
Rosilene Cristina Pinto Oliveira	Simiel Santos Oliveira
Rosimar Aparecida Calixto	Luzimar Maria Calixto Guidini
Rossana Biagini Porto de Lima	Evaldo Lebre de Lima
Rozelia Aparecida de Oliveira	Rita de Souza Barbosa
Ruben Lopes Costa	Silvana Lopes Costa
Samael Draconi Albuquerque da Fonseca	Fernanda Maria Tenorio Albuquerque
Samuel Costa Thomaz Baumgratz	Marcelo Dias Baumgratz
Samuel Soares Silva	Jose Carlos da Silva
Samuel Vieira da Silva Barrozo	Ronaldo de Oliveira Barrozo
Sandoval Pereira Soares	Iolete da Graca Vilela Soares
Sebastiao Amaro da Silva	Jandyra Conceicao Julio
Sebastiao Antonio de Matos	Joana D Arc da Silva Matos
Sebastiao Augusto da Costa	Maria Aparecida da Costa
Sebastiao Cristovao	Geralda Guimaraes Cristovao
Sebastiao de Oliveira	Luiza Marilac Guimaraes
Sebastiao Ferreira dos Santos	Gilda Maria Leite dos Santos
Sebastiao Pereira de Oliveira	Gilma Maria de Oliveira
Selma Alves Rodrigues Souza	Alisson Oliveira de Souza
Selma Aparecida Assis	Jose Angelo de Assis
Severina Terezinha dos Santos	Jose dos Santos
Severino Alves da Silva	Gerci Ferreira da Silva
Sidnei Ferreira de Souza	Jose Ferreira de Souza
Silas Rodrigues de Sousa	Silas Prado de Sousa
Silene Vieira Alves	Antonio Alves da Conceicao
Silvia Cristina Borges	Adauto da Silva Santos
Silvia Pacheco dos Santos	Joao Pedro dos Santos
Silvia Pereira	Venilton Orleans Pereira
Silvio Joaquim da Silva	Teresa Cristina Rodrigues
Siomara Bemfica	Francisco Vani Bemfica
Solange Aparecida de Oliveira	Vilma Maria de Oliveira
Sonia Maria Alves Santana Coutinho	Eweraldo Coutinho
Sonia Maria da Silva	Desi da Silva Santos
Sonia Silvia de Castro Carvalho	Geraldo Justino de Carvalho
Suelly Trad Castanon	Manoel Delvaux Castanon
Tatiane Alves do Rego Assis	Isaac Correia de Assis
Tayane Mariana da Silva Ferreira	Jose Carlos Ferreira
Telmo Queiroga Pinto	Maria das Dores Mafra Queiroga
Teresinha Fonseca Pereira	Salos Pereira
Tereza Cristina Matos Siqueira	Douglas Carvalho
Tereza Rodrigues da Rocha	Firmino Rocha Ribeiro
Terezinha Araujo Freitas Lopes	Fernando Antonio Lopes Jacob
Terezinha Costa Figueiredo	Thardieu Altino de Figueiredo
Terezinha de Jesus Moura Camara	Celio Ferreira Camara
Terezinha Soares de Almeida	Geraldo da Costa
Terezinha Taglialegna Bueno	Joao Leite Bueno
Therezinha de Almeida Silva	Jose Benedito da Silva
Thiago Costa do Amaral	Izabel Costa do Amaral
Thiago da Silva Santos Oliveira	Sebastiao Alcantara de Oliveira
Tulio Quaresma Freitas	Marcia Quaresma Passos Freitas
Ubiratan Dias	Wanda Neide Martins Dias
Valdecir Ribeiro	Antonia Elminia de Faria Ribeiro
Valdir do Carmo	Maria Terezinha Sales do Carmo
Vanderlei da Costa Lima	Vanilda Marques da Silva Lima
Vania Antonia Rocha Ribeiro	Agripino Ribeiro
Vania Lucia de Carvalho Nascimento	Jorge Adao Nascimento
Vania Maria Martins Dias Gomes	Hamilton Gomes
Vanilce Nunes	Joaquim Policarpo Nunes
Veny Coutinho	Joao Candido Coutinho
Vera Carmem de Avila Dutra	Eloir Felicio Dutra
Veraldino Socorro Costa	Maria Nardeli Batista de Aguilar Costa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460153.

Vera Lucia da Silva	Sebastiao Mateus da Silva
Vera Lucia de Carvalho Gomes Garcia	Almir Garcia
Vera Regina de Magalhaes Castellano	Marcello Castellano
Verlandes Antonio Santos	Sandra Aguilar Silva Santos
Vicente de Paula Guilarducci	Maria das Gracas Terra Guilarducci
Vicente de Paulo das Chagas	Ana Maria Barbosa
Vicente de Paulo Vaz de Melo Gouvea	Elizabeth Baldioti Gouvea
Vicente Goncalves Viana	Geni das Gracas Magalhaes Viana
Vicente Severino dos Santos	Maria de Jesus Rocha dos Santos
Vicentina Alves Rodrigues	Vicente dos Santos Cruz
Vilma Penido Dias	Alvaro Antonio Teixeira Dias
Vilmar de Melo Caixeta Ribeiro	Uides Francisco Ribeiro
Vinicius Correa Miranda	Edson Marcal Miranda
Virginia Lucia Monteiro Araujo	Alfeu Zanon
Virginia Maria Thibau	Nelson Luiz Thibau
Virginia Rettore Matta	Joao Raymundo Couto Matta
Vita de Vasconcellos Pedroso	Moacir Pimenta Pedroso
Vitoria Emanuele Santos Souza	Dalmo Alves de Souza
Viviane Cristine de Oliveira	Leonardo Costa Barbosa
Wagner Luiz Gomes Tameirao	Jacson Lauffer
Waldemar Ferreira dos Santos	Sonia Maria Santos
Walter Antonio Machado	Maria Madalena Machado
Walter Dionizio de Oliveira	Neuza Duarte Ferreira de Oliveira
Walter Luiz Pinto	Adelina Correa Gomes Pinto
Wesley Moreira Dias	Getulio Soares Dias
Wigberto Marcelo da Mata Camara	Maria Ana da Mata Camara
Wilma Borsato Silva Zordan	Luiz Zordan Terceiro
Wilma Eustaquio de Araujo	Olavo de Araujo
Wilton de Barros	Vania Marques Mendes Barros
Zaire Silvestrini	William Silvestrini
Zelia Costa Marrara	Jose Marrara
Zelia de Castro Leite	Eder Ferreira Leite
Zenilia Cirila Gloria	Antonio Souza Gloria
Zilda Messias da Fonseca	Miguel Generoso da Fonseca
Zilda Pereira	Aecio Aquino Assis

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de
Conformidade Previdenciária e Auditoria

217 cm -06 1839765 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.35/2023. Objeto:Aquisição de medicamentos ANTINEOPLÁSICOS,para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 29/09/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -06 1839819 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9391530/2023 SEI 2010.01.0069981/2023-55

Contratada SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo bandagem para coleta e outros para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 1.804,80.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG n° 47/2023 e Ricardo Vieira Cassiano– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9393526/2023 SEI 2010.01.0074799/2023-46

Contratada C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo sonda nasoentérica e outros para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 14.364,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG n° 47/2023 e Dário dos Santos– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9393523/2023 SEI 2010.01.0074800/2023-19

Contratada CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo sonda nasoentérica e outros para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 21.732,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG n° 47/2023 e Luiz Antonio Fernandes– Contratada

8 cm -06 1840391 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261507/2020. SEI: 2010.01.0024900/2019-98. Contratado: Medical Save Locação de Ambulâncias Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 10/09/23 a 09/09/24. Valor: R$ 1.560.170,08. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339033 05 0 50 1. Base Legal: Art.57, inc. II e § 2º c/cart. 65, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93. João Marcelo Simões G. de Souza. – Gerente e Ronan Santana de Almeida e Pedro Augusto Ruas Brum.–Contratados.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9376855/2023. SEI: 2010.01.0087875/2022-77. Contratado: Consórcio RT - PGM - CNPJ: 47.043.118/0001-60. Objeto: Alteração. Vigência: 10/07/23 a 05/04/24. Valor: R$ 2.849.432,00. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4229 0001 339039 22 0 50 1. Base Legal: artigos 40, XI, 55, III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei 10192/01 e art. 65, II da Lei 8666/93. João Marcelo Simões G. de Souza. – Gerente e Paulo Gustavo Valadares C. G. Maciel e Cristiano Mendonça de Novaes. – Contratados.

4 cm -06 1840355 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO – PE 021/2023

Decido, no uso das atribuições legais, com base no Relatório emitido pela Pregoeira: Negar provimento ao recurso interposto pela empresa UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Manter o resultado da sessão do pregão eletrônico PE 021/2023 conforme Ata nº 1 da sessão do dia 21 de agosto de 2023. Declarar vencedora do certame, para o lote único, a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA, CNPJ 28.499.773/0001-83. Homologar o Pregão Eletrônico 021/2023 – Processo: 5141001 065/2023, para contratação de serviços de suporte técnico e manutenção para o Storage IBM System V-7000, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente -
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria
Administrativa e Financeira

4 cm -06 1840215 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº 047/2023 - PLANEJAMENTO DE COMPRANO PORTAL MG Nº 191/2023 - Registro de preços de materiais descartáveis e de informática. Empresas Adjudicatárias: Lote 1: Comercial TXV Comércio e Serviço - Eireli (CNPJ: 22.906.038/0001-60), Valor Global: R$ 7.878,96, Lote 2: Easy Clean Distribuidora LTDA (CNPJA: 49.039.321/0001-99), Valor Global R$ 23.587,20. Lote 3: Deserto, Lotes: 4, 5 e 6: Fracassados.

2 cm -06 1840259 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.061.0.2023 - Partes: MGS e PREMIER SAÚDE LTDA.. CNPJ: 40.035.110/0001-03. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 06/09/2023.

2 cm -06 1840117 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 064/2023 – Planejamento no Portal de Compras MG Nº 265/2023. Registro de preço de equipamento de proteção individual (camisa de proteção, avental térmico, camisa para operador e calça de segurança). O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 25/09/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -06 1839894 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0182661/2022-16

Termo de Doação Eletrônico nº 4441/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0182661/2022-16. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Janúária - MG. Objeto: 91 (Noventa e hum) Itens – Valor Total da Doação: R$46.402,80. Data de Assinatura: 06/09/2023.

2 cm -06 1840168 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4722/2023
– PROCESSO SEI N° 1320.01.0053604/2023-21

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de José Raydan. Objetos: 02(dois) Oftalmoscópios Marca Welch Allyn, Modelo Pocket Junior. Valor Total da Doação: R$ 791,92. Data de Assinatura: 05/09/2023.fy

2 cm -06 1840043 - 1

COMUNICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS Nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, nos termos do art. 10do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1320.01.0109479/2023-37, comunica o recebimento de proposta CNX EVENTOS LTDA-CNPJ nº 49.303.854/0001-36, referente à manifestação de interesse em doar serviço de Promotor e Organizador de Eventos, conforme detalhamento abaixo, à Secretaria de Estado de Saúde:

Participação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais na 5ª edição da EXPOHOSPITAL BRASIL – Feira Nacional de Produtos, Serviços, Equipamentos e Tecnologia para o Setor Hospitalar, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de setembro de 2023 no Expominas, Belo Horizonte. A participação do referido órgão no evento prevê:

1. Ocupação de um stand com 24m² e com montagem básica, que será cedido sem ônus para a Secretaria;
2. Oferta de participação, sem custo ou ônus, no V Congresso Brasileiro de Gestão da Saúde Pública, evento direcionado a Gestores da Saúde Pública e a Secretários Municipais de Saúde, da seguinte forma:
- Cessão de 150 cortesias;
- Cessão de espaço no evento, bem como de toda logística, compreendendo estrutura física e secretaria executiva, para possibilidade de apresentação de cases da Secretaria na programação científica do congresso;
- Auditório Principal montado com recursos de áudio, vídeo e mobiliário para 300 congressistas e para os palestrantes;
- Auditório Secundário montado com recursos de áudio, vídeo e mobiliário para 150 congressistas e para os palestrantes;
- Café de Manhã e Almoço para 150 congressistas, no primeiro dia de evento;
- Recepção e credenciamento dos participantes, controle de frequência, kit congressista padrão da feira (pastas, blocos-pergunta, caneta);
- Emissão de certificados de participação;
- Demais ações de logística e operacionalização que se façam necessárias para sua realização.

3. Cessão de cortesias para participação nos eventos congressuais do evento realizados pela promotora do evento, para que a Secretaria possa convidar servidores da saúde do estado e pessoas de seu interesse para participarem dos congressos, da seguinte forma:

V Congresso de Gestão Hospitalar	20 cortesias
Congresso Mineiro de Gestão de Hospitais Filantrópicos 2	20 cortesias
Congresso Nacional de Compliance e Governança na Saúde	20 cortesias
II Seminário Mineiro de Compras	20 cortesias
Simpósio: Medicina do Futuro – REALIZADO PELO GRUPO MIRA	20 cortesias
Fórum: O Futuro da Saúde – REALIZADO PELO GRUPO MIRA	20 cortesias
III Jornada de Enfermagem em CC e CME	20 cortesias
2º CIETI - Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva – REALIZADO PELA ABENTI – Associação Brasileira de Terapia Intensiva	20 cortesias
Congresso Brasileiro de Enfermagem em Urgência e Emergência	20 cortesias
I Simpósio Regional de Feridas – REALIZADO PELA SOBENFeE – Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética	20 cortesias
I Simpósio Brasileiro de Enfermagem e Estética REALIZADO PELA SOBENFeE	20 cortesias
I Painel SOBRASP sobre Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – REALIZADO PELA SOBRASP – Sociedade Brasileira de Segurança do Paciente	20 cortesias
Congresso Mineiro de Engenharia Clínica e Hospitalar	20 cortesias
II Simpósio de Farmácia Hospitalar, Oncologia e OPME – REALIZADO PELO CRF/MG – Conselho Regional de Farmácia	20 cortesias
IV COLAB - Congresso Brasileiro de Qualidade em Laboratórios – REALIZADO PELA EMPRESA LINCE	20 cortesias
II Seminário Mineiro de Fisioterapia Hospitalar	20 cortesias
Congresso Mineiro de Inovação em Saúde	20 cortesias
I Simpósio de Nutrição Hospitalar – REALIZADO PELA ASMIN – Associação Mineira de Nutrição	20 cortesias
CCIH - Simpósio Mineiro de Controle de Infecções	20 cortesias
Jornada Mineira de Radiologia	20 cortesias
I Simpósio Nacional de Instrumentação Cirúrgica	20 cortesias
IV Workshop de Hotelaria Hospitalar- REALIZADO PELA Sociedade Mineira de Hotelaria Hospitalar	20 cortesias

Outros interessados em doar serviços similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail aspar@saude.mg.gov.br.

Poliana Cardoso Lopes.
Secretária de Estado de Saúde em exercício

24 cm -06 1840280 - 1

EDITAL Nº: 25/2023

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, a Senhora Sirlei Arruda Pereira Mendes, inscrito no CPF n.º ***.796.096-**, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Compromisso n.º 377/2008 à Resolução n.º 1494/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Central de Minas - MG, CNPJ: 17.990.714/0001–97. Consta que a Resolução em questão teve as contas reprovadas e foi instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 5120/2016 publicada em 22 de janeiro de 2016, devido omissão no dever de prestar contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG nº 003/2013. Por conseguinte, foi emitido o Relatório 027/2021 - SES/GAB-CTCE (36506132), Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1118219/2021 (40283367) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial — CATCE (40292419). Onde foi apurado o dano ao erário no valor de R$ 8.469,36 (oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) atualizado até julho de 2023, referente ao Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE Nº 13/2023 (SEI nº 68901032). Nos termos do art. 12 parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br. O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0072565/2019-52 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -06 1839851 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 26/2023 – Processo SEI nº1320.01.0057826/2019-14. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Coqueiral/MG. OBJETO: Imóvel situado na Rua Boa Esperança, n.º 235, Bairro Trevo, Município de Coqueiral/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 05/09//2023.

2 cm -06 1840002 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4741/2023
– PROCESSO SEI N° 1320.01.0050308/2023-64.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Coronel Fabriciano. Objetos: 01(uma) Leitora Microplacas, 01(um) Pipetador Automático, 01(um) Freezer Horizontal. Valor Total da Doação: R$ 11.164,24. Data de Assinatura: 01/09/2023.

2 cm -06 1840195 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0031011/2018-14

Termo de Doação Eletrônico nº 4757/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0031011/2018-14. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itinga - MG. Objeto: 04 (Quatro) Itens – Valor Total da Doação: R$1.536,53. Data de Assinatura: 06/09/2023.

2 cm -06 1840162 - 1

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4746/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0054381/2023-91. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Palmópolis Objeto: 3 (três), oftalmoscópios: Valor Total da doação: R$ 904,35. Data de Assinatura: 05/09/2023

2 cm -06 1840008 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIOS EXCEPCIONAIS

De acordo com o disposto no inciso IV do parágrafo ÚNICO Art. 5º, Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, a Fundação HEMOMINAS efetivou Contrato de Natureza Administrativa, excepcional e Temporário, com os seguintes profissionais, nos períodos a seguir indicados:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CATEGORIA	VIGÊNCIA	UNIDADE
Josiane Cristina Candido Batista	15671878	11/07/2023	ANHH – Assistente Social	11/072023 a 10/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Ana Letícia Fortes da Costa	15677016	25/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	25/07/2023 a 24/07/2024	Hemocentro Regional de Juiz de Fora
Victor Lopes de Moraes	15679061	27/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	27/07/2023 a 26/07/2024	Administração Central
Gisele Cristiane de Almeida	15679277	01/08/2023	ATHH-Técnico de Patologia Clínica	01/08/2023 a 31/07/2024	Unidade de Coleta de Poços de Caldas
Matheus Machado de Faria	15674369	17/07/2023	ATHH - Auxiliar Administrativo	17/07/2023 a 16/07/2024	Hemocentro Regional de Pouso Alegre
Maíra Borela Nunes	15694680	16/08/2023	MEDHH – Médico Hematologista	16/08/2023 a 15/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Carolina Gontijo Quadros Ferreira	14624878	07/08/2023	MEDHH-Médico Clínico	07/08/2023 a 06/08/2024	Hemonúcleo de Divinópolis
Tácia Nízia Rodrigues Assis	15692742	07/08/2023	ANHH – Enfermeiro	07/08/2023 a 06/08/2024	Hemonúcleo de Ituiutaba
Anderson Roberto Rezende	15060445	17/08/2023	ATHH-Auxiliar Administrativo	17/08/2023 a 16/08/2024	Administração Central
Leonardo Neves Gomes	13747308	07/08/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	07/08/2023 a 06/08/2024	Hemocentro Regional de Uberaba
Anne Carolline Amaral Batista Ramos	13844626	08/08/2023	ANHH – Farmacêutico	08/08/2023 a 07/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Maximino Alencar Bezerra Junior	15685225	09/08/2023	ANHH – Biomédico	09/08/2023 a 08/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Solange Martins Rocha	14965412	14/08/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	14/08/2023 a 13/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Kelly Fernandes Dias Romano	15696792	12/08/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	12/08/2023 a 11/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Glauciane Karina Gomes de Oliveira	13141114	09/08/2023	ANHH – Enfermeiro	09/08/2023 a 08/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Sahaara Roberta Ribeiro	13960240	21/08/2023	ATHH - Técnico de Patologia Clínica	21/08/2023 a 20/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Paulla Rayane Chaves Utsch	14926943	14/08/2023	MEDHH – Médico Hematologista	14/08/2023 a 13/08/2024	Hemocentro Regional de Juiz de Fora
Debora Fernanda Dutra Barbosa	13875372	21/08/2023	ATHH-Auxiliar Administrativo	21/08/2023 a 20/08/2024	Administração Central
Claudio Albertini Mayeron Santana Lemos	13819685	18/08/2023	ATHH-Auxiliar Administrativo	18/08/2023 a 17/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Helaine Almeida dos Santos	12816781	21/08/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	21/08/2023 a 20/08/2024	Hemocentro de Regional Juiz de Fora
Aline de Jesus Neves	15028756	21/08/2023	ATHH - Técnico de Patologia Clínica	21/08/2023 a 20/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Katia Ecilene Rodrigues de Oliveira	14996474	21/08/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	21/08/2023 a 20/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Maurício Colombini Martins	13594353	21/08/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	21/08/2023 a 20/08/2024	Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais
Marcia Fabrine Batista Almeida	14411938	21/08/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	21/08/2023 a 20/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Guilherme Nogueira Diniz	15705148	16/08/2023	MEDHH – Médico Clínico Geral	16/08/2023 a 15/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Sahaara Roberta Ribeiro	13960240	21/08/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	21/08/2023 a 20/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
José Eustáquio Lafetá Vieira	10496768	21/08/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	21/08/2023 a 20/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Thais Barbosa Rodrigues	15705163	21/08/2023	MEDHH – Médico Clínico Geral	21/08/2023 a 20/082024	Hemocentro Regional de Juiz de Fora

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460154.

Priscila de Carvalho Felipe	11171857	22/08/2023	ATHH – Técnico em Enfermagem	22/08/2023 a 21/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Jaqueline Campos Costa	15705122	23/08/2023	ANHH - Biomédico	23/08/2023 a 22/08/2024	Hemocentro Regional de Pouso Alegre
Carlos Henrique Pires	14878417	22/08/2023	ATHH- Técnico em Enfermagem	22/08/2023 a 21/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Amona Cristina Miranda da Costa	15036064	29/08/2023	ATHH – Técnico em Patologia Clínica	29/08/2023 a 28/08/2024	Administração Central
Izabella Nunes Ambrozini de Souza	15706096	29/08/2023	ATHH – Técnico em Enfermagem	29/08/2023 a 28/08/2024	Hemocentro Regional de Juiz de Fora
Adriana Paula dos Santos	10869675	30/08/2023	ATHH – Técnico em Patologia Clínica	30/08/2023 a 29/08/2024	Administração Central
Venice Soares da Cruz	14558035	01/09/2023	ATHH-Auxiliar Administrativo	01/09/2023 a 22/03/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Gizele Pereira dos Santos	13641279	01/09/2023	ATHH-Auxiliar Administrativo	01/09/2023 a 31/08/2024	Unidade de Coleta do Hospital Júlia Kubitschek

40 cm -06 1840435 - 1

NOTIFICAÇÃO 03 CIAPA PARA RECOLHIMENTO DE DAE
Fornecedor: PRIMEIRA OPÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA- CNPJ: 22.377.903/0001-29. Processo SEI 2320.01.0005496/2023-18
Essa empresa firmou relação jurídica com esta Fundação, decorrente do Processo de Compra nº 2320310 000219/2022 - Cotação Eletrônica de Preços - COTEP n° 219/2022, realizada em 16.08.2022, no valor total de R$15.010,00 (quinze mil e dez reais), tendo por objeto a aquisição de sapateira (Lote 01) e aquisição de cadeiras para uso médico-hospitalar (Lote 02), para a Unidade CETEBIO da Fundação Hemominas, conforme descrição e condições de execução constantes no Termo de Referência (doc. 64294572).
Após apuração, restou aplicada a essa empresa a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 MESES e MULTA no valor de R$ 3.002,00 (três mil e dois reais), no importe de 20% sobre o valor do descumprimento contratual, visto a não entrega da totalidade dos itens, nos termos do Art.87, II e III da Lei nº 8.666/93, em consonância com o disposto no art. 3º, I e II da Lei Estadual nº 13.994/01 e no art. 38, II e III , c/c art. 46, I e II e Art. 47 "b", II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, conforme extrato de decisão publicado no Diário Oficial do Estado em 12.07.2023.
A referida penalidade não foi objeto de recurso. Nessa esteira, ao considerar o trânsito em julgado da decisão em 30.08.2023 e a inexistência de Notas Fiscais pendentes de pagamento em favor dessa empresa que possibilitem o desconto do valor correspondente à multa aplicada, servimo-nos da presente para INTIMAR V.Sa. para:
1. Recolher até o dia 22.09.2023, a importância de R$3.002,00 (três mil e dois reais), no importe de 20% sobre o valor do descumprimento contratual na COTEP 219/2022 , através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual, que deve ser solicitado por email para: acap.pgf@hemominas.mg.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa conforme legislação incidente.
2. Se for de seu interesse, até a data de 22.09.2023, requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante. O pedido de parcelamento pode ser solicitado pelo email: acap.pgf@hemominas.mg.gov.br.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO dará ensejo ao competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado no item 1 e 2 acima.
Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

10 cm -06 1839997 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 262/2023, para aquisição de barra de cereais, biscoito de polvilho e água mineral natural. Sessão em 25/09/2023 às 10h30min. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -06 1840407 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03/21 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES. Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda - Das Obrigações Das Partes no Item II - O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo para os devidos efeitos legais. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi- Presidente - Fundação Hemominas e o Sr. Sr. André Luiz Coelho Merlo Prefeito do Município de Governador Valadares.

3 cm -06 1839750 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Nº 9393.421/2023 ,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de insumos para PCR digital. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 52.299,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais).D.O: 4291 10 302 158 4 463 0001 33 90 30 13, IAG 0, Fonte: 62 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 893, Unidade Executora: 1320059.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº9261.662/20,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Mega Soluções Científicas e Locação Eireli. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2023 até 29 de setembro de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado em, aproximadamente, 3,99% (tres inteiros e noventa e nove centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará de R$ 44.703,48 (quarenta e quatro mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos) para R$46.488,22 (quarenta e seis mil vinte e dois centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº9262.654/20,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Atenas Elevadores Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2023 até 01 de outubro de 2022. Fica mantido o valor anual do contrato em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320022 e UPG: 504.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº9292.814/21,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Mega Soluções Científicas e Locação Eireli. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2023 até 21 de setembro de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado em, aproximadamente, 3,99% (tres inteiros e noventa e nove centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará deR$ 9.796,20 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)para R$10.187,35 (dez mil cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº9389.604/23,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Biometrix Diagnóstica Ltda. Objeto: Fica alterado o Anexo I do contrato, referente ao cronograma do item 3 - Da Execução do Objeto. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

14 cm -06 1839951 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 261/2023, SEI 2320.01.0003713/2022-50, para montagem, instalação, manutenção preventiva semestral, incluindo qualificação, e manutenção corretiva ilimitada de 02 Cabines de Fluxo Laminar Modulado TROX FMU Tamanho 23. Sessão em 25/09/2023 às 9 horas.
Pregão eletrônico 268/2023, SEI 2320.01.0008286/2023-57, para fornecimento de fenoximetilpenicilina e codeína. Sessão em 26/09/2023 às 9 horas.
Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

3 cm -06 1839836 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261502/2020. Pregão Eletrôniconº 301/2020. Processo SEI nº 2260.01.00059392020-78. Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 11/09/2023 a 10/09/2024, cujo valor inicial corresponde a R$21.790,30; Reajuste de 3,161150%, pelo IPCA, correspondente a R$ 688,82 a partir de 11/09/2023; Perfazendo novo valor contratado de R$ 22.479,12; Alteração da razão social de AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME para AACP SERVIÇO AMBIENTALLTDA. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: AACP Serviço Ambiental LTDA. Assinatura: 06/09/2023. Dimitri Assis de Souza - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/ Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed. Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -06 1839892 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Felipe José Fonseca Attiê, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo de compra 1320045 000005/2023; SEI 2260.01.0001401/2023-84, especialmente nas manifestações dos eventos Despacho 184 (68943353), Memorando 15 (69999330), Memorando 224 (70194667) e Memorando 276 (72826726), cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO ESPECTRÔMETRO DA MARCA NIC - NIPPON INSTRUMENTS CORPORATION (TAG EPT-00001 - ANALISADOR DE MERCÚRIO MA3000", conforme Termo de Referência-Pregão de Bem (69044213), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 25, II, c/c art.13, VI da Lei Federal 8.666/93, e na Nota Jurídica 187 (72160459), a contratação direta da empresa "DAIRIX EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA", (CNPJ.: 58.626.300/0001-60), ao valor total de R$ 1.032,50 (um mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (70591225).
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

5 cm -06 1839906 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Felipe José Fonseca Attiê, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo de compra 2261032 000191/2023; SEI 2260.01.0001228/2023-02, especialmente nas manifestações dos eventos Despacho 126 (69821632), Nota Técnica Complementar (70462785) e Memorando 158 (72886916), cujo objeto é "INSCRIÇÃO PARA O GENÉTICA 2023 - 68º CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA", conforme Termo de Referência-Pregão de Serviço (72230747), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 25, II, c/c art.13, VI da Lei Federal 8.666/93, e na Nota Jurídica 191 (72323349), a contratação direta da empresa "SOCIEDADE BRASILEIRA DE GENETICA", (CNPJ.: 50.663.269/0001-26), ao valor total de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (71671527).
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

4 cm -06 1840113 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 144/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/09/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -06 1839796 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 136/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/09/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas- DIGEPE

2 cm -06 1839864 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 135/2023 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/09/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -06 1839795 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, comunica a quem possa interessar a abertura do seguinte Processo Licitatório:
Processo nº 0522008-39/2023- Pregão nº 09/2023- Aquisição de Equipamentos Patrimoniais Permanentes para atender a Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG, Abertura: dia 25 de Setembro de 2023 às 09:00 horas. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel. (32) 3533-8828 ou 3533-8814;

2 cm -06 1839775 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 149/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Mineiro de Toxicomania / CERSAM – AD - Centro-Sul, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 06/09/2023 até às 17h00min do dia 13/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Psicólogo Clínico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -06 1839854 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 140/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 06/09/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -06 1839792 - 1

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E
ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019: I – Homologa o resultado do processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão, Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 01/2023, como deserto, nos termos da Ata expedida pela Comissão Julgadora do Certame. II – Declara o processo de seleção pública do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 01/2023, encerrado. A íntegra do Edital está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.fhemig.mg.gov.br/oss.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

4 cm -06 1840324 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 133/2023 da Casa de Saúde São Francisco de Assis. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/09/2023.
Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -06 1839733 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato 9261652 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa TRECOS DE MINAS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com fornecimento de peças para Máquina Unitarizadora de Medicamentos, marca OPUSPAC, modelo OPUS30, patrimônio 21147329, pertencente ao Hospital Regional Antônio Dias HRAD/FHEMIG. Valor: R$ 19.426,66 (total estimado).Data da vigência: 19/09/2023 a 18/09/2024. Número do Processo: 0518005 121/2020. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177-0001. Objeto de gasto: 339039-21 e 339030-24, F 10.1.Data de Assinatura: 06/09/2023

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 9293136 firmado entre a FHEMIG/ HRAD e a empresa ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e teste de segurança elétrica com fornecimento de kit's de manutenção preventiva para ventiladores pulmonares de troca periódica (incluindo os acessórios microblenderes e umidificadores), da marca INTERMED, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor: R$ 65.380,37 (total estimado).Data da vigência: 23/09/2023 a 22/09/2024. Número do Processo: 0518005 118/2021. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177-0001. Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1.Data de Assinatura: 06/09/2023

6 cm -06 1840349 - 1

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E
TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Retificação do Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. Objeto: Correção de processo devido a retificação dos valores divergentes no processo de Aquisição de reagentes de Imunohematologia com comodato de equipamentosnovos, assistência técnica preventiva e corretiva e treinamento de pessoal para serem utilizados nos laboratórios das unidades e Agências Transfusionais do Complexo de especialidades /HJK e HAC sob a forma de entrega parcelada de insumos e entrega integral dos equipamentos. Onde se lê: Valor: R$ 291.555,49 (total estimado). Leia-Se: Valor: R$ 291.554,46 (total estimado) Vigência: 02/08/2023a01/08/2024 Onde se lê: Número do Processo: 118/2023. Modalidade: Pregão Leia-se: Número do Processo: 219/2023. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3913. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 06 de setembro de 2023.

4 cm -06 1840105 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 470/2023 para AQUISIÇÃO DE ODENHADEIRA ELETRICA. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 22/09/2023 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. BH 06/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) CONSÓRCIO OPERACIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses Valor: R$ 23.017,80 (total estimado) Vigência: 11/09/2023 até 10/09/2024 Número do Processo: 580/2021 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1 Data de Assinatura: 05/09/2023

4 cm -06 1840188 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 150/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Especialidades – CE (Hospital Alberto Cavalcanti - HAC e Hospital Júlia Kubitschek - HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 12/09/2023 até às 17h00min do dia 18/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Enfermeiro/CHE-HAC, Enfermeiro/CHE-HJK, Técnico de Enfermagem/CHE-HAC e Técnico de Enfermagem/CHE-HJK. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -06 1839787 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 130/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/09/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -06 1839785 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº9262947 firmado entre a FHEMIG e a Cooperativa união dos Carreteiros LTDA – UNICOOP Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses Valor: R$553.200,45 (Valor Global). Número do Processo: 0500005 128/2020– Modalidade: PRL. Vigência: 28/10/2023a 27/10/2024. Dotação Orçamentária:2271.10.122.705.2500.0001; Natureza de Despesa: 3390.3906– Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 05/09/2023

2 cm -06 1839760 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 129/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 11/09/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -06 1839794 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 191/2023, no dia 21/09/2023, às 09:00 horas, para contrataçãode serviçode CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO para os exames laboratoriais do Complexo Hospitalar de Barbacena. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -06 1840086 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE/UBÁ
RETIFICAÇÃO
Retificamos o Edital 01/2023, de Chamada Pública Individual, publicado no MG do dia 01/09/2023, FOLHA 34, da Caixa Escolar São José, onde se lê:
O ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E COM O PROJETO DE VENDA será aberto na Escola às 08h00min horas do dia 19 de setembro de 2023 em audiência pública, devidamente registrada em ATA.
Leia-se:
O ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E COM O PROJETO DE VENDA será aberto na Escola às 08h00min horas do dia 20 de setembro de 2023 em audiência pública, devidamente registrada em ATA.

3 cm -06 1839904 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO
A Caixa Escolar Pio José de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 07:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gênero alimentício com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pres. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Praça João Pedro Boneli, n° 20 – Centro, Monte Belo – CEP 37115-000 – Telefone (35) 3573-1290, e-mail: escola.124524.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/09/2023, às 17h00.

3 cm -06 1839809 - 1

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 23/2023
EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE
PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 23/2023
Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Termo de Compromisso nº 715325/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência Regional de Ensino de Almenara e o (a) Sr.(a) Milton Neto Porto Andrade, ex-gestor da Caixa Escolar P. E. R. O valor do débito apurado e corrigido até mês de agosto de 2023 é de R$ 1.388,96 (Mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Interessado: Milton Neto Porto Andrade. CPF: 044.253.206-70 Termo de Compromisso nº 715325/2013.

3 cm -06 1839803 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460155.

COMUNICADO

Comunicamos que a posse dos servidores nomeados no MG 18/07/2023 para os cargos de e EEB IA- Especialista de Educação Básica e PEBI A – Professor de Educação Básica de Geografia e Matemática ocorrerá no dia 11/09/2023, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA POSSE

CONCURSO SEE/MG

Local: Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas Endereço: Av. Presidente Vargas, 1231 – Senador Valadares – Pará de Minas

Data	Conteúdo	Horário	Local da Vaga
11/09/2023	EEB- Especialista de Educação Básica	9:00h	Florestal
	EEB- Especialista de Educação Básica	9:30h	Onça de Pitangui
	PEB - Geografia	10:00	Martinho Campos
	PEB - Matemática	10:45	Abaeté
		11:30	Pará de Minas

Os candidatos nomeados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da posse toda a documentação especificada no item 15.3 do Edital do Concurso SEPLAG/SEE 07/2017, disponíveis no site www.planejamento.mg.gov.br.

Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

8 cm -06 1839939 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A C.E. Professora Marília Maria da Costa Coelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 12:30, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31836@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Edgardo da Cunha Pereira – Endereço: Rua Frei Teófilo, 1088, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)35411754, até o dia 18/09/2023 às 17:00. TC 1005664/2023.

A C.E. Professor Wilson Lopes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 18:00, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32344@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson Lopes do Couto – Endereço: Av. Manoel da Costa Gontijo,311, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211720, até o dia 18/09/2023 às 12:00. TC 1005678/2023.

A C.E. Professor Wilson Lopes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 18:30, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32344@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson Lopes do Couto – Endereço: Av. Manoel da Costa Gontijo,311, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211720, até o dia 18/09/2023 às 12:00. TC 998913/2023.

A C.E. Manoel Batista, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34924@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Manoel Batista – Endereço: Rua Rio de Janeiro 364, Bairro Sao Jose - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32321166, até o dia 18/09/2023 às 13:00. TC 999024/2023.

A C.E. Padre Libério, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/09/2023, às 18h, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.353477@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Libério – Endereço: Rua Paulo VI, 40, Bairro Padre Libério - Município: Pará de Minas – MG – Tel. 37 32327260, até o dia 14/9/2023 às 11h. TC 1001631/2023.

A C.E. Padre Libério, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/09/2023, às 18h, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.353477@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Libério – Endereço: Rua Paulo VI, 40, Bairro Padre Libério - Município: Pará de Minas – MG – Tel. 37 32327260, até o dia 14/09/2023 às 11h. TC 1008400/2023.

A C.E. Dona Antônia Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35653@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Antônia Valadares – Endereço: Rua Jacinta Braga, 73, Bairro Centro - Município: São José da Varginha – MG – Tel. (37)32751075, até o dia 19/09/2023 às 12:00. TC 1005814/2023.

A C.E. Dona Antônia Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 14:30, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35653@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Antônia Valadares – Endereço: Rua Jacinta Braga, 73, Bairro Centro - Município: São José da Varginha – MG – Tel. (37)32751075, até o dia 19/09/2023 às 12:00. TC 999049/2023.

A C.E. Dona Antônia Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 15:00, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35653@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Antônia Valadares – Endereço: Rua Jacinta Braga, 73, Bairro Centro - Município: São José da Varginha – MG – Tel. (37)32751075, até o dia 19/09/2023 às 12:00. TC 999049/2023.

17 cm -06 1840247 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 9286425 de prestação de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor - PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA. EPP, Processo nº 1261021 000004/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, desratização, e dedetização de todo o prédio da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo e para a prestação dos serviços de limpeza e tratamento das caixas d'água e reservatórios do referido prédio - no período de 12 meses (execução de 02 vezes no período). Encerramento do contrato a partir de 06/09/2023.

3 cm -06 1839815 - 1

SRE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/9/2023, às 16h00, Processo licitatório nº 005/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Comendador Zico Tobias, localizada à Praça Dona Carolina Fonseca Araújo n° 660 – Centro, Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421.1246, e-mail: escola.34185@educacao.mg.gov.br até o dia 18/9/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/9/2023, às 17h00, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Comendador Zico Tobias, localizada à Praça Dona Carolina Fonseca Araújo n° 660 – Centro, Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421.1246, e-mail: escola.34185@educacao.mg.gov.br até o dia 18/9/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais João Batista de Carvalho, José Alzamora e CESEC João Apolinário de Oliveira, do município de Bambuí, e a Caixa Escolar da Escola Estadual José Sabino da Paixão, do município de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/09/2023, às 11:30 horas, na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada à Praça Antonio Carlos, 48, Centro, Bambuí - MG, CEP 38900-000, Telefone (37)3431-1638, e-mail escola.32212@educacao.mg.gob.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais João Batista de Carvalho, José Alzamora e CESEC João Apolinário de Oliveira, do município de Bambuí, e a Caixa Escolar da Escola Estadual José Sabino da Paixão, do município de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/09/2023, às 10:30 horas, na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada à Praça Antonio Carlos, 48, Centro, Bambuí - MG, CEP 38900-000, Telefone (37)3431-1638, e-mail escola.32212@educacao.mg.gob.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA 04/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas, Escola Estadual Capitão Alexandre Du, Escola Estadual Comendador Zico Tobias e Escola Estadual Dona Lica Raposo, do município de Luz, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/09/2023, às 17:00 horas, na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada à Rua Padre João da Mata Rodarte, 58, bairro Rosário, Luz - MG, CEP 35.595-000, Telefone (37) 3421-3500, e-mail escola.218405@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

16 cm -06 1839903 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor Josino Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Josino Neiva, localizada na Rua Padre Josino n° 342 – Bairro: Bom Pastor – Paracatu-MG - CEP 38600-970 – Telefone (38) 3671-6266, e-mail: escola.108804@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/09/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Josino Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Josino Neiva, localizada na Rua Padre Josino n° 342 – Bairro: Bom Pastor – Paracatu-MG - CEP 38600-970 – Telefone (38) 3671-6266, e-mail: escola.108804@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/09/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr Sérgio Ulhoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2023, às 13:30 horas, Chamada pública individual nº 01/2023 – 2º semestre, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar com recursos do TC 1006795/2023 e 1000029/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Sérgio Ulhoa, localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, n° 296 – Santana – CEP 38600-033 – Telefone (038)36711362, e-mail: escola.108961@educacao.mg.gov.br. Até o dia 28/09/2023, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR TEMÍSTOCLES ROCHAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/ 09/ 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de compromisso da Contrapartida Estadual e verba Federal/ FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTAUAL TEMÍSTOCLES ROCHA, localizado na Avenida Olegário Maciel, n° 1136, bairro Bela vista I - Paracatu / MG CEP 38.600.450 – Telefone (0XX38) 3671-6260, e-mail: escola.108821@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, até as 11:00h.

11 cm -06 1839965 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0113048/2023-76.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e APAE Associação de Pais e Amigos de EXCEP de Montes Claros (Matriz e Filiais). Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 14.762,90. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Ana Luiza de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0114470/2023-94

Assinatura: 28/08/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Cultural JAB's. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 14.245,43 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Josimeire da Silva Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0111601/2023-54.

Assinatura: 09/08/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Fundação Clarice Albuquerque. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Fundação. Valor total dos materiais doados: R$ 50.909,73. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Edileusa Assunção Carvalho Morais Costa.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121142/2023-79.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Comunitária dos Moradores de Lagoa. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 7.348,34. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Aroldo Élcio Ribeiro Neves.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121158/2023-35

Assinatura: 05/09/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Comunitária Bela Vista 2. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 2.984,76. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Wellington Carlos Cardoso Araujo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121144/2023-25.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Musical EUTERPE Fraternidade. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 50.990,96. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Vicente Geraldo Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121111/2023-43

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda do Município. Valor total dos materiais doados: R$ 11.925,01. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Marcus Vinícius Ferreira Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121219/2023-37

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação dos Moradores do Bairro Regina Mendes. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 23.516,73 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Edivaldo Gonçalves de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121039/2023-47.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Sociedade São Vicente de Paulo de Montes Claros. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Sociedade. Valor total dos materiais doados: R$106.436,73 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e José dos Reis Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121210/2023-86.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Conselho de Desenvolvimento Comunitário Ponte do Mangaí. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 27.511,19. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Elton Pereira de Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121875/2023-76

Assinatura: 05/09/2023. Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Arquidiocese de Montes Claros. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Arquidiocese. Valor total dos materiais doados: R$ 1.643,05 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Padre Fernando Rodrigues Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0121930/2023-46.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Luislândia. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda do Município. Valor total dos materiais doados: R$ 2.081,37. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Juvenal Alves dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0114829/2023-04.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e Conselho de Desenvolvimento de Santa Rosa de Lima. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$53.287,71. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Vera Lucia Pereira de Castro.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0122394/2023-31.

Assinatura: 05/09/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Agencia Para o Desenvolvimento Integrado da Serra Geral ADISSER. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 101.828,67 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Didio Martins dos Santos.

SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

40 cm -06 1839978 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2023 às 14h, Processo licitatório nº 29/2023 , Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Marinho de Araujo, localizada na Rua: Cel João Honório 46, Santa Casa Cidade: Santa Rita de Jacutinga MG – CEP: 36135-000 – Telefone (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br até o dia 27/09/2023, às 08h.

3 cm -06 1839976 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Escola Estadual Horizonta Lemos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, as 08:00 hs, Processo Licitatório nº 13/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do TC 1007393/2023 – PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Horizonta Lemos, localizada na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, nº 622 Bairro Parque da Gameleira Cidade: Uberaba MG – CEP 38037-370 Telefone (034) 33145031, e-mail: escola.160148@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2033, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, as 14:30h, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Brasil localizada na Praça Comendador Quintino, nº 241, Bairro: EEUA, Cidade: Uberaba – MG – CEP: 38015-410 – Telefone (34) 3332-1115, e-mail: escola.159867@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023 às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, as 14:00h, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Brasil localizada na Praça Comendador Quintino, nº 241, Bairro: EEUA, Cidade: Uberaba – MG – CEP: 38015-410 – Telefone (34) 3332-1115, e-mail: escola.159867@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023 às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Escola Estadual Horizonta Lemos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, as 08:30 hs, Processo Licitatório nº 14/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do TC 1000624 – CONTRAPARTIDA. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Horizonta Lemos, localizada na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, nº 622 Bairro Parque da Gameleira Cidade: Uberaba MG – CEP 38037-370 Telefone (034) 33145031, e-mail: escola.160148@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Olavo Bilac de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 13:00, Processo Licitatório nº 15/2023 modalidades Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Boulanger Pucci, localizada na Rua da José Bonifácio nº 620 – Bairro Cidade Jardim, Cidade de Uberaba/MG - CEP: 38030-140 – Telefone (034) 3336-4684, e-mail: escola.159841@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 12:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

O Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, as - 13:00 hs, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CEOPEE localizada na Rua Gastão Vieira de Souza, nº 108 Bairro — Mercês. Cidade: -Uberaba - MG – CEP 38060-020 – Telefone (034) 3071-2091, e-mail: escola.218588@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual Santa Juliana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 08:00 h, Processo Licitatório nº 20/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021, e obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santa Juliana, localizada à Rua José Pedro Borges, nº 266, Bairro Centro, Cidade: Santa Juliana- MG – CEP 38.175-000 – Telefone (034) 3354-1324, e-mail: escola.159611@educacao.mg.gov.br , até o dia 14/09/2023, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Escola Estadual Dom José Gaspar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, as 15:00 hs, Processo Licitatório nº 007/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da PNAE E CONTRAPARTIDA. ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 001/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom José Gaspar, localizada na Rua Abdanur Elias, nº 100 Bairro Vila São Pedro Cidade: Araxá - MG – CEP 38181-052 – Telefone (034) 3661-4550, e-mail: escola.158224.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023, à6s 18:00h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460156.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Marlene Martins Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 14:00 hs, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Marlene Martins Reis, localizada na Praça da Matriz nº 253, Centro, Pratinha - MG – CEP: 38.960-000 – Telefone (34) 3637-1323, e-mail: escola.319112@gmail.com até o dia 14/09/2023, às 12:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rita de Almeida Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2022, as 10:00 hs, Processo Licitatório nº 008/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.Eobter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão da Rifaina, localizada na Rua Santo Afonso, s/nº Bairro Bela Vista II Cidade: Sacramento - MG – CEP 38190-000 – Telefone (34) 3351-1177, e-mail: -escola.159484@educacao.mg.gov.br ou financeirobaraodarifaina@gmail.com até o dia 15/09/2023, às 08:00h.

28 cm -06 1840034 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Abílio Caixeta de Queiroz, localizada na Rua Francisco de Assis Sabino, nº 221 – Alvorada – CEP 38.701-488 – Telefone (034)3030-5888, e-mail: escola.118818.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -

A Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Manoel Lopes Nogueira, localizada na Avenida Professor Lopes nº193– Distrito de Pindaíbas – CEP 38715-000– Cidade de Patos de Minas-MG Telefone (034) 38208109, e-mail: escola.305359@educacao.mg.gov.br 08/09/2023 até o dia 22/09/2023 das 12:00 às 17:30 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PROFESSOR ANTÔNIO DE DEUS VIEIRA NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Professor Antônio de Deus Vieira Neto De Ensino Fundamental (Anos Finais) E Ensino Médio, localizada na RUA GOVERNADOR VALADARES, nº1338 – PARANAÍBA– CARMO DO PARANAÍBA CEP 38.846-016 - Telefone (034) 3851-0222, e-mail: escola.118532@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023, às 19h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar VERA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 34/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n° 804 – Centro – CEP 38870-000 – Cidade Matutina Telefone (0XX 34) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/09/2023, às 08h00minhs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar VERA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 35/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n° 804 – Centro – CEP 38870-000 – Cidade Matutina Telefone (0XX 34) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/09/2023, às 08h30minhs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar VERA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 36/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecível (carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n° 804 – Centro – CEP 38870-000 – Cidade Matutina Telefone (0XX34) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/09/2023, às 09h00minhs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar VERA CRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 37/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecível (Pães salgado e massa doce) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n° 804 – Centro – CEP 38870-000 – Cidade Matutina Telefone (0XX34) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/09/2023, às

19 cm -06 1839991 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação - Assinatura: 09/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Instituição Filantrópica. Objeto: Doação de material para o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA. Valor total do material doado: R$12.187, 20 (Doze mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) Assinantes: Antônio Francisco de Sousa e Ricardo Pereira Leite.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação - Assinatura: 09/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS – MG. Valor total do material doado: R$687,92 (Seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) Assinantes: Antônio Francisco de Sousa e Ley Lopes.

Antônio Francisco de Sousa
Diretor da SRE de Januária

4 cm -06 1840134 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Álvaro Sales, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/09/2023, ás 10:00 horas, Edital de Licitação nº 15/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada na Avenida Deputado Álvaro Salles, 333 – Vila Fonseca, Aimorés – MG, 35200-000, telefone: (33) 3267-1499, e-mail: escola.41823@educacao.mg.gov.br até 14/09/2023 as 10:30 horas.

A Caixa Escolar Deputado Álvaro Sales, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/09/2023, ás 10:30 horas, Edital de Licitação nº 16/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) para Alimentação Escolar com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Rafael Leonor, localizada na Avenida Deputado Álvaro Salles, 333 – Vila Fonseca, Aimorés – MG, 35200-000, telefone: (33) 3267-1499, e-mail: escola.41823@educacao.mg.gov.br até 14/09/2023 as 10:30 horas.

A Caixa Escolar Jardim da Penha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 08h horas, Processo Licitatório Nº 005/2023, Modalidade: CONVITE, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Fonte: Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso Nº 1001642/2023 - QESE - Merenda Estadual Termo de Compromisso Nº 1008411/2023 – Vinculados – Merenda Federal. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Damázio de Barros Menezes, localizada, na Av. Alça do Contorno, nº 85, Distrito Industrial – Governador Valadares/ MG. CEP:35040-810 ou através do E-mail: escola.354724@educacao.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 18/09/2023, as 16:00 horas.

A Caixa Escolar Cândido Ilhéu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, às 12:00 horas, Processo Licitatório no 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cândido Ilhéu, localizada à Rua Sete de Setembro, 90, distrito de Barra do Ariranha, cidade Mantena, MG – CEP 35295-000, telefone (33) 99973-3082, e-mail: escola.44270@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Cândido Ilhéu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório no 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cândido Ilhéu, localizada à Rua Sete de Setembro, 90, distrito de Barra do Ariranha, cidade Mantena, MG – CEP 35295-000, telefone (33) 99973-3082, e-mail: escola.44270@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar José de Oliveira Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 18h, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Conselheiro Pena, localizada na Praça José Ferreira de Queiroz s/ nº– Centro, Conselheiro Pena, MG – CEP 35240-000 - Telefone (033) 3261-1437, e-mail: escola.42081@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 17 h.

13 cm -06 1840177 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.
AVISO DE LICITAÇÃO -REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 -PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 218/2023.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico nº06/2023, que tem por objeto a contratação de empresa parapresatação de serviços de gestão administrativa de estágios remunerados, obrigatório e não obrigatório,conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser enviadas através dosite:www.compras.mg.gov.brna opção "PREGÃO",até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico.A sessão pública terá início no dia 21/09/2023, às 09h30min. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nosite www.compras.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacoes@educacao.mg.gov.br.

Marília de Souza Muniz - Superintendente de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

5 cm -06 1840234 - 1

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NUTRICIONISTA) Nº 006/2023, PARA AGENTE PÚBLICO

Processo SEI nº 1260.01.0110682/2023-35. Assinatura: 05/09/2023. Partes: EMG/SEE e Haianda Caroline Braga Rodrigues. Objeto: Prestação de serviços técnicos, especializados, na área de Nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 001/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 53.045,76 (Cinquenta e tres mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1, 10.1 ou 21.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinantes: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e Haianda Caroline Braga Rodrigues.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

4 cm -06 1840302 - 1

SRE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – RECURSO ESTADUAL E FEDERAL

A Caixa Escolar Padre Bertrando Lindeman, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 9:00hs, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 1001122/2023 e TC 1007892/2023-PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199036@educacao.mg.gov.br até o dia 13/09/2023, às 17:00hs.

3 cm -06 1840377 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Temo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0114466/2023-08. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí e a ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAOBIM - ASCAI . Objeto: Doação de equipamentos de informática, visando interesse social. Valor total do material doado: R$15.521,22. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Lúbia Paula dos Santos.

2 cm -06 1840192 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR "RENNEE FAJARDO CÔRTES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro de 2023, às 10:00horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para a Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Sebastião Cerqueira", localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, nº 60, CEP. 36.660-000, telefone: (032) 3462-4600 e-mail: escola.96521@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2023 as 09:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "SEBASTIÃO PEREIRA BASTOS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de setembro de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Santa Rita", localizada na rua Rita Couto Gomes, nº s/n, CEP.36660-000, telefone: (032) 3462-8616 email: escola.96539@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023 às 18:00h.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 13:00 horas. Processo licitatório Nº025/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Contrapartida.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marliére, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - n°110– Vila Domingos Lopes -CEP36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail:escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até odia 15/09/2023, às 12:30 horas.

7 cm -06 1840288 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 20/09/2023 às10h00, Processo licitatório Edital 20/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital através do e-mail:escola.82007@educacao.mg.gov.br, ou na E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA - Pirapora/MG – Telefone: (38)3741-3740, até o dia 20/09/2023 às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRA PARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER, Faz saber que, realizará licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, FONTE PNAE e CONTRA PARTIDA ESTADUAL. LICITAÇÃO nº_/2023 no dia 11/09/2023 às 11:00 horas, na Escola Estadual Marieta Amorim Vieira, localizada na Rua Presidente kennedy, nº. 31 Bairro Centro CEP 39.280-000, telefone (038) 3742.2389, e-mail: escola.79715@educacao.mg.gov.br. Os interessados deverão entregar os envelopes lacrados com as propostas e documentação exigida, no endereço acima mencionado até o dia 11/09/2023 até às 10:00hs. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital e na Escola Estadual Professora Marieta Amorim Vieira.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 18:00 horas, processo licitatório nº 08/2023, na modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo pelo - E-mail: escola.80683@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023 às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURDES MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2023, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 03/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Professora Sílvia de Alencar Zschaber, localizada na Avenida Brasil, 1115, Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG – CEP: 39280-000-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 02/10/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURES MENDONÇA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/09/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório 24/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER, localizada na Avenida Brasil n° 1.115 – Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023 às 13:00 horas.

13 cm -06 1840453 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar D. Pedro II torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023 às 15:00 horas, Processo Licitatório n° 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE D. Pedro II, localizada na Rua Barroso, n° 197 — Posses — CEP: 39.655-000, Telefone: (033) 99931-1016, Município: Leme do Prado - MG, e-mail: escola.245554@educacao.mg gov.br até o dia 14/09/2023 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Juscelino Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte federal e contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Juscelino Barbosa, localizada na Praça Bueno Brandão, s/nº - Centro - CEP: 39.680-000 - Telefone: (033) 3516-1112, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23281@educacao.mg.gov.br até o dia 25/09/2023 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar José Luiz Cordeiro torna público, conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/10/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Fernandes de Oliveira Localizada na Avenida Senhora do socorro, nº 110 – Bairro: Campo – CEP: 39663-000, telefone (38) 99999-0624 Município: Veredinha - MG, e-mail: escola.25071@educacao.mg.gov.br até o dia 02/10/2023 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Augusta Caldeira Brant torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023 às 07:10 horas, na sala de reuniões da Escola Maria Augusta Caldeira Brant - Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Augusta Caldeira Brant, localizada na Rua Enologia, n° 303 - CEP:39100-000, Telefone (38) 3531-1272 - (38) 98811-4494 , Município: Diamantina, e-mail: escola.23779@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023 às 17:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Professor Leopoldo Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Leopoldo Miranda, localizada na Rua Macau do meio, n°338- Centro- CEP: 39.100-0000, Telefone 3531-3591 –Diamantina/MG, e-mail: escola.23809@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023 às 12:00 horas.

14 cm -06 1840378 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9324326/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0115838/2021-24. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade instalação 3009019170 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.599/0001-05, na Rua José Generoso, 511, Bairro Vicentina, situada no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV, subgrupo tarifário B3. Valor: R$ 37.640,33. Dotação: 1261.12.36 1.106.4297.0001.339039-69 Fonte 23.1.0 e Fonte 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque Clementino Ferreira.

Extrato do Contrato nº 9324326/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0115838/2021-24. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada instalação 3009019170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.599/0001-05, localizada na Rua José Generoso, 511, Bairro Vicentina, Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de kV entre fases e frequência de 60 Hz. Valor: R$ 37.640,33. Dotação: 1261.12.361.106.4297.0001.339039-69 Fonte 23.1.0 e Fonte 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque Clementino Ferreira.

Extrato do Contrato nº 9324310/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0116306/2021-95. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade instalação 3011416653 - SRE SÃO JOÃO DEL REI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.599/0001-05, localizada na Rua Henrique Benfenati, n.º 110, Bairro São Judas Tadeu, Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8kV, subgrupo tarifário B3. Valor: R$25.354,18. Dotação: 1261.12.361.106.4297.0001.339039-69 Fonte 23.1.0 e Fonte 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque Clementino Ferreira.

Extrato do Contrato nº 9324310/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0116306/2021-95. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada instalação 3011416653 - SRE SÃO JOÃO DEL REI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.599/0001-05, localizada na Rua Henrique Benfenati, n.º 110, Bairro São Judas Tadeu, Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8kV entre fases e frequência de 60Hz. Valor: R$25.354,18. Dotação: 1261.1 2.361.106.4297.0001.339039-69 Fonte 23.1.0 e Fonte 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque Clementino Ferreira.

Extrato do Contrato nº 9324315/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0115576/2021-17. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada instalação 3003297085, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.599/0001-05, localizada na Rua Coronel José Costa Soares, 753 , Bairro Vila Nova, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60 Hz. Valor: R$ 13.684,51. Dotação: 1261.12.361.106.4297.0001.33903 9-69 Fonte 23.1.0 e Fonte 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque Clementino Ferreira.

Extrato do Contrato nº 9324327/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0114220/2021-60. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade de instalação 3009000740 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.599/0001-05, localizada na Faz RR Rio Vermelho 1, 11, Bairro Rural FL Rio Vermelho 1, Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Valor: R$ 24.000,00. Dotação: 1261.12.361.106.4297.0001.339039-69 Fonte 23.1.0 e Fonte 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque Clementino Ferreira.

Extrato do Contrato nº 9324327/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0114220/2021-60. Assinatura: 30/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada instalação 3009000740 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.599/0001-05, localizada na Faz RR Rio Vermelho 1, 11, Bairro Rural FL Rio Vermelho 1, Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60 Hz. Valor: R$ 24.000,00. Dotação: 1261.12.361. 106.4297.0001.339039-69 Fonte 23.1.0 e Fonte 10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque Clementino Ferreira.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000795/2021. Assinatura: 05/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Berizal. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência e ampliação de meta com uso de saldo residual e de rendimentos. Valor total do convênio: R$127.351,62. Vigência: 180 dias a partir do dia 11/09/2023. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e João Carlos Lucas Lopes.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio nº 1261000787/2021. Assinatura: 06/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Serrana. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, utilizando o saldo residual e prorrogação de vigência. Valor do acréscimo estadual: R$239.078,39. Valor total do convênio: R$1.682.897,39. Vigência: 730 dias a contar de 11/09/2023 Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Euzébio Rodrigues Lago.

32 cm -06 1840469 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO APARECIDO GREGÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro, às 14:00 horas, Processo licitatório nº16/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Soares de Araújo, localizada na Praça João Nantes Junior n° 395 – Centro, Itamogi-MG, CEP 37.973-000, Telefone: (35)3534-1474, e-mail: escola.137456@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023, às 18:00h.

3 cm -06 1840452 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309070134460157.

EXTRATO DE EXTRATO DE EDITAL PARA
OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE
PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1009907/2023)

A CAIXA ESCOLAR NOVA APARECIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023, às 08:30hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade: TOMADA DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE NOVA APARECIDA, localizada em NOVA UNIÃO/MG, Telefone (31) 368506130, até o dia 21/09/2023, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE – (TC-1005332/2023)

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 13:00hs, Processo licitatório Edital 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE DENIZ VALE, localizada em Nova Lima/MG, Tel. (31) 3541-1383 e pelo e-mail escola.9571@educacao.com até o dia 14/09/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
ESTADUAL - (TC-998568/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO FELIPE DA ROCHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 09:00hs, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOÃO FELIPE DA ROCHA, localizada à Rua Curitiba, s/nº - bairro Chácara dos Cristais – Nova Lima/MG - CEP: 34003-099 – Tel. (31) 3541-2711, e-mail: escola.9601@.educacao.mg.gov.br, até o dia 18/09/2023, às 11:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
ESTADUAL - (TC-998486/2023)

A CAIXA ESCOLAR PADRE JESUINO SOARES DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE JOSÉ BRANDÃO localizada à Av. Carlos Cruz,141 José Brandão, Caeté-MG, OU POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.8338@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/09/2023, às 16:00hs

11 cm -06 1840144 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 077/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a GASTROLIFE LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0016321/2023-66. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela GASTROLIFE LTDA: Marcelo Eustáquio de Siqueira e Rocha.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 078/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a ESMONT PRODUTOS METALICOS LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0016365/2023-42. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela ESMONT PRODUTOS METALICOS LTDA: Marilene Veloso Oliveira Damasceno.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 079/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a RAMONE'S ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0016810/2023-55. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela RAMONE'S ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA: Emanuela Mendes da Silva Rodrigues.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 081/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a FACULDADE UNICA LTDA (FACULDADE UNICA DE IPATINGA - FUNIP), enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0017267/2023-35. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela FACULDADE UNICA LTDA (FACULDADE UNICA DE IPATINGA - FUNIP): Valdir Henrique Valério.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 082/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto concedente, e a FACULDADE UNICA LTDA (FACULDADE UNICA DE IPATINGA - FUNIP), enquanto conveniada/instituição de ensino. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0017267/2023-35. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela FACULDADE UNICA LTDA (FACULDADE UNICA DE IPATINGA - FUNIP): Valdir Henrique Valério.

14 cm -06 1839831 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023, PROCESSO 2311076 214//2023.

Objeto: prestação de serviços de reprografia. O Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 025 - REITOR/2023 conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Copycentro Ltda EPP e as contrarrazões apresentadas pela empresa Mastec Cartuchos e toner de Montes Claros Ltda para o lote 01 e decidiu: 1. Negar provimento ao recurso interposto pela empresa Copycentro Ltda EPP; 2. Adjudicar o lote 01 à empresa Mastec Cartuchos e toner de Montes Claros Ltda; 3. determinar a notificação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Montes Claros, 06 de setembro de 2023.
Carlos Eduardo Mendes D'Angelis - Superintendente

3 cm -06 1840193 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 40/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE DIAMANTINA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ADRIANA ANDRADE RUAS	53,5	1º
1	ANA SUELLEN TOSSIGE GOMES	45,25	2º
1	GISELE SANTAMARIA ALBUQUERQUE MORAIS	22	3º
1	GERALDO LUCAS LOPES FERREIRA	19,25	4º
1	NAGILA RAQUEL AGUIAR	13,25	5º
1	JOAO PAULO BATISTA PARANHOS	12	6º
1	VIRGINIA REIS NOGUEIRA	8	7º*
1	INGRID MOREIRA SANTOS	8	8º
1	WILIAN AGUIAR SANTOS CALDEIRA		D1
2	WALDIR MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR	47,75	1º
2	ANA SUELLEN TOSSIGE GOMES	45,25	2º
2	GISELE SANTAMARIA ALBUQUERQUE MORAIS	22	3º
2	HARLEY FERNANDES DE ALMEIDA	20	4º
2	FABIANE CRISTINA DOS SANTOS	19,25	5º*
2	GERALDO LUCAS LOPES FERREIRA	19,25	6º
2	NEWLLER THIAGO FERNANDES MASCARENHAS	15,75	7º
2	NAGILA RAQUEL AGUIAR	13,25	8º
2	JOAO PAULO BATISTA PARANHOS	12	9º
2	WANESSA MARIA BONFIM SILVA	8	10º*
2	INGRID MOREIRA SANTOS	8	11º

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
* Critério de desempate: inciso IV do item 6.1.1 do Edital.

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

16 cm -06 1840298 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 39/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recurso e divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA COUTINHO MARTINS	37	1º
1	RENATTA DE OLIVEIRA BARBOSA	10,5	2º

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

6 cm -06 1840211 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023090701344601 58.